



# Boletim de Serviço

Ano LII– Nº 344 – Maio/2017

**Editado pelo Gabinete do Reitor**

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América  
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3401.2503



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0122
Editais -----	0125
Despacho de Afastamento do País.....	0160
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0163
DIÁRIAS -----	0629
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0664
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0670
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0677
Portarias -----	0677
Editais -----	0941

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**

José de Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Tássio Francisco Lofti Matos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Reuber Saraiva de Santiago

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ivam Holanda de Souza

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

José Wally Mendonça de Menezes

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

**DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Elenilce Gomes de Olveira

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nathaniel Carneiro Neto

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Marcio Daniel Santos Damasceno

**DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL**

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

**DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Beatriz Rodrigues Garcia

**DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 393/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2105529, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, substituir no período de 02 a 05/05/2017, a Coordenadora de Documentos e Arquivos da Reitoria, Código FG-01, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1794815, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 394/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 362/GR, de 20/04/2017, que trata da inclusão da Servidora **ANTONIA DE ABREU SOUSA**, na Comissão responsável pelo processo seletivo inerente à primeira turma do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico (ProfEPT) no âmbito do IFCE, Portaria nº 309/GR, de 05/04/2017, de modo que:

**Onde se lê:** ..."Técnica em Assuntos Educacionais"...

**Leia-se:** ..."Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico" e

**Onde se lê:** ..."Matricula Siape 53933"...

**Leia-se:** ..."Matricula Siape 6053933"...

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 395/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 038/2017/GDG/*campus* Quixadá, de 27/04/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 789/GR**, de 25/11/2015 e a **Portaria nº 813/GR**, de 03/12/2015.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) concernente ao *campus* Quixadá do IFCE, conforme quadro abaixo, com atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e emitir as informações solicitadas pelo INEP:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Carla de Oliveira Brilhante	Docente
Ana Carmélia Sousa Benicio	Técnico Administrativo
Raniere Sales de Sousa Santos	Discente
Suely Lima Gonçalves	Representante Externo

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 396/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº152/2017/PRPI, de 06/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Exonerar, a partir de 31 de março de 2017, **GLENDÓ DE FREITAS GUIMARÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1795168, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do cargo de direção como titular do Departamento de Pós-graduação/PRPI, Código CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 083– Seção 2 – 03.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 397/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº152/2017/PRPI, de 06/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **FÁBIO ALENCAR MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 1674968, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para ocupar cargo de direção como titular do Departamento de Pós-graduação/PRPI, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **GLENDO DE FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE 1795168, mediante a Portaria nº 396/GR, de 02/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 083– Seção 2 – 03.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 398/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 036/GDG/campus Fortaleza, de 28/04/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Dispensar a pedido, a partir de 26/04/2017, a servidora **MARIA DO SOCORRO TELES FELIX**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 54259, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como titular da Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 399/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 217/GR, de 09/03/2017, que trata da substituição do Diretor Geral do *campus* Cedro para tratamento de saúde, de modo que:

Onde se lê: ..."no período de 07/03 a 16/04/2017"...

Leia-se: ..."no período de 07/03 a 09/04/2017"...

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 400/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando nº 030/2017/GDG - *campus* Maracanaú, de 06/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 281/GR, de 28/03/2017, publicada no DOU de 31/03/2017, seção 2, página 24, de modo que:

**Onde se lê:** "... **Artigo único** - Exonerar, a partir de 01/03/2017 o servidor **FRANCISCO NÉLIO COSTA FREITAS**, Contador, ...".

**Leia-se:** "... **Artigo único** - Exonerar, a partir de 01/03/2017 o servidor **FRANCISCO NÉLIO COSTA FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ...".

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 085 – Seção 2 – 05.05.17 – Pág.24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 401/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 047/2017/DG do *campus* de Itapipoca, de 27/03/2017,

**R E S O L V E:**

Designar **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº 2955087, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 01 a 30/04/2017, o servidor **AILTON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1189749, no exercício da função de Coordenador de Ensino do *campus* de Itapipoca, Código FG-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 402/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.018805/2017-70,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 08 de junho de 2016, ao servidor **FRANCISCO ATUALPA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, matrícula nº 1221368, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” Constituição Federal.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 403/GR, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando nº 065/2017 da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do *campus* Fortaleza, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 274/GR, de 27/03/2017, que trata da substituição do titular da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção, prof. **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários, por **MARA ZELANDIA BARBOSA DAMASCENO** de modo que:

**Onde se lê:** "... MARIANO DE FRANCA ALENCAR NETO, ... ".

**Leia-se:** "... MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO, ... ".

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 404/GR, DE 03 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Memorando nº 24/2017/DG, de 02/05/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora **ROSA MARIA DA SILVA DE LUCENA**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2231996, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Implantação do Controle Acadêmico do *campus* de Paracuru, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 105/GR, de 31/01/2017 (DOU de 06.02.2017).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de Maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 405/GR, DE 03 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do memorando nº 018/GDG/*campus* Horizonte, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 231/GR, de 14/03/2017, que institui a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso **Licenciatura em Física** do *campus* Horizonte:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues	1810928	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 406/GR, DE 03 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.005064/2017-57,

**R E S O L V E:**

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 25 de janeiro de 2017, ao servidor **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, matrícula nº 0269737, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 407/GR, DE 03 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.003589/2017-58, de 27/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, matrícula nº 0269737, código da vaga nº **207861** com Dedicção exclusiva, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 16 (dezesesseis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 03 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 408/GR, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 042/2017/DCS/Reitoria, de 02/05/2017, do chefe do Departamento de Comunicação Social,

## R E S O L V E:

**Artigo único** - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, ficam os servidores **ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL** Técnico em Audiovisual, *campus* Crato, Matrícula SIAPE nº 2296059 e **RODRIGO ALENCAR BRASIL**, Técnico em Audiovisual, *campus* Jaguaribe, Matrícula SIAPE nº 2231150, credenciados a dirigir veículos oficiais, compatíveis com as suas habilitações, conduzindo profissionais integrantes do Grupo de Trabalho, incumbido da realização da produção do novo vídeo institucional do IFCE, pelo período de 15 a 31/05/2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
Reitor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 409/GR, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 046/CPAD/2016, de 02/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Convalidar, a partir de 14 de abril de 2017 até 04 de maio de 2017, os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo-disciplinar (CPAD) Processo nº 23255.023532/2016-02, designada mediante a Portaria nº 631/GR, de 16 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 17/08/2016.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 410/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a **Portaria nº 151/GR, de 17 de fevereiro de 2017** (DOU de 21/02/2017, Seção 2, Pág.16) que trata da exoneração de MAIRA NOBRE DE CASTRO como Diretora Geral do *campus* de Aracati, de modo que:

Onde se lê: " ... Matrícula SIAPE 1794191 ..."

Leia-se: " ... Matrícula SIAPE 1794127 ..."

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 411/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Tornar sem efeito a **Portaria nº 001/GR, de 26 de janeiro de 2017** (DOU de 26/01/2017, Seção 2, 26/01/2017, Pág. 15).

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 412/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir os servidores abaixo nominados dos arts. 1º e 3º da Portaria 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, DOU de 24/02/2017):

ACARAÚ	CD - 02	Marcio Alves Bezerra	1757928
CANINDÉ	CD - 02	Francisco Antonio Barbosa Vidal	1794920
CRATEÚS	CD - 02	Paula Cristina Soares Beserra	1824727

**Art. 2º** - Incluir os supramencionados servidores no art. 2º da mesma portaria, que trata da recondução aos cargos de Direção Geral dos *campi*.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2017.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 413/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a **Portaria nº 189/GR**, de 06 de março de 2017 (DOU, de 08/03/2017, republicada em 10/03/2017) de modo que:

Onde se lê: " DIRETORIA DE EXTENSÃO "

Leia-se: " DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS "

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 414/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23492.017568.2017-27,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar vago, a partir de 02/05/2017, o cargo de Administrador do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Ubajara, ocupado pela servidora **LIZY MANAYRA SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2188475, Código de Vaga nº 975655, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29, da mesma Lei.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 415/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando nº 069/2017/DG - *campus* Itapipoca, de 03/05/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas, concernentes ao *campus* Itapipoca:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus</i> Itapipoca	<b>Titular:</b> Francisco Regis Abreu Gomes Matrícula Siape: 1667003 CPF: 853.476.473-53	<b>Titular:</b> Izabela Freitas Cronemberger Matrícula Siape: 1959039 CPF: 631.417.953-04
	<b>Substituto:</b> Maria Sâmia de Oliveira Matrícula Siape: 2281628 CPF: 025.107.913-97	<b>Substituto:</b> Bruno Diniz da Silva Matrícula Siape: 1019228 CPF: 035.854.393-22

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 416/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Memorando nº 037/GDG/campus Fortaleza, de 03/05/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Dispensar a servidora **SUSANA DANTAS COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2706760, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada (FCC) como titular da Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria, do *campus* Fortaleza, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13) alterada pela Apostila nº 006/GR, de 04/11/2013.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE ECUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 417/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 179/2017/PRPI, de 10/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar designado o servidor **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1231759, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir, no período de 25/01 a 23/07/2017, a titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Cursos *Stricto e Lato Sensu*/Reitoria, Código FG-02, **ADRIANA MUNIZ ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1940186, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença gestante.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 418/GR, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 18/2017/GDG-CB, *campus* Baturité, de 05/05/2017.

**R E S O L V E:**

Declarar designada a servidora **ERICA FERNANDES DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2326929, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente a Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 05 a 17/05/2017, o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, código CD-04, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 419/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* Horizonte, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Articulação Institucional da Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 737/GR, de 03/10/2016 (DOU de 05/10/2016).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 420/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1514788, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, do cargo de direção como titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 497/GR, de 30/06/2016 (DOU de 01/07/2016).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 421/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE 1459511, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* Horizonte, para ocupar cargo de direção como titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, considerando a exoneração da servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Matrícula SIAPE 1514788, mediante a Portaria nº 420/GR, de 09/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 422/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1514788, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Articulação Institucional da Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa de **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, mediante a Portaria nº 419/GR, de 09/05/2017.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 423/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Estrutura Organizacional da Reitoria implementada pelas Portarias Nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme Memorandos Nº 141/201/PRPI, de 06/03/2017 e Nº 126/2017/ PROAP, de 09/05/2017;

**Considerando** o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE

**Considerando** ainda o que dispõe o inciso VIII, art.13, e o Parágrafo Único do art. 19, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Inserir na estrutura organizacional da Reitoria o **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), conforme quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>REITOR</b>	-
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	-
<b>DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>CD - 04</b>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 424/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº141/2017/PRPI, de 06/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE 2134876, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal/*campus* Sobral, para ocupar cargo de direção como titular do Departamento de Inovação Tecnológica/PRPI, Código CD-04.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 089– Seção 2 – 11.05.17 – Pág.18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 425/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 418/DAP/PROGEP/IFCE/2017, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

Declarar designada a servidora **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1593847, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 05/04/2017 a 05/05/2017, a servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1838512, no cargo de Coordenadora de Apoio à Saúde do Servidor (CASS/DAP/PROGEP) Código FG-01, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 426/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 042/2017/GDG, de 04/05/2017,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2955023, Economista, para, no período de 15 a 25/05/2017, substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1586384, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 427/GR, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 041/2017/GDG, de 03/05/2017,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **IASSODARA FARIAS LEITÃO PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 1841069, Assistente em Administração, para, no período de 04 a 21/05/2017, substituir o chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Maracanaú, **OTÁVIO ALCÂNTARA DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1612866, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 09 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 428/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 158/2017-PRPI, 27/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163528, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Projetos, Programas e Periódicos/PRPI, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1674768, mediante a Portaria nº 121/GR, de 08/02/2017.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 089– Seção 2 – 11.05.17 – Pág.18



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 429/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.017303/2017-11, de 18/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **ADRIANO DE SOUSA SANTIAGO**, no cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe “DIV”, Nível 03, matrícula nº 0294295, código da vaga nº **207973**, regime de trabalho de 20 horas semanais, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 12 (doze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) Art. 18 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 089– Seção 2 – 11.05.17 – Pág.18



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 430/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23255.020115/2017-81, de 09/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Designar, conforme o quadro abaixo, a equipe executora do Núcleo de Educação a Distância, no âmbito do *campus* Guaramiranga:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Nagela Silva Rodrigues	2282326	Responsável pela EAD
Ana Paula da Cruz Teixeira Freire	2231032	Design Educacional
Jose Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Administração do Moodle

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 431/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23483.018912/2017-12,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar vago, a partir de 08/05/2017, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Aracati, ocupado pelo servidor **JOSÉ RENAN DA SILVA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2107677, Código de Vaga nº 281238, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 089– Seção 2 – 11.05.17 – Pág.18



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 432/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Apostila nº 005, de 10/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **ANTÔNIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1300067, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, *campus* Fortaleza, do cargo de direção como titular do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica/PRPI/Reitoria, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 1.146/GR, de 07/11/2014 (DOU de 13/11/2014).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091– Seção 2 – 15.05.17 – Pág.27 e 28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 433/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Apostila nº 005, de 10/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1300067, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, *campus* Fortaleza, para ocupar cargo de direção como titular Departamento de Pesquisa/PRPI/Reitoria, Código CD-04.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091– Seção 2 – 15.05.17 – Pág.27 e 28



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 434/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.011206.2017-15,

**R E S O L V E:**

Conceder, **a partir de 10 de março de 2017**, ao servidor **CLAYTON RICARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 269466, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 435/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando nº 65/2017/DG/Guaramiranga, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **PAULO SERGIO DE HOLANDA SOUSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1496685, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Guaramiranga, Código FG-02.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091– Seção 2 – 15.05.17 – Pág.28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 436/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando nº 29//DG/Polo de Inovação Fortaleza, de 10/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir o servidor **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº 1442592, da Portaria nº 295/GR, de 11/04/2016, que institui o Conselho de Inovação do Polo de Inovação Fortaleza.

**Art. 2º** - Incluir em substituição, na mesma Portaria, **JOSE WALLY MENDONCA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1735283.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 437/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 028/2017/CCONV/PROAP/IFCE, de 09/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Declarar designada a servidora **DANUBIA MOURA DURAND**, Matrícula SIAPE nº 2107086, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, nos períodos de 10/05/17 a 19/05/17 e de 26/05/17 a 09/06/2017, o titular da Coordenação de Convênios da Reitoria, Código FG-01, **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 438/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 064/2017/GDG - *campus* Crateús, de 24 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Declarar designada a servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2313071, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 02 a 12/05/17, o Diretor de Ensino do *campus* Crateús, Código CD-03, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1958267, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 439/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 072/2017/ALMOXARIFADO/DEMAS/DIRAD/PROAP/REITORIA/IFCE, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Declarar designado o servidor **NACILIO FERNANDES DO CARMO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957792, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 17 a 20/04/2017, a Coordenadora de Almojarifado da Reitoria, Código FG-02, **RAQUEL BRAGA CASEMIRO**, Matrícula SIAPE nº 1957560, em virtude de seu afastamento para licença saúde.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando nº 037/2017-GDG - *campus* Quixadá, de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Interromper, no período de 08 a 11/05/2017, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE** Matrícula Siape nº 1666919, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Quixadá.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/12/2017 a 19/12/2017.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 441/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.018142.2017-93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar vago, a partir de 12/05/2017, o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pela servidora **LUCIANA LYRA DE AGUIAR NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE nº 2352457**, Código de Vaga nº 971940, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091– Seção 2 – 15.05.17 – Pág.28



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 442/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 047/GDG/Campus Maracanaú, de 09/05/2017,

## R E S O L V E:

**Artigo único** - Designar a servidora **IASSODARA FARIAS LEITÃO PESSOA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841069, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta do chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* de Maracanaú, Código CD-04, **OTÁVIO ALCÂNTARA DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1612866, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
Reitor em exercício



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 443/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº32/2017/GDG/campus Iguatu, de 23/03/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1356290, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto do Diretor Geral do *campus* de Iguatu, Código CD-02, **DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 47381, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
Reitor em exercício





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 444/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.055556.2016-11,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2016, ao servidor **FRANCISCO SAVIO MACAMBIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 1002769, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 445/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.050433.2016-85,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 24 de novembro de 2016, à servidora **ANGELA QUESADO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 51822, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 446/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.051928.2016-31 e considerando, também, o § 6º, do art. 87, do Regimento Geral,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Institucionalizar o Manual de Procedimentos de Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) elaborado pela Diretoria de Administração, com o apoio da Coordenadoria de Controle e Normas, sob a supervisão da Pró-reitoria de Administração e Planejamento.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 447/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.008945.2017-30,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **HELLENVIVIAM DE ALCÂNTARA BARROS**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2164640, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras/Proext/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 364/GR, de 12/06/2015 (DOU de 23/06/2015).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091 – Seção 2 – 15.05.17 – Pág.28



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 448/GR, DE 11 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.008945.2017-30,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **MARIA DENISE NUNES RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811020, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **HELLENVIVIAM DE ALCÂNTARA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 2164640, mediante a Portaria nº 447/GR, de 11/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 11 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091– Seção 2 – 15.05.17 – Pág.28



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 449/GR, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 58/2017 da diretora do *campus* de Morada Nova, de 03 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **EDVAN SOARES DE SENA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1993454, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* de Morada Nova, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 556/GR, de 02/06/2014 (DOU de 06/06/2014).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 093– Seção 2 – 17.05.17 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 450/GR, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 431/GR, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11.05.17, Seção 2, Pág.18, que trata da vacância do servidor JOSÉ RENAN DA SILVA FREITAS, *campus* Aracati, de modo que:

Onde se lê: " ... Declarar vago, a partir de 08/05/2017, o cargo ..."

Leia-se: " ... Declarar vago, a partir de 09/05/2017, o cargo ... ".

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 15 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 092– Seção 2 – 16.05.17 – Pág.17



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 451/GR, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Memo. 156/2017-DEAD/UAB, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

Delegar competência especial ao professor **GUILHERME BRITO DE LACERDA**, Diretor Geral do *Campus* Juazeiro do Norte, para outorgar, ao formando **STEFFANO MARINHO ALVES**, Matrícula 201025201370, *campus* Fortaleza, o grau de tecnólogo em Hotelaria, modalidade a distância.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, em 15 de Maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 452/GR, DE 15 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23255.020489.2017-04,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1812523, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Controle e Normas da Reitoria, Código FG-02, considerando a dispensa de **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1837409, mediante a Portaria nº 389/GR, de 27/04/2017 (DOU 02/05/2017).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 093– Seção 2 – 17.05.17 – Pág.17



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 453/GR, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 025/2017 da Diretoria de Extensão do *campus* Fortaleza, de 10 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 41758, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Incubadora de Empresas do *campus* Fortaleza, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 093– Seção 2 – 17.05.17 – Pág.17



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 454/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Memorando nº 046/GDG/campus Fortaleza, de 15/05/2017,

## R E S O L V E:

**Artigo único** - Revogar a **Portaria 271/GR, de 26 de março de 2014**, que constitui e designa os membros do Colegiado do Curso de Hotelaria na Modalidade a Distância (EAD) do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 226/2017-DG/campus Crato, de 12/04/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** – Declarar designada, a partir de 12/04/2017, a servidora **JOANA SARA COELHO DE MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749393, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta do titular do Departamento de Orçamento e Finanças do *campus* Crato, Código CD-04, **ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1099059, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de maio de 2017.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando nº 226/2017-DG/campus Crato, de 12/04/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Excluir o servidor **NAILSON JOSÉ XENOFONTE**, Matrícula Siape 1352895, da **Portaria Nº 179/GR, de 03/03/2017** (DOU de 08/03/2017) que designa os titulares e respectivos substitutos das atividades administrativas de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do *campus* Crato.

**Art. 2º**. Incluir, em substituição, na mesma portaria, a servidora **JOANA SARA COELHO DE MORAIS**, Matrícula Siape 1749393, CPF 630.974.273-68, como Gestora Financeira substituta do *campus* Crato.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 457/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a **Portaria nº 331/GR**, de 11 de abril de 2017 (BS nº 343, de 20/04/2017) que institui o Conselho Acadêmico do *campus* Quixadá, de forma que:

**Onde se lê:**

Antonio Kailton Gonçalves de Oliveira	Técnico-administrativo	Titular
---------------------------------------	------------------------	---------

**Leia-se:**

Antonio Kailton Gonçalves de Oliveira	<b>Equipe Pedagógica</b>	Titular
---------------------------------------	--------------------------	---------

**Onde se lê:**

Silvia Helena Oliveira de Silva	Pais de alunos	Titular
---------------------------------	----------------	---------

**Leia-se:**

Silvia Helena Oliveira de Silva	Pais de alunos	<b>Suplente</b>
---------------------------------	----------------	-----------------

**PUBLIQUE-SE,****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 246/2017/DG/IFCE/*Campus* Crato, de 24/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **JOSEILDE AMARO DOS SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1457132, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* Crato, Código CD-04, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 261/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 246/2017/DG/IFCE/*Campus* Crato, de 24/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCISCO NEY VASQUES MONTEIRO**, Matrícula Siape nº 1341985, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para ocupar cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* Crato, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **JOSEILDE AMARO DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1457132, mediante a Portaria nº 458/GR, de 16/05/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 460/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.017912/2017-81, de 24/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar concedida isenção de imposto de renda ao aposentado **JOSÉ CORREIA LIMA JUNIOR**, a partir de 10/05/2017, matrícula SIAPE nº 956744, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.019697.2017-42, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **EVANDRO MARTINS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula Siape nº. 269550, código da vaga 207730, com dedicação exclusiva, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (quatorze) anuênios (art. 244, da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) art. 18, da Lei nº 12.772/12;
- VPNI - art. 62, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 154/2017-PRPI/IFCE, de 17/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1447509, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, *campus* Baturité, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPI/Reitoria, Código FG-04, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, mediante a Portaria nº 208/GR, de 08/03/2017 (Dou de 10/03/2017).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 463/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.019482.2017-31, de 04/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar concedida isenção de imposto de renda à pensionista **SELMA SILVA MELO**, a partir de 10/05/2017, matrícula SIAPE nº 06138934, de acordo com o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 018/2017/GDG/IFCE/*Campus* Jaguaribe, de 15/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891282, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Jaguaribe, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 063/GR, de 19/01/2016 (DOU de 21/01/2016).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 465/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 018/2017/GDG/IFCE/*Campus* Jaguaribe, de 15/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1890972, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para ocupar cargo de direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Jaguaribe, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1891282, mediante a Portaria nº 464/GR, de 16/05/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 466/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.015027.2017-57, de 30/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Declarar concedido abono permanência, a partir de 08 de novembro de 2016, ao servidor **FLAVIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, classe C, padrão IV, nível 16, matrícula SIAPE nº. 0269824, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 467/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 022/DG/Polo de Inovação-2017, de 05 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269838, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Projeto do Polo de Inovação Fortaleza/Reitoria, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 269/GR, de 06/04/2016 (DOU de 11/04/2016).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 099– Seção 2 – 25.05.17 – Pág.13





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 022/DG/Polo de Inovação-2017, de 05 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, Matrícula Siape nº 1583750, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Maracanaú, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Projeto do Polo de Inovação Fortaleza/Reitoria, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor **GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 269838, mediante a Portaria nº 467/GR, de 16/05/2017.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 099– Seção 2 – 25.05.17 – Pág.13



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 469/GR, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 056/2017/DG/*campus* Itapipoca, de 05 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar **RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2111541, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, do *campus* Itapipoca, código FG 02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 730/GR, de 30/09/2016 (DOU de 04/10/2016).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 17 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 095– Seção 2 – 19.05.17 – Pág.19



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 470/GR, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 056/2017/DG/*campus* Itapipoca, de 05 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2107394, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, do *campus* Itapipoca, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2111541, mediante a Portaria nº 469/GR, de 17/05/2017.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 17 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 095– Seção 2 – 19.05.17 – Pág.19



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471/GR, DE 17 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Processo nº 23256.020120/2017-83, de 09/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária, integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) combinado com o parágrafo 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **EUGÊNIA TAVARES MARTINS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 1013177, Código da Vaga nº 435977, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 13 (treze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) art. 18 da Lei nº 12.772/12.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 17 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 472/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Memorando nº 048/2017/GDG/campus Maracanaú, de 16/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Instituir, conforme o quadro abaixo, o Conselho Acadêmico do *campus* Maracanaú:

Nome	Função	Membro	SIAPE/Matrícula /CPF
Júlio César da Costa Silva	Presidente	Titular	269523
Germana Maria Marinho Silva	Diretoria Ensino	Titular	1352895
Marcéu Verissimo Ramos dos Santos	Diretoria de Administração	Titular	1586384
Roseane Michelle de Lima Silveira Botelho	Representante da equipe pedagógica	Titular	1576780
Samoel Rodrigues da Silva	Representante da equipe pedagógica	Suplente	2230918
Adriano Holanda Pereira	Representante docente	Titular	1556624
Ana Karine Pessoa Bastos	Representante docente	Titular	1666817
Aline de Carvalho Oliveira	Representante docente	Suplente	1684528
Raquel Simões Sousa Barros Leal	Representante técnico-administrativo	Titular	1891330
Rosângela Campos dos Anjos	Representante técnico-administrativo	Suplente	2809160
Mayara Jéssica Cavalcante Freitas	Representante discente	Titular	20152044060414
Ana Raquel da Silva Paz	Representante discente	Suplente	20162045040040
David Harison Santos Bezerra	Representante egresso	Titular	023.311.683-42
Anne Katiúscia Costa Couto	Representante egresso	Suplente	027.073.273-01
Jorge Luiz Gomes Crisóstomo	Representante de pais de alunos	Titular	718.184.303-63
Cristiana Oliveira de Matos	Representante de pais de alunos	Titular	556.118.693-00
Francisca Aline de Sousa Teixeira	Representantes dos pais de alunos	Suplente	022.555.753-37
Araci Cardoso de Sousa	Representantes dos pais de alunos	Suplente	714671063-72
Antônio Rodrigues de Sousa Filho (Prefeitura de Maracanaú)	Representante da sociedade civil	Titular	208.567.763-00
Edilson Teixeira Júnior (AEDI)	Representante da sociedade civil	Titular	234.808.583-68



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tarcísio José Cavalcante Bastos (Instituto SENAI)	Representante da sociedade civil	Titular	218.949.903-82
Timóteo Pereira dos Santos (Prefeitura de Maracanaú)	Representante da sociedade civil	Suplente	908.284.453-20
José Mozart Martins da Silva (AEDI)	Representante da sociedade civil	Suplente	23786-9
Pablo Padilha (Instituto SENAI)	Representante da sociedade civil	Suplente	218.326.528-07

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de maio de 2017.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 473/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Processo nº 23255.020852/2017-83,

**R E S O L V E:**

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 27 de agosto de 2016, à servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 04, Padrão 16, matrícula nº 0269719, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Processo nº 23256.017386.2017-49,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ULISSES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1758934, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.081.503/2017, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº 8112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017, Seção 2, Página 01) e considerando o que consta do Processo nº 23255.017743.2017-89,

## R E S O L V E:

**Artigo único** - Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **SILVIO DE JESUS ROTTER**, matrícula SIAPE nº 715821, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria/PROGEP, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 2017, para colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *campus* Boa Vista, conforme disposto no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 476/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 159/2017-PRPI, de 27/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Dispensar **RAFAELA CAMARGO MAIA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757806, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função de editora-chefe da Revista Conexões - Ciência e Tecnologia, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 881/GR, de 29/08/2013.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 477/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 159/2017-PRPI, de 27/03/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Designar **ANNA ERIKA FERREIRA LIMA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668369, para desempenhar as atividades inerentes a função de editora-chefe da Revista Conexões - Ciência e Tecnologia.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 052/2017GDG-Umirim, de 11/05/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Dispensar ANA PAULA FEITOZA SARAIVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1032594, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Umirim, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Assistência Estudantil do *campus* Cedro, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 377/GR, de 18/06/2015 (DOU de 23/06/2015).

**Art.2º**- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098– Seção 2 –24.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479/GR, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta dos Memorandos nºs 37/2017-GDG/IFCE/campus Cedro, de 06/04/2017 e Memorando nº 052/2017GDG-Umirim, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar ANA PAULA FEITOZA SARAIVA, Matrícula SIAPE nº 1032594, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Umirim, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *campus* de Cedro, Código FG-01.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098– Seção 2 –24.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480/GR, DE 22 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas mediante o Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017);

**Considerando** o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE;

**Considerando** o Ofício nº 005/CPCJT/2017, de 24/04/2017, referente a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

**R E S O L V E:**

**Art. único** - Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

**1 - Campus Acaraú – Processos nº 23264.012678.2017-96/ 23264.008525.2017-44**

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDA- MENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Coordenação de Assuntos Estudantis	Julia Mota Farias	Psicóloga	Seg, Qua e Sex: 8h30 às 14h0 Ter e Qui: 14h30 às 20h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	No setor existe outra psicóloga que ocupa FG e, por isso, não faz jornada flexibilizada. Ressalte-se que os horários são ajustados de forma que o setor funcione 12h ininterruptas.
Coordenação Técnico- Pedagógica	Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Pedagoga	13h30 às 19h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	No setor existe outra pedagoga que ocupa FG e, por isso, não faz jornada flexibilizada. Ressalte-se que os horários são ajustados de forma que o setor funcione 12h ininterruptas.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## 2 - Campus Cedro – Processo nº 23262.055426.2016-91

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	OBSERVA- ÇÃO
<b>Coordenado - ria de Controle Acadêmico</b>	Paulo Rômulo Aquino de Souza	Assistente em Administração	8h às 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Ivanildo da Silva Lima	Assistente em Administração	9h30 às 15h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Erika Costa de Moura	Auxiliar em Administração	14h às 20h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

## 3 - Campus Fortaleza – Processos nº 23256.010687.2017-41/23256.042767.2016-85/23256.043143.2016-85

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDA- MENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>Departa- mento da Indústria</b>	Aldenira Cardoso da Silva Ferreira	Servente de Limpeza	7h às 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	Cargos extintos passam por processo de readaptação de função. Na recepção do Departamento da Indústria exerce as mesmas atividades, assim a flexibilização foi concedida.
	Denson de Jesus Matos	Assistente em Administra- ção	13h às 19h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Francisco Valdir Saraiva Almeida	Assistente em Administra- ção	16h às 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
<b>Coordenação Técnico - Pedagógica</b>	Érica Maria Bezerra Pinheiro	Técnica em Assuntos Educaçãois	8h às 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	O setor conta com mais nove profissionais, que mantém o setor aberto, ininterruptamente, das 7h às 21h.
	Flávia de Carvalho Ferreira	Pedagoga	8h às 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	O setor conta com mais nove profissionais, que mantém o setor aberto,



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

						ininterruptamente, das 7h às 21h.
<b>Coordenação da Merenda Escolar</b>	Cleide Helena Matos da Silva	Economista Doméstica	7h às 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Maria Irismar Uchoa	Nutricionista	13h às 19h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

**4 - Campus Jaguaribe – Processo nº 23487.004175.2017-22**

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>Coordenadoria Técnico-Pedagógica</b>	Luiza Maria Vieira de Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	8h às 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	Existe outra servidora no setor, ocupante de FG, que não possui jornada flexibilizada, mas cobre os demais horários e o setor permanece aberto por mais de 12 horas ininterruptas.
	Joanildo Alves da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	16h às 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	Existe outra servidora no setor, ocupante de FG, que não possui jornada flexibilizada, mas cobre os demais horários e o setor permanece aberto por mais de 12 horas ininterruptas.

**5 – Campus Juazeiro do Norte – Processo nº 23261.053150.2016-16**

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>Biblioteca</b>	Antônia Albeniza Gomes	Bibliotecária	8h às 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	O setor conta com mais cinco profissionais, que mantêm o setor aberto, ininterruptamente, das 8h às 21h.
	Célia Petronilha Fonseca	Bibliotecária	Seg e Ter: 15h às 21h Qua, Qui e	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	O setor conta com mais cinco profissionais, que





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Barbosa		Sex: 8h às 14h			mantém o setor aberto, ininterruptamente, das 8h às 21h.
	Jomarcília Germano Pinheiro	Auxiliar de Biblioteca	9h às 15h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	O setor conta com mais cinco profissionais, que mantêm o setor aberto, ininterruptamente, das 8h às 21h.

## 6 – Campus Tianguá – Processo nº 23491.049657.2016-61

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO O 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Laboratório de Informática	Bergson de Menezes Gondim	Técnico de Laboratório-Área Informática	16h às 22h	Indeferido	As aulas acontecem, diariamente, no período de 13h às 22h. Desta forma, com apenas um servidor lotado no setor, não existe força de trabalho suficiente para que a jornada seja flexibilizada sem prejudicar o funcionamento do mesmo.	Recomendamos que o servidor adequar seu horário para 40 horas semanais, observando o atendimento das atividades pedagógicas.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 22 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481/GR, DE 22 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº 23265.019720.2017-90, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) à servidora **MABEL RODRIGUES ALVES ESMERALDO**, no cargo de Odontólogo, Nível E, Classe IV, Padrão 12, Matrícula SIAPE nº 1100212, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* Crato, no regime de trabalho de 40 horas, com:

- Proventos correspondentes ao mesmo Nível, Classe e Padrão;
- 04 (quatro) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação (75%), Decreto 5824/2006;

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 22 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 101– Seção 2 – 29.05.17 – Pág.20



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/GR, DE 22 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 028/2017/DG/IFCE – *campus* Aracati, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1809340, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como Titular da Chefia do Departamento de Ensino do *campus* Aracati, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 819/GR, de 07/12/2015 (DOU de 08/12/2015).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 22 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098– Seção 2 –24.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 483/GR, DE 22 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº. 028/2017/DG/IFCE – *campus* Aracati, de 11/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCIA DE NEGREIROS VIANA**, Matrícula SIAPE nº. 1292656, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para ocupar cargo de direção como titular da Chefia do Departamento de Ensino do *campus* Aracati, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, Matrícula nº. SIAPE 1809340, mediante a Portaria nº. 482/GR, de 22/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 22 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098 – Seção 2 – 24.05.17 – Pág.22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 484/GR, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a **Comissão Organizadora da VIII edição dos Jogos Internos Sub-19 Fortaleza**.

Nome	Siape
Adriano Barros Carneiro	1236014
Agnes Caroline Souza Pinto	1679143
Allana Joyce Soares Gomes Scopel	1675263
Ana Caroline Cabral Cristino	1953737
Antonio Jose Pessoa de Alencar	1954100
Emmanuel Alves Carneiro	1824982
Francileudo Venancio Ferreira	1116069
Iza de Fatima Albuquerque Lima	269966
Jose Solon Sales Silva	1178429
Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969
Maria de Lourdes Macena de Souza	269494
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	1459511
Sávio Mirelly Silveira Santos	2726235

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo da referida comissão, até 30 de maio de 2017.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 22 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 485/GR, DE 23 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº. 23265.019651.2017-14, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar concedido abono permanência, a partir de 27 de setembro de 2016, à servidora **OZARINA FRANCO MATOS**, Auxiliar de Biblioteca, Nível C, Classe IV, Padrão 13, Matrícula SIAPE nº 1100410, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Serviço.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 486/GR, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº. 23265.019200.2017-87, de 03/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar concedido abono permanência, a partir de 12 de abril de 2017, ao servidor **ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS**, Vigilante, Nível D, Classe 4, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº. 0047270, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 487/GR, DE 23 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº. 23256.018002.2017-13, de 24/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **FRANCISCO EDMAR VASCONCELOS PEREIRA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, matrícula SIAPE nº. 0269472, código da vaga nº 207678, com dedicação exclusiva, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 24 (vinte e quatro) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 102– Seção 2 – 30.05.17 – Pág.17 e 18





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 488/GR, DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 028/2017/GDG/campus Jaguaribe, de 22/05/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do *campus* Jaguaribe:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESAS	GESTORES FINANCEIROS
<i>campus</i> Jaguaribe	<b>Titular:</b> Izamaro de Araújo Matrícula Siape: 1811913 CPF: 891.099.373-15	<b>Titular:</b> Marcio Mendonça Araújo Matrícula SIAPE: 1890972 CPF: 007.874.893-36
	<b>Substituto:</b> Maria Efigênia Alves Moreira Matrícula Siape: 1987741 CPF: 907.200.593-72	<b>Substituto:</b> Thaíse Nunes Vieira Matrícula Siape: 2279467 CPF: 951.990.043-87

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489/GR, DE 23 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 045/2017/GDG/*campus* Cedro, de 03/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 217/GR, de 09/03/2017, que trata da substituição do Diretor Geral do *campus* Cedro, de modo que:

Onde se lê: ..."no período de 07/03 a 16/04/2017"...

Leia-se: ..."no período de 07 a 16/03 e de 19/03 a 11/04/2017"...

**Art. 2º** - Tornar sem efeito as Portarias nºs 233/GR, de 14/03/2017 e 399/GR, de 02/05/2017.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490/GR, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 027/2017/GDG/campus Jaguaribe, de 22/05/2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** – Designar a servidora **THAISE NUNES VIEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2279467, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Jaguaribe, Código CD-04, **MÁRCIO MENDONÇA ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1890972, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2017.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 491/GR, DE 24 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº 23256.019782.2017-19, de 05/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **FRANCISCO JURANDIR DE SOUZA**, no cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe “DIV”, Nível 04, matrícula nº 0269477, código da vaga nº. **207682**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18 (dezoito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;
- Decisão Judicial processo nº 2000.81.00.000612-5.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 492/GR, DE 24 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta no Processo nº 23265.022165.2017-83,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** - Declarar vago, a partir de 25/05/2017, o cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Crato, ocupado pela servidora **SUAMY RAFAELY SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2230003, Código de Vaga nº 978561, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90

**Art. 2º** - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29, da mesma Lei.

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 493/GR, DE 25 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, CPF 058.405.973-68, do cargo de direção como Diretor Geral, *pro tempore*, do *campus* Camocim, Código CD-02, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 065/GR, de 23/01/2017 (DOU de 27/01/2017).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 101– Seção 2 – 29.05.17 – Pág.20



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 494/GR, DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017),

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear **GILSON SOARES CORDEIRO**, Matrícula SIAPE 1958661, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para ocupar o cargo de direção como Diretor Geral, *pro tempore*, do *campus* Camocim, Código CD-02, considerando a exoneração de **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, CPF 058.405.973-68, mediante a Portaria nº 493/GR, de 25/05/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 101– Seção 2 – 29.05.17 – Pág.20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 495/GR, DE 25 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017),

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - tornar sem efeito a Portaria nº 218/GR, de 09/03/2017.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 496/GR, DE 29 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 54/2017/GDG Maracanaú, de 26/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 426/GR, de 09/05/2017, de forma que:

**Onde se lê:** ... "para, no período de 15 a 25/05/2017, substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú "...

**Leia-se:** ... "para, no período de **22 a 25/05/2017**, substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú "...

**Art. 2º** - Designar a servidora **ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº 2809160, Administradora, para, no período de 15 a 21/05/2017, substituir o Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1586384, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 29 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 497/GR, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta no subitem 13.2 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Divulgar, nos termos da Tabela anexa a esta Portaria, a lotação das vagas por *campus* do IFCE, observando o disposto no Edital Nº 10/GR-IFCE/2016.

**Art. 2º** - As vagas constantes da Tabela de que trata o artigo anterior são de provimento imediato e caberá a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE promover a convocação dos candidatos classificados, nos termos do Edital Nº 10/GR-IFCE/2016.

**Art. 3º** - As subáreas que não constam na Tabela anexa a esta Portaria são vagas cujo provimento ocorrerá oportunamente, de acordo com a necessidade institucional, conforme dispõe o subitem 13.1 do Edital Nº 10/GR-IFCE/2014.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ANEXO DA PORTARIA Nº 497/GR, DE 30 DE MAIO DE 2017

## TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPUS

SUBÁREAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
Administração de Empresas	Acaraú (03), Camocim, Canindé, Guaramiranga, Iguatu, Paracuru, Quixadá (02), Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara,	13
Agrimensura	Juazeiro do Norte, Sobral	2
Álgebra	Cedro, Crateús, Quixadá (02), Tauá	5
Análise	Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte	3
Arquitetura e Urbanismo	Crateús e Itapipoca	2
Automação, Sensores e Atuadores	Cedro (02), Pecém (02), Sobral,	5
Bases Anátomo Fisiológica e Biomecânica do Movimento	Camocim	1
Biofísica, Anatomia e Fisiologia	Jaguaribe	1
Bateria e Percussão	Crateús	1
Biologia Geral	Acopiara, Acaraú (02), Aracati, Boa Viagem, Cedro, Crateús, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara, Umirim.	11
Bioquímica e biologia molecular	Jaguaribe	1
Botânica	Acopiara, Acaraú, Jaguaribe	3
Canto Popular	Canindé, Cedro, Crateús, Itapipoca	4
Ciência de Alimentos	Crateús	1
Ciências Contábeis	Iguatu	1
Ciências Econômicas, Sociais e Processamento de Produtos Agropecuários	Crateús, Ubajara	2
Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Cedro, Juazeiro do Norte, Maranguape, Pecém, Tabuleiro do Norte.	5
Clínica Médica e Cirúrgica Veterinária	Crato	1
Computação Gráfica	Jaguaruana	1
Construção Civil	Crateús (02), Itapipoca (02), Quixadá (02),	6
Cordas Dedilhadas	Canindé, Crateús, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Tauá	5



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cozinha II	Camocim, Ubajara	2
Currículo e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Acopiara, Acaraú (02), Boa Viagem, Cedro, Camocim, Iguatu (02), Tianguá, Tauá.	10
Dança e Drama	Juazeiro do Norte	1
Dietética	Ubajara (02)	2
Direito Público e Privado	Aracati	1
Ecologia e Legislação Ambiental	Jaguaribe	1
Educação Matemática	Cedro (02), Camocim, Umirim	4
Eletromagnetismo , conversão de Energia e Maquinas Elétricas	Tabuleiro do Norte	1
Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle	Camocim, Cedro (02), Canindé, Guaramiranga, Sobral (02)	7
Ensino De Ciências e Biologia	Acaraú	1
Estruturas I	Juazeiro do Norte (02), Morada Nova (02), Quixadá	5
Estruturas II	Juazeiro do Norte	1
Filosofia	Aracati, Boa Viagem, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Iguatu, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Tauá, Umirim.	11
Física Geral e Experimental	Acopiara, Cedro (02), Crateús (02), Camocim, Tauá, Tianguá,	8
Físico-Química	Camocim, Ubajara	2
Fitotecnia	Tauá	1
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Cedro, Crateús, Camocim, Canindé, Iguatu (02), Tianguá (03), Ubajara (02)	11
Genética e Biologia Evolutiva	Jaguaribe, Morada Nova	2
Geografia Física	Cedro, Crateús (02), Quixadá, Tauá	5
Geografia Humana	Boa Viagem, Cedro, Crateús, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Umirim	6
Geologia Geral	Sobral	1
Geotécnica	Morada Nova	1
Gerência de Produção	Horizonte, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte, Quixadá (02),	5
Gestão Ambiental	Acaraú (02), Juazeiro do Norte, Tauá	4
Habilidades e Técnicas Culinárias	Iguatu	1



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Historia da Arte	Aracati, Boa Viagem	2
História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Baturité, Boa Viagem, Cedro (02), Crateús, Itapipoca, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Tauá	9
Libras	Acaraú, Camocim, Cedro, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Umirim	10
Língua Espanhola	Cedro	1
Língua Inglesa	Acaraú (02), Acopiara, Boa Viagem, Camocim (02), Cedro, Jaguaruana, Morada Nova, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara	14
Língua Portuguesa	Crateús (03), Camocim, Ubajara	5
Matemática Aplicada	Jaguaruana, Acaraú, Camocim, Cedro, Canindé, Quixadá, Tianguá,	7
Matemática Básica	Acaraú (02), Sobral (02), Itapipoca, Boa Viagem, Morada Nova (02), Tianguá, Acopiara, Paracuru, Aracati (02), Cedro, Quixadá	15
Mecânica Automotiva	Tabuleiro do Norte	1
Metalurgia de Transformação	Sobral	1
Metalurgia Física	Sobral	1
Metodologia dos Esportes Coletivos	Acaraú, Boa Viagem, Canindé (02), Itapipoca, Jaguaribe, Morada Nova, Umirim	8
Metodologia e Técnicas da Computação	Acaraú, Acopiara, Cedro (04), Crato, Iguatu, Jaguaribe (02), Jaguaruana (03), Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá, Tauá (03)	20
Processos de Fabricação	Itapipoca, Sobral (02), Tabuleiro do Norte	4
Processos Industriais de Engenharia Química	Iguatu	1
Produção Animal	Umirim	1
Projetos de Máquinas	Cedro, Jaguaribe (02), Sobral	4
Química Analítica	Camocim, Iguatu, Sobral	3
Química Geral	Cedro (02), Crato, Crateús, Camocim, Iguatu (03), Tabuleiro do Norte	9
Química Orgânica	Iguatu	1
Recursos Hídricos	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá	3
Regência e Sopros	Canindé, Crateús, Tabuleiro do Norte	3
Reprodução Animal	Crato, Crateús	2
Saneamento Ambiental	Sobral (02)	2
Segurança do Trabalho	Juazeiro do Norte, Sobral (02)	3
Sistemas de Computação	Acopiara, Camocim, Crateús, Crato, Cedro (02), Iguatu, Jaguaribe (03), Morada Nova (03), Tabuleiro do Norte, Tauá	15



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sociologia Geral	Crato, Canindé, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Tauá	5
Teclas (Piano, Teclado elétrico e Acordeon)	Canindé, Crateús, Guaramiranga e Limoeiro do Norte	4
Tecnologia em Alimentos	Crateús	1
Teoria da Computação	Acopiara, Iguatu, Tianguá	3
Zoologia	Acopiara	1

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 498/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº 23255.019885.2017-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1838512, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 894/GR, de 02/09/2013 (DOU de 05/09/2013).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 104– Seção 2 – 01.06.17 – Pág.27 – 1ª publicação

Nº 106– Seção 2 – 05.06.17 – Pág.26 – 2ª publicação



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 499/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº 23255.019885.2017-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1593847, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1838512, mediante a Portaria nº 498/GR, de 31/05/2017.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 104– Seção 2 – 01.06.17 – Pág.27





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 500/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta no Processo nº 23256.019173.2017-51;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder à servidora **MIRNA MARIA SALES SALOMÃO**, Matrícula SIAPE nº 1676272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal, *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.086.135/2017, de acordo com o art. 98, §3º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

**Art. 2º**- Determinar a reavaliação pericial por junta médica, prevista para **17 de maio de 2023**, conforme o laudo supracitado.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 501/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 38/2017/DG/IFCE/*campus* de Canindé, de 22/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** – Declarar designado **MANOEL BEZERRA DE BARROS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2230004, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 18/05 a 06/06/2017, o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Canindé, Código CD-04, em virtude de seu afastamento por motivo de licença paternidade.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 502/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017) e considerando o que consta do Memorando nº 37/2017/DIRAD/PROAP/IFCE, de 04/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Designar a servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2234578, Administradora, para, no período de 05/06 a 16/06/2017, substituir a Coordenadora de Aquisições da Reitoria, **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1881398, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 503/GR, DE 31 DE MAIO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU de 31/01/2017)

**Considerando** o que consta na estrutura organizacional do *campus* de Fortaleza e na anuência da PRPI;

**Considerando** o Memorando Nº144/2017/PROAP, de 24 de maio de 2017;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13 do Regimento Geral,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUSFORTALEZA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>	-
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	-
Coordenadoria Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT	FCC

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 31 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**APOSTILA Nº 005/GR, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Estrutura Organizacional da Reitoria implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional da PRPI, conforme os Memorandos Nº 141/2017/PRPI e Nº 126/2017/ PROAP, de 09/05/2017;

**Considerando** o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

**Considerando** ainda o que dispõe o inciso VIII, art.13, e o parágrafo único do art. 19, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Alterar a designação do Departamento de Pesquisa e Inovação vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) conforme o quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>			
<b>DE</b>		<b>PARA</b>	
<b>SETOR</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
REITOR	-	REITOR	-
- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		- PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	
--DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO	<b>CD- 04</b>	--DEPARTAMENTO DE PESQUISA	<b>CD - 04</b>

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 10 de maio de 2017.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA Nº 006/GR, DE 24 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o teor da Portaria 772/GR, de 19/10/2016, considerando, também, o que consta do Memorando nº 216/2017-PRPI/IFCE, de 22/05/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Alterar a função desempenhada pelo servidor **ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA** na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) no âmbito do IFCE, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
NOME	FUNÇÃO	SLAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO	SLAPE/CPF
Roberto Henrique Dias da Silva	<b>Suplente</b>	1674412	Roberto Henrique Dias da Silva	<b>Titular</b>	1674412

**PUBLIQUE-SE,****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA Nº 007/GR, DE 24 DE MAIO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017 (DOU, de 31/01/2017) e considerando o que consta do Processo nº 23255.024396.2016-60,

**R E S O L V E:**

Alterar o texto da Portaria nº 423/GR, de 02/06/2016, (Boletim de Serviço nº 333), que convalida os atos praticados pela servidora **LARISSA OLIVEIRA MELO**, Matrícula SIAPE Nº 1812123, atuando como ordenadora de despesas, substituta, do *campus* de Tianguá. de forma que onde se lê: "no período de 16/06/2015 a 17/02/2016"; leia-se: "no período de 16/03/2015 a 17/02/2016

**PUBLIQUE-SE,****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 24 de maio de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

**EDITAL Nº 16/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSOS PÚBLICOS REGIDOS PELO EDITAL Nº 10/GR-IFCE/2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, no uso de suas atribuições e considerando o subitem 7.14.13 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016 convoca os candidatos relacionados em anexo, a comparecerem, **no dia 15 de maio de 2017, às 13:30h, no Hall dos Auditórios do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentarem à Comissão Especial, para fins de reavaliação da autodeclaração.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
  - 1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.
  - 1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.
2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos para a reavaliação da autodeclaração:
  - a) efetivo comparecimento do candidato para confirmação da autodeclaração presencial realizada no dia 27 de abril de 2017, conforme convocação do Edital nº 13/GR-IFCE/2017.
  - b) autodeclaração entregue à Comissão Especial no dia 27 de abril de 2017;
  - c) realização de novo registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da reavaliação da autodeclaração;
  - d) aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão novamente verificados.
3. A Comissão Especial emitirá parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato.
4. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no Hall dos Auditórios, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a reavaliação da autodeclaração.
5. A relação final dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **15 de maio de 2017**, no endereço eletrônico [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso.

Fortaleza, 09 de maio de 2017.

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE



**ANEXO****EDITAL Nº 16/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS  
(PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 10/GR-IFCE/2016.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SUBAREA</b>
6785	Djalma Santos Melo Júnior	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte
9532	Humberto Beltrão da Cunha Júnior	Metodologia e Técnicas da Computação
4887	Maria Antunizia Gomes	Administração de Empresas



## EDITAL Nº 17/GR-IFCE/2017

### CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.

#### O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

no uso de suas atribuições e

**Considerando** que para fins de homologação do resultado final do concurso público serão classificados, em ordem decrescente de notas, em lista própria, os candidatos considerados negros após a avaliação da autodeclaração pela Comissão Especial, até o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, tomando por base o total de vagas reservadas para cada cargo.

**Considerando** que os candidatos convocados para a confirmação da autodeclaração que não compareceram na data, horário e local informados nos Editais nº 14/GR-IFCE/2017 e nº 15/GR-IFCE/2017, bem como aqueles que não foram enquadrados na condição de pessoa negra, deixaram de concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, passando a integrar somente a lista da classificação geral de ampla concorrência, desde que estejam dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

**Considerando**, ainda, a existência de candidatos aprovados na condição de candidatos autodeclarados negros.

Convoca os candidatos relacionados nos anexos do presente edital, concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e que tenham sido aprovados no Concurso Público para os cargos da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação, de que trata os Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016, a comparecerem, **no dia 15 de maio de 2017, às 14:30, no Auditório Castelo Branco do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentarem à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como da Autodeclaração apresentada por ocasião da inscrição.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.

2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 os Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.

3. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos:

- a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016
- c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
- d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

4. A Comissão Especial será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato. (subitem 7.14.2 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão Especial do IFCE, o candidato será eliminado do concurso (subitem 7.14.8 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).
6. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no auditório, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.
7. A relação provisória dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **16 de maio de 2017**, no endereço eletrônico [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso.
8. O candidato poderá recorrer do resultado provisório de que trata o item anterior, no dia **17 de maio de 2017**. Para isso, deverá acessar formulário eletrônico específico disponível no endereço [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso, solicitando reavaliação.
9. Os candidatos que venham interpor recurso nos termos do item anterior, serão convocados por meio de Edital, que será publicado no endereço eletrônico [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso, contendo o novo cronograma de execução e os procedimentos a serem seguidos para a reavaliação da autodeclaração, que será realizada, obrigatoriamente, com a presença do candidato, observadas as demais disposições sobre a avaliação pela Comissão Especial.

Fortaleza, 09 de maio de 2017.

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE

## **ANEXO I**

**EDITAL Nº 17/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Editais</b>
20630	Daniel dos Santos da Costa	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20375	Anna Luisa de Carvalho Brito	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20135	Nidia da Paz Palacio	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20158	Nathanyel Raylson Silva Santos	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
1289	Tiago Gonçalves Teixeira	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
8140	Elias do Nascimento Azevedo	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
6098	Raimundo Osmarino Almeida Lemos	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
691	Bráulio José de Brito	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
4901	Jose Willa da Silva Lustosa	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
5661	Francisco Francieliton Marques dos Passos	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
4758	Rafael Iury da Silva Lima	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
1566	Francisco Helio Nogueira da Silva	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
3715	Nathaniel Belo Firmino	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
1917	Reginaldo Freitas Bessa	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
12519	Ana Carolina dos Santos Anjos	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12642	Kelly Christine de Assis Ferreira	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12046	Luciane Policarpo Nepomuceno	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12124	Yngrid Emanuely Rodrigues Bandeira	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
14790	Valdo Sousa da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	11/GR-IFCE/2016
14868	Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	11/GR-IFCE/2016
18921	Cynthia Gomes de Souza	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
18990	Francisco Deoclecio de Araujo	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19376	Evando Silva Fernandes Neves	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
18869	Francisco de Assis Maciel Lopes	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19420	Carolina Rosa Silva de Lucena	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19515	Cicero Teones Ferreira de Lima	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 17/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Editais</b>
5135	Adailton Simplicio de Castro	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32239	Katiana Paula Soares de Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
1903	Adriano Batista Alves	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
28675	Leonidas Vasconcelos da Rocha	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
19404	Raimundo Osmarino Almeida Lemos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
940	Francisco de Assis Maciel Lopes	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9888	Anderson Ramon Mesquita de Almeida	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
19080	Jean Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
29042	Vinicius de Moraes Pinheiro	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
31882	Maria Lucia Costa da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
5530	Helam Justo Freitas da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
13552	Renata Melo Silveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27223	Thalyta Pinto Martins Vale	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27128	Victor Baresi Araujo Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32371	Claudio de Sousa e Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
507	Francisco Edinaldo Diniz da Costa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
2315	Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4510	Debora da Luz Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32911	Alexandrina Cassia Ramalho Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
3186	Girlandia Miranda de Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
14782	Maria Luzilene de Brito Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
8729	Francimara Campos Pereira Soares	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4090	Luana de Araujo Nascimento	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
26262	Rosilene Gomes de Brito	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
187	Djferon da Silva Araujo	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4883	Marcelo Rocha Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
34240	William Muniuz Bezerra de Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
8679	Marília Bispo de Santana	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27026	Bruno Rafael de Oliveira Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
31785	Ananias Ribeiro Martins	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
7577	Veridiana Sâmilles Pereira Teixeira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
13117	Raimundo Edson Barros Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9577	Joab Nascimento da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9342	Allesson de Souza Barbosa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
14234	Mayanna Martins Neiva Barroso	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016

12425	Samuel Macedo dos Santos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
16923	Joao Edimilton da Costa Lima	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
12299	Lucas de Queiros Bonifácio	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
15277	Antonio Felipe da Silva Rodrigues	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
33261	Paulo César da Costa Rodrigues	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
7968	Francisco Wesley Marques Dantas	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
5258	Lievio Cipriano Gomes	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
1271	Lorena Araujo de Abreu	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016



## EDITAL Nº 18/GR-IFCE/2017

### CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, no uso de suas atribuições e

**Considerando** que para fins de homologação do resultado final do concurso público serão classificados, em ordem decrescente de notas, em lista própria, os candidatos considerados negros após a avaliação da autodeclaração pela Comissão Especial, até o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, tomando por base o total de vagas reservadas para cada cargo.

**Considerando** que os candidatos convocados para a confirmação da autodeclaração que não compareceram na data, horário e local informados nos Editais nº 14/GR-IFCE/2017 e nº 15/GR-IFCE/2017, bem como aqueles que não foram enquadrados na condição de pessoa negra, deixaram de concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, passando a integrar somente a lista da classificação geral de ampla concorrência, desde que estejam dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

**Considerando**, ainda, a existência de candidatos aprovados na condição de candidatos autodeclarados negros.

Convoca os candidatos relacionados nos anexos do presente edital, concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e que tenham sido aprovados no Concurso Público para os cargos da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação, de que trata os Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016, a comparecerem, **no dia 15 de maio de 2017, às 14:30, no Auditório Castelo Branco do campus de Fortaleza, situado na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentarem à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como da Autodeclaração apresentada por ocasião da inscrição.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.

2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 os Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016.

3. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos:

- a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016
- c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
- d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

4. A Comissão Especial será responsável pela emissão de parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato. (subitem 7.14.2 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão Especial do IFCE, o candidato será eliminado do concurso (subitem 7.14.8 dos Editais nº 11/GR-IFCE/2016 e nº 12/GR-IFCE/2016).
6. Após o horário pré-estabelecido no presente edital, não será permitida a entrada do candidato no auditório, bem como não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para a autodeclaração presencial.
7. A relação provisória dos candidatos enquadrados como pessoa negra será divulgada no dia **16 de maio de 2017**, no endereço eletrônico [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso.
8. O candidato poderá recorrer do resultado provisório de que trata o item anterior, no dia **17 de maio de 2017**. Para isso, deverá acessar formulário eletrônico específico disponível no endereço [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso, solicitando reavaliação.
9. Os candidatos que venham interpor recurso nos termos do item anterior, serão convocados por meio de Edital, que será publicado no endereço eletrônico [http://qselecao.ifce.edu.br/lista\\_concursos.aspx](http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx), no link do concurso, contendo o novo cronograma de execução e os procedimentos a serem seguidos para a reavaliação da autodeclaração, que será realizada, obrigatoriamente, com a presença do candidato, observadas as demais disposições sobre a avaliação pela Comissão Especial.

Fortaleza, 09 de maio de 2017.

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE

## ANEXO I



**EDITAL Nº 17/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Editais</b>
20630	Daniel dos Santos da Costa	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20375	Anna Luisa de Carvalho Brito	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20135	Nidia da Paz Palacio	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
20158	Nathanyel Raylson Silva Santos	Assistente de Laboratório	11/GR-IFCE/2016
1289	Tiago Gonçalves Teixeira	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
8140	Elias do Nascimento Azevedo	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
6098	Raimundo Osmarino Almeida Lemos	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
691	Bráulio José de Brito	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
4901	Jose Willa da Silva Lustosa	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
5661	Francisco Francieliton Marques dos Passos	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
4758	Rafael Iury da Silva Lima	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
1566	Francisco Helio Nogueira da Silva	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
3715	Nathaniel Belo Firmino	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
1917	Reginaldo Freitas Bessa	Auxiliar em Administração	11/GR-IFCE/2016
12519	Ana Carolina dos Santos Anjos	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12642	Kelly Christine de Assis Ferreira	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12046	Luciane Policarpo Nepomuceno	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
12124	Yngrid Emanuely Rodrigues Bandeira	Nutricionista/Habilitação	11/GR-IFCE/2016
14790	Valdo Sousa da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	11/GR-IFCE/2016
14868	Raimundo Quelpes Ferreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	11/GR-IFCE/2016
18921	Cynthia Gomes de Souza	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
18990	Francisco Deoclecio de Araujo	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19376	Evando Silva Fernandes Neves	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
18869	Francisco de Assis Maciel Lopes	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19420	Carolina Rosa Silva de Lucena	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016
19515	Cicero Teones Ferreira de Lima	Tecnólogo Área/ Gestão de RH	11/GR-IFCE/2016

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 17/GR-IFCE/2017****CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAIS Nº 11/GR-IFCE/2016 E Nº 12/GR-IFCE/2016.**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Editais</b>
5135	Adailton Simplicio de Castro	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32239	Katiana Paula Soares de Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
1903	Adriano Batista Alves	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
28675	Leonidas Vasconcelos da Rocha	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
19404	Raimundo Osmarino Almeida Lemos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
940	Francisco de Assis Maciel Lopes	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9888	Anderson Ramon Mesquita de Almeida	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
19080	Jean Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
29042	Vinicius de Moraes Pinheiro	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
31882	Maria Lucia Costa da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
5530	Helam Justo Freitas da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
13552	Renata Melo Silveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27223	Thalyta Pinto Martins Vale	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27128	Victor Baresi Araujo Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32371	Claudio de Sousa e Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
507	Francisco Edinaldo Diniz da Costa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
2315	Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4510	Debora da Luz Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
32911	Alexandrina Cassia Ramalho Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
3186	Girlandia Miranda de Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
14782	Maria Luzilene de Brito Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
8729	Francimara Campos Pereira Soares	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4090	Luana de Araujo Nascimento	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
26262	Rosilene Gomes de Brito	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
187	Djferon da Silva Araujo	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
4883	Marcelo Rocha Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
34240	William Muniuz Bezerra de Oliveira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
8679	Marília Bispo de Santana	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
27026	Bruno Rafael de Oliveira Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
31785	Ananias Ribeiro Martins	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
7577	Veridiana Sâmilles Pereira Teixeira	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
13117	Raimundo Edson Barros Sousa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9577	Joab Nascimento da Silva	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
9342	Allesson de Souza Barbosa	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016

14234	Mayanna Martins Neiva Barroso	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
12425	Samuel Macedo dos Santos	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
16923	Joao Edimilton da Costa Lima	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
12299	Lucas de Queiros Bonifácio	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
15277	Antonio Felipe da Silva Rodrigues	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
33261	Paulo César da Costa Rodrigues	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
7968	Francisco Wesley Marques Dantas	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
5258	Lievio Cipriano Gomes	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016
1271	Lorena Araujo de Abreu	Assistente em Administração	12/GR-IFCE/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**EDITAL Nº 19/GR-IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, **considerando** o que consta do Processo nº 23256.018002.2017-13, de 24/04/2017,

**considerando** o que estabelece o **Decreto nº 7.312/2010**, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, e considerando, ainda, o disposto no **Decreto nº 6.944/2009**,

**R E S O L V E:**

Homologar o resultado final do Concurso Público de provas e títulos, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016 (DOU 31/08/2016, Edição extra, Pág. 3), destinado ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, para o quadro permanente deste Instituto Federal, conforme Anexo deste Edital.

**ANEXO AO EDITAL Nº 19/GR-IFCE**

**Administração de Empresas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Andrea Moura da Costa Souza	87,6	1
Natalia da Silva Duarte	80	2
Nara de Abreu Braga	77,7	3
Daniel Farias Silveira	76,56	4
Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos	76,2	5
Rayane Fernandes Mano	75,6	6
Samuel Lázaro Luz Lemos	74,6	7
Camila Franco	74,4	8
Amanda Conrado Pereira	74,2	9
Elenice Rascopp Mendes	74	10
Eugenia Vale de Paula	72,6	11
Andria Caroline Angelo Santin	72	12
Maria de Nazaré Moraes Soares	71,8	13
Wladson de Queiroz Alcantara	69,832	14
Shirley Luanna Vieira Peixoto Genuino	69	15
Cedrick Cunha Gomes da Silva	68,8	16
Paulo Cícero Sousa	65,8	17
Márcia Lopes Cardoso	63,6	18
Viviane Alice Castelo Branco Rocha	63,36	19
Elba Borges da Silva	62,6	20
Linnik Israel Lima Teixeira	61,2	21
Arthur William Pereira da Silva	61,2	22
José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	58,996	23
Maria Antunizia Gomes	58	24
Diego Sampaio Vasconcelos Ramalho Lima	56,66	25

**Administração de Empresas – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Maria de Nazaré Moraes Soares	71,8	1

**Administração de Empresas – PCD**

Nome	Nota	Clas.
José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	58,996	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Agrimensura – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marcelo Lima Macêdo	85,1	1
Maria Edjane da Silva Soares	65,592	2
Leonardo Guedes Neves	64,7	3
Isabel Cristina da Silva Araújo	62,392	4
Eliakim Martins Araújo	58	5
Jonathan Alves Fagundes	56,84	6
Ana Rafaela Souza Santos	56,34	7

**Álgebra – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Rosa Tayane de Vasconcelos	70	1
Thiago Luiz de Oliveira do Rêgo	69,6	2
Ana Rachel Brito de Paula (resultado Sub Judice)	68,4	3
Vinicius Martins Teodosio Rocha	68,4	4
Diego Alves da Costa	66,4	5
Hudson de Souza Felix	64,4	6
Ramom Santana Rebouças	59,6	7
Jose Danuso Rocha de Oliveira	59,6	8
Mónica Andrea Celis Cerón	58	9
Helano dos Santos Campelo Rego	56,8	10
Hamilton Regis Menezes de Araujo	56	11

**Álgebra – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Diego Alves da Costa	66,4	1

**Análise – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Diego de Sousa Rodrigues	83,2	1
Adenilson Arcaño de Moura Junior	59,96	2
Renivaldo Sodrê de Sena	58	3

**Aquicultura – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Breno Gustavo Bezerra Costa	78,24	1
Rubens Galdino Feijó	74,78	2
Davi de Holanda Cavalcante	71,4	3
Jéssica Lucinda Saldanha da Silva	67,7	4
Diego Castro Ribeiro	67,66	5
Eudriano Florêncio dos Santos Costa	66,44	6
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira	65,52	7
Carlos Henrique Profírio Marques	65,48	8
Igor Gabriel Rodrigues Ferreira Gomes	61,6	9

**Arquitetura e Urbanismo – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Lucy Donegan	82,4	1
Adriana Castelo Branco Ponte de Araujo	82,2	2
Áureo Freire Castelo Branco	76,4	3
Caroline Muñoz Cevada	75,6	4
Eduardo Sousa Torres	65,2	5

**Automação, Sensores e Atuadores – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
David Ciarlini Chagas Freitas	80,2	1
Italo Jader Loiola Batista	79,76	2
Rigoberto Luis Silva Sousa	76,4	3
Heitor Medeiros Florêncio	74,16	4
Rodrigo Fernandes Freitas	73,7	5
Carlos Alberto Teixeira Junior	69,4	6
Navar de Medeiros Mendonça e Nascimento	68,8	7
Thiago Monteiro Nunes	68,6	8
Ronnyel Carlos Cunha Silva	68	9
César Sipelli Silva	67,3	10
Edson Cavalcanti Neto	66,86	11
Cícero Lucas Sobral Feitosa	64,9	12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Jorge Fernandes Teixeira Filho	64,26	13
Alan Magalhães Braga	64,08	14
Aroldo da Silva Costa	61,8	15

**Automação, Sensores e Atuadores – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Ronnyel Carlos Cunha Silva	68	1
Alan Magalhães Braga	64,08	2

**Bases Anátomo-Fisiológica e Biomecânica do Movimento Humano – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Rodrigo Ramalho Aniceto	82,936	1
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	73,808	2
Rubens Vinícius Letieri	71,984	3
Welton Daniel Nogueira Godinho	71,964	4
Daniel Maia Nogueira de Oliveira	63,864	5

**Bateria e Percussão – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marcos Antonio Monte Silva	82	1
Marcio de Albuquerque Silva	82	2
Kleber da Silva Moreira	78,8	3
Marcelo Anderson da Costa Holanda	74,8	4
Adriano Azevedo da Silva	72,4	5
Alex Paulo Teixeira de Souza	69,6	6
Felipe Brito de Melo	66,4	7
Adriano Ramos Coelho	60,8	8
Ygor Saunier Mafra Carneiro Monteiro	57,2	9

**Biofísica, Anatomia e Fisiologia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Diego Matiussi Previatto	74,824	1
Cleanto Rogério Rego Fernandes	73,34	2
Felipe Augusto Rocha Rodrigues	69,14	3
Victor Martins Gomes	68,776	4
Tatiana Oliveira Souza	63,224	5
Alexandro do Vale Silva	58,672	6
Damiana Gonçalves de Sousa Freitas	58,352	7
José Caetano da Silva Filho	55,476	8

**Biologia Celular, Embriologia e Histologia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Liliane Veras Leite Castro	76,368	1
Diego Breno Soares de Lima	74,18	2
Stenio Eder Vittorazzi	73,692	3
Ana Beatriz Graça Duarte	71,864	4
Mayron Alves de Vasconcelos	61,78	5

**Biologia Geral – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Carla Cristina Biazzi Lorenzi	82,8	1
Francisco Edson Alves Garantizado	78,88	2
Josy Fraccaro de Marins	78,4	3
Messias Rodrigues Arruda	77,28	4
Evaldo de Lira Azevêdo	76,6	5
Tarcisio José Domingos Coutinho	76,4	6
Lincoln César Fernandes Gomes	75	7
Leonardo Rafael Medeiros	74,8	8
Aelton Biasi Giroldo	74,024	9
Gregório Kappaun Rocha	73,2	10
Felipe Alves de Brito Oliveira	72,6	11
Lais Silva Rodrigues	72,6	12
Carlos Eduardo Cordeiro Teixeira	71,76	13
Geórgia Barguil Colares	71,756	14
Edmo Montes Rodrigues	71,44	15
Maria da Conceição de Souza	71,28	16
Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	70,16	17
Yago Queiroz dos Santos	70,08	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Ana Carla Costa de Souza	69,68	19
Cynthia Beatrice da Silva Telles	69,56	20
Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	68,7	21
Luís Eduardo Castanheira Costa	68,64	22
Lívia Silva Barbosa	68,2	23
Michael Robert Martins Rocha	67,64	24
André Santos Landim	67,6	25
Samantha Pinheiro da Costa	67,6	26
Joao Victor Serra Nunes	67,5	27
Rafael Dias de Melo	67,46	28
Antônio Moreira Marques Neto	67,4	29
Miguel Santana de Almeida Neto	66,704	30
Frederico Alekhine Chaves Garcia	65,44	31
Francisco Wellington Pereira da Silva	65	32
Luciana Carapunarla	64,64	33
Dieferson da Costa Estrela	64,18	34
Natanael Charles da Silva	63,6	35
Adriano Soares Mota	63,2	36
Lorraine Lopes Cavalcante	62	37
Tamara Maciel Pereira	61,28	38
Reydsen Rafael Rosa Reis	57,92	39
Camila Marion	57,84	40

**Biologia Geral – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Reydsen Rafael Rosa Reis	57,92	1

**Bioquímica e Biologia Molecular – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Joao Garcia Alves Filho	75,976	1
Ricardo Salviano dos Santos	74,18	2
Valdilene Canazart dos Santos	67,036	3

**Botânica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Emilia Cristina Pereira de Arruda	83,3	1
Luciana de Freitas Patriota Gouveia	80,3	2
Amilcar Walter Saporetti Junior	78,4	3
Aline Silva Quaresma	73,052	4
Leticia dos Anjos Silva	69,72	5
Jenifer de Carvalho Lopes Dantas	69,54	6
José Arthur Arcanjo Carneiro	68,2	7
Leandro Carvalho Ribeiro	67,812	8
Juliana Francisco de Souza	67,48	9

**Botânica – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Leandro Carvalho Ribeiro	67,812	1
Marcela Cristina Rabelo	62,6	2
Jumara Marques Souza	61,28	3

**Canto Popular – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marina Freire Crisóstomo de Moraes	77,6	1
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	76,8	2
João Paulo Ribeiro de Holanda	72,8	3
Ana Paula Nogueira da Silva	71	4
Thaise Cristina Marcelino Matias	70,6	5
Clara Bezerra Nunes Barros	68,6	6
Lais Costa Rocha	67,2	7
Danilo Nogueira de Moraes	63	8
Laiany Rodrigues de Sousa	58,6	9
Francisco Ivan Lopes Juvencio	58,4	10
Leandro Sousa Araújo	54,8	11
Daiane Santos Castro	52,2	12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Ciência de Alimentos – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marina Cabral Rebouças	77,808	1
Cinthia Soares Rodrigues Paier	71,44	2
Natalia Rocha Sucupira	70,324	3
Antonia Elaine Frutuoso Lima	67,772	4
Leandro Pereira Cappato	67,092	5
Maria Flavia Azevedo da Penha	66,72	6
Camila Freitas Bezerra	66,52	7
Sanyelle Lima Sousa	65,12	8
Renier Felinto Julião da Rocha	64,204	9

**Ciência de Alimentos – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Renier Felinto Julião da Rocha	64,204	1

**Ciências Contábeis – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Alecvan de França Sousa	73,6	1
Sarah Mesquita Lima	64	2
Maria Leonida Soares Marreiro	60,2	3
Savio Roberto Rodrigues Maia	56,7	4
Artur Corrêa Lopes	53,2	5

**Ciências Econômicas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Érica Priscilla Carvalho de Lima	75,2	1
Luciana Girão de Vilhena	74,4	2
Tissiana de Sousa Silva	69,6	3
Evilly Carine Dias Bezerra	67	4
Caroline Rodrigues de Sousa	58	5

**Ciências Econômicas, Sociais e Processamento de Produtos Agropecuários – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Igo Renan Albuquerque de Andrade	78,26	1
Antonia Gislaíne Brito Marques Albuquerque	75,916	2
Yuri Lopes Silva	73,96	3
José Glauber Moreira Melo	71,772	4
Taciano Pessoa	71,14	5
Patrícia Liany de Oliveira Fernandes Siqueira	68,068	6
Maria do Socorro Pereira de Lira	65,4	7
Maria Gabrielle Sousa de Santana	62,608	8
Bruno Rogora Kawano	58,34	9

**Ciências Econômicas, Sociais e Processamento de Produtos Agropecuários – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Yuri Lopes Silva	73,96	1

**Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Regina Maria de Lima Neta	72,02	1
Antonio Marcos Fernandes Filho	68,54	2
Francisco Marks da Cruz	66,8	3
Samuel Jó de Mesquita	64,948	4
Aluisio Vieira Carneiro	64,52	5
Alan Cássio Queiroz Bezerra Leite	64,2	6
Rodrigo Jose Albuquerque Frazao	63	7
Francisco Sousa de Oliveira Neto	60,52	8
Douglas Aurélio Carvalho Costa	60,44	9
Leonardo Lucas Soares	60,328	10
Diego Soares Lopes	60,16	11
Camila Tavares Vitoriano	59,444	12
Igor Soares Brasil	58,76	13
Talles Amony Alves de Santana	56,784	14
Natalino Francisco Gonçalves	56,28	15
Cleydson Adller de Castro Nascimento	56,16	16
Paulo Wesley Costa Tavares de Oliveira	56,016	17
José Janiere Silva de Souza	55,92	18





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Emanuel Abdalla Pinheiro	53,956	19
Lucas Gomes de Sousa	48,96	20

**Clínicas Médica e Cirúrgica Veterinárias – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Iran Águila Maciel	79,968	1
Ivana Cristina Nunes Gadelha Lelis	79,428	2
Aíla Alves Rocha Vieira	74,424	3
Gustavo Fernandes Viana	72,6	4
Ticiane Jorge Barbosa Acário	70,756	5
Luana Azevedo de Freitas	69,368	6
David Caldas Vasconcelos	68,528	7
Gracineide da Costa Felipe	66,136	8
Alane Pereira Alves	62,708	9

**Comportamento Motor – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Cicero Luciano Alves Costa	74,096	1
Ianny Lima de Queiroz	51,424	2

**Computação Gráfica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Samuel Levi Silva de Oliveira	74,2	1
Marcos Sávio Gomes Cardoso	73,1	2
Lidia Farias Lima	72,8	3
Pedro Vinnicius Vieira Alves Cabral	69,2	4
Diego Macedo de Almeida	68,208	5
Daniel de Sousa Andrade	65,7	6
Fernanda Bôto Paz Aragão	62,66	7
Igres Leandro Sátiro	60,32	8

**Construção Civil – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Larissa de Freitas Gonçalves	69,056	1
Suzana Zehetmeyer Treichel	67,784	2
Thaís Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira	66,44	3
Daniela Josefa da Silva	66,328	4
Leonardo Tavares de Souza	65,564	5
Franz Eduardo Castelo Branco Leal	65,212	6
Thiago Ribeiro Francelino	64,808	7
Celso Gabriel Barroso Filho	63,452	8
Elioenai de Oliveira Costa	63,076	9
Francisca Joyce dos Santos Bandeira	61,772	10
Maria Lucicléia Cavalcante	61,588	11
Ronald Linhares Ferreira Gomes	61,132	12
Hugo Alessandro Almeida Diniz	60,924	13
Rafael Gomes Oliveira	60,704	14
Bruno Noronha Rodrigues	60,156	15
Vanessa Lira Angelim	59,704	16
Larissa Cavalcante de Araújo Mello	59,276	17
Paulo Rogério Freitas de Matos	57,692	18
Klinger Jucier Targino Rodrigues	57,176	19
Sandrine de Matos Mendes	56,952	20
Emanuel Heder Silva e Souza	53,904	21

**Cordas Dedilhadas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Yuri Carvalho Barreto	73,28	1
Jacó Silva Freire	72,8	2
José Wellington Borges Araújo Júnior	71,2	3
Felipe Eugênio Vinhal	71,14	4
Renato Mendes Rosa	67,8	5
Cledinaldo Alves Pinheiro Júnior	64,48	6
João Paulo Rocha Façanha Moreno	64,4	7
Iury Matias de Sousa	62,5	8
José Paulo Pereira	60,4	9
Jorge Antonio Cardoso Moura	59,7	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Daniel Augusto de Lima Mariano	59,4	11
Kim Farias Baggio Nicola	59,04	12
George de Almeida Pessoa	57,4	13
Fernando Ferreira Batista	54,4	14
Rogério Felismino Lima	52	15
Edneyrmar Doth Moura (resultado Sub Judice)	50,8	16
Demétrio de Oliveira Martins	50,2	17

**Cozinha II – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Beatriz Helena Peixoto Brandão	78,7	1
Marília Cícera Gomes dos Santos Figueirêdo	76,5	2
Marcelo Bandecchi Botelho de Miranda	75,6	3
Ana Karoline de Oliveira Costa	67,2	4
Roneide Gonzaga de Oliveira	62,88	5

**Currículo e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Dogival Alencar da Silva	85,64	1
Renata Kelly de Souza Araújo	85,64	2
Maria Edneia Gonçalves Quinto	82,2	3
Clarice Santiago Silveira	77,36	4
Verônica Maria de Araújo Pontes	75,88	5
Luciana Kellen de Souza Gomes	74,04	6
Rosani de Lima Domiciano	73,16	7
Mirelle Araujo da Silva	72,924	8
Alcione Alves da Silva Mainar	72,32	9
Adriana Calaça de Paiva França	70,32	10
Daniela Fernandes Rodrigues	69,4	11
Tatiana Paz Longo	69,16	12
Francélio Ângelo de Oliveira	67,52	13
Fernando Nunes de Vasconcelos	65,88	14
Waldyleidy de Araújo Silva	65,44	15
Jaiane Araujo de Oliveira	64	16
Larissa Camila Martins de Oliveira	61,2	17
Alexandre Santiago da Costa	59,08	18
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	58,4	19
Francisca Elane Costa e Silva	54,48	20
Brena Samyly Sampaio de Paula	54,44	21

**Currículo e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Daniela Fernandes Rodrigues	69,4	1
Tatiana Paz Longo	69,16	2
Francélio Ângelo de Oliveira	67,52	3

**Dança e Dramas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Flávia Cristiana da Silva	74,76	1
Circe Macena de Souza	68,04	2
Joyce Custodio de Freitas	64	3
Milza Gama Maia da Cunha	62,48	4
Lara Nicolau Aniceto	57,04	5

**Dietética – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Julliete Raulino Alcântara	73,796	1
Valeria Cristina Nogueira	71,376	2
Mariana Sefora Bezerra Sousa	68,684	3
Ana Paola Victor Chayb	68,572	4
Nivea Maria da Costa Sousa	68,524	5
Ana Angélica Queiroz Assunção Santos	65,78	6
Samara de Almeida Mesquita	64,764	7

**Direito Público e Privado – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Edson Vieira de Paula Junior	80,92	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Zaneir Gonçalves Teixeira	79,4	2
Denise dos Santos Vasconcelos Silva	62,44	3
Clarissa Gonçalves Brasil	55,436	4

**Ecologia e Legislação Ambiental – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Raquel da Silva Cordeiro	81	1
Tiago Augusto Lima Cardoso	73,36	2
Hortência de Sousa Barroso	69,88	3
Caio Jefiter dos Reis Santos Soares	64,48	4
Klerton Rodrigues Forte Xavier	64,4	5

**Educação Matemática – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Ana Cláudia Mendonça Pinheiro	85,2	1
Solange Almeida Santos	77	2
Diana Elizabette Lima do Amaral	75,2	3
Sara Jane Rocha Brito Vidal	74,4	4
Mikaelle Barboza Cardoso	73,4	5
Juliana Maria Schivani Alves	70,6	6
Naldia Paula Costa dos Santos	68,6	7
Antonio Marcos da Costa Silvano	67,2	8
Lêda Ferreira Cabral	66,2	9
Lucas Barbosa Pelissari	66	10
Romildo Pereira da Cruz	65,6	11
Francisco Jeovane do Nascimento	64,8	12
Tiêgo dos Santos Freitas	64,6	13
Francisca Claudia Fernandes Fontenele	63,6	14
Gilmara Gomes Meira	63,4	15
Denise Aparecida Enes Ribeiro	62,2	16
Monique Rafaela Monteiro Marinho	61,8	17
Gisane Fagundes Rodrigues	61,8	18

**Educação Matemática – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Mikaelle Barboza Cardoso	73,4	1

**Eletromagnetismo, Conversão de Energia e Máquinas Elétricas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Clayton Ricarte da Silva	82,588	1
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	72,4	2
Ernande Eugenio Campelo Morais	68,12	3
Kal-el Basílio Brito	66,256	4
Isaac Sousa da Costa	58,5	5
Jucelino Taleires Filho	53,56	6

**Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	66,24	1
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior	61,96	2
Anderson Paulino Pontes	61,28	3
Renan Corrêa Basoni	57,2	4
Anderson Santos Vieira	57,16	5
Jefferson Maia de Sousa	48,56	6

**Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Renan Corrêa Basoni	57,2	1

**Engenharia Agrícola – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Ana Paula Bezerra de Araújo	75,864	1
Vinícius Bitencourt Campos Calou	72,18	2
Ana Paula Almeida Bertossi Souza	70,144	3
Reivany Eduardo Morais Lima	67,876	4
André Henrique Pinheiro Albuquerque	66,6	5
Lucas Ramos da Costa	65,732	6
Neilon Duarte da Silva	63,492	7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Rafaela Paula Melo	61,048	8
Rubens Rangel Rolim	58,068	9

**Ensino de Ciências e Biologia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Herikson Araujo de Freitas	77,396	1
Rivanildo Barbosa da Silva	71,5	2
Daniele Bezerra dos Santos	67,728	3

**Esportes Individuais e da Natureza – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Raimundo Erick de Sousa Agapto	68,74	1
Felipe Cavalcante Brasileiro	58,524	2
Neurivânia Moreira da Silva	58,224	3
Carlos Alexandre Holanda Pereira	49,748	4

**Estruturas I – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Éder Leonardo do Rego Nascimento	80,684	1
Geovanne Viana Nogueira	79,764	2
Marcela Moreira da Rocha Almeida	76,392	3
Ana Raquel Sena Leite	76,016	4
Marcelo Meireles Neto	75,692	5
Lucíolo Victor Magalhães e Silva	74,312	6
Marinaldo dos Santos Júnior	74,148	7
Mauricio Alves de Melo	71,952	8
Gedyson de Oliveira Lima	70,612	9
Rennan Augusto Silva Cavalcanti	70,48	10
Mariana Silva Freitas	69,296	11
Valberllan Albuquerque Ribeiro	64,648	12
Dylson Junyer de Souza Lopes	64,032	13
Lisarb Henneh Brasil	61,296	14

**Estruturas I – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Gedyson de Oliveira Lima	70,612	1

**Estruturas II – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Jonathas Iohanathan Felipe de Oliveira	72,14	1
Pedro Sanderson Bastos Barros	69,172	2
Francisco Regis Silva Pontes Lima	60,268	3
João Paulo Scarcela Nascimento Junior	56,212	4

**Filosofia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Robson Pontes Custodio	85,08	1
Jose da Cruz Lopes Marques	82,64	2
Lucas Barreto Dias	81,72	3
Jeriel Silva Santos	80,72	4
John Karley de Sousa Aquino	80,68	5
Ítalo Kiyomi Ishikawa	80	6
Poliana Emanuela da Costa	79,6	7
Leonardo Rezende Meireles	79,08	8
Kariel Antonio Giarolo	77,8	9
Alexsandra Sombra Araujo	77,28	10
Maurício Rebelo Martins	76,88	11
Carlos Getulio de Freitas Maia	74,6	12
Hedy Carlos Santos de Pina	74,32	13
Mateus Vinícius Barros Uchôa	74,1	14
Suelen Pereira da Cunha	72	15
Carlos Magno de Freitas Costa	71,92	16
Jose Luiz Silva da Costa	71,72	17
Sérgio Carlos da Silva Meneses	71,6	18
Marden Moura Lopes	71,6	19
Ivo Studart Pereira	71,6	20
Luciano Gomes Brazil	71,12	21
Rafael Vieira Menezes Carneiro	70,4	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Elielvir Marinho do Nascimento	70,04	23
Filipe Ferreira Pires Volz	69,68	24
Átila Brandão Monteiro	69	25
Marcelo de Sousa Ferreira Alves	68,96	26
Antonio Juliano Ferreira Lopes	66,4	27
Isabela de Castro Mendonça	65,8	28
Márcia dos Santos Fontes	65,6	29
Rutiele Pereira da Silva Saraiva	63,32	30
Pedro Allan Portácio de Queiroz	63,16	31
Rodrigo Benevides Barbosa Gomes	62,4	32

**Filosofia – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Suelen Pereira da Cunha	72	1
Rafael Vieira Menezes Carneiro	70,4	2
Elielvir Marinho do Nascimento	70,04	3

**Filosofia – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Leonardo Rezende Meireles	79,08	1
Iseuda Ferreira de Lima	59,44	2

**Física Geral e Experimental – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Jorge Roberto Pereira da Silva	83,2	1
Eloneid Felipe Nobre	81,6	2
Fernando Wellysson de Alencar Sobreira	70,4	3
David Hermann Lucena Matos	70,4	4
Felipe Câmara de Freitas	69,2	5
Davi Soares Dantas	67,6	6
Luiz Paulo Fernandes Lima'	67,2	7
Anderson Marcio de Lima Batista	66,8	8
Roberto Lima da Costa Cisne Júnior	66,4	9
Daniel Paixão da Silva	66	10
Evandro Alves Torquato Filho	64,4	11
Cicero Arthur Azevedo Cardoso	64,24	12
Paulo Victor Ferreira Pinto	64	13
Yuri Cruz da Silva	63,2	14
Luiz Martins de Araujo Junior	62,8	15
Wendel Macedo Mendes	62	16
Thiago Alves de Moura	62	17
Natália Borges Marcelino	61,6	18
Marcelo Nobre dos Santos Beserra	60,8	19
Kilvia Maria Viana Avila	60	20
Ramon André Mesquita Teixeira	59,6	21
Irenaldo Pessoa Cândido Júnior	59,2	22
Francisco Lopes Lavor Neto	57,2	23
Felipe Costa Melo Cunha	56	24
David Oliveira de Figueiredo	55,6	25
Daniel Borges Silva	50,48	26

**Física Geral e Experimental – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Daniel Borges Silva	50,48	1

**Físico-Química – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Thiago Gonçalves das Neves	69,02	1
Jadielson Lucas da Silva Antonio	65,4	2
Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato	64,804	3
Davino Machado Andrade Neto	64,004	4
Estevão Bombonato Pereira	62,26	5
Davi Coelho de Carvalho	61,4	6
Francisco de Assis Avelino de Figueredo Sobrinho	57,52	7
Henrique Jorge Mascarenhas Soares	56,804	8
Bruno Poti e Silva	55,08	9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Físico-Química – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Davi Coelho de Carvalho	61,4	1

**Fitotecnia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Thiago Vieira da Costa	72,244	1
Joice Simone dos Santos	68,624	2
Luciana Freitas de Medeiros	65,408	3
Fabrcício Ferreira Lima	65,12	4

**Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Emanoel Rodrigues Almeida	93,2	1
Aliny Karla Alves de Freitas Lira	85,8	2
Enéas de Araújo Arrais Neto	85,2	3
Rodolfo de Jesus Chaves	82,4	4
Karlane Holanda Araújo	80,6	5
Maria Cleidiane Cavalcante Freitas	79,2	6
Maria Artemis Ribeiro Martins	78,8	7
Samantha Macedo Lima	78,4	8
Natália Ayres da Silva	78	9
Alexandra Santos Leal Oliveira	74,6	10
Daniela Glicea Oliveira da Silva	74,08	11
Francisco das Chagas de Sena	73,6	12
John Mateus Barbosa	73,6	13
Cezar Amario Honorato de Souza	73,6	14
Jaana Flávia Fernandes Nogueira	73,2	15
Lourdes Rafaella Santos Florencio	72,8	16
Catarina Angelica Antunes da Silva	72,8	17
Fatima Maria de Holanda Lima	71,6	18
Aline Nunes Paiva	70,52	19
Iziane Silvestre Nobre	69,2	20
Francisca Renata Ventura Tenório Gonçalves	68,2	21
Bruno Fernandes Almeida	68	22
Maria Iraní Mendes Maia	66,8	23
Joselene Lima Pinheiro	66,4	24
Inambê Sales Fontenele	66,4	25
Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho	65,4	26
Leiliana Rebouças Freire	65,2	27
Mirela Maximo Bezerra Silveira	65,2	28
Roberto da Silva Júnior	64,4	29
Maria Aline da Silva	64,4	30
Maria Belo Silva Lima	64,2	31
Willana Nogueira Medeiros Galvão	64	32
Valquíria Gomes Duarte	63,6	33
Raimunda Costa Cruz	63,2	34
Márcia Cossetin	63,2	35
Naedja Pinheiro Rodrigues	63,2	36
Rosana Maria Cavalcanti Soares	61,2	37
Maria Anita Vieira Lustosa Kaczan	61,2	38
Jaciária de Medeiros Morais	61,2	39
Dayana Silva de Oliveira	61	40
Karla Raphaella Costa Pereira	61	41
Sheila Beatriz da Silva Fernandes	60	42
Gabrielle Nascimento Lopes	59,6	43
Antonia Leiliane Freitas Coelho	59,32	44
Danyella Jakelyne Lucas Gomes	59,2	45
Francisca Natália da Silva	58,8	46
Lucelia Costa Araujo	58,2	47

**Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Lourdes Rafaella Santos Florencio	72,8	1
Valquíria Gomes Duarte	63,6	2
Dayana Silva de Oliveira	61	3
Maria de Lourdes Vicente da Silva	54,4	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Genética e Biologia Evolutiva – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Luciene Cássia Corrêa de Sousa	81,08	1
Monik Evelin Leite	72,08	2
Delanne Cristina Souza de Sena Fontinele	71,708	3
Ludmila Cristina Oliveira	70,556	4
Adiles Paulo de Lima	69,276	5
Elder Assis Miranda	65,28	6

**Geografia Física – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
João Luis Sampaio Olimpio	80,12	1
Mailton Nogueira da Rocha	78,92	2
Regiopidio Gonçalves de Lacerda	78,24	3
Natália Aragão de Figueredo	73,8	4
Dáviney Sales de Freitas Júnior	70,64	5
Jorge Ricardo Felix de Oliveira	70,48	6
Cleanto Carlos Lima da Silva	69,44	7
Flávia Ingrid Bezerra Paiva	68,76	8
Marcos de Brito Bezerra	68,48	9
Felipe Antônio Dantas Monteiro	68,48	10
Lucas Pereira Soares	68,04	11
Nicolly Santos Leite	67,92	12
José Hamilton Ribeiro Andrade	67,8	13
Leonlene de Sousa Aguiar	67,2	14
Lauro Pessoa Maia Junior	66,48	15
Letícia Giuliana Paschoal	64,04	16
Breno Ribeiro Marent	63,86	17
Lucas Lopes Barreto	63,84	18

**Geografia Física – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Jorge Ricardo Felix de Oliveira	70,48	1
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	59,36	2

**Geografia Física – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Felipe Antônio Dantas Monteiro	68,48	1

**Geografia Humana – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Enos Feitosa de Araujo	87,4	1
Eluziane Gonzaga Mendes	87,28	2
Cleiton Marinho Lima Nogueira	87,24	3
Sergiano de Lima Araujo	87,16	4
George Bezerra Pinheiro	85,084	5
Luan do Carmo da Silva	80,512	6
Alexandre Sabino do Nascimento	77,2	7
Zaira Anislen Ferreira Moutinho	76,98	8
Jucélia de Oliveira	76,972	9
João César Abreu de Oliveira Filho	75,3	10
Leandro de Castro Lima	73,44	11
Vlândia da Silva Souza	73,4	12
Suzana Machado Arruda	72,22	13
Samuel de Andrade Lima	72,184	14
Antonielle Pinheiro da Cunha	71,96	15
Rodolfo Anderson Damasceno Góis	71,86	16
Edna Maria Jucá Couto Amarin	71,2	17
Cláudio Smalley Soares Pereira	70,364	18
Zenis Bezerra Freire	68,792	19
Francisco David Pereira da Silva	68,74	20
Suana Medeiros Silva	68,62	21
Caline Mendes de Araújo	68,38	22
Davi Oliveira Costa	67,16	23
Gracileide Ferreira do Nascimento	67,16	24
Dionys Morais dos Santos	66,12	25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Geografia Humana – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Jucélia de Oliveira	76,972	1
Gracileide Ferreira do Nascimento	67,16	2

**Geologia Geral – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Elenilton Bezerra Uchoa	73,6	1
Igor Magalhães Clemente	67,8	2
Adriano Celio Magalhães Sampaio	63,4	3
Marcos Daniel França de Souza	58,6	4
João Levi Colares Garcia	58,2	5

**Geotécnica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Sergio Batista da Silva	54,636	1
Ana Karine Santiago Bessa	51,892	2
Jose Alberto Matos Lima	49,184	3

**Gerência de Produção – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Kamilla Giló Santiago	71,2	1
Tulio Cristiano Soares de Oliveira	70,2	2
Lycia Nascimento Rabelo Moreira	68,4	3
Caio Augusto Nunes Marques	65,8	4
Francisco de Assis Souza Alexandre	65,32	5
Francisco Savio Mauricio Araujo	57,8	6
Breno Anderson Leitão Ursulino	57,2	7
Romulo Cesar Cunha Lima	54,5	8
Jordania Louse Silva Alves	54,4	9
Tállisson Davi Noberto Xavier	53,4	10
Monick Alexandre da Silva	53,2	11
Nathália de Sousa Pereira	52,4	12
Larissa Almeida Matias de Lima Batista	49,8	13

**Gerência de Produção – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Tállisson Davi Noberto Xavier	53,4	1

**Gestão Ambiental – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
José Moacir de Carvalho Araújo Júnior	79,44	1
Ismael Kesley Carlotto Lopes	75,48	2
Janisi Sales Aragão	74,92	3
Luiz Carlos Nunes da Silva	72,84	4
José Neuciano Pinheiro de Oliveira	72,46	5
Nayana de Almeida Santiago Nepomuceno	72,4	6
Luana Viana Costa e Silva	69,5	7
Victor Nathan Lima da Rocha	68,96	8
Izabela Cristiane de Lima Silva	68,32	9
Edilene Pereira Andrade	68,08	10
Thâmara Martins Ismael de Sousa	66,9	11
Willame de Araujo Cavalcante	66,4	12
Débora Nishi Machado	65,72	13
Tayane de Lima Santos	65,18	14
Devson Paulo Palma Gomes	63,32	15
José Laécio de Moraes	62,928	16
Aline Ribeiro Pinho	62,3	17
Thayres de Sousa Andrade	62,14	18

**Gestão Ambiental – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Willame de Araujo Cavalcante	66,4	1
Tayane de Lima Santos	65,18	2
Aline Gabrielle Gomes da Silva	60,3	3
Christian Lyon Leite dos Santos	58,2	4
Jefferson Souza da Silva	53,7	5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Gestão Ambiental – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Luiz Carlos Nunes da Silva	72,84	1

**Habilidades e Técnica Culinárias – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Elisângela Aparecida Nazário Franco	75,6	1
Luanny da Silveira Siqueira	72,6	2
Juliana Bianca Maia Franco	62,5	3
Marcel Oliveira Coura	60,8	4
Rita Maria de Brito Barroso	59,1	5

**História da Arte – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Charles Vasconcelos Vale	63,28	1

**História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Carlos Henrique Moura Barbosa	82,92	1
José Airton de Farias	81,36	2
Andre Aguiar Nogueira	79,72	3
André Souza Brito	79,72	4
Rodrigo Cavalcante de Almeida	79	5
Andre Marcos Pereira	77,96	6
Felipe Alves Paulo Cavalcanti	77,28	7
Virgílio Coelho de Oliveira Júnior	77,16	8
Ana Amélia Rodrigues de Oliveira	75,4	9
Thiago Gomes Sales	72,56	10
Augusto Ridson de Araújo Miranda	72,56	11
Leonardo Cândido Rolim	72,36	12
Ariane Lia Covre	72,2	13
Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro	71,96	14
Cristiano Rodrigues Rabelo	69,364	15
Djalma Santos Melo Júnior	69,12	16
Fredson Pedro Martins	68,12	17
Paulo Henrique de Souza Martins	67,72	18
Alan Santos Passos	67,48	19
Wagner de Araújo Rabêlo	67,24	20
Paulo Airton Pinto Damasceno	66,48	21
Daniel Alencar de Carvalho	66,44	22
Felipe Aires Ramos	65,4	23
Dimas Catai Santos Junior	65,32	24
Flávio da Conceição	61,68	25
Luan Lucas Araújo Morais	56,28	26
Tatiana de Almeida Nunes da Costa	56,08	27
Daniel de Oliveira Baptista	54,36	28

**História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Alan Santos Passos	67,48	1
Dimas Catai Santos Junior	65,32	2
Daniel de Oliveira Baptista	54,36	3

**Infraestrutura de Transporte – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Tiago Silveira de Andrade Aquino	76,996	1
Mayssa Alves da Silva Sousa	70,792	2
Alex Carneiro Barros	49,992	3

**Libras – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Emanoela Vieira Mendes de Sousa	77,316	1
Alysson Saraiva de Oliveira	77,22	2
Jonathan Sousa de Oliveira	72,14	3
Michelle Arrais Guedes	69,38	4
Adriano Rodrigues dos Santos	68,36	5
Diego Antonio Alves de Sousa	65,72	6
Natalia dos Santos Almeida	64,4	7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Lyvia de Araújo Cruz	63,04	8
Andreia Nogueira Machado Pinheiro	62,6	9
Leandro Viana Silva	61,34	10
Hivi de Castro Sperandio	60,564	11
Maria Maisa Farias Jordao	59,34	12
Jocelma Gomes Rodrigues Lima	58,7	13
Adeilson da Silva Alves	57,56	14
Maria Helena Nunes Almeida	57,26	15
José Ishac Brandão El Khouri	55,56	16
Kacio de Lima Evangelista	54,84	17
Geraldo Venceslau de Lima Junior	54,16	18
Natália Cavalcanti Mendes	53,308	19
Sibele Maria Souza	52,308	20
Dulce Carolina Macedo Vieira de Souza	50,2	21

**Libras – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Kacio de Lima Evangelista	54,84	1

**Libras – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Sibele Maria Souza	52,308	1

**Língua Espanhola – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Gleicyane Feitosa Gomes Torres	83,6	1
Michelle Soares Pinheiro	76,332	2
Sávio André de Souza Cavalcante	75,732	3
Francisca Margareth Gomes de Araújo	74,396	4
André Ricardo Gurgel	73,468	5
Livya Lea de Oliveira Pereira	71,064	6
Tatiana Ellen Diniz Nunes	70,468	7
Luciana Silva de Oliveira	64,668	8

**Língua Inglesa – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Bill Bob Adonis Arinos Lima e Sousa	83,948	1
Socorro Gardenia Carvalho de Paula	77,908	2
Edina Maria Araújo de Vasconcelos	77,4	3
Cristiane da Cruz Santos	75,892	4
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	75,54	5
Francisca Liliane da Costa Domingos	74,46	6
Fábio Rodrigo Bezerra de Lima	74,16	7
Maria da Glória Ferreira de Sousa	73,924	8
Marla Solara Pontes Mota	73,72	9
Jefferson Antonio Siqueira de Araujo	73,412	10
Elyssa Soares Marinho	73,22	11
Marília Alencar Freitas	72,74	12
Jaciara de Barros Brasil	72,476	13
Diego Bandeira de Oliveira	72,388	14
Lígia de Oliveira Barbosa Lima	72,356	15
Karine Razzia	71,504	16
Claudivan Alexandre de Freitas	71,144	17
Marcio Fonseca Pereira	71,076	18
Thiago Vaz Macena	70,828	19
Emanuelle Sales Cavalcante	70,54	20
Isabela David de Lima Damasceno	69,708	21
Rachel Magalhães e Silva Macedo	68,728	22
Jório Corrêa da Cunha Filho	68,664	23
Fabio Nunes Assunção	68,18	24
Francisco Bruno Rodrigues Silveira	68,052	25
Renan Gomes Rebouças	68,004	26
Marcus Rodney Portela Cysne	67,568	27
Felipe Ridalgo Silvestre Soares	67,092	28
Ludovica Olimpio Magalhães	66,236	29
Leonardo Castro Vieira	66,1	30
Antonia de Jesus Sales	66,048	31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Jardas de Sousa Silva	65,112	32
João Luiz Teixeira de Brito	64,916	33
Daniel Aguiar e Silva	64,692	34
Thiago de Sousa Almeida	64,052	35
Heryzânia Alves Ramalho	63,66	36
Matheus de Souza Rodrigues	63,632	37
Weslane Maria Martim da Silva	63,452	38
Ana Maria Barreto de Lima	63,432	39
Leopoldina Ramos de Freitas	62,036	40

**Língua Inglesa – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Jardas de Sousa Silva	65,112	1
Heryzânia Alves Ramalho	63,66	2
Leopoldina Ramos de Freitas	62,036	3
Luiz Henrique Santos de Andrade	57,04	4

**Língua Portuguesa – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Rodrigo Rodrigues Malheiros	82,18	1
Rosangela Vieira Freire	79,38	2
Francisco Ednardo Pinho dos Santos	76,56	3
Manoelito Costa Gurgel	76,42	4
Angelane Faustino Firmo	74,84	5
Pedro Jorge da Silva Marques	70,96	6
Patricia de Oliveira Batista	70,12	7
Caio Flavio Bezerra Montenegro Cabral	69,48	8
Francisco Sinval Farias de Sousa	67,06	9
Ariela Fernandes Sales	65,34	10
Márcia Maria Araújo Fonteles	65,14	11
Marciana Alves de Sousa	64,82	12
Maria Lúcia Barbosa Alves	64,18	13
Valéria Correia Lourenço	61,9	14

**Língua Portuguesa – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Valéria Correia Lourenço	61,9	1

**Matemática Aplicada – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Rafael Pereira Eufrazio	70,4	1
Esdras Muniz Mota	69,2	2
Leonardo Araújo de Sousa	66,4	3
Eliel José Camargo dos Santos	65,188	4
Marcos Rodrigues Pinto	65,1	5
Lucas Freitas Campos	60,4	6
Luiz Fernando Ramos Lemos	53,2	7
José Anastácio de Oliveira	52	8

**Matemática Básica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
George Ney Almeida Moreira	78,2	1
José Luciano Nascimento Bezerra	76	2
Carlos Sérgio Rodrigues da Silva	72,8	3
Francisco Ricardo Moreira Sampaio	72,24	4
Davidson Moura Lopes Silva	71,8	5
Antonio Francisco Canuto do Nascimento Rodrigues	71,4	6
Francisco Vandiesio Sousa Soares	70,28	7
Aurelio Eugenio Aguiar de Lima	69	8
Natanael Charles Brito Freitas	67,68	9
Antônio Klinger Guedêlha da Silva	67,68	10
Antonio Sinval Bezerra Junior	67	11
Fernando Hugo Martins da Silva	66,84	12
Antonio Batista Mota	66,4	13
Francisco das Chagas Alves Brito	65,88	14
Horácio Leonel dos Santos Sousa	65,88	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Evanilson Brandão Pinto	65,56	16
Anderson Douglas Freitas Pedrosa	65,2	17
Renato José Menezes Silva	64,08	18
Josino Lucindo Mendes Junior	63,8	19
Jandean da Silva Lima	62,16	20
Joao Mendes Barroso Filho	62,08	21
Fernando do Carmo Batista	61,6	22
José Edson de Sousa Filho	61,44	23
Iarli Barreto Leite Falcao Junior	60,6	24
José Lucas Ferreira Machado	59,96	25
Paulo Victor Silva Menezes	59,44	26
Marcelo de Castro Soares Alencar	59,4	27
Jhonata da Costa Bezerra	59,28	28
Francisco Odecio Sales	58,84	29
Elvis Silva Oliveira	56,64	30
Antonio Eudes Ferreira	55,8	31
Wedson Francelino Ribeiro Noronha	55,6	32
Glauber Dantas Morais	55,24	33
Douglas Chielle	53,6	34
Erielson Nonato Santos Coelho	49,96	35

**Matemática Básica – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Natanael Charles Brito Freitas	67,68	1

**Mecânica Automotiva – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Roberto Jorge Bezerra Lauriston	70,16	1
Francisco Jeferson Sousa da Costa	69,52	2
Luís de Freitas Araújo	69,08	3
Moisés Pessoa Nunes II	65,16	4
Davi Pinto Ribeiro	64,3	5
Kaio Hemerson Dutra	63,94	6
Macaulay Silva Lima	62,64	7
Paulo Alison Sousa Pessoa	62,28	8
Tiago Lessa do Nascimento	61,52	9

**Mecânica Automotiva – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Paulo Alison Sousa Pessoa	62,28	1

**Metalurgia de Transformação – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Leonardo Pereira de Lucena Silva	74,716	1
Vera Lúcia Freitas Aragão	71,424	2
Abraão Danilo Gomes Barreto	62,72	3
Gerbson de Queiroz Caetano	62,508	4
Bruno Maia da Costa	62,088	5
Bruno Moura Miranda	57,488	6
Francisco Alberto Marreiros da Rocha Filho	54,68	7

**Metalurgia Física – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Matheus José Cunha de Oliveira	76,128	1
Nathália Escóssio Cavalcante	74,684	2
Hector Alejandro Picarte Fragoso	72,192	3
Tathiane Caminha Andrade	70,7	4
Hillane Mirelle Lopes Ferreira de Lima	70,604	5

**Metodologia dos Esportes Coletivos – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Magna Leilane da Silva	80,132	1
Eduardo de Lima Melo	78,172	2
Sammia Castro Silva	76,104	3
Valmir Arruda de Sousa Neto	75,528	4
Raphaell Moreira Martins	75,14	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Arlene Stephanie Menezes Pereira	73,736	6
Marcio Regis Pinto Pompeu	67,5	7
Valter Cordeiro Barbosa Filho	67,224	8
Rafael Trentin Scremin	65,412	9
Symon Tiago Brandão de Souza	64,9	10
Cristiane Sousa da Silva	64,824	11
Wellington Lins de Souza	64,784	12
Daniel Fontenele de Gois	64,76	13
Engels Câmara	64,356	14
Luiz Torres Raposo Neto	64,168	15
Juliana Martins Pereira	63,976	16
Gerardo Marcilio Pinto Lima	62,956	17
Alison Nascimento Farias	62,788	18
André Igor Fonteles	61,228	19
Yokky Ywky Dantas de Oliveira	60,808	20
Poliana Freire da Rocha Souza	59,72	21
Fernanda de Oliveira Silva	58,076	22

**Metodologia dos Esportes Coletivos – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Cristiane Sousa da Silva	64,824	1
Yokky Ywky Dantas de Oliveira	60,808	2
Paulo Tiago Oliveira Alves	53,532	3

**Metodologia dos Esportes Coletivos – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Eduardo de Lima Melo	78,172	1

**Metodologia e Técnicas da Computação – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Roberto de Almeida Façanha	85,24	1
Andrêssa Bezerra Ferreira	76,8	2
Marcos Pinheiro Duarte	76,4	3
Andreia Rodrigues da Silva	75,4	4
Alex Lacerda Ramos	73,8	5
Pedro Luis Saraiva Barbosa	72,3	6
Rhyan Ximenes de Brito	70,52	7
Jarbas Nunes Vidal Filho	70,16	8
André Luiz Firmino Alves	68,08	9
Elizângela de Souza Rebouças	67,4	10
Victor Aguiar Evangelista de Farias	67,396	11
José Henrique Brandão Neto	67,2	12
Luís Gustavo Coutinho do Rêgo	67,12	13
Samuel Alves Soares	66,236	14
Humberto Beltrão da Cunha Júnior	65,84	15
Herleson Paiva Pontes	65,8	16
Adonias Caetano de Oliveira	65,52	17
Roney Reis de Castro e Silva	65,44	18
Anderson Passos de Aragão	65,24	19
Patricia Jamile de Oliveira Martins	65,12	20
Marco Andre Santos Machado	64,92	21
Luana Dantas Chagas	64,84	22
Rômulo Lopes Frutuoso	62,4	23
Joari Santiago Lima Filho	62,04	24
Marciano Lourenço da Silva Gonçalves	62	25
Marianny Fidelis de Sousa Mariano	60,8	26
Tiago Brasileiro Araújo	60,396	27
Jose Olinda da Silva	60,32	28
Nícolas Silva Pereira	60,28	29
Shara Shami Araujo Alves	59,16	30
Cynthia Pinheiro Santiago	59,12	31
Cintia Reis de Oliveira	58,796	32
Vaux Sandino Diniz Gomes	58,72	33
Jardel das Chagas Rodrigues	58,44	34
Jefferson Calixto Figueiredo	58,36	35
Francisco Bruno Neves	57,56	36
Lucas Andrade Benevides	57,44	37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Leonardo da Costa Santos	57,156	38
Saulo Anderson Freitas de Oliveira	56,192	39
Leandro Bezerra Marinho	56,036	40
Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	56	41
Antonio Sergio de Sousa Vieira	55,28	42
Davyd Bandeira de Melo	55,28	43
Vítor Adler Reis Paiva	54,92	44
Paulo Eduardo de Castro Teles Barbosa	54,84	45
Paulo Roberto Pessoa Amora	53	46
Simone de Oliveira Santos	52,48	47
Manoel Marisergio Alves de Oliveira	52,4	48
Gabriel Martins Lopes Cavalcante	52,32	49
Gabriel Tavares de Melo Freitas	51,84	50
Francisca Jamires da Costa	50,84	51
Italo Rodrigo da Silva Arruda	49,88	52
Antônio Sávio Silva Oliveira	49,2	53
Francisco Danilo da Silva Lima	48,8	54

**Metodologia e Técnicas da Computação – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Roberto de Almeida Façanha	85,24	1

**Nutrição, Alimentação e Produção Animal – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Bruno Spindola Garcez	76,76	1
Nádia de Melo Braz	74,72	2
Alexandre Ribeiro Araújo	70,28	3
Marcos Deames Araujo Silva	68,06	4
Jucelane Salvino de Lima	62,32	5

**Processos de Fabricação – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Edmilson Dantas de Lima Junior	77,16	1
Francisco Daniel Costa Silva	75,004	2
Rodolfo de Souza Zanuto	74,86	3
Bruno Santana Sória	73,64	4
Francisco Roberto de Sá Pereira	73,604	5
Samuel Nunes Limeira	71,72	6
Valgmar Dias da Costa	69,892	7
Francisco Wellington Rodrigues Alves	69,52	8
Roberto de Oliveira	67,48	9
Jaciana Silva de Santana	65,032	10
Thálasso Bezerra Bispo	64,784	11
Priscila Borges de Moraes	62,48	12
Jose Claudio Albuquerque de Moraes	58,36	13
Marcus Henrique Costa de Oliveira	58,348	14

**Processos de Fabricação – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Jaciana Silva de Santana	65,032	1

**Processos Industriais de Engenharia Química – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Nathan Sombra Evangelista	74,8	1
Carolina Barbosa Veloso	60,6	2
Marcilio Maximo da Silva	59,6	3

**Produção Animal – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Mariana Baraldi Silva Silvino	75,7	1
Carolina Câmara Lira	71,9	2
Francisco Flávio Dias Carneiro	71,44	3
Ismael Malaquias dos Santos Fernandes	58,1	4
Francisco Caio Vasconcelos	57,8	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Projetos de Máquinas – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Jailson Alves da Nóbrega	77,4	1
Angelo Emiliavaca	71,4	2
Rafael Leandro Fernandes Melo	71,2	3
Thiago da Silva André	69,08	4
Erilson de Sousa Barbosa	68,2	5
João Dehon da Rocha Junior	67,6	6
Francisco Cristovao Maia Gomes	67,4	7
Jean Carlos Alves Fernandes	65,2	8
Alessandro Jacinto Rodrigues de Carvalho	64,4	9
Raif Camara Bezerra Bucar	62,88	10
Rafael Italo Oliveira Maia	61,4	11
Saulo Henrique dos Santos Esteves	59,76	12
Kauã Monteiro Melo	53,8	13
Fernando Antonio Alves dos Santos Junior	53,2	14

**Química Analítica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Pablo Gordiano Alexandre Barbosa	76,612	1
Paulo Henrique Medeiros Theophilo	71,152	2
Lucas Fontenele Amorim	53,952	3
Fernando Sábado Fonseca Júnior	52,54	4

**Química Geral – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Arquimedes Maia de Oliveira	84,868	1
Tassio Lessa do Nascimento	81,656	2
Roger Almeida Gomes	73,896	3
Antônio Hamilton Santana	73,308	4
Francisco Wagner de Oliveira	72,44	5
Walysson Gomes Pereira	72,12	6
Thays Nogueira da Rocha	70,988	7
José Ronaldo Bonfim Paiva	70,756	8
Hélio Oliveira do Nascimento	69,4	9
Severino Araújo de Souza	68,852	10
Giselle Santiago Cabral Raulino	68,156	11
Hugo Rocha Peixoto	67,924	12
Raimundo Rafael de Almeida	66,788	13
João Rufino Bezerra Neto	65,592	14
Gleidson Lima Pinheiro	65,532	15
Rafael Augusto Ventura	62,776	16
João Paulo Cordeiro Marques	62	17
Iolanda Frota de Farias	61,536	18
Luis Henrique Sousa Silva	60,24	19
Romário de Lima Oliveira	59,652	20
Marcos Vinícius Aquino Queirós	56,328	21

**Química Geral – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Gleidson Lima Pinheiro	65,532	1
Rafael Augusto Ventura	62,776	2

**Química Orgânica – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Paula Karina Santos Uchoa	80,084	1
Jeison Barros Rios	76,256	2
Roberto Wagner da Silva Gois	74,856	3
José Noberto Sousa Bezerra	72,236	4

**Recursos Hídricos – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Francisco Delfábio Teixeira de Oliveira	73,2	1
Francisco Alberto de Assis Teixeira	70,16	2
Udinart Prata Rabelo	67	3
Thomas Livio Santos Coelho	66,36	4
Arthur Jordan de Azevedo Toné	64,92	5
Rodrigo Mendes Rodrigues	61,64	6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Bruno e Silva Ursulino	60,76	7

**Regência e Sopro (metais e madeiras) – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Gladson Leone Rosa	81,1	1
César Augustus Diniz Silva	80,9	2
Frances Alexandre Serpa Ferreira	78,54	3
José de Oliveira Filho	74,6	4
Antonio Arley Leitão França	71,6	5
Filipe Petterson Barroso	71,6	6
Fabício Hernane Monteiro da Silva	68,5	7
Anderson Breno de Aguiar Azevedo	66,2	8
Robson Oliveira de Lima	65,9	9
Paulo Batista de Lima	65,6	10
Jader Rafael França de Andrade	58,9	11

**Regência e Sopro (metais e madeiras) – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Paulo Batista de Lima	65,6	1

**Reprodução Animal – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Gabriela Liberalino Lima	88,416	1
Oscar Oliveira Brasil	84,004	2
Nathalia Hack Moreira	82,388	3
Camila Louise Ackermann	81,624	4
Rafael Rossetto de Sousa	81,548	5
Telma da Mata Martins	81,044	6
Alane Pains Oliveira do Monte	80,756	7
Barbara Mara Bandeira Santos	79,928	8
Danilo Leite Fernandes	78,228	9

**Saneamento Ambiental – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marcus Vinicius Freire Andrade	69,428	1
Laíse Alves Candido	69,028	2
Larissa Caroline Saraiva Ferreira	68	3
Dayane de Andrade Lima	66,8	4
Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira	63,128	5
Jose Brenno Carneiro de Lima	57,844	6
José Cirlanio da Cruz Ferreira	54,448	7

**Segurança do Trabalho – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Clareane Avelino Simplicio Nobre	74,6	1
Thomas Edson Lima Torres	70,2	2
Joana Gabriela Barbosa Amorim	69,8	3
Felipe Alves Albuquerque Araújo	67,6	4
Íverton Rodrigo Barbosa Gomes	63,2	5
Maria Micheline Teixeira Lopes	63	6
Francisco Leandro Barbosa da Silva	62	7
Paulo Ricardo Matos Sampaio	58,6	8
Ueber Fontenele de Azevedo	57	9

**Segurança do Trabalho – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Francisco Leandro Barbosa da Silva	62	1

**Sistemas de Computação – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Ronaldo Tadeu Pontes Milfont	79,12	1
Danilo Reis de Vasconcelos	66,72	2
Manoel Lopes Filho	66,6	3
César Lincoln Cavalcante Mattos	65,72	4
Raphael Torres Santos Carvalho	63,04	5
Marcelo Araujo Lima	60,6	6
Dyego Henrique Leonel Oliveira	57,24	7





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Nome	Nota	Clas.
Larissa Candeia Soares Reis	55,6	8
Victor Ramon Silva Laboreiro	55,32	9
Francisco Luciano Castro Martins Júnior	53,6	10
George Harinson Martins Castro	53,6	11
Lucas Ferreira Mendes	52,4	12
Allan Cordeiro Carneiro	49,84	13

**Sociologia Geral – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Gustavo Louis Henrique Pinto	88,8	1
João Paulo Bandeira de Souza	83,4	2
Márcio Renato Teixeira Benevides	82,4	3
Jenniffer Karolinny de Araújo Dantas	80,4	4
Tatiane Vieira Barros	79,6	5
Aquiles Chaves de Melo	79,6	6
Alexandre Landim Felix	79,6	7
Sintia Soares Helpes	79,6	8
Valdemiro Severiano Filho	75,6	9
Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior	75,4	10
Edson Alencar Collares de Bessa	74,6	11
Marcos Alberto de Oliveira Vieira	72,8	12
Katiuscia da Costa Pinheiro	72,4	13
Felipe Franklin de Lima Neto	72,4	14

**Sociologia Geral – Candidato negro**

Nome	Nota	Clas.
Valdemiro Severiano Filho	75,6	1

**Sociologia Geral – PCD**

Nome	Nota	Clas.
Aquiles Chaves de Melo	79,6	1

**Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeon) – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Deyvid Willian Martins	76,28	1
Paula Figueirêdo da Silva	73,46	2
Cristina Ferreira Gino	70,24	3
Matheus Silva Rocha	69,6	4
Fernanda de Moura Estevão Peroba	63,2	5
João Victor Miranda Leão dos Santos	62,08	6
Angela Cristina Lorenzoni	61,04	7
Adriana Lemes Dias Vieira	58,6	8
Thiago Brito Mendonça	58,44	9
Lenice de Sousa Leite	57,72	10
Danilo Ramalho Gurgel	53	11
Antonio Alvany Martins da Silva	48,8	12

**Tecnologia em Alimentos – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Luciana Cristina Nogueira de Moraes Bezerra	84,88	1
Ana Valquiria Vasconcelos da Fonseca Brandão	82,8	2
Iana Maria Cristino Pereira	76,8	3
Mayra Garcia Maia Costa	76,04	4
Juliana Nascimento da Costa	75,2	5
Stephany Emmanuely Bandeira dos Santos	69,92	6
Aline Braga da Silva	69	7
Laiana de Oliveira Costa	69	8
Paloma Lima da Silva	68,36	9

**Tecnologia em Alimentos – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Aline Braga da Silva	69	1
Cristiane Rodrigues de Araújo Penna	63,8	2
Gerlândia da Silva Pereira	63,68	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**Tecnologia Química – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Taciana do Nascimento Santos	63,4	1
Alana Jade de Lima Bezerra	54	2

**Teoria da Computação – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Thalysom Gomes Nepomuceno da Silva	77,056	1
Felipe José Aguiar Maia	68,104	2
Árton Pereira Dorneles	65,6	3
Thiago Braga Marcilon	64,384	4
Jefferson Lourenço Gurguri	62,624	5
Samuel Nascimento de Araujo	59,812	6
Lucas Silva de Sousa	59,724	7
Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	59,408	8
Suzana Matos França de Oliveira	58	9
Renato Fernandes Ribeiro	57,72	10
Diego Parente Paiva Mesquita	54,332	11

**Teoria da Computação – Candidato Negro**

Nome	Nota	Clas.
Samuel Nascimento de Araujo	59,812	1

**Zoologia – Ampla Concorrência**

Nome	Nota	Clas.
Marcos Andre Fontenele Sales	79,48	1
João Fabrício Mota Rodrigues	74,16	2
Sula Salani Mota	72,64	3
Edivaldo Lima Gomes Júnior	72,2	4
Raul Fernandes Dantas de Sales	71,04	5

Fortaleza, 23 de maio de 2017

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098– Seção 3 – 24.05.17 – Págs.47,48,49,50,51,52 e 53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR

**Processo nº:** 23260.017898.2017-46

**Interessado:** DANIEL CORDEIRO GURGEL

**Assunto:** Afastamento do País

**DESPACHO Nº 17/2017**

Em 12 de maio de 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **DANIEL CORDEIRO GURGEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119067, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Limoeiro do Norte, no período de 23/06 a 06/08/2017, com ônus limitado, para participar do *3<sup>rd</sup> World Congress and Exhibition on Antibiotics and Antibiotic Resistance*, em Milão, Itália. (Processo nº 23260.017898.2017-46).

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 091 – Seção 2 – 15.05.17 – Pág.28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR

Processo nº 23255.020248.2017-57

Interessado: **JOESITO BRILHANTE SILVA**

Assunto: Afastamento do país.

**DESPACHO Nº 18/2017**

Em 16 de maio de 2017

No Despacho nº 27/2016, publicado no DOU de 18/08/2016, Seção 2 – Página 18, onde se lê: “... para cursar Mestrado em Empreendedorismo em Tecnologia e Serviços de Informação ...”, Leia-se: “ ... **para cursar Mestrado em Administração Pública** ...”.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094– Seção 2 – 18.05.17 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR

**Processo nº:** Processo nº 23255.021844.2017-54

**Interessado:** SARAH MARIA BORGES CARNEIRO

**Assunto:** Afastamento do País

**DESPACHO Nº 19/2017**

Em 19 de maio de 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **SARAH MARIA BORGES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124512, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Guaramiranga, no período de **17 a 24/06/2017**, com ônus limitado, para apresentar o trabalho científico intitulado "NEIL GAIMAN E DERECHOS ANINALES: DIÁLOGOS POSIBLES" no Congresso Internacional de Literatura Y Ecocrítica - 2017, em Alicante - Espanha. (Processo nº 23255.021844.2017-54).

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em exercício**

Nº 102– Seção 2 – 30.05.17 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova o Termo de Cooperação entre o IFCE e a ABENDI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.008562.2017-61, considerando o Parecer Nº 264/2017/AGU/PGF/PF-IFCE e considerando ainda deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária, realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção - ABENDI.

**Art. 2º** - Estabelecer que constitua objeto do presente Termo de Cooperação:

§ 1º – Estimular o ensino dos Ensaios Não Destrutivos – END através de cursos específicos promovidos em conjunto com o IFCE, por intermédio de convênios com outras instituições e através do reconhecimento de Organismos de Treinamento;

§ 2º - Promover a qualificação e certificação de servidores, discentes e comunidade externa através do estabelecimento de sistemas compatíveis e em conformidade com os principais requisitos normativos nacionais e internacionais;

§ 3º - Promover os ENDS e as técnicas de inspeção como fator de incremento da qualidade industrial, da redução de custos e da confiabilidade dos produtos e serviços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

§ 4º - Promover em parceria com o IFCE, estudos e o desenvolvimento da tecnologia dos END e Inspeção através de projetos de pesquisas aplicadas e multiclientes, articulando com empresas, entidades e universidades;

§ 5º - Reunir profissionais e especialistas em END e Inspeção estimulando sua participação em eventos sobre suas técnicas e áreas correlatas;

§ 6º - Fomentar o uso correto dos END e das técnicas de inspeção, contribuindo para a segurança da operação das instalações industriais e da própria competitividade da indústria, como fator de incremento da exportação de produtos e serviços nacionais, abertura de novos mercados e consolidação de nossa cultura própria;

§ 7º - Implantar e desenvolver projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, P&D.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Anuir ao pedido de autorização para que a FAIFCE seja a fundação de apoio do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Nº 036 de 04 de junho de 2012 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária, realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Anuir ao pedido de autorização para que a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, seja a fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Anuir, ao pedido de renovação da autorização para que a FCPC seja a fundação de apoio do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária, realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Anuir, ao pedido de renovação da autorização para que a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura seja a fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 042, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova o Acordo de Cooperação entre o IFCE e o Instituto de Pesquisa Eldorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.050544.2016-00, considerando o Parecer Nº 192/2017/PF-IFCE/PGF/AGU e considerando ainda a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária, realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o Instituto de Pesquisa Eldorado.

**Art. 2º** - Estabelecer que constitua objeto do presente Acordo de Cooperação, a promoção da conjunção de esforços das instituições, visando a colaboração mútua para execução do Projeto BEPiD relacionada a atividades, realização de serviços e destinação de materiais e equipamentos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 043, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFC para realização do DINTER em Engenharia de Teleinformática.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo Nº 23255.022808.2014-65, considerando o Parecer Nº 326/2017/AGU/PGF/PF-IFCE, considerando ainda a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Ceará visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, por intermédio de oferecimento de um Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) vinculado ao Programa de Pós-Graduação Mem Engenharia de Teleinformática da UFC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 044, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova as alterações no artigo 85 do Regimento Geral.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na redação do artigo 85 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 85 – Os campi do IFCE serão administrados por diretores gerais nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei Nº 11.892/2008, tendo seu funcionamento estabelecido em regimento aprovado pelo Conselho Superior.*

*Art. 85A – O cargo de diretor geral admite substituição temporária nas seguintes condições:*

*I – Por servidores que preencham os mesmos requisitos exigidos para o cargo de diretor geral, conforme determina o Art. 13 da Lei 11.892/2008.*

*II – Excepcionalmente, por servidores que não preencham os requisitos citados no Art. 13 da Lei 11.892/2008, inclusive os ocupantes de cargo de nível fundamental ou médio, desde que:*

- a) Inexistir no campus servidor que preencha os requisitos exigidos para os titulares;*
- b) A substituição não seja superior a 30 (trinta) dias consecutivos.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

*Parágrafo Único – Em substituição superior a 30 (trinta) dias consecutivos o substituto deverá ser possuidor dos mesmos requisitos exigidos para o titular.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 045, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a Política de Gestão de Riscos do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44<sup>a</sup> reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Política de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme o anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 046, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a alteração da redação do Artigo 43 do Regulamento da Organização Didática.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração a redação do Regulamento da Organização Didática que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 43. § 1º - Após o período de 07 (sete) dias letivos o acesso ao sistema acadêmico para esse registro de frequência deverá ser fechado.*

*Art. 43. § 2º - Para acesso aos diários de classe o docente deverá solicitar autorização ao coordenador de curso, responsável pela liberação do acesso.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a retificação da Resolução Nº 056 de 14 de dezembro de 2015, que aprova o Regulamento da Organização Didática.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a retificação da Resolução Nº 056 de 14 de dezembro de 2015, que aprova o Regulamento da Organização Didática.

**Onde se lê:**

*“Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.*

*Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 035/2015.”*

**Leia-se:**

*“Art. 1º - Aprovar alterações no Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

*Art. 2º - As alterações citadas no Art. 1º são referentes ao layout, à revisão linguística, à reorganização da estrutura do texto (capítulos e seções).”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 048, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Geografia do *campus* de Iguatu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

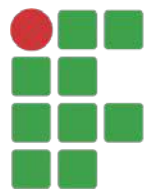
**Art. 1º** - Criar o Curso Superior de Licenciatura em Geografia do *campus* de Iguatu e autorizar a oferta de 30 vagas semestrais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

Campus  
Iguatu

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *campus* IGUATU**

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu-CE

CEP: 63500-00 - (88) 3582-1000 Ramal: 239

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

**IGUATU – CE  
2016**

**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -  
CAMPUS IGUATU**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

Projeto elaborado para submissão ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, visando à implantação do Curso de Licenciatura em Geografia.

**IGUATU – CE  
2016**

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Reuber Saraiva de Santiago

**DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IGUATU**

Dijauma Honório Nogueira

**DIRETOR DE ENSINO**

Joaquim Branco de Oliveira

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco Francenildo de Oliveira

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Antônio Demontiêu Aurélio Soares

**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PRODUÇÃO E EXTENSÃO**

Maria Eliani Holanda Coelho

**NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

Francisco Nataniel Batista de Albuquerque (*presidente*)

Francisco Héber da Silva

Gagarin da Silva Lima

Joaquim Branco de Oliveira

Neidimar Lopes Matias

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira

Francisco Nataniel Batista de Albuquerque

Francisco Carlos Sobrinho

Joaquim Branco de Oliveira

Neidimar Lopes Matias de Paula

Silvelena Alves de Araújo Oliveira

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 –Identificação do Campus Iguatu do Instituto FederaldoCeará .....	12
Tabela 2 –Região de influência do Municípiode Iguatu .....	19
Tabela 3 -Municípios e as respectivas CREDE's na rede urbana da cidade deIguatu .....	20
Tabela 4 -Carga horária da Licenciatura em Geografia por grupodeconteúdo/atividade: .....	32
Tabela 5 -Quadro-síntese da matriz curricular da Licenciaturaem Geografia. ....	37
Tabela 6 -Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia com carga horáriade conteúdos teóricos (T), práticos (P), práticas pedagógicas (PP) e estágio (E). ....	38
Tabela 7 -Sistema de pré-requisitosdasdisciplinas .....	39
Tabela 8 -Relação dedisciplinasoptativas .....	40
Tabela 9 -Descrição das Atividades Complementares deCurso(ACC) .....	41
Tabela 10 - Área e subárea das disciplinas da matriz curricular do Curso deLicenciatura em Geografia segundo a tabela de perfil profissional docentedoIFCE. ....	149
Tabela 11 - Área e subárea das disciplinas da matriz curricular do Curso deLicenciatura em Geografia segundo a tabela de perfil profissional docentedoIFCE .....	151
Tabela 12 - Previsão para contratação de professores da área de Geografia. ....	152
Tabela 13 - Quadro técnico-administrativo de suporte ao curso de Licenciatura Plena emGeografia. ....	153
Tabela 14 - Acervo da bibliotecada instituição.....	156
Tabela 15 - Equipamentos do laboratóriodequímica .....	157
Tabela 16 - Equipamentos do laboratóriodebiologia .....	157
Tabela 17 - Equipamentos do laboratóriodeinformática.....	158
Tabela 18 - Equipamentos do laboratóriodefísica. ....	159
Tabela 19 - Equipamentos do laboratório de água, solos etecidosvegetais .....	161
Tabela 20 - Material instalado na área experimental dasmicrobacias .....	161
Tabela 21 - Equipamentos e programas do laboratóriode Geoprocessamento .....	162
Tabela 22 - Infraestruturadisponível para o Curso de Tecnologia em Irrigação eDrenagem no CampusIguatu.....	164
Tabela 23 - Infraestrutura do Departamento de Assistência Estudantil disponível para osdiscentes do Curso de Licenciaturaem Geografia. ....	165
Tabela 24 - Infraestrutura daUnidade I–Areias .....	165
Tabela 25 - Infraestrutura daUnidade II–Cajazeiras .....	166



**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 -Mesorregiões do Estado do Ceará .....	17
Figura 2- Atual divisão estadual com 14 macrorregiõesde planejamento.....	18
Figura 3 -Região de influência de Iguatu segundo o IBGE.....	19

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1</b>	<b>Identificação da Instituição .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2</b>	<b>História da Instituição.....</b>	<b>12</b>
<b>3.3</b>	<b>Missão .....</b>	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</b>	<b>15</b>
<b>4.1</b>	<b>Justificativa .....</b>	<b>15</b>
4.1.1	Objetivo geral.....	22
4.1.2	Objetivos específicos.....	22
<b>4.2</b>	<b>Formas de acesso .....</b>	<b>23</b>
<b>4.3</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>28</b>
<b>4.4</b>	<b>Perfil profissional do egresso.....</b>	<b>28</b>
4.4.1	Geral .....	29
4.4.2	Específicos.....	29
<b>4.5</b>	<b>Metodologia de ensino.....</b>	<b>29</b>
<b>5</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>31</b>
<b>5.1</b>	<b>ESTRUTURA CURRICULAR.....</b>	<b>31</b>
5.1.1	Componentes curriculares de natureza específica.....	34
5.1.2	Componentes curriculares de natureza didático-pedagógica .....	35
5.1.3	Componentes curriculares de natureza comum.....	35
<b>5.2</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>36</b>
<b>5.3</b>	<b>Sistema de pré-requisitos .....</b>	<b>39</b>
<b>5.4</b>	<b>Disciplinas optativas.....</b>	<b>40</b>
<b>5.5</b>	<b>Atividades complementares curriculares.....</b>	<b>40</b>
<b>5.6</b>	<b>Estágio supervisionado.....</b>	<b>42</b>
5.6.1	Estruturação do estágio supervisionado .....	43
<b>5.7</b>	<b>Avaliação do projeto do curso .....</b>	<b>44</b>
<b>5.8</b>	<b>Avaliação institucional .....</b>	<b>44</b>
<b>5.9</b>	<b>Avaliação de aprendizagem .....</b>	<b>45</b>
<b>5.10</b>	<b>Trabalho de conclusão de curso– TCC.....</b>	<b>47</b>
<b>5.11</b>	<b>Diploma .....</b>	<b>49</b>
<b>5.7</b>	<b>Planos de unidades didáticas (PUD) das disciplinas obrigatórias.....</b>	<b>50</b>

5.7.1	Disciplinas do1º semestre .....	51
5.7.2	Disciplinas do2º semestre.....	63
5.7.3	Disciplinas do3º semestre.....	74
5.7.4	Disciplinas do4º semestre.....	83
5.7.5	Disciplinas do5º semestre.....	95
5.7.6	Disciplinas do6º semestre.....	107
5.7.7	Disciplinas do7º semestre.....	118
5.7.8	Disciplinas do8º semestre.....	126
<b>5.8</b>	<b>Planos de unidades didáticas (PUD) das disciplinas optativas.....</b>	<b>129</b>
<b>6</b>	<b>CORPO DOCENTE.....</b>	<b>149</b>
<b>6.1</b>	<b>Definição das áreas e subáreas necessárias ao funcionamento do curso.....</b>	<b>149</b>
<b>6.2</b>	<b>Corpo docente existente .....</b>	<b>150</b>
<b>7</b>	<b>CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>153</b>
<b>8</b>	<b>INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>155</b>
<b>8.1</b>	<b>Biblioteca.....</b>	<b>155</b>
<b>8.2</b>	<b>Infraestrutura de laboratório .....</b>	<b>156</b>
8.2.1	Laboratório sbásicos.....	156
8.2.1.1	<i>Laboratório de química .....</i>	<i>156</i>
8.2.1.2	<i>Laboratório de Biologia .....</i>	<i>157</i>
8.1.1.3	<i>Laboratório de Informática.....</i>	<i>158</i>
8.2.1.4	<i>Laboratório de Física .....</i>	<i>158</i>
8.2.2	Laboratórios e/ou espaços especificos ao curso de licenciatura em geografia.....	159
8.2.2.1	<i>Laboratório de água, solos etecidosvegetais.....</i>	<i>159</i>
8.2.2.2	<i>Área Experimental de Microbacias .....</i>	<i>161</i>
8.2.2.3	<i>Laboratóriode Geoprocessamento .....</i>	<i>162</i>
8.2.2.4	<i>Laboratório de Geografia Física (espaço para aulas) .....</i>	<i>163</i>
8.2.2.5	<i>Laboratório de Geografia Humana.....</i>	<i>163</i>
8.2.2.6	<i>Laboratório de Metodologia e Prática de Ensino em Geografia.....</i>	<i>164</i>
<b>8.3.</b>	<b>Infraestrutura física e outros materiais.....</b>	<b>164</b>
8.3.1	Infraestrutura do departamento de assuntos estudantis .....	165
<b>9</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>167</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Sintonizada com as mudanças que atingiram o mundo no final do século passado, a formação da educação profissional vem se consolidando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu com a oferta de cursos técnicos nas formas integrada e subsequente, além do ensino superior, voltada para a cidadania com abordagem na ciência, tecnologia e desenvolvimento sustentável.

Um dos componentes da função social do Instituto Federal é o pleno desenvolvimento dos estudantes o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, prepara ainda, para ser um agente transformador da realidade de seu município, estado, região ou país, visando a gradativa eliminação das dificuldades sociais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE - Campus Iguatu, imbuído do seu papel diante da sociedade, tem buscado privilegiar ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, proclamando desta forma seus três fundamentais princípios axiológicos: Ética, Competência e Compromisso Social.

Nessa perspectiva, o IFCE - Campus Iguatu referendou a concepção de Educação “como a que promove nos processos formal e não formais ações e programas voltados para o exercício da cidadania, para o respeito, valorização da pluralidade, da diversidade social, étnica, racial, sexual, cultural do gênero e de crenças religiosas, englobando, no nível pessoal e social, ético e político, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana, inerente a cada um ser” e a concepção de Currículo como “um instrumento utilizado para estreitar os vínculos entre o mundo educativo e a sociedade, requerendo que o aluno construa significado, atitudes, valores e habilidades mediante um complexo jogo entre o intelecto, os instrumentos educativos e a interação social”.

Sabe-se, porém, que os grandes desafios enfrentados estão relacionados com as contínuas e profundas transformações sociais impulsionadas pela rapidez com que tem sido criados novos conhecimentos científicos e tecnológicos. Insere-se, assim, a importância de formar profissionais flexíveis, aptos a integrar o processo da educação básica, com participação ativa no desenvolvimento de processos pedagógicos.

Nesse sentido, o presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no Campus de Iguatu.

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>Denominação</b>	Curso Superior de Licenciatura em Geografia
<b>Área profissional</b>	Ciências Humanas
<b>Titulação conferida</b>	Licenciado em Geografia
<b>Nível</b>	Graduação
<b>Modalidade de oferta</b>	Presencial
<b>Duração do curso</b>	08 semestres
<b>Regime escolar</b>	Semestral
<b>Requisito de acesso</b>	Ensino Médio ou curso equivalente
<b>Início de funcionamento</b>	2017.2
<b>Nº de vagas semestrais</b>	30
<b>Turno de oferta</b>	Matutino
<b>Periodicidade de oferta (SISU)</b>	Semestral
<b>Carga horária das disciplinas</b>	2.600 h
<b>Carga horária do estágio</b>	400 h
<b>Carga horária de atividades curricules complementares</b>	200 h
<b>Carga horária total</b>	3.200 h
<b>Sistema de carga horária</b>	01 crédito = 20 horas
<b>Nome do coordenador do curso</b>	Prof. Dr. Francisco Nataniel Batista de Albuquerque
<b>E-mail do coordenador do curso</b>	<a href="mailto:natangeo@hotmail.com">natangeo@hotmail.com</a>

### 3 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 31 Identificação da Instituição

**Tabela 1 – Identificação do *Campus* Iguatu do Instituto Federal do Ceará**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Iguatu			
Diretor Geral do <i>campus</i> Iguatu:		Dijauma Honório Nogueira	
Logradouro: <b>Unidade I</b> - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n.			
Bairro: Areias	Cidade: Iguatu	Estado: CE	CEP: 63.500-000
Telefone: (88) 3581 3199	FAX: (88) 3581 3199	CNPJ: 394.445/0148-20	E-MAIL: gabinete.iguatu@ifce.edu.br
Site: <a href="http://www.iguatu.ifce.edu.br">http://www.iguatu.ifce.edu.br</a>			
Logradouro: <b>Unidade II</b> - Rodovia Iguatu-Várzea Alegre km 05			
Bairro: Vila Cajazeiras	Cidade: Iguatu	Estado: CE	CEP: 63.500-000
Telefone: (88) 3582.1000	FAX: (88) 3581 0868	CNPJ: 394.445/0148-20	E-MAIL: gabinete.iguatu@ifce.edu.br

#### 32 Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei 11.892/2008, possuindo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, surgido a partir da junção do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará e das Escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e Crato, que passaram a ser um dos campi do Instituto. O Instituto Federal do Ceará nasceu com nove Campi e conta atualmente com trinta campi com mais três, que estão em fase de construção.

O *campus* Iguatu foi criado originalmente pela Portaria Nº 25523 de março de 1955, baseado no Decreto Lei nº 9.613, de 20 de Agosto de 1955, com a denominação de Colégio de Economia Doméstica Rural Elza Barreto. A autorização de funcionamento foi a partir de 09 de Agosto de 1955, com o objetivo de formar professores para o magistério do Curso de Extensão em Economia Doméstica.

Mediante o Decreto nº 52.666, de 11 de Outubro de 1963, o estabelecimento passou a ministrar o Curso Técnico em Economia Doméstica em nível de 2º Grau.

A denominação de Escola Agrotécnica Federal de Iguatu – CE foi estabelecida pelo Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979. A Escola teve declarada a sua regularidade

de estudos pela Portaria nº 085, de 07 de Outubro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O.U. de 10 de Outubro de 1980.

De acordo com a Portaria nº 46, de 24 de Novembro de 1982 da COAGRI (Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário), foi implantada a habilitação de Técnico em Agricultura com ênfase na irrigação. A portaria nº 170, de 15 de março de 1985 substituiu a habilitação de Técnico em Agricultura por Técnico em Agropecuária. Foi transformada em Autarquia pela Lei nº 8.713, de 16 de novembro de 1993.

Atualmente, o IFCE – campus Iguatu oferece os Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Zootecnia na forma de oferta integrada ao Ensino Médio; Cursos Subsequentes em Agroindústria, Informática, Comércio e Zootecnia; Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA - Habilitação em Agroindústria em parceria com as Prefeituras dos municípios de Icó e Quixelô, Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Curso de Licenciatura Plena em Química e Bacharelado em Serviço Social, Especialização *Latu Sensu* em Educação Profissional e em Cooperativismo em parceria com a OCB.

Também, o IFCE – campus Iguatu, oferta cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e comunidades nas áreas de atuação da escola, em parceria com instituições públicas, privadas e não governamentais, absorvendo expressivo contingente de educandos com diferentes níveis de escolaridade, capacitando-os para atender às exigências do atual mundo do trabalho.

Aliado à preocupação em atender as demandas locais está a busca pela melhoria da qualidade de vida da população regional, por isso hoje a mentalidade que guia a política abertura de cursos também se centra na busca pelo desenvolvimento humano e social. Formar cidadãos preocupados com o meio em que vivem soma-se aos objetivos de suprir as carências de mão-de-obra na região.

### **33 Missão**

Em sua missão o IFCE busca: *Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.*

O IFCE - campus Iguatu, imbuído do seu papel perante a sociedade, tem buscado privilegiar ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, proclamando desta forma seus três princípios axiológicos fundamentais: Ética, Competência e Compromisso Social.

Nesse contexto, o IFCE - campus Iguatu referendou a concepção de Educação:

... como a que promove nos processos formais e não formais, ações e programas voltados para o exercício da cidadania, para o respeito, valorização da pluralidade, da diversidade social, étnica, racial, sexual, cultural, de gênero e de crenças religiosas, englobando, no nível pessoal e social, ético e político, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana, inerente a cada ser.

E a concepção de Currículo:

... como um instrumento consolidador de vínculos entre o mundo educativo e a sociedade, requerendo que o aluno construa significado, atitudes, valores e habilidades mediante um complexo jogo entre o intelecto, os instrumentos educativos e as interações sociais. (EAFI, 2004).

De acordo com as concepções de educação e currículo mencionadas acima, estabeleceu-se os seguintes objetivos:

- Contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, promovendo sua formação humanística, científica e tecnológica;
- Preparar para o exercício da cidadania, capacitando o discente para intervir criticamente na realidade;
- Qualificar para o trabalho, visando à futura inserção do egresso no sistema produtivo;
- Preparar o discente para enfrentar de forma compartilhada os desafios de um mundo em constante transformação.



## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 4.1 Justificativa

Vivemos numa sociedade em constantes transformações, marcada pelo dinamismo das relações políticas, econômicas e sociais. A reestruturação dos processos produtivos, provocada pelos avanços científicos e tecnológicos e pela desenfreada concorrência estabelecida entre agentes econômicos, exige conhecimentos sempre renovados.

Governos, organismos nacionais e internacionais, instituições governamentais e privadas estão redirecionando sua atenção para a definição e implantação de políticas adaptadas às exigências impostas pelo reordenamento econômico mundial às áreas de saúde, educação, trabalho, administração pública e privada, entre outros setores da vida humana que estão também reconhecendo a importância estratégica da educação.

Nesse contexto, novos desafios são postos à educação. A dinâmica deste segundo decênio do século XXI propõe a ela um conjunto de exigências, a fim de que faça frente às necessidades da cidadania moderna, da revolução das novas tecnologias de informação e comunicação, e da nova ética nas relações sociais, bem como o contínuo desenvolvimento das ciências.

É compreensível, portanto, que a educação ocupe o lugar de destaque nas estratégias de desenvolvimento dos países, tanto em função do impacto tecnológico sobre a organização do trabalho, quanto em decorrência da disseminação da informação e elaboração de conhecimento que implica novas formas de relacionamento no âmbito econômico e social ecultural.

A qualidade e eficiência da educação passam a ser então, nas sociedades modernas, um diferencial entre grupos, organizações e países. Assim, o conhecimento, apoiado na capacidade de selecionar e analisar informações, na criatividade e na iniciativa para propor novas respostas aos problemas, bem como na capacidade de problematizar, é primordial para o desenvolvimento e para a contemporaneidade, que cada vez mais exige uma visão dinâmica de educação, que contribua para a formação de habilidades cognitivas, asquais permitam às pessoas aprender a aprender, e para a construção de competências sociais, que desenvolvam condições de flexibilidade e autonomia de pensamento e ação, capacidade de trabalho cooperativo e possibilidade de contínua adaptação a situações novas, na perspectiva do aprender a ser, a viver e acoconviver.

É sobre o sistema de ensino, e, portanto sobre a escola (aqui incluída a educação superior), que repousa a responsabilidade formal pelo cumprimento da agenda proposta à

educação em cada país e em cada Estado. É através de seu sistema escolar que cada sociedade busca organizar o conhecimento já produzido, ampliá-lo para atender as novas demandas e torná-las acessível ao maior número de pessoas. No caso da geografia os conhecimentos do espaço mundial regional e local, bem como as inter-relações entre eles.

A formação do professor é um dos fatores fundamentais para que um país possa cumprir esse papel proposto ao sistema escolar. É o professor o agente do processo educativo formal e sobre ele colocam-se tanto a responsabilidade, quanto as expectativas de um trabalho, que responda ao dinamismo das necessidades de formação dos cidadãos requerido para o desenvolvimento de uma nação.

A cidade de Iguatu atualmente possui 07 cursos de licenciatura ofertados por instituições de ensino superior públicas: Matemática, Física, Biologia, Letras e Pedagogia (FECLI/UECE), Educação Física (URCA) e Química (IFCE), além do curso de História ofertado pela instituição particular UVA/IDJ.

Em conformidade com a atuação e interesse de outras instituições formadoras da sede do município e da região Centro-Sul, como a UECE, URCA e UVA e o perfil dos cursos ofertados e infraestrutura do IFCE *campus* Iguatu, além da necessidade de ampliação de vagas para licenciatura segundo percentuais estabelecidos pela lei de criação dos Institutos Federais de Educação foi levado à audiência pública realizada no dia 22 de janeiro de 2015 a proposta de criação do curso de Licenciatura em Geografia na instituição, a qual foi ratificada pelos presentes tendo em vista a importância deste profissional para a educação da região Centro-Sul do Estado do Ceará tendo em vista a baixa formação dos professores a nível nacional.

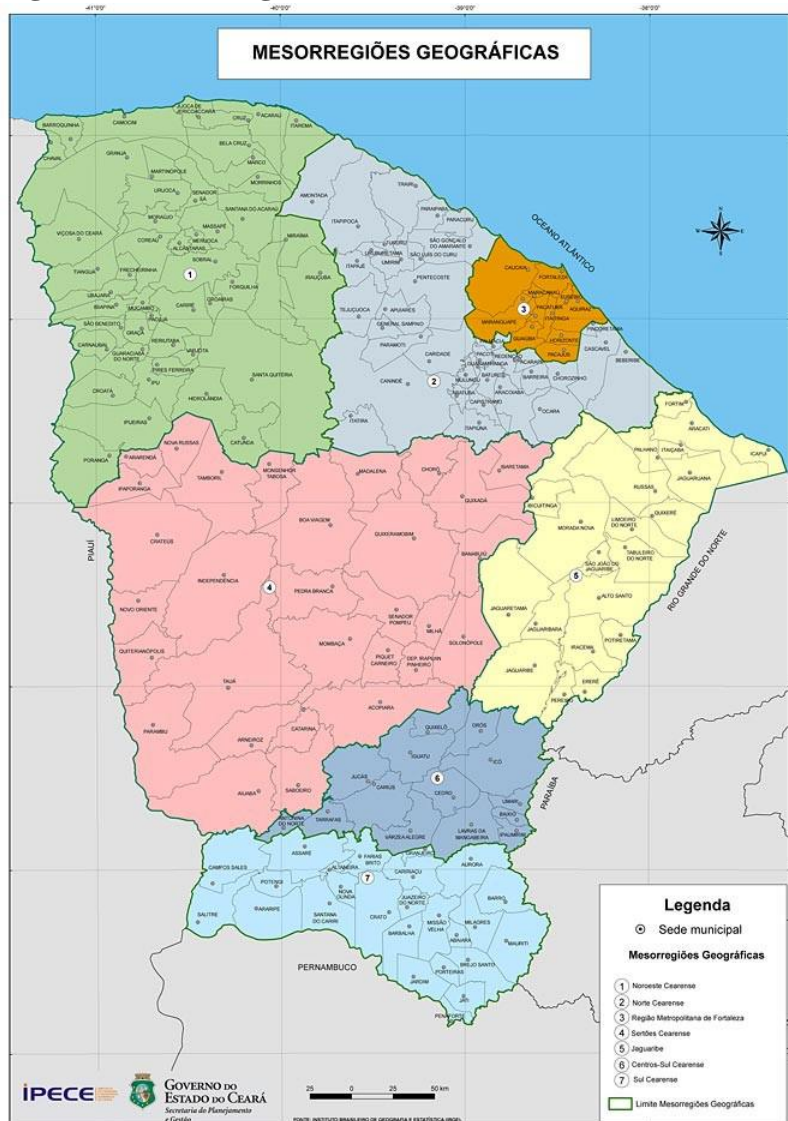
Segundo o INEP (2013), no Ensino Médio, a região Nordeste é a região em que faltam mais professores licenciados nas áreas específicas de atuação com 66% do total. No Ensino Fundamental, por sua vez, a região continua liderando o ranking negativo com 82,4% sem formação na área. Na disciplina de Geografia esse quadro chega a 28,1% dos professores.

Nesse contexto de indicadores adversos da Educação Básica, a cidade de Iguatu coloca-se como um centro urbano importante para oferta de um curso de formação de professores. A cidade está localizada na mesorregião Centro-Sul uma das sete mesorregiões do estado do Ceará, formada pela união de quatorze municípios agrupados em três microrregiões: Iguatu, Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, com uma área de 9.944,011 km<sup>2</sup> e uma população total de cerca de 400 mil habitantes (Figura 1).

A microrregião do Iguatu é formada por cinco municípios (Iguatu, Cedro, Icó, Orós e Quixelô); a microrregião de Lavras da Mangabeira com quatro municípios (Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixio e Umari) e a microrregião de Várzea Alegre com cinco municípios: Antonina do Norte, Cariús, Jucás, Tarrafas e Várzea Alegre.

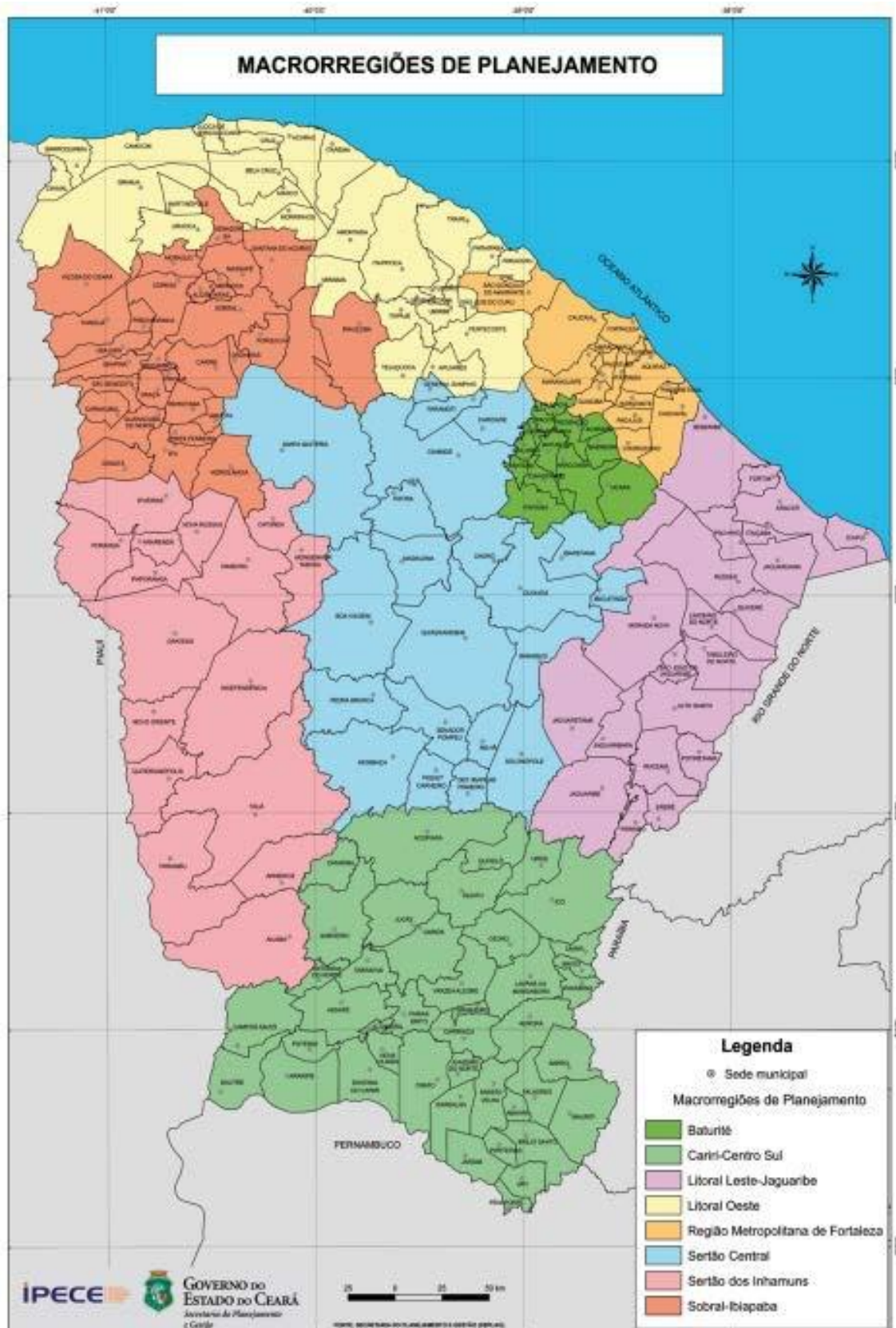
No que tange à questão de planejamento das políticas públicas do Estado do Ceará, a cidade de Iguatu está inserida na macrorregião de planejamento Centro-Sul composta por 13 municípios (Figura 2; Tabela 1). Até 2015, a referida região compunha a macrorregião Cariri, demonstrando o crescimento de Iguatu e do Centro-Sul do Estado com suas potencialidades e limitações singulares, merecendo atenção específica das políticas públicas, inclusive, na área educacional.

**Figura 1 - Mesorregiões do Estado do Ceará.**



Fonte: IPECE, 2016

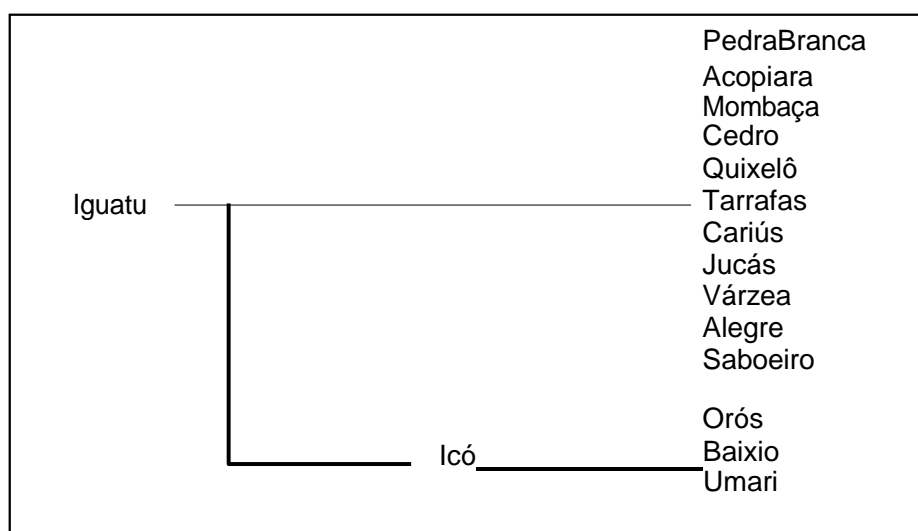
Figura 2- Atual divisão estadual com 14 macrorregiões de planejamento.



**Tabela 2 – Região de influência do Município de Iguatu.**

<b>Município</b>	<b>Extensão Territorial (km<sup>2</sup>)</b>	<b>População (est. 2014)</b>
1. Iguatu	1.029	101.386
2. Icó	1.872	67.045
3. Acopiara	2.253	52.903
4. Cedro	726	24.958
5. Jucás	937	23.809
6. Orós	576	21.392
7. Catarina	487	18.745
8. Cariús	1.062	18.567
9. Saboeiro	1.383	15.754
10. Quixelô	560	15.000
11. Ipaumirim	274	12.014
12. Umari	264	7.545
13. Baixio	146	6.026
14 municípios	11.581,50 (7,78% do Estado)	387.141 habitantes (4,38% do Estado)

A influência regional de Iguatu consolida-se ano após ano na porção Centro-Suldo Estado, com a presença de um forte comércio, indústria crescente e prestação de serviços especializados inexistentes nos demais municípios da rede urbana regional, principalmente, na área da saúde e educação, fenômeno esse atestado desde 1997 por estudos do IBGE (Figura 3).

**Figura 3 - Região de influência de Iguatu segundo o IBGE (2007).**

Trata-se de um espaço com grande potencialidade econômica, tendo o município de Iguatu o principal polarizador desta rede de municípios. Na economia o município de Iguatu destaca-se como um importante centro comercial varejista e de serviços, além da agricultura com destaque para a fruticultura.

Na área da educação, está sediado no município os principais centros de formação superior da mesorregião, além do campus do IFCE que oferta os cursos de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Química, o município sedia ainda a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) pertencente a Universidade Estadual do Ceará (UECE) atendendo diretamente estudantes de vários municípios do Centro-Sul cearense, os quais estão distribuídos em 04 coordenadorias regionais de educação (Crede's) (Tabela 3).

**Tabela 3 - Municípios e as respectivas CREDE's na rede urbana da cidade de Iguatu.**

<b>Coordenadoria (Município sede)</b>	<b>Municípios da rede urbana</b>	<b>Nº de escolas de Ensino Médio</b>	<b>Nº de alunos matriculados no Ensino Médio</b>	
Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	08	3.761	
	Acopiara	03	1.935	
	Jucás	03	1.183	
	Orós	01	575	
	Cariús	01	490	
	Quixelô	01	479	
	Catarina	01	486	
Crede 17 (Icó)	Icó	06	*	
	Cedro	02		
	Lavras da Mangabeira	02		
	Várzea Alegre	02		
Crede 18 (Crato)	Saboeiro	01		
	Tarrafas	02		
Crede 14 (Sen. Pompeu)	Dep. Irapuan Pinheiro	01		
	Piquet Carneiro	01		
-	<b>15 municípios</b>	<b>35</b>		<b>8.909**</b>

\* Números não disponibilizados no *site* da respectiva Crede.

\*\* Total de alunos matriculados apenas na Crede 16 devido a disponibilização dos dados no *site* (2016).

O intenso o processo de urbanização e integração regional entre Iguatu e os municípios vizinhos demanda uma crescente necessidade por serviços de educação superior comprovadas pelas 9.479 matrículas (CREDE, 2017) apenas nos municípios que compõem a Crede 16 sem contar os municípios de grande interação comercial e de serviços com a cidade de Iguatu. A cidade de Iguatu ainda conta com 03 escolas particulares de Ensino Médio.

A Licenciatura em Geografia será ofertada inicialmente no turno matutino em função das atividades práticas curriculares envolvendo monitoramento de fenômenos naturais (estação meteorológica e erosão de solos), análises laboratoriais e visitas técnicas, recursos metodológicos tão importantes na formação de um professor-pesquisador de Geografia, não desconsiderando posteriormente, a oferta alternada com o horário noturno objetivando atender ao aluno trabalhador.

A proposta do curso está sendo desenvolvida baseada nas Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Parecer CNE/CP 2/2015, publicado no D.O.U. de 25/6/2015, Seção 1, Pág. 13).

O ensino da Geografia diante dos modelos da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), estabelece uma reestruturação e novos questionamentos acerca de um processo de práticas preexistentes que impunham formas de trabalhar esta ciência apenas com informações memorizadas. Diante dessa problemática, as várias recomendações e orientações presentes nos PCNs sobre ensino das Ciências Humanas e suas tecnologias incluem tratamentos especiais de apoio como: a contextualização e a interdisciplinaridade e, justamente esse binômio pedagógico é que contribui enormemente para subsidiar todo o desenvolvimento das disciplinas que possam integrar uma matriz curricular.

Algumas preocupações básicas são constantes, partindo do pressuposto que a Geografia é um ramo de conhecimento que, tal qual a Matemática, Língua Portuguesa, História, tem uma linguagem específica e como tal é necessário "alfabetizar o aluno em Geografia", não devendo, de forma alguma se desvincular ou se isolar numa matriz curricular, nem tão pouco dentro de si própria, estancando os conteúdos como, por exemplo; lugar/ região/mundo, pelo contrário, interligando esses conteúdos estabelecendo relações, transitando pelas escalas em vários sentidos.

Atualmente, é imprescindível que se promova a contextualização e a interdisciplinaridade, especialmente em Geografia. Para tanto, faz-se necessário romper com as velhas práticas como memorização, construção de conceitos com antecipação ao desenvolvimento do assunto (induzir os alunos e estabelecer os conceitos), superar a dicotomia homem x natureza.

A contextualização requer uma preocupação profissional permanente não só no campo da Ciência Geografia, mas nas demais disciplinas afins. Para que esse profissional tenha a capacidade de poder se apoiar em outras áreas do conhecimento, podendo assim desenvolver com desembaraço a interdisciplinaridade que é justamente a ponte de integração para a construção do conhecimento global.

Vários são os conceitos estabelecidos nos PCNs que norteiam os conteúdos dentro de um novo arranjo da construção do conhecimento geográfico. Uma vez listados esses conceitos, cada um merece análise e discussões apropriadas, tais como o conceito de lugar, espaço geográfico, tempo-espaço, paisagem, territorialidade, mundialização.

Nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, uma das relevâncias que se faz no ensino da Geografia é o que se refere ao LUGAR como sendo analisado no sentido de uma tríade (habitante-identidade-lugar), como base da reprodução de

vida, o caminho para se pensar o cotidiano, onde se realizam o local e o mundial, conjunto de afetos, as modalidades do vivido, próprios de cada habitante produzindo uma multiplicidade de sentidos. Todas essas considerações acerca do “Lugar” nos conduzem a repensar o Nordeste brasileiro, como um espaço muito particular, com peculiaridades que permitem analisar todas as suas reservas naturais, paisagens, populações e a relação de tudo isso com as problemáticas da questão regional brasileira.

Assim, todos esses referenciais trabalhando lado a lado o lugar e o mundo requer habilidades e competências específicas para o desenvolvimento do ensino da Geografia, uma vez que a fundamentação teórica aliada à prática questiona uma nova realidade, um novo tempo, nos permitindo compreender ao mesmo tempo a singularidade e a pluralidade dos lugares do mundo.

É necessário, entre outros aspectos, se fazer abordagens relacionais e críticas no campo da formação em Geografia, tendo em vista que os licenciandos já atuam em sua maioria e estão nos interiores, viabilizando a multiplicação dos saberes a partir da formação ofertada através de cursos de extensão e especialização, além do curso de graduação. Some-se a isto a necessária instrumentalização dos licenciandos no que se refere às ferramentas de trabalho no campo geográfico, sua familiarização com a “linguagem gráfica” uma vez que as simbologias representativas dos elementos do espaço geográfico se tornam mais autênticos para o entendimento visual, lógico e racional dos temas que se pretende trabalhar.

Finalmente, é necessário que esta Geografia de "cara nova" contribua na construção plena da cidadania possibilitando aos estudantes as condições teóricas para que eles compreendam de forma crítica a realidade e possam participar ativamente das transformações que se fazem necessárias.

## **42 OBJETIVOS**

### **4.1.1 Objetivo geral**

O curso de Licenciatura Plena em Geografia visa formar profissionais aptos a integrar a ação de desenvolvimento da educação básica, com responsabilidade, compromisso e participação ativa na criação de métodos pedagógicos que propiciem o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na educação básica.

### **4.1.2 Objetivos específicos**



- Formar profissionais com conhecimento pedagógico e geográfico, incluindo novas linguagens e tecnologias, bem como dos conteúdos a serem socializados em uma perspectiva interdisciplinar e de valorização da pesquisa como princípio educativo;
- Viabilizar aos licenciandos conhecimentos pedagógicos e geográficos relacionados às necessidades de aprendizagem dos estudantes e dos contextos de vida em que atua ou atuará, de maneira crítica e criativa, valorizando a pesquisa como princípio educativo;
- Estimular a construção da autonomia do pensamento e gerenciamento próprio do desenvolvimento profissional comprometido com o contexto sócio espacial em que atua, objetivando resolver problemas concretos da prática docente;
- Desenvolver valores estéticos, políticos e éticos inspiradores da sociedade democrática e que constituem fundamentos para ação consciente no semiárido atual dialogando com o mundo em âmbito da educação geográfica;
- Sensibilizar os/as estudantes para problemas locais, regionais e globais referentes ao meio natural e ao construído, estimulando-o a desenvolver atitudes de conservação e preservação do meio ambiente;
- Proporcionar o uso, a aplicação e adequação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no ensino-aprendizagem da Geografia;
- Formar profissionais capazes de compreender e aplicar diferentes técnicas e linguagens cartográficas, gráficas e matemático estatísticas na representação do espaço geográfico;
- Formar profissionais licenciados em Geografia capazes de identificar, descrever, compreender, analisar e representar espacialmente fenômenos naturais e sociais em diferentes escalas;

## 4.2 Formas de acesso

O curso de Licenciatura Plena em Geografia ofertará 30 vagas semestrais, sendo que o ingresso está disciplinado pela lei 9.394 de 1996 e pela Resolução 33/2010 consup/ifce, as quais preveem a realização do sistema de seleção unificado o qual faz o uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (SISU), normatizado por edital. Quando houver disponibilidade de vagas, e por aprovação do colegiado do curso, poderá ser realizado processo seletivo para graduados ou transferidos, mediante edital específico para este fim. Todos os processos de acesso seguirão as normatizações estabelecidas pelo Regulamento da Organização Didática conforme segue:

**Capítulo I - DO INGRESSO**

Art. 45. O ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFCE dar-se-á, preferencialmente, por meio de:

- I. processos seletivos regulares;
- II. processos seletivos específicos para diplomados outransferidos.

Art. 46. Os processos seletivos para ocupação de vagas do IFCE deverão ser normatizados por meio de editais públicos que contenham os critérios de seleção, o número de vagas para cada curso e o nível de ensino.

Parágrafo único: Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas por meio dos Processos seletivos, os *campi* poderão realizar processo seletivo complementar, desde que haja a anuência da Proen.

Art. 47. Os cursos oriundos de projetos ou programas poderão ter processo seletivo próprio para atender legislações específicas.

**SEÇÃO I - DO INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO REGULAR**

Art. 48. A admissão aos cursos técnicos de nível médio e de graduação, ministrados no IFCE, deve ser feita regularmente mediante processos seletivos, precedidos de edital público, que têm como objetivos avaliar e classificar os candidatos até o limite de vagas fixado para cada curso.

**SEÇÃO II - DO INGRESSO DE DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS**

Art. 49. O IFCE poderá receber, em todos os seus cursos, estudantes oriundos de instituições devidamente credenciadas pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

§ 1º O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Art. 50. O edital para ingresso de diplomados e transferidos deverá prever a seguinte ordem de prioridade de atendimento:

- I. ingressantes por transferência interna;
- II. ingressantes por transferência externa;
- III. ingressantes diplomados.

Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes:

- I. o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- II. o maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- III. a maioria.

Art. 52. No âmbito do IFCE, o ingresso de estudantes dos cursos técnicos ou de graduação, por meio de transferência, pode ser dos seguintes tipos:

- I. transferência interna
- II. transferência externa

**SUBSEÇÃO VII- DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Art. 53. O ingresso por transferência interna é o processo de entrada de estudante em um curso de um *campus* do IFCE, quando este é oriundo de outro curso do mesmo *campus*.

Art. 54. A transferência interna só deverá ser admitida quando:

- I. houver, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pleiteado no que concerne à área de conhecimento ou eixotecnológico;
- II. atender aos pré-requisitos de escolaridade e as especificidades do curso definidos em edital, mediante comprovação;
- III. o curso de origem e o curso pleiteado forem do mesmo nível de ensino.

Parágrafo único – A transferência interna só poderá ser pleiteada uma vez.

**SUBSEÇÃO VIII- DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Art. 55. O ingresso por transferência externa é o processo de entrada de estudante em um curso de um *campus* do IFCE, quando este é oriundo de outro *campus* do instituto ou de outra instituição de ensino.

Art. 56. Para ter direito à matrícula, o estudante que pleiteia o ingresso por transferência deverá:

- I. comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE;
- II. apresentarguia de transferência ou histórico escolar com status transferido;
- III. obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido exigir.

**SUBSEÇÃO IX - DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO**

Art. 57. A transferência *ex officio* é a forma de atendimento ao estudante egresso de outra instituição de ensino congênere, independentemente da existência de vaga, do período e de processo seletivo, por tratar-se de servidor público federal, civil ou militar, inclusive seus dependentes, e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, acarretando mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para a localidade mais próxima desta.

§ 1º São beneficiários dessa forma de ingresso o cônjuge e os dependentes do servidor até a idade de 24 anos, como caracterizado no *caput* deste artigo, desde que comprovado o amparo da Lei N.º 9.336, de 11 de dezembro de 1997.

§ 2º Conforme estabelecido no parágrafo único da Lei Nº. 9.536/97, essa regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 58. A solicitação de transferência *ex officio* deverá ser feita mediante requerimento protocolado no *campus* de destino e encaminhado ao gestor máximo do ensino no *campus* do IFCE, sendo necessários os seguintes documentos:

- I. cópia do ato de transferência *ex officio* ou remoção, publicado no Diário Oficial da União (DOU), ou órgão oficial de divulgação ou publicação da própria corporação;
- II. declaração original da autoridade maior do órgão competente, comprovando a remoção ou transferência *ex officio*.

#### **SUBSEÇÃO X - DO INGRESSO DE DIPLOMADOS**

Art. 59. Entende-se por diplomados aqueles que possuem diploma de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou diploma de cursos de graduação.

Art. 60. O requerente deverá ser diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 61. O ingresso de diplomados deverá ser concedido mediante o atendimento em pelo menos um dos seguintes critérios abaixo relacionados, desde que estes estejam definidos em edital estabelecido pelo *campus*:

- I. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;
- II. classificação em entrevista ou prova;
- III. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso exigir.

Art. 62. O requerimento para ingresso de diplomado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou com a apresentação original para conferência:

- I. documento oficial de identidade com foto;
- II. cadastro de pessoa física (CPF);
- III. cópia autenticada de diploma ou certidão de conclusão;
- IV. histórico escolar;
- V. programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem;
- VI. outros documentos especificados em edital.

#### **SEÇÃO III - DO INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL**

Art. 63. Deverá ser admitida matrícula especial, ao estudante que deseje cursar componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 64. O estudante com matrícula especial poderá cursar no máximo 3 (três) componentes curriculares, podendo posteriormente aproveitá-los, caso efetive uma matrícula no IFCE.

Parágrafo único: Candidatos que possuam diploma estrangeiro de curso técnico ou de graduação e se submeteram a processo de revalidação de diplomas no IFCE, poderão cursar mais de três disciplinas, na qualidade de estudante especial, desde que seja uma recomendação da comissão avaliadora da revalidação, registrada em parecer técnico.

Art. 65. A solicitação de matrícula especial deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período letivo imediatamente anterior ao que deverá ser cursado, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

- I. cópia do diploma para quem deseja matrícula na graduação, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- II. cópia do diploma de conclusão do curso técnico de nível médio para quem deseja matrícula em curso técnico, devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- III. cópia do histórico escolar autenticada ou acompanhada do original.

§ 1º A coordenadoria do curso pleiteado pelo interessado deverá emitir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no *campus* que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático-pedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

#### **SEÇÃO IV - DO REINGRESSO**

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições:

- I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou de frequentar o curso;
- II. existir vaga no curso;
- III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Capítulo IV -SEÇÃO I -.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso:

- I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral devagas;
- II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual devagas.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no *campus* que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático-pedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

#### **SEÇÃO IV - DO REINGRESSO**

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições:

- I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou de frequentar o curso;
- II. existir vaga no curso;
- III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Capítulo IV -SEÇÃO I -.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso:

- I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral devagas;
- II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual devagas.

#### **SEÇÃO V - DA OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS EM CURSOS DO MESMO NÍVEL**

Art. 73. No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá ser permitida aos estudantes a ocupação de vagas em mais de um curso do mesmo nível de ensino.

Art. 74. Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de mesmo nível no IFCE, ou em outra instituição, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Caso o estudante não compareça no prazo assinalado neste artigo ou não opte por uma das vagas, a instituição providenciará o cancelamento:

- I. da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II. da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento compulsório da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, deverá ser decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

## **Capítulo II - DA MATRÍCULA**

### **SEÇÃO I - DA MATRÍCULA INICIAL**

Art. 75. Matrícula é o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do estudante ao IFCE após classificação em processo seletivo e convocação conforme número de vagas disponíveis, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital.

Art. 76. Considera-se como matrícula inicial aquela realizada no período letivo de ingresso do estudante no IFCE para os cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnologia).

Art. 77. A matrícula inicial deverá ser efetivada de forma presencial pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Na ausência do estudante maior de 18 anos, a solicitação poderá ser realizada por seu representante legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 2º Na ausência do responsável legal pelo estudante menor que 18 anos, a solicitação poderá ser realizada pelo representante do responsável legal, desde que apresente procuração com firma reconhecida.

§ 3º Uma vez realizada a matrícula pelo estudante, o horário da oferta dos componentes curriculares não poderá ser alterado. Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino *nocampus*.

Art. 78. Nos cursos de graduação do IFCE, é obrigatório ao estudante se matricular em todos os componentes curriculares do primeiro semestre.

Parágrafo único: Nos demais semestres o estudante deverá cumprir, no mínimo 12 (doze) créditos, salvo a condição de concludente ou em casos especiais autorizados pela coordenação de curso ou, na ausência desta, do gestor máximo do ensino no *campus*.

### **SEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA MATRÍCULA**

Art. 79. A renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte.

§ 1º O período letivo pode se referir a um semestre letivo ou a um ano letivo, a depender da periodicidade de oferta de disciplinas do curso.

§ 2º A renovação da matrícula de um curso com periodicidade semestral deverá ser realizada a cada semestre, enquanto que para os cursos com periodicidade anual a renovação só precisará ser realizada uma vez a cada ano letivo.

Art. 80. A renovação de matrícula para os cursos técnicos e de graduação do IFCE deve ser solicitada pelo estudante de forma on-line no sistema acadêmico da instituição, de acordo com as datas previamente definidas em calendário acadêmico.

§ 1º O processo de renovação da matrícula deverá prever uma fase para solicitar a renovação e outra para ajustar a matrícula realizada pela CCA.

§ 2º O processo de renovação da matrícula deverá ser concluído até o final do período letivo que antecede o período letivo para o qual a renovação da matrícula está sendo pleiteada.

Art. 81. O estudante, que não solicitar a renovação on-line da matrícula no prazo estabelecido, deverá comparecer à CCA no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do último dia do prazo para a renovação de matrícula, a fim de regularizar sua situação acadêmica.

Parágrafo único: O estudante que não solicitar a renovação on-line da matrícula, nem comparecer fisicamente à CCA para regularizar sua situação acadêmica deverá ser considerado desistente do curso, tendo sua situação de matrícula alterada para ABANDONO no sistema acadêmico.

(...)

### **SUBSEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO NOS CURSOS DE REGIME DE CRÉDITOS POR DISCIPLINA**

Art. 85. O estudante de um curso com regime de crédito por disciplina, no momento que solicitar a renovação de matrícula, deverá indicar quais componentes curriculares deseja cursar.

Parágrafo único: Os componentes curriculares a serem cursados podem ser selecionados entre aqueles:

- I. obrigatórios da matriz curricular do curso;
- II. optativos da matriz curricular do curso;
- III. que constam em matrizes curriculares de outros cursos técnicos subsequentes ou concomitantes, desde que haja equivalência entre os componentes e que não haja choque de horário entre eles.

Art. 86. O estudante, durante a fase de ajuste de matrícula, poderá incluir ou excluir componentes curriculares para o período letivo a ser cursado.

Art. 87. Após o período de ajuste de matrículas, não deverá ser mais permitido:

- I. que o estudante inclua algum componente curricular;
- II. que haja alteração de horário de disciplina.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a alteração acontecerá somente mediante autorização do gestor máximo do ensino no *campus*.

Art. 88. O processo de renovação de matrícula deverá ser por componente curricular, priorizando a seguinte ordem de ocupação de vagas:

- I. componentes pendentes dos estudantes finalistas;
- II. componentes curriculares do semestre regular;
- III. desempenho acadêmico do estudante, expresso pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

§ 1º Entende-se por estudantes finalistas aqueles que para concluir o curso, dependem somente das disciplinas pleiteadas na renovação da matrícula.

§ 2º O cálculo do IRA é feito através de uma média ponderada das notas de cada componente, levando-se em consideração a quantidade de créditos destes na matriz curricular. Este cálculo é realizado a cada fechamento de período, utilizando a seguinte fórmula:

$$IRA = \frac{(Mf_1 \times Cr_1) + (Mf_2 \times Cr_2) + \dots + (Mf_n \times Cr_n)}{(Cr_1 + Cr_2 + \dots + Cr_n)}$$

Onde:

MF = Média final do componente curricular

Cr = Créditos do componente curricular

§ 3º O cálculo do IRA levará em conta apenas as notas registradas no sistema acadêmico do IFCE, desconsiderando as notas dos componentes curriculares cursados em outras instituições e aproveitados para o curso do IFCE.

### 4.3 Áreas de atuação

O Licenciado em Geografia terá um amplo ambiente de atuação, a saber: docência em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; atuação em espaços de educação não-formal, como atividades ligadas à Educação Ambiental, por exemplo; em editoras e órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e à distância de Geografia; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Abre-se também o campo para consultoria na área ambiental envolvendo principalmente as ferramentas de Cartografia e Geoprocessamento.

#### 4.4 Perfil profissional do egresso

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura, o licenciado em Geografia deve estar apto a compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia; dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

De acordo com o Parecer N.º CNE/CES 492/2001, o licenciando em Geografia deverá ainda ser portador das seguintes competências e habilidades:

##### 4.4.1 Geral

- a) Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
- b) Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c) Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d) Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- e) Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográficos;
- f) Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g) Utilizar os recursos da informática;
- h) Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- i) Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares

##### 4.4.2 Específicos

- a. Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- b. identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- c. selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- d. avaliar representações ou tratamentos gráficos em matemático-estatísticos
- e. elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.
- f. dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental

- e médio;
- g. organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

#### **4.5 Metodologia de ensino**

Os princípios metodológicos que embasam teoricamente o curso buscam contemplar métodos de ensino que preparem os futuros professores para vencer desafios em suas práticas docente com o uso dos conhecimentos acadêmicos para a compreensão contextualizada desse conhecimento na realidade sócio histórica, por meio da pesquisa e dos recursos das tecnologias.

Dentre os diferentes procedimentos metodológicos devem ser destacados: pesquisa e situações-problema envolvendo os conteúdos dos componentes curriculares do curso; demonstrações e/ou experimentos, para o entendimento de conceitos e comprovação de hipóteses, sempre que o conteúdo do componente curricular permitir; leitura e discussão de textos básicos de divulgação científica, dando ênfase ao trabalho do estudante, que deve ser voltado à pesquisa, produção e sistematização de conhecimentos adquiridos para a elaboração de trabalhos científicos, sobretudo o de conclusão do curso (monografia).

Para que os objetivos propostos pelo curso sejam contemplados é necessário que os métodos utilizados na ação docente se façam com o uso da pesquisa, da reflexão e da contextualização do conhecimento, tornando docente e estudante agentes do processo de ensino e aprendizagem.



## 5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 5.1 Estrutura curricular

A estrutura curricular proposta está fundamentada no Parecer CNE/CES n.º 492/2001, Parecer CNE/CP2/20015 e na Resolução CNE/CES n.º14/2002 que caracterizam e estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura Plena em Geografia.

De acordo com o Parecer CNE/CP2 de 01 de julho de 2015:

Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão dos processos educativos escolares e não escolares, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares, constituindo-se de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- b) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- c) pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição;
- d) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, conforme o projeto de curso da instituição.

Dessa forma, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia está organizada em núcleos de disciplinas científico-culturais (obrigatórias e optativas), pesquisa e prática pedagógica, estágios supervisionados e atividades complementares (Tabela 4).

A proposta pedagógica do curso está organizada por núcleos articuladores de saberes, os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade e da contextualização. A estruturação proposta fortalece o reconhecimento da necessidade de uma formação de professores integradora de conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

**Tabela 4 - Carga horária da Licenciatura em Geografia por grupo de conteúdo/atividade:**

<b>Grupo de conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
Conteúdo específico curricular	2.200 horas
Prática pedagógica	400 horas
Estágio curricular supervisionado	400 horas
<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>3.000 horas</b>
Atividade acadêmico-científico-cultural	200 horas
<b>TOTAL:</b>	<b>3.200 horas</b>

De acordo com Parecer CNE/CP2/2015, visando garantir diretrizes nacionais articuladas à trajetória das instituições formadoras, respeitadas a diversidade e a autonomia pedagógica das instituições, os cursos de formação inicial constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

**I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais,** articulando:

- a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
- b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;
- c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- e) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes

forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

f) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

g) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;

h) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

i) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

j) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

**II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional**, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e a pesquisa priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

d) aplicação, ao campo da educação, de contribuições de conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-

ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural, entre outros.

**III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:**

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Assim, tendo como base os núcleos constantes no Parecer CNE/CP2/2015, os componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Iguatu, estão assim definidos: componentes curriculares de natureza específica, componentes curriculares de natureza didático-pedagógica, componentes curriculares de natureza comum.

#### 5.1.1 Componentes curriculares de natureza específica

O componente curricular compreende disciplinas específicas da ciência geográfica propostos para o Ensino Fundamental e Médio conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais. As disciplinas de natureza específica podem ser divididas em quatro subáreas – Geografia Física, Geografia Humana, Geografia Instrumental e Ensino de Geografia – e devem ser desenvolvidas por professores com qualificação compatível como desenvolvimento das competências e habilidades estipuladas na caracterização de cada uma delas. Os componentes curriculares desse núcleo são: História do Pensamento Geográfico, Geologia Geral, Cartografia Básica e Temática, Climatologia Geográfica, Geografia Cultural da População, Geografia Agrária, Geografia Urbana, Geomorfologia, Ensino de Geografia, Hidrogeografia, Pedologia, Geografia Política e Econômica, Geoprocessamento,

Biogeografia, Geografia da Indústria e Energia, Geografia e Análise Ambiental, Organização do Espaço Geográfico Mundial, Geografia do Brasil: Nordeste e Ceará, Geografia do Brasil: Centro-Sul e Amazônia, TCC I e TCC II

### 5.1.2 Componentes curriculares de natureza didático-pedagógica

As disciplinas de natureza didático-pedagógica integram fundamentos filosóficos, sociopolíticos, econômicos e psicológicos da educação, além dos fundamentos didáticos necessários à formação do professor da Educação Básica, especificamente de Geografia. Esse núcleo contempla disciplinas da área de educação que visam desenvolver habilidades e competências para a formação de docentes com conhecimento sobre os conteúdos da ciência geográfica nos diferentes níveis de ensino; conhecimentos sobre currículo e alteração/desenvolvimento curricular; transposição didática; relação teoria-prática; planejamento e organização de tempo e espaço; gestão de classe; interação grupal; criação e avaliação das situações didáticas; avaliação de aprendizagem; relação professor-aluno; pesquisa de processos de aprendizagem, entre outros. Os componentes curriculares desse núcleo são: Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação, História da Educação no Brasil, Psicologia do Desenvolvimento, Política Educacional, Psicologia da Aprendizagem, Didática Geral, Gestão Educacional, Currículos e Programas, Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Física, Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Humana, Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I, Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II, Estágio Curricular Supervisionado de Geografia III e Estágio Curricular Supervisionado de Geografia IV.

### 5.1.3 Componentes curriculares de natureza comum

O componente curricular compreende as disciplinas consideradas importantes para a formação do futuro docente porque o instrumentalizará para o uso das linguagens técnica e científica, além dos conhecimentos históricos que contribuirão para o desenvolvimento de competências gerais para a atuação do professor, relativas aos aspectos estéticos, éticos, culturais e políticos da educação, conteúdos da área de ensino, e conhecimentos pedagógicos experimentais e instrumentais. Este núcleo servirá como ferramenta de suporte para os demais núcleos de formação. Os componentes curriculares desse núcleo são: Metodologia do Trabalho Científico, Comunicação e Linguagem, Estatística aplicada à Geografia, Formação Territorial do Brasil, Projetos Socioambientais e Língua Brasileira de Sinais.

## **5.2 Matriz curricular**

Fundamentando-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) foi proposta uma matriz curricular, com o objetivo de desenvolver as competências, habilidades e atitudes previstas neste Projeto Pedagógico de Curso como sendo necessárias para o perfil do Licenciado em Geografia, conforme tabela a seguir, com detalhamento da carga horária de disciplinas Teóricas (T) e Práticas (P):

**Tabela 5 - Quadro-síntese da matriz curricular da Licenciatura em Geografia.**

<b>1º Sem.</b>	<b>2º Sem.</b>	<b>3º Sem.</b>	<b>4º Sem.</b>	<b>5º Sem.</b>	<b>6º Sem.</b>	<b>7º Sem.</b>	<b>8º Sem.</b>
<b>Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação</b> (80 h)	<b>Climatologia</b> (80 h)	<b>Psicologia da Aprendizagem</b> (80 h)	<b>Didática Geral</b> (80 h)	<b>Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I</b> (100 h)	<b>Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II</b> (100 h)	<b>Estágio Curricular Supervisionado de Geografia III</b> (100 h)	<b>Estágio Curricular Supervisionado de Geografia IV</b> (100 h)
<b>História da Educação no Brasil</b> (80 h)	<b>Geografia Cultural e da População</b> (80 h)	<b>Cartografia II</b> (40 h)	<b>Hidrogeografia</b> (80 h)	<b>Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Física</b> (40 h)	<b>Metodologia e Prática do Ensino de Geog. Humana</b> (40h)	<b>TCC I</b> (80 h)	<b>TCC II</b> (80 h)
<b>Geologia Geral</b> (80 h)	<b>Política Educacional</b> (80 h)	<b>Geomorfologia</b> (80 h)	<b>Pedologia</b> (80 h)	<b>Currículos e Programas</b> (40 h)	<b>Organização do Espaço Geográfico Mundial</b> (80 h)	<b>Geografia do Nordeste e Ceará</b> (80 h)	<b>Optativa II</b> (40 h)
<b>História do Pensamento Geográfico</b> (80 h)	<b>Formação Territorial do Brasil</b> (80 h)	<b>Geografia Urbana</b> (80 h)	<b>Ensino de Geografia</b> (80 h)	<b>Geoprocessamento</b> (80 h)	<b>Geografia e Meio Ambiente</b> (80 h)	<b>Geografia do Brasil</b> (80 h)	<b>Optativa III</b> (40 h)
<b>Metodologia do Trabalho Científico</b> (40 h)	<b>Estatística aplicada à Geografia</b> (40 h)	<b>Geografia Agrária</b> (80 h)	<b>Geografia Política e Econômica</b> (40 h)	<b>Biogeografia</b> (80 h)	<b>Educação Ambiental</b> (40 h)	<b>Optativa I</b> (40 h)	---
<b>Cartografia I</b> (40 h)	<b>Psicologia do Desenvolvimento</b> (40 h)	<b>História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena</b> (40 h)	<b>Gestão Educacional</b> (40 h)	<b>Geografia da Indústria e Energia</b> (40 h)	<b>Língua Brasileira de Sinais</b> (40 h)	---	---
<b>400 h</b>	<b>400 h</b>	<b>400 h</b>	<b>400 h</b>	<b>380 h</b>	<b>380 h</b>	<b>380 h</b>	<b>260 h</b>

**Carga Horária:** 3.000 horas + 200 h ACC = **3.200 horas**

**Tabela 6 - Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia com carga horária de conteúdos teóricos (T), práticos (P), práticas pedagógicas (PP) e estágio (E).**

Sem.	Disciplina	Carga Horária				TOT
		T	P	PP	E	
1º	História do Pensamento Geográfico	80	-	-	-	80
	Geologia Geral	60	20	-	-	80
	Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação	80	-	-	-	80
	História da Educação no Brasil	80	-	-	-	80
	Cartografia I	20	20	-	-	40
	Metodologia do Trabalho Científico	40	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>360</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
2º	Política Educacional	80	-	-	-	80
	Climatologia	60	20	-	-	80
	Geografia Cultural e da População	80	-	-	-	80
	Formação Territorial do Brasil	80	-	-	-	80
	Estatística aplicada à Geografia	20	20	-	-	40
	Psicologia do Desenvolvimento	40	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>360</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
3º	Geografia Agrária	80	-	-	-	80
	Geografia Urbana	80	-	-	-	80
	Geomorfologia	60	20	-	-	80
	Cartografia II	20	20	-	-	40
	Psicologia da Aprendizagem	40	-	40	-	80
	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	40	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>320</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
4º	Ensino de Geografia	60	-	20	-	80
	Hidrogeografia	60	20	-	-	80
	Pedologia	60	20	-	-	80
	Didática Geral	20	-	60	-	80
	Geografia Política e Econômica	40	-	-	-	40
	Gestão Educacional	40	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>280</b>	<b>40</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
5º	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I	-	-	-	100	100
	Geoprocessamento	40	40	-	-	80
	Biogeografia	60	20	-	-	80
	Metodologia e Prática do Ensino de Geografia	-	-	40	-	40
	Física	-	-	-	-	-
	Geografia da Indústria e Energia	40	-	-	-	40
	Currículos e Programas	40	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>180</b>	<b>60</b>	<b>40</b>	<b>100</b>	<b>380</b>
6º	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II	-	-	-	100	100
	Geografia e Meio Ambiente	60	20	-	-	80
	Organização do Espaço Geográfico Mundial	80	-	-	-	80
	Metodologia e Prát. do Ensino de Geografia Humana	-	-	40	-	40
	Educação Ambiental	-	-	40	-	40
	Língua Brasileira de Sinais	20	20	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>160</b>	<b>40</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>380</b>
7º	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia III	-	-	-	100	100
	Geografia do Nordeste e Ceará	80	-	-	-	80



	Geografia do Brasil	80	-	-	-	80
	TCC I	-	-	80	-	80
	Optativa I	40*	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>200</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>380</b>
8º	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia IV	-	-	-	100	100
	TCC II	-	-	80	-	80
	Optativa II	40*	-	-	-	40
	Optativa III	40*	-	-	-	40
<b>Sub-Total</b>		<b>80</b>	<b>-</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>260</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000 h**</b>				

\*Os percentuais de carga horária teórica e prática das disciplinas optativas poderão ser alterados conforme a natureza de seus conteúdos.

\*\* As 3.200 h do curso serão completadas com as 200 h de atividades curriculares complementares.

### 5.3 Sistema de pré-requisitos

**Tabela 7 - Sistema de pré-requisitos das disciplinas.**

Sem.	Código	Disciplina	Pré-Requisito
1º	HPGE	História do Pensamento Geográfico	-
	GEOL	Geologia Geral	-
	FSFE	Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação	-
	HEBR	História da Educação no Brasil	-
	CARB	Cartografia I	-
	MTCI	Metodologia do Trabalho Científico	-
2º	POED	Política Educacional	HEBR
	CLIM	Climatologia	-
	GCPO	Geografia Cultural e da População	-
	FTBR	Formação Territorial do Brasil	-
	ESTG	Estatística aplicada à Geografia	-
	PSDE	Psicologia do Desenvolvimento	-
3º	GAGR	Geografia Agrária	-
	GURB	Geografia Urbana	-
	GEOM	Geomorfologia	GEOL
	CART	Cartografia II	CARB
	PSAP	Psicologia da Aprendizagem	PSDE
	HCAI	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	-
4º	EGEO	Ensino de Geografia	-
	HIDR	Hidrogeografia	CLIM
	PEDO	Pedologia	-
	DIGE	Didática Geral	FSFE
	GPOE	Geografia Política e Econômica	-
	GEDU	Gestão Educacional	POED
5º	ESTA	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I	EGEO; DIGE
	GEOP	Geoprocessamento	CART
	BIOG	Biogeografia	-
	MEGF	Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Física	EGEO; DIGE
	GEIE	Geografia da Indústria e Energia	-
	CPRO	Currículos e Programas	-
6º	ESTB	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II	ESTA

	GAMB	Geografia e Meio Ambiente	
	OEGM	Organização do Espaço Geográfico Mundial	GPOE
	MEGH	Metodologia e Prát. do Ensino de Geografia Humana	EGEO; DIGE
	EDAM	Educação Ambiental	-
	LIBR	Língua Brasileira de Sinais	-
7º	ESTC	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia III	ESTB
	GBNC	Geografia do Nordeste e Ceará	FTBR
	GBCA	Geografia do Brasil	FTBR
	TCCA	TCC I Optativa I*	MTCI; ESTA
8º	ESTD	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia IV	ESTC
	TCCB	TCC II Optativa II*	TCCA
		Optativa III*	

*\*As disciplinas optativas poderão exigir algum pré-requisito dependendo da natureza de seus conteúdos.*

#### 5.4 Disciplinas optativas

O discente deverá cursar no mínimo 120 horas de componentes curriculares optativos a partir do 2º semestre do curso. O rol de componentes curriculares optativos será composto por disciplinas ofertadas pelos cursos de Licenciatura em Química, Bacharelado em Serviço Social e Tecnologia da Irrigação e Drenagem que estabelecem interface com as diversas áreas do conhecimento geográfico contribuindo para uma formação ampla e plural do licenciado em Geografia.

**Tabela 8 - Relação de disciplinas optativas.**

Disciplina Optativa	Curso	Carga Horária
Manejo de Bacias	Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	40 h
Sociologia Rural		40 h
Economia Rural		40 h
Legislação e Impactos Ambientais		40 h
Química Ambiental	Licenciatura em Química	40 h
Educação Popular	Bacharelado em Serviço Social	60 h
Políticas Públicas, Questão Social e Meio Ambiente		60 h
Antropologia Social		80 h
Teoria Política I		80 h
Relações de Gênero, Classe e Etnia		80 h

## 5.5 Atividades complementares curriculares

Complementando as disciplinas desenvolvidas no curso e os estágios curriculares obrigatórios, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas em outras formas de atividades complementares de curso (ACC), de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, e reconhecidas pela Coordenação do Curso. Essas atividades são de cunho acadêmico, científico e cultural que deverão ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo de sua formação, como forma de incentivar a inserção em outros espaços acadêmicos e profissionais.

As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados, atestados ou declarações, contendo número de horas, descrição das atividades desenvolvidas e as datas correspondentes a cada evento.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitará o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, palestras, seminários, fóruns, viagens técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

Para efeito de cômputo de horas as ACCs deverão ser cumpridas, preferencialmente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, cujas cargas horárias estão previstas na tabela abaixo:

**Tabela 9 - Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACC).**

<b>Atividades Complementares de Curso</b>	<b>Carga horária máxima em todo o curso (horas)</b>
Participação em cursos extracurriculares na área	100
Participação em eventos acadêmicos como participante	100
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	100
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	80
Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	40
Cursos a distância em áreas afins	50
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão, etc.)	40
Cursos de informática	40
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFCE – Campus Iguatu	100
Participação em Projetos de Ensino	100
Participação em Projetos de Pesquisa	100

Participação em Projetos de Extensão	100
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	40 h/artigo
Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	100
Tutoria de ensino a distância na área	100
Tutoria em pólos presenciais na área	100
Organizadores de eventos acadêmicos	100
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90

Para a contabilização das atividades complementares de curso, o estudante deverá solicitar por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério. Uma vez reconhecido o mérito, pelo Coordenador do Curso, a carga horária será contabilizada.

Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de carga horária para cada atividade desenvolvida.

A entrega dos documentos comprobatórios à Coordenação poderá ocorrer a qualquer momento do semestre, e o Coordenador do Curso determinará o período de divulgação dos resultados. Após a análise e aprovação, a computação dessas horas de atividades complementares de curso pelo Colegiado, o Coordenador do Curso encaminhará os processos à Coordenadoria de Controle Acadêmico. A Coordenação do Curso poderá exigir, ainda, documentos que considerar importantes para computação das horas das outras atividades complementares de curso.

Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso, sendo garantido aos alunos recebidos por transferência de outras IES o cumprimento proporcional das horas de atividades complementares. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

## 5.6 Estágio supervisionado

A finalidade das atividades do estágio supervisionado como componente curricular é de servir como intervenção entre teoria/conteúdo/prática no processo de ensino e aprendizagem. Segundo o que determina o Parecer CNE/CP nº 1303/01 e a Resolução CNE/CES nº 8/02, a carga horária deve estar embutida nas disciplinas e espaço curricular específico.

Sua finalidade é direcionada às práticas pedagógicas, elaboração e criação de material didático, práticas e domínio de novas tecnologias, seminários, processo de reflexão sobre os conteúdos dos livros didáticos e paradidáticos e a prática como componente curricular, análise de determinados conteúdos em currículos da educação, observações escolares, relatórios, redefinição dos conteúdos trabalhados no ensino básico.

De acordo com o Parecer CNE/CP2/2015, o estágio:

“é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambiente próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino.”

Assim, o curso deve possibilitar também a necessária articulação entre as discussões teóricas e as atividades práticas de ensino, consolidando uma formação contextualizada e embasada na inserção dos estudantes no meio em que irão atuar.

Distribuído em quatro etapas, a partir de quinto semestre, o Estágio Supervisionado deve privilegiar a prática em metade do total da carga horária, a ser realizada por meio da prática de ensino em escolas de nível fundamental e médio ou projetos ligados ao ensino-aprendizagem, realização de seminários, cursos e minicursos voltados ao Ensino da Educação Infantil, Básica, Superior, de Jovens e Adultos e Educação Profissional, sempre no campo da Geografia.

### 5.6.1 Estruturação do estágio supervisionado

As práticas desenvolvidas pelos estudantes do curso de Licenciatura em Geografia do IFCE – *campus* Iguatu, devem ocorrer aliando teoria e prática. Como proposto no item anterior, metade da carga horária deverá ser aplicada diretamente como atividade de ensino, seja ela em sala ou em outras atividades correlatas em instituições que de alguma forma promovam o ensino. A outra metade da carga horária deverá ser dedicada ao estudo teórico, preparação de materiais didáticos, elaboração de projetos, observação de ações ligadas ao ensino.

pedagógica, seguindo a sequência das disciplinas de Estágio Supervisionado e ao final de cada etapa deverá ser apresentado um relatório de estágio, no qual o estudante apresentará o desenrolar de sua prática.

### **5.7 Avaliação do projeto do curso**

Além da comissão de elaboração do projeto pedagógico do curso de Geografia, o curso conta com o Núcleo Docente Estruturante composto por 05 professores efetivos de diferentes componentes curriculares do curso, dos quais 03 possuem titulação de doutor.

A portaria nº 102, de 14 de julho de 2016 define a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso com os seguintes professores:

- Francisco Nataniel Batista de Albuquerque, Dr. (*presidente*)
- Francisco Héber da Silva, Dr.
- Gagarin da Silva Lima, Esp.
- Joaquim Branco de Oliveira, Dr.
- Neidimar Lopes Matias, Ms.

Quanto ao colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, o mesmo será criado apenas após a análise do projeto pela comissão interna do IFCE tendo em vista as sugestões para a criação e perfil do curso.

### **5.8 Avaliação institucional**

Instrumento primordial ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas, a Comissão Própria de Avaliação – CPA está prevista no Art.11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e regulamentada pela Portaria nº. 2.051, do Ministério da Educação – MEC, de 09 de julho de 2004. Essa comissão é, na forma da lei, um órgão colegiado, de natureza deliberativa e normativa, cuja atribuição precípua é de proceder à avaliação institucional nos aspectos acadêmicos e administrativos.

Assim, o processo de auto avaliação do curso de Licenciatura em Geografia do IFCE - Campus Iguatu será realizado pela Comissão Permanente de Avaliação instituída pela portaria nº 64 de 02 de julho de 2009 em parceria com o colegiado do curso viabilizando dessa forma a participação de todos os seguimentos nesse processo.

Em consonância com os valores e premissas de aprimoramento acadêmico, o objetivo principal da auto avaliação é prover meios próprios de coleta de dados representativos

de suas práticas numa perspectiva diagnóstica, subsidiando as ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Das várias ações conjuntas, destacam-se a avaliação de desempenho dos docentes pelos discentes. Desse instrumental são gerados relatórios e devolutiva individualizada a cada docente, destacando pontos positivos, negativos e sugestões de melhoria apontadas.

Outra ação consiste no acompanhamento sistemático ao egresso realizado pela Coordenadoria de Acompanhamento de Estágios e Avaliação do Egresso, o qual fornece informações concernentes a inserção do egresso no mercado de trabalho e a continuidade de seus estudos em programas de pós-graduação *latu e stricto sensu*.

Consolidando as ações supracitadas, faz-se necessário as análises e deliberações das reuniões promovidas pelo colegiado do curso, discentes, direção, técnico-administrativos dos diversos setores envolvidos diretamente com o curso a fim de identificar as fragilidades que se apresentam ao longo do ano para o atendimento necessário das expectativas da comunidade acadêmica.

## **5.9 Avaliação de aprendizagem**

No Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE a avaliação é compreendida como uma ação pedagógica que dá significado ao trabalho escolar onde suas estratégias devem favorecer a prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento. Dessa forma assume um caráter processual, contínuo e progressivo, cujo objetivo é mensurar a aprendizagem em suas diversas dimensões (habilidades, hábitos, valores, conceitos e atitudes) e possibilitar aos discentes a progressão dos seus estudos na instituição.

Em consonância com a LDB, também dispõem que os resultados parciais ao longo do período letivo prevalecerão aos resultados de eventuais provas finais, assim como serão priorizados aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos nos processos avaliativos, evitando desta forma a mera elaboração de hierarquias de excelência.

Observado esses princípios os docentes podem se valer de múltiplos instrumentos e metodologias avaliativos tendo sempre como referência os objetivos definidos nos planos dos cursos.

No que tange a sistematização da avaliação da aprendizagem subscreve-se o disposto no ROD:

### **SEÇÃO I - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

Art. 94. Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do PUD, observadas as normas dispostas neste documento.

§ 1º As avaliações devem ter caráter diagnóstico, formativo, contínuo e

processual, podendo constar de:

- I. observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;
- II. exercícios;
- III. trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV. fichas de observações;
- V. relatórios;
- VI. autoavaliação;
- VII. provas escritas com ou sem consulta;
- VIII. provas práticas e provas orais;
- IX. seminários;
- X. projetos interdisciplinares;
- XI. resolução de exercícios;
- XII. planejamento e execução de experimentos ou projetos;
- XIII. relatórios referentes a trabalhos, experimentos ou visitas técnicas;
- XIV. realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;
- XV. autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo

Art. 95. Ao estudante deverá ser assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como parte do processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As avaliações escritas deverão ser devolvidas; e as demais, informadas ao estudante e registradas no sistema acadêmico, logo após a devida correção em um prazo máximo de até 10 (dez) dias letivos.

§ 2º A divulgação de resultados tem caráter individual, sendo vedada a sua exposição pública, salvo em casos de haver consentimento prévio do estudante.

Art. 96. O estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenadoria de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.

§ 1º A revisão da avaliação deverá ser feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso.

§ 2º Caso a revisão não possa ser feita pelo professor do componente curricular, o coordenador deverá designar outro docente para tal ação

### **SUBSEÇÃO I - AVALIAÇÃO NOS CURSOS COM REGIME DE CRÉDITOS POR DISCIPLINA**

Art. 97. A sistemática de avaliação dos conhecimentos construídos, nos cursos com regime de crédito por disciplina, com periodicidade semestral, se desenvolverá em duas etapas.

§ 1º Deverá ser registrada no sistema acadêmico apenas uma nota para a primeira etapa (N1) e uma nota para a segunda etapa (N2), com pesos 2 e 3, respectivamente.

§ 2º O docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações em cada uma das etapas.

§ 3º O critério para composição da nota de cada etapa, a partir das notas obtidas em cada uma das avaliações, ficará a cargo do docente da disciplina, em consonância com o estabelecido no PUD.

Art. 98. O cálculo da média parcial (MP) de cada disciplina deve ser feito de acordo com a IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página\_221 seguinte equação:



$$MP = \frac{2 \times N_1 + 3 \times N_2}{5}$$

Art. 99. Deverá **ser considerado aprovado** no componente curricular o estudante que, ao final do período letivo, tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e tenha obtido média parcial (MP) igual ou superior a:

I. 6,0 (seis), para disciplinas de cursos técnicos concomitantes esubsequentes.

II. 7,0 (sete), para disciplinas de cursos de graduação.

Parágrafo único: Os estudantes aprovados com a nota da MP não precisarão realizar a avaliação final (AF) e sua média final (MF) deverá ser igual a sua média parcial (MP).

Art. 100. Deverão fazer avaliação final (AF) o estudante de curso técnico que obtiver MP inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três) e o estudante de graduação que obtiver MP inferior a 7,0 (sete) e maior ou igual a 3,0 (três).

§ 1º A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo 3 (três) dias letivos após o registro do resultado da MP no sistema acadêmico.

§ 2º A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§ 3º A nota da avaliação final (AF) deverá ser registrada no sistema acadêmico.

§ 4º O cálculo da média final (MF) o estudante referido no *caput* deverá ser efetuado de acordo com a seguinte equação:

$$MF = \frac{MP + AF}{2}$$

§ 5º Deverá ser considerado aprovado na disciplina o estudante que, após a realização da avaliação final, obtiver média final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco).

## 5.10 Trabalho de conclusão de curso –TCC

O Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE campus Iguatu, o TCC será requisito obrigatório para a obtenção do grau de licenciado em Geografia.

O referido componente curricular consistirá na escrita de uma monografia embasada em pesquisa científica, que, segundo a NBR 14724 (2002), é um “documento que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados” e que “deve ser feita sob a coordenação de um orientador”.

Para a conclusão do Curso, o licenciando, a partir das suas vivências e experiências com a prática pedagógica, deverá estruturar e apresentar um trabalho monográfico sobre tema pertinente aos conteúdos da sua formação específica. Esse trabalho poderá basear-se na observação da prática docente, em estudos de casos ou outros, de modo que venha a ser uma oportunidade de reflexão que envolva a tríade formação-pesquisa-ação, sempre sob a supervisão e orientação de um professor lotado na Diretoria de Ensino do IFCE

– Campus Iguatu.

currículo do Curso de Licenciatura em Geografia e tem como objetivos:

- promover a consolidação de conhecimentos adquiridos durante o Curso;
- contribuir para o desenvolvimento da autonomia necessária à aquisição de conhecimento;
- desenvolver a capacidade de criação e inovação;
- estimular a pesquisa, a produção e a veiculação do conhecimento.

No Curso de Licenciatura em Geografia, o estudante que tenha concluído as disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Estágio Supervisionado I poderá entregar à Coordenação do Curso o seu projeto de TCC para dar início sua confecção sob a orientação de um professor do curso. No 7º período iniciarão às atividades curriculares de orientação e, no 8º período, ocorrerá a apresentação pública do TCC.

O TCC será avaliado considerando-se a qualidade do trabalho escrito e a apresentação oral. O aluno, na apresentação oral do TCC, fará uma exposição resumida do trabalho, acompanhada ou não de recursos audiovisuais, no prazo máximo de 20 minutos. Será elaborado mediante a orientação de um professor do curso, que definirá datas quanto à orientação do trabalho e apresentação

Dessa forma, a realização do TCC será submetida aos seguintes critérios:

- Será obrigatoriamente orientado por professor do curso e da área em que o mesmo for realizado;
- Cada professor poderá orientar, ao mesmo tempo, no máximo 05 (cinco) discentes;
- O TCC será submetido a uma banca avaliadora, presidida pelo orientador, composta por três membros, podendo um dos avaliadores ser externo ao curso e à instituição.
- O TCC será considerado aprovado com média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). A respectiva média será obtida com as notas dos avaliadores que comporão a banca de análise do TCC.
- A estrutura do TCC deverá seguir as normas da instituição.

## 5.11 Diploma

Após a integralização de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com obtenção de resultado satisfatório, será conferido ao aluno(a) o Diploma de *Licenciado(a) em Geografia*.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar.

De acordo com o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE:

### SEÇÃO VI - DA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Art 167 Ao estudante que concluir com êxito todas as etapas de estudos previstas na matriz curricular de seu curso, incluindo o TCC, estágio curricular e atividades complementares, de acordo com a obrigatoriedade expressa no PPC, deverá ser conferido:

I certificado – para egressos de cursos FIC ou de qualificação profissional;

II diploma de técnico – para egressos de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes;

III diploma de tecnólogo – para egressos de cursos de graduação tecnológica; IV diploma de licenciado – para egressos de cursos de licenciatura;

V diploma de bacharel – para egressos de cursos de bacharelado.

Parágrafo único: O egresso de curso técnico concomitante que não apresentar certificação do ensino médio não terá direito a diploma de técnico, recebendo apenas um certificado de qualificação profissional.

Art 168 O estudante em situação de irregularidade quanto ao ENADE não poderá colar grau por este exame ser considerado um componente curricular.

## 5.7 Planos de unidades didáticas (PUD) das disciplinas obrigatórias

### 5.7.1 Disciplinas do 1º semestre

<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO</b>
<b>Código: HPGE</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 1</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
A Geografia da Antigüidade e da Idade Média. O renascimento e a ciência moderna. A Geografia dos séculos XIX e XX. As contribuições de Humboldt e Ritter. As diferentes escolas geográficas. Perspectivas atuais da Geografia.
<b>OBJETIVOS</b>
Analisar o desenvolvimento do pensamento geográfico, inclusive no Brasil; Compreender a relação entre as formulações analisadas, o contexto histórico que as engendrou e a fundamentação filosófica que as embasa; Assimilar as perspectivas atuais da Geografia.
<b>PROGRAMA</b>
Os grandes traços da história do pensamento geográfico e a importância do estudo do passado; O pensamento geográfico disperso. A Geografia da Antigüidade e da Idade Média. O renascimento e a ciência moderna; A Geografia do século XIX: Humboldt e Ritter; O desenvolvimento da Geografia Física; Ratzel e a Geografia Humana; A Geografia na primeira metade do século XX; A polêmica determinismo-possibilismo; A diferenciação de áreas e o enfoque regional; A Geografia Ecológica; A Geografia Cultural; A Geografia tradicional no Brasil; A crítica da Geografia tradicional e o movimento de renovação da Geografia. A New Geography; A Geografia Crítica; Perspectivas atuais da Geografia, inclusive no Brasil.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos clássicos da Geografia.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
MORAIS, Antonio Carlos Robert. <b>Geografia: pequena história crítica</b> . São Paulo, HUCITEC, 1981. MOREIRA, R. <b>O Pensamento Geográfico Brasileiro 1 – As Matrizes das Clássicas Originárias</b> . Editora Contexto. MOREIRA, R. <b>O Pensamento Geográfico Brasileiro 2 – As Matrizes da Renovação</b> . Editora
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
ANDRADE, M.C. <b>Caminhos e Descaminhos da Geografia</b> . Série Educando, Papirus Editora, Campinas, SP, 1989.

<p>ANDRADE, M.C. <b>Geografia - Ciência da Sociedade</b> - Uma Introdução à Análise do Pensamento Geográfico. Editora Atlas, SP, 1987.</p> <p>ANDRADE, M.C. <b>Uma Geografia para o Século XXI</b>. Ed. Papirus, Campinas, 1994.</p> <p>CHRISTOFOLETTI, A. (organizador). <b>Perspectivas da Geografia</b>. DIFEL, 1982.</p> <p>FERREIRA, C.C. e SIMÕES, N.N. <b>A Evolução do Pensamento Geográfico</b>. Editora Gradiva, SP, 1986.</p> <p>GEORGE, P. <b>Os Métodos da Geografia</b>. Dif. Européia do Livro, SP, 1972.</p> <p>JOHNSTON, R.J. <b>Geografia e Geógrafos</b>. DIFEL, SP, 1986.</p> <p>JUNIOR, C.P. <b>Teoria Marxista do Conhecimento e Método Dialético Materialista</b>. Seleção de Textos no 6, AGB, SP, 1979.</p> <p>JUNIOR, J.R. <b>O que é Positivismo</b>. Col. Primeiros Passos, no 72, Editora Brasiliense, 1982.</p> <p>KONDER, L. <b>O que é Dialética</b>. Col. Primeiros Passos, no 23, Editora Brasiliense, 1983.</p> <p>LACOSTE, Y. <b>A Geografia Serve, Antes de Mais, Para Fazer a Guerra</b>. Ed. Papirus, Campinas, 1988.</p> <p>MOREIRA, R. <b>O Pensamento Geográfico Brasileiro 3 – As Matrizes da Brasileiras</b>. Editora Contexto.</p> <p>QUAINI, Massimo. <b>A construção da Geografia Humana</b>. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.</p> <p>SANTOS, Milton. <b>Por uma Geografia Nova</b>. São Paulo, HUCITEC, 1978.</p>	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: GEOLOGIA GERAL</b>
<b>Código: GEOL</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 1</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
A Geologia enquanto ciência. O tempo geológico. Constituição do interior e da crosta terrestre. Teoria da Tectônica de Placas. Estruturas geológicas. Ciclo e deformação das rochas. Minerais e rochas. Tipos de intemperismo. Problemas geológicos em ambientes urbanos, rurais e naturais.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender a constituição interna do globo terrestre, seu dinamismo e as influências na superfície da Terra, bem como, reconhecer os principais tipos de rochas e minerais; Reconhecer a história da Terra e sua evolução ao longo do tempo geológico, os principais tipos de mineralizações; principais aspectos geológicos do território brasileiro.
<b>PROGRAMA</b>
A ciência geológica: evolução histórica, objetivos e divisão; O tempo geológico; Constituição do interior e da crosta terrestre. Minerais e rochas; Teoria da Deriva Continental e Tectônica de Placas; Estruturas geológicas. Falhas e dobras; Ciclo e deformação das rochas; Processos endogenéticos (abalos sísmicos, terremotos, maremotos, vulcanismo) e exogenéticos (tipos de agentes erosivos); Tipos de intemperismo; Problemas geológicos em ambientes urbanos, rurais e naturais; Geologia do Brasil e do Ceará. Importância econômica e estratégica dos principais minerais encontrados no Brasil.

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terão como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos de análise de amostras de rochas e minerais e trabalhos de campo. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas. <b>Para Entender a Terra</b> . 6ª ed. Bookman Editora. 2013. POPP, José Henrique. Geologia geral. Rio de Janeiro: 5ª Edição LTC, 2010. TEIXEIRA, Wilson (org.). Decifrando a Terra. Salvador: <b>IBEP Nacional</b> , 2009	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BRITO, S. N. A. ; OLIVEIRA, A. M. S. – <b>Geologia de Engenharia</b> . São Paulo: Associação Brasileira de Engenharia de Geologia, 1998. EICHER, D. L. – Tempo Geológico. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1969. GASS, I. G.; SMITH, P. J.; WILSON, R.C.L. – Vamos Compreender a Terra. Coimbra: Almedina Coimbra, 1984. GUERRA, A.T.; GUERRA, A.J.T. – <b>Novo Dicionário Geológico</b> – Geomorfológico. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997. LEINZ, V. ; AMARAL, S. E. – <b>Geologia Geral</b> . São Paulo: Editora Nacional, 1983.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>Código:</b> FSFE
<b>Carga Horária:</b> 80 [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos:</b> 4
<b>Código pré-requisito:</b> -
<b>Semestre:</b> 1
<b>Nível:</b> Superior
<b>EMENTA</b>
Relações entre educação e Sociedade em uma perspectiva histórica; Abordagem das principais concepções educacionais e os princípios sócio-filosóficos que as fundamentam; Tendências Filosóficas e Educação; A educação brasileira: tendências contemporâneas.
<b>OBJETIVOS</b>
Conhecer os fundamentos sociológicos e políticos da educação e sua aplicação na prática educativa; Compreender à luz dos teóricos, indicadores básicos de uma análise da educação; Refletir sobre o desenvolvimento da educação e abordar a filosofia como princípio de reflexão crítica transformadora da realidade; Refletir sobre a prática docente, a partir da reflexão crítica à luz da filosofia.
<b>PROGRAMA</b>

**UNIDADE I** –O que é sociologia: Definições diversas; Compreensão e âmbito; Sociologia e sociedade; Sociedade e indivíduo. **UNIDADE II** –Durkheim – Weber e Karl Marx: Os fatos sociais; A ação social; As classes sociais; Ideologia e capitalismo: instrumentos de dominação. **UNIDADE III** –Pressupostos políticos da educação: Tendência Liberal e Tendência Socialista. **UNIDADE IV** - Filosofia e Educação: Elucidações conceituais e articulações: O processo do filosofar; Filosofia e educação; Educação e sociedade: redenção, reprodução e transformação; A Formação crítica e a necessidade de uma postura ética do educador; Educação e Ideologia: a luta pelo poder; A Necessidade de uma nova Ética na Educação. **UNIDADE V** – Os Sete Saberes necessários à educação do futuro: As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; Os princípios do conhecimento pertinente; Ensinar a condição Humana; Ensinar a identidade Terrena; Enfrentar as incertezas; Ensinar a compreensão; A ética do gênerohumano.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base:Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Leituras para subsidiarem as discussões no grande e em pequenos grupos; Utilização de vídeos e filmes.

#### **AVALIAÇÃO**

Proposta de avaliação formativa e emancipadora, a partir das aprendizagens construídas em cada encontro e sistematizadas em trabalhos orais e/ou escritos. O crescimento intelectual dos alunos e os seus esforços serão permanentemente considerados no processo de ensino e aprendizagem. Serão consideradas, na avaliação, as habilidades de leitura, análise e compreensão dos textos, dada a importância do desenvolvimento destes critérios para a formação do discente.A avaliação quantitativa prevê: i) Trabalho em grupo; ii) Realização de uma avaliação escrita [individual] com consulta aos textos iii). As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARANHA, M. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.  
GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1992  
LUCKESI, Cipriano. **Filosofia da Educação**. SP, Cortez, 1993.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense. Col. primeiros passos.  
CHAUI, Marilena. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Ática,1999.  
MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários a Educação do Futuro**. UNESCO, 2000.  
PILETTI, Claudino, Nelson. **Filosofia e História da Educação** São Paulo: Ática,1986  
SAVIANI, Demerval. **Educação:do senso comum à consciência filosófica**. 13ª ed. (rev.). São Paulo: Autores associados, 2000.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL</b>
<b>Código: HEBR</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 1</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Desenvolvimento da compreensão do fenômeno educativo como fator de contextualização e socialização da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, em estreita articulação com os múltiplos movimentos históricos e suas determinações. Compreensão da Educação brasileira do período colonial aos dias de hoje.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender a evolução do processo educativo, desde o período colonial até os dias de hoje, de forma analítica-interpretativa, a partir dos diversos momentos da História da Educação no Brasil.
<b>PROGRAMA</b>
<b>UNIDADE I</b> – Compreendendo o fenômeno educativo: O que é Educação? <b>UNIDADE II</b> – Aspectos históricos-políticos do processo educativo no Brasil: Período Colonial, Imperial e o início da Primeira República; Educação brasileira pós 1930: 1930, 1947 e 1964: datas interligadas ao processo educativo e aos aspectos sócio-econômico-político; Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932-1934); Estado Novo: Reforma Francisco Campos e Gustavo Capanema; Constituição de 1946: Uma tentativa de democratização do processo educativo; Novas lutas ideológicas em torno das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Educação Básica após a primeira LDB: Lei 4.024, de 20 de Dezembro de 1961 e suas relações com o conteúdo sócio-político; Lei 5.692 e 5.540: síntese dos acontecimentos sociais, políticos e educacionais da Ditadura Militar. <b>UNIDADE III</b> – Pressupostos teóricos da Educação brasileira nos dias atuais: A Educação como matéria de Políticas Públicas do governo brasileiro; A educação brasileira no contexto das transformações da sociedade contemporânea.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
Serão utilizados os seguintes procedimentos durante a disciplina: Aulas expositivas dialogadas; seminários temáticos pontuais realizados pelos alunos, apresentação dos resultados das leituras, análise e interpretação, utilização de recursos áudio-visuais, e pesquisas extra-sala de aula.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Avaliação Escrita; Resumo do livro: Tinta, papel e palmatória: A escola no Ceará do século XIX; Produção de Texto; Apresentação de Trabalho em grupo. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
GHIRALDELLI, Jr. Paulo. <b>História da educação no Brasil</b> . São Paulo: Cortez, 2000. LIBÂNEO, J. Carlos Et all. <b>Educação Escolar: Política, Estrutura e</b>



**Organização.** Petrópolis: Vozes, 2005.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 19ª. Edição, 1997.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia.** 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação.** São Paulo: Brasiliense, 1995. p.7-12.

CAMBI, Franco (1999). *História da Pedagogia.* São Paulo. Editora da UNESP.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas.** São Paulo: Editora Ática, 1995.

OLINDA, Ercília Maria Braga de. Tinta, papel e palmatória: A escola no Ceará do século XIX. Coleção Outras histórias. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2004.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos (1998). História da Educação Brasileira. 15ª Ed. (revista e ampliada). Campinas/SP. Editora Autores Associados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Núcleo de Estudos e Pesquisas em educação Continuada para as humanidades. **Trabalho, desenvolvimento e Educação: Processos sociais e Ação Docente.** Módulo 3. p. 9-10; 13-16.

**Assinatura Professor**

**Departamento de Ensino**

#### **DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO**

**Código: MTCI**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 1**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

Noções básicas sobre o conhecimento científico e pesquisa científica. Estudo dos tipos e das modalidades de pesquisa. Métodos científicos e sua utilização. Fases do processo metodológico. Etapas da pesquisa científica. Normas para apresentação de trabalhos acadêmico-científicos segundo a ABNT. Projeto de pesquisa: definição, caracterização e elaboração. Tipos de trabalho acadêmicos.

#### **OBJETIVOS**

Conhecer os princípios e passos fundamentais da metodologia e da pesquisa científica; Interpretar, redigir e avaliar trabalhos científicos; Elaborar trabalhos escolares/relatórios aplicando metodologia científica, cujas especificações serão cobradas por parte de todos os professores.

#### **PROGRAMA**

Conceito e conhecimento científico; Considerações sobre a pesquisa científica; Tipos de modalidade de pesquisa; Métodos científicos; Fases do processo metodológico; Métodos e etapas da pesquisa científica; O projeto de pesquisa; Normas para apresentação de trabalhos acadêmico-científicos; Ferramentas da informática para elaboração e estruturação de Trabalhos Acadêmicos

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
Exposição dialogada dos conteúdos; Exposição por meio multimídia; Utilização do roteiro programático de estudo para direcionar atividades.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Elaboração de um esboço de projeto científico baseado em situações reais e sua posterior aplicação, além da observação da turma quanto à participação nas discussões em sala de aula e à realização das atividades propostas, aplicações de trabalhos individuais ou em grupo, escritos (pesquisa e produção) ou orais (seminários). As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente no IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23ª Ed. rev. E atual. São Paulo: Cortez, 2011.	
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</b> . 11ªed. São Paulo: Atlas, 2011.	
KÔCHE, José Carlos. <b>Fundamentos da Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa</b> . 26ªed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Maria de Andrade. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
RAMPAZZO, Lino. <b>Metodologia científica</b> . 4ª Ed. São Paulo: Edições Louola, 2009.	
GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar</b> . 26ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.	
GARCEZ, Lucia Helena do Carmo. <b>Técnica de redação: o que é preciso saber para escrever bem</b> . 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: CARTOGRAFIA I</b>
<b>Código: CARB</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 20 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 1</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Introdução aos Estudos Cartográficos. Importância da Cartografia para a Geografia. História e campos da Cartografia. Representações gráficas e a linguagem cartográfica. Escalas de análise dos estudos geográficos. Elementos constituintes de um mapa: coordenadas, escalas, projeções e legendas.
<b>OBJETIVOS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecer os fundamentos teóricos da representação gráfica em geral e da Cartografia em particular.</li> <li>2. Definir os diversos modos de expressão gráfica, situando a Cartografia entre eles.</li> <li>3. Analisar os diferentes tipos de gráficos e sua aplicação à Geografia.</li> <li>4. Conhecer os elementos constituintes dos mapas.</li> </ol>

**PROGRAMA**

1. História da Cartografia e sua importância do mapa para a ciência geográfica.
2. As representações gráficas: mapas, gráficos e redes.
3. As diferentes concepções da Cartografia atual.
4. Definições de seus dois grandes campos: Sistemática e Temática.
5. A linguagem gráfica na Cartografia.
6. Escalas de análise espacial e temporal e generalização.
7. Elementos constituintes de um mapa.
  - Rosa-dos-ventos
  - Escala cartográfica.
  - Coordenadas geográficas e UTM.
  - Projeções cartográficas.
  - Legendas e convenções.
8. Tipos de gráficos para a Geografia: leitura e confecção.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual. Resolução de exercícios e análise de variáveis cartográficas dos mapas.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua, pautada na frequência; participação em sala; atividades escritas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DUARTE, P. A. **Fundamentos de cartografia**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2006. 208p.  
 FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. São Paulo: Oficina de Textos. 2008. MENEZES, LEAL, Paulo Márcio; FERNANDES, Manoel do Couto. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos. 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FONSECA, Fernanda P. e OLIVA, Jaime, A Cartografia e suas linguagens: o caso da Cartografia. A Geografia na sala de aula. Ana Fani Alessandri Carlos (org) São Paulo, Editora Contexto. 1999, p.62-78.  
 GARCIA, G. J. Sensoriamento Remoto: princípios e interpretação de imagens. São Paulo, Nobel, 1982.  
 JOLY, F. La Cartografia. Barcelona, Ariel, 1982.  
 LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1975. OLIVEIRA, C. Dicionário cartográfico. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. RAISZ, Erwin. Cartografia geral. Rio de Janeiro, Científica, 1969

**Professor****Departamento de Ensino**

## 5.7.2 Disciplinas do 2º semestre

<b>DISCIPLINA: CLIMATOLOGIA</b>
<b>Código: CLIM</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 2</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
A evolução da Climatologia e o clima no contexto geográfico. Tempo e clima. Fatores e elementos do clima. Circulação geral da atmosfera. Centros de alta e baixa pressão. Escalas espaciais e temporais do clima. Sistema clima urbano. Tipos de precipitação. Classificações climáticas. Climas do Brasil.
<b>OBJETIVOS</b>
Entender a dinâmica atmosférica no tempo e espaço a través dos sistemas produtores de tempo e dos fatores que levam a mudanças e variações climáticas em diferentes escalas (local, Brasil e Mundo); Acompanhar o monitoramento da Estação Climatológica do campus analisando os dados desta estação e realizar visitas a outras estações meteorológicas.
<b>PROGRAMA</b>
A evolução da Climatologia e o clima no contexto geográfico; Tempo e clima. Atmosfera terrestre: importância, origem e composição; Fatores geográficos (latitude, altitude, etc.) e elementos (pressão, temperatura, umidade, etc.) do clima; Escalas espaciais e temporais do clima; Circulação geral da atmosfera. Centros de alta e baixa pressão e condições de tempo associado. Massas de ar: definição, gênese e evolução. Frentes: condições da frontogênese. Distribuição geográfica das frentes. Estrutura e evolução das frentes; Tipos de precipitação: frontal, convectiva e orográfica; Sistema clima urbano de Monteiro (1976): dinâmica e fenômenos climáticos urbanos; Classificações climáticas empírico-quantitativas e genético-explicativas; Tipologias climáticas do Brasil; Instrumentos meteorológicos.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Manuseio de instrumentos meteorológicos e acompanhamento das medições das variáveis meteorológicas na estação do <i>campus</i> .
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua, pautada na frequência na participação em sala e nas atividades escritas e/ou orais assim como por provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
BOIN, Marcos Noberto; ZAVATTINI, João Afonso. <b>Climatologia Geográfica</b> . Campinas: ed. Alinea, 2013. MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. <b>Climatologia: noções básicas e climas do Brasil</b> . São Paulo: Oficina de Textos, 2007 MONTEIRO, C. A. de F; MENDONÇA F. de A. <b>Clima Urbano</b> . São Paulo, Contexto, 2009.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

AZEVEDO, T. R. de. Técnicas de campo e laboratório em Climatologia. In: VENTURI, L. A. B. (Org.). **Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório**. São Paulo: Oficina de Textos, 2005. cap. 8, p. 131-146.

AYOADE, J. O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

GALVÍNCIO, J. D.; SOUZA, F. A. S.; MOURA, M. S. B. Aspectos climáticos da captação de água de chuva no estado de Pernambuco. **Revista de Geografia**, Recife, v. 22, n. 2, p.15-35, 2005.

MONTEIRO, C. A. F. **Teoria e clima urbano**. São Paulo: IGEO/USP, 1976

NUNES, Lucí Hidalgo. **A escala nas ciências atmosféricas**. 1998.

RIBEIRO, A. G. **As Escalas do Clima**. Boletim Geografia Teorética, Rio Claro, v. 23, p. 45-49, 1992.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **DISCIPLINA: GEOGRAFIA CULTURAL E DA POPULAÇÃO**

**Código: GCPO**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 2**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

A Geografia Cultural e o conceito de cultura. Gênese e características da cultura. Gênese e dinâmica da Geografia Cultural. Dimensões culturais do espaço (música, religião etc.). População e método: concepção abstrata de população e sua substituição por categorias mais concretas de análise. Classes, grupos e camadas sociais, elementos da formação econômico-social capitalista reprodução das relações sociais de produção, Estado e segregação dos grupos, funções elugares.

### **OBJETIVOS**

Refletir criticamente sobre a aproximação entre Demografia e Geografia através da Geografia da População: conteúdo e método; 2. Discutir a Geografia da População como instrumento de análise e interpretação do mundo atual, inclusive do Brasil; 3. Concluir sobre o sentido de uma Geografia da População: sua renovação ou superação.

### **PROGRAMA**

**Unidade I:** Os aspectos teórico-metodológicos na abordagem da Geografia Cultural; Acultura como fator fundamental de diferenciação social; A cultura como fator de mediação entre os homens e a natureza; A cultura como herança e resultado das práticas sociais; Cultura regional. Paisagens culturais. Simbolismos e significação das paisagens humanas no período contemporâneo; O conteúdo cultural das paisagens, vida social e espaço humanizado. Os desafios culturais do mundo contemporâneo. **Unidade II:** Contraposição entre a leitura demográfica e o conteúdo histórico determinado das leis de população: reprodução e movimentos (migrações); População e método: concepção abstrata de população e sua substituição por categorias mais concretas de análise. Classes, grupos e camadas sociais, elementos da formação econômico-social capitalista reprodução das relações sociais de produção, Estado e segregação dos grupos, funções e lugares; População como representação dos sujeitos reais: fenômenos urbanos e rurais, produção do território mundial e local, comunidades culturais raças e etnias, noção científica e filosófica do homem e do humano; Análise de alguns estudos populacionais do Brasil.

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua, pautada na frequência na participação em sala e nas atividades escritas e/ou orais assim como por provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CORREA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. <b>Introdução à Geografia Cultural</b> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 2003. DAMIANI, Amélia Luisa. <b>População e Geografia</b> . São Paulo: Contexto. 2011. MARTINS, Dora; VANALLI, Sônia. <b>Migrantes</b> . São Paulo: Contexto. 2001.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BEAUJEU-GARNIER, J. <b>Geografia da População</b> . São Paulo, Nacional/EDUSP, 1971. GEORGE, Pierre. <b>Geografia da População</b> . São Paulo, Difel, 1971.----- Populações ativas. São Paulo, Difel, 1979. ----- Sociologia y Geografia. Barcelona, Península, 1974. MARX, Karl, Elementos fundamentales para la crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857-58. México, Siglo Veintiuno, 1977. OLIVEIRA, Francisco de. A economia da dependência imperfeita. Rio de Janeiro, Graal, 1977. SINGER, Paul. Dinâmica populacional e desenvolvimento. São Paulo, CEBRAP, 1970. ----- Economia Política do trabalho. São Paulo, HUCITEC, 1977.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL</b>
<b>Código: FTBR</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 2</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Formação territorial e econômica; Federalismo e fragmentação territorial; Desenvolvimento das forças produtivas e dinâmica territorial;
<b>OBJETIVOS</b>
Analisar as especificidades da evolução e da formação sócioeconômicas brasileiras e suas repercussões na organização política e formação territorial;
<b>PROGRAMA</b>

UNIDADE I: Constituição do território e da territorialidade brasileira; O modelo colonial e a ocupação do território; A formação da população brasileira; Abordagem sobre os conceitos de nação e de povo brasileiro. UNIDADE II: A evolução da ocupação territorial; Os ciclos econômicos e o arranjo territorial: pau-brasil, cana-de-açúcar, borracha, café; Os fluxos migratórios; O papel do modelo agro-exportador na configuração do espaço geográfico nacional.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: em aulas expositivas e dialogadas; trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua, pautada na frequência na participação em sala e nas atividades escritas e/ou orais assim como por provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: EDUSP/FDE, 1995 (Didática n.º 1)  
 HOLANDA, S. B. (Org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: São Paulo: Bertrand Brasil, 1993.  
 PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 20.ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COSTA, E. V. da. Da senzala à colônia 3ª ed. São Paulo: Ed UNESP, 1998.  
 DELFIM NETTO, A. O problema do café no Brasil. São Paulo: IPE/USP, 1981.  
 FREIRE, G. Casa Grande e Senzala. 29ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.  
 MILLIET, S. Roteiro do café e outros ensaios. 4ª ed. S. Paulo: HUCITEC/INL/Pró Memória, 1982. NEUHAUS, P. (Org.) Economia Brasileira: uma visão histórica. Rio de Janeiro: Campus, 1980.  
 NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial. São Paulo: HUCITEC, 1979.  
 NOVAIS, F. A. colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectivas históricas. In: Colonização e Imigração. IV Simpósio Nacional da ANPUH. São Paulo: FFLCH/USP, 1969.  
 LUNA, F. V. Economia e Sociedade em Minas Gerais (período colonial). Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. (24), 1982.  
 PRADO JR., C. Formação do Brasil Contemporâneo (colônia). São Paulo: Brasiliense.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

#### **DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO**

**Código: PSDE**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 2**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

Introdução ao estudo da Psicologia do Desenvolvimento: caracterização da Psicologia do Desenvolvimento como campo de estudo dentro da Psicologia. Grandes questões sobre o processo de Desenvolvimento Humano. Princípios globais do desenvolvimento ao longo do ciclo da vida. Concepções do Desenvolvimento humano. Estudos sobre a Infância e a Adolescência: Aspectos cognitivos, afetivos, sociais e psicomotores do desenvolvimento. Teorias sobre o Desenvolvimento e suas respectivas concepções: Desenvolvimento psicoafetivo/psicossexual (Freud); psicogênese do desenvolvimento cognitivo/Epistemologia Genética (Piaget); teoria sócio cultural do desenvolvimento (Vygotsky); desenvolvimento psicossocial (Eric Erikson); teoria do desenvolvimento humano(Wallon).

### **OBJETIVOS**

Compreender o desenvolvimento humano e suas relações e implicações no processo educativo; Conhecer a fundamentação que embasa as principais teorias que procuram compreender e explicar o processo do desenvolvimento humano; Analisar e refletir sobre as contribuições dos teóricos estudados, para a prática educativa nos dias atuais;

### **PROGRAMA**

**Unidade 1:** A Evolução Histórica da Psicologia; **Unidade 2:** Estudo da Psicologia do Desenvolvimento ;**Unidade 3:** Princípios do Desenvolvimento; **Unidade 4:** O Processo de Desenvolvimento Humano; **Unidade 5:** Distinções entre Crescimento, Desenvolvimento e Maturação; **Unidade 6:** Concepções do Desenvolvimento Humano: Inatismo; Empirismo; Interacionismo; **Unidade 7:** A Formação Social do Sujeito; **Unidade 8:** Conceito de Infância e sua evolução; **Unidade 9:** Estudo da Adolescência; **Unidade 10:** Teorias/Teóricos Sobre O Desenvolvimento e Suas Respectivas Concepções: Freud; Piaget; Vygotsky;Eric Erikson e Wallon.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base:Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Leituras para subsidiarem as discussões no grande e em pequenos grupos; Utilização de vídeos e filmes.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua: Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais Provas e seminários; As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente naIFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROS, Célia Silva Guimarães. Pontos de Psicologia do Desenvolvimento. São Paulo: àtica,2008  
BOCK, Ana Mercês; FURTADO, Odair; TEIXEIRA; M<sup>a</sup> de Lourdes T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008  
CARRARA, Kester (Org.). Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



BEE, H. A criança em desenvolvimento. 9ªed. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
 CÓRIA- SABINI, M. A . Psicologia do Desenvolvimento. SP: Ática, 2003.  
 DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia da Educação.3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.  
 ENDERLE, Carmen. Psicologia do desenvolvimento: o processo evolutivo da criança. 3ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.  
 PAPALIA, E. D.& OLDS, S. W. Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000  
 TELES, Maria Luíza S. O Que é Psicologia? São Paulo: Brasiliense, 2003. (coleção primeiros passos.).  
 VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente, São Paulo: Martins Fontes, 1994.  
 MUSSEN, Paul Henry et. al. Desenvolvimento e Personalidade da Criança. São Paulo. Editora Harbra Ltda. 2001.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À GEOGRAFIA**

**Código: ESTG**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 20 h CH Prática: 20 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 2**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

Estatística descritiva. Probabilidades. Variáveisaleatórias discretas. Variáveisaleatórias contínuas. Noções de inferência estatística.

### **OBJETIVOS**

Compreender noções básicas de estatística e probabilidades. Compreender noções de estatística descritiva: tipos de dados e suas representações tabulares, gráficas e numéricas; noções de amostragem; significado das curvas de distribuição de probabilidade; noções de correlação e análise de regressão.

### **PROGRAMA**

Conceitos básicos: estatística indutiva e dedutiva, realidade e modelo; Tipos de dados e suas representações; Distribuições de frequências, histograma e polígono de frequências, análise gráfica; Medidas de tendência central (média aritmética, mediana e moda) e separatrizes; aplicações; Medidas de dispersão e assimetria (variância, desvio padrão e coeficiente de variação); Noções de probabilidade: conjunto, espaço-amostral e eventos, distribuições de probabilidade discretas e contínuas e seu significado; Noções de correlação e regressão: conceitos básicos, coeficiente de correlação linear, retas de regressão; Noções de amostragem e testes de hipóteses: amostras aleatórias, formulação geral de um teste.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e análise estatístico de pesquisas de cunho geográfico realizada pelos alunos. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CRESPO, A.A. Estatística fácil. 19ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2009.  
GOMES, F.P. Curso de Estatística Experimental. 1ª Ed. Piracicaba, Nobel, 1985.  
TRIOLA, M. F. – Introdução à Estatística. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARBETTA, P. A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 3 ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.  
BUSSAB, W., MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 4.ed. São Paulo: Atual, 1987.  
COSTA, S.F. Introdução Ilustrada à Estatística, 3ª Ed. São Paulo, Harbra,1991.  
GOMES, F.P. Iniciação à estatística. 1ª Ed. São Paulo, Nobel, 1976.  
LEVINE, D. M., BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. Estatística: Teoria e Aplicações usando o Excel. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

### **DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL**

**Código: POED**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: HEBR**

**Semestre: 2**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

Aspectos históricos da legislação da Educação Brasileira. O papel do Estado no desenvolvimento educacional. Legislação e Organização da educação Básica e Superior, no Brasil, no Estado e no Município. Financiamento da Educação

### **OBJETIVOS**

Ampliar a compreensão crítica da educação brasileira com base no conhecimento e na discussão de aspectos fundamentais das políticas educacionais. Compreender a organização e a estrutura do sistema educacional brasileiro tendo como norte os marcos legais; considerando sobretudo a Lei 9.394/96 e a legislação complementar. Analisar o financiamento da educação, os programas do FNDE e o sistema de Avaliação da Educação básica. Analisar a realidade local estabelecendo o elo com a realidade nacional.

### **PROGRAMA**

UNIDADE I – A Educação e sua relação com a sociedade: Educação básica: articulando o passado e o presente; Que herança recebemos? Que perspectivas os tempos de transição anunciam? UNIDADE II – A Legislação do ensino vigente no Brasil: A Educação nas Constituições brasileiras; A Nova LDB (9.394/96); Conceito de Educação; Fins e Princípios; Direitos e Deveres; Níveis: Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior; Modalidades da Educação: Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação do Campo, Educação dos povos indígenas e a cultura afro-brasileira; Educação à distância. UNIDADE III – O Financiamento a Educação Escolar: Fontes de Financiamento; FUNDEF/FUNDEB; Programas Federais – PNAE;PNLD; PNLEM; PNBE;PNATE; PDDE. UNIDADEIV – Os Profissionais da Educação: Formação e carreira (PCC); Piso salarial Nacional – Lei 11.738 de 16/07/2008. UNIDADE V – Números e Práticas: Indicadores de acesso: a conquista da quantidade; Indicadores de sucesso: os indicadores da qualidade

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia será desenvolvida a partir de aulas expositivas dialogadas, estudo em grupo, atividades diversificadas, roda de conversa e apresentação de trabalhos.

### **AVALIAÇÃO**

Trabalho de Campo. Roda de Conversa. Avaliação Escrita. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo. Petrópolis, RJ:Editora Vozes, 1998.  
 GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais em Educação. 1ª. Edição, 2008.Editora Artmed, São Paulo, SP.  
 LIBÂNEO, José Carlos et al. Educação Escolar: Políticas, estrutura e organização. Editora Cortez. São Paulo: SP. 2003.  
 Sousa, Paulo Nathanael Pereira de e SILVA, Eurides Brito da. **Como entender e aplicar a Nova LDB**. 1ª. Edição. 1997.  
 VIEIRA, Sofia Lerche e ALBUQUERQUE, Maria Gláucia de Menezes. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha. UECE, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

VIEIRA, Sofia Lerche. Política e Gestão da Educação Básica. Fortaleza: Realce Editora& Indústria Gráfica Ltda, 2008.  
 BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) , acesso em 2010-06-15.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## 5.7.3 Disciplinas do 3º semestre

<b>DISCIPLINA: CARTOGRAFIA II</b>
<b>Código: CART</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 20 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: CARB</b>
<b>Semestre: 3</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Cartografia Temática. Cartografia Digital. Sistema Global de Navegação por Satélite. Sensoriamento Remoto. Introdução ao Sistema de Informação Geográfica. Introdução ao Geoprocessamento.
<b>OBJETIVOS</b>
Conhecer os fundamentos da Cartografia Temática; Compreender a evolução da Cartografia no contexto das novas tecnologias computacionais e de comunicação; Compreender a relação entre a Cartografia Digital, o Sensoriamento Remoto, o Sistema de Informação Geográfica e o Geoprocessamento. Introduzir as noções básicas de Geoprocessamento.
<b>PROGRAMA</b>
<b>Unidade I</b> – Cartografia Temática e o tratamento gráfico de temas geográficos; Dados e informação geográfica: qualitativa e quantitativa; Escalas de observação da informação: nominal, ordinal, intervalo e razão; Convenções cartográficas. Representações temáticas: pontuais, lineares e planares; Generalização da informação; Classificação. Simbolização: qualitativa e quantitativa; Mapas de fluxos; Símbolos proporcionais. Coropletas. Isolinhas. Modelos digitais de terreno; Construção e interpretação de mapas temáticos. <b>Unidade II</b> – Cartografia Digital e as novas tecnologias; Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS: funcionamento e utilidades; Introdução ao Sensoriamento Remoto; Sensores e produtos do Sensoriamento Remoto: fotografias aéreas; imagens de radar e imagens de satélite; Resoluções espaciais e temporais; Fotointerpretação. Introdução ao Sistema de Informação Geográfica e ao Geoprocessamento.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual. Atividades práticas como uso do receptor de GPS e visualização e elaboração de mapas em softwares de Geoprocessamento.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua, pautada na frequência; participação em sala; atividades escritas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
MARTINELLI, Marcelo. <b>Mapas da Geografia e Cartografia Temática</b> . 6. ed. São Paulo: Contexto. 2011. NOVO, Evelyn M. L. M. <b>Sensoriamento remoto: princípios e aplicações</b> . São Paulo: Blucher. 2008. LONGLEY, Paul A.; GOODCHILD, Michael F.; MAGUIRE, David J.; RHIND, David W. <b>Sistemas e ciência da informação geográfica</b> . Porto Alegre: Bookman. 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BERTIN, Jacques e GIMENO, Roberto. A Lição da Cartografia na escola elementar. Boletim Goiano de Geografia. V.2,n.01, p.35-56, jan 2010.
- FONSECA, Fernanda P. e OLIVA, Jaime, A Cartografia e suas linguagens: o caso da Cartografia. A Geografia na sala de aula. Ana Fani Alessandri Carlos (org) São Paulo, Editora Contexto. 1999, p.62-78.
- GARCIA, G. J. Sensoriamento Remoto: princípios e interpretação de imagens. São Paulo, Nobel, 1982.
- JOLY, F. La Cartografia. Barcelona, Ariel, 1982.
- LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1975.
- OLIVEIRA, C. Dicionário cartográfico. Rio de Janeiro, IBGE, 1983.
- RAISZ, Erwin. Cartografia geral. Rio de Janeiro, Científica, 1969.

**Professor****Departamento de Ensino****DISCIPLINA: GEOMORFOLOGIA****Código: GEOM****Carga Horária: 80** [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]**Número de Créditos: 4****Código pré-requisito: GEOL****Semestre: 3****Nível: Superior****EMENTA**

Conceitos básicos. Estruturas, processos, formas e depósitos correlativos. Tipologia das formas: controles estruturais. Tipologia das formas: controles climáticos. Os processos geomorfológicos: distribuição planetária e dinâmica temporal. Os processos tropicais: análise especial do caso brasileiro. Geomorfologia e espaço construído.

**OBJETIVOS**

Contextualizar a Geomorfologia nas Geociências e na Geografia; Compreender os pilares teóricos da Geomorfologia; Desenvolver no campo e em sala de aula a observação sistemática do relevo; Compreender a origem e evolução do relevo associadas às composições litológicas e estruturais; Leitura de mapas geomorfológicos.

**PROGRAMA**

Introdução à Geomorfologia: Geomorfologia no Contexto da Geografia e das Geociências: Evolução Histórica da Geomorfologia e as Principais Escolas; Conceitos Fundamentais na Geomorfologia. Fatores Internos e Externos na Formação do Relevo: Tectônica de Placas e as Grandes Unidades do Relevo Mundial; Morfologia das Estruturas Dobradas e Falhadas; Intemperismo, Minerais e Ciclo das Rochas. Litologia e Relevo: Relevo associado à rocha magmática; Relevo associado à rocha sedimentar; Relevo associado à rocha metamórfica.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

**AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua: Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUERRA, Antônio José Teixeira; **Uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

FLORENZANO, Tereza G. (org.). **Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais**. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2008.

SUERTEGARAY, D. M. A. (org.). **Terra: feições ilustradas**. Porto Alegre: UFRGS.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BIGARELLA, J.J. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais**. Florianópolis. Ed: UFSC, 1994. v.1.

BIGARELLA, J.J. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais**. Florianópolis. Ed: UFSC, 2003. v.3.

CASSETI, Valter. **Geomorfologia**. [S.l.]: [2005]. Disponível em:

<<http://www.funape.org.br/geomorfologia/>>.

CHRISTOFOLETTI, A. **Condicionantes Geomorfológicos e Hidromorfológicos aos Programas de Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1985

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antônio José Teixeira. **Geomorfologia do Brasil**. 7ª ed. RIO DE JANEIRO RJ: Bertrand Brasil, 2011.

GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S. B. – **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S. B. – **Geomorfologia – Exercícios, Técnicas e Aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

PENTEADO, M. M. – **Fundamentos de Geomorfologia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1978.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Geografia Física e Geomorfologia: uma (re) leitura**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002. 112p.

Professor

Departamento de Ensino

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA URBANA**

Código: GURB

Carga Horária: 80 [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

Número de Créditos: 4

Código pré-requisito: -

Semestre: 3

Nível: Superior

**EMENTA**

A cidade e o urbano como fenômeno geográfico. Urbanização e contradições socioespaciais. Hierarquia urbana e influência regional. Urbanização na periferia mundial. Cotidiano urbano e luta de classes.

**OBJETIVOS**

Discutir os elementos da produção do espaço urbano enquanto processo histórico, social e desigual. Analisar o processo de urbanização no nível mundial. Compreender os diferentes modos de vida nas metrópoles e os movimentos sociais urbanos.

**PROGRAMA**

A Geografia e a análise do fenômeno urbano. O espaço urbano e seu processo histórico de produção. A cidade enquanto produto, condição e meio do processo de produção geral da sociedade. Paisagem e uso do solo urbano. Valor e renda da terra urbana. Processo de urbanização e o papel hegemônico da metrópole no capitalismo. O processo de urbanização nos países dependentes. Cidade: cotidiano, modo de vida e lutas.

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua: Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CARLOS, A. F. A. <b>A cidade</b> . São Paulo: Contexto. SPOSITO, M. <b>O capitalismo e a urbanização</b> . São Paulo: Contexto. SPÓSITO, M. E. B; CARLOS, A. F. A; SOUSA, M. L. (org.). <b>A Produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios</b> . São Paulo: Contexto. 2015.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CASTELLS, M. Problemas de investigação em Sociologia urbana. Portugal, Presença, 1975. GEORGE, Pierre. La ville: le fait urbain à travers le monde. Paris, PUF, 1952. JOHNSON, J. Geografia urbana. Barcelona, Oikos, 1974. (Coleção Elementos de Geografia). LEFEBVRE, H. Le droit à la ville. Paris, Anthropus, 1968. MUNFORD. L. A cidade na história. 2 vols. Belo Horizonte, Itatiaia, 1965. PIRENNE, H. As cidades da Idade Média. Europa-América, 1973. (Coleção Saber) SANTOS, Milton. Manual de Geografia Urbana. São Paulo, HUCITEC, 1981.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM</b>
<b>Código: PSAP</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 40 h CH Prática: 40 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: PSDE</b>
<b>Semestre: 3</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Estudo da natureza e tipos de aprendizagem; Principais Escolas da Psicologia: Behaviorismo, Gestaltismo, Humanismo e Psicanálise; Contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon para o processo de aprendizagem; A construção do conhecimento nas teorias de Ausubel, Bandura e Brunner; Importância da relação Professor x Aluno; Dificuldades de aprendizagem e Análise dos fatores que prejudicam a aprendizagem.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender a fundamentação que embasa as principais teorias que procuram compreender e explicar o processo de aprendizagem; Analisar e refletir sobre as contribuições dos teóricos estudados, para a prática educativa nos dias atuais; Perceber a importância da relação professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; Analisar as diferentes abordagens sobre problemas de aprendizagem, bem como os fatores que prejudicam o processo construtivo dessa aprendizagem.
<b>PROGRAMA</b>

O que é Aprendizagem (características, tipos e etapas); Psicanálise- Aplicações e contribuições sociais; Contribuições da Psicanálise à educação; Teoria do Condicionamento; O estudo do comportamento; Psicologia da Gestalt; Psicologia da Aprendizagem; Teoria de ensino de David Ausubel e Jerome Bruner; Contribuição de Jean Piaget; A aprendizagem na visão de Emília Ferreiro; A aprendizagem na teoria de Vygotsky; Carl Rogers e a abordagem Humanista; A teoria de Henri Wallon; Diferentes abordagens dos problemas de aprendizagem; Professores X alunos; Fatores que prejudicam a aprendizagem.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Leituras orientadas, aulas expositivas com a interatividade dos alunos; exibição e análise de filmes, seminários, trabalhos de campo, dinâmicas de grupo.

### **AVALIAÇÃO**

Avaliação escrita; Apresentação de Seminários; Produção textual; Estudos de caso; Assiduidade e participação nas aulas. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair e TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 14 d. São Paulo: Saraiva, 2008.  
CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da aprendizagem**. 39. ed. Petrópolis, Vozes, 2011.  
KARRARA, Kester (org.). **Introdução à psicologia da educação: seis abordagens**. São Paulo: Avercamp, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COOL, César; MARCHESI, Álvaro e PALÁCIOS, Jesús. Tradução Fátima Murad. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2004.  
DAVIS, C., OLIVEIRA, Z. **Psicologia na Educação**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1994.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. 13ª ed. Rio de Janeiro, 2009.  
GOULART, I. **Piaget: Experiências Básicas para a utilização pelo professor**. Petrópolis: Vozes, 1991.  
MIZUKAMI, Maria da Graça Nicolleti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.  
NUNES, Ignez Belém Lima; SILVEIRA, R. do Nascimento. **Psicologia da aprendizagem: processos, teorias e contextos**. Fortaleza: Líber Livro, 2008.  
PILETTI, Nelson. **Psicologia educacional**. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2009.  
PIAGET, J. **A Psicologia da Criança**. 12 ed. RJ: Bertrand Brasil, 2002.

**Professor**

**Departamento de Ensino**



<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA AGRÁRIA</b>
<b>Código: GAGR</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 3</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
O campo e o rural como fenômeno geográfico. Questão agrária e agrícola. Estrutura fundiária e conflitos no campo. Modernização e exclusão no campo. Características e contradições do campo brasileiro.
<b>OBJETIVOS</b>
Analisar a natureza das relações de produção e de trabalho no seio das atividades agrárias. Compreender as diferenciações das estruturas agrárias face aos sistemas sócio-econômicos. Compreender as transformações recentes no campo, especialmente no Brasil.
<b>PROGRAMA</b>
A Geografia Agrária e questão agrária. A Agricultura sob diferentes modos de produção. A Renda da Terra: a estrutura interna e a especificidade das atividades agrárias. A industrialização da agricultura. As transformações históricas nas relações de produção e de trabalho no campo brasileiro. A situação atual do campo no Brasil: a estrutura agrária, os conflitos sociais e a questão política.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
MARQUES, M. I. M; FERNANDES, B. M; SUZUKI, J. C. Geografia Agrária - Teoria e Poder. São Paulo: Expressão Popular. 2014. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. <b>Modo capitalista de produção e agricultura</b> . São Paulo, Ática, 1986. SILVA, Graziano da Silva. <b>O novo rural brasileiro</b> . 2. Ed. Campinas: Unicamp. 2002.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
AIDAR, A. C. Kfourri e PEROSA JÚNIOR, R. M. Espaços e limites da empresa capitalista na agricultura, in Economia e Política, 1 (3): jul-set, São Paulo, 1981. FAUCHER, Daniel. Geografia agrária. Barcelona, Omega, 1953. GEORGE, Pierre. Précis de géographie rurale. 2a ed., Paris, PUF, 1967. GOODMAN, D. E., SORJ, B. e WILKINSON, J. Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira, in Economia e Política, V, (4),

out-dez, São Paulo, 1985.

MARX, Karl. O capital. III, 6a Seção, 2a ed., 13a reimpressão, Como se converte o lucro extraordinário em renda do solo. México, Fondo de Cultura Economica.

MELO, Fernando Homem de. A política econômica e a pequena produção agrícola, in Estudos Econômicos, 12 (3); dez, São Paulo, FINE/USP, 1982.

MEYNIER, André. Les paysages agraires. Paris, Armand Colin, 1958.

NAKANO, Yoshiaki. A destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura, in Economia e Política, 1, (3), jul-set, São Paulo, 1981.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **DISCIPLINA: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

**Código: HCAI**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 3**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

A história afro-brasileira e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação político, econômica e cultural do Brasil. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.

### **OBJETIVOS**

Analisar a pluralidade étnica brasileira, em especial a contribuição, política econômica e cultural dos povos africanos e indígenas para formação do Brasil. Identificar a relevância da consciência negra para a democracia brasileira.

### **PROGRAMA**

A história afro-brasileira e a compreensão dos processos de diversidade étnico-racial e étnico-social na formação político, econômica e cultural do Brasil. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

### **AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ALMEIDA, M. Regina Celestino de. O Lugar dos Índios na História entre Múltiplos Usos do Passado: reflexões sobre cultura histórica e cultura política”, in **Mitos, Projetos e Práticas Políticas: memória e historiografia**, org. R. Soihet, M. R. Celestino de Almeida, C. Azevedo e R. Gontijo, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 401-428;
- SILVA, Alberto da Costa E. **A enxada e a lança: a África antes dos portugueses**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão; de 1500 a 1700**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Biblioteca Nacional, 1992. 1071 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BERND, Zilá. **Racismo e anti-racismo**. São Paulo: Moderna, 1997.63 p.
- FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- KI-ZERBO, Joseph (org.). **História Geral da África**. Brasília: UFSCAR/MEC/UNESCO, 2010. (8 Volumes).
- OLIVER, Roland. **A experiência africana: da pré-história aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Abril Cultural; Brasiliense. 1984. 82 p.

**Professor****Departamento de Ensino**

## 5.7.4 Disciplinas do 4º semestre

**DISCIPLINA: HIDROGEOGRAFIA****Código: HIDR****Carga Horária: 80** [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]**Número de Créditos: 4****Código pré-requisito: CLIM****Semestre: 4****Nível: Superior****EMENTA**

Propriedades e distribuição da água no Planeta; Hidrologia e geografia; água como elemento da paisagem e recurso natural; Ciclo Hidrológico; Hidrologia de encostas, fluvial e subterrânea. Processos erosivos associados ao escoamento da água. Bacias hidrográficas brasileiras e gestão dos recursos hídricos.

**OBJETIVOS**

Compreender os fatos e processos ligados à água, portanto, à oceanografia, limnografia e, principalmente, potamografia. Entender a importância em recursos hídricos no processo de desenvolvimento regional. Compreender a natureza, suas variáveis, seu caráter próprio de organização. Analisar a importância do conhecimento dos padrões da organização natural e da utilização adequada dos recursos naturais a fim de se evitar um desequilíbrio sistêmico.

**PROGRAMA**

A água: suas propriedades e características; a distribuição da água no Planeta; Hidrologia e geografia: a água como elemento da paisagem (interações com clima-solos-relevo-vegetação); As fases do Ciclo Hidrológico (precipitação; infiltração, escoamento superficial, água subterrânea); a água e o seu movimento no solo; Hidrologia de encostas, hidrologia fluvial e hidrologia subterrânea; processos erosivos associados ao escoamento da água. Bacias hidrográficas brasileiras: características ambientais e gestão dos recursos hídricos; problemas ambientais associados a água e ao seu manejo. Indicadores ambientais, planejamento e gestão dos recursos hídricos.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Aulas expositivas da parte conceitual e metodológica e aulas práticas com exercícios gráficos e análise de dados sobre bacias hidrográfica e regimesfluviais

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MACHADO, P. J. O.; TORRES, F. T. P. **Introdução à Hidrogeografia**. CENGAGE LEARNING. 2013.

MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio Pereira. **Indicadores ambientais e recursos hídricos**. TUCCI, C. (org.). **Hidrologia – ciência e aplicação**. Editora da Universidade, ABRH, Porto Alegre. 2000.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BIGARELLA, João José e SUGUIO, KenItiro. **Ambiente fluvial**. Curitiba, UFPR, 1979.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. **Análise morfométrica das bacias hidrográfica**, in Boletim Geográfico, (220), Rio de Janeiro, IBGE, 1971.

FELICIDADE, Norma, MARTINS, Rodrigo Constante e LEME, Alessandro André. **Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil**. 2ª ed. São Carlos (SP), Editora Rima, 2004.

PINTO, Nelson de Souza. **Hidrologia básica**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. **Para entender a Terra**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2006.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

#### **DISCIPLINA: PEDOLOGIA**

**Código: PEDO**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 4**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

Abordagens conceituais de solos e Pedologia. Constituição do solo. Gênese e fatores de formação e seus agentes. Morfologia dos solos. Análise física dos solos. Distribuição dos solos em diferentes escalas. Classificação dos solos. Degradação e conservação dos solos.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Compreender o solo como recurso natural e como corpo tridimensional natural com seus vários níveis de organização; Apropriar-se de diferentes formas de observação e estudo dos solos. Ler e interpretar dados pedológicos. Conscientizar da importância do solo na vida do homem, de sua conservação, uso e ocupação sustentável.	
<b>PROGRAMA</b>	
As várias abordagens conceituais de solos e Pedologia. Os constituintes dos solos: sólidos (minerais e orgânicos), líquidos e gasosos. Fundamentos de gênese dos solos: fatores de formação e seus agentes. Morfologia dos solos: a macro e a micromorfologia. Distribuição dos solos em diferentes escalas: da zonalidade dos processos pedogeoquímicos aos mecanismos particularizados das vertentes. Procedimentos para o estudo e pesquisa dos solos em diferentes escalas de abordagem. Problemas gerais da classificação dos solos. Aplicações científicas e utilitárias do estudo dos solos.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Aulas teóricas, projeções audio-visuais, estudo dirigido, trabalhos de campo.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
LEPSCH, I. F. 19 lições de pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p. LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 178 p. 2002. PRADO, H. Pedologia fácil. Edição do autor, 2007.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BRADY, Nyle C. Natureza e propriedades dos solos. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1989. BUNTING, B. T. Geografia dos solos. Rio de Janeiro, Zahar, 1971. EMBRAPA, Procedimentos normativos de levantamentos pedológicos. Brasília, Serviço de Produção de Informação - SPI, 1995. EMBRAPA, Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília, Serviço de Produção de Informação - SPI, 2006. ESPINDOLA, C. R. Retrospectiva crítica sobre a Pedologia. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: ENSINO DE GEOGRAFIA</b>
<b>Código: EGEO</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>

**Semestre: 4****Nível: Superior****EMENTA**

Vinculações essenciais entre a Geografia como área de conhecimento acadêmico e a Geografia como disciplina escolar: dilemas da formação de professores de Geografia. Perspectivas atuais das práticas curriculares do ensino de Geografia: linguagem e tecnologia. A perspectiva sócio-cultural e o ensino de Geografia. A aprendizagem mediada de Geografia. O valor do ensino de Geografia no currículo da Educação Básica.

**OBJETIVOS**

Analisar a situação atual da formação de professores de Geografia no Brasil, a importância do papel e do trabalho do professor no mundo contemporâneo e o sentido da aprendizagem de Geografia na Educação Básica. Refletir acerca das vinculações essenciais entre a Geografia como conhecimento acadêmico e a Geografia como disciplina escolar. Identificar e analisar as tendências contemporâneas das abordagens sobre aprendizagem. Analisar a importância da escolha de conteúdos, metodologias, tecnologias e linguagens no ensino de Geografia na Educação Básica. Analisar as temáticas envolvidas nas concepções de currículo e as dimensões política e cultural do ensino de Geografia. Discutir propostas curriculares e o ensino de Geografia no Brasil

**PROGRAMA**

Vinculações essenciais entre a Geografia como área de conhecimento acadêmico e a Geografia como disciplina escolar. A história da geografia escolar brasileira. Tendências e perspectivas atuais das práticas pedagógico-curriculares do ensino de Geografia: linguagem e tecnologia. Aspectos vulneráveis das práticas de ensino de Geografia. O ensino de Geografia e a perspectiva sócio-cultural. A aprendizagem mediada de Geografia. A importância da Geografia no currículo da Educação Básica.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

**AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários; Aulas expositivas; Oficinas Didáticas; Seminários; Leitura de textos; Análise crítica e discussão sobre recursos didáticos em diferentes linguagens; Participação em eventos acadêmicos. Recuperação com realização de Prova e Trabalho Individual. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVERIA, Ariovaldo U; PONTUSCHKA, Nídia N. (2002). **Geografia em Perspectiva**. S.P: Ed. Contexto.

UMBELINO, Ariovaldo. **Para onde vai o ensino de Geografia?** São Paulo: Contexto.

VESENTINI, José William. **O ensino de Geografia no século XXI**. São Paulo: Papyrus.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Rosângela Doin de (1996). A propósito da questão teórico-metodológica sobre o ensino de Geografia. In: Terra Livre 8, São Paulo: Marco Zero.

CARLOS, Ana Fani A. - org. (1999). A Geografia na Sala de Aula. São Paulo: Contexto.

CARVALHO, Márcia S. de - org. - (1998). Para Quem Ensina Geografia. Londrina-PR: Ed. Universidade Estadual de Londrina.

VESENTINI, José W. (1989). Geografia e Ensino – Textos Críticos. Papirus, Campinas-SP

CARVALHO, Maria Inês (1998). Fim de Século – A Escola e a Geografia. Ijuí/RS: Editora UNIJUI.

CAVALCANTI, Lana de S. (1998). Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Papirus: Campinas-SP.

PAGANELLI, Tomoko Iyda (2002). Reflexões Sobre Categorias, Conceitos e Conteúdos Geográficos: seleção e organização. In Pontuschka, N. e Oliveira, A. Geografia em Perspectiva. S.P.: Contexto, p.149-157.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia e Prática de Ensino. Goiânia: Alternativa. 2002.

SIMIELLI, M. E. R. O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino de Geografia do lograu. Tese de doutorado, DG/FFLCH/USP, 1996.

SANTOS, C. A cartografia temática no ensino de Geografia: a relevância da realidade relevo. Dissertação de mestrado, DG/FFLCH/USP, 2002.

VLACH, Vânia R. F. A propósito do ensino da Geografia: em questão o nacionalismo patriótico. São Paulo, Departamento de Geografia da FFLCH/USP, tese de mestrado, 1988.

<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>
------------------	-------------------------------

## **DISCIPLINA: DIDÁTICA GERAL**

**Código: DIGE**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 20 h CH Prática: 60 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: FSFE**

**Semestre: 4**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

A história da didática; A didática e suas dimensões político-social, técnica, humana e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; A Didática como atividade pedagógica escolar; Princípios unificadores do trabalho docente: pesquisa, teoria e prática; conteúdo e método; professor, aluno e conhecimento; Tendências pedagógicas e a didática; A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Planejamento de ensino; Relação professor e aluno.

### **OBJETIVOS**

Compreender a partir de elementos teóricos que possibilitem a compreensão do processo educativo nos seus diversos níveis na instituição escolar. Identificar os componentes curriculares do Ensino Básico e sua vinculação com os objetivos do ensino.

### **PROGRAMA**

**UNIDADE I: INTRODUÇÃO:** Didática: Abrangência, concepções e objetivos; Didática, Ensino e Suas Relações. **UNIDADE II: TENDÊNCIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS:** Educação, Pedagogia e Didática; Objetivos prioritários da educação brasileira; Desenvolvimento histórico da didática; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática. **UNIDADE III: A PRAXIS PEDAGÓGICA:** A Didática e a Formação dos Educadores; Caracterização e elementos principais: professor/aluno/conteúdo; Formação docente: identidade, saberes, competências; Saberes e Pilares para a educação do Séc. XXI. **UNIDADE IV: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO:** Planejamento como eixo articulador; componentes do planejamento; Planejamento e seus níveis; Avaliação em suas diferentes dimensões

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Leituras para subsidiarem as discussões no grande e em pequenos grupos; Utilização de vídeos e filmes.

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CANDAU, V. (org.). Rumo a uma nova didática. 7. ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 1995  
 \_\_\_\_\_. A didática em questão. 25 ed. Petrópolis,RJ :vozes,2005.

DELORS, Jacques (Coord.). Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo/Brasília: Cortez/Unesco/MEC, 1998

LIBÂNEO, José Carlos.DIDÁTICA São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Magistério.2º Grau.



Série Formação do professor)

VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Repensando a Didática. 21 ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.

PILETTI, Claudino. Didática Geral. 23 ed. Série Educação. São Paulo, SP: Ática, 2006.

SAVIANI, D. Escola e democracia. 33. ed. rev. - Campinas: Autores Associados, 2000

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ROUSSEAU, J. J. Emílio ou da Educação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SAVIANI, D. A nova lei da Educação trajetória limites e perspectivas. Campinas: S P AutoresAssociados 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente São Paulo: Cortez, 2001.

. Democratização da Escola Pública - A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. São Paulo: Edições Loyola, 2002

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1995.

MIZUKAMI, M. G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986

VEIGA, Ilma P.A. e D'Ávila, Cristina (Orgs.). Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas (SP): Papirus Editora, 2008

SANTOS, Ana Lucia Cardoso dos. Didática para a Licenciatura: subsídios para a prática de ensino. V.1.2 ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2005

**Professor**

**Departamento de Ensino**

### **DISCIPLINA: GEOGRAFIA POLÍTICA E ECONÔMICA**

**Código: GPOE**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 4**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

A evolução do pensamento em Geografia Política. As relações entre espaço e poder. Fronteiras (internas e externas); a guerra e a paz, segundo a Geopolítica. Poder central e poder local; as políticas territoriais. Problemas geopolíticos brasileiros. Referenciais teóricos da geografia econômica nos processos históricos e contemporâneos de produção do espaço. Processos atuais de reestruturação produtiva. Reestruturações das formas de organização do trabalho, do espaço e das instituições em suas diferentes dimensões: econômicas, sociais, políticas e territoriais.

### **OBJETIVOS**

Compreender a Geografia Política na Geografia e apresentar os contornos teóricos e empíricos do seu objeto de estudos. Expor e discutir os seus conceitos e teorias fundamentais a partir da sua evolução. Problematizar as teorias sobre o Estado Moderno e suas relações com as políticas territoriais internas e externas. Analisar as atividades industriais e o atual processo de reestruturação produtiva, suas implicações na produção do espaço e a importância desses sistemas produtivos na organização social. Identificar as formas do aproveitamento energético, o volume de produção e consumo no mundo atual. Compreender a importância do instrumental teórico da geografia econômica para o ensino de geografia.

### **PROGRAMA**

A evolução do pensamento em Geografia Política. As relações entre espaço e poder. Fronteiras (internas e externas); a guerra e a paz, segundo a Geopolítica; poder central e poder local; as políticas territoriais. Problemas geopolíticos brasileiros. Referenciais teóricos da geografia econômica nos processos históricos e contemporâneos de produção do espaço. Processos atuais de reestruturação produtiva. Reestruturações das formas de organização do trabalho, do espaço e das instituições em suas diferentes dimensões: econômicas, sociais, políticas e territoriais. Organização das atividades produtivas industriais e os respectivos impactos territoriais. Fontes de energia no mundo e no Brasil. Organização econômica e a distribuição industrial no território. Mudanças ocorridas na Produção contemporânea do espaço brasileiro.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

### **AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, I. E. **Geografia e Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2011.  
FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras. 2007.  
HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. SP, Edições Loyola, 1994.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CLAVAL, Paul. Espaço e poder. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.  
COSTA, Wanderley M. O Estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo, Contexto/EDUSP, 1988.  
DIX, A. Geografia Política. Barcelona, Labor, 1929.  
GOTTMANN, Jean. La politique des Etats et leur Géographie. Paris, Armand Colin, 1952.  
GRAMSCI, A. Maquiavel, a política e o Estado moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.  
GUICHONET, P. e RAFFESTIN, C. Géographie des Frontiers. Paris, PUF, 1974.  
HELLER, Herman. Teoria do Estado. São Paulo, Mestre Jou, 1968.  
MAGNOLI, Demétrio. **O que é Geopolítica**. São Paulo, Brasiliense, 1986.  
PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 2012.  
RAFFESTIN, Claude. Pour une Géographie du pouvoir. Paris, Techniques, 1982.  
RATZEL, F. O solo, a sociedade e o Estado, cap. de Politsch Géographie (1897), in Revista do Departamento de Geografia, (2), São Paulo, FFLCH/USP, 1983.  
WEIGERT, H. W. Geopolítica, gerais e geógrafos. México, Fondo de Cultura Económica, 1943

**Professor**

**Departamento de Ensino**

<b>DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL</b>
<b>Código: GEDU</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: POED</b>
<b>Semestre: 4</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
A gestão educacional no contexto das políticas públicas; Abordagens teóricas na administração e suas implicações a gestão escolar. Teorias e tendências na administração escolar. Administração escolar e os fins educacionais.
<b>OBJETIVOS</b>
Refletir sobre as relações entre a coordenação do trabalho na escola e o contexto político-educacional mais amplo; Conhecer e analisar referenciais presentes nas orientações políticas que pautam a coordenação do trabalho na escola; Compreender a administração escolar como atividade mediadora na realização de fins educacionais.
<b>PROGRAMA</b>
Unidade I: A gestão educacional no contexto das políticas públicas; Reformas educacionais e a gestão da educação; Aspectos das reformas no Brasil e a gestão escolar. Unidade II- Abordagens teóricas na administração e suas implicações a gestão escolar: Teorias clássicas da administração e a gestão educacional; Novas tendências na administração escolar; Administração gerencial e educação; Abordagens críticas. Unidade III- Administração escolar e os fins educacionais: Educação como processo de atualização histórico-cultural; Educação e democracia; Educação e autonomia; A administração e os fins educacionais; democracia, poder e administração escolar.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
ADRIÃO, T. <b>Autonomia para a escola brasileira: refletindo sobre o pensamento reformador em educação</b> . Dialogia, São Paulo, v.5, 39-52, 2006. ALVES, M. L. ; GARCIA, T. O. G. . <b>Gestão Democrática da Escola: os obstáculos que as políticas neoliberais à sua implantação</b> . Educação & Linguagem, São Bernardo do Campo, v. 13, n. 13, p. 154-172, 2006. CANDIDO, A. <b>A estrutura da escola</b> . In.: PEREIRA, L., FORACCHI, M. (Orgs.). Educação e Sociedade. 12 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1985,107-128.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
ADRIÃO, T ; PERONI, V. (Orgs.) . Público e privado: novos elementos para o debate. São

Paulo: Xamã Editora, 2008.

AZANHA, J.M. P. Autonomia Escolar: um reexame.. Série Idéias n.16, São Paulo: FDE, 1993. p. 37-46.

BALL, S.,J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. Cadernos de Pesquisa. V.35, no.126, p..5390-564 set./dez, 2005.

BARROSO, J. (Org.). O estudo da escola. Porto: Porto Editora, 1996.

BEECH, J. A internacionalização das políticas educacionais na América Latina. Currículo sem Fronteiras, v.9, n.2, pp.32-50, Jul/Dez 2009, p.32-4

BRUNO, L.R.N.B.Relações de trabalho e teorias administrativas. Série Idéias, no. 16. FDE, 1993, p.125-129.

BRUNO, L. E. N. B. . Poder e Administração no Capitalismo Contemporâneo. In: CORREA, B. C. ; GARCIA, T. O. G. (Orgs.) . Políticas Educacionais e organização do trabalho na escola.São Paulo: Xamã, 2008.

<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>
------------------	-------------------------------

#### 5.7.5 Disciplinas do 5º semestre

#### **DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE GEOGRAFIA I**

**Código: ESTA**

**Carga Horária: 100** [CH Teórica: 0 h CH Prática: 100 h]

**Número de Créditos: 5**

**Código pré-requisito: EGEO; DIGE.**

**Semestre: 5**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

O espaço da unidade escolar como uma construção sociocultural e política; Relações internas e externas da escola: os múltiplos sujeitos. A observação direta sobre as estruturas administrativas e pedagógicas da escola pública e particular. Projetos e programas da unidade escolar. PPI e PPP. O conhecimento das diversas atividades escolares. A organização interna do espaço escolar. Os diferentes níveis (Fundamental e Médio) e modalidades (Educação de Jovens e Adultos, educação especial, indígenas, entre outras) de ensino. Caracterização geográfica do entorno da escola e sua interação com a comunidade.

#### **OBJETIVOS**

Compreender o Estágio Supervisionado como espaço de fundamentação teórico-metodológica que instrumentaliza a atividade docente no contexto da práxis social. Estabelecer relações entre o saber da experiência e o saber científico, a partir da experiência do estagiário na escola e da fundamentação teórica estudada no desenvolvimento da disciplina. Analisar os contextos educacional, político e social da escola, local do estágio, buscando alternativas para minimizar as deficiências e as limitações encontradas ao longo da prática educativa desenvolvida. Elaborar um relatório de estágio, partindo da experiência vivenciada no local de estágio.

<b>PROGRAMA</b>	
Estágio supervisionado: concepções, objetivos, modalidades. Praxi pedagógica; Estágio de observação	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia será desenvolvida a partir de aulas expositivas dialogadas, estudo em grupo, aulas práticas, dinâmicas, leituras reflexivas, orientação para observação da escola, da sala de aula e do relatório final.	
<b>AValiação</b>	
Proposta de avaliação formativa e emancipadora, a partir das aprendizagens construídas em cada encontro e sistematizadas em trabalhos orais e/ou escritos. A avaliação qualitativa e quantitativa prevê: assiduidade, participação, compromisso ético com as atividades a serem desenvolvidas na escola – campo do estágio – e sala de aula – IF e ainda a composição e entrega do relatório final. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE. Média Final:	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
ALMEIDA, Ana Maria Bezerra de. (org). Dialogando com a escola: reflexões do estágio e ação docente nos cursos de formação de professores. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998. LIMA, Maria Socorro Lucena. A hora da prática: reflexões sobre estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001. PIMENTA, Selma Garrido, LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. ATKINS, P.; LORETA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
PICONEZ, Stella C. Bhertholo. Prática de ensino e o estágio supervisionado. 9. ed. São Paulo: Papyrus, 2007. PIMENTA, Selma G. O Estágio na Formação de Professores, unidade Teoria e Prática? 7ª. Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

**DISCIPLINA: METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE GEOGRAFIA FÍSICA****Código: MEGF****Carga Horária: 40** [CH Teórica: 0 h CH Prática: 40 h]**Número de Créditos: 2****Código pré-requisito: EGEO; DIGE.****Semestre: 5****Nível: Superior****EMENTA**

Conceitos, metodologias, linguagens e práticas de ensino de conteúdos relacionados ao campo de estudos da Geografia Física na Educação Básica. Cartografia Escolar – técnicas tradicionais e contemporâneas de mapeamento. Educação Ambiental. Uso da Geomática na sala de aula. Avaliação dos aspectos naturais, ambientais e cartográficos dos conteúdos do livro didático de Geografia. Técnicas de campo e laboratório. Elaboração de material didático. Desenvolvimento de práticas pedagógicas/oficinas, prioritariamente, com os alunos do Ensino Técnico integrado ao Médio do IFCE – *Campus Iguatu*.

**OBJETIVOS**

Articular o conhecimento geográfico e o ensino de Geografia nos temas pertinentes à Geografia Física e Cartografia Escolar; Identificar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, análise de recursos didáticos, metodologias e práticas da Geografia Escolar nos ensino fundamental e médio na interface com as disciplinas escolares das ciências naturais; Produzir novos materiais educativos e novas metodologias para elaboração e execução de oficinas/projetos educativos.

**PROGRAMA**

Abordagem de conceitos, metodologias e práticas de conteúdos relacionados ao campo de estudos da Geografia Física e Cartografia na Educação Básica: Cartografia Escolar; Geotecnologias aplicadas ao ensino de Geografia; Educação Ambiental. Avaliação dos aspectos naturais, ambientais e cartográficos dos conteúdos do livro didático de Geografia. Técnicas de campo e laboratório aplicadas ao ensino de Geografia. Uso dos mapas temáticos na sala de aula: livros didáticos e atlas geográfico. Procedimentos pedagógicos para orientação de construção de maquetes. Desenvolvimento de práticas pedagógicas/oficinas junto aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal do Ceará/ *Campus Iguatu*, prioritariamente.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

**AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Rosângela Doin. (org.). **Cartografia Escolar**. São Paulo: Contexto. 2007.  
 PAGANELLI, Tomoko Iyda (2002). **Reflexões sobre categorias, conceitos e conteúdos geográficos: seleção e organização**. In: Pontuschka, N. e Oliveira, A. Geografia em Perspectiva. S.P.: Contexto, p.149-157.  
 VENTURI, L. A. B. (Org.). **Praticando Geografia: práticas de campo, laboratório e sala de aula**. São Paulo: Sarandi.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARLOS, Ana Fani A. (org.). **A Geografia na Sala de Aula**. São Paulo: Contexto. 1999.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Prática de Ensino**. Goiânia: Alternativa. 2002.

COLTRINARI, L. O trabalho de campo na geografia do século XXI. *Geosp*, São Paulo, v. 4, n.4, p. 103-108, 1998.

FALCONI, S. Produção de material didático para o ensino de solos. Rio Claro, 2004. 125f. Dissertação (Mestrado) – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS-UNESP, Rio Claro.

MUGGLER, Cristine Carole; Fábio de Araújo Pinto Sobrinho<sup>II</sup>; Vinícius Azevedo Machado. Educação em solos: princípios, teoria e métodos. **Rev. Bras. Ciência do Solo**. vol. 30. n°. 4. Viçosa July/Aug. 2006. (Seção VII – Ensino da Ciência do Solo).

SANTOS, C. A cartografia temática no ensino de Geografia: a relevância da realidade relevo. Dissertação de mestrado, DG/FFLCH/USP, 2002.

SIMIELLI, M. E. R. **O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino de Geografia do 1º grau**. Tese de doutorado, DG/FFLCH/USP, 1996.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **DISCIPLINA: GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Código: GEIE**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 5**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

Referenciais teóricos da geografia econômica nos processos históricos e contemporâneos de produção do espaço. Processos atuais de reestruturação produtiva. Reestruturações das formas de organização do trabalho, do espaço e das instituições em suas diferentes dimensões: econômicas, sociais, políticas e territoriais. Organização das atividades produtivas industriais e os respectivos impactos territoriais. Fontes de energia no mundo e no Brasil. Fontes de energia e impactos naturais e sociais. Rebatimentos territoriais das matrizes energéticas. Organização econômica e a distribuição industrial no território. Mudanças ocorridas na Produção contemporânea do espaço brasileiro.

### **OBJETIVOS**

Analisar as atividades industriais e o atual processo de reestruturação produtiva, suas implicações na produção do espaço e a importância desses sistemas produtivos na organização social. Identificar as fontes de energia, os impactos socioambientais e seus rebatimentos territoriais.

### **PROGRAMA**

Referenciais teóricos da geografia das indústrias nos processos históricos e contemporâneos de produção do espaço. Processos atuais de reestruturação produtiva. Reestruturações das formas de organização do trabalho, do espaço e das instituições em suas diferentes dimensões: econômicas, sociais, políticas e territoriais. Organização das atividades produtivas industriais e os respectivos impactos territoriais. Organização econômica e a distribuição industrial no território. Fontes de energia convencionais e alternativas no mundo e no Brasil. Impactos socioambientais e reflexos territoriais das matrizes energéticas. Mudanças ocorridas na produção contemporânea do espaço brasileiro. A SUDENE e o processo de industrialização do Nordeste e o Ceará. IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página\_260

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual. Análise comparativa de diferentes realidades empíricas industriais e energéticas.	
<b>AValiação</b>	
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CANO, Wilson. <b>Raízes da Concentração Industrial em São Paulo</b> . São Paulo, Ed. Hucitec, 1990. HARVEY, David. <b>Condição pós-moderna</b> . SP, Edições Loyola, 1994. PINTO JÚNIOR, Helder Queiroz (org.). <b>Economia da Energia</b> . Elsevier. 2007.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BENKO, Georges. <b>Economia, Espaço e Globalização: na aurora do século XXI</b> . 2aed. São Paulo, Hucitec, 1999 CARLOS, A. F. A. <b>Espaço e indústria</b> . São Paulo: Contexto. 1990. GOLDEMBERG, José. <b>Energia e desenvolvimento sustentável</b> . Edgard Blücher. 2010. HARVEY, David. <b>A Produção Capitalista do Espaço</b> . São Paulo, Annablume, 2005. PERES, Ennio. <b>Fontes renováveis de energia</b> . Campinas: Livraria da Física. 2016.	
<b>Professor</b>	<b>Chefe do Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: CURRÍCULOS E PROGRAMAS</b>
<b>Código: CPRO</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 5</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Noções introdutórias de Currículo: diferentes concepções e discussões atuais. Dimensões: histórica, política, social e cultural do currículo. Seleção, organização e distribuição do conhecimento escolar. Diferentes propostas curriculares: possibilidades e limites de concretização. Estudos da proposta curricular dos Parâmetros Curriculares Nacionais do 6º ao 9º ano. do EF e do Ensino Médio, tendo como foco as competências, habilidades e temas de estudo da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias e a ação docente.
<b>OBJETIVOS</b>



Discutir as diferentes teorias curriculares bem como as diferentes concepções de currículo que lhes são correspondentes; Entender os pressupostos teóricos de diferentes propostas curriculares; Analisar as tendências contemporâneas do campo do currículo; Identificar as relações entre currículo, poder, cultura e formação de sujeitos; Analisar as relações de conflito e poder, bem como as alianças e os interesses presentes na definição e implementação dos currículos; Discutir as políticas públicas de currículo e os critérios que norteiam a seleção e organização do conteúdo curricular;

## PROGRAMA

**UNIDADE 1 – Teorias do currículo:** O campo do currículo: a construção histórica; Teorias críticas; Teorias pós-críticas; Tendências contemporâneas do campo do currículo: identidade e diferença; o multiculturalismo. **UNIDADE II – Tipos de currículo:** Currículo oficial, currículo prescrito; Currículo formal; Currículo real ou em ação; Currículo vazio ou nulo; Currículo explícito, currículo oculto. **UNIDADE III – Conhecimento, currículo, os professores e a organização do trabalho escolar:** Organização disciplinar/ currículo integrado; Currículo por competências; Os professores e o currículo: uma relação delicada. **UNIDADE IV - Políticas curriculares no Brasil:** Parâmetros Curriculares Nacionais; Referencial Curricular Nacional para o Ensino Fundamental e Ensino Médio; Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História da África e Resolução para a educação indígena.

## METODOLOGIA DE ENSINO

Em todas as etapas do trabalho o ponto de partida será a realidade do grupo, refletindo e sistematizando o conhecimento individual e coletivo, fundamentado em leituras, explanações, discussões

## AVALIAÇÃO

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUSA, Antonia de Abreu e OLIVEIRA, Elenilce Gomes de(Orgs). **Educação Profissional: análise contextualizada**. Fortaleza: CEFET-CE,2005. pág. 163-182.  
Gaudêncio Frigotto; Maria Ciavatta; Marise Ramos.(Org.) **Ensino Médio Integrado - Concepção e Contradição**. Editora Cortez.2ª. Edição.2010.  
GOODSON, Ivor F. **Currículo: teoria e história**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998  
Ivani Fazenda(Org.) **Didática e Interdisciplinaridade**. Editora Papyrus 13ª.Edição.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, Tomaz Tadeu da.**Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004  
**BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) , acesso em 2010-06-15.**  
PACHECO, José Augusto. **Escritos Curriculares**. São Paulo, Editora Cortez: 2006.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

<b>DISCIPLINA: GEOPROCESSAMENTO</b>
<b>Código: GEOP</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 40 h CH Prática: 40 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: CART</b>
<b>Semestre: 5</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
O Conjunto das Geotecnologias. Característica dos SIGs. Dados Espaciais. Modelos vetorial e matricial. Topologia. Aquisição e Manipulação de Dados. Geocodificação. Gerenciamento de Dados. Integração de Dados. Consulta e Análise Espacial. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Plataformas e Sensores. Aquisição de Imagens. Análise Visual de Imagens. Processamento Digital de Imagens. Tipos de GPS e sua Aplicação. Aplicações meteorológicas, oceanográficas, urbanas e ambientais. Estudos de Caso. Atividades Práticas. Trabalho de Campo Curricular. Prática Laboratorial.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender a tecnologia de Geoprocessamento como apoio analítico aos geógrafos, considerando as vantagens decorrentes de sua utilização nas pesquisas acadêmicas e na prática profissional; Discutir conceitos e metodologias específicos, aliando esse aporte teórico às atividades práticas e exercícios.
<b>PROGRAMA</b>
Conjunto das Geotecnologias. Introdução ao Geoprocessamento. Característica dos SIGs. Dados Espaciais. Fontes de Dados. Bases digitais na Internet. Atlas digitais. Estruturas de Dados: modelos vetorial e matricial. Topologia. Aquisição e Manipulação de Dados. Geocodificação. Gerenciamento de Dados. Integração de Dados. Consulta e Análise Espacial. Mapeamento por Computador. Sistemas aplicativos. Sistemas Gratuitos. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Princípios Físicos. Espectro Eletromagnético. Plataformas e Sensores. Sistemas sensores mais usuais no Brasil. Aquisição de Imagens. Análise Visual de Imagens. Processamento Digital de Imagens. Tipos de GPS e sua Aplicação. Aplicações meteorológicas, oceanográficas, urbanas e ambientais.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
FITZ, Paulo Roberto. <b>Geoprocessamento sem complicação</b> . São Paulo: Oficina de Textos. LONGLEY, Paul A.; GOODCHILD, Michael F.; MAGUIRE, David J.; RHIND, David W. <b>Sistemas e ciência da informação geográfica</b> . Porto Alegre: Bookman. 2013. SILVA, Jorge Xavier; ZAIDAN, Ricardo Tavares. <b>Geoprocessamento e Meio Ambiente</b> . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSAD, E. D. & SANO, E. E. 1998. Sistema de Informações geográficas – Aplicações na Agricultura. 2ª ed., rev. e ampl. – Brasília: Embrapa SPI / Embrapa-CPAC.

BUZAI, G. D. 2004. Geografia Global. El paradigma geotecnológico y el espacio interdisciplinario en la interpretación del mundo del siglo XXI. 1ª impresión. Lugar Editorial. Buenos Aires. 224 p. ISBN 950-892-063-7.

COUGO, P. 1997. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 284 p.

LAMPARELLI, R. A. C.; Rocha, J. V. & Borghi, E. 2001. Geoprocessamento e Agricultura de Precisão: Fundamentos e Aplicações. Série Engenharia Agrícola. Vol. 2, Livraria e Editora Guaíba: Agropecuária. 118 p.

MAANTAY, J. 2004. GIS for the Urban Environment. ESRI Press. New York. 250 p.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. Editora com Deus. São José dos Campos – SP, 2001, 250 p.

MOURA, A. C. M. Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano. Belo Horizonte. 2003. 294 p.

ROCHA, C. H. B. 2000. Geoprocessamento: Tecnologia Transdisciplinar. Juiz de Fora, MG, Ed. do Autor. 2ª Ed. 220 p.

**Professor****Departamento de Ensino****DISCIPLINA: BIOGEOGRAFIA****Código: BIOG****Carga Horária: 80** [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]**Número de Créditos: 4****Código pré-requisito: -****Semestre: 5****Nível: Superior****EMENTA**

Conceitos, bases e perspectivas da Biogeografia. Ecologia e Biogeografia. Evolução biogeográfica e a Biogeografia histórica. Padrões mundiais de distribuição. Fitogeografia e Zoogeografia do Brasil. Teorias biogeográficas: Biogeografia de museus/teoria dos refúgios quaternários; panbiogeografia e vicariância; Biogeografia insular/teoria do equilíbrio insular. Aplicações da Biogeografia: a teoria do equilíbrio insular e o planejamento ambiental; Domínios morfoclimáticos brasileiros; Diversidade biológica e conservacionismo; Política nacional de meio ambiente e Sistema nacional de unidades de conservação.

**OBJETIVOS**

Compreender a destruição dos seres vivos no tempo e no espaço: a relação forma x tempo x espaço. Entender o caráter interdisciplinar da Biogeografia, promovendo um encontro entre as abordagens biológicas e geográficas. Analisar, discutir e interpretar teorias, métodos e técnicas biogeográficas. Compreender, através de trabalhos práticos de campo, as relações entre a Biogeografia, a conservação da natureza e o planejamento ambiental.

**PROGRAMA**

Biogeografia: conceito, bases teóricas, a perspectiva ecológica e a histórica. A Ecologia na interpretação biogeográfica: variação geográfica no ambiente físico; os limites da distribuição das espécies; ecologia de comunidades. Princípios de evolução biogeográfica e a Biogeografia histórica: o passado da vida na Terra; especiação, extinção e dispersão; endemismo e a reconstrução histórica. Os grandes padrões mundiais de distribuição. Fitogeografia e Zoogeografia do Brasil. Teorias biogeográficas: distribuição no espaço e no tempo; Biogeografia de museus/teoria dos refúgios quaternários; Teoria dos redutos e refúgios de Aziz Ab'Saber; Panbiogeografia e vicariância; Biogeografia insular/teoria do equilíbrio insular. Aplicações da Biogeografia: a teoria do equilíbrio insular e o planejamento ambiental; diversidade biológica: conservacionismo, política nacional de meio ambiente e sistemas nacional de unidades de conservação.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Aulas expositivas, discussão de temas, aulas práticas e trabalhos de campo (excursões).

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários; As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BROWN, James H; LOMOLINO, Mark V. **Biogeografia**. FUNPEC. 2006.  
FIGUEIRÓ, Adriano. **Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza**. São Paulo: Oficina de Textos. 2015.  
TROPPEMAIR, Helmut. **Biogeografia e Meio Ambiente**. Technical Books. 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Cláudio J. B; ALMEIDA, Eduardo A. B. **Biogeografia da América do Sul: padrões & processos**. Roca. 2014.  
ODUM, E. P. **Ecologia**. México, Continental, 1965.  
RIZZINI, C. T. **Tratado de Fitogeografia do Brasil**. II, São Paulo, HUCITEC, 1976.  
ROMARIZ, Dora de Amarante. **Biogeografia: temas e conceitos**. São Paulo: Stortecchi. 2008.  
GUERRA, A. J. T. **Geomorfologia e Meio Ambiente**.  
DARWIN, C. **Origem das espécies**. São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1985.  
[http://biogeoamazonica.blogspot.com.br/2009\\_11\\_01\\_archive.html](http://biogeoamazonica.blogspot.com.br/2009_11_01_archive.html)

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## 5.7.6 Disciplinas do 6º semestre

<b>DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE GEOGRAFIA II</b>
<b>Código: ESTB</b>
<b>Carga Horária: 100</b> [CH Teórica: 0 h CH Prática: 100 h]
<b>Número de Créditos: 5</b>
<b>Código pré-requisito: ESTA</b>
<b>Semestre: 6</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Vivência da prática educativa através de observação e regência de sala no Ensino Fundamental. Preparação e execução de projeto de ensino e aprendizagem, inserido no contexto da escola. Planejamento de situações de ensino, incluindo preparação de materiais, execução e avaliação. Preparação de relatório com a apresentação das atividades desenvolvidas em sala de aula.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender o Estágio Supervisionado como espaço de fundamentação teórico-metodológica que instrumentaliza a atividade docente no contexto da práxis social. Estabelecer relações entre o saber da experiência e o saber científico, a partir da experiência do estagiário na escola e da fundamentação teórica estudada no desenvolvimento da disciplina. Analisar os contextos educacional, político e social da escola, local do estágio, buscando alternativas para minimizar as deficiências e as limitações encontradas ao longo da prática educativa desenvolvida. Elaborar um relatório de estágio, partindo da experiência vivenciada no local de estágio. Regência no Ensino Fundamental.
<b>PROGRAMA</b>
Estágio supervisionado: concepções, objetivos, modalidades. Observação. Regência.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia será desenvolvida a partir orientação para observação da escola, da sala de aula, Regência e do relatório final.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Proposta de avaliação formativa e emancipadora, a partir das aprendizagens construídas em cada encontro e sistematizadas em trabalhos orais e/ou escritos. A avaliação qualitativa e quantitativa prevê: assiduidade, participação, compromisso ético com as atividades a serem desenvolvidas na escola – campo do estágio – e sala de aula – IF e ainda a composição e entrega do relatório final. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
ALMEIDA, Ana Maria Bezerra de. (org). <b>Dialogando com a escola: reflexões do estágio e ação docente nos cursos de formação de professores</b> . Fortaleza: Demócrito Rocha, 2002. FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b> . São Paulo: Paz e Terra, 1998. PIMENTA, Selma Garrido, LIMA, Maria Socorro Lucena. <b>Estágio e Docência</b> . 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
LIMA, Maria Socorro Lucena. <b>A hora da prática: reflexões sobre estágio supervisionado e ação docente.</b> Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001.	
PICONEZ, Stella C. Bhertholo. <b>Prática de ensino e o estágio supervisionado.</b> 9. ed. São Paulo: Papirus, 2007.	
PIMENTA, Selma G. <b>O Estágio na Formação de Professores, unidade Teoria e Prática?</b> 7ª. Ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE GEOGRAFIA HUMANA</b>
<b>Código: MEGH</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 0 h CH Prática: 40 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: EGEO; DIGE</b>
<b>Semestre: 6</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Conceitos, metodologias e práticas de conteúdos relacionados ao campo de estudos da Geografia Humana e Geografia Regional na Educação Básica. Ensino de Geografia no contexto da lei nº 10.639/2003. Avaliação dos aspectos sociais, políticos e culturais dos conteúdos do livro didático de Geografia. Técnicas de campo. Elaboração de material didático. Desenvolvimento de práticas pedagógicas/oficinas, prioritariamente, com os alunos do Ensino Técnico integrado ao Médio do IFCE – <i>Campus Iguatu</i> .
<b>OBJETIVOS</b>
Articular o conhecimento geográfico e o ensino de Geografia nos temas pertinentes à Geografia Humana e Geografia Regional; Identificar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, análise de recursos didáticos, metodologias e práticas da Geografia Escolar no ensino fundamental e médio na interface com as disciplinas escolares das ciências humanas; Produzir novos materiais educativos e novas metodologias para elaboração e execução de oficinas/projetos educativos.
<b>PROGRAMA</b>
Abordagem de conceitos ligados à Geografia da sociedade e sua proposição didática; Metodologias e práticas de conteúdos relacionados ao campo de estudos da Geografia Humana e Geografia Regional na Educação Básica; Ensino de História e Geografia da África e da Cultura Afro-brasileira no contexto da lei nº 10.639/2003; Avaliação dos aspectos sociais, políticos e culturais dos conteúdos do livro didático de Geografia; Técnicas de campo: excursões, visitas guiadas nos espaços rurais e urbanos; Metodologias para análise e realização de peças de teatro, vídeos, entrevistas, música e debates no ensino de Geografia; Elaboração de material didático para abordagem de conteúdos da Geografia da sociedade; Desenvolvimento de práticas pedagógicas e/ou oficinas junto aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal do Ceará/ <i>Campus Iguatu</i> , prioritariamente.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários; Aulas expositivas; Oficinas Didáticas; Seminários; Leitura de textos; Análise crítica e discussão sobre recursos didáticos em diferentes linguagens; 6. Participação em eventos acadêmicos. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Prática de Ensino**. Goiânia: Alternativa. 2002.  
 PAGANELLI, Tomoko Iyda (2002). **Reflexões Sobre Categorias, Conceitos e Conteúdos Geográficos: seleção e organização**. In Pontuschka, N. e Oliveira, A. Geografia em Perspectiva. S.P.: Contexto, p.149-157.  
 VLACH, Vânia R. F. **A propósito do ensino da Geografia: em questão o nacionalismo patriótico**. São Paulo, Departamento de Geografia da FFLCH/USP, tese de mestrado, 1988

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARLOS, Ana Fani A. (org.). **A Geografia na Sala de Aula**. São Paulo: Contexto. 1999.  
 CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Prática de Ensino**. Goiânia: Alternativa. 2002.  
 COLTRINARI, L. **O trabalho de campo na geografia do século XXI**. Geosp, São Paulo, v. 4, n.4, p. 103-108, 1998.  
 FALCONI, S. **Produção de material didático para o ensino de solos**. Rio Claro, 2004. 125f. Dissertação (Mestrado) – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS-UNESP, Rio Claro.  
 SANTOS, C. **A cartografia temática no ensino de Geografia: a relevância da realidade relevo**. Dissertação de mestrado, DG/FFLCH/USP, 2002.  
 SIMIELLI, M. E. R. **O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino de Geografia do 1º grau**. Tese de doutorado, DG/FFLCH/USP, 1996.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

### **DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL**

**Código: OEGM**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: GPOE**

**Semestre: 6**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

Geografia dos Continentes, a divisão do mundo a partir da base físico-territorial; A Geografia do Desenvolvimento-Subdesenvolvimento, a divisão do mundo a partir dos diferentes estágios de desenvolvimento; A Geografia dos Blocos Comerciais, a divisão do mundo a partir dos blocos de comércio; A Geografia dos Blocos de Poder, a divisão do mundo a partir dos centros de poder mundial.

### **OBJETIVOS**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página 268

Compreender as características do espaço geográfico mundial, destacando as transformações resultantes do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo em escala mundial, destacando a relação com a diversidade ambiental; analisar as diversas teorias voltadas para a interpretação da diferenciação do espaço geográfico contemporâneo; Entender as transformações políticas, econômicas, sociais e ambientais operadas no mundo a partir da globalização capitalista; discutir o papel dos movimentos sociais e ambientais na contestação da ordem capitalista; problematizar o processo de (sub)desenvolvimento da América Latina, sua regionalização e seus organismos supranacionais.

### PROGRAMA

Diferenças regionais entre os continentes, meio natural, meio técnico e o processo de desenvolvimento industrial; A Geografia do Desenvolvimento-Subdesenvolvimento, a divisão do mundo a partir dos diferentes estágios de desenvolvimento; A Geografia dos Blocos Comerciais, a divisão do mundo a partir dos blocos de comércio; A Geografia dos Blocos de Poder, a divisão do mundo a partir da relação centro-periferia. A organização territorial dos projetos coloniais nas Américas. A geografia do subdesenvolvimento e o pensamento da CEPAL. A América Latina: industrialização, urbanização e metropolização. Os padrões de integração econômica na América Latina: Zonas de Livre Comércio e Uniões Aduaneiras. As geografias dos organismos supranacionais: MERCOSUL, CAN, UNASUL, CAFTA, NAFTA e ALCA. A regionalização da América Latina através de critérios político-culturais: identidades, movimentos sociais e territórios autônomos.

### METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.

### AVALIAÇÃO

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARROYO, M.; GERAIGES LEMOS, A; SILVEIRA, M.L. **Questões territoriais na América Latina**. São Paulo, USP, 2006.  
 DORATIOTO, F. **Espaços nacionais na América Latina: da utopia bolivariana à fragmentação**. São Paulo, Brasiliense, 1994.  
 VALÉRIO, Nuno. **A história da União Européia**. Lisboa: Presença. 2010.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARROYO, M.; GERAIGES LEMOS, A; SILVEIRA, M.L. **América Latina: cidade, campo e turismo**. São Paulo, USP, 2006.  
 FURTADO, C. **Formação econômica da América Latina. Rio de Janeiro**, 1970.  
 PRADO JR, C. **História Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro, Brasiliense, 1973.  
 GARCIA, R.; CORDERO, F e IZQUIERDO, A.: **Economía y Geografía del Desarrollo en América Latina**. Fondo de Cultura Económica, México, 1987.  
 MONBEIG, P. **Ensaio de Geografia humana brasileira**. São Paulo, Livraria Martins, 1940.  
 MORAES, A.C.R. **Geografia Histórica do Brasil**. São Paulo, Annablume, 2009.  
 SILVEIRA, M.L. **Continente em chamas**. Globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.  
 SORJ, B; CARDOSO, F.H.; FONT, M.: **Economia e Movimentos Sociais na América Latina**. Brasiliense, São Paulo, 1985.  
 ZEA, L. **Fuentes de la cultura Latinoamericana**. México, Fondo de Cultura Económico, 1995.

**Professor**

**Departamento de Ensino**



<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Código: GAMB</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 20 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 6</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Dos estudos setoriais à Geografia Física Global. Organizações e tipologias espaciais. Os geosistemas. Evolução do conceito de paisagem. Estrato-geográfico: materiais, forças, processos e transformações. Geografia Física e avaliação dos recursos naturais. Recurso natural e impacto ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Indicadores ambientais. Métodos de avaliação de impactos ambientais. Estudos ambientais: tipologias, áreas de influência, impactos ambientais e medidas mitigadoras e compensatórias. Participação pública na avaliação de impacto ambiental.
<b>OBJETIVOS</b>
Refletir sobre a pertinência da paisagem como objeto de investigação geográfica. Perceber os diferentes níveis de integração das forças físicas, biológicas, técnico-culturais e sócio-econômicas nas ordenações vertical e horizontal do envelope paisagístico ou estrato-geográfico. Compreender e discutir as leis que regem a forma e o movimento da paisagem. Refletir sobre as conseqüências da degradação ambiental na dinâmica da paisagem. Analisar a contribuição teórico-metodológica e técnica da Geografia nas etapas do processo de avaliação de impacto ambiental.
<b>PROGRAMA</b>
<b>Unidade I:</b> Dos estudos setoriais à Geografia Física Global. Organizações e tipologias espaciais. Os geosistemas de Victor Sotchava e Georges Bertrand. Vulnerabilidade ambiental de Jean Tricart. Os fundamentos teóricos do conceito da paisagem e sua evolução nas escolas francesa, soviética, australiana e anglo-saxônica. O envelope paisagístico ou estrato-geográfico: materiais, forças, processos e transformações. A ação do homem e sua integração aos movimentos físico-biológico horizontais e verticais da paisagem. Leis, padrões, sistemas e taxonomia da paisagem. <b>Unidade II:</b> A participação da Geografia Física no conhecimento e avaliação dos recursos naturais. Principais conceitos da análise ambiental: recurso natural, impacto ambiental, poluição, risco ambiental. Avaliação de impacto ambiental: objetivos e etapas do processo. Avaliação ambiental estratégica. Uso de indicadores ambientais. Métodos de avaliação de impactos ambientais. Licenciamento ambiental. Estudos ambientais: tipologias, áreas de influência, impactos ambientais e medidas mitigadoras e compensatórias. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Participação pública na avaliação de impacto ambiental.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades descritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão

calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MONTEIRO, C. A. F. **Geossistema: a história de uma procura**. São Paulo: Contexto. 2000.  
 ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para o planejamento ambiental**. São Paulo: Ofitextos. 2015.  
 SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BERTRAND, G. **Paisagem e Geografia Física global: esboço metodológico**. São Paulo, Instituto de Geografia. USP. 27 p. 1972. (Cadernos de Ciências da Terra, 13).  
 CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **Avaliação e perícia ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.  
 GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (orgs.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001.  
 ROUGERIE, Gabriel. **Géographie des paysages**. 1362 Coleção Que sais-je?, Paris, PUF, 1969.  
 SOTCHAVA, V. B. **O estudo do geossistema**. Trad. MONTEIRO, C. A. F.; ROMARIZ, D. A. São Paulo: IG-USP. 1977.  
 VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. **RIMA – Relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados**. 5. ed. Porto Alegre: UFRGS.  
 VITTE, A. C. (org.). **Reflexões sobre Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

### **DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

**Código: LIBR**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 20 h CH Prática: 20 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: 6**

**Nível: Superior**

### **EMENTA**

Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

### **OBJETIVOS**

Compreender e analisar: - experiências educação que refletem formas de construir uma pedagogia visual; experiências metodológicas com os diferentes níveis de ensino; básico, intermediário e avançado; experiências metodológicas de literatura produzida em língua de sinais; experiências da escrita de sinais.

### **PROGRAMA**

Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira: Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Utilização de vídeos e filmes	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
FELIPE, Tanya A. <b>LIBRAS em contexto</b> : Curso básico: Livro do estudante. 8 ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007. LIBRAS.ORG. Linguagem Brasileira de Sinais. Disponível em: < <a href="http://www.libras.org.br/leilibras.htm">http://www.libras.org.br/leilibras.htm</a> >. Acesso em: 10 mar. 2011.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BRITO, Lucinda Ferreira. <b>Integração social e educação de surdos</b> . Rio de Janeiro: Babel, 1993. STAINBACK, Susan & STAINBACK, William. <b>Inclusão</b> : um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>Código: EDAM</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 0 h CH Prática: 40 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: 6</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Questões ambientais globais e locais. Política Nacional de Educação Ambiental. Movimentos ambientais globais e locais. Educação Ambiental no contexto de ensino formal e não-formal. Educação Ambiental e cidadania. Metodologias didáticas para a construção coletiva do saber ambiental. Elaboração e intervenção de projetos socioambientais;
<b>OBJETIVOS</b>
Apresentar os princípios básicos da Educação Ambiental e suas aplicações; Promover a reflexão sobre o papel da Geografia na Educação Ambiental e sua interação com outras áreas do conhecimento; Discutir os conflitos de interesses, expectativas e visões dos atores envolvidos em diferentes problemáticas ambientais; Desenvolver projetos socioambientais em espaços e grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e ambiental, a partir de uma visão ampla das técnicas de elaboração, análise e intervenção social numa perspectiva integradora dos conteúdos e metodologias vivenciados durante o curso.
<b>PROGRAMA</b> IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página_272

Questões ambientais globais e locais. Movimentos ambientais globais e locais. Política Nacional de Educação Ambiental. Educação Ambiental, ética e cidadania. Educação Ambiental no contexto de ensino formal e não-formal. Contribuição das diversas áreas do conhecimento à Educação Ambiental. Metodologias didáticas para a construção coletiva do saber ambiental. Diagnóstico socioambiental. Elaboração e análise de projetos socioambientais. Tipos de projetos socioambientais. Indicadores sociais. Intervenção em espaços e grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e ambiental.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; Utilização de vídeos e filmes; Projetos de intervenção socioambiental.

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COHEN, E., Franco, R. **Avaliação de projetos sociais**. Petrópolis, Vozes, 1995.  
 DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 1992.  
 PADUA J. A. **Um Sopro de Destruição**. Segunda Edição. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JANNUZZI, P. M. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e aplicações**. 1. ed. Campinas: Alínea, 2004.  
 LOBO, Thereza. **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 3ª ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2001.  
 PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental**. Desenvolvimento de cursos e Projetos. São Paulo: EUSP, 2002.  
 PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. (eds). **Educação Ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.  
 SATO, M.; MOURA CARVALHO, I. **Educação ambiental: Pesquisa e desafios**. Editora Artmed, 2005.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

#### 5.7.7 Disciplinas do 7º semestre

#### **DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

**Código: ESTC**

**Carga Horária: 100** [CH Teórica: 0 h CH Prática: 100 h]

**Número de Créditos: 5**

**Código pré-requisito: ESTB**

**Semestre: 7**

**Nível: Superior**

<b>EMENTA</b>	
Vivência da prática educativa através de observação e regência de sala no Ensino Médio. Preparação e execução de projeto de ensino e aprendizagem, inserido no contexto da escola. Planejamento de situações de ensino, incluindo preparação de materiais, execução e avaliação. Preparação de relatório com a apresentação das atividades desenvolvidas em sala de aula.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Refletir sobre a construção de uma postura ética em relação a prática profissional; Participar de atividades concretas em sala de aula, por intermédio de planejamento, execução e avaliação de planos de aula e/ou projeto de intervenção tais como: oficina, minicursos, seminário e outras ações, à luz da fundamentação teórica trabalhada, especialmente nas turmas de Ensino Médio. Desenvolver sua prática pedagógica na perspectiva de uma ação investigativa compatível com o ponto de vista contemporâneo sobre ensino/aprendizagem de Geografia.	
<b>PROGRAMA</b>	
Estágio supervisionado: concepções, objetivos, modalidades. Observação. Regência.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia será desenvolvida a partir orientação para: observação da escola, da sala de aula, regência e do relatório final.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Proposta de avaliação formativa e emancipadora, a partir das aprendizagens construídas em cada encontro e sistematizadas em trabalhos orais e/ou escritos. A avaliação qualitativa e quantitativa prevê: assiduidade, participação, compromisso ético com as atividades a serem desenvolvidas na escola – campo do estágio – e sala de aula – IF e ainda a composição e entrega do relatório final. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Educação e mudança</b> . 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. GOULART, Iris Barbosa. <b>Psicologia da Educação: fundamentos teóricos, aplicações e prática pedagógica</b> . 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <b>Didática: o ensino e suas relações</b> . 17 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido</b> . São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011. GADOTTI, Moacir. <b>Pedagogia: diálogo e conflito</b> . 5 ed. Cortez, 2000. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <b>Repensando a didática</b> . 29 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: TCC I</b>
<b>Código: TCCA</b>
<b>Carga Horária: 80 [CH Teórica: 0 h CH Prática: 80 h]</b>
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: MTCI; ESTA.</b>
<b>Semestre: 7</b>

<b>Nível: Superior</b>	
<b>EMENTA</b>	
A importância da pesquisa na formação de professores. Fundamentos gerais de pesquisa em Geografia. O desenvolvimento de um anteprojeto de pesquisa. Técnicas de pesquisa em Geografia. Escolha de um tema, por parte do aluno, dentre as possibilidades oferecidas por um professor ou grupo de professores do curso.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Compreender a importância da pesquisa na formação de professores de Geografia. Elaborar um anteprojeto de pesquisa em Geografia, pautando-se no tensionamento de seu objeto e questão de pesquisa.	
<b>PROGRAMA</b>	
A pesquisa na formação de professores; Fundamentos gerais de pesquisa em Geografia. Problematização e identificação do objeto de estudo; Escolha de um tema; Desenvolvimento de um projeto de pesquisa.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais;	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23ª Ed. rev. E atual. São Paulo: Cortez, 2011. MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica</b> : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11ªed. São Paulo: Atlas, 2011. KÔCHE, José Carlos. <b>Fundamentos da Metodologia Científica</b> : teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26ªed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Maria de Andrade. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. RAMPAZZO, Lino. <b>Metodologia científica</b> . 4ª Ed. São Paulo: Edições Louola, 2009. GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna</b> : aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 26ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. GARCEZ, Lucia Helena do Carmo. <b>Técnica de redação</b> : o que é preciso saber para escrever bem. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA DO NORDESTE E CEARÁ</b>
<b>Código: GNCE</b>
<b>Carga Horária: 80 [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]</b>
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: FTBR</b>
<b>Semestre: 7</b>
<b>Nível: Superior</b> IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página_275

<b>EMENTA</b>	
Formação territorial do Nordeste e do Ceará; O Nordeste e o Ceará sob vários aspectos como construção material e simbólica; Intervenções econômicas e a produção de infra-estruturas e configurações espaciais. Análise das políticas de intervenção do Estado para o Nordeste e o Estado do Ceará; Situação do Nordeste e do Ceará no âmbito das novas dinâmicas territoriais e regionais no Brasil e no Mundo.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Compreender o processo de formação territorial do Nordeste e do Ceará. Discutir e analisar o nordeste e o Ceará sob vários aspectos como construção, simultaneamente, material e simbólica. Analisar as políticas de intervenção do Estado para o Nordeste e o Ceará. Situar o Nordeste e o Ceará no âmbito das novas dinâmicas territoriais e regionais no Brasil e no Mundo.	
<b>PROGRAMA</b>	
O processo de formação territorial do Nordeste e do Ceará. O Nordeste e o Ceará sob vários aspectos como construção, simultaneamente, material e simbólica. Considerando as intervenções econômicas e a produção de infraestruturas e configurações espaciais e os diversos artefatos discursivos desde mapas a fotografia, passando por textos escritos e memórias das comunidades indígenas remanescentes. Analisar as políticas de intervenção do Estado para o Nordeste e o Ceará. Situar o Nordeste e o Ceará no âmbito das novas dinâmicas territoriais e regionais no Brasil e no Mundo.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais. Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
ALBUQUERQUE Jr., Durval Muniz. A Invenção do Nordeste e outras artes. Recife/São Paulo, Massangana/Cortez, 1999. ANDRADE, Manuel Correia de. A Terra e o Homem no Nordeste. São Paulo, Ed. Atlas, 1986. SOUZA, Simone (Org.) História do Ceará. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CASTRO, Iná Elias de. O Mito da Necessidade. Rio de Janeiro, Bertrand, 1989 MARANHÃO, Silvio(org.) A Questão Nordeste. Rio de Janeiro, Paze Terra, 1984. (71-82) MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. São Paulo, ANNABLUME/HUCITEC, 2002. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. 2a ed. São Paulo, Hucitec, 1997. TAKEYA, Denise Monteiro. Europa, França, Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil. São Paulo/Natal: Hucitec/UFRN, 1995.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: GEOGRAFIA DO BRASIL</b>
<b>Código: GBRA</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: FTBR</b>
<b>Semestre: 7</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Diferentes propostas de divisão regional do Brasil. IBGE. Regiões geoeconômicas: Centro-Sul, Amazônia e Nordeste. Formação territorial das regiões Centro-Sul e Amazônia. Quadro natural e impactos ambientais. Características econômicas e socioespaciais das regiões Centro-Sul e Amazônia. Políticas públicas e desenvolvimento regional. Reestruturação produtiva do território e inserção na economia nacional e global.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender o processo de formação territorial das regiões Centro-Sul e Amazônia; Discutir e analisar o Brasil sob vários aspectos como construção, simultaneamente, material e simbólica. Analisar as políticas de intervenção do Estado para as regiões Centro-Sul e Amazônia; Situar o Centro-Sul e a Amazônia no âmbito das novas dinâmicas territoriais e regionais no Brasil e no Mundo.
<b>PROGRAMA</b>
Diferentes propostas de divisão regional do Brasil; O papel do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Regiões geoeconômicas: Centro-Sul, Amazônia e Nordeste; Formação territorial das regiões Centro-Sul e Amazônia. Quadro natural e impactos ambientais; Características econômicas e socioespaciais das regiões Centro-Sul e Amazônia; Políticas públicas e desenvolvimento regional: SUDAM e SUFRAMA. Reestruturação produtiva do território e inserção na economia nacional e global. Espaços luminosos e opacos das regiões Centro-Sul e Amazônia.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual; As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais; Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
BECKER, Bertha. <b>Amazônia</b> . São Paulo: ATICA, 1990. 92 p MELLO, N. A. de. <b>Território e gestão ambiental na Amazônia</b> . <i>Terras públicas e os dilemas do Estado</i> . São Paulo: Annablume, 2011. 198 p. TRINDADE JÚNIOR, S. C. C; CARVALHO, G. (Org.) ; MOURA, A. (Org.) ; GOMES NETO, J. (Org.). <b>Pequenas e médias cidades na Amazônia</b> . 1. ed. Belém: UFPA, 2009. v. 1. 359 p.



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- AB'SABER, Aziz. "Zoneamento ecológico e econômico da Amazônia. Questões de escala e método". *Estudos Avançados*, vol. 3, nº 5, São Paulo, jan/abril 1989.
- BECKER, Bertha; MIRANDA, Mariana (orgs.). *A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996. p.421-443.
- BECKER, Bertha. *Amazônia*. São Paulo: ATICA, 1990. 92 p.
- COSTA, Wanderley Messias da; BECKER, Bertha K.; ALVES, Diógenes (org). *Dimensões Humanas da Biosfera-Atmosfera na Amazônia*. São Paulo: Edusp, 2007, pp. 81-112.
- FLEURY, Maria Tereza Leme Fleury. *A Organização do Trabalho na Lavoura Algodoeira Paulista*. São Paulo: FFLCH, USP, 1974.
- MELLO, N. A. de. *Território e gestão ambiental na Amazônia. Terras públicas e os dilemas do Estado*. São Paulo: Annablume, 2011. 198 p.
- MELLO-THÉRY, N. A. de. *Políticas territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume Editora, 2006. v. 1 000. 410 p.
- MELLO, N. A. de ; THÉRY, H., "A armadura do espaço amazônico". *Alceu* (PUCRJ), Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 181-214, 2001.
- MELLO, N. A. de. "Amazônia: questão regional, nacional e global", *RA' EGA* (UFPR), Curitiba, v. 3, n. n. 79, p. 121-148, 2000.
- SAYAGO, D.; TOURRAND, J.F.; BURSZTYN, M.(Org.). *Amazônia: cenas e cenários*. 1 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, v. 1, p. 263-294.
- SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. 2a ed. São Paulo, Hucitec, 1997.
- SUZIGAN, Wilson. *Indústria Brasileira. Origem e Desenvolvimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.
- TAKEYA, Denise Monteiro. *Europa, França, Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil*. São Paulo/Natal: Hucitec/UFRN, 1995.

**Professor****Departamento de Ensino**

## 5.7.8 Disciplinas do 8º semestre

**DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE GEOGRAFIA IV****Código: ESTC****Carga Horária: 100** [CH Teórica: 0 h CH Prática: 100 h]**Número de Créditos: 5****Código pré-requisito: ESTC****Semestre: 8****Nível: Superior****EMENTA**

Vivência da prática educativa através de observação e regência em modalidades de ensino diferenciadas e espaços educacionais não-formais. Preparação e execução de projeto de ensino e aprendizagem, inserido no contexto da escola ou espaço de vivência dos alunos. Planejamento de situações de ensino, incluindo preparação de materiais, execução e avaliação. Preparação de relatório com a apresentação das atividades desenvolvidas em sala de aula de educação do campo, educação de jovens e adultos, alunos portadores de necessidades especiais, quilombolas e/ou indígenas conforme planejamento da disciplina ou do curso no momento de oferta do estágio.

<b>OBJETIVOS</b>	
Construir uma postura ética em relação a prática profissional. Participar de atividades concretas em sala de aula, por intermédio de planejamento, execução e avaliação de planos de aula e/ou projeto de intervenção tais como: oficina, minicursos, seminário e outras ações, à luz da fundamentação teórica trabalhada, especialmente nas turmas de Ensino Médio. Participar das atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o professor orientador.	
<b>PROGRAMA</b>	
Estágio supervisionado: concepções, objetivos, modalidades. Observação. Regência	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia será desenvolvida a partir orientação para: observação da escola, da sala de aula, regência e do relatório final.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Proposta de avaliação formativa e emancipadora, a partir das aprendizagens construídas em cada encontro e sistematizadas em trabalhos orais e/ou escritos. A avaliação qualitativa e quantitativa prevê: assiduidade, participação, compromisso ético com as atividades a serem desenvolvidas na escola – campo do estágio – e sala de aula – IF e ainda a composição e entrega do relatório final. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Educação e mudança</b> . 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011. GOULART, Iris Barbosa. <b>Psicologia da Educação: fundamentos teóricos, aplicações e prática pedagógica</b> . 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2012. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <b>Didática: o ensino e suas relações</b> . 17 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido</b> . São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011. GADOTTI, Moacir. <b>Pedagogia: diálogo e conflito</b> . 5 ed. Cortez, 2000. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <b>Repensando a didática</b> . 29 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: TCC II</b>
<b>Código: TCCB</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 0 h CH Prática: 80 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: TCCA</b>
<b>Semestre: 8</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
O método de pesquisa. As diferentes técnicas de investigação em Geografia. A redação de textos científicos. A apresentação da pesquisa em Geografia. Elaboração de trabalho monográfico de conclusão de curso iniciado em TCC I.
<b>OBJETIVOS</b>

Analisar as diferentes técnicas de investigação científica e de redação de textos científicos. Produzir um texto conclusivo de pesquisa em Geografia.	
<b>PROGRAMA</b>	
Elaboração; Redação; Apresentação do projeto.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
Elaboração do projeto de pesquisa de trabalho de conclusão de curso; Defesa da monografia	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Defesa da monografia: parte teórica e apresentação. A avaliação será de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE e o projeto de curso.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos</b> . 6.ed. Sao Paulo: Atlas, 2001. MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. <b>Fundamentos de Metodologia Científica</b> . 6.ed.. Sao Paulo: ATLAS, 2005. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos: Instituto Federal do Ceará – Campus Iguatu.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BASTOS, Lilia R. et al. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações. 23 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. ECO, Humberto. Como se faz uma tese em Ciências Humanas. Lisboa: Ed. Presença, 1982. RUIZ, Joao Olavo. <b>Metodologia Científica: Guia para eficiência nos estudos</b> . 5.ed.. Sao Paulo: Atlas, 2002.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

**5.8 Planos de unidades didáticas (PUD) das disciplinas optativas**

<b>DISCIPLINA: MANEJO DE BACIAS</b>
<b>Código: MBAC</b>
<b>Carga Horária: 40</b> [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 2</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: -</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Controle do escoamento superficial do arraste de sedimentos e da recarga do freático através de técnicas conservacionistas e do manejo da vegetação, visando a manutenção do regime hídrico e da qualidade da água em bacia hidrográfica.
<b>OBJETIVOS</b>
Compreender as técnicas conservacionistas que visem regular o regime hídrico e manter boa qualidade da água nas bacias hidrográficas com diferentes formas de utilização.
<b>PROGRAMA</b>
Recursos hídricos: aspectos institucionais e de manejo; Ciclo hidrológico: conceito, histórico, ciências afins, filosofia do manejo de bacias hidrográficas; Balanço de energia e balanço hídrico; Morfologia de bacias hidrográficas: precipitação: Precipitação e hidrologia do solo: runoff, infiltração, etc. Erosão e conservação de solos; Controle de torrentes; Planejamento de manejo de bacias hidrográficas.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
Bertoni, J.; Lombardi Neto, F. Conservação do solo. São Paulo: Ícone, 2005. 356p. Brandão, V.S.; Cecílio, R.A.; Pruski, F.F.; Silva, D.D. Infiltração da água no solo. Viçosa: Ed. UFV, 2006. 120p. Campos, N.; Studart, T. Gestão das Águas. Porto Alegre: ABRH, 2003. 242p.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
Carrera-Fernandez, J.; Garrido, R.J. Economia dos recursos hídricos. Salvador: EDUFBA, 2002. 458p. De Villiers, M. Água: como o uso deste precioso recurso natural poderá acarretar a mais séria crise do século XXI. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. 457p. Felicidade, N.; Martins, R.C.; Leme, A.A. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil. São Carlos: RiMa. 2.ed. 2006. 238p. Lima, W.P. Princípios de Hidrologia florestal para o manejo de bacias hidrográficas. ESALQ. 242 p. 1986.

Lima, W.P.; Zakia, M.J.B. As florestas plantadas e a água: implementando o conceito da microbacia hidrográfica como unidade de planejamento. São Carlos: RiMa, 2006.226p.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

**DISCIPLINA: SOCIOLOGIA RURAL**

**Código: SRUR**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: -**

**Nível: Superior**

**EMENTA**

A Sociologia Rural ou a Sociologia dos Processos Sociais Agrários: caracterização e problemática. Estado, políticas agrícolas e agrárias. Sociedade, mudança social e movimentos sociais no campo brasileiro.

**OBJETIVOS**

Analisar as ações que ocorrem em diferentes espaços sociais, com destaque às atividades rurais apresentando um quadro de leitura amplo com o intuito de aprofundar as contradições sociais do campo.

**PROGRAMA**

Sociologia Rural: contexto histórico, desenvolvimento e principais abordagens. Raízes agrárias e formação da sociedade brasileira. A herança histórica e a constituição da estrutura agrária; Formação das regiões e das relações sociais rurais; Modernização, Estado e agroindústrias. Novas perspectivas para o rural. A reconstrução da ruralidade; Os impactos socioambientais dos organismos geneticamente modificados; Agricultura sustentável x agricultura produtivista convencional; Biodiversidade sócio-diversidade

**METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ILHA NETO, S. F. Da sociologia do rural à sociologia do território. In: Ciência e Ambiente julho/dezembro de 1997. n.15

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e industrialização. –pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Ed. UFRGS, 1999.

WORTMANN, E. F. Herdeiros, parentes e compadres. São Paulo, /Brasília, Hucitec/Edusp, 1995.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ILHA NETO, S; F. Os problemas sociais da agricultura brasileira – um modelo classificatório preliminar. UFSM, CCR, 2001  
 ILHA NETO, S. F. Notas sobre a evolução da família agrária ocidental e sua desagregação na Sociedade contemporânea. UFSM. Cadernos de Extensão Rural, 1999  
 COLETTI, S. A estrutura sindical no Campo. São Paulo, Unicamp, 1998.  
 REZENDE LOPES, M. Agricultura política – História dos grupos de interesse na agricultura. Brasília, EMBRAPA, 1996

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **DISCIPLINA: ECONOMIA RURAL**

**Código: ECON**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: -**

**Nível: Superior**

## **EMENTA**

O setor agrícola e a economia rural. Sistema econômico. Modelo de mercado. Empresa e a produção. Custos de produção e análise econômica. Comercialização e Mercado de Futuros. O enfoque macroeconômico. Evolução histórica da ciência da administração. A empresa rural e seu campo de atuação. O empresário rural e suas habilidades características da agricultura. Áreas e níveis empresariais. Fatores internos e externos que afetam a empresa rural. Estratégia empresarial e o processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle).

## **OBJETIVOS**

Analisar os problemas econômicos que se relacionam com a agropecuária no contexto do processo de desenvolvimento de país, com ênfase no caso brasileiro.

## **PROGRAMA**

O setor agrícola e a economia rural. Sistema econômico. Modelo de mercado. Empresa e a produção. Custos de produção e análise econômica. Comercialização e Mercado de Futuros. O enfoque macroeconômico e a evolução histórica da ciência da administração. A empresa rural e seu campo de atuação. O empresário rural e suas habilidades características da agricultura. Áreas e níveis empresariais. Fatores internos e externos que afetam a empresa rural. Estratégia empresarial e o processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle).

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.

## **AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERGUSON, C.E. **Microeconomia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.  
 ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 922p.  
 SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. **Administração de custos na agropecuária**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 165p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LIBERATO, Ana Paula Gularte. Reforma agrária: direito humano fundamental. Curitiba-PR: Juruá, 2003.  
 FERLINI, Vera. Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial. Bauru-SP: EDUSC, 2003.  
 PRIMAVESI. Agricultura sustentável: manual do produtor rural. São Paulo-SP: Nobel, 1992.  
 RAÍCES, Carlos. Guia valor econômico de agronegócios. São Paulo-SP: Globo, 2003.  
 ROMEIRO, Ademar Ribeiro; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Meio ambiente e dinâmica de inovação na agricultura. São Paulo- SP: Annablume, 1998.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

#### **DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO E IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Código: LIAM**

**Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 2**

**Código pré-requisito:**

**Semestre:**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

Princípios do Direito Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente: organização administrativa e hierarquias. Legislações específicas e correlatas referentes às águas, ao ar, ao solo, à fauna e à flora. Licenciamento ambiental. Métodos de AIA. Medidas jurídicas de proteção ao meio ambiente. Responsabilidade penal por danos ambientais. Tipos de impactos ambientais.

#### **OBJETIVOS**

Comprender a legislação ambiental propiciando informações e contextualizações relevantes para o conhecimento e uso das principais ferramentas de AIA, como métodos de classificação de impactos e elaboração de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA).

#### **PROGRAMA**

Princípios do Direito Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente: organização administrativa e hierarquias. Legislações específicas e correlatas referentes às águas, ao ar, ao solo, à fauna e à flora. Licenciamento ambiental. Medidas jurídicas de proteção ao meio ambiente. Responsabilidade penal por danos ambientais. Tipos de impactos ambientais.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.

#### **AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CETESB. Manual de gerenciamento de áreas contaminadas. CETESB/ GTZ Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. São Paulo : CETESB, 2 ed. 2001. 389 p.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B.; (Orgs.). Avaliação e perícia ambiental. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 294 p.

PHILIPPI JR., A. (ed.). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole. 2005. 842 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DIXON, J. A., SCURA, L. F., CARPENTER, R. A. e SHERMAN, P. B. Economic analysis of environmental impacts. London : Earthscan. 1995. 210p.

GILPIN, A. Environmental impact assessment. Cambridge : Cambridge University Press. 1995. 182p.

GRIFFITH, M. B.; DANIEL, F. B.; MORRISON, M. A.; TROYER, M. E.; LAZORCHAK, J. M.; SCHUBAUER-BERIGAN, J. P. Linking excess nutrients, light, and fine bedded sediments to impacts on faunal assemblages in headwater agricultural streams. Journal of the American Water Resources Association. v. 45, n. 6, p. 1475-1492, 2009.

**Professor****Departamento de Ensino****DISCIPLINA: QUÍMICA AMBIENTAL****Código: QAMB****Carga Horária: 40** [CH Teórica: 40 h CH Prática: 0 h]**Número de Créditos: 2****Código pré-requisito: -****Semestre: -****Nível: Superior****EMENTA**

Química das águas, solos e atmosfera, Poluição ambiental e Legislação ambiental vigente.

**OBJETIVOS**

Conhecerem profundamente os processos e equilíbrios químicos que acontecem no ar, no solo e na água, bem como as alterações dos mesmos causadas por diferentes poluentes e as tecnologias aplicadas para atenuar seus efeitos

**PROGRAMA**



**UNIDADE I** - Introdução: Objetivos da disciplina; Considerações gerais; Poluição natural *versus* poluição antropogênica. **UNIDADE II** - Conceitos gerais sobre a química ambiental: Tipos de reações químicas; Reações em fase gasosa; Reações em fase líquida; Reações gás-líquido; Reações gás-sólido; Reações líquido-sólido. **UNIDADE III** - Água: Recursos hídricos: Ciclo das águas; Usos das águas; Química das águas; Qualidade das águas; Água na litosfera; Poluição das águas; Aspectos legais e Institucionais sobre águas. **UNIDADE IV**: Solos: Formação dos solos e suas propriedades; Composição do solo; Ciclo do carbono; Ciclo do fósforo; Uso dos solos: Danos ao solo, Qualidade do solo, Poluição do solo, Aspectos legais e institucionais sobre o solo. **UNIDADE V**: Atmosfera: Definição de atmosfera; Estrutura e composição química da atmosfera; Troposfera, Estratosfera, Mesosfera, Termosfera, Exosfera; Importância da atmosfera para a terra; Ciclo do nitrogênio; Ciclo do enxofre; Definição de poluição atmosférica; Fontes de poluição atmosférica; Poluentes primários e secundários; Reações fotoquímicas; Principais poluentes atmosféricos; Dióxido de carbono: Fontes emissoras (naturais e antropogênicas), Mecanismos de transformação do CO<sub>2</sub>, O aumento do efeito de estufa, Gases com efeito de estufa (GEE): CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O, HFCs, SF<sub>6</sub>; Monóxido de carbono; Compostos de nitrogênio; Oxidantes fotoquímicos; O efeito negativo dos CFCs; Compostos de enxofre; Transformações químicas da atmosfera; O ozônio da atmosfera Balanço térmico do planeta; Poluição Ambiental; Lixo; Legislação.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base: Aulas expositivas e dialogadas; Provas; Trabalhos/exercícios em grupo e/ou individual;

#### **AValiação**

A avaliação se dará de forma contínua. Será pautada na frequência; Participação em sala; Atividades escritas e/ou orais. Provas e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAIRD, Colin. **Química Ambiental** 2a ed., Bookman, Porto Alegre, 2002.  
DIAS, G. **Educação Ambiental, princípios e práticas**. 1993.  
THOMAS G. S. E.; WILLIAM, M. S. **Química Ambiental**. 2ª. Ed. Pearson.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SAITO, C. H. **Educação ambiental, representação do espaço e cidadania: uma contribuição metodológica a partir dos fundamentos de geoprocessamento**. Ver. Educ. PUC/RS v. XX. n.33:111/124. Porto Alegre: 1997. □AUTUORI, M; FELIPE JR, O. A Química do Ambiente. **Cadernos Temáticos de Ciências da Natureza**. São Paulo: Pueri Domus Escolas Associadas, 2001.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO POPULAR</b>
<b>Código: EDUP</b>
<b>Carga Horária: 60</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 3</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: -</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Estudo e análise da educação popular no Brasil. Educação popular e as ideias pedagógicas na sociedade brasileira. Contribuição de Paulo Freire e a pedagogia do oprimido. Transformações societárias e suas repercussões na educação popular. Educação e movimentos sociais no contexto neoliberal. Apropriações e ressignificações da educação popular.
<b>OBJETIVOS</b>
Analiar as transformações societárias, os movimentos sociais e as suas repercussões na educação popular, bem como suas apropriações e ressignificações.
<b>PROGRAMA</b>
Estudo e análise da educação popular no Brasil: surgimento, fundamentações teóricas, experiências desenvolvidas, dilemas e desafios. Educação popular e as ideias pedagógicas na sociedade brasileira. Contribuição de Paulo Freire e a pedagogia do oprimido. Transformações societárias e suas repercussões na educação popular. Educação e movimentos sociais no contexto neoliberal. Apropriações e ressignificações da educação popular: influências pós-moderna.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>A educação popular na escola cidadã</b> . Petrópolis. Vozes. 2002. FÁVERO, Osmar (orgs). <b>Cultura popular e educação popular: memória dos anos 60</b> . Rio de Janeiro. Graal. 1983. FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia do Oprimido</b> . São Paulo. Paz e Terra. 2005. GARCIA, Pedro Benjamin. <b>O pêndulo das ideologias: a educação popular e o desafio da pós-modernidade</b> . Rio de Janeiro. Relume-Dumará. 1994. PALUDO, Conceição. <b>Educação popular em busca de alternativas: uma análise desde o campo democrático popular</b> . Porto Alegre. Tomo Editorial. 2001.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
BERLINCK, Manuel Tosta. <b>O centro popular de cultura da UNE</b> . Campinas. Papirus. 1984.

<p>CALDART, Roseli Salete. <b>Pedagogia do Movimento Sem Terra</b>. São Paulo. Expressão Popular. 2004.</p> <p>COSTA, Marisa Vorraber (orgs). <b>Educação popular hoje</b>. São Paulo. Loyola. 1998.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</b>. 29ª ed. São Paulo. Paz e Terra. 2004.</p> <p>JEZINE, Edineli; ALMEIDA, Maria de Lourdes (orgs). <b>Educação e movimentos sociais: novos olhares</b>. Campinas/São Paulo. Alínea. 2007.</p>	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS, QUESTÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Código: PSMA</b>
<b>Carga Horária: 60</b> [CH Teórica: 60 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 3</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: -</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Elementos conceituais e históricos da questão ambiental no Brasil. A questão ambiental como uma expressão da “questão social”: acumulação capitalista, exploração dos bens naturais e dos espaços territoriais. Políticas públicas, movimentos sociais e conflitos ambientais. Regulação pública do meio ambiente e o discurso da sustentabilidade. A atuação do Serviço Social frente às refrações da questão ambiental.
<b>OBJETIVOS</b>
Analisar as contradições e os conflitos sociais provocados pelas desigualdades das políticas públicas ambientais e o papel do serviço social na questão ambiental no Brasil.
<b>PROGRAMA</b>
Elementos conceituais e históricos da questão ambiental no Brasil. A questão ambiental como uma expressão da “questão social”: acumulação capitalista, exploração dos bens naturais e dos espaços territoriais. Políticas públicas, movimentos sociais e conflitos ambientais. Regulação pública do meio ambiente e o discurso da sustentabilidade. A atuação do Serviço Social frente às refrações da questão ambiental.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.
<b>AValiação</b>
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>

COUTINHO, Ronaldo; ROCCO, Rogério (org.). **O Direito Ambiental das Cidades**. Rio de Janeiro. DP&A. 2004.  
 GÓMEZ, J. Andrés Dominguez; AGUADO, Octavio Vasquez; PÉREZ, Alejandro Gaona. **Serviço Social e Meio Ambiente**. São Paulo. Cortez. 2005.  
 SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo. Cortez. 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHESNAIS, F. **A finança mundializada**. São Paulo. Boitempo. 2005.  
 CURRIE, Karen L. **Meio ambiente: interdisciplinaridade na prática**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2003.  
 FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.  
 HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.  
 LÖWY, Michael. **Ecologia e Socialismo**. São Paulo, Cortez, 2005.  
 IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital e fetiche**. São Paulo. Cortez. 2007.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

#### **DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Código: ANTR**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: -**

**Nível: Superior**

#### **EMENTA**

Noções básicas sobre Antropologia Social: conceitos fundamentais, história e principais representantes. A abordagem antropológica da realidade social: a observação e o trabalho de campo; a perspectiva comparativa no estudo da sociedade; e a pesquisa etnográfica. A relação dialética entre o material e o simbólico na construção do ser social, com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais.

#### **OBJETIVOS**

Conhecer abordagens sobre a construção do campo disciplinar da antropologia e os principais conceitos da disciplina – como de cultura, etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.

#### **PROGRAMA**

Noções básicas sobre Antropologia Social: conceitos fundamentais, história e principais representantes. A abordagem antropológica da realidade social: a observação e o trabalho de campo; a perspectiva comparativa no estudo da sociedade; e a pesquisa etnográfica. A relação dialética entre o material e o simbólico na construção do ser social, com ênfase na realidade brasileira e suas particularidades regionais.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.

#### **AVALIAÇÃO**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 344/MAIO de 2017/Página\_289

A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.  
 LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.  
 OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Ed. UNESP, 2000.  
 PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.  
 DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Petrópolis Vozes, 1981.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BOAS, Franz. **Antropologia cultural**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.  
 MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.  
 GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2008.  
 LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares do Parentesco**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2003.  
 BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A Antropologia Social**. In: MARCELINO, Nelson C (org.). **Introdução às Ciências Sociais**. São Paulo: Papirus, 1996.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

### DISCIPLINA: TEORIA POLÍTICA I

**Código: TPOL**

**Carga Horária: 80** [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]

**Número de Créditos: 4**

**Código pré-requisito: -**

**Semestre: -**

**Nível: Superior**

### EMENTA

A formação do Estado moderno e sua relação com a sociedade civil a partir dos clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Hegel. O Estado moderno e sua relação com a sociedade civil. Estado, regimes políticos e sistemas de governo. A concepção de Estado e sociedade civil na tradição marxista: Marx e Engels.

### OBJETIVOS

Analisar as obras de destacados teóricos que influenciaram o pensamento político contemporâneo, tanto no campo liberal como socialista tendo em conta as profundas movimentações do cenário internacional, ocorridas desde a Segunda Guerra Mundial até os dias atuais.

### PROGRAMA

A formação do Estado moderno e sua relação com a sociedade civil a partir dos clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau e Hegel. O Estado moderno e sua relação com a sociedade civil. Estado, regimes políticos e sistemas de governo. A concepção de Estado e sociedade civil na tradição marxista: Marx e Engels.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CARNOY, M. <b>Estado e Teoria política</b> . 2ªed. Campinas: Papyrus, 1998. ENGELS, F. <b>A origem da família, do Estado e da propriedade privada</b> . São Paulo: Expressão Popular, 2010. MAQUIAVEL, Nicolau. <b>O Príncipe</b> . São Paulo Revista dos tribunais, 1996.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CHATELET, F. e PISIER-KOUCHNER, E. <b>História das idéias políticas</b> . Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Zahar, 1997. GRAMSCI, Antonio. <b>Maquiavel, a política e o Estado moderno</b> . 8ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991. GRUPI, L. <b>Tudo começou com Maquiavel</b> . 8ª Ed. São Paulo: L e PM, 1987. HOBBS, Thomas. <b>O leviatã</b> . S. Paulo: Martin Claret, 2000. LOCKE, Jonh. <b>Segundo tratado sobre o governo</b> . São Paulo: Martin Claret, 2002. MARX, Karl. <b>Para a questão judaica</b> . São Paulo: Expressão Popular, 2011.	
<b>Professor</b>	<b>Departamento de Ensino</b>

<b>DISCIPLINA: RELAÇÕES DE GÊNERO, CLASSE E ETNIA</b>
<b>Código: RGCE</b>
<b>Carga Horária: 80</b> [CH Teórica: 80 h CH Prática: 0 h]
<b>Número de Créditos: 4</b>
<b>Código pré-requisito: -</b>
<b>Semestre: -</b>
<b>Nível: Superior</b>
<b>EMENTA</b>
Conceito de gênero, raça e etnia. Patriarcado, papéis sociais e relações de poder. Divisão social do trabalho e questão social. Relações de gênero, raça e etnia na formação das classes no Brasil. Preconceito e discriminação de gênero e étnico-racial na sociedade brasileira. Lutas sociais e organizações políticas: movimento feminista e negro. Políticas sociais, gênero, raça e etnia: transformações societárias e tendências contemporâneas.
<b>OBJETIVOS</b>
Discutir relações e preconceitos de gênero, raça e etnia na formação das classes no Brasil, bem como as formas de lutas e organizações políticas.
<b>PROGRAMA</b>

Conceito de gênero, raça e etnia: enfoques teóricos e históricos. Patriarcado, papéis sociais e relações de poder. Divisão social do trabalho e questão social: uma análise das relações de classe, gênero, raça e etnia. As particularidades das relações de gênero, raça e etnia na formação das classes no Brasil. Debate sobre preconceito e discriminação de gênero e étnico-racial na sociedade brasileira. Lutas sociais e organizações políticas: movimento feminista e negro. Políticas sociais, gênero, raça e etnia: transformações societárias e tendências contemporâneas.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino terá como base em aulas expositivas, seminários e análise de textos.

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará de forma contínua com provas, trabalhos em grupo e individuais nos debates e seminários. As médias parciais e finais serão calculadas de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) vigente na IFCE.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. vol. 1 e 2. São Paulo: Globo, 2008.

IANNI, Octávio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988.

PINTO, Cecília Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo. 2003.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo. FCC. Ed. 34. 2002

MIRLA, Cirne. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

PATEMAN, Carole. **O contrato social**. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1993.

PRIORI, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. 9ª ed. São Paulo. Contexto. 2008.

SILVA, Ivone. M. F. da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**. Cuiabá: Ed. UFMT, 2008

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de. (orgs). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2004.

**Professor**

**Departamento de Ensino**

## **6 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE – campus Iguatu, está composto por professores efetivos em regime de dedicação exclusiva, além de professores efetivos e/ou substitutos, em regime de 40h/a ou 20h/a, conforme estabelece a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

A política de qualificação profissional, considerando as normas e regulamentado IFCE, permitirá elevar o percentual de titulação de doutores e mestres dos docentes e a qualificação dos profissionais. Nesse sentido, a instituição promove a liberação de docentes para realizar curso de Pós-graduação *stricto sensu*, na área de atuação ou em áreas afins. Incentiva também a participação em outras modalidades de cursos em diferentes universidades ou instituições; e ainda, a participação em congressos, seminários, encontros internacionais, nacionais e regionais, e demais eventos acadêmico-científicos, para publicação de trabalhos.

### **6.1 Definição das áreas e subáreas necessárias ao funcionamento do curso**

De acordo com a Portaria 077/GR de 29 de janeiro de 2015, que estabelece os novos perfis profissionais de docentes do IFCE, as áreas e subáreas necessárias ao funcionamento do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Iguatu, foram assim definidas:



**Tabela 10 - Área e subárea das disciplinas da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia segundo a tabela de perfil profissional docente do IFCE.**

Área	Sub-Área	Disciplina
Geociências	Geografia Física	Geomorfologia
		Climatologia
		Hidrogeografia
		Cartografia I
		Cartografia II
		Biogeografia
		Geologia Geral
		Geografia e Meio Ambiente
		Projetos Socioambientais
		Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Física
		Educação Ambiental
Agronomia	Ciência do Solo	Pedologia
Matemática	Matemática Básica	Estatística aplicada à Geografia
Educação	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação
		História da Educação
		Psicologia do Desenvolvimento
		Psicologia da Aprendizagem
		Gestão Educacional
	Currículo e Estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Política Educacional
		Currículos e Programas
		Didática Geral
		Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I
		Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II
Geografia	Geografia Humana	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia III
		Estágio Curricular Supervisionado de Geografia IV
		História do Pensamento Geográfico
		Geografia Cultural e da População
		Geografia Agrária
		Geografia Urbana
		Geografia Política e Econômica
		Geografia da Indústria e Energia
		Organização do Espaço Geográfico Mundial
		Geografia do Nordeste e Ceará
Geografia do Brasil		
Ensino de Geografia		
Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Humana		
História	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Formação Territorial do Brasil História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
Engenharia Civil	Agrimensura	Geoprocessamento
Letras	Libras	Língua Brasileira de Sinais
-	-	Metodologia do Trabalho Científico

**62 Corpo docente existente**

Abaixo quadro que dispõe dos dados de docentes do curso de Licenciatura em

Geografia do IFCE, *campus* de Iguatu:

**Tabela 11 - Área e subárea das disciplinas da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia segundo a tabela de perfil profissional docente do IFCE.**

<b>Docente</b>	<b>Tit.<sup>1</sup></b>	<b>RT<sup>2</sup></b>	<b>Vínculo</b>	<b>Disciplina(s)</b>
Francisco Nataniel Batista de Albuquerque	Dr.	DE 40h	Efetivo	Geomorfologia Hidrogeografia Geografia e Meio Ambiente Metodologia e Prática do Ensino de Geografia Física
Bráulio Gomes de Lima	Dr.	DE 40h	Efetivo	Pedologia
Antonio Nunes Pereira	Dr.	DE 40h	Efetivo	Metodologia do Trabalho Científico
Joaquim Branco de Oliveira	Dr.	DE 40h	Efetivo	Climatologia Geoprocessamento
Luiz de Beltrão Lima Júnior	Esp.	DE 40h	Efetivo	Língua Brasileira de Sinais
Marcos Antonio Vieira Batista	Dr.	DE 40h	Efetivo	Estatística aplicada à Geografia
Anastácio Ferreira de Oliveira	M.S.	DE 40h	Efetivo	Fundamentos Socio-Filosóficos da Educação
Neidimar Lopes Matias de Paula	M.S.	DE 40h	Efetivo	Didática Geral; Estágio Curricular Superv. de Geografia II; Estágio Curricular Superv. de Geografia IV
Célia Maria Freitas Guedes Amorim	Esp.	DE 40h	Efetivo	Psicologia do Desenvolvimento; Política Educacional; Estágio Curricular Superv. de Geografia III.
Maria Vanda Silvino da Silva	Gr.	DE 40h	Efetivo	História da Educação; Psicologia da Aprendizagem; Currículos e Programas; Estágio Curricular Superv. de Geografia IV.
Gagarin da Silva Lima	Esp.	DE 40h	Efetivo	Formação Territorial do Brasil História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

<sup>1</sup>Titulação.

<sup>2</sup>Regime de trabalho.

Inicialmente, o curso contará com 11 (onze) efetivos, com a seguinte titulação: 05 (cinco) doutores, 02 (dois) mestres, 03 (três) especialistas e 01 (um) graduado, dos quais apenas 01 professor possui formação em Geografia. No entanto, no edital de concurso público para docentes do IFCE nº 10/2016 [previsão de resultado final – abril/2017] existem 03 vagas para professores que irão atuar no curso nas seguintes áreas de formação: 01 Geografia Humana; 01 Geografia Física; 01 Geologia. Os demais professores do curso ingressarão mediante aprovação em concurso público de provas e títulos futuros (tabela 12).

Considerando a matriz curricular proposta e a demanda dos outros cursos ofertados pelo IFCE *campus* Iguatu, faz-se necessário a contratação de novos professores para as áreas de Geografia. Para o funcionamento do referido curso são necessários a contratação de no mínimo mais 06 professores da área de Geografia (tabela 12).

**Tabela 12 – Previsão para contratação de professores da área de Geografia.**

Semestre	Nº de disciplinas do curso superior	Nº de aulas*	Nº de professores a serem contratados	Perfil do(a) Professor (a)
2017.2	03	22	1 1	Geologia** Geografia Humana**
2018.1	05	30	1	Geografia Física**
2018.2	09	46	1	Geografia Humana
2019.1	12	58	-	-
2019.2	16	72	1 1	Geografia Física Geografia Humana
2020.1	20	84	-	-
2020.2	23	96	1	Geografia Humana
2021.1	24	96	-	-

\*Em todos os semestres foram acrescentadas 16 aulas referentes à disciplina de Geografia ofertada nos cursos do Ensino Técnico Integrado, sem contar disciplinas optativas e orientações de monografia.

\*\*Vagas já existentes no edital nº 10/2016.

## 7 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Os servidores técnico-administrativos que dão suporte às atividades do curso estão vinculados aos departamentos e coordenações, tais como: Diretoria de Ensino; Departamento de Ensino; Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação; Coordenadoria de Registros Acadêmicos; Coordenadoria de Biblioteca; Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção; Coordenadoria de Pesquisa e Extensão; Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos; Departamento de Apoio Estudantil; Diretoria de Administração, conforme relação abaixo:

**Tabela 13 - Quadro técnico-administrativo de suporte ao curso de Licenciatura Plena em Geografia.**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Tit.</b>	<b>RT</b>	<b>Área de Atuação</b>
Ademar Soares Filho	Odontólogo	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira	Pedagoga	M. S.	40h	Dep. de Ensino
Ana Karolyne de Sousa Nogueira	Bibliotecária	Esp.	40h	Biblioteca
Anna Ariane Araújo de Lavor	Assist. em Administração	Esp.	40h	Diretoria de Ensino
Antonia Mozarina Alves Izaias	Especialista	40h		Dep. Ensino
Antonio Adail Pinto Cardoso	Téc. em Agropecuária	Esp.	40h	Dep. de Pesq. Ext. e Produção
Antônio Gilvan Teixeira	Especialista	40h		Dep. de Apoio Estudantil
Antonio Kleylton Bandeira	Assistente em Administração	Esp.	40h	Coord. de Acomp. de Estágios e Aval. de Egressos
Antonio Marcel Ferreira Alves	Assist. de Alunos	Gr.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Carlos Alberto Brady Moreira	Médico	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Cézar Carlos de Oliveira	Aux. em Agropecuária	E. M. <sup>3</sup>	40h	Dep. de Pesq. Ext. e Produção
Edna Deusa Saturnino Barreto	Aux. em Administração	E. M.	40h	Reprografia/Dep. de Ensino
Edinária Alves da Silva	Nutrição	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Elisa Marta Gonçalves Ferreira	Assistente Social	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Gleivando Magno de Lima	Especialista	40h		Dep. Ensino
Josefa Ataíde Gomes de Sousa	Especialista	40h		Dep. Ensino
Lucicleide Alexandre Pinto Filgueira	Especialista	40h		Dep. Ensino
Maria de Fatima Morais Alves	Especialista	40h		

<sup>3</sup> Ensino médio.

Francisco Francenildo Oliveira Lima	Especialista	40h		
Joacilo de Oliveira Bernardo	Assist. em Administração	Gr.	40h	Dep. de Ensino/ CCA
José Ribeiro de Araújo Neto	Téc. Laboratório de Solos	M. S.	40h	Dep. de Pesq. Ext. e Produção
José Wellington Canuto Lima	Aux. em Agropecuária	M. S.	40h	Dep. de Pesq. Ext. e Produção
Lucas Costa Holanda	Odontólogo	Gr.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Maria do Carmo Fernandes Barbosa	Assist. em Administração	Esp.	40h	Dep. de Ensino/ CCA
Maria Maiza Barros	Psicóloga	M. S.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Maria Nelgima Vitor	Assistente em Administração	Esp.	40h	Dep. de Ensino/ CCA
Maria Nezeide Carneiro de Oliveira	Aux. de Enfermagem	Gr.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Myrla Alves de Oliveira	Psicóloga	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Nyagra Ribeiro de Araújo	Enfermeira	Esp.	40h	Dep. de Apoio Estudantil
Nilton Gonzaga da Silva	Especialista		40h	
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	Especialista		40h	
Santana Neta Lopes	Especialista		40h	Dep. Ensino
Silvelena Alves de Araújo Oliveira	Mestre		40h	Dep. Ensino

## 8 INFRAESTRUTURA

Os recursos humanos, físicos e materiais sem dúvida constituem requisitos para a qualidade de um curso de nível superior. Nesse sentido, o IFCE campus Iguatu, oferece as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de ações que compõe a dinâmica do curso que competem à Coordenação do Curso, ao NDE e ao Colegiado do Curso. Atualmente o curso conta com a sala de Coordenação de Curso, cinco salas de aulas, dois banheiros.

O campus dispõe de auditórios para a realização de eventos, refeitório, laboratórios, transporte para o desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa e para o deslocamento diário dos estudantes.

## 81 Biblioteca

A Biblioteca Lourival Pinho do IFCE – Campus Iguatu funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 7h às 22h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira. O setor dispõe de 07 servidores, divididos nas duas unidades de Cajazeiras e do bairro Areias,

sendo 1 bibliotecária, 02 auxiliares de biblioteca, 02 assistentes em administração, 02 auxiliares em administração, pertencentes ao quadro funcional do IFCE – Campus de Iguatu. Auxiliam nas atividades de atendimento, organização do acervo e no controle ao acesso à internet, 03 bolsistas, sendo 01 no turno vespertino e 02 no turno noturno.

Aos usuários vinculados ao Campus e cadastrados na Biblioteca, é concedido o empréstimo domiciliar de livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo, bem como o uso e oferta de serviços da Biblioteca Lourival Pinho, do IFCE – Campus Iguatu, são estabelecidas em regulamento próprio pelo Sistema de Biblioteca -SIBI.

A biblioteca dispõe também de uma sala para estudos em grupo, uma sala de multimídia e de uma área para consulta local. A biblioteca da unidade II - Cajazeiras está localizada no Centro de Capacitação do IFCE - campus Iguatu, ocupa uma área de 320m<sup>2</sup> e possui 66 assentos para estudo individual, uma sala de estudo em grupo com espaço para 07 alunos, 14 terminais de acesso à internet e sala de multimídia com espaço para 12 alunos. A biblioteca da Unidade I - Areias ocupa uma área de 162m<sup>2</sup> e possui 42 assentos de estudo individual ou em grupo, 11 terminais de acesso à internet e sala de restauração de acervo.

O acervo bibliográfico é composto por 7.249 títulos de livros com 15.549 exemplares; 334 títulos de periódicos com 552 exemplares e 755 títulos de vídeos (DVD, VHS e CD's) com 797 exemplares. Todo o acervo está catalogado em meios informatizados pelo sistema Sophia, o qual é responsável pelo gerenciamento das atividades de rotina das bibliotecas, bem como dos serviços prestados por elas à comunidade acadêmica, a exemplo da consulta ao acervo. Permite ampla comunicação com os usuários, tanto por mensagens automáticas como envio de e-mails personalizados.

É interesse da instituição a atualização do acervo de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pelo corpo docente e a quantidade de vagas ofertadas anualmente, sendo esta uma prática comum inserida no orçamento anual.

**Tabela 14 - Acervo da biblioteca da instituição.**

<b>Tipo de acervo</b>	<b>Quant. Acervo</b>	<b>Quant. Exemplares</b>
Livros	3.126	6.746
Atlas	3	13
Folhetos	38	80
DVDs	238	251
Fitas de vídeos	179	187
Periódicos	157	328
Manuais	104	109
Apostila	4	4
<b>Total</b>	<b>3.849</b>	<b>7.718</b>

## 82 Infraestrutura de laboratório

A instituição possui atualmente 8 laboratórios dedicados ao ensino, extensão e à pesquisa aplicada. Esses laboratórios estão disponíveis para dar suporte às diversas disciplinas do curso de Licenciatura em Geografia que deverá prezar pela realização de atividades práticas nas disciplinas visando o fortalecimento da relação teoria-prática na formação do estudante seja em sala de aula, laboratórios e nas visitas técnicas, sendo que esta última permite a aplicação da principal ferramenta metodológica do geógrafo, o trabalho de campo propiciando assim, a análise empírica das diversas espacialidades.

### 8.2.1 Laboratórios básicos

#### 8.2.1.1 Laboratório de Química

O laboratório de Química conta com uma área de 54 m<sup>2</sup> reservada para as atividades de pesquisa, extensão e ensino.

O laboratório é estruturado com bancadas e paredes revestidas com cerâmica, bem como capela para manipulação de reagentes, a fim de atender as normas de segurança. Armazenamento adequado das vidrarias e reagentes, bem como lugar reservado para armazenar descartes de experimentos realizados no dia-a-dia do laboratório. Dispõe ainda de espaço destinado a ações de emergência, contando com chuveiro lava olhos.

O espaço conta com alguns equipamentos constantemente utilizados em todas as atividades exercidas, cuja descrição e quantidade estão na Tabela abaixo.

**Tabela 15 - Equipamentos do laboratório de química**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Chapas aquecedoras/agitadores magnéticos de bancada	2
Estufas de aquecimento;	2
Balança analítica	1
Balança convencional	1
Evaporador rotativo	1
Fotômetro de chama	1
Condutímetro	1
Espectrofotômetro (visível	2
Forno mufla	1
Incubadora de DBO	1

### **8.2.1.2 Laboratório de Biologia**

O Laboratório de Biologia com um espaço de 80 m<sup>2</sup> possui uma bancada em 'L', com duas pias e várias tomadas, quadro de vidro, tela de projeção para Datashow, oito microscópios, cinco lupas e três armários para acondicionar material de consumo.

O laboratório é utilizado por diversos professores que ministram disciplinas de Biologia e disciplinas afins. Os professores de Biologia do curso Técnico em Agropecuária, curso Técnico em Nutrição, curso Técnico em Agroindústria, curso Superior de Licenciatura em Química e do curso de Tecnologia de Irrigação e Drenagem, ministram aulas de Microscopia, Citologia, Histologia, Anatomia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Taxonomia Vegetal e Classificação de insetos com importância agrícola, com confecção de insetários.

O grupo de Botânica faz coleta de sementes de plantas da caatinga para produção de mudas utilizadas no reflorestamento de áreas degradadas. O grupo fez a classificação taxonômica das plantas arbóreas da Área de Caatinga Nativa do IFCE campus Iguatu ao longo de uma Ecotrilha construída pelo grupo, objetivando o desenvolvimento de aulas de campo de Biologia e aulas de Educação Ambiental.

**Tabela 16 - Equipamentos do laboratório de biologia.**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Módulo de biologia	1
Microscópio studar lab completo	1
Microscópio d retina e pesquisa	1
Microscópio ótico	1

### **8.1.1.3 Laboratório de Informática**

O Laboratório de Informática é utilizado como ambiente de aprendizagem, em aulas que envolvem atividades práticas com computadores. Nesse sentido, o laboratório de Informática tem como objetivos: Criar documentos de artigos, relatórios; Trabalhar com planilhas e dados numéricos provenientes de pesquisa; Desenvolver apresentações no contexto de sua área de atuação; Produzir outros tipos de conteúdos digitais que tenham relação com conhecimentos dos diversos componentes curriculares do curso.

A atividade no laboratório é essencial por complementar a formação profissional e acadêmica do discente com habilidades técnicas tão exigidas pela sociedade.

O Campus Iguatu dispõe de laboratórios de informática nas duas unidades, Cajazeiras e Areias, com acesso à internet e à disposição dos discentes. As aulas de Informática são realizadas em laboratório que dispõe equipamentos descritos na tabela abaixo.



**Tabela 17 - Equipamentos do laboratório de informática.**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Ar condicionado	1
Mesa de professor	1
Quadro de vidro	1
Tv suspensa	1
Computadores	21
Mesas de computador	21
Cadeiras	21

**8.2.1.3 Laboratório de Física**

O laboratório de Física conta com uma área de 54 m<sup>2</sup> reservada para as atividades de pesquisa, extensão e ensino.

Tem como propósito fornecer subsídio ao aluno para que este possa ser capaz de reconhecer e medir grandezas, entender o princípio de funcionamento de alguns dispositivos de uso no cotidiano, aplicar na solução de problemas enfrentados na prática profissional o conhecimento prático adquirido e ainda ser capaz de estabelecer relações entre as situações práticas e teóricas.

O laboratório é estruturado com seis bancadas em formato pentagonal com espaço para cinco discente por bancadas. Tem os vidros pintados de preto para possibilitar escuro no período diurno para aulas prática, assim elas requeiram. Possui também área de depósito onde são guardados os equipamentos quando não estão em uso

O espaço conta com alguns equipamentos constantemente utilizados em todas as atividades exercidas, de acordo com a Tabela abaixo:

**Tabela 18 - Equipamentos do laboratório de física.**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Kit Luneta: corpo da luneta, lente objetiva, capa da objetiva, tubo deslissante, corpo da ocular, diafragma da ocular, espaçador da ocular, lente da ocular, pupila da ocular, tubo intermediário	1
Instrumentos de medida: balanças, , cronômetros, réguas e trenas, paquímetros, provetas, dinamômetros, barômetros, termômetros, multímetro	1
Módulo de eletricidade e magnetismo	2
Módulo de movimento uniforme	2
Módulo de ótica	2
Módulo de hidráulica	2
Gerador Van Der Graph	1

## **8.2.2 Laboratórios e/ou espaços específicos ao curso de Licenciatura em Geografia**

A instituição já dispõe de Laboratórios de Geoprocessamento e de Solos, além de uma Estação Meteorológica e uma área de preservação ambiental que servirão de suporte principalmente, às disciplinas de Cartografia, Geoprocessamento, Pedologia, Climatologia e Biogeografia. Algumas estruturas laboratoriais serão compartilhadas com o curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem.

### **8.2.2.1 Laboratório de água, solos e tecidos vegetais**

O Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais – LABAS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Iguatu tem entre seus objetivos realizar análises de água, solos e tecidos vegetais para irrigação, visando atender demandas internas: aulas práticas, atividades de pesquisa, estágios supervisionados, entre outros e externas: atividades de extensão, como: atendimento aos produtores da região, minicursos, palestras, treinamentos, entre outros.

A análise da água é essencial para projetar, operar e dar manutenção em sistemas de irrigação. A água de irrigação pode modificar o teor de substâncias tóxicas presente no solo, vindo afetar a qualidade e a produção do produto colhido, muitas vezes, inviabilizando a atividade em determinados locais esituações.

Na análise de solo para fins agrícolas, quantificam-se os nutrientes disponíveis para as plantas, por meio de soluções extratoras. Os usuários deste laboratório podem utilizar os resultados dessas análises para avaliar a fertilidade do solo e verificar se há necessidade de calagem e de adubação, visando a aumento da produtividade.

Nesse contexto o Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais - LABAS insere-se como um ambiente essencial para a formação dos profissionais de Tecnologia em Irrigação e Drenagem formados pelo IFCE – campus Iguatu.

O Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais-LABAS possui uma ampla estrutura física para a condução de diversas práticas de ensino relacionados aos segmentos de Água, Solo e Plantas. Dessa forma, várias práticas vêm sendo conduzidas nesse setor de acordo com a necessidade do docente/componente curricular, contemplando o ensino técnico, tecnológico e superior.

A seguir, algumas aulas práticas específicas ao curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem realizadas no Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais-LABAS que poderão ser utilizadas pelo Curso de Geografia, principalmente, nas análises físicas dos solos.

Além das práticas de ensino, o Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais-

LABAS tem ofertado grande contribuição com a pesquisa científica, consolidando grupos de pesquisa locais, como o Grupo de Pesquisa em Engenharia de Solos e Água do Semiárido e também com grupos de pesquisa parceiros, como o Grupo de Pesquisa e Extensão Massa (Manejo de água e solo no semiárido).

Dessa forma, diversos projetos de pesquisas vêm sendo conduzidos no Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais-LABAS envolvendo sempre uma grande quantidade de discentes, principalmente do curso de Tecnologia de Irrigação e Drenagem, auxiliando e acompanhando o desenvolvimento de diferentes trabalhos de conclusão de cursos.

O Laboratório de Água, solos e Tecidos Vegetais-LABAS teve ainda, entre seus principais objetivos o atendimento aos produtores agrícolas da região centro sul do estado do Ceará e/ou regiões de estados vizinhos caracterizado a expansão dos conhecimentos tecnológicos ao qual é um dos seus propósitos.

Além disso, outra importante atividade desenvolvida como extensão é participação em eventos e/ou apresentação de seminários, minicursos, treinamentos.

O Laboratório de Água, Solos e Tecidos Vegetais-LABAS, dispõe do material descrito na Tabela a seguir.

**Tabela 19 - Equipamentos do laboratório de água, solos e tecidos vegetais.**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Espectrofotômetro uv/visível	2
Agitador magnético	2
Agitador de tubos	2
pHmetro de Bancada	2
Condutivímetro de bancada	2
Mesa agitadora	1
Destilador de água	1
Barrilhete 50 L	2
Barrilhete 20 L	2
Bomba de vácuo	1
Mufla aquecedora	1
Peneirador eletromagnético	1
Estufa para secagem de vidrarias	1
Estufa industrial	1
Moinho de facas	1
Moinho martelo	1
Autoclave vertical	1
Banho maria	1
Chapa aquecedora	3
Capela de exaustão	3
Balança analítica	1
Balança semianalítica	2
Microondas	1
Bloco digestor	1
Espectrofotômetro de absorção atômica	1
Destilador de nitrogênio	1
Colorímetro de bancada	1
Turbidímetro de bancada	1

Fotômetro de chamas	2	130
Computador	2	

### 8.2.2.2 Área Experimental de Microbacias

O campus Iguatu conta com uma área experimental com 15 ha de Caatinga preservada há mais de trinta anos, localizada no município de Iguatu em áreas de domínio do IFCE-Campus Iguatu, onde estão demarcadas quatro microbacias com cursos de primeira e segunda ordem, e monitoradas desde 2008. Esse ambiente pode dar suporte as aulas práticas da disciplina de Pedologia e Hidrogeografia do Curso de Geografia, além de facilitar o desenvolvimento das pesquisas relacionadas ao tema.

Na área experimental de microbacias estão disponíveis os materiais listados na Tabela abaixo.

**Tabela 20 - Material instalado na área experimental das microbacias.**

Descrição do Equipamento	Quantidade
Estação meteorológica automática com sensores de temperatura e umidade do ar, velocidade do vento, radiação solar global e chuva	1
Calha Parshall para medição de vazão	4
Sensore de nível	4
Sensor de nível de pressão	4
Dispositivo de amostragem de água e solo do escoamento superficial	4
Dispositivos de amostragem de solo de arraste	4
Datalogger, para armazenamento de dados, com alimentação via célula fotovoltaica (painel solar) de 300 W com um controlador de carga	3
Coletores tipo Wischmeier para monitoramento de erosão, com área igual a 20 m <sup>2</sup>	7
Parcelas de erosão de 1 m <sup>2</sup>	7
Sensore de umidade e temperatura do ar	3
Pluviógrafo de balança	3
Sensor de umidade do solo	3
Piranômetro	2
Anemômetro	2
Turbidímetro.	1

### 8.2.2.3 Laboratório de Geoprocessamento

O laboratório de Geoprocessamento possui equipamentos e programas (Tabela 21) para dar suporte a áreas de topografia de geoprocessamento. Além dos equipamentos básicos de topografia o espaço disponibiliza à comunidade discente e docente imagens de satélites e programas de alta complexidade para tratamento e manipulação de imagens.

laboratório de geoprocessamento tem ligado a ele a TopoGeo Jr. Uma empresa de serviços de topografia e geoprocessamento formada por alunos do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem sob o orientação do coordenador do laboratório.

Através de convênio com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e a Fundação Cearense de Meteorologia (FUNCEME) o Laboratório de Geoprocessamento tem a sua disposição 2 estações meteorológicas automática e uma estação meteorológica convencional, as quais dão suporte a pesquisas em agrometeorologia e climatologia.

**Tabela 21 - Equipamentos e programas do laboratório de Geoprocessamento.**

<b>Descrição do Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Estação total	2
Teodolito	2
Nível de precisão	1
GPS Geodésico L1	2
GPS de navegação	15
Nível de mangueira	2
Pé de galinha	1
Mira falante	2
Estereoscópio	2
Plotter	1
Licença do software Erdas Imagine	1
Licença do software Idrisi Selva	10
Licença do TopoEvn	10
Licença do Data Geosis	15
Servidores	2
Computador para aulas práticas	10
Licença do Autocad Educacional	1
Licença dos Produtos Licenciados pela Hxagon Brasil	10
QGIS instalados	10
GVsig Instalado	10
Spring instalado	10
Estação meteorológica automática climatológica com sensores de umidade e temperatura do ar, radiação solar global, anemômetro sônico, temperatura de ponto de orvalho, pluviômetro de balança e painel fotovoltaico	1
Estação meteorológica automática com sensores de temperatura e umidade do ar, velocidade do vento, radiação solar global e painel fotovoltaico	1
Estação meteorológica climatológica convencional com termômetro e máxima e mínima do ar, psicrômetro, evaporímetro de pichê, termógrafo, barógrafo, barômetro universal, catavento de Wild, bateria de geotermômetro, actinógrafo, heliógrafo, pluviômetro, pluviógrafo, higrógrafo e anemógrafo universal	1

Os demais laboratórios e espaços didáticos necessários ao curso serão implantados durante os cinco primeiros anos de implantação do curso.

#### ***8.2.2.4 Laboratório de Geografia Física (espaço para aulas)***

O laboratório de Geografia Física funcionará como espaço para armazenamentode materiais e amostras, além de aulas práticas. Amostras de rochas e minerais, solos, mapas e maquetes que darão suporte às aulas de disciplinas como Geologia Geral, Geomorfologia, Pedologia, Biogeografia, além da espaço para comportar os alunos em atividades práticas.

#### ***8.2.2.5 Laboratório de Geografia Humana***

O laboratório de Geografia Humana funcionará como espaço para armazenamento de mapas, anuários, censos além de grupos de discussões relativos às disciplinas de Geografia Cultural e da População, Geografia Urbana, Geografia Agrária, Geografia da Indústria e Energia, entre outras ligadas às dinâmicas socioespaciais.

#### ***8.2.2.6 Laboratório de Metodologia e Prática de Ensino em Geografia***

O laboratório de Metodologia e Prática de Ensino em Geografia funcionará como espaço para armazenamento de livros didáticos, mapas, atlas, globos e maquetes, além de espaço para produção de material didático configurando como suporte de ensino-aprendizagem para as disciplinas de Ensino de Geografia, Didática Geral, Metodologia e Prática de Ensino em Geografia Física, Metodologia e Prática de Ensino em Geografia Humana e Estágios Curriculares Supervisionados de Geografia I, II, III e IV.

### **8.3. Infraestrutura física e outros materiais**

O IFCE, *Campus* Iguatu dispõe de vários espaços de ensino aprendizagem em suas duas unidades tanto de uso compartilhado com outros cursos quanto específicos para o Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem.

**Tabela 22 - Infraestrutura disponível para o Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem no Campus Iguatu.**

<b>Unidade</b>	<b>Tipo de Uso</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>
Unidade I - Areias	Compartilhado	02	Laboratórios de Informática
		01	Sala de vídeo conferência
		01	Auditório (200 pessoas)
		01	Salão de Eventos
		01	Biblioteca Setorial
		04	Banheiro
Unidade II Cajazeiras	Compartilhado	15	Salas de aulas climatizadas
		01	Centro de capacitação com 5 salas climatizadas
		01	Teatro com capacidade para 400 pessoas
		01	Auditório com capacidade para 160 -pessoas
		03	Laboratórios de Informática
		01	Laboratório de Línguas
		01	Biblioteca Central
		07	Gabinetes de professores
		01	Sala de professores
		01	Setor de Registro Acadêmico
		01	Setor Pedagógico
		01	Departamento de Apoio Estudantil
		01	Setor de Recursos Audiovisuais
		01	Cantina
		01	Refeitório
		05	Banheiros
		02	Ônibus de viagem
		01	Van para até 15 passageiros
		01	Refeitório climatizado com capacidade de receber em média 400 estudantes diariamente
			Específico para o curso
		01	Sala de Vídeo Conferência climatizada
		01	Laboratório de Hidráulica
		01	Sala de Coordenação
		01	Sala de professores
		01	Laboratório de Água, Solo e Tecidos Vegetais
		01	Laboratório de topografia e geoprocessamento
		03	Banheiros

### 8.3.1 Infraestrutura do departamento de assuntos estudantis

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Iguatu*, dispõe em seu organograma do Departamento de Assuntos estudantis, que atende as demandas dos estudantes do *Campus*, no que se refere aos diversos auxílios estudantis, e quando necessário, na viabilização de atendimento: médico, ambulatorial, odontológico, psicológico, viabilização de atendimento hospitalar (emergencial) e assistênciasocial.

**Tabela 23 - Infraestrutura do Departamento de Assistência Estudantil disponível para os discentes do Curso de Licenciatura em Geografia.**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Sala da Chefia do Departamento	1
Sala Coordenação Geral de Assuntos Estudantis	1
Sala de Assistente de Aluno	1
Sala de Atendimento Psicossocial	1
Consultório Equipado para Atendimento Odontológico	1
Consultório Equipado para Atendimento Médico	1
Ambulatório Enfermagem	1
Sala de Esterilização	1
Sala de Observação	1
Sala de Estudos	1
Sala de TV	1
Academia de Musculação	1
Campo de Futebol Society	1
Quadra de vôlei de Areia	1
Ginásios poliesportivos	1
Veículos à disposição do Departamento de Assistência Estudantil	2

**Tabela 24 - Infraestrutura da Unidade I – Areias**

<b>Pavilhão Pedagógico (1.700 m<sup>2</sup>)</b>		
<b>Ambiente</b>	<b>Quant.</b>	<b>Utilização</b>
Laboratórios de Informática	2	Será utilizado por alunos, professores e técnicos atuantes no referido curso
Sala de Vídeo-conferência	1	
Auditório (200 pessoas)	1	
Salão de Eventos	1	
Biblioteca setorial	1	
Banheiros	4	
Refeitório	1	



**Tabela 25 - Infraestrutura da Unidade II – Cajazeiras**

<b>Pavilhão Pedagógico (2.500 m<sup>2</sup>)</b>		
<b>Características</b>	<b>Quant.</b>	<b>Utilização</b>
Salas de aula climatizadas	9	
Teatro (400 pessoas)	1	
Auditório (160 pessoas)	1	
Laboratório de Informática	3	Discentes, professores e técnicos
Laboratório de Línguas	1	
Biblioteca Central	1	
Gabinetes de professores	7	
Sala de professores (reunião)	1	
Setor de Registro Acadêmico	1	
Setor pedagógico	1	
Setor de apoio estudantil	1	
Setor de recursos audiovisuais	1	
Cantina	1	
Refeitório para 200 pessoas	1	Discentes, professores e técnicos
Banheiros	8	
Ônibus para 44 passageiros	3	
Veículo de transporte para 15 pessoas	1	
Veículo de transporte para 12 pessoas	1	
Projektor multimedia	15	
Sala de vídeo	1	

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.396**, de 20 de dezembro de 1996.
- CUNHA, Maria Isabel. **O Bom Professor e sua Prática**. Campinas, São Paulo, Ed. Papirus, 1998.
- ESTEBAN, M.T. **O que Sabe Quem Erra?** Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1987.
- \_\_\_\_\_, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999.
- GAUTHIER, Clémont. **Por uma Teoria da Pedagogia: Pesquisas Contemporâneas Sobre o Saber Docente**. Rio Grande do Sul, Ed. UNIJUÍ, 1998.
- LERCHE, Sofia Vieira. **Educação Básica no Ceará**. Banco Mundial, 2000.
- LIBÂNEO, C.. **Professor Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro**. In: PIMENTA, S. G. e GEHEDIN, E. (Org.). *Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LUCKESI, C. C.. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1997.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria da Educação Média e Tecnologia. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias**, Brasília, DF, 1999.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria de Educação Média e Tecnologia. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) - Ensino Médio: bases legais**, Brasília, DF, 1999.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) - Terceiro e Quarto ciclo de Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**, Brasília, DF, 1998.
- NÓVOA, António. **Vidas de Professores**. Lisboa, Portugal, ed. Porto, 1992.
- \_\_\_\_\_, A. (org.). **Os professores e sua formação**. Tradução de Graça Cunha, Cândida Hespano, Conceição Afonso e José António Sousa Tavares. Lisboa: Dom Quixote, 1995. Original em inglês.
- PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre, ed. Artes Médicas Sul, 1999.
- PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.
- OLIVEIRA, Elenilce Gomes. **A Educação e a Possibilidade de Transformar**. Mimeo, Fortaleza, 2000.

SHULMAN, L. S. Those who understand: Knowledge Growth. **Teaching. Educational Researcher**, v.15, n.2, New York: MacMillan: 1986, p.4-14.

SOUSA, Antonia de Abreu. **Novos Paradigmas da Educação Brasileira**. Mimeo, Fortaleza, 2000.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Tradução de Francisco Pereira. Petrópolis: Vozes, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 049, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a retificação da Resolução Nº 046 de 22 de agosto de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a retificação da Resolução Nº 046 de 22 de Agosto de 2016, que trata do alinhamento da matriz dos cursos de Licenciatura em Matemática.

**Parágrafo único** – A retificação de que trata este artigo refere-se: a carga horária, nomenclatura e inclusão de disciplinas, conforme arquivo em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

## ATA – REUNIÃO UNIFICAÇÃO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

LOCAL: Reitoria/PROEN

Data: 10/10/2016

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Pró-reitoria de Ensino, situada à Rua Jorge Dumar, 1703, na cidade de Fortaleza, Ceará, às nove horas deu início a reunião com os coordenadores dos cursos de Licenciatura em Matemática e representantes docentes para realizar o ajuste da Resolução Nº046, de 22 de agosto de 2016, que trata sobre a unificação das matrizes curriculares das Licenciaturas em Matemática. Estiveram presentes na reunião os professores Leandro Barbosa Paz (Juazeiro do Norte), Raimundo Leandro Neto (Cedro), Genilson Gomes da Silva (Canindé), José Stalio Rodrigues dos Santos (Fortaleza), João Luiz Batista de Melo Júnior (Crateús), João Vítor Maximiano (Crateús) Natal Lânia Roque (Fortaleza/UAB), Cristina Alves Bezerra (UAB), Guilherme Brito de Lacerda (UAB). A reunião tinha como objetivo ajustar a Portaria em relação à retirada da obrigatoriedade da oferta das disciplinas “Fundamentos de Programação” e “Cálculo Numérico”, da retirada dos pré-requisitos, ficando cada campus responsável pela definição dos pré-requisitos, inclusão de informações referentes ao curso de Licenciatura em matemática à distância e, ajustes nas cargas horárias teóricas e práticas. Na reunião também foram levantados questionamentos referentes à necessidade de serem melhor abordados os conteúdos da matemática do Ensino Médio e Fundamental pois, no momento de realização do estágio de regência são observadas falhas de exposição de conteúdos por parte dos licenciandos, fato relatado pelo professor Raimundo Leandro Neto (Cedro); Outra questão levantada ainda pelo professor foi a não aceitação por parte dos docentes do campus de Cedro da nomenclatura, assim como, conteúdo da disciplina “Geometria Espacial e Projetiva”, pois a área geometria projetiva é abordada apenas nos cursos de Bacharelado. O mesmo entendimento foi corroborado por alguns dos professores presentes. No entanto, não se chegou a uma decisão sobre manter ou retirar a referida área (Geometria Projetiva). A professora Natal Lania Roque Fernandes (Fortaleza) propôs a alteração da nomenclatura da disciplina “Currículos e Programa” para “Currículos e práticas educativas”, mantendo-se o conteúdo abordado na disciplina. Após as discussões e análise da resolução chegou-se ao texto disponibilizado em anexo. Como resultado da reunião também foram elaboradas três planilhas com a sugestão de disposição das disciplinas nos semestres e pré-requisitos, também em anexo. A reunião foi finalizada às dezoito horas. Esta ata foi lavrada e assinada por mim Jarbiani Sucupira Alves de Castro e por todos os presentes:

Jarbiani Sucupira Alves de Castro

Leandro Barbosa Paz

Raimundo Leandro Neto

Jose Stalio Rodrigues dos Santos

João Luiz Batista de Melo Júnior

Natal Lania Roque Fernandes

Guilherme Brito de Lacerda

Cristina Alves Bezerra

Genilson Gomes da Silva

João Vitor Maximiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CURRÍCULO UNIFICADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Os componentes curriculares listados no Quadro 1 são obrigatórios e comuns a todos os cursos de Licenciatura em Matemática ofertados pela Instituição, sendo integralizados de acordo com os Quadros 2 a 5, conforme a oferta do curso. Os pré-requisitos de todas as componentes curriculares deste documento serão definidos posteriormente em cada campus e registrados nos PPCs, juntamente com PUDs das disciplinas e respectivas bibliografias, em coerência com o acervo de cada campus.

	<b>Disciplinas</b>	<b>H/aula</b>	<b>Crédito</b>	<b>CH Teoria</b>	<b>CH PPC</b>	<b>CH Pedagógica</b>
1	Matemática Básica I	80	4	80		
2	Filosofia da Ciência	40	2	40		
3	Comunicação e Linguagem	40	2	40		
4	Matemática Discreta	80	4	80		
5	Geometria Plana e Construções Geométricas	80	4	70	10	
6	História da Educação Brasileira	80	4	70	10	80
7	Cálculo I	80	4	80		
8	Geometria Analítica e Vetores	80	4	80		
9	Fundamentos sócio-filosóficos da educação	80	4	70	10	80
10	Laboratório de Ensino da Matemática	40	2	10	30	
11	Metodologia do Trabalho Científico I	40	2	30	10	
12	Matemática Básica II	80	4	80		
13	Psicologia do Desenvolvimento	80	4	60	20	80
14	Cálculo II	80	4	80		
15	Didática Geral	80	4	60	20	80
16	Álgebra Linear	80	4	80		
17	Informática aplicada ao ensino de Matemática	80	4	20	60	
18	Cálculo III	80	4	80		
19	Psicologia da Aprendizagem	80	4	60	20	80
20	Metodologia do Ensino da Matemática	80	4	20	60	
21	Teoria dos Números	80	4	80		
22	Geometria Espacial e Projetiva	80	4	70	10	
23	EDO e Séries	80	4	80		
24	Progressões e Matemática Financeira	40	2	40		
25	Políticas Educacionais	80	4	60	20	80
26	Cálculo IV	80	4	80		
27	Física - Mecânica Básica	80	4	60	20	
28	Projeto Social	40	2	20	20	
29	Estruturas Algébricas	80	4	80		
30	Currículos e Práticas Educativas	80	4	60	20	80

31	Metodologia do Trabalho Científico II	40	2	20	20	
32	Introdução à Análise Real	80	4	80		
33	Física - Eletromagnetismo	80	4	60	20	
34	Probabilidade e Estatística	80	4	60	20	
35	História da Matemática	40	2	30	10	
	<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>	<b>2480 h/a</b>	<b>124</b>	<b>2070 h/a</b>	<b>410 h/a</b>	<b>560 h/a</b>

Quadro 1: Disciplinas comuns e obrigatórias a todas as matrizes.

## 1- OFERTA DIURNA

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta totalmente diurna terão sua integralização em no mínimo 8 semestres. Neste caso, além das disciplinas do Quadro 1, também são obrigatórias as disciplinas do Quadro 2, a seguir:

	Disciplinas	H/aula	Crédito	CH Teoria	CH PPC	CH Pedagógica
	<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS DO QUADRO 1</b>	<b>2480 h/a</b>	<b>124</b>	<b>2070 h/a</b>	<b>410 h/a</b>	<b>560 h/a</b>
Apenas para a Oferta Diurna	36 LIBRAS	60	3	20	40	
	37 Trabalho de Conclusão de Curso	40	2	20	20	
	38 Estágio Supervisionado I	100	5			
	39 Estágio Supervisionado II	100	5			
	40 Estágio Supervisionado III	100	5			
	41 Estágio Supervisionado IV	100	5			
	42 Optativa I	80	4	80		
43 Optativa II	80	4	80			
	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA PARA A OFERTA DIURNA</b>	<b>3140 h/a</b>	<b>157</b>	<b>2270 h/a</b>	<b>470 h/a</b>	<b>560 h/a</b>

Quadro 2: Disciplinas para integralização da oferta totalmente diurna.

### RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA OS CURSOS COM OFERTA DIURNA:

- (1) Prática como componente curricular (PCC): 470h
- (2) Estágios supervisionados: 400h
- (3) Atividades dedicadas às atividades formativas (carga horária teórica): 2270h
- (4) Atividades complementares: 200h
- (5) Carga horária total das disciplinas: (1) + (3) = 2740h
- (6) Carga horária total do curso: (1)+(2)+(3)+(4) = 3340h**
- (7) Disciplinas pedagógicas: 560h
- (8) percentual de disciplinas pedagógicas: (7) / (5) x 100 = 20,43%
- (9) disciplinas Optativas: 160h

Tabela 1: Sugestão para composição dos semestres para a oferta diurna.

Semestre	Disciplinas
1	1, 2, 3, 4, 5 e 6
2	7, 8, 9, 10, 11 e 12
3	13, 14, 15, 16 e 17
4	18, 19, 20, 21 e 22
5	23, 24, 25, 26 e 38
6	27, 28, 29, 30 e 39
7	31, 32, 33, 40 e 42
8	34, 35, 36, 37, 41 e 43

## 2 - OFERTA NOTURNA

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta noturna poderão realizar a organização curricular de duas formas, a saber:

1. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno noturno, integralizando a carga horária total em 9 semestres;
2. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno diurno, integralizando a carga horária total em 8 semestres.

### 2.1 - OFERTA NOTURNA COM ESTÁGIO NOTURNO

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta noturna e estágio noturno terão sua integralização mínima em 9 semestres. Neste caso, além das disciplinas do Quadro 1, também são obrigatórias as disciplinas do Quadro 3, a seguir:

		Disciplinas	H/aula	Crédito	CH Teoria	CH PPC	CH Pedagógica
		<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS DO QUADRO 1</b>	<b>2480 h/a</b>	<b>124</b>	<b>2070 h/a</b>	<b>410 h/a</b>	<b>560 h/a</b>
Apenas para a Oferta Noturna Com Estágio Noturno	42	Optativa I	80	4	80		
	43	Optativa II	80	4	80		
	44	Optativa III	80	4	80		
	45	Estágio Supervisionado I	120	6			
	46	Estágio Supervisionado II	120	6			
	47	Estágio Supervisionado III	120	6			
	48	Estágio Supervisionado IV	120	6			
	49	LIBRAS	80	4	40	40	
	50	Trabalho de Conclusão de Curso	60	3	30	30	
	51	Gestão Educacional	80	4	80		80
	52	Optativa IV	60	3	60		
	53	Optativa V	40	2	40		
	54	Optativa VI	80	4	80		
		<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA PARA A OFERTA DIURNA</b>	<b>3600 h/a</b>	<b>180</b>	<b>2640 h/a</b>	<b>480 h/a</b>	<b>640 h/a</b>

Quadro 3: Disciplinas para integralização da oferta noturna com estágio noturno.

### RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA OS CURSOS COM OFERTA NOTURNA E ESTÁGIO NOTURNO:

- (1) Prática como componente curricular (PCC): 480h/a = 400h
- (2) Estágios supervisionados: 480h/a = 400h
- (3) Atividades dedicadas às atividades formativas (carga horária teórica): 2640h/a = 2200h
- (4) Atividades complementares: 200h
- (5) Carga horária total das disciplinas: (1) + (3) = 2600h
- (6) Carga horária total do curso: (1)+(2)+(3)+(4) = 3200h**
- (7) Disciplinas pedagógicas: 640h/a = 533h
- (8) percentual de disciplinas pedagógicas: (7) / (5) x 100 = 20,5%
- (9) disciplinas Optativas: 420h/a = 350 h

Tabela 2: Sugestão para composição dos semestres para a oferta noturna com estágio noturno.



Semestre	Disciplinas
1	1, 2, 3, 4, 5 e 6
2	7, 8, 9, 10, 11 e 12
3	13, 14, 15, 16 e 17
4	18, 19, 20, 21 e 22
5	23, 24, 25, 26 e 45
6	27, 28, 29, 30 e 46
7	31, 32, 33, 42 e 47
8	34, 35, 43, 44 e 48
9	36, 50, 51, 52, 53 e 54

## 2.2 - OFERTA NOTURNA COM ESTÁGIO DIURNO

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta noturna e estágio diurno terão sua integralização mínima em 8 semestres. Neste caso, além das disciplinas do Quadro 1, também são obrigatórias as disciplinas do Quadro 4, a seguir:

		Disciplinas	H/aula	Crédito	CH Teoria	CH PPC	CH Pedagógica
		<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS DO QUADRO 1</b>	<b>2480 h/a</b>	<b>124</b>	<b>2070 h/a</b>	<b>410 h/a</b>	<b>560 h/a</b>
Apenas para a Oferta Noturna Com Estágio Diurno	42	Optativa I	80	4	80		
	43	Optativa II	80	4	80		
	44	Optativa III	80	4	80		
	45	Estágio Supervisionado I	100	5			
	46	Estágio Supervisionado II	100	5			
	47	Estágio Supervisionado III	100	5			
	48	Estágio Supervisionado IV	100	5			
	49	LIBRAS	80	4	40	40	
	50	Trabalho de Conclusão de Curso	60	3	30	30	
	51	Gestão Educacional	80	4	80		80
	52	Optativa IV	60	3	60		
	53	Optativa V	40	2	40		
	54	Optativa VI	80	4	80		
		<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA PARA A OFERTA DIURNA</b>	<b>3520 h/a</b>	<b>176</b>	<b>2640 h/a</b>	<b>480 h/a</b>	<b>640 h/a</b>

Quadro 4: Disciplinas para integralização da oferta noturna com estágio diurno.

### RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA OS CURSOS COM OFERTA NOTURNA E ESTÁGIO DIURNO:

- (1) Prática como componente curricular (PCC): 480h/a = 400h
- (2) Estágios supervisionados: 400h
- (3) Atividades dedicadas às atividades formativas (carga horária teórica): 2640h/a = 2200h
- (4) Atividades complementares: 200h
- (5) Carga horária total das disciplinas: (1) + (3) = 2600h
- (6) Carga horária total do curso: (1)+(2)+(3)+(4) = 3200h**
- (7) Disciplinas pedagógicas: 640h/a = 533h
- (8) percentual de disciplinas pedagógicas: (7) / (5) x 100 = 20,5%
- (9) disciplinas Optativas: 420 h/a = 350h

Tabela 3: Sugestão para composição dos semestres para a oferta noturna com estágio diurno.

Semestre	Disciplinas
1	1, 2, 3, 4, 5 e 6
2	7, 8, 9, 10, 11 e 12
3	13, 14, 15, 16 e 17
4	18, 19, 20, 21 e 22
5	23, 24, 25, 26, 38 e 42
6	27, 28, 29, 30, 31, 39 e 43
7	32, 33, 36, 40, 44 e 52
8	34, 35, 41, 50, 51, 53 e 54

### 3 - OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Para os cursos de Licenciatura na modalidade a distância, a matriz será semelhante à matriz do curso diurno. Neste caso, além das disciplina do Quadro 1, também são obrigatórias as disciplinas do Quadro 5, a seguir:

		Disciplinas	H/aula	Crédito	CH Teoria	CH Prática	CH Pedagógica
		<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS DO QUADRO 1</b>	<b>2480 h/a</b>	<b>124</b>	<b>2070 h/a</b>	<b>410 h/a</b>	<b>560 h/a</b>
Apenas para a Modalidade à Distância	36	LIBRAS	60	3	20	40	
	37	Trabalho de Conclusão de Curso	40	2	20	20	
	38	Estágio Supervisionado I	100	5			
	39	Estágio Supervisionado II	100	5			
	40	Estágio Supervisionado III	100	5			
	41	Estágio Supervisionado IV	100	5			
	42	Optativa I	80	4	80		
	55	Optativa II	40	2	40		
	56	Educação à Distância – EAD	40	2	40		
		<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA PARA A OFERTA DIURNA</b>	<b>3140 h/a</b>	<b>157</b>	<b>2270 h/a</b>	<b>470 h/a</b>	<b>560 h/a</b>

Quadro 5: Disciplinas para integralização da oferta na modalidade a distância.

#### RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTANCIA:

- (1) Prática como componente curricular (PCC): 470h
- (2) Estágios supervisionados: 400h
- (3) Atividades dedicadas às atividades formativas (carga horária teórica): 2270h
- (4) Atividades complementares: 200h
- (5) Carga horária total das disciplinas: (1) + (3) = 2740h
- (6) Carga horária total do curso: (1)+(2)+(3)+(4) = 3340h**
- (7) Disciplinas pedagógicas: 560h
- (8) percentual de disciplinas pedagógicas: (7) / (5) x 100 = 20,43%
- (9) disciplinas Optativas: 120h

Tabela 4: Sugestão para composição dos semestres para a modalidade à distância.

Semestre	Disciplinas
1	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 56
2	7, 8, 9, 10, 11 e 12
3	13, 14, 15, 16 e 17
4	18, 19, 20, 21 e 22
5	23, 24, 25, 26 e 38
6	27, 28, 29, 30 e 39

<b>7</b>	31, 32, 33, 40 e 42
<b>8</b>	34, 35, 36, 37, 41 e 55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 050, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Define as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar, conforme anexo, as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

**Art. 2º** - Revogar a Resolução nº 055 de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
 CONSELHO SUPERIOR

**TÍTULO I**  
**DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**  
**CAPÍTULO I**  
**Da Natureza e das Finalidades**

Art. 1º - O colegiado de curso é órgão normativo, executivo, consultivo e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos Cursos Técnicos e de Graduação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, para exercer as atribuições e seguir a constituição prevista nesta norma.

**TÍTULO II**  
**DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES**  
**CAPÍTULO II**  
**Da Constituição**

Art. 2º - O Colegiado, constituído para cada Curso Técnico e Curso de Graduação do IFCE, será composto pelos seguintes membros:

I - o Coordenador do curso, que presidirá o Colegiado;

- a. na falta ou impossibilidade de o Coordenador de curso ocupar a Presidência, ele ficará responsável por indicar o seu substituto dentre os membros do Colegiado em um prazo máximo de quinze dias corridos;

II – um pedagogo e seu suplente.

- a. na inexistência de pedagogos lotados no *campus*, a vaga poderá ser ocupada por servidor Técnico em Assuntos Educacionais ou, na falta deste, por Técnico-Administrativo de nível E, com graduação comprovada em Licenciatura, desde que lotado no *campus*;

III - quatro docentes e seus respectivos suplentes, atendendo:

- a. nos cursos de Licenciatura, pelo menos um docente representante da área pedagógica;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

- b. nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes e nos demais Cursos de Graduação, pelo menos um docente representante da área básica;
- c. nos Cursos Técnicos Integrados, um docente que represente as disciplinas que integram a Base Nacional Comum, um docente que represente as disciplinas da parte diversificada e dois docentes que representem as disciplinas da parte profissionalizante;
- d. os docentes e seus respectivos suplentes serão escolhidos em reunião promovida pelo Presidente do Colegiado, através de consulta entre seus pares, com um mandato que terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

IV - dois discentes e seus respectivos suplentes, matriculados a partir do terceiro semestre, ou do primeiro semestre do curso para os cursos recém-iniciados.

- a. os discentes e seus suplentes serão indicados pelos demais alunos do curso, em reunião promovida pela Coordenação do curso;

§ 1º - Caberá ao Colegiado do curso, em sua primeira reunião, escolher um secretário e seu suplente, os quais serão incumbidos de lavrar a ata de cada reunião, bem como fazer a sua leitura e conduzir a sua apreciação, a sua assinatura e o seu arquivamento.

§ 2º - A composição deste Colegiado, quanto ao número de docentes, poderá ser alterada em caso de cursos e *campi* recém-criados, cujo quantitativo de servidores seja inferior ao estabelecido no art. 2º desta resolução, desde que devidamente justificada.

**CAPÍTULO III**  
**São atribuições do Presidente do Colegiado**

Art. 3º - Compete ao Presidente do Colegiado:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFCE;
- III – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado, quando for o caso;
- IV – promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;
- V – dar voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do Colegiado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
 CONSELHO SUPERIOR

VI – exercer outras atribuições previstas em lei, neste regulamento e nas demais normas do IFCE.

**CAPÍTULO IV**  
**Atribuições do Colegiado de Curso**

Art. 4º - Compete ao Colegiado dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE:

I – supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

II - aprovar as propostas de estruturação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso;

III - avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso no tocante a sua atualização, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho;

IV – deliberar sobre as recomendações propostas pelos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do curso;

V – propor soluções para as questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como aquelas que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras;

VI – propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de componentes curriculares;

a. As propostas de alterações que dizem respeito à flexibilização curricular e à extinção e alteração de componentes curriculares deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino, que pronunciará parecer fundamentado em análise técnica da comissão de alinhamento de matriz do curso;

VII – coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico;

VIII – orientar acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto Pedagógico;

IX – organizar e construir a sequência de afastamento docente no âmbito do curso, bem como deliberar acerca da efetivação deste afastamento, com base na regulamentação vigente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

X – colaborar, sempre que solicitado, no auxílio, indicação e escolha de membros de banca de concurso público, junto à Comissão Coordenadora de Concurso da Instituição;  
XI – receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógicas sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor.

**CAPÍTULO V**  
**Do Funcionamento do Colegiado de Curso**

Art. 5º - O Colegiado reunir-se-á bimestralmente, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, obedecendo à ordem do dia na qual serão examinados, debatidos e votados os assuntos em pauta.

§ 1º - A convocação do Colegiado será feita com antecedência mínima de 72 horas, contendo a pauta a ser discutida na reunião.

§ 2º - O prazo de convocação poderá ser reduzido em caso de urgência devidamente justificada no documento de convocação ou no início da reunião.

§ 3º - Os docentes, os discentes e os egressos do curso terão direito à voz e participação nas reuniões do Colegiado, as quais serão apreciadas pelos seus membros.

Art. 6º - Em cada reunião do Colegiado, lavrar-se-á ata, que será lida na reunião seguinte e, após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Parágrafo único. A ata, após aprovada e assinada, deverá ser arquivada no setor da Coordenação do curso em versões impressa e digital, bem como publicada em sistema informatizado da instituição em até sete dias após a sua leitura, aprovação e assinatura.

Art. 7º - O comparecimento dos membros às reuniões, comissões ou grupos de trabalho demandados por este Colegiado será obrigatório, salvo por motivos de força maior.

§ 1º - A carga horária dedicada às reuniões do Colegiado contará como carga horária docente, conforme a resolução de regulamentação das atividades docentes em vigência.

§ 2º - Os membros do Colegiado que, por motivo justo, não puderem comparecer a uma reunião, deverão comunicar à Presidência, com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas, a fim de que se possa convocar o suplente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

§ 3º - O membro do Colegiado, na condição de servidor, que deixar de comparecer a quaisquer das reuniões sem justificativas, terá suas faltas encaminhadas à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o devido desconto.

§ 4º - O membro do Colegiado que, sem justificativa, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por seu suplente;

§ 5º - O Colegiado indicará um novo suplente no caso do § 4º.

Art. 8º - O Colegiado do curso poderá organizar comissões, criar grupos de trabalho, para estudo de problemas e temas específicos, no âmbito de suas competências.

§ 1º - O Colegiado do curso, as comissões e os grupos de trabalho que, por ele venham a ser criados, somente deliberarão com a presença absoluta de seus representantes.

§ 2º - Em caso de empate nas votações, a matéria será deliberada pelo Presidente do Colegiado.

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia de Departamento de Área e/ou pelo Gestor de Ensino do *campus*.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a atualização do PPC do curso de Licenciatura em EPCT.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS FORTALEZA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (EPCT)**

**FORTALEZA, 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS FORTALEZA**

**Grupo gestor**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor do IFCE**

Reuber Saraiva de Santiago  
**Pró-reitor de Ensino**

Márcio Daniel Santos Damasceno  
**Diretor de Educação a Distância DEAD**

Natal Lânia Roque Fernandes  
**Coordenadora UAB**

Maria Gláudia Mapurunga  
**Coordenadora-adjunta da UAB**

Carlos Alberto dos Santos Bezerra  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em EPCT**

Anna Érika Ferreira Lima  
Carlos Alberto dos Santos Bezerra  
Elcy Vales Araújo Carvalho  
João Eudes Moreira da Silva  
Lucineide Penha Torres de Freitas  
Maria de Lourdes da Silva Neta  
**Núcleo Docente Estruturante – NDE**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	p. 8
<b>2.</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....</b>	p. 11
<b>3.</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO .....</b>	p. 15
<b>4.</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	p. 19
	4.1. Objetivo geral .....	p. 19
	4.2. Objetivos específicos .....	p. 19
<b>5.</b>	<b>FORMAS DE ACESSO .....</b>	p. 20
<b>6.</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO .....</b>	p. 21
<b>7.</b>	<b>PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL EGRESSO .....</b>	p. 22
<b>8.</b>	<b>ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO .....</b>	p. 25
	8.1. Controle Acadêmico .....	p. 26
	8.2. Oferta de disciplinas .....	p. 26
	8.3. Meios e Materiais Didáticos .....	p. 27
<b>9.</b>	<b>CORPO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....</b>	p. 29
	9.1. Coordenador do curso .....	p. 29
	9.2. Professores .....	p. 29
	9.3. Tutores a distância .....	p. 29
	9.4. Tutores presenciais e monitores .....	p. 30
	9.5. Coordenador do polo de apoio presencial .....	p. 30
	9.6. Equipe de suporte técnico-pedagógico do NTEAD e colaboradores .....	p. 30
<b>10.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES PARA ATENDIMENTO NOS POLOS .....</b>	p. 31
	10.1. O polo de Apoio Presencial .....	p. 31
	10.2. Infraestrutura física e recursos materiais .....	p. 31
<b>11.</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	p. 33
<b>12.</b>	<b>ESTRUTURA CURRICULAR .....</b>	p. 38
	12.1. Organização curricular .....	p. 38
	12.2. Matriz curricular .....	p. 39
<b>13.</b>	<b>FLUXOGRAMA CURRICULAR .....</b>	p. 44
<b>14.</b>	<b>PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR .....</b>	p. 45

<b>15. ESTÁGIO CURRICULAR .....</b>	<b>p. 46</b>
15.1. Contribuições do Estágio para a Formação do Professor .....	p. 46
15.2. Acompanhamento do Estágio Supervisionado .....	p. 47
15.3. Orientações sobre as Atividades que devem ser Realizadas pelo(a) Estagiário(a) na Instituição Conveniada .....	p. 48
15.4. Outros Critérios de Análise de Avaliação do Estágio .....	p. 49
<b>16. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES .....</b>	<b>p. 50</b>
<b>17. ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>p. 51</b>
<b>18. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) .....</b>	<b>p. 52</b>
<b>19. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO .....</b>	<b>p. 53</b>
19.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA .....	p. 53
19.2. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso	p. 55
<b>20. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....</b>	<b>p. 57</b>
<b>21. APOIO AO DISCENTE .....</b>	<b>p. 59</b>
<b>22. EMISSÃO DE DIPLOMA .....</b>	<b>p. 60</b>
<b>23. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – PUD .....</b>	<b>p. 61</b>
 <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	 <b>p. 158</b>
 <b>APÊNDICE A – PROFESSORES DO CURSO .....</b>	 <b>p. 160</b>

## ANEXOS

<b>ANEXO I - RESOLUÇÃO IFCE/CONSUP Nº 41, DA CRIAÇÃO AD REFERENDUM DO CURSO.....</b>	<b>p. 163</b>
<b>ANEXO II - ATA DO CONSUP COM VALIDAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>p. 164</b>
<b>ANEXO III - ATA DO NDE E COLEGIADO DO CURSO COM APROVAÇÃO DO PPC E MATRIZ CURRICULAR 2015.2 .....</b>	<b>p. 167</b>
<b>ANEXO IV - DO INGRESSO, CONFORME REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD/IFCE .....</b>	<b>p. 170</b>

<b>ANEXO V - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – EPCT .....</b>	<b>p. 176</b>
<b>ANEXO VI - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO .....</b>	<b>p. 183</b>
<b>ANEXO VII - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....</b>	<b>p. 190</b>
<b>ANEXO VIII - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA NA EAD, CONFORME REGIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD/IFCE .....</b>	<b>p. 196</b>

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ/MF.	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ				35005347/0001-01	
Endereço					
R. Jorge Dumar, nº 1703 - Jardim América					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A	
Fortaleza	Ceará	60.410-426	(085) 3401-2302	Federal	
Unidade Gestora				Gestão	
153009				15206	
URL:		Emails:			
<a href="http://www.ifce.edu.br">www.ifce.edu.br</a>		<a href="mailto:virgilio@ifce.edu.br">virgilio@ifce.edu.br</a> , reitoria@ifce.edu.br			



**INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

Denominação	Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Titulação conferida	Licenciatura
Nível	Superior
Forma de articulação com o Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Integrada <input type="checkbox"/> Concomitante <input checked="" type="checkbox"/> Subsequente
Modalidade	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> A Distância
Duração	Mínimo ( 8 ) semestres Máximo (16) semestres
Periodicidade	<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual
Formas de ingresso	<input type="checkbox"/> SISU <input checked="" type="checkbox"/> Vestibular <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Diplomado
Número de vagas anuais	900
Turno de funcionamento	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
Ano e semestre do início do funcionamento	2013.1
Carga Horária dos Componentes Curriculares (Disciplinas)	2.440 horas
Carga Horária do estágio	520 horas
Carga Horária da Prática como componente curricular	400 horas
Carga Horária das Atividades Complementares	250 horas
Carga Horária do Trabalho de Conclusão do Curso	160 horas
Carga Horária Total	3.210 horas
Sistema de Carga-horária	1 crédito = 20h
Duração da Hora-aula	60 minutos

## 1. APRESENTAÇÃO

A licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) consiste em uma graduação experimental, na modalidade a distância, semipresencial, voltada à área de educação profissional, com a missão de fortalecer a formação de quadros para a docência do ensino profissionalizante no Brasil.

Em 09 de agosto de 2012, conforme Resolução IFCE/CONSUP nº 041 (ver ANEXO I – Resolução IFCE/CONSUP nº 41, da criação *ad referendum* do curso), o IFCE foi autorizado a ofertar o curso experimental de Segunda Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, por meio do Convênio CAPES/UAB/IFCE nº 237. Organizado em 03 (três) semestres, com carga-horária total de 1.200 horas, o objetivo do curso era “formar professores portadores de títulos de bacharéis e tecnólogos para atuarem na Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPCT) a partir da mediação teoria, prática e pesquisa, fundamentando-se na perspectiva de professor-pesquisador”, ou seja, habilitar, em forma suplementar (segunda graduação), bacharéis ou tecnólogos (primeiras graduações) para o exercício do magistério em ensino fundamental ou médio, em conformidade com sua área de formação, no âmbito da Educação Profissional.

Com a autorização referendada em Ata da 20ª Reunião (ordinária) do CONSUP, em 05 de dezembro de 2012 (ver ANEXO II – Ata do CONSUP com validação da criação do curso), foram lançados dois editais - Edital Vestibular UAB 2013 - Nº001/2013 e Edital Vestibular UAB 2014.2 -Nº003/2014, por ingresso via processo seletivo vestibular.

Em 2015, o projeto do curso foi alterado por iniciativa da coordenação do curso e membros da comissão de criação e implantação do curso, para primeira graduação, ampliando sua carga-horária para as atuais 3.210 horas. Alterou-se, outrossim, o requisito de acesso ao curso: inicialmente, o curso era voltado para professores da rede pública com graduação tecnológica ou bacharelado; atualmente, o acesso inicia para egressos do ensino médio. O novo PPC foi recepcionado pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, como formação inicial do magistério da educação básica em nível superior. Em dezembro de 2016, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi implantado. Em abril de 2017 o PPC foi devidamente convalidado e ajustado pelo NDE (ver ANEXO III – Ata do NDE e

Colegiado do Curso com aprovação do PPC e matriz curricular 2015.2), e encaminhado ao CONSUP.

A oferta do curso se estende o estado do Ceará, sendo 30 vagas, em média, para cada polo, totalizando 450 vagas semestrais. As vagas podem ser ampliadas em conformidade com a demanda dos municípios polos a serem atendidos, bem como serem ofertadas para os Estados e polos da Região Nordeste, participantes da UAB.

#### Quadro1: vagas por polo

Nº	Polos	Edital	Qtd Vagas
1	Acaraú	UAB	30
2	Barbalha	UAB	30
3	Camocim	UAB	30
4	Campos Sales	UAB	30
5	Caucaia (Polo Araturi)	UAB	30
6	Caucaia (Polo Novo Pabussu)	UAB	30
7	Itapipoca	UAB	30
8	Jaguaribe	UAB	30
9	Limoeiro do Norte	UAB	30
10	Meruoca	UAB	30
11	Orós	UAB	30
12	Quixeramobim	UAB	30
13	São Gonçalo	UAB	30
14	Tauá	UAB	30
15	Ubajara	UAB	30
	<b>Total</b>		450

O curso encontra-se ativo nos municípios de Caucaia (Araturi e Jurema), Itapipoca, Limoeiro do Norte e Quixeramobim. São utilizados os polos de apoio presencial organizados para realização do curso bem como extensivo aos municípios circunvizinhos.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, gozando, na forma da lei, de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, tendo como marco referencial de sua história institucional um contínuo processo de evolução, que acompanha o processo de desenvolvimento do Ceará, da Região Nordeste e do Brasil.

O Ministério da Educação, reconhecendo a vocação institucional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) para o desenvolvimento do ensino de graduação e pós-graduação tecnológica, bem como extensão e pesquisa aplicada, reconheceu através do Decreto Nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que os IFs “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.” (BRASIL, 2008.).

Destaque-se ainda que a mesma Lei afirma que um dos objetivos dos Institutos é ofertar: “[...] cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.” (BRASIL, 2008.).

Complementando as ações voltadas à profissionalização em todo o Ceará, o instituto mantém quarenta e quatro Centros de Inclusão Digital (CIDs) e dois Núcleos de Informação Tecnológica (NITs) em atividade, disponibilizando acesso ao mundo virtual à população do interior. Coube também ao IFCE assumir a coordenação estadual do programa de Educação a Distância (EAD) do Governo Federal, estando em oferta nessa modalidade cursos técnicos, tecnológicos e de formação profissional para não docentes, O IFCE primando pela alta qualidade do ensino, acompanha as inovações da tecnologia e atua, cada vez mais decisivamente, na pesquisa e na extensão, capacitando profissionais para o mercado de trabalho, por meio de uma ação que alia a teoria à prática, valorizando, ao mesmo tempo, a formação humanística

A reitoria é o órgão administrativo central, responsável pela definição de políticas, supervisão e controle das ações desenvolvidas na instituição, por meio de suas Pró-reitorias de Ensino, Administração, Extensão, Desenvolvimento Institucional e de Pesquisa e Inovação, por meio dos respectivos projetos: Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil) e Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (pró-funcionário).

Como participante do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o IFCE desenvolve três cursos superiores a Distância: Licenciatura em EPCT, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hotelaria. Somando-se a esses a instituição também desenvolve cursos do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores– Profucionário em parceria com a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará e da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil- E-TEC (SETEC/MEC), com cinco cursos técnicos de nível médio (Meio-ambiente, Segurança do Trabalho, Informática, Eletrotécnica e Edificações).

Para melhor gerir essa modalidade de ensino, o IFCE conta com pólos de EAD nos municípios de Acaraú, Aracati, Barbalha, Baturité, Camocim, Campos Sales, Caucaia, Crateús, Fortaleza, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Mauriti, Meruoca, Orós, Quixeramobim, São Gonçalo do Amarante, Tauá e Ubajara.

Na pós-graduação lato sensu, ofertamos três cursos: Especialização em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase na Diversidade; Especialização em Produção de Material Didático com Ênfase na Diversidade e Especialização em Turismo e Hospitalidade. Os dois primeiros pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o de Turismo e Hospitalidade pela Secretaria de Educação Profissional – SETEC/Programa Brasil Profissionalizado. Ainda em parcerias com tais Secretarias, oferecemos o curso de extensão em Mediadores de Leitura, pela SECADI e de Formação em Aperfeiçoamento/Especialização em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico para professores da rede estadual de educação profissional do Estado do Ceará, pela SETEC.

A instituição também atua fortemente na pesquisa, inovação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e pedagógicas para uso nos cursos presenciais e a distância - o EPCT Virtual, como repositórios, salas de aula virtuais, produção de conteúdo, produção de avaliações, laboratórios virtuais, sistemas de gestão entre outras, gerando, além dos produtos que serão incorporados ao Portal do MEC, trabalhos acadêmicos como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

O ensino presencial constitui a fórmula pedagógica universal no campo da educação e formação em geral, em suas diferentes modalidades e níveis, entretanto essa realidade é impelida a mudar substancialmente com a apropriação das tecnologias da informação e comunicação, notadamente na formação superior, profissional e tecnológica. O uso das tecnologias é um diferencial competitivo por favorecer maior rapidez no acesso ao conhecimento, acessibilidade, personalização e/ou massificação da formação, economia (de tempo, deslocamento e infraestrutura física), além da multiplicidade e ampliação da oferta, entre outros fatores que tornaram a Educação a Distância - EaD um sistema eficiente de provimento de formação, aprendizagem e colaboração.

O IFCE, tendo como referência a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96) que enuncia em seu artigo 80 a inclusão da EAD, se propõe a oferecer curso superior de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), visando atender, de um lado, a uma demanda reprimida e crescente de professores que atuam nas escolas estaduais de educação profissional, bem como nos *campi* do IFCE e que não possuem formação pedagógica para trabalhar com as suas especificidades. De outro lado, se propõe, outrossim, à formação de novos ou potenciais quadros para a atuação qualificada em educação profissionalizante em quaisquer organizações de ensino e aprendizagem.

Pela via da modalidade de Educação a Distância, o IFCE está apto a expandir o acesso, interiorizando e levando a formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam limitações para a frequência ao ensino presencial. Tal modalidade deve assegurar a concepção, produção, difusão, gestão e avaliação dos projetos e programas de EAD, sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar representativa das diferentes áreas do conhecimento, proveniente dos diversos Setores/Departamentos e Cursos da Instituição que constituem

os Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância dos campi e da Diretoria de Educação a Distância, a qual coordena e articula os núcleos.

Dada a especificidade do curso e seu modelo pedagógico, pretende-se utilizar diferentes mídias combinadas: Internet, impresso, videoconferência, webconferência, telefone e fax, visando alcançar o ponto de equilíbrio entre o conteúdo e a atividade experimental; e entre o indivíduo e a aprendizagem colaborativa de forma a diminuir a distância espaço-temporal e aumentar a frequência ao curso.

O IFCE, ao reconhecer a importância estratégica do uso das tecnologias da informação e comunicação para a expansão e democratização do ensino, para a ampliação do acesso e como apoio e enriquecimento do ensino presencial e a distância, vem envidando esforços para assumir o desafio de levar educação onde ela for necessária e consolidar-se como centro de excelência em EAD.



### **3. JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO CURSO**

**O Curso Superior de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica constitui uma oportunidade para a formação e qualificação de professores em diferentes municípios do Ceará, carentes e distantes dos centros formadores.**

As políticas públicas voltadas para Educação Profissional Científica e Tecnológica têm se ampliado na contemporaneidade, principalmente com o aumento do número de vagas e criação de cursos. Através de programas, como Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), Programa Mulheres Mil, RedeCertific, Programa Brasil Profissionalizado, Rede e-Tec Brasil, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Pró-funcionário). Com estes programas tem-se buscado o fortalecimento e a expansão da formação profissional e tecnológica em nosso país.

No caso do Brasil Profissionalizado, para onde converge a demanda de formação docente para a educação profissional, por meio do repasse de recursos do governo federal para os estados investirem em suas escolas técnicas. Esse programa foi criado em 2007, e possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integrado à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com o objetivo de integrar, no ensino médio, a teoria à prática (MEC, 2010).

No estado do Ceará, esse programa recebeu em 2009, o repasse de R\$ 721 milhões. Todos os recursos foram empregados em obras de infraestrutura. Destaca-se ainda que a rede estadual de ensino conta, atualmente, com 115 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), implantadas em 85 municípios, dentre eles: Acaraú, Aurora, Beberibe, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Icó, Ipu, Itaitinga, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Massapé, Mauriti, Pedra Branca. Hoje, a grande maioria dos professores que lecionam nessas escolas, não possui licenciatura. Fazer uma formação em serviço é o grande desafio do IFCE.

A rede de escolas técnicas estaduais, como ressalta Marcelo Camilo Pedra, coordenador geral de projetos especiais da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, “permite que os estados atuem em áreas onde a demanda não é totalmente atendida pela rede federal” (MEC, 2010). Isso vem a atender as necessidades específicas de cada município na inclusão do jovem no mercado de trabalho, como pode ser observado na justificativa do projeto de Lei Nº 123/2007, que cria a Escola Técnica Estadual de Itapipoca:

Obedecendo ao preceito legal previsto no art. 58, da carta Estadual, acrescidos pela Emenda Constitucional nº18/94, como também na Resolução nº 389 de 11 de dezembro de 1996, art. 215, esta iniciativa tem por finalidade instalar uma Escola Técnica de caráter regional com cursos que oferecerão formação técnica para o aluno e dar apoio a grupos e cooperativas, na realização de atividades produtivas com suporte de tecnologia de ponta, através de sofisticados laboratórios tecnológicos. A vantagem da escola técnica é que o aluno tem maior oportunidade dentro do mercado de trabalho.

Por outro lado, identifica-se também a falta de formação dos profissionais para a prática docente. Muitos desses professores são profissionais que advém de bacharelados e não possuem os saberes necessários para exercer a docência. Deve ser ainda considerado, que a maioria desses profissionais-docentes, egressos de cursos técnicos, possui apenas a experiência da prática profissional adquirida no “chão de fábrica”, o que não basta para garantir a capacidade de ensinar, estejam eles atuando nas escolas públicas ou em quaisquer outras instituições de ensino e aprendizagem.

Considerando que o ato de ensinar exige saberes específicos, Shulman (1988) os classifica em três dimensões: acadêmica (ênfaticada nas disciplinas da licenciatura), a dimensão subjetiva (saber ser professor-educador) e a dimensão da prática (saber-fazer). Essas três dimensões possibilitam a profissionalização docente.

Sob essa premissa, verificou-se a necessidade da formação de professores para o ensino na educação profissional, a qual poderá ser ofertada nos Institutos Federais, uma vez que a Lei Nº 11. 892, de 29 de dezembro de 2008, que os regulamenta, afirmam que um de seus objetivos é ofertar: “[...] cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.” (BRASIL, MEC, 2008.)

Um passo importante, no sentido de atender a essa necessidade, foi o surgimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) em cumprimento ao Decreto 6.755. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) cabe a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação dos cursos no âmbito do PARFOR. Todas as licenciaturas das áreas de conhecimento da educação básica são ministradas no PARFOR, podendo ocorrer na modalidade presencial ou a distância. Podem ser oferecidos cursos de primeira licenciatura para professores sem graduação, ou de segunda licenciatura para licenciados que atuam fora da área de formação, ou de formação pedagógica para bacharéis sem licenciatura (CAPES, 2010).

Como anuncia Taglieber (2007), com base em investigação intitulada “Formação continuada de professores em educação ambiental: contribuições, obstáculos e desafios”, os professores que participaram dessa investigação consideraram como maior dificuldade a falta de “tempo disponível para realizar sua formação”, ou seja, conciliar prática docente e formação. A partir de sua experiência em EaD e da história de mais de cem anos na oferta de educação profissional, o IFCE propõe a criação e implantação do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, de forma **semipresencial**.

Os princípios norteadores do curso estão alicerçados nos princípios pedagógicos e políticos da autonomia, historicidade, diversidade, teoria-prática, investigação, interdisciplinaridade e construção. A autonomia dos alunos será construída ao longo do curso numa perspectiva crítica em que ação-reflexão-ação se transforme em atitude que possibilite ultrapassar o senso comum e se torne o fio condutor do processo de aquisição e produção do conhecimento.

O princípio da historicidade caracteriza as ciências, sustenta-se na premissa de que o conhecimento é construído e se desenvolve num determinado contexto histórico/social/cultural e a ele está sujeito, consubstanciando-se num *continuum* determinado pelas condições em que o conhecimento é processado.

A diversidade é outro princípio em que se baseia a licenciatura, para que o professor-aluno tenha bem claro que a natureza dos conhecimentos com os quais trabalha não é única e que, por isso, a abordagem a ser-lhes dada se diversificará conforme o enfoque teórico-metodológico. Como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação educativa, o conceito de diversidade é fundamental

para a compreensão de que o trabalho pedagógico não é neutro, tendo em vista os desafios e os dilemas do pluralismo em razão das diversidades étnicas, culturais e sociais do país, principalmente se tratando da Região Nordeste, onde o Ceará está inserido.

A integração entre a teoria e a prática é uma exigência do processo de formação do professor, na sua “práxis” por ser uma mediação entre o “saber teórico” e o “fazer concreto”, na construção histórica e interdisciplinar do conhecimento. Investigar como prática pedagógica, garantir a mobilização dos diferentes saberes pedagógicos e metodológicos, que requerem do professor capacidade investigativa para conhecer e avaliar as relações sociais, políticas, econômicas e culturais é fundamental, uma vez que a tarefa docente não é uma ação isolada, mas socialmente comprometida. Dessa forma, evita-se a postura de simples reprodução para vivenciar a experiência de construção do conhecimento, num processo que pressupõe momentos articulados de ação-reflexão-ação.

Assim, a interdisciplinaridade é um dos fatores de mudança na atitude de compreender o mundo, que favorece o olhar epistemológico, ajudando o professor a sair do âmbito fechado da sua disciplina e promover experiências pedagógicas significativas, além dos limites de um componente curricular. A interdisciplinaridade não pode ser entendida como uma justaposição de disciplinas do currículo, mas sim como uma articulação de saberes, um produto de relações.

Todos esses princípios permitem a construção de conhecimentos que ocorrem no contexto das relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

Formar professores para atuarem na Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPCT) a partir da mediação teórica, prática e de pesquisa, fundamentando-se na perspectiva de professor-pesquisador.

### 4.2. Objetivos específicos:

- a) Socializar estudos e pesquisas em currículo, formação docente e avaliação na EPCT;
- b) Habilitar professores para o exercício do magistério em disciplinas que compõem o currículo da EPCT;
- c) Subsidiar na aquisição de competências que contribuirão para a sua atuação como docente;
- d) Fornecer o entendimento básico das questões que envolvem educação e trabalho.
- e) Possibilitar a compreensão dos processos de educação em geral e, especialmente da EPCT, caráter no mundo contemporâneo.

## 5. FORMAS DE ACESSO

O processo de seleção será regular, em conformidade com o art. 48 do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE (na íntegra, regimento disponível em: <<http://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/regulamento-da-ordem-didatica>>), de caráter classificatório, com publicação em edital público, do qual constará o curso com as respectivas vagas, prazos e documentação exigida, instrumentos, critérios de seleção e demais informações úteis.

Art. 48. A admissão aos cursos técnicos de nível médio e de graduação, ministrados no IFCE, deve ser feita regularmente mediante processos seletivos, precedidos de edital público, que têm como objetivos avaliar e classificar os candidatos até o limite de vagas fixado para cada curso.

Será centrado em conteúdos do Ensino Médio, conforme dispõe o art. 51 da Lei nº. 9394/96, e executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

## 6. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O licenciado em educação profissional, científica e tecnológica atuará em organizações de ensino e de aprendizagem de educação profissional, e estará capacitado a:

- Exercer atividades docentes em disciplinas do ensino profissional.
- Atuar no âmbito da educação formal e não-formal.
- Utilizar as ciências humanas e sociais e também os conhecimentos das ciências da natureza e as tecnologias, como referências e instrumentos para a condução das situações pedagógicas.
- Participar no planejamento, organização e gestão dos sistemas de ensino, com sensibilidade ética e compromisso com a democratização das relações sociais na instituição e fora dela.
- Estabelecer um diálogo entre a sua e as outras áreas do conhecimento, relacionando o conhecimento científico com a realidade social.
- Colaborar na elaboração e desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição de ensino onde atua, realizando um trabalho pedagógico participativo e solidário.
- Articular movimentos socioculturais, envolvendo as organizações de ensino e aprendizagem e a comunidade.
- Realizar pesquisas na área da educação profissional e especificamente da docência, visando conhecer e avaliar as relações sociais, políticas e econômicas.

## 7. PERFIL ESPERADO DO PROFISSIONAL EGRESSO

O egresso do curso Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica é portador do título de Licenciatura Plena para o exercício do magistério, em disciplinas constantes do currículo do ensino da EPCT. Esse profissional poderá desempenhar, não só a função de docência, elemento definidor da atividade educativa, mas também participar de todas as atividades próprias da ação docente como planejamento pedagógico, reuniões pedagógicas e eventos programados pelas Instituições de ensino.

A proposta de Cursos de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica se dá a partir do estabelecimento e inter-relação de três aspectos ou dimensões do saber, segundo anuncia Pereira (2009):

- a) a dimensão técnico-científica
- b) a dimensão sócio-político-cultural
- c) a dimensão específica da formação do professor

Na formação do professor em EPCT, de acordo com o autor, “deve ser estabelecido o entrecruzamento do conteúdo específico de uma determinada área da formação profissional (elétrica, mecânica, química, etc.) com aqueles destinados ao domínio do que é específica à produção do conhecimento” (PEREIRA, 2009, p. 2). Dessa forma, incorpora-se a dimensão formativa sócio-político-cultural e a dimensão pedagógica. Destaca, ainda, que essa formação deve tomar como referencial:

- as exigências do mundo atual;
- os aspectos legais;
- o entendimento de que o estudo dos conteúdos científicos e tecnológicos deve refletir sua natureza dinâmica, articulada, histórica e acima de tudo não neutra;
- os referenciais curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica a partir de uma base nacional comum sem, contudo, deixar de reconhecer a



necessidade de se respeitarem as diversidades regionais, políticas e culturais existentes.

Defende o autor (PEREIRA, 2009), que a formação do professor em EPCT deve se pautar nos seguintes objetivos:

- a) A dinamização da relação ensino-aprendizagem, promovendo a autonomia e a contextualização dos diversos saberes disciplinares ao integrar os conhecimentos científicos aos pedagógicos,
- b) A compreensão de que os modelos da Ciência são construções da mente humana que procuram "manter a realidade observada como critério de legitimação" e que a produção científico-tecnológica está a serviço da estrutura social que lhe dá suporte, estrutura essa que necessita revisitar suas concepções analíticas, considerar o importante papel das interações existentes em sistemas complexos e propor modelos que melhor representem o todo,
- c) Comprometimento uma educação inclusiva;
- d) O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- e) A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas coerências e incoerências;
- f) O desenvolvimento do trabalho educativo através de saberes não-fragmentados a partir da compreensão de que os saberes disciplinares sendo recortes de uma mesma área guardam correlações entre si, assim como as áreas devem articular-se umas às outras;
- g) O entendimento de que o magistério, considerado como base imprescindível à formação docente, deve incluir a necessidade de o professor vir a ser pesquisador de sua própria prática pedagógica;
- h) A compreensão do processo de produção de conhecimento e da provisoriedade das verdades científicas;

i) A superação entre o saber e o fazer pedagógico, daí o processo pedagógico ser encarado como uma totalidade na qual ocorre a articulação de diferentes áreas do saber, exigindo na formação docente uma sólida base humanística, científica e tecnológica articulada com a prática pedagógica através de um processo dinâmico de apropriação e produção do conhecimento.

Reforça Pereira (2009) que a reflexão deve configurar a prática docente com o intuito de fundamentar:

- a) A reflexão sempre presente acerca dos riscos e benefícios das práticas científico-tecnológicas;
- b) O desenvolvimento de metodologias adequadas à utilização das novas tecnologias digitais aplicadas ao processo de construção do conhecimento;
- c) A capacidade na busca autônoma, na produção e na divulgação do conhecimento e desenvolvimento de um processo de atualização constante do conhecimento, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos, buscando formação permanente e continuada;
- d) O comprometimento com a ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade;
- e) O compromisso enquanto profissional da educação consciente de seu papel na formação do cidadão e da necessidade de se tornar agente interventor na realidade em que atua;
- f) A valorização do trabalho coletivo através de ação crítica e cooperativa na construção do conhecimento;
- g) O diálogo com a comunidade visando à inserção de sua prática educativa desenvolvida no contexto social regional, em ações voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável.

## 8. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal do Ceará, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, tem sua preparação, desenvolvimento, elaboração de conteúdo, produção de material didático, acompanhamento das disciplinas, tutoria a distância, realização e controle das avaliações, emissão de diplomas e certificados e demais operacionalizações centralizadas na Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, interfaciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão do Instituto e, sua operacionalização será realizada pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – NTEAD sob coordenação designada pela direção.

Assim sendo, o NTEAD do IFCE proporciona o apoio e estrutura técnico-pedagógica adequada para facilitar a circulação dinâmica do material didático, as interações instituição-professor-tutor-aluno-conteúdo, as avaliações, a capacitação dos atores envolvidos nas práticas e metodologias de EAD (professores, coordenadores, tutores, estudantes), ou seja, todo o apoio técnico-pedagógico exigido nas práticas de EAD para assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Com vistas a maximizar as potencialidades pedagógicas das diversas mídias e, com isso, também atender às diversas necessidades e múltiplos perfis que são característicos do estudante que aprende remotamente, possibilitando-lhe um retorno efetivo às suas dúvidas e anseios, bem como propiciando o diálogo necessário no processo de análise e produção do conhecimento na integralidade dos módulos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a Distância, faz-se a opção por utilizar materiais e recursos digitais disponibilizados no Portal do Professor como uma das referências possíveis para as atividades do curso, tendo como ambiente de curso predominante o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizando a plataforma *Moodle* e material impresso.

Para isso, é necessário que todo o processo de organização da aprendizagem seja pautado numa visão sistêmica que considere formação/capacitação dos atores envolvidos (professores formadores, professores conteudistas, tutores presenciais e a distância,

equipe técnica e pedagógica) para a elaboração do material didático, apoiados na perspectiva multidisciplinar do processo de produção, dos meios e dos materiais utilizados. Bem como, o sistema de assistência ao aluno por meio da tutoria, a avaliação contínua para que o aluno tenha efetivamente controle sobre seus percursos de formação e tenha o sentimento de pertença no processo.

### 8.1. Controle Acadêmico

A forma de gerenciamento acadêmico dos alunos do IFCE ocorre através de um sistema eletrônico que permite a liberação de matrícula, o lançamento de notas, controle de frequência e faltas, transferências, trancamento de matrículas, lançamento de conteúdos pelos professores, assim como dados estatísticos referentes à evasão. Tais formas de gerenciamento e armazenamento dos dados produzidos na modalidade a distância estão explicitadas no Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição.

### 8.2. Oferta de disciplinas

A oferta das disciplinas será feita em concomitância de duas disciplinas, podendo ter mais uma disciplina em paralelo, caso a carga horária semestral exija. As horas de estudos semanais totalizam 10h, sendo computadas 2h dia. A distribuição das disciplinas de acordo com a carga horária semestral e as horas de estudos semanais dos alunos será disponibilizada em calendário previamente elaborado, não havendo choque de encontro presencial entre as disciplinas.

### 8.3. Meios e Materiais Didáticos

Os meios e materiais didáticos utilizados no curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade a Distância para mediação do processo ensino-aprendizagem são:

a) **Material Impresso:** ainda que evolutivamente estejamos na 4ª. Geração da EAD, a da sala de aula virtual, o material impresso é ponto chave material didático à distância adotado no IFCE. Por suas características de portabilidade e manuseio, e, considerando o desenho e realidade geográfica dos polos, o material impresso, é por vezes, o material de maior uso e acesso do aluno que não pode estar frequentando assiduamente os polos (mora em distritos distantes) e/ou não tem computador em casa.

b) **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA:** O ambiente Moodle, plataforma de EAD utilizada nos cursos da UAB/IFCE permite realizar um processo de gestão democrático e participativo, controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem. O Moodle oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos à distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso online ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre: aluno e professor; aluno e tutor; aluno e conteúdo; aluno e aluno.

c) **Videoconferência/webconferência:** como ambiente de ensino e de aprendizagem, não é um novo método didático, constitui-se, sim num novo meio técnico para o ensino. Como todo meio, não possui nenhuma vertente pedagógica intrínseca. A vertente será definida no planejamento de acordo com os objetivos e necessidades pedagógicas do curso e das disciplinas.

O IFCE, possui uma sala de videoconferência equipada e operante interligada e estruturada aos polos atendidos pelas coordenações de Juazeiro e Fortaleza na qual poder-se-á promover encontros dos alunos com o professor para diversos momentos didáticos, tendo ainda como objetivo esclarecer pontos dos conteúdos, realização de seminários, debates e outras atividades acadêmicas.

O modelo pedagógico adotado inserindo as diversas mídias citadas (material impresso, AVA e videoconferência/webconferência) podem trazer como benefícios:

- a. Oportunizar ao aluno o aprofundamento de leitura e o desenvolvimento dos trabalhos *off-line* de aprendizagem e pesquisa;
- b. Elevar a motivação dos alunos através da utilização das novas tecnologias na interação entre si e com seus professores remotamente;
- c. Possibilitar aos estudantes através da videoconferência/webconferência, uma educação virtual de comunicação em tempo real, facilitando a aprendizagem cognitiva e afetiva entre os atores do processo.
- d. Contribuir com as comunidades de aprendizagem de AVA independente de lugar e tempo, ou seja, permitido que os estudantes acessem o ambiente virtual em qualquer lugar e a qualquer hora.
- e. Aprofundar a capacidade de aprendizagem pelos diversos meios de exploração das mídias, conduzindo os estudantes a desenvolver a produção escrita de modo a ampliar sua crítica cognitiva e ser capaz de produzir por meio de pesquisas de modo autônomo.

Adicionalmente às mídias de interação para suporte ao ensino e aprendizagem, o IFCE mantém linha de telefone para tirar dúvidas dos participantes do curso bem como prestar assistência permanente ao tutor local e demais atores do processo em EAD.

## **9. CORPO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O corpo pedagógico e técnico-administrativo responsável pela operacionalização do curso é formado por:

### **9.1. Coordenador do curso**

Tem a responsabilidade direta com as questões acadêmicas do curso tais como: zelar pelo bom andamento do projeto pedagógico, atualizando-o quando necessário, oferta das disciplinas, controlar a elaboração do material didático pelos professores e/ou conteudistas/pesquisadores, avaliar o material didático, resolver questões que envolvam o aluno, deliberar sobre o funcionamento dos polos e a tutoria.

### **9.2. Professores**

Os Professores (ver APÊNDICE A) são os responsáveis pela seleção do conteúdo a ser apresentado no curso; pela divisão desse conteúdo em aulas, módulos e/ou tópicos; pela elaboração de atividades; pela definição de tipos de avaliações e quando e como elas acontecerão, bem como dirimir dúvidas dos tutores presenciais e dos estudantes a respeito do conteúdo e das atividades didáticas.

### **9.3. Tutores a distância**

Auxiliam os professores ficando responsável por determinadas tarefas como, por exemplo, responder aos e-mails com dúvidas sobre o ambiente do curso ou verificar constantemente se os alunos estão acessando e participando ativamente do curso bem

como auxiliará os tutores presenciais nas atividades de rotina. No curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a distribuição de tutores a distância se dará na proporção de um para cada grupo de 30 alunos.

#### 9.4. Tutores presenciais e monitores

Atuam nos polos e têm como responsabilidade mediar a relação dos estudantes com a instituição dando apoio pedagógico às tarefas, esclarecendo dúvidas, coletando informações sobre o andamento da aprendizagem, frequência, participação, motivação.

#### 9.5. Coordenador do polo de apoio presencial

Atua permanentemente no polo. É responsável pelo funcionamento adequado do polo, pelas atividades administrativas e acadêmicas, sendo o elemento de ligação entre o estudante e o IFCE.

#### 9.6. Equipe de suporte técnico-pedagógico do NTEAD e colaboradores

A equipe assume diversas atividades de suporte e apoio ao desenvolvimento do curso tais como: apoio pedagógico e tecnológico no que se refere à capacitação dos envolvidos, orientação no planejamento didático das disciplinas, elaboração do conteúdo e do design instrucional, assessoria pedagógica na produção de materiais de multimídia, promoção de encontros de estudo, pesquisa, discussão e avaliação dos resultados de atividades realizadas, assessoria na operacionalização didática e tecnológica do uso das ferramentas da plataforma de EAD e videoconferência, entre outros.



## 10. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES PARA ATENDIMENTO NOS POLOS

### 10.1. O polo de Apoio Presencial

Na definição da UAB, o polo é “estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de curso, consórcio, rede ou sistema de educação a distância, geralmente organizada com o concurso de diversas instituições, bem como com o apoio dos governos municipais e estaduais”.

Os polos de apoio presencial constituem uma referência física do estudante com a instituição. Sendo o “braço” operacional local da instituição, é no polo que o estudante cria e solidifica o vínculo com a instituição. No polo, o estudante tem acesso aos meios e materiais tecnológicos e pedagógicos, espaços e pessoas necessários à realização do curso tais como: biblioteca, laboratório de informática com conexão em Internet para acesso aos materiais, participação em *chats* e fóruns, enviar e receber e-mail, etc., salas para assistir aulas presenciais ou por videoconferência, salas de estudo e/ou ambientes para discutir com os tutores, realizar práticas de laboratórios, entre outros.

O polo constitui, pois, por excelência, o espaço de atividades presenciais e encontros regulares com tutores e com colegas criando-se uma comunidade de pertença e uma identidade local com a instituição integrando alunos e criando condições para o desenvolvimento regional mediante realização de eventos culturais e acadêmicos e diversificação das atividades como cursos de extensão, incubadoras, projetos sociais, entre outras.

### 10.2. Infraestrutura física e recursos materiais

A estrutura física dos polos deverá ser constituída, no mínimo, pelos itens abaixo especificados:

- 1 Sala de recepção e secretaria acadêmica;
- 1 Sala de Tutoria ou estudos;
- 1 Sala de aula convencional equipada com projetor LCD e PC ou notebook equipado com kit multimídia;
- 1 Biblioteca contendo os títulos indicados para o curso e complementares;
- 1 laboratório de informática com 20 computadores com conexão à Internet de no mínimo (2Mbits/s) e equipados com kits multimídia.

## 11. METODOLOGIA

É evidente que o estágio atual das tecnologias informáticas e de redes telemáticas e a diversidade de mídias e suportes de aprendizagem transformaram a comunicação educativa uma poderosa ferramenta capaz de diminuir a barreira (mas não eliminar) da separação física e do tempo entre professor (tutor) e aluno, além de proporcionar um aumento substancial do nível de interação e interatividade.

Consideramos que em EaD o nível de interação é que faz a riqueza do processo ensino e aprendizagem e, para que o sistema de ensino à distância tenha um funcionamento eficaz, deve ser adaptado ao aluno, da melhor forma, objetivando motivar e satisfazer as necessidades do estudante, tanto em termos de conteúdo quanto de estilos de aprendizagem.

Nesse sentido, privilegia-se, no modelo adotado pelo IFCE, as diferentes mídias de modo a promover interações mais intensas (autoestudo, interações presenciais, interações virtuais, síncronas e assíncronas) conforme perfil, projeto da disciplina e necessidade do aluno que aprende remotamente.

Quanto ao Ambiente Virtual, o IFCE acatou a sugestão do MEC em relação ao Sistema de Gerenciamento de Atividades Educacionais e configurou o ambiente virtual de aprendizagem baseado no Moodle.

### a) A Interação presencial

A interação presencial conta com, no mínimo dois encontros presenciais por disciplina de forma que os alunos possam interagir com todos os Tutores a Distância/ Professores Formadores das respectivas disciplinas nos cursos. Adicionalmente ocorrem encontros presenciais ou webconferência/videoconferência: de reforço/revisão quando se evidencia baixo desempenho dos alunos ou necessidade de reforço de aprendizagem e aplicação de exames presenciais.

## b) A Interação a distância

A interação a distância é feita com a mediação dos meios de comunicação síncronos e assíncronos predominantemente através do Ambiente Virtual - *Moodle* (chats, fóruns de discussão, atividades, entre outros) e de forma complementar por outros meios como telefone, fax, e-mail, listas, videoconferência/webconferência e pelos materiais didáticos.

## c) A Tutoria

Tanto na interação presencial quanto a distância o papel do tutor é fundamental, posto que a tutoria é elemento essencial no processo de aprendizagem a distância e agente direto de interação entre professor e conteúdo.

As principais funções da tutoria objetivam apoiar a aprendizagem a distância visando à formação do saber, do saber-fazer e do saber-ser. O tutor, na proporção de um para trinta alunos, é a pessoa diretamente ligada ao estudante durante o curso por intermédio das mídias de forma tal que a utilização de e-mail, telefone, ambiente virtual de aprendizagem e os encontros presenciais favorecem o processo de ensino-aprendizagem na formação do aluno. Vale ressaltar que os encontros presenciais são previamente agendados via cronograma de cada disciplina.

As funções do tutor são:

- Orientar e estimular os alunos no processo de ensino/aprendizagem;
- Estar em contato constante com os alunos enviando notícias do curso, lembretes, convites a uma participação mais ativa;
- Indicar materiais e leituras complementares;

- Promover a adesão de alunos periféricos por meio de estratégias personalizadas;
- Atender dúvidas metodológicas e de conteúdo em conjunto com o professor responsável por sua produção;
- Participar de reuniões periódicas com o professor formador da disciplina e coordenação de tutoria;
- Produção de relatório de avaliação da disciplina;
- Avaliar as atividades realizadas a distância.

Os tutores a distância devem atender ao perfil desejado para a disciplina (nível de especificidade ou generalidade) em que irão atuar, bem como atender aos critérios estabelecidos pela lei de bolsa – FNDE. Todos os selecionados têm a obrigação (fase eliminatória do processo seletivo) de participar do curso de capacitação promovido pela DEAD/IFCE (Diretoria de Educação a Distância) e obter bom desempenho. Ressalte-se que nesse processo de capacitação, além dos conhecimentos, competências e habilidades inerentes a função. Os tutores também incorporam os sentimentos de quem aprende a distância e percebe, na prática, a importância da mediação pedagógica efetuada pelo tutor, seu futuro papel.

A formação do tutor tem especificidades relacionadas com questões: didáticas da EaD; socioafetivas; estratégias de contato e de interação com os alunos; mediação pedagógica à distância; prática tutorial e utilização de novas tecnologias da comunicação e informação.

É igualmente importante que os professores e tutores que assistam os alunos no processo de aprendizagem a distância conheçam e apliquem com competência seus novos papéis e funções: pedagógicas, interpessoais, administrativas, técnicas, objetivando conhecer e aplicar recursos e experiências bem sucedidas em modelos de educação a distância.

Neste sentido, é indiscutível a necessidade de formação e capacitação de quadros para trabalhar com EaD, notadamente na produção e gestão do processo ensino-aprendizagem. Dentre os principais atores desse processo destacam-se: o professor

conteudista, que preparará os conteúdos segundo as orientações do design instrucional, profissional responsável por adaptá-lo a um desenho instrucional adequado e adaptado ao perfil e necessidades do aluno, o professor formador que fará a gestão do ensino junto aos tutores a distância, estes focando seus papéis no acompanhamento da aprendizagem e desempenho do aluno, os tutores presenciais com os coordenadores de polo que farão o apoio in loco às necessidades dos alunos e os tutores a distância que fazem o acompanhamento das atividades e necessidades dos discentes.

Diante dessa realidade, uma política de valorização adotada pela instituição é certificar os participantes dos cursos (curso de formação para professores conteudistas, curso de formação de designers instrucionais, curso de formação de professores formadores, curso de formação de tutores a distância, curso de formação de tutores presenciais) para os cursos ofertados na modalidade a distância.

Assim, para atingir os objetivos da formação da equipe que atua no Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, são desenvolvidas as ações conforme especificadas abaixo:

- a. Oferecer capacitação inicial e continuada para Tutores a distância e presencial, Professores formadores e conteudistas, designers instrucionais, entre outros profissionais para a equipe multidisciplinar;
- b. Contratar pessoal técnico especializado em informática para: manutenção na rede e atualizações evolutivas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e integração de novas ferramentas de gestão, entre outras;
- c. Contratar pessoal técnico especializado em informática para: diagramação, animação, multimídia para viabilizar a produção, edição e distribuição do material didático;
- d. Contratar pessoal técnico especializado para: produção de vídeo que fará parte do material didático;
- e. Fornecer diárias e passagens para acompanhamento dos polos, reuniões técnico-pedagógicas e da gestão administrativa do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

g. Possibilitar a melhoria da qualidade do ensino básico, com a expansão das ofertas de cursos para capacitação de Docentes;

h. Incentivar a pesquisa e extensão dentro do IFCE na área de Educação a Distância.

Quanto à metodologia dos cursos de formação, o processo de ensino e aprendizagem ocorrerá através:

- Aulas expositivas presenciais com recursos multimídia e Internet;
- Auto-estudo dos materiais didáticos digitais (Ambiente Virtual de Aprendizagem-moodle);
- Participação nos fóruns e chats programados;
- Trabalhos individuais – atividades e exercícios propostos em cada módulo;
- Atividades práticas: elaboração e/ou experimentação com os materiais propostos no curso.

Os cursos de capacitação inicial ou continuada são ministrados para professores conteudistas, designers instrucionais, professores formadores, tutores a distância e tutores presenciais. Consistem em capacitação tecnológica e pedagógica que garantam a interação desejável entre professor – aluno – conteúdo, bem como no domínio das ferramentas utilizadas (AVA e videoconferência) para tirar o maior proveito pedagógico delas. São ofertados ainda, minicursos e oficinas de conformidade com as necessidades da equipe.

Ressalta-se que esses atores são apoiados por equipe multidisciplinar, em constante processo de atualização para tornar as mídias educacionais mais atraentes, fáceis de usar e eficazes em seus resultados. É indiscutível, portanto, a necessidade de formação inicial e continuada aos profissionais que trabalham com a modalidade semipresencial, notadamente na produção e gestão do processo ensino-aprendizagem.

## 12. ESTRUTURA CURRICULAR

### 12.1. Organização curricular

Com oferta semestral, o curso terá carga horária total de 3.210 horas, distribuídas ao longo de 8 semestres letivos. Às disciplinas do currículo são destinadas: 2340 horas para os conteúdos gerais e específicos de atividades formativas, distribuídas em dois núcleos: sendo o primeiro, voltado à formação geral e interdisciplinar e o segundo, ao aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; 520 horas de estágio curricular supervisionado, com início a partir da sua segunda metade do curso; e 350 horas para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural ou outras formas de atividades de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

No **núcleo de formação geral e interdisciplinar**, constam as disciplinas que visam à preparação do professor para o exercício docente na educação profissional, científica e tecnológica, tanto no que se refere às ações próprias das organizações de ensino e aprendizagem quanto às relações institucionais do contexto onde estão inseridas. As disciplinas deste núcleo favorecem a identificação das abordagens filosóficas e epistemológicas que facilitam a compreensão das diferentes interpretações do fenômeno educativo, em suas múltiplas dimensões, e das teorias psicológicas da aprendizagem, o que permite o repensar crítico da prática pedagógica, numa perspectiva transformadora.

No **núcleo de aprofundamento e diversificação**, é estudada a metodologia das disciplinas específicas da educação básica quanto à abordagem dos conteúdos curriculares: organização sequencial, avaliação e inter-relação entre as disciplinas com vistas à eficácia do processo ensino-aprendizagem. Os conhecimentos teórico-metodológicos são indispensáveis ao trabalho interdisciplinar de concepção, elaboração e desenvolvimento integrado das áreas que compõem o currículo do ensino profissional e tecnológico.

O **núcleo de estudos integradores** visa concretizar as diferentes perspectivas teóricas em forma de pesquisa e prática de ensino, por meio de projetos multidisciplinares



que assegurem a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso. Esse núcleo possibilita um maior dinamismo curricular, garantindo a articulação teoria-prática e levando os alunos a refletir sobre as questões ligadas às políticas educacionais, ao projeto político-pedagógico da escola e às ações pedagógicas desenvolvidas no cotidiano de sua prática docente.

## 12.2. Matriz curricular

- NÚCLEOS DE ATIVIDADES FORMATIVAS

I. NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL E INTERDISCIPLINAR	CARGA HORÁRIA			
	Teórica		Prática (PCC)	Campo estágio
	Presencial	Distância		
Educação a Distância	16	52	12	-
Educação, Trabalho e Cidadania	16	44	20	-
Psicologia Aplicada à Educação e ao Trabalho	16	44	20	-
Português instrumental	8	32	-	-
Inglês Instrumental	8	32	-	-
Fundamentos sócio-filosóficos da Educação	16	44	20	-
Libras	12	48	-	-
Ludicidade e Educação	8	32	-	-
Informática Educativa	20	60	20	-
Educação Inclusiva	16	44	20	-

Educação Ambiental	16	44	20	-
Projetos Sociais	12	28	20	-
<b>Sub-Total (I)</b>	<b>164</b>	<b>504</b>	<b>152</b>	-
	<b>668</b>			
<b>II. NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>			
	<b>Teórica</b>		<b>Prática (PCC)</b>	<b>Campo estágio</b>
	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>		
História da EPCT no Brasil	20	60	20	-
Didática Geral	16	44	20	-
Currículos e Programas da EPCT	16	44	20	-
Didática aplicada a EPCT	16	44	20	-
Políticas Educacionais da EPCT	16	44	20	-
Psicologia Aplicada ao Jovem e ao Adulto	20	60	20	-
História da Educação de Jovens e Adultos: da EJA ao PROEJA	16	44	20	-
Metodologia Aplicada à Pesquisa I	12	48	-	-
Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	20	60	20	-
Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino	16	52	12	-
Introdução a Estatística	8	32	-	-
Projeto de Intervenção e melhoria da Prática docente em EPCT	16	44	20	-

Gestão de Conflito e Comunicação Interna	8	22	10	-
Metodologia Aplicada à Pesquisa II	12	48	-	-
Educação e relações étnico-raciais	16	52	12	-
Gestão em Segurança do Trabalho	16	52	12	-
Técnicas de Treinamentos	16	52	12	-
Planejamento de Negócios e Ferramentas de Gestão	12	38	10	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1	12	48	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 2	32	68	-	-
Seminários Interdisciplinares em EPCT	32	68	-	-
<b>Sub-Total (II)</b>	<b>348</b>	<b>1.024</b>	<b>248</b>	<b>-</b>
	<b>1.372</b>			

- **NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES**

<b>III.NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>			
	<b>Teórica</b>		<b>Prática (PCC)</b>	<b>Campo estágio</b>
	<b>Presencial</b>	<b>Distância</b>		
Atividades acadêmico-científico-culturais	250		-	-
<b>Sub-total (III)</b>	250		-	-

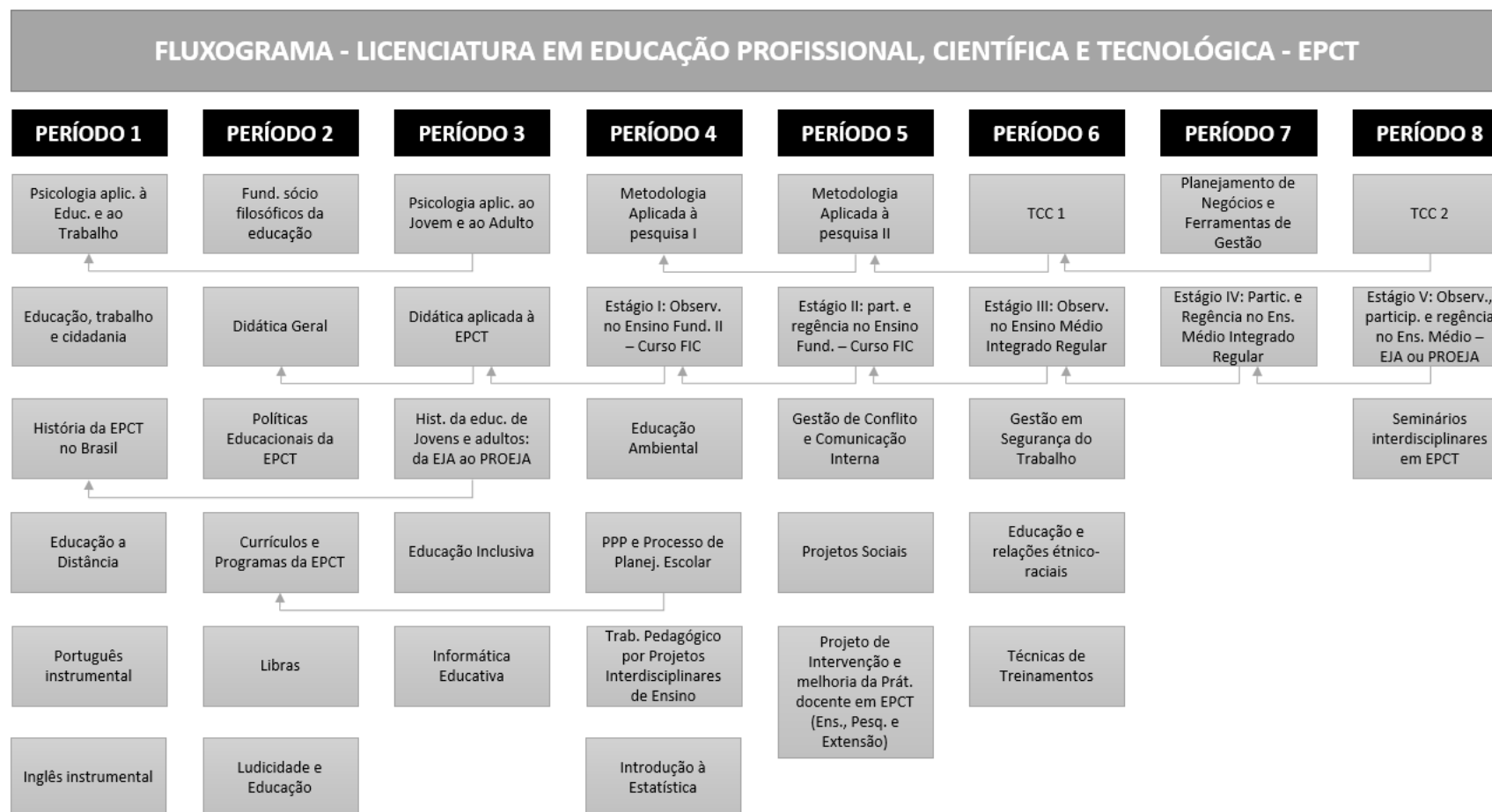
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CARGA HORÁRIA			
	Teórica		Prática (PCC)	Campo estágio
	Presencial	Distância		
Estágio I – Observação no Ensino Fundamental II	8	22	-	10
Estágio II – participação e regência no Ensino Fundamental	32	30	-	98
Estágio III – Observação no Ensino médio Integrado Regular	8	22	-	10
Estágio IV: Participação e Regência no Ensino Médio Integrado Regular	32	30	-	98
Estágio V: Observação, participação e regência no /ensino Médio EJA ou PROEJA	24	36	-	60
<b>Sub- Total (IV)</b>	104	140	-	276
	244			

- CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA DO CURSO

MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			
	Teórica		Prática (PCC)	Campo estágio
	Presencial	Distância		
NÚCLEOS DE ATIVIDADES FORMATIVAS (I e II)	512	1.528	400	-
	2.040			
	2.440			
NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES (III)	Atividades Complementares 250		-	-
	250			
ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	104	140	-	276
	244			
	520			
CARGA-HORÁRIA INTEGRALIZADA	3.210			

### 13. FLUXOGRAMA CURRICULAR



## **14. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

O Parecer CNE/CES Nº. 15/2005 esclarece: [...] a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência.

O curso integraliza 400 horas na forma de Práticas como Componente Curricular (PCC), distribuídas nos núcleos de atividades formativas I e II. Consistem, entre outras práticas: seminários; aulas ministradas pelos estudantes; criação e aplicação de técnicas de ensino; esquete; paródias; apresentação de estudo de caso; elaboração de material didático; elaboração de plano de aula; elaboração de vídeos; ministração de minicursos; criação de blogs; oficinas pedagógicas; confecção de banners; elaboração de roteiro de aulas práticas.

## 15. ESTÁGIO CURRICULAR

A partir do quarto semestre o aluno já possui competências e habilidades para se integrar às escolas ou às organizações de ensino e aprendizagem de educação profissional. Ele deverá cumprir uma carga de 520 horas. Um professor formador e sua equipe de tutoria farão o acompanhamento de estágio do aluno.

A inclusão do licenciado no contexto profissional oferece oportunidade de observação e pesquisa dos espaços da ação docente no sistema de ensino local e, também do ambiente educativo das escolas ou de organizações de ensino e aprendizagem em que será realizado o estágio, permitindo a ele realizar um primeiro estudo de caracterização do seu contexto de trabalho: escola, salas de aula etc.

Ao final do estágio o aluno desenvolve um relatório, que é submetido à equipe de acompanhamento de estágio para avaliação. A instituição também preenche formulários de avaliação sobre o desempenho do estagiário.

### 15.1. Contribuições do Estágio para a Formação do Professor

Tendo em vista contribuir para a formação do educador reflexivo, como profissional que pensa a sua prática, explicitando e reformulando continuamente os seus pressupostos epistemológicos curriculares e disciplinares e, ainda, que aprimorando a sua autoimagem profissional é que elaborou-se este projeto, priorizando o desenvolvimento das seguintes competências nos alunos estagiários:

- a) Reconhecer-se como indivíduo e como membro de uma sociedade em crise e buscando transformações;
- a) Desenvolver a **COMPETÊNCIA** profissional (humana, técnica e política) necessária a desempenho responsável em seu campo de atuação;
- b) Agir com **COERÊNCIA** de atitudes e comportamentos; entre princípios e



ações; teoria e prática, conduta indispensável a um ajustamento próprio como pessoa e a uma prática educativa eficiente;

c) Ter COMPROMISSO com a transformação da escola, da educação e da sociedade, no sentido de construir um mundo onde haja justiça social e a igualdade para todas as classes.

O desenvolvimento das competências citadas requer um comportamento de observação, reflexão crítica e reorganização das ações dos estagiários o que contribuirá para colocá-los próximos à postura de um investigador preocupado em aproveitar as atividades comuns da escola para delas extrair respostas que reorientem sua prática pedagógica.

## 15.2. Acompanhamento do Estágio Supervisionado

No Estágio Supervisionado, os licenciados atuarão no ambiente escolar junto a profissionais habilitados e experientes, quando terão a oportunidade de acompanhar e vivenciar situações concretas que mobilizem constantemente a articulação entre conhecimentos pedagógicos teóricos e práticos.

Serão dadas orientações aos alunos-estagiários pelos professores que acompanham o Estágio, como as discussões, a elaboração de instrumentais, os filmes projetados, as narrativas orais e etc. São consideradas como atividades de estágio, tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 09/2001:

Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode “vir” até a escola de formação por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo -, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudos de caso.

O referido acompanhamento do estágio observará os seguintes procedimentos:

- i. A elaboração do Termo de um Acordo de Cooperação ou Convênio o qual deverá ser efetuado pelo IFCE nos municípios atendidos pela UAB.
- ii. O cumprimento do Cronograma das Atividades de Estágio será discutido em sala

de aula com os estagiários.

- iii. O acompanhamento dos Planos e Projetos de Ensino dos estagiários e a realização de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a serem desenvolvidas durante o estágio.

### 15.3. Orientações sobre as Atividades que devem ser Realizadas pelo(a)

#### Estagiário(a) na Instituição Conveniada

- a) Na primeira visita, o(a) estagiário(a) entrega à Direção da instituição o ofício de encaminhamento do seu estágio.
- b) O(a) estagiário(a) deve conhecer o Plano de Disciplina do(a) professor(a) da turma, bem como a bibliografia utilizada no referido Plano.
- c) As atividades diárias devem ser registradas em *ficha própria* com visto do(a) professor(a) da turma onde está realizando o estágio.
- d) A presença do(a) estagiário(a) na sala de aula só deve ocorrer com autorização do professor tutor da turma. Trata-se de um trabalho cooperativo estagiário(a) x professor(a) e não deve gerar prejuízo à aprendizagem do aluno.
- e) O(a) estagiário(a) é avaliado(a) durante o desenvolvimento de suas atividades, tanto pelos professores(as) de Estágio como pelos professores(as) da escola conveniada, além da auto avaliação do estagiário, atendendo os seguintes critérios: Interesse, participação, organização, criatividade, iniciativa, pontualidade, responsabilidade, aspectos didático-pedagógicos, interação teoria-prática.

#### 15.4. Outros Critérios de Análise de Avaliação do Estágio

Além dos critérios de avaliação acima citados o aluno estagiário deverá apresentar, durante o período do estágio, os seguintes critérios de exigência do estágio:

- a) Roteiros de trabalhos de todos os semestres, cujas propostas apresentadas devem ser executadas de acordo com a realidade de cada escola;
- b) Diário de Campo -roteiro de observação para as atividades de estágios que conterà os registros que servirão como subsídio do Relatório Final;
- c) Ficha de Registro das Atividades Diárias e controle de frequência;
- d) Plano de Ação/Aula: Planejar atividade a ser realizada na escola conveniada e anexar no Relatório Final de cada Semestre;
- e) O Relatório Final deve seguir a orientação de um trabalho científico.

## **16. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Os alunos, oriundos de outras instituições de nível superior ou do próprio IFCE, poderão ter seus estudos aproveitados, permitindo aceleração na conclusão de seu curso, conforme Capítulo II do ROD. Também será facultado ao discente a validação de conhecimentos, conforme Título III, Capítulo IV, Seção II do ROD (ANEXO IV – Do Ingresso, conforme Regulamento da Organização Didática – ROD/IFCE).

## 17. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Essas atividades devem ser computadas individualmente, conforme “Regulamento das atividades complementares da Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT” (ANEXO V), para cada aluno durante o percurso dos seus estudos, mediante comprovação de sua participação em:

- Atividades de ensino e aprendizagem;
- Atividades de pesquisa e iniciação científica;
- Atividades de extensão;
- Atividades artístico-culturais e esportivas; e
- Produções técnico-científicas.

Para isso, o IFCE deverá promover palestras e cursos de aperfeiçoamento sobre temas de atualidades em discussão no país e propiciar condições para que os alunos promovam e participem de atividades acadêmico-científico e culturais dentro e fora da referida Instituição.

O regulamento das atividades complementares foi convalidado, conforme Ata do NDE e Colegiado do Curso com aprovação do PPC e matriz curricular 2015.2 (cf. ANEXO III).

## **18. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Para conclusão do curso o aluno deve elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), através da construção de um documento de uma experiência assimilada, pesquisada, questionada, elaborada, analisada e refletida como uma proposta que possa servir de instrumento para futuras pesquisas na área.

O objeto deste trabalho poderá ser uma monografia, ou um artigo, ou um memorial, dentro das normas técnicas de elaboração, devendo ser rigorosamente planejada e organizada através de um pré-projeto, que será orientado e avaliado por uma banca examinadora.

## 19. AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

### 19.1. Comissão Própria de Avaliação - CPA

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) se apresenta como um importante conjunto de iniciativas e práticas institucionais, levadas a termo por diversos atores advindos de diferentes esferas de gestão.

Dentre os atores pode-se fazer menção, de início, os avaliadores externos do INEP, os quais fazem visitas *in locu* às instituições com o objetivo de avaliar os cursos e as IEs; bem como aos gestores do MEC, cujo papel decisório afeta as instituições em geral no que se refere ao repasse de recursos, valorização de pessoal docente e técnico administrativo. Ainda que esporadicamente e de maneira menos visível, os elaboradores, corretores e aplicadores do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) também interferem no processo cujo produto não apenas uma “nota”, mas um conceito quantitativo de referência para tomada de decisões por parte da gestão em suas diversas esferas de atuação.

Nuclear aos processos implementados pelo SINAES, as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) são responsáveis pelo processo de sistematização das potencialidades e fragilidades específicas de cada instituição, oportunizando e dando solidez aos processos de alteração no sentido da otimização de processos e práticas (individuais e coletivas). A própria comunidade acadêmica local que pratica (ou não) a avaliação cotidianamente em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão também precisa ser citada, enquanto seja a CPA escolhida por esta comunidade e estando os membros da comissão imbuídos de uma responsabilidade que emana de necessidades e anseios com os quais está cotidianamente em contato.

A Avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é realizada anualmente, a partir da aplicação de instrumentos avaliativos, organizados com base nas dimensões estabelecidas pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

Essa comissão coordena e sistema a autoavaliação nas dez dimensões, a saber:

1. Missão;
2. Política para o ensino, a pesquisa e a extensão;
3. Responsabilidade social;
4. Comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal;
6. Organização e gestão da instituição;
7. Infraestrutura;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes; e
10. Sustentabilidade financeira.

Os resultados dessa avaliação têm possibilitado a compreensão da realidade institucional, subsidiando o Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Anual de Ação.

Dessa forma, a autoavaliação institucional já se apresenta, para o IFCE, como importante instrumento de planejamento e gestão, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento da comunidade acadêmica e a busca pela excelência do ensino, pesquisa e extensão ofertados pela instituição.

A relação entre a CPA e a Comunidade Acadêmica, em específico, desenvolve-se no sentido apresentar aos sujeitos demandas, questionamentos e estratégias a serem adotadas no sentido da consecução dos objetivos, valores e missões da instituição, subdivididos em atividades específicas. Subjacente a isso, importa evidenciar a cultura avaliativa da instituição IFCE e as iniciativas dos membros da comissão, na busca pela legitimidade em ser a voz desses processos mais urgentes.

Quanto as etapas do processo avaliativo, a CPA do IFCE e, em especial a subcomissão do *Campus* Fortaleza, se alinha ao modelo proposto pelo SINAES,



dividindo o processo em três etapas, quais sejam: Elaboração, Execução e Análise culminando na produção do relatório final.

Na etapa de elaboração, desenvolvem-se atividades de concepção metodológica incluindo a produção dos instrumentos. Dentro dessa fase ainda, são desenvolvidas atividades de sensibilização e divulgação do processo avaliativo adotando diversas estratégias e instrumentos. Para a sensibilização, são usados recursos de tecnologias da informação, como e-mail e portal institucional, bem como mídias impressas como cartazes, folders, panfletos. Complementando as estratégias de divulgação, realiza-se o corpo a corpo através de visitas aos setores, salas de aulas e contatos pessoais com professores, alunos e técnicos.

Na fase de execução são disponibilizados os questionários online, para que a comunidade responda em qualquer local e a qualquer tempo, dentro do período de execução. Para os docentes e alunos o acesso ao questionário se dá por meio do sistema online Q-acadêmico do IFCE. Para os técnicos administrativos, o acesso ocorre através do portal do IFCE. Para todos os participantes são assegurados os respectivos anonimatos.

Ao final do período de aplicação dos questionários tanto a Pró-reitora de Ensino (PROEN) quanto a Diretoria de Gestão de TI repassam para a Comissão Central a massa de dados coletada através dos questionários, com a perspectiva de análise. Para o relatório de avaliação, interessa, predominantemente, as potencialidades e as fragilidades. A metodologia compreende ainda a atividade de devolutiva dos resultados encontrados, que consiste em uma apresentação, por meio de seminários destinados aos três segmentos acadêmicos. A expectativa é que os seminários se constituam em um espaço democrático de oportunidade para prestação de contas dos gestores e estabelecimento de novos compromissos com a comunidade.

## 19.2. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado de Curso

A avaliação é um momento de crescimento do projeto político pedagógico, do qual são convidados a participar todos os colaboradores envolvidos na EaD. O objetivo final é buscar a qualidade do processo educacional a distância.

A demanda de pessoas envolvidas na modalidade educacional de EaD, dessa instituição, desde sua implantação, tem aumentado consideravelmente, em termos de número de alunos matriculados, tutores, formadores, conteudistas e equipe técnica e pedagógica, tornando-se fundamental avaliar a forma como os processos de ensino e de aprendizagem, em termos de sua produção e realização, estão efetivamente acontecendo.

Conscientes da importância dessa autocrítica, a qual envolve preocupações com a melhoria constante dos processos de ensino e de aprendizado do curso, o processo de autoavaliação no curso é feito por meio de instrumentos, tais como: questionário e relatório ao final de cada processo (disciplina, produção de material, logística de entrega de material, entre outras atividades), contribuindo com a melhoria dos meios de produção do material didático, o fazer dos profissionais envolvidos e os recursos tecnológicos utilizados.

Uma vez observadas necessidades de melhorias no curso, sejam a partir da autoavaliação ou de avaliações externas, cabe aos membros que participam da gestão de ensino e aprendizagem do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, propor e alterar o projeto do curso, a saber: o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso, de acordo com a Resolução CONSUP/IFCE N° 055, de 14 de dezembro de 2015 (ver ANEXO VI – Normas de funcionamento do Colegiado do Curso), entre outras ações, supervisionar as atividades curriculares e encaminhar ao NDE, propostas de melhorias ao curso, para sua aprovação. Conforme Resolução CONSUP/IFCE N° 004, de 28 de janeiro de 2015 (ver ANEXO VII – Normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante), compete ao Núcleo Docente Estruturante:

Art. 4º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante: I. Construir e acompanhar a execução do PPC; II. Promover a revisão e atualização do PPC, tendo como principal objetivo a adequação do perfil profissional do egresso, devendo as alterações serem aprovadas pela maioria do NDE, e submetidas à análise e aprovação do colegiado do curso; III. Analisar os resultados obtidos nas avaliações internas e externas (ENADE, Relatório de Avaliação para Reconhecimento de curso) e propor estratégias para o desenvolvimento da qualidade acadêmica do curso; IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

## 20. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação como processo educativo na formação do professor, deve envolver educandos e educadores para tomadas de decisões na prática educativa ao longo do curso, compreendendo uma perspectiva política.

No contexto da educação a distância, a avaliação deve proporcionar um caráter de autonomia, de autodidaxia, pesquisa e autoria, favorecendo a formação do professor de forma crítica e consciente de seu papel.

A avaliação de aprendizagem do processo educativo do curso compreende a realização de exames presenciais, cumprindo o que determina o Decreto 5.622/2005, bem como, diversas atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, cujo foco de avaliação baseia-se na captura e análise automática das ações dos usuários, enfatizando estilos de aprendizagem, estratégia metacognitiva e motivação.

O sistema de avaliação segue as normas instituídas no documento “Regulamento da Organização Didática” – ROD da Instituição, aprovado pela Resolução nº 035/2015, de 22 de junho de 2015, no que versa o Título VII, capítulo II (ver ANEXO VIII – Da Organização Didática na Ead, conforme Regimento De Organização Didática – ROD/IFCE).

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas presenciais e no ambiente virtual e demais atividades escolares é permitida apenas para alunos regularmente matriculados.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver a média mínima de aproveitamento na disciplina em curso, bem como, frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.

Atendida em qualquer caso, a frequência mínima exigida por lei às aulas e demais atividades escolares, será aprovado aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média ponderada das atividades disponíveis no ambiente virtual e exames presenciais. É considerado para cálculo da média por disciplina

é considerado o percentual de 40% das atividades a distância e 60% das atividades presenciais.

Caso o aluno não atinja média para aprovação, mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0, fará prova final. A média final será obtida pela soma da média semestral mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

## 21. APOIO AO DISCENTE

Os auxílios financeiros a estudantes de instituições públicas de ensino superior e educação profissional e tecnológica fazem parte da Assistência Estudantil. Essa, bem mais complexa, constituiu-se no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) mediante Decreto 7.234/2010.

O discente do IFCE conta com os seguintes auxílios:

- Auxílio-moradia
- Auxílio-alimentação
- Auxílio-transporte
- Auxílio-óculos
- Auxílio-projeção
- Auxílio-visitas/viagens técnicas
- Auxílio-acadêmico
- Auxílio didático-pedagógico
- Auxílio-discentes mães e pais
- Auxílio de apoio ao desporto e à cultura
- Auxílio-formação
- Auxílio pré-embarque internacional

Para obter quaisquer auxílios, a primeira condição do estudante é estar regularmente matriculado e ter frequência às aulas. Ademais, deve observar as regras específicas para cada auxílio, que podem ser vistas em “Auxílios aos alunos do IFCE: Guia Prático” (ver: [http://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/arquivos/guia\\_auxilio\\_aos\\_alunos.pdf/view](http://ifce.edu.br/espaco-estudante/assistencia-estudantil/arquivos/guia_auxilio_aos_alunos.pdf/view)). Os auxílios-moradia, transporte, alimentação, discentes mães/pais e formação serão concedidos por meio de edital de seleção a ser lançado em cada campus. Os auxílios-óculos, didático-pedagógico, acadêmico, pré-embarque internacional, apoio ao desporto e cultura, e visitas/viagens técnicas não necessitam de edital e podem ser solicitados a qualquer momento do semestre letivo.

## **22. EMISSÃO DE DIPLOMA**

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular, cumprir as horas estabelecidas para o estágio supervisionado obrigatório, com aproveitamento, e apresentar o trabalho de conclusão de curso, com resultado satisfatório, será conferido o Diploma de Licenciado em Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**23. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS – PUD**

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	
<b>Código:</b>	01.406.18
<b>Carga Horária Total: 80h</b>	CH Teórica: 52h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 12h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Aprendizagem a distância (o modelo de pedagogia a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, aprendendo a distância, o planejamento e comprometimento na aprendizagem a distância, métodos e técnicas de estudo e leitura, autonomia, colaboração em EaD e autoria na EaD). O que é educação a distância (características, evolução e histórico). Recursos utilizados em EaD (ferramentas de organização, gestão, informação e comunicação em EaD, ferramentas interativas de aprendizagem). O papel do professor e do aluno na EaD. Caracterização do plágio na produção textual. Os Recursos educacionais abertos para fortalecimento da aprendizagem em EaD. Avaliação da aprendizagem no ensino a distância.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p>Desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao aprendizado a distância.</p> <p>Discutir o modelo de pedagogia a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.</p> <p>Discutir o planejamento e comprometimento com os estudos e aplicar na aprendizagem a distância.</p> <p>Discutir e aplicar as ferramentas que auxiliam na aprendizagem a distância.</p> <p>Conhecer e utilizar métodos e técnicas de estudo e leitura.</p> <p>Compreender os conceitos de EAD, suas características, evolução tecnopedagógica e seu histórico no Brasil.</p> <p>Conhecer as diferenças e semelhanças entre Educação presencial e Educação a distância.</p> <p>Conhecer e aplicar os principais suportes, ferramentas e programas de computador utilizados na aprendizagem.</p> <p>Identificar as ferramentas de organização, gestão, informação e comunicação em EAD.</p> <p>Discutir o plágio na produção acadêmica.</p> <p>Refletir sobre a autoria na produção de textos.</p> <p>Conhecer as gerações da internet.</p> <p>Refletir sobre os recursos educacionais para o processo de autoformação.</p>	

<p>Conhecer a avaliação da aprendizagem na educação como elemento importante na construção do conhecimento Entender a avaliação no contexto do ensino a distância no IFCE.</p>
<b>PROGRAMA</b>
<p><b>Aula 1</b> - Para compreender a educação a distância <b>Tópico 1</b> - Surgimento e histórico da EaD <b>Tópico 2</b> - Definição da educação a distância <b>Tópico 3</b> - Modelo de Pedagogia a Distância</p> <p><b>Aula 2</b> - O papel do Professor e do aluno no ensino a distância <b>Tópico 1</b> - O papel do professor no ensino a distância <b>Tópico 2</b> - Aprendendo a distância</p> <p><b>Aula 3</b> - Discutindo autoria: a produção do conhecimento do contexto da EaD <b>Tópico 1</b> - O que caracteriza o plágio na produção textual? <b>Tópico 2</b> - A pesquisa e os acervos para o favorecimento da produção textual.</p> <p><b>Aula 4</b> - Os recursos e ferramentas utilizadas em EaD <b>Tópico 1</b> - Recursos utilizados em EaD <b>Tópico 2</b> - Ferramentas de organização, gestão e comunicação em EaD <b>Tópico 3</b> - Ferramentas interativas do Moodle</p> <p><b>Aula 5</b> - Recursos educacionais abertos para fortalecimento da aprendizagem a distância <b>Tópico 1</b> - A evolução da Internet para aprendizagem em EaD <b>Tópico 2</b> - Recursos Educacionais Abertos (REA) no contexto da EaD <b>Aula 6</b> - Avaliação em EaD: desafios e possibilidades <b>Tópico 1</b> - Avaliação da aprendizagem a distância <b>Tópico 2</b> - Modelo de avaliação do IFCE.</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente</p>



Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BEHAR, Patricia Alejandra (Org.). <b>Modelos pedagógicos em educação a distância</b> . Porto Alegre : Artmed, 2009.	
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2000.	
<b>Diário Oficial da União</b> . Secretaria de Educação a Distância. Fev. 2008. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/etec/resultado_etec1.pdf">http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/etec/resultado_etec1.pdf</a> >. Acesso em: 28 fev. 2009.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
MAIA, Carmem; MATAR, João. <b>ABC da EaD: a Educação a distância hoje</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	
PALLOFF, R. M; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço: estratégias eficientes para salas de aula online. Porto Alegre: Artmed, 2002.	
SALES, Gilvandenys Leite. Learning Vectors: Avaliando e Formando. Disponível em < <a href="http://sistemas4.seplag.ce.gov.br/moodle/mod/resource/view.php?id=866">http://sistemas4.seplag.ce.gov.br/moodle/mod/resource/view.php?id=866</a> >, acesso em: 3 jul 2013.	
TORRES, P. L., SIQUEIRA, L; M. M., Matos, E. L. As redes sociais como forma de compartilhamento de recursos educacionais Abertos no Ensino Superior. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 13, n. 38, p. 183-201, jan./abr. 2013.	
YOUNG, R. S. A construção das identidades dos alunos na educação virtual: uma experiência de ead do laboratório de pesquisa multimeios na universidade federal do Ceará. . Fortaleza. 259fl. Dissertação (Mestrado) em Educação Brasileira - Universidade Federal do Ceará, 2008.	
<b>Coordenador do Curso</b>  _____	<b>Setor Pedagógico</b>  _____

<b>DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EPCT NO BRASIL</b>	
<b>Código:</b>	01.406.19
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 60h CH Presencial: 20h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	5
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Estado capitalista brasileiro, economia e Educação Profissional. Trabalho, profissão e escolarização. Educação e Trabalho no Brasil Colônia, no Império e na 1ª República. A Educação Profissional no Estado Novo, e de 1945 a 1990. A Reforma do Ensino Médio e Profissional dos anos 90 e 2000. Legislação da Educação Profissional. Panorama atual da Educação Profissional: desafios e perspectivas.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p>Relacionar o estado capitalista brasileiro, a economia e a Educação Profissional, buscando perceber a historicidade que permeia tal inter-relação. Compreender o percurso da Educação profissional no Brasil, a partir de sua história e de sua legislação. Conhecer as principais mudanças pelas quais passaram a educação secundária e o ensino médio no século XX, notadamente a partir da década de 1930, a partir das leis da educação brasileira vigentes na época.</p> <p>Caracterizar os sujeitos políticos e as ideias pedagógicas que disputaram pelo sentido e pelas finalidades da educação secundária e do ensino médio no século XX, a partir da década de 1930.</p> <p>Identificar as principais características da política de educação profissional nos anos de 1990 e 2000. Analisar o percurso histórico das políticas de educação profissional no Brasil contemporâneo, a partir do Governo Lula, vinculando-o aos atuais desafios e perspectivas para este campo de formação.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p>Aula 1 – A educação profissional no Brasil frente às funções do estado capitalista Aula 2 – A Educação profissional no Brasil e a consolidação do capitalismo dependente Aula 3 – A educação profissional no Brasil neoliberal Aula 4 – A educação profissional no Brasil contemporâneo</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AValiação**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. Ramos, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz. 2005.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

RAMOS, Marise Nogueira. **Educação profissional: história e legislação**. Curitiba: IFPR, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**. Documento Base, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 2007.

BRASIL. **Ensino médio integrado: integrar para quê?** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

CIAVATTA, Maria. Formação profissional para o trabalho incerto: um estudo comparativo entre Brasil, México e Itália. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 9. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008. (Coleção de Estudos Culturais em Educação).

FIDALGO, F.; MACHADO, L. Dicionário da educação profissional. Belo Horizonte: In: **SIMPÓSIO “EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DEBATE”**, 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (Coleção Superior em Debate, 8).

PACHECO, Eliezer. Formação de professores para educação profissional e tecnológica. In: **SIMPÓSIO “EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DEBATE”**, 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (Coleção Superior em Debate, 8).

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA</b>	
<b>Código:</b>	01.406.20
<b>Carga Horária: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Abordagem das questões relativas ao mundo do trabalho, no contexto socioeconômico contemporâneo. Relação entre trabalho, ciência e cultura no processo de transformação da sociedade capitalista. Características básicas da cidadania e sua construção histórica inserida na análise de pensar o trabalho e a educação como seus pilares fundamentais. A cultura e a educação como elementos de reprodução e transformação social. A cidadania diz respeito a dinamicidade histórico social refletindo condições econômicas, políticas e sociais. Discussão do perfil do profissional egresso do ensino profissional técnico e tecnológico no contexto da reestruturação produtiva. Qualificação profissional e competências na transição escola e trabalho. A educação escolar e a força de trabalho no âmbito das relações entre capital e trabalho e a situação do emprego no Brasil.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Compreender as principais transformações sócio-históricas ocorridas na organização social do mundo do trabalho e no sistema produtivo capitalista;</li> <li>● Demonstrar a relação entre trabalho e educação e a importância de ambos para o exercício da cidadania</li> <li>● Relacionar saberes tradicionais, conhecimento científico e tecnologia a educação e aos elementos de reprodução e transformação do mundo do trabalho;</li> <li>● Diferenciar a cultura formal e a cultura informal no âmbito da instituição escolar discutindo o papel político e social dos educandos e educadores no processo de ensino-aprendizagem;</li> <li>● Conhecer as novas exigências do mundo globalizado na formação do trabalhador analisando o perfil profissional do egresso do ensino técnico e tecnológico;</li> <li>● Relacionar as mudanças no perfil do trabalhador à reestruturação produtiva e aos avanços tecnológicos;</li> <li>● Analisar as contradições existentes entre a educação escolar e a inserção do trabalhador no mercado de trabalho refletindo sobre a situação do emprego no Brasil.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	

1. Trabalho e educação no contexto socioeconômico contemporâneo – PARTE I.
2. Trabalho e educação no contexto socioeconômico contemporâneo – PARTE II.
3. Trabalho, ciência e cultura na sociedade capitalista.
4. A cultura e a educação como elementos de reprodução e transformação social.
5. Perfil profissional: a transição escola e trabalho.
6. A educação escolar e a força de trabalho no âmbito das relações entre capital e trabalho e a situação do emprego no Brasil.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

#### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in lócus (individual ou em grupo), entre outras.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

ENQUITA, F. Mariano. **A face oculta da escola:** educação e trabalho no capitalismo. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva:** um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. 7 ed. São Paulo, Cortez, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho (Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho). 5.ed. São Paulo :Boitempo, 2001.

ARRAIS NETO, Enéas. Crise do fordismo ou crise do capital – a relação essência – fenômeno e as transformações do mundo do trabalho. In: ARRAIS NETO, Enéas;

OLVEIRA, Elenilce Gomes de; VASCONCELOS, José Gerardo. **Mundo do Trabalho**: debates contemporâneos. Fortaleza, Editora UFC, 2004.

CARVALHO, O. F. **Educação e formação Profissional**. Trabalho e tempo livre. Brasília: PLANO, 2003.

KUENZER, Acácia Zeneida. Pedagogia do trabalho na acumulação flexível: os processos de “exclusão includente” e “inclusão excludente” como uma nova forma de dualidade estrutural. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, jan/abr. 2005.

PAIVA, Vanilda. Inovação tecnológica e qualificação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 50, p. 70-92, abr. 1995.

<b>Setor Pedagógico</b> _____	<b>Coordenador do Curso</b> _____
----------------------------------	--------------------------------------

<b>DISCIPLINA: PSICOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO E AO TRABALHO</b>	
<b>Código:</b>	01.406.21
<b>CH Total:</b> 80h	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Introdução à psicologia e suas aplicações. O desenvolvimento humano: a adolescência e a idade adulta. Andragogia. Eutagogia. Gerontagogia. Desenvolvimento psicossocial, educação e aprendizagem da adolescência à terceira idade. O processo ensino-aprendizagem e a relação pedagógica analisados à luz da psicologia. Psicologia do trabalho e das organizações.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p>Obter uma visão geral das contribuições do campo da psicologia, teorias e preceitos da aprendizagem do jovem e adulto visando explicar e orientar a prática docente da educação profissional.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> – Introdução a psicologia e suas aplicações  <b>Aula 2</b> – Psicologia do Desenvolvimento Humano  <b>Aula 3</b> – Psicologia cognitiva  <b>Aula 4</b> – Aprendizagem à luz das teorias: um quadro sintético  <b>Aula 5</b> – O processo ensino aprendizagem da Juventude e da idade adulta  <b>Aula 6</b> – Psicologia do Trabalho e das Organizações</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	



<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de L. Trassi. <b>Psicologia-</b> Uma introdução ao estudo de Psicologia. 13.ed. São Paulo, SP: 1999.</p> <p>CAMPOS, Dinah Martins de Sousa. <b>Psicologia da Aprendizagem</b>. Petrópolis: Vozes, 1991.</p> <p>CÓRIA, Marcus. <b>Psicologia da Educação</b>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2000.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>MACHADO, A . M. <b>Educação Especial em debate</b>. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997</p> <p>MANNING, Sidney A. <b>O desenvolvimento da criação e do adolescente</b>. São Paulo, SP:Harbra, 1997</p> <p>NOVAES, Maria Helena. <b>Psicologia da Educação e Prática Profissional</b>. Petrópolis, RJ: Vozes,1992</p> <p>PATTO, Maria Helena Souza. <b>Introdução à Psicologia escolar</b>. São Paulo, SP: TAQ, 1993.</p> <p>PILLETI, Nelson. <b>Psicologia Educacional</b>. São Paulo, SP: ÁTICA, 1997.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL</b>	
<b>Código:</b>	01.406.22
<b>CH Total:</b> 40h	CH Teórica: 32h CH Presencial: 8h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipos textuais. Elementos de coesão e coerência textuais. Produção de diferentes tipos de textos com ênfase na argumentação e exposição. Uso efetivo da língua portuguesa nas diversas situações comunicativas, tendo em vista as condições de produção e recepção do texto.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p>Compreender a Língua Portuguesa como instrumento de interação social por meio do conhecimento da linguagem, dos elementos do processo de comunicação, das funções da linguagem, dos critérios de textualidade e dos gêneros textuais, a fim de formamos alunos letrados para atuarem em vários contextos sociais de diferentes uso de nossa língua.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p>Aula 1 - A Língua Portuguesa como instrumento de interação social Aula 2 - Coesão e coerência: fatores essenciais para construção da textualidade Aula 3 - Gêneros textuais e tipos de texto: formas de interação social Aula 4 - Gêneros acadêmicos: trabalhando a exposição e a argumentação</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	

<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>ANTUNES, Irandé. <b>Muito além da gramática</b>: por um ensino de língua sem pedras no caminho. 3 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.</p> <p>BAKHTIN, M. <b>Estética da criação verbal</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>BERLO, David K. <b>O processo da comunicação</b>: introdução à Teoria e à Prática. 10 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>CHALHUB, Samira. <b>Funções da linguagem</b>. 11 ed. São Paulo: Ática, 2003.</p> <p>VANOYE, Francis. <b>Usos da Linguagem</b>: problemas e técnicas na produção oral e escrita. 13 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>ZAVAM, Áurea. ARAÚJO, Nukácia. Gêneros escritos e ensino. In: PONTES, Antônio Luciano. COSTA, Maria Aurora Rocha (orgs.). <b>Ensino de Língua Materna na Perspectiva do Discurso: uma contribuição para o professor</b>. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2008.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. <b>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. Primeira Parte: A textualidade e sua inserção situacional e sociocultural, p. 87-133.</p> <p>_____. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.; MACHADO, A.; BEZERRA, M (Orgs). <b>Gêneros textuais &amp; Ensino</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL</b>	
<b>Código:</b>	01.406.23
<b>CH Total:</b> 40h	CH Teórica: 32h CH Presencial: 8h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	1º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Palavras cognatas. Marcas tipográficas. Palavras repetidas. Predição. Skimming. Scanning. Palavras-chave. Grupos nominais. Classe de palavras. Formação de palavras. Grau dos adjetivos. Tempos verbais. Elementos de ligação: conectivos e suas funções (conjunções, preposições).</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar vocábulos cognatos</li> <li>• Reconhecer marcas tipográficas em um texto;</li> <li>• Identificar palavras de conteúdo repetidas</li> <li>• Prever o assunto de um texto</li> <li>• Aplicar as estratégias skimming e scanning</li> <li>• Reconhecer grupos nominais e classes de palavras</li> <li>• Identificar afixos formadores de palavras; -Compreender os principais tempos verbais e elementos de ligação</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. Considerações gerais sobre leitura</b></p> <p>1.1 Conceituação</p> <p>1.2 Razões para se ler em língua estrangeira</p> <p>1.3 O processo comunicativo</p> <p>1.4 Abordagem intensiva e extensiva da leitura</p> <p>1.5 Relação entre técnicas de leitura e os níveis de compreensão do texto</p> <p><b>2. Introdução as estratégias de leitura</b></p> <p>2.1 Lay-out</p> <p>2.2 Skimming/Scanning</p> <p>2.3 Utilização de informação não linear</p> <p>2.3.1 Convenções gráficas</p> <p>2.3.2 Indicações de referencias</p> <p>2.3.3 Informações não verbal</p> <p>2.4 Key Words</p>	

<p>2.5 Cognates</p> <p>2.6 Word Formation</p> <p>2.7 Linking words</p> <p>2.8 Note-Taking</p> <p>2.9 Coesão/Coerência</p> <p>2.10 Interpretação dos marcadores de discurso</p> <p>2.10.1. Sinais de seqüência entre eventos</p> <p>2.10.2. Sinais de organização do discurso</p> <p>2.10.3. Sinais de ponto de vista do autor</p> <p>2.10.4. Utilização do significado dos tempos verbais</p> <p><b>3. Utilização do significado dos tempos modais</b></p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>AGUIAR, C. C. et al. Inglês instrumental: abordagens e compreensão de textos. Fortaleza: Editor do Autor, 2001.</p> <p>ALMEIDA, R. Q. de. As palavras mais comuns da língua inglesa. s/l: Novatec, 2003.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>MUNHOZ, R. Inglês instrumental: estratégias de leitura. s/l: Editora Texto novo, s/d. Vol. 1.</p> <p>OLIVEIRA, S. R. de. Estratégias de leitura para inglês instrumental. Brasília: UnB, 1996.</p>

SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. s/l: Disal, 2005. VIEIRA, L. C. F. Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos. 4. ed., rev. e ampl. Fortaleza: L. C. Fernandes Vieira, 2008.

<b>Coordenador do Curso</b>  _____	<b>Setor Pedagógico</b>  _____
--	--------------------------------------

<b>DISCIPLINA: Currículos e Programas da EPCT</b>	
<b>Código:</b>	01.406.24
<b>CH Total:</b> 80h	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>1. Conceitos e concepções de currículo; 2) Teorias curriculares; 3) Diferentes sujeitos-produtores de currículo no âmbito da educação profissional; 4) Reforma curricular com base nas recomendações da LDB e das diretrizes curriculares para Educação Profissional; 5) Diferentes parâmetros e desenhos para o currículo da EPCT; 6) Construção curricular na educação profissional e realidade sócio-político-cultural; 7) Objetivos do processo de ensino e de aprendizagem na educação profissional e sua relação com o currículo.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as diferentes origens, significados e teorias do currículo</li> <li>• Compreender a complexidade que envolve as questões curriculares</li> <li>• Conhecer a realidade social, econômica e cultural dos sujeitos da Educação Profissional no decorrer da história desse campo de ensino</li> <li>• Reconhecer os principais aspectos que caracterizam as reformas realizadas na EPCT a partir da LDB nº 9.394/96 e dos Decretos nº 2.208/97 e nº 5.154/2004</li> <li>• Identificar diferentes tipos de desenhos curriculares para a EPCT</li> <li>• Conhecer diferentes perspectivas de planejamento e avaliação curricular</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> - Conceitos e concepção de currículo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – As origens do termo currículo</li> <li>• TÓPICO 2 – Conceitos de currículo</li> <li>• TÓPICO 3 – Questões norteadoras do currículo</li> </ul> <p><b>Aula 2</b> - As teorias curriculares: discursos e perspectivas sobre o currículo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Teoria Tradicional: eficiência e racionalidade técnica do processo educativo</li> <li>• TÓPICO 2 – Teoria Crítica: o currículo como construção social</li> <li>• TÓPICO 3 – Teorias Pós-críticas: o currículo multifacetado</li> </ul> <p><b>Aula 3</b> - Os sujeitos-produtores do currículo no âmbito da educação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Jovens trabalhadores e o currículo da EPCT</li> </ul>	

- TÓPICO 2 – O sujeito docente

#### **Aula 4 - Reforma curricular para educação profissional**

- TÓPICO 1 - Contexto das atuais reformas da EPCT: a LDB nº 9.394/96
- TÓPICO 2 – O Decreto nº 2.208/97: fragmentação curricular do ensino técnico
- TÓPICO 3 – O Decreto nº 5.154/2004: a integração da EP com o ensino médio

#### **Aula 5 - Os princípios da educação profissional e o currículo**

- TÓPICO 1 – Princípios fundamentais para a EP
- TÓPICO 2 – Currículo integrado

#### **Aula 6 - Diferentes parâmetros e desenhos para o currículo da EPCT**

- TÓPICO 1 - Organização curricular de acordo com as diretrizes curriculares da EPCT
- TÓPICO 2 - Modelos de currículos

#### **AULA 7 – Planejamento curricular na EPCT**

- TÓPICO 1- Planejamento curricular: perspectiva técnica
- TÓPICO 2 – Planejamento curricular: perspectiva prática
- TÓPICO 3 – Planejamento na EPCT: currículo por competência

#### **AULA 8 – Currículo e avaliação**

- TÓPICO 1 – Avaliação como diálogo entre ensinar e aprender
- TÓPICO 2 – Avaliação curricular

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático *in locus* (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



BRASIL, MEC. **Educação profissional**: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Brasília: MEC, 2000.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FERNANDES, Natal Lânia R.; ROCHA, Vanda T. da S. **Currículo na EP nos níveis Básico e Técnico**. Fortaleza: IFCE, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e Interdisciplinaridade**: o currículo integrado. Tradução de Claudia Schilling. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, E. de O. **Educação online**: cibecultura e pesquisa-formação na prática docente. Salvador: PPGE-Faced/UFBA, 2005. p. 19-29. Disponível em: <[https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11800/1/Tese\\_Edmea%20Santos1.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11800/1/Tese_Edmea%20Santos1.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2014.

SAUL, Ana M. **Avaliação emancipatória**: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Janssen F. Introdução: avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa reguladora. In: SILVA, Janssen F; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria T. **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas**: em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2003.

VIANNA, Heraldo M. **Avaliação educacional**: teoria, planejamento, modelos. São Paulo: IBRASA, 2000.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Didática Geral</b>	
<b>Código:</b>	01.406.25
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Didática e formação de professores. Prática educativa, pedagogia e didática. Conceito de Educação. Didática e democratização do ensino. Desenvolvimento histórico da didática e tendências pedagógicas. Tendências pedagógicas no Brasil.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da didática como disciplina imprescindível para a práxis do educador.</li> <li>• Estudar o conceito, o desenvolvimento histórico e as tendências pedagógicas da didática.</li> <li>• Identificar a presença da didática no processo de ensino e aprendizagem.</li> <li>• Perceber a importância da didática na formação do educador.</li> <li>• Compreender a didática como disciplina de integração entre teoria e prática educativa.</li> <li>• Propiciar o desenvolvimento do senso crítico dos alunos de licenciatura, resultantes da análise histórica e social de situações didáticas, visando à democratização do ensino.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito de didática.</li> <li>• Desenvolvimento histórico da didática e as tendências pedagógicas.</li> <li>• Didática e o processo de ensino e aprendizagem.</li> <li>• Didática e formação de professores.</li> <li>• Didática e a democratização do ensino.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	

<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>CANDAU, Vera Maria (org). <b>Rumo a uma nova didática</b>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <b>Didática</b>. São Paulo: Cortez, 1994.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). <b>Repensando a didática</b>. Campinas, SP: Papyrus, 2004.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>D'AMBROSIO, Ubiratan. <b>Da realidade à ação: reflexões sobre educação e matemática</b>. São Paulo: Summus, 1986.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. <b>Didática e Formação de Professores</b>. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>PONTE, João Pedro da, BOCARDO, Joana, OLIVEIRA, Hélia. <b>Investigações matemáticas na sala de aula</b>. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>SAVIANI, Nereide. <b>Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico</b>. 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). <b>Técnicas de ensino: por que não?</b>. Campinas, SP: Papyrus, 1991.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EPCT</b>	
<b>Código:</b>	01.406.26
<b>CH Total:</b> 80h	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Concepção de educação profissional como política pública; Diretrizes da educação profissional brasileira com destaque para os aspectos pedagógicos e curriculares; Programas e ações oficiais de educação profissional no Brasil; Infraestrutura exigida pela educação profissional.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender os desafios da construção de uma política pública nacional coerente com uma concepção educacional comprometida com a formação humana.</li> <li>• Analisar conceitos correntemente utilizados para se abordar a educação, mas cuja clareza de significados é importante para que se possam distinguir propósitos e concepções;</li> <li>• Estudar as diretrizes da educação profissional, em termos pedagógicos e curriculares;</li> <li>• Traçar diretrizes próprias aos sistemas de ensino, assim como construírem-se projetos político -pedagógicos e propostas curriculares em consonância com a concepção de educação profissional defendida hoje como política pública;</li> <li>• Apresentar, de forma sintética e fiel ao que expõe o Ministério da Educação, os referidos programas e ações de educação profissional no Brasil de hoje;</li> <li>• Apresentar alguns conceitos importantes (formação humana integral, cidadania, trabalho, ciência, tecnologia e cultura) para a construção de uma concepção da educação profissional comprometida com a formação humana;</li> <li>• Expor as bases para a construção de uma política pública dessa natureza, com destaque para a articulação entre as políticas setoriais do Estado brasileiro, a interação entre o MEC e os sistemas de ensino;</li> <li>• Identificar as condições de infraestrutura necessárias a educação profissional no Brasil, tais como o quadro docente qualificado e a garantia do financiamento público, serão também consideradas.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1 - Políticas de educação profissional no Brasil de hoje</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa Brasil Profissionalizado</li> <li>2. Expansão da Rede Federal de Educação Profissional</li> <li>3. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos</li> </ol>	

## **2 - Conceitos para a construção de uma concepção de educação profissional comprometida com a formação humana**

1. Formação humana integral
2. Cidadania
3. Trabalho, ciência, tecnologia e cultura: categorias indissociáveis da formação humana
4. O trabalho como princípio educativo
5. A produção do conhecimento: pensando a pesquisa como princípio pedagógico

## **3 - Por uma política pública educacional de educação profissional integrada**

1. Possibilidades para o ensino médio
  2. A articulação entre as políticas setoriais do Estado brasileiro
3. A necessária interação entre o MEC e os sistemas de ensino
- 3.4 Quadro docente permanente e sua formação
- 3.5 Financiamento público

## **4 - Diretrizes para a organização e desenvolvimento curricular**

1. Fundamentos para um projeto político-pedagógico integrado
2. A lógica da organização por eixo tecnológico
3. A relação parte-totalidade na proposta curricular
4. O estágio curricular
- 4.5 O reconhecimento de saberes e a certificação profissional

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília: INEP, 2008. 304p. – Coleção Educação Superior em Debate; v. 8.

LIMA FILHO, Domingos. Notas preliminares sobre o Parecer do CNE de “Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação profissional técnica de nível médio”. Curitiba: UFPr, 26 de abril de 2010.

RAMOS, Marise; SOUZA, Donaldo; DELUIZ, Neise. *Educação Profissional na Esfera Municipal*. São Paulo: Xamã, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GRABOWSKI, Gabriel. Financiamento da educação profissional. IN: Workshop. *Novas perspectivas para a educação pprofissional e tecnológica no Brasil*. Brasília, mimeo, 2005.

GRABOWSKI, Gabriel. RIBEIRO, Jorge A. R., SILVA, D. S . *Formulação das políticas de financiamento da educação profissional no Brasil*. Levantamento dos organismos financiadores da educação profissional. Brasília: MEC/SETEC, novembro/2003.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. *Diferenciais Inovadores na Formação de Professores para a Educação Profissional*. Disponível em [http://www.diaadia.pr.gov.br/det/arquivos/File/SEMANAPEDAGOGICA/17\\_Diferenciais-Inovadores-na-formacao-de-Professores-para-EP-Lucilia\\_Machado.pdf](http://www.diaadia.pr.gov.br/det/arquivos/File/SEMANAPEDAGOGICA/17_Diferenciais-Inovadores-na-formacao-de-Professores-para-EP-Lucilia_Machado.pdf). Acessado em 26 de julho de 2010. 12h22min.

SANTOS, Eloísa. H. *Metodologia para a Construção de uma Política de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica*. MEC, 2004.

ZAMBERLAM, F.L., PERROTA,C., NASCIMENTO,S.R. et alli. *O trabalhador e os processos de transformação*. Formação Técnica Geral, volume 1. Rio de Janeiro: Laboratório Trabalho & Formação/COPPE/UFRJ, 2004.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

<b>DISCIPLINA: Fundamentos sócio filosóficos da educação</b>	
<b>Código:</b>	01.406.27
<b>CH Total:</b> 80h	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1. Conceitos e funções dos paradigmas; 2) Paradigma emergente no contexto da educação; 3) Novas exigências para a ação docente; 3) Concepções de homem, cultura e sociedade; 4) Análise sociológica da educação contemporânea.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer a formação profissional (dimensão social, técnica e humana).</li> <li>• Utilizar valores e objetivos da educação contemporânea.</li> <li>• Exercer com postura ética e competência o papel de educador.</li> <li>• Utilizar a filosofia e a sociologia na formação do educador de hoje.</li> <li>• Conhecer e compreender os fatos e problemas que envolvem a realidade educacional, considerando a inter-relação entre os aspectos político, econômico e social, desenvolvendo o senso crítico, a conscientização e participação ativa no processo pedagógico.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1- Filosofia e Educação</b>  Tópico 1 - Filosofia e Filosofia da educação: diferentes olhares  Tópico 2 - Finalidade da Educação: Educação e libertação  Tópico 3 - Formação do educador  Tópico 4 - Entraves na formação do educador</p> <p><b>Aula 2 – Ideologia</b>  Tópico 1 - Ideologia e Alienação  Tópico 2 - Ideologia e educação  Tópico 3 - Educação e Doutrinação  Tópico 4 - Contra-ideologias e Educação</p> <p><b>Aula 3 - Pressupostos filosóficos da educação: Concepções Antropológicas</b>  Tópico 1 - Concepção essencialista  Tópico 2 - Concepção Naturalista  Tópico 3 - Concepção histórico-cultural</p> <p><b>Aula 4 - Pressupostos filosóficos da educação: concepções epistemológicas</b>  Tópico 1 - Concepção Inatista</p>	

Tópico 2 - Concepção Empirista

Tópico 3 - Construtivismo ou sociointeracionismo

### **Aula 5 - Fazendo um passeio histórico (I)**

Tópico 1 - O século XIX: Um período de turbulência

Tópico 2 - Concepções Liberais

Tópico 3 - Escola Tradicional

Tópico 4- Escola Nova

Tópico 5 - Tendência Tecnicista

### **Aula 6 - Fazendo um passeio histórico (II)**

Tópico 1 - Teorias Socialistas

Tópico 2 - Concepção histórico-cultural de Vigotsky

Tópico 3 - Teorias Construtivistas

### **Aula 7 - Fazendo um passeio histórico (III)**

Tópico 1 - Descolarização e Teorias Crítico-reprodutivistas

Tópico 2 - Concepções progressistas: Libertária e Libertadora

Tópico 3 - Pedagogias histórico-sociais

### **Aula 8 - Dimensão ético-política da Educação**

Tópico 1 - Compreender e ensinar no mundo contemporâneo

Tópico 2 - Competência e qualidade na docência

Tópico 3 - Dimensões da competência: Dimensão técnica, Estética, Ética e Política

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

## **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**: São Paulo: Cortez, 1994.



MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da Educação**: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. São Paulo. Loyola, 1994.

KRUPPA, Sonia M. Portella. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo. Brasiliense, 1982.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2000.

GAMA, Carlos Alberto Machado da. **Reestruturação produtiva e reforma da educação profissional**: o decreto 2208/97: trajetória e posições no CEFET-Campos. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, 2004. Disponível em: <<http://www.bdt.d.ndc.uff.br/tdebusca/arquivo.php?codArquivo=347>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

KUENZER, Acácia Z. **Pedagogia da fábrica**: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez: autores associados, 1989.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia?** São Paulo. Brasiliense, 1994.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Libras</b>	
<b>Código:</b>	01.406.28
<b>CH Total: 60h</b>	CH Teórica: 48h CH Presencial: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	3
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Leitura, interpretação de textos e conversação em LIBRAS; Sistematização de informações; Identificação das ações facilitadoras da inclusão; Compreensão da dinâmica dos serviços de apoio especializado no contexto escolar; A aquisição da Língua Portuguesa por ouvintes e surdos; Critérios de avaliação diferenciados dos alunos surdos conforme o Aviso Circular 277/94 do MEC, garantindo-lhe a escolarização da Educação Básica à Superior e executar o papel que a mesma tem na constituição e educação da pessoa surda.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer as especificidades linguísticas e culturais das pessoas surdas;</li> <li>- Conhecer os aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais;</li> <li>- Conhecer características culturais das comunidades surdas;</li> <li>- Refletir sobre o papel da Língua de Sinais na constituição da identidade da pessoa surda;</li> <li>- Refletir sobre o papel da Língua de Sinais na educação dos alunos surdos;</li> <li>- Aprender a estabelecer uma conversação básica em LIBRAS;</li> <li>- Ter noção básica do que é a surdez do ponto de vista orgânico;</li> <li>- Conhecer os principais documentos que tratam dos direitos do cidadão Surdo;</li> <li>- Conhecer os recursos que propiciam a acessibilidade da pessoa Surda ao mundo ouvinte.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Surdez, Cultura e Identidade.</li> <li>2. LIBRAS: A língua natural dos surdos.</li> <li>3. O bilinguismo na educação de surdos.</li> <li>4. Unidade IV - Ações facilitadoras da inclusão.</li> <li>5. Ações facilitadoras da inclusão.</li> <li>6. Características do Português como segunda língua.</li> <li>7. Critérios diferenciados na avaliação da escrita do surdo.</li> <li>8. Leitura e produção de textos na perspectiva do português como segunda língua.</li> <li>9. Inicialização da LIBRAS – Alfabeto e Numerais.</li> <li>10. Parâmetros principais da LIBRAS.</li> <li>11. Sinais da LIBRAS.</li> </ol>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MOREIRA LIMA, Heloisa Maria. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Vol. 1 – 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2007.

SEESP, Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2007.

SEESP, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica** – 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPOVILLA, Fernando César. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto: curso básico**. Brasília: MEC, SEESP, 2001.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguística** - 1. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: LUDICIDADE E EDUCAÇÃO</b>	
<b>Código:</b>	01.406.29
<b>CH Total: 40h</b>	CH Teórica: 32h CH Presencial: 8h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	2º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
O lúdico, seus fundamentos teórico-práticos de procedimentos mediadores e integradores entre o agir, o sentir e o pensar; suas relações com a educação. A ludicidade na liberação do potencial criativo inerente ao ser humano enquanto sujeito coletivo. O lúdico e sua relação com a cultura e os rituais da vida adulta. Contextos lúdicos tradicionais e contemporâneos.	
<b>OBJETIVO</b>	
Reconhecer os espaços e tempos do movimento na escola Visualizar o movimento humano como uma dimensão sócio-histórica do desenvolvimento da cultura corporal Investigar a memória sobre os jogos.	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Memória lúdica; aspectos das histórias de vida na formação de professores</li> <li>● O brincar e suas intercessões antropológicas, sociológicas, psicológicas, filosóficas e pedagógicas</li> <li>● O brincar como ato de amor e redimensionamento do humano</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	
<b>AValiação</b>	
As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais	

e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in lócus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, P. N. de. **Educação Lúdica: Técnicas e Jogos Pedagógicos**. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

HUIZINGA, J. Homo. **Ludens: o jogo como elemento da cultura**. Tradução de João Paulo Monteiro. São Paulo: Perspectiva, 2007.

VYGOTSKI, L. S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender**. Porto Alegre. Artmed, 2002.

CATUNDA, Ricardo. **Brincar. Criar, Vivenciar na escolar**. Ed. Sprint, RJ, 2005.

CURTIS, Sandra R. **A alegria do movimento na pré-escola**. Tradução: Laura Crespo Rangel. – Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

GUERRA, Marlene. **Recreação e lazer**. 4ªed. Porto Alegre, Sagra: DC Luzzato, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente**. 10ª ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Informática Educativa</b>	
<b>Código:</b>	01.406.30
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 60h CH Presencial: 20h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20 h
<b>Número de Créditos:</b>	5
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	3º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Programas aplicados à Educação Profissional em um ambiente de sala de aula e laboratório didático. Repositórios de Objetos Educacionais. Linguagens de autoria. Processadores de textos e hipertexto. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Programas aplicativos; planilha eletrônica, pacotes estáticos, banco de dados. Critérios e instrumentos para avaliação softwares e sites educativos. Tecnologias Digitais Educativas.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>Objetivos Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a complexidade das tecnologias digitais aplicadas à educação</li> <li>• Conhecer as contribuições das políticas públicas da Informática Educativa no Brasil</li> <li>• Relacionar as propostas pedagógicas às tecnologias digitais na educação</li> <li>• Conhecer as possibilidades pedagógicas de softwares e aplicativos com fins educacionais</li> <li>• Estudar os diferentes tipos de softwares educacionais</li> <li>• Compreender a filosofia do software livre e suas relações com a Educação</li> <li>• Compreender os ambientes virtuais enquanto interfaces educacionais</li> <li>• Reconhecer situações didáticas em ambientes informatizados de aprendizagens</li> <li>• Conhecer tanto as estratégias de ensino e aprendizagem em ambientes virtuais quanto os recursos educacionais abertos.</li> <li>• Compreender a avaliação de produtos educacionais informatizados numa perspectiva formativa</li> <li>• Estudar os critérios e os instrumentos relativos à produção e avaliação de produtos educacionais informatizados</li> </ul> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer relações entre educação, sociedade e tecnologia</li> <li>• Conhecer o histórico da Informática Educativa no Brasil</li> <li>• Compreender os atuais desafios para a Informática Educativa no Brasil</li> <li>• Compreender a importância das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem</li> <li>• Refletir sobre as relações entre as práticas de ensino mediadas pelas tecnologias digitais e as diferentes concepções pedagógicas</li> <li>• Estudar a classificação de diferentes softwares educativos</li> <li>• Compreender o potencial comunicacional de softwares e aplicativos na educação</li> </ul>	

- Entender a filosofia do Software Livre
  - Relacionar a filosofia do Software Livre com os processos educacionais contemporâneos
- Identificar as possibilidades educacionais dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem
- Estudar os limites e as possibilidades de uso das ferramentas dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem
  - Compreender como os Recursos Educacionais Abertos podem mediar práticas de ensino e se configurar como espaços de aprendizagem
  - Conhecer os Recursos Educacionais Abertos na prática pedagógica
  - Analisar de forma crítica diferentes abordagens de avaliação
  - Compreender o processo de avaliação de produtos educacionais informatizados em uma perspectiva formativa
  - Entender o método de avaliação ergonômico e pedagógico
  - Compreender o MAEP enquanto fundamentação para uma avaliação com função formativa

### **PROGRAMA**

1. Tecnologias Digitais na Educação
  - 1.1. Educação, Sociedade e Tecnologia: perspectivas e desafios
  - 1.2 Políticas Públicas e Informática Educativa no Brasil: construindo um panorama histórico
    - 1.2. Informática Educativa e Concepções Pedagógicas
2. Uso de softwares e aplicativos em contexto educacional
  - 2.1. Classificação e uso de softwares educativos
  - 2.2. Softwares Livres e Generosidade intelectual
3. Ambientes Informatizados de Ensino e Aprendizagens e Recursos Educacionais Abertos
  - 3.1 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem
  - 3.2 Recursos Educacionais Abertos
4. Produtos Educacionais Informatizados: Critérios e Instrumentos para uma Avaliação Formativa
  - 4.1 Desmistificando a Avaliação
  - 4.2 Método de Avaliação Ergopedagógico Interativo - MAEP

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente

Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, M. C. **O paradigma educacional emergente**. Campinas: Papirus, 1997.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2007.

MORAN, J. M; MASETTO, M; BEHRENS, M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2003.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COUTO, Mia. Uma palavra de conselho e um conselho sem palavras. **Ciência Viva**. Disponível em: <<http://www.cienciaviva.pt/projectos/contociencia/textomiacouto.asp>>. Acesso em: 3 dez. 2014.

FALCÃO, Joaquim et al. **Estudo sobre o software livre comissionado pelo Instituto Nacional da Tecnologia da Informação (ITI)**. Presidência da República: Casa Civil, Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, 2009.

FRÓES, Teresinha. Sociedade da informação, sociedade do conhecimento, sociedade da aprendizagem: implicações ético-políticas. In: LUBISCO, Nídia M. L.; BRANDÃO, Lúcia M. B. (orgs). **Informação e informática**. Salvador: Edufba, 2000.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Papirus, 2007.

SILVA, Marco. **Sala de Aula Interativa**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

VALENTE, José A.(org). **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas, SP: UNICAMP/NIED, 1999.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



<b>DISCIPLINA: Didática Aplicada à EPCT</b>	
<b>Código:</b>	01.406.31
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.25
<b>Semestre:</b>	3º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>A história da didática; A didática e suas dimensões político-social e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; Tendências pedagógicas e a didática; A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Relação professor e aluno; O ensino da Educação Profissional. Prática de microensino; engenharia didática: como organizar a metodologia e pensar o planejamento; Planejamento de ensino, características, funções. Metodologia do ensino nas disciplinas científicas e tecnológicas; Competências do professor para ensinar. A avaliação da aprendizagem na EPT. Avaliação ante os objetivos, conteúdos e métodos.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicar os conceitos e metodologias do campo da didática para o exercício da função docente no ensino profissional.</li> <li>- Compreender a didática como instrumento do professor para aplicação das teorias e metodologias de ensino na ação docente, quer seja, incorporar a didática como o saber fazer docente disciplinar.</li> <li>- Compreender a importância das concepções pedagógicas e a aplicação dos conceitos de triângulo didático, transposição didática e contrato didático para o planejamento e prática didáticas.</li> <li>- Conhecer e aplicar todo o processo de planejamento de ensino em suas partes constituintes.</li> <li>- Entender a importância da formulação dos objetivos de aprendizagem e aplicar no planejamento e execução do ensino bem como orientar a avaliação das aprendizagens dos alunos em diferentes níveis de saber, saber-fazer-saber-ser.</li> <li>- Aprender as estratégias, técnicas, meios e recursos de ensino aplicáveis ao ensino médio e educação profissional.</li> <li>- Entender as implicações teóricas, metodológicas e comportamentais da função docente e distinguir os saberes fazer docente.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Didática ou didáticas? História, conceitos, abordagens e tendências. História da didática. Entrelaces: conceitos de didática, pedagogia, andragogia.</li> <li>- Conceitos que condicionam a prática didática e metodologia do ensino. Concepções e modelos didáticos. Triângulo didático-pedagógico. Transposição didática. O Contrato Didático.</li> <li>- Planejamento e avaliação. Planejar para quê? Níveis de planejamento. Elementos do Planejamento de ensino. Avaliação da aprendizagem: porque, para que e como.</li> </ul>	

- Formulação dos objetivos educacionais, classificação das aprendizagens ou pedagogia pelos objetivos. Os objetivos educacionais: função, características e classificação. Os objetivos em contexto profissional (Guittet). Taxonomia dos objetivos de Benjamin Bloom. Objetivos segundo os teóricos Hilda Taba, Robert Gagné, Tardif.
- Estratégias de ensino e aprendizagem no ensino médio e na EPT. Estratégia de ensino: o que é e quais as suas condicionantes. Principais técnicas de ensino. Recursos de Ensino/Educacionais
- Saberes e prática docente na Educação Profissional. Saberes docente e competências para ensinar. Relação pedagógica e Interação professor – aluno.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. **Transposição Didática**. Por onde começar? 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, Philippe. **Desenvolver competências ou Ensinar saberes? A escola que prepara para a vida**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, Cassandra Ribeiro. **Didática e Metodologia aplicada à Educação Profissional e ao Ensino Superior**. Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET-CE. Fortaleza: janeiro, 2003.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Documento Base, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 2007.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

PACHECO, Eliezer. Formação de professores para educação profissional e tecnológica. In: SIMPÓSIO “EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DEBATE”, 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (Coleção Superior em Debate, 8).

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas competências para ensinar**. Tradução: Patricia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno...[et al]. **Educar por competências: o que há de novo?**; tradução: Carlos Henrique Lucas de Lima; Porto Alegre: Artmed, 2011.

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Educação Inclusiva</b>	
<b>Código:</b>	01.406.32
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	3º semestre
<b>Nível: Segunda Graduação</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à Educação, como prescrição constitucional, na educação profissional; Estudos relacionados às pessoas com deficiência, inclusão na rede profissional de ensino, na sociedade em geral e no mundo virtual; A identidade do educador e do educando na Educação Inclusiva; Saberes e fazeres da e na prática da educação inclusiva; Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação; Braille.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>Objetivo Geral</b> Propiciar espaços para reflexões, debates e produções de conhecimento na área da Educação Inclusiva.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer os conceitos básicos, o histórico e os dispositivos legais da inclusão de pessoas com deficiência;</li> <li>- Compreender como acontece a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional profissional;</li> <li>- Conhecer as Necessidades Educacionais Especiais, a importância da educação docente e adaptações curriculares para uma efetiva educação inclusão;</li> <li>- Conhecer a legislação pertinente à acessibilidade, às tecnologias e às possibilidades instrumentais de superação de limites físicos e sensoriais para pessoas com deficiência.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>A construção dos sistemas educacionais inclusivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos básicos, historicidade e documentos legais da inclusão</li> <li>- A construção da inclusão no mundo do trabalho</li> </ul> <p><b>Necessidades educacionais especiais: conceitos, tipologias e formação docente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidades educacionais especiais: deficiências, alta habilidade e dificuldades de aprendizagem</li> <li>- Formação do professor e adaptações curriculares necessárias a educação inclusiva</li> </ul>	

**Acessibilidade para pessoas com deficiência**

- Legislação pertinente à acessibilidade de pessoa com deficiência
- Tecnologia Assistiva para pessoa com deficiência motora
- Acessibilidade de pessoas com deficiência visual
- Acessibilidade de pessoas com deficiência auditiva

**METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

**AValiação**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre currículo**. currículo, conhecimento e cultura. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão**. Recomendações para construções de escolas inclusivas. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const\\_escolasinclusivas.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf)>. Acesso em: 1 out. 2013.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. **Tecnologia Assistiva**. Brasília: CORDE, 2009. Disponível em:  
<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro->

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação básica: 2012** – resumo técnico. Disponível em:  
<[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_basica\\_2012.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2013.

MEC/SEESP. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão. Ministério da Educação.** Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2013.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **”Declaração de Jomtien”** (verbete). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=111>>. Acesso em: 4 jun. 2013.

SILVA. L. M. G. **Educação Especial escolar sob a perspectiva legal.** Disponível em: <<http://www.simposioestadopoliticas.ufu.br/imagens/anais/pdf/BP05.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2013.

VIRGOLIN, A. M. R. **Altas habilidades/Superdotação: encorajando potenciais.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: História da Educação de Jovens e Adultos: da EJA ao PROEJA</b>	
<b>Código:</b>	01.406.33
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Presencial: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.19
<b>Semestre:</b>	3º Semestre
<b>Nível: Graduação</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Percurso Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Os sujeitos da EJA: professor e aluno. Políticas Educacionais e Marcos Legais da EJA, PROEJA, PROEJAFIC e LDB. Concepção do PROEJA de acordo com o Documento Base do programa. Conceitos didático-pedagógicos, metodologia e estratégia de ensino voltados para o PROEJA. Análise da relação entre o Projeto Político Pedagógico, o Currículo Integrado e a estrutura curricular do PROEJA.</p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p>Conhecer o percurso Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e no Ceará. Analisar o percurso histórico das políticas públicas em Educação de Jovens e Adultos, em específico o Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA</p> <p>Caracterizar os sujeitos políticos e as ideias pedagógicas que deram sentido a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Identificar as metodologias de ensino e estratégias de aprendizagem voltas à Educação de Jovens e Adultos.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p>O programa da disciplina de Educação de Jovens e Adultos: da EJA ao PROEJA, será composto por três eixos teóricos: A História da Educação de Jovens e Adultos, Políticas Públicas em Educação de Jovens e Adultos: PROEJA e metodologias e estratégias de Ensino para Educação de Jovens e Adultos. Nesse sentido, o programa constará de seis aulas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O Percurso Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil: desafios e perspectivas;</li> <li>2) as Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos no Brasil;</li> <li>3) o Programa nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;</li> <li>4) O Currículo do PROEJA: os desafios de sua implantação;</li> <li>5) Metodologias e Estratégias de ensino para Educação de Jovens e Adultos: os sujeitos como atores principais;</li> <li>6) A Educação de Jovens e Adultos no Ceará: o PROEJA em debate.</li> </ol>	

**METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

**AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático *in locus* (individual ou em grupo), entre outras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARCELOS, Valdo. Educação de Jovens e Adultos: currículo e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. (Diretrizes Curriculares Nacionais).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

NOBRE, Geraldo da Silva. **O Processo histórico da industrialização do Ceará**. 2. ed. rev. e ampl. Fortaleza: FIEC, 2001.

RAMOS, Marise Nogueira. **Implicações Políticas e Pedagógicas da EJA integrada à Educação Profissional**. Jan, 2010.

SIDOU, Paulo Maria Othon. **Incursão no passado da Escola Técnica Federal do Ceará**. Fortaleza: ETFCE, 1979.

UNESCO. **Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Jovens e Adultos**. Unesco, Brasília 2010.



<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Setor Pedagógico</b> _____
--------------------------------------	----------------------------------

<b>DISCIPLINA: Psicologia aplicada ao Jovem e ao Adulto</b>	
<b>Código:</b>	01.406.54
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 60h CH Presencial: 20h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos: 5</b>	5
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.21
<b>Semestre:</b>	3º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Introdução à psicologia e suas aplicações. O desenvolvimento humano: a adolescência e a idade adulta. Andragogia. Eutagogia. Gerontagogia. Desenvolvimento psicossocial, educação e aprendizagem da adolescência à terceira idade. O processo ensino-aprendizagem e a relação pedagógica analisados à luz da psicologia. Psicologia do trabalho e das organizações.	
<b>OBJETIVO</b>	
Objetivo Geral Obter uma visão geral das contribuições do campo da psicologia, teorias e preceitos da aprendizagem do jovem e adulto visando explicar e orientar a prática docente da educação profissional.	
Objetivos Específicos - Conhecer as abordagens da psicologia do desenvolvimento humano na ótica do ciclo de vida do indivíduo e sua influência na aprendizagem - Diferenciar as particularidades da faixa etária jovem e adulta considerando ser esse o público alvo da Educação Profissional e Tecnológica. - Distinguir as diferentes correntes teóricas da aprendizagem, visando aplicação/adequação desses conhecimentos na prática didática para jovens e adultos. - Distinguir as diferentes abordagens educacionais: pedagogia X andragogia. - Apropriar-se dos conceitos da andragogia para aplicar no ensino de jovens e adultos - Identificar as abordagens de aprendizagem na vida adulta, notadamente a heutagogia e gerontagogia como ramificações da andragogia. - Convergir e aplicar as teorias de aprendizagem do adulto determinantes para as práticas educativas na educação profissional	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>Psicologia do desenvolvimento humano e da aprendizagem</b> - Desenvolvimento humano - Aprendizagem à luz das teorias: um quadro sintético	
<b>Por uma aprendizagem de jovens e adultos: andragogia, heutagogia e gerontagogia</b> - Andragogia x pedagogia - Heutagogia e gerontagogia: duas abordagens da andragogia	

### **O Processo ensino aprendizagem e a relação pedagógica na educação profissional de Adultos**

- Teorias da educação de adultos
- Correntes filosóficas da educação de adultos
- Métodos e técnicas de trabalho docente na formação de adultos

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de L. Trassi. **Psicologia-** Uma introdução ao estudo de Psicologia. 13.ed. São Paulo, SP: 1999.

CÓRIA, Marcus. **Psicologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GOLART, Íris Barbosa. **Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos e aplicação da Prática pedagógica**. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MACHADO, A . M. **Educação Especial em debate**. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997.

MANNING, Sidney A. **O desenvolvimento da criação e do adolescente**. São Paulo, SP:Harbra, 1997.

PILLETI, Nelson. **Psicologia Educacional**. São Paulo, SP: ÁTICA, 1997.

SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

----- **Psicologia e currículo**. Uma aproximação psicopedagógica à elaboração do currículo escolar. 2.ed. São Paulo, SP: ÁTICA, 1997.

<b>Coordenador do Curso</b> <hr/>	<b>Setor Pedagógico</b> <hr/>
--------------------------------------	----------------------------------

<b>DISCIPLINA: Educação Ambiental</b>	
<b>Código:</b>	01.406.34
<b>CH Total:</b> 80h	CH Teórica: 44h CH Prática: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1) A epistemologia da educação ambiental. 2) Histórico das conferências em educação ambiental. 3) Educação ambiental e ação transformadora. 4) Educação no processo de gestão ambiental. 5) Desenvolvimento sustentável: empresa, sociedade e meio ambiente. 6) Questão Ambiental e Consumo. 7) Sustentabilidade e Gestão Ambiental. 8) Organização e orientação para a elaboração e apresentação de projetos em educação ambiental.	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propiciar ao acadêmico a integração de conhecimento s aptidões, valores, atitudes e ações para que possam atuar com responsabilidade em seu espaço de vivência.</li> <li>• Apresentar os antecedentes históricos da Educação Ambiental.</li> <li>• Abordar a questão ambiental e seus desdobramentos educativos, contribuindo para capacitar aos acadêmicos para os desafios que hoje se apresentam na constituição das práticas de Educação Ambiental.</li> <li>• Utilizar metodologia de projetos de Educação Ambiental formal e não formal.</li> <li>• Analisar e criticar as práticas educativas, na dimensão ambiental, adotadas em escolas, empresas, associações de bairro e unidades de conservação.</li> <li>• Promover processos de educação ambiental voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis.</li> <li>• Evidenciar a Educação a Ambiental como um ato político, na perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> - A epistemologia da educação ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Uma história social das relações com a natureza.</li> <li>• TÓPICO 2 – A relação sociedade-natureza.</li> <li>• TÓPICO 3 – A Educação Ambiental e os movimentos de transição de Paradigmas.</li> </ul> <p><b>Aula 2</b> - Histórico das conferências em educação ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Resgate histórico da educação ambiental no Brasil.</li> </ul>	

**Aula 3** - Educação ambiental e ação transformadora.

- TÓPICO 1 – As tendências reveladas.
- TÓPICO 2 – Educação, emancipação e sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação Ambiental.

**Aula 4** - Educação no processo de gestão ambiental.

- TÓPICO 1 – Reflexões acerca de nosso olhar sobre as relações entre a sociedade e a natureza.
- TÓPICO 2 – Cidadania e justiça ambiental na luta pelo direito de existência.

**Aula 5** - Desenvolvimento sustentável: empresa, sociedade e meio ambiente.

- TÓPICO 1 – Sustentabilidade.
- TÓPICO 2 – Responsabilidade Social.

**Aula 6** - Questão Ambiental e Consumo.

- TÓPICO 1 – O consumo na sociedade atual.
- TÓPICO 2 – Principais Agentes Atuantes na Sustentabilidade.

**Aula 7** - Questão Ambiental e Consumo.

- TÓPICO 1 – O consumo na sociedade atual.
- TÓPICO 2 – Principais Agentes Atuantes na Sustentabilidade.

**Aula 8** - Sustentabilidade e Gestão Ambiental.

- TÓPICO 1 – A questão ambiental sob a ótica econômica: desenvolvimento sustentável.
- TÓPICO 2 – O Conceito Ecoeficiência.
- TÓPICO 3 – Histórico de Poluição.
- TÓPICO 4 – Protocolo de Kyoto.
- TÓPICO 5 – O Comércio de Créditos de Carbono.
- TÓPICO 6 – Leis ambientais brasileiras.
- TÓPICO 7 – Processo de licenciamento ambiental: EIA, RIMA. Certificação e normalização ambiental. ISO 14000.

**Aula 9** - Organização e orientação para a elaboração e apresentação de projetos em educação ambiental.**METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

**AValiação**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Fernando. *Os desafios da sustentabilidade: uma ruptura urgente*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008

DIAS, R. *Gestão Ambiental: responsabilidade ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2006.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LOUREIRO, Carlos F. B. et al (Orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDONÇA, F. Geografia socioambiental. In: MENDONÇA, F.; KOZEL, S. *Elementos de Epistemologia da Geografia Contemporânea*. Curitiba: Ed. UFPR, 2002. p.121- 144

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Identidades da Educação Ambiental brasileira*. Brasília: MMA, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA*. Brasília: MMA/ME, 2004.

NOAL, Fernando O. e BARCELOS, Valdo H. de L. (org.). *Educação Ambiental e Cidadania: cenários brasileiros*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA APLICADA Á PESQUISA I</b>	
<b>Código:</b>	01.406.35
<b>CH Total:</b> 60h	CH Teórica: 48h CH Presencial: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	3
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>A natureza e modalidades de pesquisa. A pesquisa como processo lógico de investigação e construção do conhecimento. Pesquisa etnográfica na educação. Procedimentos teórico-metodológicos. Caracterização das fases de pré-projeto, projeto e de relatório de pesquisa. Normas para apresentação de trabalhos científicos (ABNT). Técnicas de levantamento e análise de dados. Delineamento do pré-projeto de pesquisa e do relatório de pesquisa. Aspectos éticos e sociais da pesquisa. Construção de uma postura analítico-crítica. Pesquisa sobre um tema de natureza educacional e elaboração do pré-projeto. Orientação à pesquisa para elaboração de pré-projeto.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>Objetivo Geral</b> Contribuir no desenvolvimento das seguintes competências e habilidades para pensar criticamente o processo educativo em suas dimensões: ética, cultural, política e social, Elaborar projetos e trabalhos científicos que contribuam para o desenvolvimento das concepções científico-educacionais, Adequar-se a situações novas de forma flexível e reflexiva, avaliando as implicações de suas escolhas, Fazer uso dos recursos tecnológicos na produção, na organização e na transmissão dos conhecimentos, Adequar objetivos, conteúdos e metodologias específicas das diferentes áreas à diversidade dos alunos e à promoção da qualidade da educação.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir pesquisa tratando-a como um processo lógico de investigação e construção do conhecimento.</li> <li>- Orientar os alunos na elaboração do projeto de pesquisa na área educacional.</li> <li>- Levantar questões sobre aspectos éticos e sociais das pesquisas educacionais.</li> <li>- Discutir e levar o aluno perceber a importância do rigor nas pesquisas desde a elaboração de seu projeto.</li> <li>- Fornecer referencial para a montagem do projeto de pesquisa baseando-se nas normas da ABNT.</li> <li>- Criar possibilidades para que o aluno comece a agir cientificamente, adotando para isso um comportamento científico, ampliando o espírito crítico e a capacidade de reflexão.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	



1. Discutir o conceito de pesquisa científica;
2. Importância de projetos e trabalhos científicos na educação;
3. Técnicas de pesquisa bibliográfica.
4. Organização da bibliografia – Normas da ABNT.
5. Métodos e técnicas de pesquisa;
6. Projeto de pesquisa e planejamento da pesquisa.
7. Pesquisa e processos de investigação na área educacional.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LAKATOS, MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FAZENDA, Ivani (Org.). **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 3. ed. Campinas: Papirus, 2001.

RUIZ, Alvaro Ruiz. **Metodologia Científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS FILHO, J. C. S.; GAMBOA, S. S. (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

<b>Coordenador do Curso</b>  _____	<b>Setor Pedagógico</b>  _____
--	--------------------------------------

<b>DISCIPLINA: Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar</b>	
<b>Código:</b>	01.406.36
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 60h CH Prática: 20h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	5
<b>Código pré-requisito:</b>	01.406.24
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Projeto Político Pedagógico na educação profissional; Elaboração de diagnósticos e projetos na educação profissional; As práticas do planejamento participativo e do planejamento educacional na EP; Etapas de um plano.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Refletir acerca da importância do planejamento escolar. Caracterizar as dimensões do projeto político pedagógico da escola. Compreender as diversas etapas de elaboração do projeto político pedagógico. Identificar o papel de cada segmento na elaboração e prática do projeto político pedagógico. Conhecer os princípios e diretrizes e os aspectos legais que dão base para a elaboração do PPP da educação profissional.	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento escolar Participativo. Planejamento na educação: concepções e características. Planejamento Participativo: espaço de reflexão para o projeto político pedagógico.</li> <li>- Projeto político pedagógico: conceitos e princípios. Dimensão política e pedagógica do projeto. Elementos constitutivos do projeto político pedagógico.</li> <li>- Planejamento educacional na Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT. Planejamento na EPCT: bases legais e epistemológicas. Planejamento por competência e itinerários formativos.</li> <li>- Orientações para a elaboração do projeto político pedagógico, plano de curso na educação profissional. A concepção de um projeto político pedagógico (PPP). Elaboração do plano de curso e projetos inovadores.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	
<b>AValiação</b>	

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luis Armando. **Temas para um Projeto Político-Pedagógico**. Petrópolis, SP: vozes, 2003.

GEMERASCA, Maristela Peliçoli e GANDIN, Danilo. **Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz**. São Paulo: Loyola, 2004.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Projeto Político Pedagógico (PPP): guia prático para construção participativa**. São Paulo: Érica, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERNANDES, Natal Lânia Roque. **Professores e computadores: navegar é preciso**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FNE, PNE. O planejamento educacional no Brasil. 2011. Disponível em: <[http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento\\_educacional\\_brasil.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf)>. Acesso em: abr. 2013.

PAROLIN, Sonia Regina Hierro (org.). **Elaboração de projetos inovadores na educação profissional**. 2a edição (revisada e ampliada). Curitiba: SESI/SENAI/PR, 2008, p. 43-72. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2011-10/elaboracao-de-projetos-inovadores-na-educacao-profissional.pdf>. Acesso em: maio 2013.

REHEM, Cleonice M. **Perfil e formação do professor de educação profissional técnica**. São Paulo: Editora SENAC, 2009.

ROSSI, Vera Lúcia Sabongi de. **Gestão do Projeto Político Pedagógico: entre corações e mentes**. São Paulo: Moderna, 2004.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino</b>	
<b>Código:</b>	01.406.37
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 52h CH Prática: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 12h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Estudo teórico e prático das diferentes possibilidades e situações de participação em projetos interdisciplinares na educação profissional; Projeto Pedagógico e Práticas Interdisciplinares na educação profissional; Pedagogia de Projetos; PIL.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir os saberes necessários à prática pedagógica na Educação profissional para a elaboração, aplicação e avaliação de projetos interdisciplinares de ensino que fomentem a aprendizagem significativa dos alunos.</li> <li>• Distinguir educação e educação profissional.</li> <li>• Compreender as concepções de desenvolvimento de homem que embasam a prática pedagógica.</li> <li>• Conhecer a prática pedagógica na educação profissional.</li> <li>• Perceber a relevância da aprendizagem significativa para a educação profissional.</li> <li>• Compreender a importância da aprendizagem significativa na prática docente.</li> <li>• Conhecer o conceito e as características dos projetos interdisciplinares.</li> <li>• Compreender como se estrutura um projeto interdisciplinar.</li> <li>• Compreender as ferramentas utilizadas através das novas tecnologias da informação e da comunicação.</li> <li>• Analisar o uso das novas tecnologias nos projetos de intervenção interdisciplinar.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A prática pedagógica no contexto da educação profissional.</li> <li>- Conceitos da educação e educação profissional</li> <li>- As concepções humanas que fundamentam a prática pedagógica</li> <li>- A aprendizagem significativa na educação profissional <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abordagens de projetos interdisciplinares</li> </ul> </li> <li>- Projeto interdisciplinar: conceitos e características.</li> <li>- A estrutura um projeto interdisciplinar. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interdisciplinaridade: projetos com uso das novas tecnologias.</li> </ul> </li> <li>- As novas tecnologias da informação e da comunicação.</li> <li>- O uso das novas tecnologias nos projetos de intervenção interdisciplinar.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BEHERENS, Marilda Aparecida, "Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente", em MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica, Campinas: Papirus, 2000.

PEÑA, Antonio Ontoria. **Mapas conceituais**: uma técnica para aprender. Edições Loyola, São Paulo, SP: 2005.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KUENZER, Acácia. Formação de professores para a educação profissional e tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos. In: INEP. Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

KURTZ, Fabiana Diniz; THIEL, Kelly Cristina Nascimento. TIC e ensino de línguas: o que dizem professores e alunos. In: MACHADO, Glaucio José Couri (org.) **Educação e Ciberespaço**: estudos, propostas e desafios. Aracaju: Virtus, 2010, p. 120-163.

MARTINS, Rosa Elisabete Militz Wypczynski. Construção dos saberes docentes do professor de geografia. Mercator - **Revista de Geografia da UFC**, ano 08, número 16, 2009.

MOREIRA, M. A. **Subsídios teóricos para o professor pesquisador em ensino de ciências**: A Teoria da Aprendizagem Significativa. Porto Alegre-RS, 2009.

SEABRA, Carlos. <b>Tecnologias na escola</b> . Porto Alegre: Telos Empreendimentos Culturais, 2010.	
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Setor Pedagógico</b> _____

<b>DISCIPLINA: Estágio I: Observação no Ensino Fundamental II – Curso FIC</b>	
<b>Código:</b>	01.406.38
<b>CH Total: 40h</b>	CH Teórica: 22h CH Prática: 8h CH Campo Estágio: 10h
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	01.406.31
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Fundamentação teórica crítico-reflexiva; Cotidiano escolar e diagnóstico do ensino fundamental e médio, função social da escola, espaços pedagógicos de aprendizagem e estratégias de ensino. Prática pedagógica. Planejamento escolar.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>Objetivo Geral:</b> Proporcionar aos discentes, futuros docentes, o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos durante o curso, analisando-os no cotidiano escolar através de observações no ensino fundamental e médio visando à uma prática crítico-reflexiva e uma melhor aprendizagem dos alunos.</p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar diagnóstico da escola onde se realizará o estágio;</li> <li>• Observar a realidade a ser estudada – a sala de aula;</li> <li>• Identificar a necessidade a ser trabalhada na escola observada;</li> <li>• Desenvolver um projeto de intervenção pedagógica junto ao professor regente da disciplina;</li> </ul> <p>Elaborar um relatório final sobre o estágio</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Função social da escola</b></p> <p>1 - Conhecer a função da escola;</p> <p>2 – Os problemas educacionais no contexto da escola</p> <p><b>Cotidiano escolar e diagnóstico da escola</b></p> <p>1 – O estágio e a aproximação da realidade escolar</p> <p>2 – A relação teoria-prática mediada pelo estágio supervisionado;</p> <p>3 – Diagnosticando a escola.</p> <p><b>Estratégias de Ensino</b></p> <p>1 – Os tipos de estratégias de ensino;</p> <p>2 – A utilização das diferentes tecnologias aplicadas ao ensino.</p> <p><b>Planejamento Escolar</b></p> <p>1 – Conceituando o planejamento;</p> <p>2 – O projeto político-pedagógico da instituição;</p> <p>3 – As fases do planejamento escolar</p> <p><b>Construindo um projeto de intervenção pedagógica</b></p> <p>1 – Estágio supervisionado e suas contribuições educacionais;</p> <p>2 – As etapas do projeto de intervenção</p> <p>3 – A importância do projeto para a prática docente e a efetivação do ensino-aprendizagem</p>	



<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia</b>. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.</p> <p>PICONEZ, Stela C.B.(Coord.) <b>A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado</b>. Campinas: Papyrus, 1991.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>BIANCHI, Anna Cecília de Moraes. <b>Orientação para Estágio em Licenciatura</b>. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.</p> <p>MENESES, João Gualberto de Carvalho. BATISTA, Sylvia Helena S.S. Batista. <b>Revisitando a Prática Docente: interdisciplinaridade, políticas públicas e formação</b>. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Introdução à Estatística</b>	
<b>Código:</b>	01.406.39
<b>CH Total:</b> 40h	CH Teórica: 32h CH Prática: 8h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	4º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1. Análise exploratória de dados. 2) Distribuição de frequência. 3) Medidas de posição.	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enumerar os conceitos sobre levantamento de dados estatísticos</li> <li>• Destacar as técnicas de apresentação de dados estatísticos por meio de tabelas e gráficos</li> <li>• Relacionar as medidas estatísticas e desenvolver as análises das mesmas.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> - Análise exploratória de dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Coleta de dados</li> <li>• TÓPICO 2 – Crítica dos dados</li> <li>• TÓPICO 3 – Apresentação dos dados</li> <li>• TÓPICO 4 – Tabelas e gráficos</li> <li>• TÓPICO 5 – Análise dos dados</li> <li>• TÓPICO 6 – Apresentação dos dados</li> </ul> <p><b>Aula 2</b> - Distribuição de frequência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Gráficos: colunas; barras; Setores; Polar. Em Curvas; Polígonos: de frequência e histograma.</li> <li>• TÓPICO 2 – Distribuições de Frequência: população; amostra; variável; discreta e contínua; N. De classes; amplitude de classes; limites das classes; ponto médio; frequência absoluta; frequência relativa.</li> </ul> <p><b>Aula 3</b> - Medidas de posição</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Aritmética (dados agrupados e não-agrupados).</li> <li>• TÓPICO 2 – Média: geral, geométrica e harmônica; Mediana. Moda.</li> <li>• TÓPICO 3 – Quartis, Decis e percentis</li> <li>• TÓPICO 4 – Dispersão ou variação. O desvio padrão. A variância.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através	

de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CRESPO, A. A. **Estatística Fácil**. 19a ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAGALHÃES, M. N. & LIMA, A. C. P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 7 ed. São Paulo: Edusp, 2009

MORETTIN, P. A. & BUSSAB, W. O. (2010) **Estatística Básica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FONSECA, Jairo Simon da. **Curso de estatística**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade & DOMINGUES, Osmar. **Estatística Geral e Aplicada**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MORETTIN, P.A. & BUSSAB, W.O. **Métodos Quantitativos**. 4 Ed., São Paulo, Atual Editora Ltda., 1991. 321 p. (Métodos Quantitativos, Vol. 4).

COSTA NETO, P.L.O. **Estatística**. 7 Ed., São Paulo, Editora Blucher Ltda., 1987. 264 p.

HOEL, P.G. **Estatística Elementar**. Rio de Janeiro, Editora Atlas, 1989.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Projetos Sociais</b>	
<b>Código:</b>	01.406.40
<b>CH Total: 60h</b>	CH Teórica: 28h CH Prática: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	3
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	5º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Fundamentos Sócio-Político-Econômicos da realidade brasileira; Metodologia e técnica de elaboração de projetos; Vivências de práticas solidárias junto a comunidades carentes; Mapeamento de áreas socialmente vulneráveis, Desenvolvimento de projetos de intervenção com foco em cursos e oficinas de preparação profissional; Desenvolvimento de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e empoderamento das comunidades locais na projeção de políticas públicas voltadas ao atendimento de suas necessidades básicas.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender as relações que se estabelecem entre os grupos humanos nos diferentes espaços sociais e geográficos.</li> <li>• Reconhecer direitos e responsabilidades como agente de mudança mediante situações que permitam o exercício da crítica.</li> <li>• Construir laços de identidade pessoal e social e consolidar a formação da cidadania.</li> <li>• Desenvolver a criatividade, a capacidade para debater problemas.</li> <li>• Construir laços de identidade pessoal e social e consolidar a formação da cidadania.</li> <li>• Desenvolver a capacidade de compreensão, de observação, de argumentação, de raciocínio, de planejamento e de formular estratégias de ação no atendimento as comunidades das comunidades carentes.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos e terminologia em projetos sociais.</li> <li>• Análise do contexto socio-político-econômico da sociedade brasileira.</li> <li>• Desenvolvimento local em um ambiente de globalização.</li> <li>• Movimentos Sociais e o papel das ONG'S como instâncias ligadas ao terceiro setor.</li> <li>• Formas de organização e participação em trabalhos sociais.</li> <li>• Organizações sociais e a economia popular e solidária.</li> </ul>	

- Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais.
- Formação de valores éticos e de autonomia pré-requisitos necessários de participação social.
- Pressupostos teóricos e práticos a serem considerados na construção de projetos sociais.
- Avaliação e gerenciamento de projetos sociais.

### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Discussão em sala de aula dos objetivos e fins dos projetos sociais. Acompanhamento e/ou visitas “*In loco*” das atividades sociais desenvolvidas nas comunidades. Simulação em sala de aula de “*cases*” direcionado as formas de participação social e de resolução de problemas. Convite às entidades voltadas à assistência social ao IFCE, para divulgação de suas necessidades e demandas de atendimento. O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AValiação**

Elaboração de pré-projeto delineando áreas de vulnerabilidade social. Elaboração de relatório, artigo e outro tipo de publicação a ser entregue no final das atividades sociais. Realização de Workshop no final do semestre. As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DEMO, P. **Participação é Conquista: Noções De Política Social Participativa** São Paulo, Cortez, 1998.

HERKHENHOFF, J.B. **A Cidadania**. Manaus: Editora Valer, 2000.

SANTOS, B de S. **Pela Mão De Alice: O social e o político na pós-modernidade**. São Paulo :Cortez, 1999.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CETREDE, FORTALEZA, Prefeitura Municipal, **NORDESTE, Diário**. Curso de Projetos Sociais, elaboração, avaliação e captação de recursos. Jornal Diário do Nordeste Fortaleza, 2009.

FERNANDES, R.C. **Público, Porém Privado: O Terceiro Setor Na América Latina.**  
Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

<b>Coordenador do Curso</b> <hr/>	<b>Setor Pedagógico</b> <hr/>
--------------------------------------	----------------------------------

<b>DISCIPLINA: Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente em EPCT (Ensino, Pesquisa e Extensão)</b>	
<b>Código:</b>	01.406.41
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 44h CH Prática: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 20h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	5º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Projeto de observação e intervenção como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/prática. Construção de uma proposta de intervenção utilizando-se de: Metodologia de projetos. Princípios interdisciplinares de organização pedagógica. O planejamento da pesquisa. Elaboração do Projeto de pesquisa com a análise e tratamento dos dados. Socialização dos resultados.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da extensão tecnológica, da pesquisa aplicada e da gestão na EPCT.</li> <li>• Compreender a utilização de ferramentas como a informática e de outros meios de comunicação relacionando-as com habilidades cognitivas e comunicativas ajudando no processo de aprendizado.</li> <li>• Desenvolvimento de uma percepção de que no plano educacional a educação é um direito, reconhecendo a urgência da elevação do nível científico cultural e técnico da população.</li> <li>• Organização de novas tecnologias relacionadas com a necessidade de melhorar a qualificação profissional.</li> <li>• Utilização de métodos para traduzir objetivos genéricos em práticas concretas nos locais da educação, reconhecendo as efetivas mudanças para que possam haver construções objetivas.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> - Projeto de observação e intervenção como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/prática.</p> <p><b>Aula 2</b> - Construção de uma proposta de intervenção utilizando-se de: Metodologia de projetos. <b>Aula 3</b> - Princípios interdisciplinares de organização pedagógica.</p> <p><b>Aula 4</b> - O planejamento da pesquisa.</p> <p><b>Aula 5</b> - Elaboração do Projeto de intervenção com a análise e tratamento dos dados.</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e	

disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a Pesquisa Participante**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

NOGUEIRA, Nilbo. **Pedagogia de Projetos**. Uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2001.

RANGEL, Mary. **Métodos de ensino para a aprendizagem e a dinamização das aulas**. Papyrus, Campinas, 2005. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMARGO, Célia Reis (org). **Experiências Inovadoras de Educação Profissional: memória em construção de experiências inovadoras na qualificação do trabalhador**. São Paulo: UNESP, 2002.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e interdisciplinaridade**. São Paulo: Papyrus, 1998.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação - Os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as Competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ZABALA, Antoni. **Prática Educativa**. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Sector Pedagógico</b>
_____	_____



<b>DISCIPLINA: Gestão de Conflito e Comunicação Interna</b>	
<b>Código:</b>	01.406.42
<b>CH Total:</b> 40h	CH Teórica: 22h CH Prática: 8h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 10h
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	5º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1)Ser humano: ser complexo; 2)Comunicação interpessoal, redes sociais e assertividade; 3) Tipos de conflitos no contexto de trabalho; 4) Características do processo de mediação; 5) Modelos de mediação e papel do mediador; 6) Estratégias, técnicas, táticas e instrumentos de intervenção; 7) Introdução ao estudo da comunicação interna; 8) Ferramentas de comunicação.	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar profissionais para a tomada de decisões em gestão estratégica de Marketing em empresas públicas e privadas.</li> <li>• Estudar o novo posicionamento que a gestão de pessoas ocupa nas organizações modernas.</li> <li>• Proporcionar ao aluno capacidade teórico-analítica para investigar, interpretar, avaliar e propor intervenções comunicativas na gestão da cultura e das organizações.</li> <li>• Dotar o aluno de conhecimentos teóricos e práticos que o capacitem a coordenar o assessoramento de comunicação interna.</li> <li>• Apresentar os novos contextos e os novos desafios da gestão da comunicação organizacional.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>Aula 1</b> - Ser humano: ser complexo	
<b>Aula 2</b> - Comunicação interpessoal, redes sociais e assertividade	
<b>Aula 3</b> - Tipos de conflitos no contexto de trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Conflitos interindividuais, Conflitos intergrupais, Conflitos interdepartamentais; Conflitos interorganizacionais, Conflitos capital-trabalho</li> <li>• TÓPICO 2 – Conflitos políticos e grupos de interesses.</li> </ul>	
<b>Aula 4</b> - Características do processo de mediação, Modelos de mediação e papel do mediador.	
<b>Aula 5</b> - Comunicação interna <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Conceitos, importância, relação com a organização da empresa e a administração das pessoas, seus canais e técnicas</li> <li>• TÓPICO 2 – A comunicação institucional, a imagem empresarial e a comunicação integrada.</li> </ul>	

**Aula 6 - Ferramentas de comunicação**

- TÓPICO 1– A comunicação na sociedade da informação
- TÓPICO 2 – Comunicação e responsabilidade social
- TÓPICO 3 – A comunicação de marketing como diferencial estratégico
- TÓPICO 4 – Comunicação na administração pública e privada
- TÓPICO 5 – Os planos de comunicação

**METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

**AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERG, Ernesto Artur. Administração de conflitos: abordagens práticas para o dia a dia. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

BURBRIDGE, R. Marc; BURBRIDGE, Anna. Gestão de conflitos: desafios do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

MATOS, Gustavo Gomes de. Comunicação empresarial sem complicação. São Paulo: Manole, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. São Paulo: Manole, 2003.

COSTA, Nelson Pereira da. Comunicação empresarial: a chave para coordenar e liberar um empreendimento. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

TAVARES, Maurício. Comunicação empresarial e planos de comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.

TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.

<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Setor Pedagógico</b> _____
--------------------------------------	----------------------------------

<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA APLICADA Á PESQUISA II</b>	
<b>Código:</b>	01.406.43
<b>CH Total:</b> 60h	CH Teórica: 48h CH Prática: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino:
<b>Número de Créditos:</b>	3
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.35
<b>Semestre:</b>	5º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de trabalhos científicos; Processos e técnicas de elaboração do trabalho científico; Documentação – didática pessoal, fichamento; resumo; artigo científico; projeto e relatório de pesquisa – etapas; trabalho acadêmico.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Apresentar a formação básica para elaboração e aplicação de técnicas de estudo e pesquisa, objetivando a elaboração de trabalhos científicos.	
<b>PROGRAMA</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de Trabalhos Científicos</li> <li>2. Elaboração de Projetos</li> <li>3. Esquemas para organização pessoal de trabalho</li> <li>4. Organização, formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos</li> </ol>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos	

de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático *in locus* (individual ou em grupo), entre outras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SEVERINO. Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho Científico**. 22.ed. São Paulo: Cortez. 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho Científico**. 6.ed. São Paulo: Atlas. 2001.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GALLIANO, Guilherme A. **O método científico: teoria e prática**. São Paulo: Harbra, 1979.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Estágio II: Participação e regência no Ensino Fundamental - FIC</b>	
<b>Código:</b>	01.406.44
<b>CH Total:160h</b>	CH Teórica: 30h CH Prática: 32h CH Campo Estágio: 98h
<b>Número de Créditos:</b>	8
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.38
<b>Semestre:</b>	5º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
A estrutura organizacional da escola. Levantamento e caracterização da comunidade, dos aspectos administrativo/pedagógicos e das práticas cotidianas da organização escolar da escola/campo de estágio.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientizar os acadêmicos da estrutura da escola, levando-os a discutir a respeito da organização escolar, através da observação das relações sociais e das relações de poder, levando em conta as dimensões humanas, técnicas e político-social dessas relações.</li> <li>• Realizar atividades práticas, sob supervisão docente, consistindo, nesta primeira fase, em visitas orientadas, para observar a relação de poder exercida na escola e o contexto social em que a escola se encontra inserida.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p>A Estrutura organizacional de uma escola  Organização Geral do trabalho Escolar  A função do diretor e da coordenação pedagógica  A Escola como organização de trabalho e lugar de aprendizagem do professor  A participação do professor na organização e gestão da escola  Uma escola para novos tempos  A revolução informacional – suas contribuições para a educação  A exclusão social e escolar  A gestão democrática.</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	

<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>CARVALHO, Mercedes. <b>Ensino Fundamental</b> – Práticas Docentes nas Series iniciais. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.</p> <p>PICONEZ, Stela C.B.(Coord.) <b>A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado</b>. Campinas: Papyrus, 1991.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido. <b>O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?</b>. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>O que é educação</b>. Ribeirão Preto: Brasiliense, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Educação como prática da liberdade</b>. 26. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. FREITAS, Helena Costa L. de. <b>O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios</b>. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2011.</p> <p>MACIEL, Lizete Shizue Bomura; SHIGUNOV NETO, Alexandre. <b>Formação de professores: passado, presente e futuro</b>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MENEGOLLA, Maximiliano. <b>Por que planejar?</b> Como planejar: currículo, área, aula. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>RAMIRES, José Antonio Franchini. <b>Didática para todos: técnicas e estratégias: normas e orientações para apresentações científicas ou de ensino</b>. São Paulo: Atheneu, 2008.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Estágio III: Observação no Ensino Médio Integrado Regular</b>	
<b>Código:</b>	01.406.45
<b>CH Total: 40h</b>	CH Teórica: 22h CH Prática: 8h CH Campo Estágio: 10h
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.44
<b>Semestre</b>	6º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Proporcionar ao educando a observação na prática das teorias que vem sendo estudadas no curso.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>Objetivo Geral:</b> Propiciar ao aluno uma aproximação à realidade na qual irá atuar, dialogando sobre as teorias e as práticas observadas no estágio.	
<b>Objetivos Específicos:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o processo na prática de sala de aula;</li> <li>• Compreender os conflitos em sala de aula;</li> <li>• Observar, compreender, analisar, relacionar e questionar a educação escolar no contexto contemporâneo.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
AULA 1 – Por que ser professor? AULA 2 – A educação no Brasil: Avanços e problemas AULA 3 – Didática AULA 4 – Metodologia AULA 5 – Avaliação educacional	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
A disciplina de Estágio II será desenvolvida em duas etapas concomitantes divididas em aulas a distância no ambiente Moodle bem como encontros presenciais. As aulas online serão modificadas a cada quinze dias, ou seja, o aluno terá duas semanas com a aula aberta no ambiente para realizar seus estudos e atividades; Os encontros presenciais serão realizados em cada pólo, totalizando a quantia de 3 encontros para atualização, orientação, esclarecimentos de dúvidas sobre a disciplina bem como o acompanhamento sobre o estágio desenvolvido nas devidas escolas com os seus relatórios. Os alunos contarão com o apoio do tutor presencial no acompanhamento esporádico dos alunos nas escolas, bem como na orientação ou tira-dúvidas do conteúdo trabalhado. Atividades de fixação ao final de cada aula, além da participação em fóruns e chats.	
<b>AValiação</b>	
As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas,	



chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.

Elaboração de um projeto de intervenção e elaboração e apresentação do relatório final.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FAZENDA, I. C. A (org). **Didática e Interdisciplinaridade** . Campinas, SP: Papirus, 1998 – Coleção Práxis.

PIMENTA, S.G. **O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?** 10 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VEIGA, I. P. A. **Didática: O ensino e suas relações**. Campinas: Papirus, 1998 – (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. BATISTA, Sylvia Helena S.S. Batista. **Revisitando a Prática Docente: interdisciplinaridade, políticas públicas e formação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC1</b>	
<b>Código:</b>	01.406.46
<b>CH Total: 60h</b>	CH Teórica: 48h CH Prática: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	3
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.43
<b>Semestre</b>	6º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Projeto de pesquisa; Delimitação do problema; Definição dos objetivos; Elaboração das perguntas; Identificação da relevância social; Levantamento de sumários.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Exercitar a reflexão e a discussão sobre a especificidade do projeto de pesquisa proposto. Discutir e analisar a problematização, os objetivos e a relevância social da pesquisa.	
<b>PROGRAMA</b>	
Projeto de pesquisa Delimitação do problema Definição dos objetivos Elaboração das perguntas Identificação da relevância social Levantamento de sumários	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	
<b>AValiação</b>	
As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	

GIL, C. A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade & THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FRAGOSO, Suely; Raquel Recuero; Adriana Amaral. **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**Coordenador do Curso**

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Educação e Relações Étnico-raciais</b>	
<b>Código:</b>	01.406.47
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 52h CH Prática: 16h CH - Prática como Componente Curricular do ensino: 12h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	6º semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1)Raça, aspectos conceituais e históricos. 2)Raça, identidade e diversidade: a construção social do racismo. 3)Determinantes do racismo no Brasil. 4)Etnia, aspectos conceituais e históricos. 5)Discriminação e desigualdade étnico-racial no sistema educacional brasileiro. 6)Estratégias de combate à discriminação e ao racismo na educação.	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar a complexidade de outras formações culturais e entender outras práticas culturais dentro de uma lógica própria, partindo de seus próprios parâmetros, construindo desta forma, uma percepção de que a nossa cultura é apenas uma das formas possíveis de perceber e interpretar o mundo e que todas as culturas são igualmente válidas e fazem sentido para seus participantes.</li> <li>• Realizar um panorama sociológico dos modos como a identidade nacional e os seus símbolos foram pensados, tomando a questão negra e as relações raciais como centrais</li> <li>• Discutir os modos como as identidades sociais passaram a ser acionadas no contexto das mudanças pelas quais vem passando a sociedade brasileira.</li> <li>•</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> - Raça, aspectos conceituais e históricos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Implementação da Lei 10.639/03</li> <li>• TÓPICO 2 – Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana</li> <li>• TÓPICO 3 – O ensino da história da África e dos afro-brasileiros</li> </ul> <p><b>Aula 2</b> - Raça, identidade e diversidade: a construção social do racismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Identidade e cultura: reflexões sobre auto identificação racial no Brasil</li> <li>• TÓPICO 2 – Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia</li> </ul> <p><b>Aula 3</b> - Determinantes do racismo no Brasil.</p>	

- TÓPICO 1 – história e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados.
- TÓPICO 2 – O Direito à Diferença.
- TÓPICO 3 – Buscando Caminhos nas Tradições.

**Aula 4** - Etnia, aspectos conceituais e históricos.

- TÓPICO 1 – Identidade étnico/racial no Brasil.

**Aula 5** - Discriminação e desigualdade étnico-racial no sistema educacional brasileiro.

- TÓPICO 1 – O racismo e práticas discriminatórias no ambiente escolar
- TÓPICO 2 – Gênero, raça e diversidade na escola: a auto-afirmação da identidade

**Aula 6** - Estratégias de combate à discriminação e ao racismo na educação.

- TÓPICO 1 – Onde você quer guardar o seu racismo?
- TÓPICO 2 – O papel do Estado brasileiro na manutenção e superação do racismo
- TÓPICO 3 – Obstáculos à mudança: discriminação institucional e os meios de comunicação de massa.
- TÓPICO 4 – O papel da mídia na manutenção de estereótipos negativos da negritude e do combate a qualquer política pública pró-população negra.

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.

#### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático *in locus* (individual ou em grupo), entre outras.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LIMA, Maria Batista. **Identidade étnico/racial no Brasil**: uma reflexão teórico-metodológica. Revista Fórum Identidade. Ano 2, Volume 3 – p. 33-46 – jan-jun de 2008.

MARÇAL, José Antonio. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil.** [livro eletrônico]-Curitiba: InterSaberes, 2015. Disponível em: <http://ifcefortaleza.bv3.digitalpages.com.br>.

OLIVEIRA, Iolanda de. **A construção social e histórica do racismo e suas repercussões na educação contemporânea.** Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira – FEUFF. n.9, dezembro 2007. Rio de Janeiro/Niterói – EdUFF/Quartet, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FUNARI, Pedro Paulo e PIÑÓN Ana. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores.** São Paulo Contexto. 2011. Disponível em: <<http://ifcefortaleza.bv3.digitalpages.com.br>>

QUEIROZ, Delcele M. (coord.). **O negro na universidade.** Programa A cor da Bahia/PPGCS/UFBA. Salvador: Novos Toques, 2002.

SILVA, Tomaz T. da. **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação.** 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

RODRIGUES FILHO, Guimes; BERNARDES, Vânia Aparecida Martins; NASCIMENTO, João Gabriel. **Educação para as relações étnico-raciais: outras perspectivas para o Brasil /** Guimes -- 1. ed. -- Uberlândia, MG : Editora Gráfica Lops, 2012.

**Setor Pedagógico**

**Coordenador do Curso**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>DISCIPLINA: Gestão em Segurança do Trabalho</b>	
<b>Código:</b>	01.406.48
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 52h CH Prática: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 12h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre</b>	6º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Estudos fundamentais da gestão. Características de uma organização. Gestão em Segurança do Trabalho. Administração da segurança. Situação da segurança do trabalho na legislação. Prevenção de acidentes. Políticas e Programas de segurança do trabalho. Verificação da segurança. Mapeamento de riscos ambientais. Investigação e análise de acidentes do trabalho. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Mapa de riscos.	
<b>OBJETIVOS</b>	
Proporcionar aos alunos a aquisição de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades de atuar na gestão e prevenção dos acidentes do trabalho decorrentes dos fatores de risco operacional e conhecimentos de equipamentos de proteção.	
<b>PROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico da organização de segurança do trabalho.</li> <li>- Princípios gerais da segurança no trabalho.</li> <li>- Aspectos socioeconômicos e legais.</li> <li>- Prevenção de Acidentes – ações pró-ativas na prevenção.</li> <li>- Análise de risco ambiental.</li> <li>- Mapeamento de risco ambiental.</li> <li>- Investigação e análise de acidentes do trabalho.</li> <li>- Gestão em Segurança do Trabalho.</li> <li>- Administração da segurança</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.	

<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>AYRES, Dennis de Oliveira. <b>Manual de prevenção de acidentes do trabalho</b>. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>PALADINI, Edson Pacheco. <b>Gestão da qualidade: Teoria e Prática</b>. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>RIBEIRO NETO, J. B. M. et. al. <b>Sistemas de gestão integrados: Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Segurança e Saúde no Trabalho</b>. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2008.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>ARAÚJO, G. M. <b>Normas Regulamentadoras Comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho</b>. 8 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. Volumes 2 e 3.</p> <p>GONÇALVES, Edmar Abreu. <b>Segurança e Medicina do trabalho em 1200 perguntas e respostas</b>. São Paulo: LTr, 1996.534p.</p> <p>SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 68 ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>TAVARES, Jose da Cunha. <b>Tópicos de Administração aplicada à Segurança do Trabalho</b>. 10 ed. São Paulo: SENAC, 2010.</p> <p>ZOCCHIO, Álvaro. <b>Política de segurança e saúde no trabalho: elaboração, implantação e administração</b>. São Paulo: LTr, 2000.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____



<b>DISCIPLINA: Técnicas de Treinamentos</b>	
<b>Código:</b>	01.406.49
<b>CH Total: 80h</b>	CH Teórica: 52h CH Prática: 16h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 12h
<b>Número de Créditos:</b>	4
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre</b>	6º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Conceitos de treinamento e desenvolvimento de pessoas. O processo de educação continuada. Processo, diagnóstico das necessidades e planejamento do treinamento. Tipos, técnicas, avaliação e tendências de treinamento. Treinamento e melhoria de desempenho. Etapas de treinamento. Recursos e técnicas para treinamento. Papel do gestor de treinamento como facilitador no desenvolvimento de pessoas. Mecanismos de Avaliação e validação do Treinamento.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pensar o treinamento como uma ferramenta fundamental que auxiliara o docente a lidar com o processo de mudanças e evolução tecnológica.</li> <li>• Compreender o treinamento como uma ferramenta de ensino que deve ser utilizado para o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, atitudes e comportamentos visando a maior produção e a melhora no aprendizado.</li> <li>• Aperfeiçoamento e aumento da produtividade destacando objetivos e metas da organização.</li> <li>• Preparar os alunos para executar tarefas; desenvolvimento de novas habilidades; transmissão de informação e conceitos; aumento de produção e melhorar do relacionamento interpessoal.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p>1. Treinamento Conceito Definições Processos</p> <p>2. Diagnóstico das necessidades de treinamento Estudo dos métodos de levantamento de necessidades de treinamento Indicadores de treinamento</p> <p>3. Tipos, técnicas, avaliação e tendências de treinamento.</p> <p>4. Etapas de treinamento</p> <p>5. Avaliação do treinamento</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e</p>	

<p>disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático <i>in locus</i> (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>BOUDREAU, John W. MILKOVICH, George T. <b>Administração de Recursos Humanos</b>. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>CARVALHO, Antônio Vieira de. <b>Treinamento</b>: princípios, métodos e técnicas. São Paulo: Thomson Learning, 2001.</p> <p>CHIAVENATO, I. <b>Gestão de Pessoas</b>. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>MARCONDES, R.C. Desenvolvimento de Pessoas: do treinamento e desenvolvimento à universidade corporativa. In: HANASHIRO, M.M.; TEIXEIRA, M.L.M. e ZACARELLI, L. M. <b>Gestão do Fator Humano</b>. Uma visão baseada em stakeholders. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007.</p> <p>MARRAS, Jean Pierre - <b>Administração de Recursos Humanos</b>. São Paulo: Ed. Futura, 2000.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Estágio IV: Participação e Regência no Ensino Médio Integrado</b>	
<b>Código:</b>	01.406.50
<b>CH Total: 160h</b>	CH Teórica: 30h CH Prática: 32h CH Campo Estágio: 98h
<b>Número de Créditos:</b>	8
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.45
<b>Semestre</b>	7º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
<p>Estudo e discussões sobre as vivências práticas realizadas na escola-campo tendo em vista a formação do educador e o desenvolvimento das competências básicas (técnica, humana e política), possibilitando aos futuros profissionais da educação, bem como, aos que já lecionam ou desempenham funções pedagógicas em escola de nível médio, uma atitude de investigador, devidamente capacitado para o processo de pesquisa, por meio de vivências de situações como docente; na regência de sala de aula, elaboração e execução de projetos de intervenção pedagógica, em uma das três séries do Ensino Médio, incentivando-o a agir com coerência, buscando assumir o compromisso com uma prática democrática e reflexiva.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>GERAL:</b> Preparar o aluno como profissional do fenômeno educativo em sua acepção ampla e em particular o docente para lecionar nas três séries do Ensino Médio com conhecimentos e vivências em salas de aula.</p> <p><b>ESPECÍFICOS:</b></p> <p>Trabalhar o auto aperfeiçoamento privilegiando a formação da consciência de si (mediante a vivência de objetivos significativos, relações pedagógicas democráticas atitudes de respeito ao outro etc.) articulado com a formação da consciência social, que implica uma atitude crítica e transformadora da realidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Integrar na formação do educador, o fazer educativo crítico fundamental no pensar e numa postura de ser que supere a fragmentação e a hierarquização do trabalho pedagógico.</li> <li>▪ Desenvolver uma abordagem teórico-prática dos níveis acima mencionados, em face de nova LDB (Lei Nº 9394/96), tratando-a nos contextos das organizações – competências e funções e nos aspectos pedagógicos</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>AULA 1</b> – Avaliação segundo Antoni Zabala Por que se deve avaliar? Esclarecimentos prévios sobre avaliação; Quem e o que se deve avaliar? Os sujeitos e os objetos da avaliação; Avaliação formativa: inicial, reguladora, final e integradora; Conteúdos da avaliação: avaliação dos conteúdos conforme sua tipologia; Compartilhar objetivos, condição indispensável para uma avaliação formativa; A informação do conhecimento dos processos e os resultados da aprendizagem.</p> <p><b>AULA 2</b> – Planejamento do ensino como ferramenta básica do processo ensino-aprendizagem segundo Simone Scorsim Klosouski e Klevi Mary Reali</p>	

<p><b>AULA 3</b> – A relação professor-aluno e o lugar do afeto no processo de Ensino-aprendizagem. O professor como agente de transformação</p> <p><b>AULA 4</b> – Utilização intencional de recursos multimídia como fator motivacional no desenvolvimento de inteligências múltiplas: Relação entre aprendizagem e inteligência; Inteligências múltiplas de Howard Gardner; Multimídia; A multimídia e as inteligências múltiplas;</p> <p><b>AULA 5</b> – Sete Saberes necessários a Educação do Futuro Edgar Morin.</p>
<p><b>METODOLOGIA DE ENSINO</b></p>
<p>A disciplina de Estágio II será desenvolvida em duas etapas concomitantes divididas em aulas a distância no ambiente Moodle bem como encontros presenciais. As aulas online serão modificadas a cada quinze dias, ou seja, o aluno terá duas semanas com a aula aberta no ambiente para realizar seus estudos e atividades; Os encontros presenciais serão realizados em cada polo, totalizando a quantia de 3 encontros para atualização, orientação, esclarecimentos de dúvidas sobre a disciplina bem como o acompanhamento sobre o estágio desenvolvido nas devidas escolas com os seus relatórios. Os alunos contarão com o apoio do tutor presencial no acompanhamento esporádico dos alunos nas escolas, bem como na orientação ou tira-dúvidas do conteúdo trabalhado. Atividades de fixação ao final de cada aula, além da participação em fóruns e chats.</p>
<p><b>AValiação</b></p>
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p> <p>Elaboração e apresentação do relatório final.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>
<p>ZABALA, Antonio. <b>A prática educativa</b>: como ensinar; trad. Ernani F. da Rosa. Porto Alegre: ArtMed,1998.</p> <p>McDONALD, Brendan Coleman. <b>Avaliação</b>: perspectivas em debate. Fortaleza: RDS, 2006.</p> <p>OLINDA, Ercilia Maria Braga de (org). Formação humana e dialogicidade em Paulo Freire/Ercília Maria Braga de Olinda e João Batista de A. Figueiredo(orgs.)et.al. Fortaleza: Editora UFC,2006.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p>
<p>GIL-PEREZ, Anna Maria Pessoa de Carvalho: revisão técnica da autora: tradução Sandra Valenzuela . 2 ed. São Paulo: Cortez,1995.</p> <p><a href="http://web03.unicentro.br/especializacao/Revista_Pos/P%C3%A1ginas/5%20Edi%C3%A7%C3%A3o/Humanas/PDF/7-Ed5_CH-Plane.pdf">http://web03.unicentro.br/especializacao/Revista_Pos/P%C3%A1ginas/5%20Edi%C3%A7%C3%A3o/Humanas/PDF/7-Ed5_CH-Plane.pdf</a></p> <p><a href="http://www.slideshare.net/Hemeter/edgar-morin-os-sete-saberes-necessrios-educao-no-futuro-115-pags">http://www.slideshare.net/Hemeter/edgar-morin-os-sete-saberes-necessrios-educao-no-futuro-115-pags</a></p>

Sete saberes necessários à educação do futuro <a href="http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&amp;v=f5oxHVJuM5I">http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&amp;v=f5oxHVJuM5I</a>	
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Setor Pedagógico</b> _____

<b>DISCIPLINA: Planejamento de Negócios e Ferramenta de Gestão</b>	
<b>Código:</b>	01.406.51
<b>CH Total:</b> 60h	CH Teórica: 38h CH Prática: 12h CH Prática como Componente Curricular do ensino: 10
<b>Número de Créditos:</b>	2
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre</b>	7º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
1)Plano de Negócios; 2)Conceitos e dinâmica da cultura organizacional.	
<b>OBJETIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercitar o gerenciamento estratégico com foco em processos e resultados organizacionais.</li> <li>• Proporcionar troca de experiência executiva com visão abrangente, considerando o crescimento sustentável com ênfase na competitividade.</li> <li>• Proporcionar o conhecimento de ferramentas e técnicas capazes de auxiliar o profissional na tomada de decisões relacionadas à gestão de recursos financeiros, investimentos e planejamento no ambiente empresarial.</li> <li>• Identificar possíveis soluções e implicações, para tomada de decisões sólidas e fundamentadas.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Aula 1</b> – Plano de Negócios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Como preparar um Plano de Negócios.</li> <li>• TÓPICO 2 – Razões para elaborar um Plano de Negócios.</li> <li>• TÓPICO 3 – Estrutura do Plano de Negócios.</li> <li>• TÓPICO 4 – Concepção e planejamento do Negócio.</li> <li>• TÓPICO 5 – Visão. Missão. Objetivos. Metas.</li> <li>• TÓPICO 6 – Descrição do Negócio.</li> <li>• TÓPICO 7 – Estratégias competitivas.</li> </ul> <p><b>Aula 2</b> – Conceitos e dinâmica da cultura organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 1 – Cultura organizacional como ferramenta de gestão;</li> <li>• TÓPICO 2 – Os efeitos da cultura organizacional sobre o clima e o desempenho da organização; TÓPICO 3 – O papel dos gerentes e das organizações na sociedade contemporânea;</li> <li>• TÓPICO 4 – Níveis hierárquicos e amplitude de controle.</li> <li>• TÓPICO 5 – Desenvolvimento Gerencial;</li> <li>• TÓPICO 6 – Liderança hoje: objetivos, implicações, requisitos e contribuições;</li> <li>• TÓPICO 7 – O papel da percepção e da comunicação na efetividade comportamental;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• TÓPICO 8 – Administrando a personalidade e as emoções para estabelecer relacionamentos organizacionais produtivos.</li> </ul>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos e aulas expositivas dialogadas mediadas pelo tutor.</p>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>DOLABELA, F. O Segredo de Luísa. Cultura. São Paulo. 1999.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Campus. Rio de Janeiro. 2002.</p> <p>MAGRETA, Joan. O que é gerenciar e administrar. Campus. Rio de Janeiro. 2002.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>KOTLER, Philip. Introdução ao Marketing. LTC. Rio de Janeiro. PORTER, Michael. Estratégia Competitiva. Campus. Rio de Janeiro. 1991.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC2</b>	
<b>Código:</b>	01.406.52
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 68h CH Prática: 32h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos:</b>	5
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.46
<b>Semestre</b>	8º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, apoiado em métodos e técnicas de pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicas de pesquisa, condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos de a pesquisa correspondentes a monografia ou artigo, a partir das áreas de conhecimento do curso de EPCT.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>GERAL:</b> Desenvolver o trabalho de conclusão do curso oferecendo ao educando ajuda e estímulo teórico-metodológico complementar durante a elaboração/apresentação do TCC.	
<b>ESPECÍFICOS:</b> Discutir sobre a problemática central das propostas; Apresentar sugestões para uma melhor operacionalização da pesquisa a ser realizada pelo educando; Desenvolver capacidade de leitura e síntese de texto técnico; Desenvolver escrita formal para elaboração da monografia ou artigo com base na ABNT; Propiciar embasamento teórico, prático, científico para o desenvolvimento do projeto de conclusão de curso; Elaborar e apresentar o TCC ao final do processo de ensino e aprendizagem.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>AULA 1</b> Apresentação da disciplina e orientação geral sobre as normas e avaliação do TCC Discussão sobre a proposta dos alunos (tema e orientador) Elaborar e apresentar o TCC ao final do processo de ensino e aprendizagem	
<b>AULA 2</b> Discutir e apresentar referencial teórico e possíveis referências bibliográficas do trabalho Apresentando as normas da ABNT para estruturar o trabalho	
<b>AULA 3</b> Construindo e apresentando a metodologia da pesquisa	



<p><b>AULA 4</b> Apresentando a versão preliminar do TCC</p> <p><b>AULA 5</b> Entrega da versão preliminar e apresentação do TCC</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<p>O processo de ensino e aprendizagem ocorrerá por meio de atividades desenvolvidas em encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, através de: 1. Estudo nos materiais didáticos: leitura, interpretação de textos selecionados e disponibilizados na disciplina; 2. Interação e participação em atividades colaborativas tais como: fóruns de discussão, debates no bate-papo (chat) e outras ferramentas virtuais síncronas e assíncronas; 3. Trabalhos individuais: atividades e exercícios propostos a cada aula. 4. Trabalhos de pesquisa: levantamento de informações e aprofundamento de conhecimentos sobre o assunto estudado através da internet e outras fontes de pesquisa. 5. Encontros presenciais com trabalhos em grupos ou individuais e elaboração/apresentação do TCC com base nas normas técnicas – ABNT.</p>	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<p>A avaliação do educando no decorrer da disciplina acontecerá com base na sua participação/interação crítico – reflexivo e seja nas aulas presenciais ou a distância, compromisso e assiduidade para com a disciplina elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso (monografia ou artigo).</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>AGUIAR, Maria de Fátima. <b>Guia para elaboração do trabalho de conclusão de curso</b>. Coordenação Cassandra Riberio Joyce. Fortaleza – Ce.UAB/IFCE, 2011.</p> <p>GIL, Antonio Carlos. <b>Como Elaborar Projetos de pesquisa</b>. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MARCONI, Marina de A. &amp; LAKATOS, Eva. M. <b>Técnicas de pesquisa</b>. São Paulo: Atlas, 1985.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. <b>Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação</b>. São Paulo: Atlas, 1987.</p> <p>TRUJILLO, F. Alfonso. <b>Metodologia da pesquisa científica</b>. São Paulo: McGraw-Hill, 1982.</p>	
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Estágio V: Observação, participação e regência no Ensino Médio – EJA ou PROEJA</b>	
<b>Código:</b>	01.406.53
<b>CH Total: 120h</b>	CH Teórica: 36h CH Prática: 24h CH Campo Estágio: 60h
<b>Número de Créditos:</b>	6
<b>Código Pré-Requisito:</b>	01.406.50
<b>Semestre</b>	8º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Formação e compromisso dos sujeitos envolvidos na Educação de jovens e adultos. Observação, participação no planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem na EJA e PROEJA do Ensino Médio.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>GERAL:</b> Analisar a realidade da Educação de Jovens e Adultos, na esfera educacional partindo da observação na relação professor-aluno-conhecimento e sua influência no processo de aprendizagem de novos saberes dos educandos jovens e adultos proporcionando uma efetiva atuação na regência e desenvolvimento de projetos educativos.</p> <p><b>ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os documentos que respaldam legalmente o Estágio Curricular Supervisionado;</li> <li>• Entender a trajetória histórica de implantação do Estágio Curricular;</li> <li>• Analisar a importância da relação teoria e prática no processo educativo;</li> <li>• Compreender as exigências educacionais e as novas atitudes docentes;</li> <li>• Registrar as reflexões e discussões durante a disciplina;</li> <li>• Elaborar o relatório final da disciplina, contendo todas as atividades realizadas.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>Unidade 1</b> - Formação e compromisso dos sujeitos envolvidos na Educação de jovens e adultos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação e compromisso do professor de jovens e adultos</li> <li>• Contextualização histórica, econômica e sociocultural dos sujeitos sociais da EJA e PROEJA</li> <li>• Trajetórias de formação e de escolarização de jovens e adultos na EJA e PROEJA</li> <li>• Organização curricular na EJA</li> <li>• Planejamento, docência e avaliação na EJA</li> </ul> <p><b>Unidade 2</b> - Observação, participação no planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem na EJA e PROEJA do Ensino Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização da documentação do Estágio</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do(a) estagiário(a), na Escola Campo e realização de diagnóstico</li> <li>• Elaboração/reelaboração de Plano de Ação</li> <li>• Desenvolvimento das atividades planejadas na Escola Campo (Regência)</li> <li>• Socialização do trabalho desenvolvido no decorrer do Estágio</li> <li>• Finalização das atividades de Campo</li> <li>• Elaboração do relatório final da disciplina</li> </ul>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<p>A disciplina de Estágio II será desenvolvida em duas etapas concomitantes divididas em aulas a distância no ambiente Moodle bem como encontros presenciais. As aulas online serão modificadas a cada quinze dias, ou seja, o aluno terá duas semanas com a aula aberta no ambiente para realizar seus estudos e atividades; Os encontros presenciais serão realizados em cada polo, totalizando a quantia de 3 encontros para atualização, orientação, esclarecimentos de dúvidas sobre a disciplina bem como o acompanhamento sobre o estágio desenvolvido nas devidas escolas com os seus relatórios. Os alunos contarão com o apoio do tutor presencial no acompanhamento esporádico dos alunos nas escolas, bem como na orientação ou tira-dúvidas do conteúdo trabalhado. Atividades de fixação ao final de cada aula, além da participação em fóruns e chats.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>
<p>As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, provas com questões objetivas e/ou subjetivas, atividade de caráter prático in locus (individual ou em grupo), entre outras. Elaboração e apresentação do relatório final.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>O que é método Paulo Freire</b>. São Paulo: Brasiliense, 1981.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Educação como prática da liberdade</b>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.</p> <p>BRUNEL, Carmem. <b>Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos</b>. - Porto Alegre: Mediação, 2004.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Alunas e alunos da EJA. Brasília - DF: Ministério da Educação, 2006.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire</b>. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2001.</p>

FUCK, Irene Terezinha. Alfabetização de adultos: relato de uma experiência construtivista. 6. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Teresa (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: Níveis e modalidades na constituição Federal e na LDB. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SOARES, Leôncio. Aprendendo com a diferença: estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos. 2. ed. Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2006.

<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Setor Pedagógico</b>
_____	_____

<b>DISCIPLINA: Seminários interdisciplinares em EPCT</b>	
<b>Código:</b>	01.406.55
<b>CH Total: 100h</b>	CH Teórica: 68h CH Prática: 32h CH Prática como Componente Curricular do ensino: -
<b>Número de Créditos: 5</b>	5
<b>Código Pré-Requisito:</b>	-
<b>Semestre</b>	8º Semestre
<b>Nível:</b>	Graduação
<b>EMENTA</b>	
Aspectos conceituais, normativo-legais, técnicos e práticos da docência na educação profissional, científica e tecnológica. Experiências de pesquisa e extensão com formação e prática docente na EPCT. As possibilidades de Integração entre os diferentes saberes construídos no processo formativo docente.	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p><b>GERAL:</b></p> <p>Estabelecer diálogo entre os conteúdos das disciplinas estudadas, de forma a compreender a relação entre as áreas do conhecimento e a interação com a <i>prática</i>.</p> <p><b>ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar para o mercado de trabalho a partir das experiências de natureza acadêmica, científica, técnica e tecnológica vivenciadas.</li> <li>• Conhecer as experiências profissionais e de vivência acadêmica do corpo discente, docente e egressos na área de EPCT.</li> <li>• Estimular a auto formação acadêmica, extensionista e de pesquisa.</li> <li>• Refletir sobre a importância da autoformação para o desenvolvimento profissional docente</li> <li>• Observar espaços de práticas profissionais em EPT.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>UNIDADE I - Experiências de formação profissional, bem como de ordens acadêmicas, científicas e de extensão, no âmbito da Educação profissional, científica e tecnológica</b></p> <p><b>Unidade II - Evento de natureza acadêmico-científica</b></p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	

A disciplina será desenvolvida em duas etapas concomitantes divididas em aulas a distância no ambiente Moodle bem como encontros presenciais. Os dois primeiros encontros presenciais, de 8h cada, serão realizados em cada polo, sob orientação do tutor presencial; o terceiro encontro, de 16h, ocorrerá em uma unidade do IFCE, polo de apoio presencial ou espaço para visita técnica, congregando todo o alunado e parte do corpo docente, totalizando a quantidade de 3 encontros para atualização, orientação, esclarecimentos de dúvidas sobre a disciplina bem como o acompanhamento e apresentação dos relatórios; palestras e debates com professores convidados de diferentes áreas de conhecimentos da EPCT.

### **AVALIAÇÃO**

As avaliações serão realizadas no transcorrer de todo o processo de ensino e aprendizagem da disciplina, tendo caráter formativo, baseadas em trabalhos individuais e/ou atividades de grupo, com a participação dos alunos em sala de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem através de fóruns de discussão, postagem de tarefas, chat, wiki e outras ferramentas síncronas e assíncronas, trabalhos de pesquisa, atividade de caráter prático in loco (individual ou em grupo), entre outras. Elaboração e apresentação do relatório final.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº: 06 DE 20 de setembro 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais. Uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica.** São Paulo: Moderna, 2011. Disponível em: <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 06 abril 2015.

CONIF, Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica. **Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. Disponível em: <http://portall.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/extensao-tecnologica-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2013.pdf>. Acesso em: 06 abril 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. A sala de aula como espaço de vivência e aprendizagem. Brasília - DF: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Avaliação e planejamento. Brasília - DF: Ministério da Educação, 2006.

FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de

Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 1997.

TORRES, Rosa Maria Torres. *Educação para todos: a tarefa por fazer*. Porto Alegre - Artmed, 2001.

<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Setor Pedagógico</b> _____
--------------------------------------	----------------------------------

**BIBLIOGRAFIA**

AGLIEBER, José Erno. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONTRIBUIÇÕES, OBSTÁCULOS E DESAFIOS. In: **ANPED**,GT:Educação Ambiental / n.22 30 ANPED. Disponível em:[www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT22-3455--Int.pdf](http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT22-3455--Int.pdf). Acesso em 15 de março de 2010.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação à distância**. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. CÂMARA DOS DEPUTADOS:Brasília,2000.

BRASIL. **RESOLUÇÃO nº. 2**.Conselho Nacional de Educação:Brasília,2002.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas.A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. n: **Fórum de Educação Profissional**. Disponível em:[portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lic\\_EPCT.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lic_EPCT.pdf).*acesado em 15de março de 2010.*

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. In: Preti O, organizador. **Educação a distância**: inícios e indícios de um percurso. Cuiabá: NEAD/IE-UFMT; 1996.

**REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA (ROD)**. Fortaleza, CE: IFCE (2015).

SANGRÁ, A. **EaD**. Catalunya: UniversitatOberta de Catalunya, 2000.

SANTOS. Edméa Oliveira. **Ambientes virtuais de aprendizagem**: por autorias livre, plurais e gratuitas. In: Revista FAEBA, v.12.2003.



SHULMAN, L. S. **Pedagogical processes. Paper presented at the annual meeting of the American Association of Colleges for Teacher Education**, New Orleans: February, 1988.

**Sites:**

Brasil Profissionalizado, Disponível em,  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12325&Itemid=663](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12325&Itemid=663) Acesso em 26 de abril de 2012.

Brasil Profissionalizado – Previsão de repasses, disponível em  
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/brasilprofissionalizadorepasse.pdf>.  
Acesso em 26 de abril de 2012.

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=10395%3E](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=10395%3E) Acesso em 25 de abril de 2012.

<http://oglobo.globo.com/educacao/mat/2010/03/23/mec-investiu-1-2-bilhao-em-679-escolas-tecnicas-estaduais-916150079.asp> . Acesso em 25 de abril de 2012.

[http://www.planetauniversitario.com/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12968:mec-repassa-r-12-bi-para-investimentos-em-679-escolas-tecnicas-estaduais&catid=27:notas-do-campus&Itemid=73](http://www.planetauniversitario.com/index.php?option=com_content&view=article&id=12968:mec-repassa-r-12-bi-para-investimentos-em-679-escolas-tecnicas-estaduais&catid=27:notas-do-campus&Itemid=73) . Acesso em 25 de abril de 2012.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm), acesso em 25 de abril de 2012.

**APÊNDICE A**  
**PROFESSORES DO CURSO**

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO LATTES</b>	<b>VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO</b>
Alyce Héli da Bastos de Sousa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Ambiental</li> </ul>	Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4448769J6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4448769J6</a>	Não
Ana Carênina de Albuquerque Ximenes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejamento de Negócios e Ferramenta de Gestão</li> </ul>	Mestrado em Administração	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797529Y5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797529Y5</a>	Sim
Ana Cláudia Uchôa Araújo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Didática Geral</li> <li>Ludicidade e Educação</li> </ul>	Doutora em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4325944A2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4325944A2</a>	Sim
Anna Érika Ferreira Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação e Relações Étnico-Raciais</li> </ul>	Doutorado em Geografia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735228Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735228Z5</a>	Sim
Débora Liberato Arruda Hissa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Português Instrumental</li> </ul>	Mestrado em Linguística Aplicada	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4164515A6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4164515A6</a>	Não
Erivana Darc Daniel da Silva Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metodologia Aplicada à Pesquisa II</li> </ul>	Especialização em Prática Docente do Ensino Superior	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4422767T5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4422767T5</a>	Sim
Ernani Andrade Leite	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação à Distância</li> <li>Informática Educativa</li> </ul>	Mestrado em Informática Aplicada	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758518P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758518P9</a>	Sim
Gina Maria Porto de Aguiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>TCC 1</li> <li>TCC 2</li> </ul>	Mestrado em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4296723H5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4296723H5</a>	Sim
Gleíza Guerra de Assis Braga	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio III: Observação no Ensino Médio Integrado</li> <li>Estágio IV: Participação e Regência no Ensino Médio</li> </ul>	Mestrado em Administração e Controladoria	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4429718A8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4429718A8</a>	Não

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio V: Observação, Participação e Regência no Ensino</li> </ul>			
Isabel Magda Said Pierre Carneiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História da EPCT no Brasil</li> <li>• Educação, Trabalho e Cidadania</li> <li>• Políticas Educacionais da EPCT</li> <li>• Currículos e Programas da EPCT</li> </ul>	Mestrado em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4779192H8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4779192H8</a>	Sim
Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História da Educação de Jovens e Adultos: da EJA ao Proeja</li> </ul>	Mestrado em Educação e Ensino	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4221767T5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4221767T5</a>	Sim
Joana Darc Ribeiro de Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Libras</li> </ul>	Especialista em Educação Especial	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4325944A2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4325944A2</a>	Não
Joyce Carneiro de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar</li> </ul>	Doutora em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773936E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773936E5</a>	Sim
Lidiane de Oliveira Pinheiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação</li> <li>• Psicologia Aplicada ao Jovem e ao Adulto</li> <li>• Psicologia Aplicada à Educação e ao Trabalho</li> <li>• Gestão de Conflitos e Comunicação Interna</li> </ul>	Mestrado profissional em Computação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4440146H7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4440146H7</a>	Não
Lucineide Torres de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Inclusiva</li> </ul>	Mestrado em Economia Doméstica	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4265871P5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4265871P5</a>	Sim

Maria Cleide da Silva Barroso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Didática Aplicada à EPCT</li> </ul>	Mestre em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4717054U6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4717054U6</a>	Sim
Maria Elma de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnicas de Treinamento</li> </ul>	Mestrado em Gestão de Negócios Turísticos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4612815Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4612815Z6</a>	Não
Maria Idalina Araújo Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares</li> <li>• Projeto de Intervenção e Melhoria na Prática Docente</li> </ul>	Especialização em Gestão Educacional	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4436195E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4436195E6</a>	Não
Maria Luiza Maia Araújo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos Sociais</li> </ul>	Especialização em Educação a Distância	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4430857Y6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4430857Y6</a>	Não
Narcélio de Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia Aplicada à Pesquisa I</li> <li>• Introdução à Estatística</li> </ul>	Mestrado em Engenharia de Produção	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758586E9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758586E9</a>	Sim
Roberta Noélia Távora de Carvalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inglês Instrumental</li> </ul>	Mestrado em Ciências da Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4283042Z4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4283042Z4</a>	Não
Solonildo Almeida da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários interdisciplinares em EPCT</li> </ul>	Doutorado em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4709696H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4709696H4</a>	Sim
Stenilde Aquino Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio II: Participação e Regência no Ensino Fundamental</li> </ul>	Especialização em Gestão Escolar	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4203444Y6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4203444Y6</a>	Não
Tânia Maria Linhares Rufino	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio I</li> </ul>	Mestrado em Educação	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4236490A2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4236490A2</a>	Não
Tiago de Norões Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão em Segurança do Trabalho</li> </ul>	Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4054685T8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4054685T8</a>	Não

## ANEXO I

**RESOLUÇÃO IFCE/CONSUP Nº 41,  
DA CRIAÇÃO AD REFERENDUM DO CURSO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 09 DE AGOSTO DE 2012**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, em Infraestrutura, e em Alimentação Alimentar que fazem parte do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) todos estes na modalidade de Educação a Distância.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, em Infraestrutura, e em Alimentação Alimentar que fazem parte do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) todos estes na modalidade de Educação a Distância.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior em exercício**

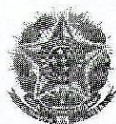
Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 05/12/2012.

*Andanna Botelho*

Secretária dos Conselhos

## ANEXO II

## ATA DO CONSUP COM VALIDAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Gabinete do Reitor

## CONSELHO SUPERIOR

Ata da 20ª Reunião (ordinária) em 05/12/2012.

No dia cinco de dezembro de dois mil e doze, das nove horas às doze horas, realizou-se a vigésima reunião do Conselho Superior do IFCE, na sala de videoconferência do *campus* de Fortaleza.

**PRESENCAS:**

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior, Professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima, e os conselheiros a seguir nominados:

Representação Docente	Representação Técnico-administrativa
Antonio Demontieu Soares	Arinilson Moreira de Lima
Guilherme Brito de Lacerda	Isabel Magda Said
Roberto Henrique Dias da Silva	Pedro Rildson Rocha Araújo
Representação dos Diretores Gerais	Representação das Entidades Patronais
José Façanha Gadelha	Tarcisio José Cavalcante Bastos
Reuber Saraiva Santiago	Representação do Setor Público
Convidados	René Barreira
Francisco José Pontes Cavalcante	-X-

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente Cláudio Ricardo, abriu a reunião, saudando a todos e desejando boas festas.

5 **LEITURA DA ATA:** A secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada após a seguinte modificação: alteração, na linha 13, da palavra "sugeriu" por "determinou". O conselheiro Roberto Henrique alertou para a homologação do resultado das eleições para o Conselho Superior sem a disponibilização da lista com o nome dos eleitos para os Conselheiros, descumprindo a determinação do Conselho. A secretária ponderou que o resultado ainda não tinha sido publicitado. Ele ainda informou que apenas as formalidades foram tomadas sobre a progressão dos técnicos, sendo preciso uma melhor orientação sobre o assunto.

10 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O professor Cláudio Ricardo informou sobre o evento internacional que participou no Canadá. Na oportunidade, foram visitados dos *Colleges* em Quebec, parceiros do Instituto. A viagem foi custeada pelo CONIF. O Presidente parabenizou as Comissões Eleitorais pelo processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais ter ocorrido de forma tranquila e democrática.

15 **EXPEDIENTES:** O Presidente convidou a professora Adriana Mendes para apresentar as mudanças ocorridas na grade curricular do curso Técnico em Meio Ambiente, do *campus* de Limoeiro do Norte. A professora informou que as alterações visaram a tornar o curso mais prático e apresentou as mudanças na matriz curricular e no turno do curso que passou da noite para tarde. A professora Isabel Said perguntou se o curso estava com problema de retenção de aluno. A professora Andressa respondeu que não. O professor Roberto Henrique perguntou se os alunos terão base para a cadeira de estatística aplicada. Após verem a ementa da disciplina, o professor René Barreira sugeriu que a nomenclatura seja trocada para estatística básica. Sugestão acatada. Em discussão, as mudanças foram aprovadas.

25 **APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR:** Foram referendadas as resoluções: Nº 053/2012 que aprovou o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota; Nº 054/2012 que aprovou o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro Júlio Cesar da Costa Silva; Nº 055/2012 que autorizou o afastamento do país do professor Cláudio Ricardo para o Canadá com ônus parcial; Nº 056/2012 que aprovou o Aditivo nº 01 ao EDITAL Nº 001/2012, que regulamenta o processo de consulta para os cargos de Diretor-Geral e de

30 Reitor; Nº 060/2012, que autorizou a implantação do sistema de cotas para ingresso de alunos nos ensinos superior e técnico do IFCE. Todas as resoluções, referentes aos Projetos Pedagógicos de cursos, foram exaradas após o parecer técnico-pedagógico da PROEN, informando que os projetos se encontram em conformidade. Também foram exaradas as seguintes resoluções: Nº 037/2012 que aprovou o projeto do curso de Mestrado Acadêmico em Automação Industrial; Nº 038/2012 que aprovou o projeto do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações; Nº 039/2012 que aprovou o projeto pedagógico do curso de técnico em Guia de Turístico do *campus* avançado de Aracati; Nº 041/2012 que aprovou os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, em Infraestrutura, e em Alimentação Alimentar que fazem parte do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO) e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) todos estes na modalidade de Educação a Distância; Nº 042/2012 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Professores para a Educação Inclusiva, na modalidade de Educação a Distância; Nº 047/2012 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fruticultura Irrigada do *campus* Limoeiro do Norte; Nº 057/2012 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do *campus* de Crateús; Nº 058/2012 que aprovou o projeto pedagógico de Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do *campus* de Jaguaribe; Nº 059/2012 que aprovou o projeto pedagógico do Curso Técnico em Eventos na Forma Subsequente ao Ensino Médio, do *campus* de Canindé. O professor Roberto Henrique falou da ausência e dos gastos de manutenção de laboratórios de agropecuária. O professor Cláudio Ricardo informou que nenhum curso foi reprovado, boa avaliação do MEC e está atento aos novos cursos. Roberto Henrique sugeriu uma comissão do CONSUP para trabalhar junto à Pró-reitoria de Ensino para criar *check-list* de criação dos cursos. Cláudio Ricardo falou que é competência da PROEN, mas pode-se passar por um crivo do Conselho. Roberto Henrique solicitou que sejam discutidos os critérios mínimos para criação de curso.

45 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA OS CARGOS DE DIRETORES GERAIS E DE REITOR:** O Coordenador da Comissão Eleitoral Central, Francisco José Pontes historiou sobre o processo que ocorreu de forma cidadã e democrática, explicou que foi necessário um aditivo ao edital, em virtude da utilização das urnas eletrônicas, de adequação ao contrato de cessão e ajuste do prazo. O processo ocorreu cumprindo todos os prazos. Agradeceu a articulação da Reitoria para a cessão das urnas eletrônicas e aos diretores pelo apoio. Em seguida, apresentou o nome dos eleitos e o recurso impetrado pelo candidato do *campus* de Cedro. Em votação, foi homologado o resultado da consulta para os cargos de Reitor e Diretor-geral dos *campi* de Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte e Maracanã. O resultado do *campus* de Cedro será avaliado pelo Conselho, em virtude do recurso impetrado, por comissão instituída para este fim. Participarão da comissão o professor Roberto Henrique e dois conselheiros da nova composição após a posse. O conselheiro Renê Barreira congratulou o Instituto pelo processo democrático e transparente, e destacou a participação dos alunos, informando que o número de abstenção foi mínimo quando comparado ao da universidade. O conselheiro informou que o IFCE desempenha um importante papel na interiorização da educação, ampliando oportunidades, com uma expansão de excelência acadêmica. O professor Roberto Henrique parabenizou o empenho do professor Cláudio Ricardo. O conselheiro Tarcisio Bastos elogiou o trabalho realizado pela gestão do Instituto. O professor Moisés Mota ratificou a fala dos Conselheiros. O professor Façanha parabenizou a gestão do professor Cláudio Ricardo.

70 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Jordanna Botelho, secretária, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos conselheiros que estiveram presentes à reunião:

**Presidente**

Cláudio Ricardo Gomes de Lima	
-------------------------------	--

75 **Representação Docente**

Antonio Demontien Soares	
--------------------------	--

Guilherme Brito de Lacerda	
----------------------------	--

Roberto Henrique Dias da Silva	
--------------------------------	--

**Representação Técnico-administrativa**

Arnilson Moreira de Lima	
--------------------------	--

Isabel Magda Said	
-------------------	--

Pedro Rildson Rocha Araújo	
----------------------------	--

**Representação dos Diretores Gerais**

José Façanha Gadelha	
----------------------	--

Reuber Saraiva Santiago	
<b>Representação das Entidades Patronais</b>	
Tarcísio José Cavalcante Bastos	
<b>Representação do Setor Público</b>	
René Barreira	

80

Ata da 20ª reunião (ordinária) do CONSUP, em 05/12/2012.



**ANEXO III****ATA DO NDE E COLEGIADO DO CURSO COM APROVAÇÃO DO PPC E  
MATRIZ CURRICULAR 2015.2**

Página 1 de 3

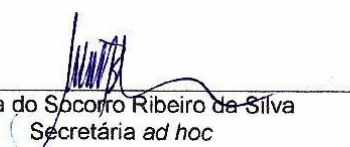
**ATA DE REUNIÃO  
NÚCLEO DE DOCENTES ESTRUTURANTES  
COLEGIADO DO CURSO****Primeira Reunião Ordinária de 2017**

No dia três de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sala da coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), reuniram-se o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do supracitado curso, sob a presidência do prof. Carlos Alberto dos Santos Bezerra, para deliberar sobre a seguinte pauta: validação da Matriz Curricular, validação do Projeto Pedagógico do Curso e validação do Regulamento das Atividades Complementares. A reunião teve início com os informes relativos à reunião ocorrida na Pró-reitoria de Ensino (PROEN), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), realizada no dia vinte e nove de março do corrente ano, cuja pauta central era o encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para consulta, do documento cujo teor versa sobre apostilamento ao diploma de EPCT. O Presidente esclareceu que a finalidade da consulta é resolver a falta de identidade própria do curso, exigida pelo décimo primeiro artigo da resolução CNE/CP n. 02/2015. A proposta é apostilar qualquer formação técnica ou superior ao diploma de EPCT, licenciando o profissional. O Presidente, informou ainda, que o Pró-reitor de Ensino do IFCE, professor Reuber Santiago, aprovou a consulta, restando marcar audiência com o reitor, professor Virgílio Araripe, para que, com sua aprovação, o documento de consulta seja devidamente encaminhado ao CNE sob chancela do IFCE. O Presidente do NDE e do Colegiado, concluiu informando que está no aguardo do fechamento de data da citada audiência, que provavelmente ocorrerá nesta primeira quinzena do mês de abril. Superado os informes iniciais, o Presidente passou a pauta aludindo à ata de primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis, quando a mesma pauta foi apresentada aos órgãos do curso. Na ocasião houve pendência de aprovação dos documentos em razão de divergências entre a carga-horária sinalizada no projeto e a matriz curricular. O Presidente apresentou os documentos e explicou que as divergências eram relativas a sinalizações erradas nas somas das horas de práticas de componente curricular (PCC) e na soma da carga-horária entre os núcleos formativos e integrador da matriz. A matriz curricular do PPC em análise integraliza três mil duzentas e dez horas, das quais quinhentas e vinte são dedicadas ao estágio supervisionado, duzentas e cinquenta para atividades complementares e dois mil e quatrocentas e quarenta horas às demais disciplinas a serem cursadas, das quais quatrocentas horas ocorrem na forma de PCC. O Presidente reforçou, outrossim,

---

Ata da Primeira Reunião Ordinária NDE/Colegiado de EPCT 2017.1

sobre a gravidade do fato de que a Matriz Curricular, o PPC e o Regulamento das Atividades Complementares em análise estão ativos desde o segundo semestre do ano de dois mil e quinze, quando a coordenação e a comissão de criação e implantação do curso agiram para a necessária adequação da licenciatura à mencionada resolução do Conselho Pleno do CNE. Acrescentou ainda que é urgente a convalidação dos documentos do curso no Conselho Superior do IFCE. Dirimidas as dúvidas, os documentos foram aprovados pelo Núcleo de Docentes Estruturantes do curso, sob ciência do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria do Socorro Ribeiro da Silva, secretária *ad hoc* indicada pelo Presidente, lavrei a presente Ata, a qual foi lida e aprovada por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes. Fortaleza, três de abril de dois mil e dezessete.




Maria do Socorro Ribeiro da Silva  
Secretária *ad hoc*

#### MEMBROS DO NDE

 Carlos Alberto dos Santos Bezerra Presidente	 Maria de Lourdes da Silva Neta Docente
 João Eudes Moreira da Silva Docente	 Lucineide Penha Torres de Freitas Docente
 Anna Erika Ferreira Lima Docente	 Elcy Vales Araújo Carvalho Pedagoga

Ata da Primeira Reunião Ordinária NDE/Colegiado de EPCT 2017.1

## MEMBROS DO COLEGIADO





---

Carlos Alberto dos Santos Bezerra  
Presidente




---

Ana Cláudia Uchoa  
Docente Estudos Básicos




---

Lucineide Penha Torres de Freitas  
Docente de Área Pedagógica - suplente




---

Rogênia Rodrigues dos Santos  
Docente Estudos Básicos - suplente

---

Cristiane de Oliveira Cavalcante  
Discente




---

Anna Erika Ferreira Lima  
Docente de Área Específica

---

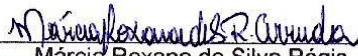
Leandro Martins Mendes  
Discente - suplente

---

Ernani Andrade Leite  
Docente de Área Específica - suplente

---

Maria Francisca Holanda  
Discente

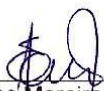



---

Márcia Roxana da Silva Régis  
Docente de Área Específica

---

Raquel Siqueira da Silva  
Discente - suplente




---

João Eudes Moreira da Silva  
Docente de Área Específica - suplente

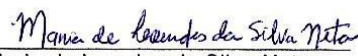



---

Maria Irene Silva de Moura  
Pedagoga

---

Isabel Magda Said Pierre Carneiro  
Docente de Área Pedagógica




---

Maria de Lourdes da Silva Neta  
Pedagoga - suplente

---

Ata da Primeira Reunião Ordinária NDE/Colegiado de EPCT 2017.1

## ANEXO IV

### DO INGRESSO, CONFORME REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD/IFCE

#### Capítulo I - DO INGRESSO

Art. 45. O ingresso de estudantes nos cursos técnicos e de graduação do IFCE dar-se-á, preferencialmente, por meio de:

I. processos seletivos regulares; II. processos seletivos específicos para diplomados ou transferidos.

Art. 46. Os processos seletivos para ocupação de vagas do IFCE deverão ser normatizados por meio de editais públicos que contenham os critérios de seleção, o número de vagas para cada curso e o nível de ensino.

Parágrafo único: Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas por meio dos processos seletivos, os campi poderão realizar processo seletivo complementar, desde que haja a anuência da Proen.

Art. 47. Os cursos oriundos de projetos ou programas poderão ter processo seletivo próprio para atender legislações específicas.

#### SEÇÃO I - DO INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO REGULAR

Art. 48. A admissão aos cursos técnicos de nível médio e de graduação, ministrados no IFCE, deve ser feita regularmente mediante processos seletivos, precedidos de edital público, que têm como objetivos avaliar e classificar os candidatos até o limite de vagas fixado para cada curso.

#### SEÇÃO II - DO INGRESSO DE DIPLOMADOS E TRANSFERIDOS

Art. 49. O IFCE poderá receber, em todos os seus cursos, estudantes oriundos de instituições devidamente credenciadas pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino municipal, estadual e federal.

§ 1º O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Art. 50. O edital para ingresso de diplomados e transferidos deverá prever a seguinte ordem de prioridade de atendimento:

I. ingressantes por transferência interna; II. ingressantes por transferência externa; III. ingressantes diplomados.

Art. 51. Para os que pleiteiam ingresso por transferência, deverá ser considerada a seguinte ordem de prioridade no preenchimento das vagas existentes:

I. o maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados; II. o maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente; e III. a maior idade.

Art. 52. No âmbito do IFCE, o ingresso de estudantes dos cursos técnicos ou de graduação, por meio de transferência, pode ser dos seguintes tipos:

I. transferência Interna II. transferência Externa

## DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 53. O ingresso por transferência interna é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro curso do mesmo campus.

Art. 54. A transferência interna só deverá ser admitida quando:

I. houver, preferencialmente, similaridade entre o curso de origem e o pleiteado no que concerne à área de conhecimento ou eixo tecnológico; II. atender aos pré-requisitos de escolaridade e as especificidades do curso definidos em edital, mediante comprovação; III. o curso de origem e o curso pleiteado forem do mesmo nível de ensino.

Parágrafo único – A transferência interna só poderá ser pleiteada uma vez.

## DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Art. 55. O ingresso por transferência externa é o processo de entrada de estudante em um curso de um campus do IFCE, quando este é oriundo de outro campus do instituto ou de outra instituição de ensino.

Art. 56. Para ter direito à matrícula, o estudante que pleiteia o ingresso por transferência deverá:

I. comprovar que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE; II. apresentar guia de transferência ou histórico escolar com status transferido; III. obter aprovação em teste de aptidão específica, quando o curso pretendido o exigir.

## DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

Art. 57. A transferência ex officio é a forma de atendimento ao estudante egresso de outra instituição de ensino congênere, independentemente da existência de vaga, do período e de processo seletivo, por tratar-se de servidor público federal, civil ou militar, inclusive seus dependentes, e quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, acarretando mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para a localidade mais próxima desta.

§ 1º São beneficiários dessa forma de ingresso o cônjuge e os dependentes do servidor até a idade de 24 anos, como caracterizado no caput deste artigo, desde que comprovado o amparo da Lei Nº. 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

§ 2º Conforme estabelecido no parágrafo único da Lei Nº. 9.536/97, essa regra não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 58. A solicitação de transferência ex officio deverá ser feita mediante requerimento protocolado no campus de destino e encaminhado ao gestor máximo do ensino no campus do IFCE, sendo necessários os seguintes documentos:

I. cópia do ato de transferência ex officio ou remoção, publicado no Diário Oficial da União

(DOU), ou órgão oficial de divulgação ou publicação da própria corporação; II. declaração original da autoridade maior do órgão competente, comprovando a remoção ou transferência ex officio.

## DO INGRESSO DE DIPLOMADOS

Art. 59. Entende-se por diplomados aqueles que possuem diploma de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou diploma de cursos de graduação.

Art. 60. O requerente deverá ser diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 61. O ingresso de diplomados deverá ser concedido mediante o atendimento em pelo menos um dos seguintes critérios abaixo relacionados, desde que estes estejam definidos em edital estabelecido pelo campus:

I. maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado; II. classificação em entrevista ou prova; III. classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

Art. 62. O requerimento para ingresso de diplomado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, em cópia autenticada ou com a apresentação original para conferência:

I. documento oficial de identidade com foto; II. cadastro de pessoa física (CPF); III. cópia autenticada de diploma ou certidão de conclusão; IV. histórico escolar; V. programa dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem; VI. outros documentos especificados em edital.

### SEÇÃO III - DO INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL

Art. 63. Deverá ser admitida matrícula especial, ao estudante que deseje cursar componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.

Art. 64. O estudante com matrícula especial poderá cursar no máximo 3 (três) componentes curriculares, podendo posteriormente aproveitá-los, caso efetive uma matrícula no IFCE.

Parágrafo único: Candidatos que possuam diploma estrangeiro de curso técnico ou de graduação e se submeteram a processo de revalidação de diplomas no IFCE, poderão cursar mais de três disciplinas, na qualidade de estudante especial, desde que seja uma recomendação da comissão avaliadora da revalidação, registrada em parecer técnico.

Art. 65. A solicitação de matrícula especial deverá ser feita mediante requerimento protocolado e encaminhado à coordenadoria do curso, nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período letivo imediatamente anterior ao que deverá ser cursado, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos:

I. cópia do diploma para quem deseja matrícula na graduação, devidamente autenticada ou acompanhada do original; II. cópia do diploma de conclusão do curso técnico de nível médio para quem deseja matrícula em curso técnico, devidamente autenticada ou acompanhada do original; III. cópia do histórico escolar autenticada ou acompanhada do original.

§ 1º A coordenadoria do curso pleiteado pelo interessado deverá emitir o parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caberá à Proen encaminhar o parecer técnico ao gestor máximo do ensino no campus que, por conseguinte, deverá tomar as providências de efetivação de matrícula especial desses candidatos junto à sua CCA.

Art. 66. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como estudante regular do IFCE.

Art. 67. O estudante com matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didáticopedagógicas, inclusive submetendo-se ao sistema de avaliação do componente curricular.

Art. 68. O estudante aprovado terá direito à declaração emitida pela CCA, constando: o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, a frequência e a ementa.

Art. 69. Em nenhuma hipótese, deverá ser permitido o ingresso informal de estudante ouvinte nos cursos do IFCE, sendo, portanto, o ingresso concedido somente ao aluno com matrícula especial, mediante documentação apresentada e parecer autorizativo.

#### SEÇÃO IV - DO REINGRESSO

Art. 70. O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, nas seguintes condições:

I. terem decorridos, no máximo, 5 (cinco) anos, a contar da data em que o estudante deixou

de frequentar o curso; II. existir vaga no curso; III. apresentar em requerimento a quitação com a biblioteca (nada consta).

Art. 71. A solicitação de reingresso deverá ser feita mediante requerimento protocolado e enviado à coordenação de curso para análise e emissão de parecer.

§ 1º Em caso de deferimento da solicitação, o coordenador do curso deverá comunicar à CCA para que o estudante seja matriculado no sistema acadêmico.

§ 2º O estudante deverá receber um novo código de matrícula e ser vinculado à matriz curricular vigente do curso no qual está reingressando.

§ 3º A forma de ingresso do estudante a ser registrada no sistema acadêmico deverá ser REINGRESSO;

§ 4º Para aproveitar os componentes curriculares cursados com a matrícula anterior, o estudante deverá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Capítulo IV -SEÇÃO I -.

Art. 72. Não deverá ser permitido o reingresso de estudantes que deixaram de frequentar o curso:

I. no primeiro semestre – para cursos com periodicidade de oferta semestral de vagas; II. no primeiro ano – para cursos com periodicidade de oferta anual de vagas.

#### SEÇÃO V - DA OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS EM CURSOS DO MESMO NÍVEL



Art. 73. No âmbito do IFCE, em nenhuma hipótese deverá ser permitida aos estudantes de cursos de graduação, a ocupação de vagas em mais de um curso do mesmo nível de ensino.

Art. 74. Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de mesmo nível no graduação no IFCE, ou no IFCE e em outra instituição pública, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Caso o estudante não compareça no prazo assinalado neste artigo ou não opte por uma das vagas, a instituição providenciará o cancelamento:

I. da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes; II. da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento compulsório da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, deverá ser decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

## ANEXO V

### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – EPCT

#### 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares de cunho acadêmico-científico-culturais são práticas acadêmicas que têm a finalidade de reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação. Trata-se de atividades enriquecedoras do próprio perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e iniciação à docência, permitindo a contextualização teoria e prática no processo de ensino- aprendizagem.

A Resolução Nº 02/2002 do CNE/CP determina que o aluno deve cumprir pelo menos 200 horas-aula de atividades complementares de cunho acadêmico, científico e cultural. Dentre os objetivos específicos a serem atingidos com a participação dos alunos em atividades complementares, destacam-se:

- Permitir o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da coletividade e, até mesmo com a iniciação à pesquisa e com a prática docente, otimizando a contextualização teoria e prática no processo ensino aprendizagem e o aprimoramento pessoal.
- Estabelecer diretrizes para a trajetória acadêmica do discente, preservando sua identidade e vocação; ampliar o espaço de participação deste no processo didático-pedagógico, consoante à tendência das políticas educacionais de flexibilizar o fluxo curricular para viabilizar a mais efetiva interação dos sujeitos do processo ensino aprendizagem na busca de formação profissional compatibilizada com suas aptidões.
- Correlacionar a teoria e a prática, mediante a participação em atividades de iniciação à docência, pesquisa e extensão.
- Incentivar o estudo e a reflexão sobre temas relevantes ao seu aprimoramento acadêmico e da prática pedagógica.

Neste regulamento, as atividades complementares podem ser subdivididas em:

1. **Atividades de Ensino e Aprendizagem:** Monitoria em disciplinas específicas do curso, com certificação emitida pelo IFCE; participação em projetos acadêmicos de ensino, projetos de iniciação à docência, com certificação, relacionados ao Projeto Pedagógico do curso, realizados na instituição ou fora dela; estágio extra-curricular voluntário desenvolvido com base em convênios.
2. **Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica:** Participação em projetos de iniciação científica da instituição; Trabalhos publicados em revistas e periódicos; Livros ou capítulos de livros publicados; Trabalhos apresentados e publicados em anais, na área do curso.
3. **Atividades de Extensão:** Participação em cursos, projetos de iniciação de extensão, programas de extensão; participação em eventos diversos, tais como: seminários, simpósios, congressos, conferências, colóquios, encontros, palestras, oficinas.
4. **Atividades Artístico-culturais e esportivas e produções técnico- científicas:** Elaboração de texto teórico e/ou experimental para o Ensino de Educação Profissional; produção ou elaboração de softwares e vídeos para o Ensino de Educação Profissional; participação em atividades esportivas; participação em grupos de arte: artes cênicas, plásticas, coral, dança, literatura, música, poesia, teatro.

As atividades complementares pertencentes a todas as categorias só serão pontuadas com a apresentação de certificado emitido por instituição de ensino, pesquisa, extensão ou fomento devidamente regulamentada.

## **2. REGULAMENTO**

### **I – Das disposições preliminares**

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo normatizar as Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, bem como estabelecer meios operacionais para seu acompanhamento e registro.

Art. 2º - Consideram-se Atividades Complementares aquelas que, garantindo relação de conteúdo e forma como atividades acadêmicas, se constituam em instrumentos válidos para o aprimoramento na formação básica e profissional. Seus objetivos devem convergir para a flexibilização do curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT no sentido de oportunizar o aprofundamento temático e interdisciplinar.

§ 1º – As Atividades Complementares devem ser cumpridas durante o curso de graduação, de forma concomitante, totalizando 200 horas.

§ 2º – As atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Obrigatório, Estágio Supervisionado, não poderão ser computadas como Atividades Complementares, assim como as Atividades Complementares não poderão ser computadas como atividades de Estágio Obrigatório.

§ 3º - As atividades complementares realizadas pelo estudante constarão do seu histórico escolar com o número de horas atribuído.

§ 4º – O aluno deverá apresentar todos os certificados referentes às atividades complementares apenas quando ele juntar pontuação igual ou maior que 200 horas, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 5º – Os alunos devem entregar cópias dos documentos e apresentar os respectivos originais para serem conferidos e autenticados no momento da entrega. Os documentos devem ser entregues na recepção mediante requerimento preenchido e protocolado.

§ 6º – O cumprimento da carga horária das Atividades Complementares é requisito indispensável à colação de grau.

## **II – Da coordenação das Atividades Complementares**

Art. 3º - A coordenação das atividades complementares será feita pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, competindo a ele:

- a. Coordenar o processo de desenvolvimento das atividades complementares do curso, conforme este regulamento.

- b. Efetuar o registro, acompanhamento e avaliação das atividades complementares em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da solicitação do aluno, por período letivo.
- c. Manter contato com os locais de realização destas atividades, quando externas ao IFCE, visando ao aprimoramento e solução de possíveis problemas relativos ao seu desenvolvimento.
- d. Encaminhar este regulamento aos alunos e professores do curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT.
- e. Divulgar amplamente, junto aos alunos, a listagem de atividades complementares passíveis de realização pelos discentes, indicando os respectivos critérios de pontuação e validação.
- f. O prazo limite para que o aluno apresente os documentos comprobatórios das Atividades Complementares é até os primeiros 30 dias letivos do último semestre cursado.

§ 1º - Ao Colegiado compete: aprovar as Atividades Complementares dos alunos; exigir a comprovação documental pertinente; atribuir pontuação referente às horas de Atividades Complementares de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados pelo Regulamento, sempre que solicitado pelo coordenador do curso.

§ 2º - Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares, após serem revisados pelo Coordenador e registrados com a indicação do tipo e carga horária/pontuação computada, serão encaminhados à Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA para o registro no sistema acadêmico e arquivamento na pasta dos alunos.

### **III - Da realização das Atividades Complementares**

Art. 4º - Atividades complementares realizadas antes do início do curso não podem ter atribuição de créditos.

Art. 5º - Atividades profissionais voluntárias em áreas afins, realizadas pelos alunos no decorrer do curso podem ser consideradas atividades complementares, desde que previamente autorizadas pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, ficando a atribuição de créditos a cargo deste colegiado.

Art. 6º - As Atividades Complementares serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades

regulares do curso.

§ 1º - Para obter o registro das Atividades Complementares, o aluno deve preencher o Formulário de Registro e Avaliação (anexo 1 deste regulamento), discriminando as atividades realizadas, protocolá-lo na recepção do campus, acompanhado das cópias autenticadas dos certificados comprobatórios.

§ 2º - É indispensável à apresentação do formulário, em anexo, com preenchimento correto e completo das Atividades Complementares, bem como o fiel cumprimento dos prazos e normas fixadas, sob pena de não serem computadas as horas/pontos de atividades realizadas pelos alunos.

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

#### **IV- Da especificação das Atividades Complementares**

Art. 7º - Considerando o estabelecido pela LDB 9394/96 e pelas Diretrizes Curriculares dos diversos Cursos de Graduação, que determinam o mínimo de 200 horas em atividades complementares como componentes curriculares, neste regulamento definem-se a contagem da carga horária conforme tabela abaixo, sendo que as atividades realizadas pelo aluno devem ser em áreas afins do curso:

**TABELA DE CONTAGEM DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Atividade de Ensino e Aprendizagem</b> Participação em Monitoria em disciplinas específicas do curso, com certificação emitida pelo IFCE; Participação em projetos acadêmicos de ensino; Projetos de iniciação à docência, com certificação relacionada ao Projeto Pedagógico do curso, realizados na instituição ou fora dela; Estágio extracurricular voluntário desenvolvido com base em convênios	Limite Mínimo: não há Limite Máximo: 50h

<p><b>Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica</b> Participação em projetos de iniciação científica da instituição; Trabalhos publicados em revistas e periódicos; Livros ou capítulos de livros publicados; Trabalhos apresentados e publicados em anais, na área do curso Participação em projetos de iniciação à pesquisa Artigos publicados em anais com ISSN, relacionadas à área de atuação educacional.</p> <p><b>a.</b> A pontuação será de <b>20h</b> por artigo, perfazendo um total máximo de 04 (quatro) artigos Artigos publicados em revistas científicas, com ISSN, relacionadas à área de atuação educacional, de acordo com sua relevância científica.</p> <p><b>b.</b> A pontuação será de <b>20h</b> por artigo, perfazendo um total máximo de 04 (quatro) artigos Publicação de livro ou capítulo de livro, com ISBN.</p> <p><b>c.</b> A pontuação será de <b>40h</b> por livro ou capítulo, perfazendo um total máximo de 02 (duas) publicações</p>	<p>Limite Mínimo: 40h Limite Máximo: 100h</p>
<p><b>Atividades de Extensão</b> Participação em cursos, projetos de iniciação de extensão, programas de extensão; participação em eventos diversos, tais como: seminários, simpósios, congressos, conferências, colóquios, encontros, palestras, oficinas. Participação em projetos de iniciação de extensão Participação em atividades de monitoria relativa ao seu curso Participação em projetos sociais desenvolvidos em escolas públicas e em instituições privadas, em atividades didáticas, culturais e sociais como voluntários, desvinculados do estágio obrigatório Participação em minicursos e palestras, desde que a carga-horária não esteja contabilizada em um evento maior Curso de extensão desde que a carga-horária não esteja contabilizada em um evento maior Participação em estágio não obrigatório (extra-curricular)</p>	<p>Limite Mínimo: 40h Limite Máximo: 100h</p>
<p><b>Atividades Artístico-culturais e esportivas e produções técnico- científicas</b> Elaboração de texto teórico e/ou experimental para o Ensino de Educação Profissional; Produção ou elaboração de softwares e vídeos para o Ensino de Educação Profissional; Participação em atividades esportivas; Participação em grupos de arte: artes cênicas, plásticas, coral, dança, literatura, música, poesia, teatro, exposições, excursões, gincanas culturais</p>	<p>Limite Mínimo: não há Limite Máximo: 40h</p>
<p><b>Ensino ou Pesquisa ou Extensão</b> Outras Atividades analisadas e aprovadas antecipadamente pelo Colegiado do Curso</p>	<p>Limite Mínimo: não há Limite Máximo: 100h</p>

<b>Ensino ou Pesquisa ou Extensão</b>	
Outras atividades que não estiverem aqui relacionadas serão analisadas pelo Coordenador e pelos professores do Colegiado de Curso.	Limite Mínimo: não há Limite Máximo: 100h

§ 1º – Na busca de maior qualidade e atendendo ao art. 2º deste regulamento, as Atividades Complementares listadas acima poderão ser alteradas a qualquer tempo pelo Colegiado de Curso.



**ANEXO VI****NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Define as normas de funcionamento do  
Colegiado dos Cursos Superiores do  
IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de  
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª  
reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar, na forma anexa, as normas para organização e funcionamento  
do Colegiado dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Ceará – IFCE.

Art. 2º – Revogar a Resolução nº12/2007.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 055/2015

TÍTULO I  
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I  
Da Natureza e das Finalidades

Art. 1º O colegiado de curso é órgão normativo, executivo, consultivo e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE para exercer as atribuições e seguir a constituição prevista nesta norma.

TÍTULO II  
DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO II  
Da Constituição

Art. 2º O Colegiado de cada curso de graduação do IFCE será constituído pelos seguintes membros:

- I – coordenador de cada curso, que será seu Presidente;
- II – um (a) pedagogo (a);
- III – quatro representantes docentes, atendendo:
  - a. nos cursos de Licenciatura, pelo menos um representante docente da área pedagógica;

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

b. nos demais cursos, pelo menos um representante docente da área básica.

IV – dois representantes discentes, matriculados a partir do terceiro semestre, ou do primeiro semestre do curso para os cursos recém-iniciados.

§ 1º Na falta ou impossibilidade de o Coordenador de curso ocupar a Presidência, ele ficará responsável por indicar o seu substituto dentre os membros do Colegiado em um prazo máximo de quinze dias corridos.

§ 2º Os representantes docentes e seus suplentes serão escolhidos em reunião promovida pelo Presidente do Colegiado, através de consulta entre seus pares, com um mandato que terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

§ 3º A representação do segmento pedagógico e de seu suplente, na inexistência de Pedagogo lotados no *campus*, poderá ser ocupada por servidor Técnico em Assuntos Educacionais ou, na falta deste, por Técnico-Administrativo com graduação comprovada em Licenciatura.

§ 4º Os representantes discentes e seus suplentes serão indicados pelos demais alunos, em reunião promovida pela Coordenação do curso.

§ 5º Caberá ao Colegiado do curso, em sua primeira reunião, escolher um secretário e seu suplente, os quais serão incumbidos de lavrar a ata de cada reunião, bem como fazer a sua leitura e conduzir a sua apreciação, a sua assinatura e/o seu arquivamento.

§ 6º A composição deste Colegiado, quanto ao número de docentes, poderá ser alterada em caso de cursos e *campi* recém-criados, cujo quantitativo de servidores seja inferior ao estabelecido no art. 2º deste anexo, desde que devidamente justificado.

### CAPÍTULO III

#### São atribuições do Presidente do Colegiado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Art. 3º Compete ao Presidente do Colegiado:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFCE;
- III – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado, quando for o caso;
- IV – promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;
- V – dar voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do Colegiado;
- VI – exercer outras atribuições previstas em lei, neste regulamento e nas demais normas do IFCE.

**CAPÍTULO IV**

**Atribuições do Colegiado de Curso**

Art. 4º Compete ao Colegiado de cada curso:

- I – supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- II – encaminhar para análise e parecer técnico junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, as propostas de estruturação e reestruturação do Projeto Pedagógico do curso, as quais devem ser comunicadas à Gestão de Ensino local, responsável por, conforme o caso, dar direcionamento à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN para deliberação e envio ao Conselho Superior – CONSUP;
- III – avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso no tocante a sua atualização, primando pela sintonia com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
- IV – deliberar sobre as recomendações propostas pelos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do curso;
- V – colaborar para a solução das questões administrativas e pedagógicas do curso, tais como aquelas que tratam de evasão, reprovação, retenção, entre outras;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

VI – propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de curso e disciplinas;

VII – coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico;

VIII – orientar acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto de curso;

IX – organizar e construir a sequência de afastamento docente no âmbito do curso, bem como deliberar acerca da efetivação deste afastamento, com base na regulamentação vigente;

X – colaborar, sempre que solicitado, no auxílio, indicação e escolha de membros de banca de concurso público, junto à Comissão Coordenadora de Concurso da Instituição;

XI – receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógicas sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor.

**CAPÍTULO V**

**Do Funcionamento do Colegiado de Curso**

Art. 5º O Colegiado reunir-se-á bimestralmente, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, obedecendo à ordem do dia na qual serão examinados, debatidos e votados os assuntos em pauta.

§ 1º A convocação do Colegiado será feita com antecedência mínima de 72 horas, contendo a pauta de assuntos a serem discutidos na reunião.

§ 2º O prazo de convocação poderá ser reduzido em caso de urgência devidamente justificada no documento de convocação ou no início da reunião.

MP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

§ 3º Os docentes, discentes e egressos do curso terão direito à voz e participação nas reuniões do Colegiado, as quais serão apreciadas pelos seus membros.

Art. 6º Em cada reunião do Colegiado, lavrar-se-á ata, que será lida na reunião seguinte e, após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

§ 1º A ata, após aprovada e assinada, deverá ser arquivada no setor da Coordenação do curso em versões impressa e digital, bem como publicada em sistema informatizado da instituição em até sete dias após a sua leitura, aprovação e assinatura.

Art. 7º O comparecimento dos membros às reuniões, comissões ou grupos de trabalho demandados por este Colegiado será obrigatório, salvo por motivos de força maior.

§ 1º A carga horária dedicada às reuniões do Colegiado contará como carga horária docente.

§ 2º Os membros do Colegiado que, por motivo justo, não puderem comparecer a uma reunião, deverão comunicar à Presidência, com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas, a fim de que se possa convocar o suplente.

§ 3º O membro do Colegiado que deixar de comparecer a quaisquer das reuniões sem justificativas, terá suas faltas encaminhadas à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o devido desconto.

§ 4º O membro do Colegiado que, sem justificativa, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por seu suplente.

§ 5º O Colegiado indicará, conforme o art. 2º, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, um novo suplente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Art. 8º O Colegiado do curso poderá organizar comissões, criar grupos de trabalho, para estudo de problemas e temas específicos, no âmbito de suas competências.

§ 1º O Colegiado do curso, as comissões e os grupos de trabalho que, por ele venham a ser criados, somente deliberarão com a presença absoluta de seus representantes.

§ 2º Em caso de empate nas votações, a matéria será deliberada pelo Presidente do Colegiado.

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia de Departamento de Área e/ou pelo Gestor de Ensino do *campus*.

**ANEXO VII****NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Define as normas de funcionamento do  
Colegiado dos Cursos Superiores do  
IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de  
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª  
reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar, na forma anexa, as normas para organização e funcionamento  
do Colegiado dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Ceará – IFCE.

Art. 2º – Revogar a Resolução nº12/2007.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 055/2015

TÍTULO I  
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I  
Da Natureza e das Finalidades

Art. 1º O colegiado de curso é órgão normativo, executivo, consultivo e de planejamento acadêmico de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que será constituído para cada um dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará – IFCE para exercer as atribuições e seguir a constituição prevista nesta norma.

TÍTULO II  
DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO II  
Da Constituição

Art. 2º O Colegiado de cada curso de graduação do IFCE será constituído pelos seguintes membros:

- I – coordenador de cada curso, que será seu Presidente;
- II – um (a) pedagogo (a);
- III – quatro representantes docentes, atendendo:
  - a. nos cursos de Licenciatura, pelo menos um representante docente da área pedagógica;

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

b. nos demais cursos, pelo menos um representante docente da área básica.

IV – dois representantes discentes, matriculados a partir do terceiro semestre, ou do primeiro semestre do curso para os cursos recém-iniciados.

§ 1º Na falta ou impossibilidade de o Coordenador de curso ocupar a Presidência, ele ficará responsável por indicar o seu substituto dentre os membros do Colegiado em um prazo máximo de quinze dias corridos.

§ 2º Os representantes docentes e seus suplentes serão escolhidos em reunião promovida pelo Presidente do Colegiado, através de consulta entre seus pares, com um mandato que terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.

§ 3º A representação do segmento pedagógico e de seu suplente, na inexistência de Pedagogo lotados no *campus*, poderá ser ocupada por servidor Técnico em Assuntos Educacionais ou, na falta deste, por Técnico-Administrativo com graduação comprovada em Licenciatura.

§ 4º Os representantes discentes e seus suplentes serão indicados pelos demais alunos, em reunião promovida pela Coordenação do curso.

§ 5º Caberá ao Colegiado do curso, em sua primeira reunião, escolher um secretário e seu suplente, os quais serão incumbidos de lavrar a ata de cada reunião, bem como fazer a sua leitura e conduzir a sua apreciação, a sua assinatura e/o seu arquivamento.

§ 6º A composição deste Colegiado, quanto ao número de docentes, poderá ser alterada em caso de cursos e *campi* recém-criados, cujo quantitativo de servidores seja inferior ao estabelecido no art. 2º deste anexo, desde que devidamente justificado.

### CAPÍTULO III

#### São atribuições do Presidente do Colegiado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

VI – propor, conforme o caso, a flexibilização curricular, bem como a extinção e a alteração de curso e disciplinas;

VII – coletar e analisar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso, incluindo questões de cunho acadêmico;

VIII – orientar acerca de qual perfil docente deve ser solicitado, por ocasião de concurso público e/ou de remoção de professores, vislumbrando as necessidades do curso e as características de seu Projeto de curso;

IX – organizar e construir a sequência de afastamento docente no âmbito do curso, bem como deliberar acerca da efetivação deste afastamento, com base na regulamentação vigente;

X – colaborar, sempre que solicitado, no auxílio, indicação e escolha de membros de banca de concurso público, junto à Comissão Coordenadora de Concurso da Instituição;

XI – receber, analisar e encaminhar demandas do corpo docente e discente e tomar decisões de natureza didático-pedagógicas sobre elas, desde que atendam à legislação em vigor.

#### CAPÍTULO V

##### Do Funcionamento do Colegiado de Curso

Art. 5º O Colegiado reunir-se-á bimestralmente, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, obedecendo à ordem do dia na qual serão examinados, debatidos e votados os assuntos em pauta.

§ 1º A convocação do Colegiado será feita com antecedência mínima de 72 horas, contendo a pauta de assuntos a serem discutidos na reunião.

§ 2º O prazo de convocação poderá ser reduzido em caso de urgência devidamente justificada no documento de convocação ou no início da reunião.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

§ 3º Os docentes, discentes e egressos do curso terão direito à voz e participação nas reuniões do Colegiado, as quais serão apreciadas pelos seus membros.

Art. 6º Em cada reunião do Colegiado, lavrar-se-á ata, que será lida na reunião seguinte e, após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

§ 1º A ata, após aprovada e assinada, deverá ser arquivada no setor da Coordenação do curso em versões impressa e digital, bem como publicada em sistema informatizado da instituição em até sete dias após a sua leitura, aprovação e assinatura.

Art. 7º O comparecimento dos membros às reuniões, comissões ou grupos de trabalho demandados por este Colegiado será obrigatório, salvo por motivos de força maior.

§ 1º A carga horária dedicada às reuniões do Colegiado contará como carga horária docente.

§ 2º Os membros do Colegiado que, por motivo justo, não puderem comparecer a uma reunião, deverão comunicar à Presidência, com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas, a fim de que se possa convocar o suplente.

§ 3º O membro do Colegiado que deixar de comparecer a quaisquer das reuniões sem justificativas, terá suas faltas encaminhadas à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o devido desconto.

§ 4º O membro do Colegiado que, sem justificativa, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por seu suplente.

§ 5º O Colegiado indicará, conforme o art. 2º, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º, um novo suplente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Art. 8º O Colegiado do curso poderá organizar comissões, criar grupos de trabalho, para estudo de problemas e temas específicos, no âmbito de suas competências.

§ 1º O Colegiado do curso, as comissões e os grupos de trabalho que, por ele venham a ser criados, somente deliberarão com a presença absoluta de seus representantes.

§ 2º Em caso de empate nas votações, a matéria será deliberada pelo Presidente do Colegiado.

**CAPÍTULO VI**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia de Departamento de Área e/ou pelo Gestor de Ensino do *campus*.

## **ANEXO VIII**

### **DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA NA EAD, CONFORME REGIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ROD/IFCE**

#### Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA NA EAD

##### SEÇÃO I - DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EAD

Art. 228. A sistemática de avaliação na EAD acontecerá nos cursos de nível técnico e superior, na modalidade semipresencial, observando-se as especificidades de cada nível de ensino.

Art. 229. O processo de avaliação deverá ser orientado pelos objetivos definidos nos planos de cursos, de acordo com cada nível de ensino ofertado nessa modalidade.

Art. 230. A avaliação da aprendizagem se realizará por meio da aplicação de provas, trabalhos presenciais ou virtuais, projetos orientados, experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, levando-se em conta o caráter progressivo dos instrumentos avaliativos ao longo do período letivo.

Art. 231. A avaliação dos estudantes contemplará atividades postadas no ambiente virtual, que contabilizarão 40% do total da nota total obtida em uma disciplina, e atividades de avaliação presencial, responsáveis por 60% da nota, respectivamente.

Art. 232. A sistemática da avaliação ocorrerá por todo o período letivo, não havendo etapas.

Art. 233. A avaliação deverá ser composta por no mínimo um exame presencial, atividades síncronas (chats, atividades presenciais, etc.) e assíncronas (fórum, atividades postadas, etc.).

Parágrafo único - Os exames presenciais devem prevalecer sobre outras formas de avaliação a distância.

##### SEÇÃO II - DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EAD

Art. 234. Nos cursos a distância, a recuperação da aprendizagem segue os mesmos princípios e concepção adotados no ensino presencial.

### SEÇÃO III - DA SEGUNDA CHAMADA NA EAD

Art. 235. O estudante que faltar a qualquer avaliação poderá requerer ao IFCE a segunda chamada, no prazo de 3 (três) dias letivos após a avaliação presencial ou a distância, devendo o requerimento ser entregue à Coordenadoria do polo correspondente, que deverá enviá-lo, no prazo de 2 (dois) dias letivos, ao NTEAD do IFCE do campus que oferta o curso.

Art. 236. Deverão ser anexados ao requerimento os seguintes documentos:

I. atestado médico; II. declaração de corporação militar, firma ou repartição, comprovando que, no horário da realização da primeira chamada da prova, estava em serviço; III. outro documento, que deverá ser avaliado pela Coordenadoria do curso, responsável por elaborar e comunicar parecer.

### SEÇÃO IV - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA EAD NO ENSINO SUPERIOR

Art. 237. A avaliação dos estudantes do curso superior a distância compor-se-á da média das atividades presenciais (AP) e da média das atividades a distância (AD).

§ 1º A média das atividades presenciais (AP) deverá ser obtida do resultado das avaliações presenciais.

§ 2º A média das atividades a distância (AD) deverá ser obtida do resultado de todas as atividades realizadas no ambiente virtual.

Art. 238. A aprovação em cada componente curricular resultará da média ponderada das avaliações presenciais e a distância, que deverá ser superior ou igual a 7,0 (sete).

§ 1º O estudante que não atingir a média para aprovação, fará exame presencial final, que deverá ser aplicado até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da média semestral, desde que tenha obtido, no semestre, a média mínima 3,0 (três).

§ 2º A média final deverá ser obtida pela soma da média semestral, mais a nota do exame presencial final, dividida por dois; a aprovação estará condicionada à obtenção da média mínima 5,0 (cinco).

Art. 239. Para ser aprovado o estudante também deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), por componente curricular.

Art. 240. Somente deverá ser aprovado o estudante que, cumulativamente, atenda às condições dos artigos 239 e 240.

Art. 241. Para efeito de frequência computam-se as atividades presenciais em termos do número de turno (manhã/tarde/noite) em que o estudante esteve no polo ao qual sua matrícula está vinculada, bem como a participação nas atividades a distância.

#### SEÇÃO V - DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA EAD NO ENSINO TÉCNICO

Art. 242. A avaliação dos estudantes do ensino técnico a distância constará da média das atividades presenciais (AP) e da média das atividades a distância (AD).

§ 1º A média das atividades presenciais (AP) deverá ser obtida do resultado das avaliações presenciais.

§ 2º A média das atividades a distância (AD) deverá ser obtida do resultado de todas as atividades levadas a efeito no ambiente virtual.

Art. 243. A aprovação em cada componente curricular resultará da média ponderada das avaliações presenciais e a distância, devendo ser superior ou igual a 6,0 (seis).

§ 1º O estudante que não atingir a média para aprovação fará exame presencial final, que deverá ser aplicado até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da média semestral, desde que tenha obtido, no semestre, a média mínima 3,0 (três).

§ 2º A média final deverá ser obtida pela soma da média semestral, mais a nota do exame presencial final, dividida por 2 (dois); a aprovação do estudante está condicionada à obtenção da média mínima 5,0 (cinco).



Art. 244. Para ser aprovado, o estudante também deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas em cada componente curricular.

Art. 245. Somente deverá ser aprovado o estudante que, cumulativamente atender às condições dos artigos 244 e 245.

Art. 246. O rendimento acadêmico deverá ser mensurado, aplicando-se as fórmulas abaixo:

**TÉCNICO SEMESTRAL:**

$$Xs = 2 AD + 3 AP 5 \geq 6,0$$

$$XF = Xs + EFP 2 \geq 5,0$$

**SUPERIOR:**

$$Xs = 2 AD + 3 AP 5 \geq 7,0$$

$$XF = Xs + EFP 2 \geq 5,0$$

Art. 247. Para efeito de frequência computam-se atividades presenciais em termos do número de turno (manhã, tarde ou noite) em que o estudante esteve no polo ao qual sua matrícula está vinculada, bem como a participação nas atividades a distância.

**SEÇÃO VI - DO APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES NA EAD**

Art. 248. Aos estudantes do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que haja compatibilidade de conteúdo e de carga horária, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular.

Art. 249. O aproveitamento de componente curricular só poderá ser solicitado uma única vez.

§ 1º Poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível do que está sendo pleiteado ou superior a ele.

Art. 250. Para o aproveitamento de componentes curriculares deverá ser exigida a seguinte documentação:

I. histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares; II. programa dos componentes curriculares solicitados, devidamente autenticado pela instituição de origem.

Parágrafo único - Se o estudante discordar do resultado da análise poderá solicitar uma única vez, o reexame do processo de aproveitamento de estudos.

Art. 251. O estudante recém-ingresso no IFCE, matriculado na modalidade a distância, terá 20 (vinte) dias após a sua matrícula, para requerer o aproveitamento de componentes curriculares.

Art. 252. Quanto ao estudante veterano, matriculado na modalidade a distância, o aproveitamento deverá ser sempre para o semestre/ano posterior ao que está sendo cursado, devendo a solicitação ser feita nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do período em curso.

## SEÇÃO VII - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NA EAD

Art. 253. Deverá ser permitido o trancamento de matrícula em todos os cursos ofertados pelo IFCE na modalidade EAD.

Art. 254. Na modalidade a distância o estudante poderá trancar a matrícula mediante requerimento à coordenação do polo, que o encaminhará ao NTEAD do campus que está ofertando o curso, instância que emitirá parecer técnico, devendo a CCA fazer o registro final.

Art. 255. O estudante, regularmente matriculado poderá requerer trancamento total de matrícula nos casos citados a seguir, devidamente comprovados:

I. doença prolongada; II. serviço militar; III. acompanhamento de cônjuge ou dos pais; IV. trabalho formal; V. gravidez de risco; VI. casos específicos, devidamente justificados, a critério do NTEAD.

§1º O período máximo para trancamento deverá ser de um ano para todos os cursos.

§2º Efetuado o trancamento da matrícula, o estudante terá direito a reabertura, desde que a requeira no prazo regularmente estabelecido, estando sujeito a eventuais adaptações ao currículo.

Art. 256. Deverá ser admitido trancamento de componente curricular somente nos cursos de graduação, desde que o estudante permaneça matriculado em doze créditos, no mínimo.

#### SEÇÃO VIII - DA TRANSFERÊNCIA NA EAD

Art. 257. A solicitação de transferência interna e externa deverá ser feita, via protocolo, na coordenação do polo, instância que a encaminhará ao NTEAD do campus que está ofertando o curso, procedimento que deverá ser feito nos primeiros 50 (cinquenta) dias letivos do semestre imediatamente anterior à admissão pleiteada.

Parágrafo único - Fica facultada a solicitação de transferência para EAD aos estudantes dos cursos presenciais do IFCE, podendo ser solicitada através de requerimento por escrito, protocolado no seu respectivo campus.

Art. 258. A transferência de modalidade de ensino poderá ser solicitada, atendendo aos seguintes casos:

I. da modalidade presencial para a modalidade a distância, observando-se a existência de vaga no polo e a afinidade entre as áreas do curso em que o requerente se encontra matriculado e o curso pretendido; II. da modalidade a distância para a modalidade presencial, observando-se o edital de transferência. O candidato concorrerá às vagas existentes, em igualdade de condições com os demais candidatos da comunidade, acadêmica.

Art. 259. A transferência entre polos poderá ser requerida à coordenadoria de curso, mediante requerimento protocolado na coordenação do polo de origem, observando-se a existência de vaga no curso e polo pretendido, desde que este pertença à área afim ou ao eixo tecnológico em que o requerente se encontra matriculado.

#### SEÇÃO IX - DA OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO NO AMBIENTE VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Art. 260. É obrigatório para o estudante do ensino a distância manter em seu perfil no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, a foto atualizada e adequada ao ambiente estudantil, o nome completo, assim como o número de matrícula, sob pena de não serem aceitos os componentes curriculares cursados, caso esses dados não estejam devidamente cadastrados no ambiente virtual.

Art. 261. No ensino a distância, não haverá oferta de matrícula em regime especial, considerando-se que os componentes curriculares são ofertados em condensado espaço de tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a criação do curso técnico em Logística do *campus* de Caucaia.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar o Curso Técnico Subsequente em Logística do *campus* de Caucaia e autorizar a oferta de 35 vagas anuais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
*CAMPUS CAUCAIA*

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA**

CAUCAIA

MAIO/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

*CAMPUS CAUCAIA*

**Presidente da República:** Michel Miguel Elias Temer Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitor:** Virgílio Augusto Sales Araripe

**Pró-Reitor de Ensino:** Reuber Saraiva de Santiago

**Diretor Geral do *campus* Caucaia:** Rodrigo Freitas Guimarães

**Chefe do Departamento de Ensino:** Jefferson Queiroz Lima

**Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Química:** Marcelo Monteiro Valente Parente

**Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Metalurgia:** Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda

**Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica:** Marcus Vinícius Nunes de Oliveira

**Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística:** Fabrício Augusto de Freitas Melo

**Coordenadora Técnico-Pedagógica:** Marcília Maria Soares Barbosa Macedo

**Coordenador de Controle Acadêmico:** Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	5
	1.1. Informações gerais do curso .....	5
	1.2. Identificação do coordenador do curso.....	5
	1.3. Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do curso.....	5
	1.4. Contextualização da instituição .....	6
2.	CONCEPÇÃO DO CURSO .....	9
3.	JUSTIFICATIVA.....	11
4.	OBJETIVOS DO CURSO .....	14
	4.1. Objetivo geral .....	14
	4.2. Objetivos específicos .....	14
5.	REQUISITOS E FORMA DE ACESSO .....	15
6.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO .....	15
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	17
	7.1. Matriz curricular .....	21
	7.2. Fluxograma do curso .....	22
	7.3. Programas de unidades didáticas (PUD's) ... <b>Erro! Indicador não definido.</b>	
8.	INDICADORES METODOLÓGICOS .....	73
9.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	75
10.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE:.....	76
11.	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE E DO CURSO.....	77



12. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DO CURSO.....	80
12.1. Fluxo para alterações no Projeto Pedagógico de curso .....	80
13. ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE .....	81
13.1. Serviço social.....	83
13.1.1. Auxílios disponibilizados no <i>campus</i> Caucaia: .....	85
13.2. Enfermagem.....	85
13.2.1. Descrição das atividades realizadas: .....	85
13.3. Psicologia.....	85
13.4. Nutrição .....	86
14. BIBLIOTECA: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	86
14.1. Infraestrutura física disponível .....	86
14.2. Acervo bibliográfico disponível .....	87
14.3. Materiais e equipamentos a serem adquiridos.....	87
14.4. Recursos disponíveis para atendimento aos discentes com NEE.....	87
14.5. Serviços disponibilizados .....	87
15. LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	88
15.1. Salas de aula .....	88
15.2. Laboratório de informática .....	88
15.2.1. Materiais e equipamentos.....	88
16. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE.....	88
17. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	89
18. EMISSÃO DE DIPLOMAS .....	90
19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	90

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### 1.1. Informações gerais do curso

<b>Denominação</b>	Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística
<b>Titulação conferida</b>	Técnico em Logística
<b>Nível</b>	Médio
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Duração</b>	Três semestres
<b>Regime escolar</b>	Semestral
<b>Formas de ingresso</b>	Processo seletivo, transferência e graduados
<b>Número de vagas anuais</b>	35
<b>Turno de funcionamento</b>	Noturno
<b>Início do curso</b>	2017.2
<b>Carga horária do curso</b>	1000 h

### 1.2. Identificação do Coordenador do Curso

<b>Coordenador</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>Formação acadêmica</b>	Bacharel em Administração – UECE Mestre em Administração – UECE
<b>Ingresso na IES</b>	Janeiro de 2010

### 1.3. Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso<sup>1</sup>

<b>Corpo docente específico</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo	Bacharel em Administração - UECE Mestre em Administração – UECE
	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda	Bacharel em Engenharia Mecânica – UFC Especialista em Engenharia de Produção – UNIFOR Especialista em Logística e Distribuição –

<sup>1</sup> Conforme portaria nº 045, GDG-Caucaia, de maio de 2016

		UCSAL
	Francisco Regis Abreu Gomes	Graduação em Engenharia de Produção Mecânica (UFC) Mestre em Logística e Pesquisa Operacional (UFC)
	Jarbas Rocha Martins	Graduação em Engenharia de Produção Mecânica (UFC) Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (FATE) Mestre em Logística e Pesquisa Operacional (UFC)
<b>Corpo docente básico</b>	Marcus Vinícius Nunes de Oliveira	Licenciatura em Ciências – UECE Mestre em Engenharia Elétrica – UFC Doutor em Engenharia de Teleinformática – UFC
<b>Corpo pedagógico</b>	Flávia de Carvalho Ferreira	Graduação em Pedagogia – UVA Especialista em Arte, Educação e Cultura Popular (FTDR)
	Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Graduação em Pedagogia (UECE) Especialista em Educação Especial (INTA) Especialista em Gestão Escolar (UDESC) Mestre em Planejamento e Políticas Públicas (UECE)
	Edilene Teles da Silva	Graduação em Pedagogia (UESC) Especialista em Educação Infantil (UESC)
<b>Biblioteca</b>	Rannádia da Silva Virgulino	Graduação em Biblioteconomia (UFC) Especialista em Pesquisa Científica (UECE)
<b>Revisão ortográfica</b>	Isabel Cristina Carlos Ferro	Graduação em Licenciatura em Letras – UECE Especialista em Psicopedagogia – UFC Mestre em Planejamento e Políticas Públicas – UECE

#### 1.4. Contextualização da Instituição

A Rede Federal instituída pela lei 11.892 de 2008 é resultado do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que cria os Institutos Federais. Neste dispositivo legal, são apresentadas as seguintes finalidades e características:

I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Logo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), cuja reitoria é sediada em Fortaleza, surge mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará com as Escolas Agrotécnicas Federais de

Crato e de Iguatu. Vinculado ao Ministério da Educação, é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Promovendo gratuitamente Educação Profissional e Tecnológica no estado, o IFCE é uma instituição pluricurricular e *multicampi*, e tem se tornado uma referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais para os vários setores produtivos e de serviços, promovendo, com isso, o crescimento socioeconômico da região.

Ao atuar nas modalidades presencial e a distância, com cursos de nível técnico e tecnológico, licenciatura, bacharelado e pós-graduação *lato e stricto sensu*, paralelo a um trabalho de pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas, o Instituto Federal atende às demandas da sociedade e do mundo do trabalho e dá respostas às inúmeras mudanças, por meio de propostas de ensino fundamentadas em práticas que incorporam a reflexão contextual da realidade, mediada por um processo de ensino-aprendizagem interativo, através do qual se consolidam atitudes de autonomia, criatividade, cientificidade, auto aperfeiçoamento, cooperação, negociação, dentre outras.

Nesse contexto, inaugura-se em 2010, um *campus* no município de Caucaia. Caucaia está situada na região metropolitana de Fortaleza, possui uma área de 1.228,506 km<sup>2</sup> e fica aproximadamente a 17 km do centro da capital cearense. O resultado do último recenseamento, segundo dados do IBGE (2010), aponta uma população total de 325.441 habitantes, estimando-se atualmente um número populacional de 349.526 habitantes. Desses, 34.176 são jovens que se encontram em idade entre 15 e 19 anos.

Caucaia é um dos municípios diretamente beneficiados com a implantação do Complexo Industrial do Pecém – CIPP. Com o seu surgimento, cresceu a necessidade de profissionais qualificados para atender e manter a sustentabilidade dessa economia, sendo assim, é imperativo para o IFCE *campus* Caucaia que a oferta dos cursos esteja voltada para a indústria, a tecnologia e a gestão e negócios e que atenda a essa demanda específica, como também, a outras que surgiram como suporte, por exemplo, nas áreas de Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Metalurgia, Informática; inclusive a Logística.

Nessa perspectiva, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística do IFCE *campus* Caucaia busca contribuir não só para o fortalecimento das mudanças locais, mas acima de tudo atuar na produção de saberes que estejam vinculados com o contexto global numa visão comprometida com o desenvolvimento social de forma sustentável.

## 2. CONCEPÇÃO DO CURSO

O projeto de educação desenvolvido na instituição de ensino, em nenhum contexto, pode ser visto como algo pronto e acabado. Tem que estar pautado na realidade, visando a sua transformação a partir da reflexão, do aprimoramento das ações e produção de novos saberes.

É imprescindível reconhecer o papel social da escola no desenvolvimento dos processos educativos, na sistematização e socialização da cultura, historicamente produzida pelos homens. A “educação é, antes de mais nada, desenvolvimento de potencialidades e apropriação de ‘saber social’ (conjunto de conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que são produzidos pelas classes, em uma situação histórica dada de relações, para dar conta de seus interesses e necessidades) ” (GRZYBOWSKI apud FRIGOTTO, 1998, p. 26),

Assim, é competência da escola, contribuir na formação de um cidadão crítico, participativo e ético, contemplando o seu desenvolvimento político, social, cultural, filosófico, profissional e afetivo, para que ele seja capaz de interagir e intervir na construção e/ou na transformação da sociedade, através da produção, disseminação e aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, em seu capítulo III, prevê o acesso à educação profissional como um direito de todos, devendo as escolas aumentarem suas ofertas de cursos profissionalizantes direcionados para o mercado de trabalho, qualificando, requalificando e habilitando profissionais de que a sociedade necessita. Ressalte-se que a perspectiva de adotar a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho, como eixos estruturantes, contempla as bases em que se pode desenvolver uma educação tecnológica e ao mesmo tempo, uma formação profissional.

A modificação da LDB nº. 9.394/96, através da Lei nº. 11.741/2008, fortaleceu a educação profissional técnica de nível médio, na forma subsequente, assim disposta:

Art. 36 – B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – Articulada com o ensino médio;

II – **Subsequente**, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

I – Os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II – As normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III – As exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Este é um marco legal entendido como referencial interno que firma os encaminhamentos didático-pedagógicos iniciais e que fortalece as condições fundamentais para a vivência de um curso técnico profissionalizante, na modalidade subsequente. Representa um compromisso assumido pelo IFCE, *campus* Caucaia, com a sociedade, que favorecerá a preparação de um profissional de nível médio, muitas vezes oriundo de classes populares, oportunizando expectativas e possibilidades de mudanças da realidade na qual está inserido, com autonomia, senso crítico e ética.

No desempenho de suas atividades, o IFCE *campus* Caucaia valoriza o compromisso ético, a responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência, a primazia pelos preceitos básicos de cidadania e humanismo com liberdade de expressão, o sentimento de solidariedade, a cultura da inovação e a sustentabilidade ambiental.

Na elaboração dos cursos, o *campus* Caucaia considera ainda alguns princípios que definem sua identidade e especificidade, referentes ao desenvolvimento de competências para a:

- Laboralidade;
- Flexibilidade;
- Interdisciplinaridade e a contextualização na organização curricular;
- Identidade dos perfis profissionais de conclusão;
- Atualização permanente dos cursos e seus currículos;

- Autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Tais princípios são importantes, pois, como norteadores do planejamento do ensino, favorecerão a efetiva inserção profissional dos estudantes egressos do *campus*, o que vai ao encontro da missão institucional: “produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética” (IFCE, 2015).

De acordo com Lima e Azevedo (2012), a oferta dos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio desempenha um papel importante no âmbito da educação profissional, já que se propõe a contribuir para a formação do cidadão que busca a aquisição das condições necessárias para atuar no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a partir do que propõe a LDB e amparada pela experiência com o ensino profissionalizante e pelo arcabouço legal que a fundamenta, a comunidade que faz o Instituto Federal campus Caucaia, compreende o ensino subsequente como possibilidade de uma formação de excelência, uma vez que, “para postos de trabalho em que existem tecnologias mais definidas, a formação requer mais do que a escola regular oferece, devendo ser realizada subsequentemente” (BOCCHI; GASPARETTO, 2007, p. 7), ao tempo em que consolida a preparação para o mundo do trabalho que requer a sociedade contemporânea.

O Curso Técnico em Logística se enquadra, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC, 2016), no eixo tecnológico Gestão e Negócios e, na forma subsequente, está balizado pela LDB (Lei nº 9.394/96) alterada pela Lei nº 11.741/2008 e demais legislações educacionais específicas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e regulamentos internos do IFCE.

### **3. JUSTIFICATIVA**

De acordo com Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CAECE (2013), a lógica de expansão do capitalismo ganha uma nova roupagem, especialmente, a partir dos anos noventa, quando passa a ser orientada pela procura de espaços que possuem as melhores condições de estímulo ao desenvolvimento capitalista, com vantagens vocacionais



derivadas da ampla disponibilidade de mão-de-obra qualificada, adequada infraestrutura, capacidade de inovação e de reinversão produtiva.

O aproveitamento da força de trabalho e mão-de-obra local são uma das características de desenvolvimento na contemporaneidade, onde as vertentes social e econômica possam ser diretamente atingidas pelos circuitos alternativos de geração de emprego e renda, constituindo dessa forma, o processo de desenvolvimento na região.

Nesse contexto, surge o Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, empreendimento de grande impacto na economia cearense, que vem proporcionando variações significativas no Produto Interno Bruto – PIB. O CIPP, através do terminal portuário, atua como Zona de Processamento de Exportação – ZPE, como também, atrai grandes empreendimentos, principalmente, nos setores petroquímico e siderúrgico.

Segundo o Jornal O povo, de 15 de agosto de 2016, as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) constituem as melhores opções para a retomada dos investimentos e a recuperação da economia brasileira. Neste aspecto, o Ceará está na vanguarda deste movimento, com a implantação da ZPE do Pecém. Ela é a primeira a operar no Brasil e já iniciou com um grande investimento: a Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), de US\$ 5,4 bilhões, gerando 4 mil empregos diretos e outros 12 mil indiretos (O POVO, 2016).

Caucaia e São Gonçalo do Amarante são os dois municípios diretamente beneficiados com a implantação do complexo industrial, onde indústrias implantadas e/ou em fase de implantação como: Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, Termoceará, Wobben, Energia Pecém Geração de Energia, dentre outras, irão contribuir com o desenvolvimento social, político e econômico da região absorvendo mão-de-obra local e gerando um reinvestimento dos excedentes no município. Esse condicionante é um impulso para a região despontar não só na economia local, como também na economia nacional e internacional.

É notório em Caucaia o impacto na economia do município gerado pelo empreendimento de algumas indústrias, já instaladas e em funcionamento no CIPP. Segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará, em 2012 os investimentos alcançaram a cifra de R\$ 823.500.000, gerando 591 empregos diretos, conforme discriminação abaixo:

<b>Município</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Produção</b>	<b>Valor do Investimento (R\$)</b>	<b>Empregos Diretos</b>
Caucaia	Central Geradora Termoeletrica Fortaleza S/A – CGTF	Geração de energia elétrica	550.000.000	68
Caucaia	Termoceaná Ltda (Petrobrás)	Geração Ind. de Energia elétrica	250.000.000	20
Caucaia	Wobben Windpower Ind. E Com. Ltda	Aerogeradores e componentes	23.500.000	503

Podemos observar ainda, que os dados apontam boas expectativas em relação à oferta, contratação, emprego, trabalho e renda. Os índices indicam números significativos relacionados à demanda de mão-de-obra para atender o CIPP. Segundo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CAECE (2013), o eixo tecnológico de Gestão e Negócios, onde a Logística se insere, representa, juntamente com o eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, que foi o primeiro a ser implantado no IFCE – campus Caucaia, o eixo que vem apresentando maiores projeções de contratação de profissionais, oriundos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A logística representa uma área-chave para apoiar a competitividade e o crescimento das empresas no Brasil e no Ceará. Em muitos setores, as organizações produzem mais barato, mas, devido às deficiências de infraestrutura, transportes e gestão, o custo final dos produtos acaba sendo superior ao da concorrência, em especial, a estrangeira, afora os desperdícios, que impactam na perda de eficiência e produtividade de organizações de diversos portes. No que diz respeito ao CIPP, segundo a CAECE (2013, p. 245), este possui “uma infraestrutura avançada, embora problemas ainda existam no que diz respeito a esta e a alguns aspectos de logística”. Deste modo, a logística assume um papel fundamental para o desenvolvimento econômico de um país e de uma região.

A inserção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia no município de Caucaia em sintonia com a visão e a missão do IFCE atende ao seu objetivo no sentido de adequar os cursos às necessidades da comunidade na qual estão inseridos, sem esquecer de prezar pelo seu papel: contribuir com a formação de cidadãos criativos, críticos, participativos, capazes de compreender e interferir no mundo que os cerca.

Buscando diversificar os programas e cursos já ofertados, o IFCE implementa novos cursos de modo a formar profissionais com fundamentação teórica e de nível cada vez mais elevado. Nessa perspectiva, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística do IFCE – *campus* Caucaia busca contribuir com as mudanças e os avanços do conhecimento em todas as dimensões profissionais concomitantemente ao compromisso com a sociedade.

#### **4. OBJETIVOS DO CURSO**

##### **4.1. Objetivo Geral**

O curso busca conferir conhecimentos científicos, tecnológicos e estratégias para o profissional atuar almejando a redução dos custos, a melhoria dos serviços logísticos e a coordenação da cadeia de suprimentos, tornando-os gerenciadores dos processos produtivos para utilizar técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade do trabalho, prezando pela segurança dos colaboradores e atendendo as diretrizes legais e ambientais.

##### **4.2. Objetivos Específicos**

- Propiciar uma formação humana que atenda às necessidades da profissionalização, estabelecendo relações entre a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho;
- Relacionar teoria e prática ao longo do percurso formativo;
- Propiciar a aquisição de conhecimentos direcionados para a área de Gestão e Negócios;
- Criar condições favoráveis para a aplicação dos conhecimentos construídos em situações hipotéticas e/ou reais no processo logístico;

- Favorecer o desenvolvimento de competências demandadas do mundo do trabalho, assim como uma formação técnica-humanista.

## **5. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO**

O acesso ao curso será garantido aos candidatos aprovados e classificados por meio de processo seletivo que será realizado anualmente. O processo seletivo é regido por Edital Público no qual os candidatos obtêm informações do curso, vagas, objetivos, inscrições, local, data, horário da prova, divulgação dos resultados e convocação para a matrícula. O Edital determina também a forma dos exames, as ações afirmativas e demais procedimentos e normas pertinentes. A inserção de ações afirmativas é realizada por meio de cotas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 - Lei de cotas.

O candidato ao curso, no ato da matrícula, deverá ser egresso do ensino médio e apresentar toda a documentação exigida no edital conforme legislação vigente.

As competências e habilidades exigidas no processo seletivo serão aquelas previstas para o ensino médio.

O estudante também pode ingressar no curso por transferência de outra instituição, dentre outras formas de acesso normatizadas pelo Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE, título III, em seu capítulo I.

## **6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O profissional concluinte do curso técnico subsequente de nível médio, na modalidade presencial, deverá ter competência técnica para desempenhar diversas atividades voltadas para a logística, conforme determina o Catálogo Nacional de cursos técnicos, do Ministério da Educação (2016), ao estabelecer que o egresso do curso técnico em Logística deve estar apto a:

- Gerir procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos;
- Supervisionar processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos;

- Prestar serviços de atendimento aos clientes.

Sendo o técnico em logística um profissional ligado as áreas de Gestão, Comércio, Transporte e Indústria, conforme determina a Resolução CNE/CEB N.º 04/99, estes devem ter ainda as seguintes competências:

- Identificar e formular estratégias de planejamento de marketing, de armazenamento e distribuição física de produtos, de compra e venda, de pós-venda;
- Aplicar princípios e conceitos, tais como patrimônio, faturamento, lucro bruto e lucro líquido, custos e despesas, margem de contribuição e outros relacionados com produtividade e lucratividade;
- Desenhar modelos de banco de dados sobre clientes, fornecedores, produtos, entre outros;
- Controlar estoques utilizando técnicas e modelos adequados;
- Aplicar conceitos de matemática financeira (juros, descontos, prestações) e calcular valores, utilizando-se de calculadoras financeiras ou de planilhas de cálculo;
- Realizar transações comerciais nacionais e internacionais;
- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão;
- Coordenar e desenvolver equipes de trabalho, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas;
- Elaborar projetos, layout, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- Aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade;
- Identificar a função do transporte e o papel da circulação de bens, no âmbito internacional, nacional, regional e municipal;
- Executar a logística do transporte e do tráfego, aplicando estratégias que compatibilizem recursos com demandas.
- Caracterizar as diversas modalidades de transportes: rodoviário, ferroviário, marítimo, hidroviário, portuário, aéreo e dutoviário, seus usos e prescrições;

- Identificar os diversos tipos de veículos transportadores e relacioná-los com as diversas modalidades de transporte, visando a sua adequação e integração;
- Coletar, organizar e analisar dados, aplicando modelos estatísticos e matemáticos, selecionando as variáveis e os indicadores relevantes - demanda, tempo, tarifas e fretes, custos de manutenção, velocidade e outros - para a elaboração de estudos e projetos de transportes.
- Aplicar a legislação referente ao trânsito de veículos, armazenamento e transporte de cargas, identificando os organismos que as normatizam, no Brasil e no exterior.

As competências explicitadas acima revelam que a utilização crescente da Logística no mercado de trabalho requer constantemente profissionais habilitados, críticos, competentes e com amplo conhecimento nas diversas áreas do saber. Dessa forma, o IFCE *campus* Caucaia definiu como meta a busca de um padrão de alta qualidade, desejável e necessário para a formação, oportunizando ao aluno uma educação sólida, atualizada, com competências abrangentes e adequadas ao mundo do trabalho. Tais competências irão possibilitar transitar com maior desenvoltura em sua atuação e atender as várias demandas da sua área profissional.

## **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística do IFCE – *campus* Caucaia prevê um total de três semestres para a realização das atividades letivas, integralizando 1000 horas<sup>2</sup>. Essa carga horária atende aos requisitos exigidos para o curso, cuja carga horária mínima seria de 800 horas, conforme está estabelecido pelo art. 29 da resolução nº 6 de 09/2012 e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de 2016.

O planejamento e a organização do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística do IFCE *campus* Caucaia levou em consideração ao art. 18 da resolução nº 6 de 09/2012, que estabelece:

Art. 18 São critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

---

<sup>2</sup> No entanto, a hora-aula terá 50 minutos de duração, conforme orientação do ROD para os cursos noturnos, no art.35.

- I - Atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade;
- II - Conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição ou rede de ensino, em termos de reais condições de viabilização da proposta pedagógica;
- III - possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos, de acordo com os correspondentes eixos tecnológicos, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais;
- IV - Identificação de perfil profissional de conclusão próprio para cada curso, que objetive garantir o pleno desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho, segundo o respectivo eixo tecnológico, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica e em condições de responder, de forma original e criativa, aos constantes desafios da vida cidadã e profissional.

Os componentes curriculares abrangem conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que possibilitam uma melhor compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica do técnico em logística.

O leque de disciplinas estabelecidas para serem ministradas ao longo dos semestres letivos foram organizadas de maneira a acompanhar o desenvolvimento do estudante, levando-se em consideração a relação entre elas, aplicando a integralização dos saberes, buscando sempre. É relevante que os docentes possuam a consciência de que os conhecimentos se entrelaçam, pois um olhar sob essa óptica é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem.

O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística do IFCE *campus* Caucaia, está assim organizado: No primeiro semestre, as disciplinas do núcleo básico irão estabelecer uma formação ética e cidadã e prover o estudante com conhecimentos complementares e /ou instrumentais de português, inglês, matemática, informática, logística e gestão.

No segundo semestre, as disciplinas de núcleo específico irão tratar da gestão de recursos orientados para atribuições ou funções específicas, relacionados ao marketing, à produção e operações, às compras e suprimentos, aos recursos humanos, aos estoques e a movimentação e armazenagem de materiais.

No que se refere ao terceiro semestre, as disciplinas do núcleo integrador irão integrar, articular e complementar os conhecimentos ofertados nas diversas disciplinas que foram ministradas ao longo dos semestres anteriores.

A organização curricular foi formulada partindo dos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e integração entre teoria e prática para proporcionar a formação de um profissional capaz de produzir novos saberes a partir das experiências adquiridas nos contextos formais e informais de aprendizagem, possibilitando a inserção de práticas pedagógicas integradoras que promovam a articulação entre trabalho, ciência, tecnologia, cultura e ética.

Assim, todos os componentes curriculares foram sistematizados nos programas de unidades didáticas, detalhando a carga horária específica da parte prática e da parte teórica.

Na definição das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico há que se enfatizar o que dispõe a LDB em seus artigos 39 a 42, quando concebe “a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, conduzindo “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, a ser “desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada,” na perspectiva do exercício pleno da cidadania.

Assim, os componentes curriculares estão sistematizados nos programas de unidades didáticas, de forma que estes proporcionam a parte teórica definida de carga horária articulada com o desempenho prático. Sendo que, as atividades práticas serão culminadas com relatórios dessas vivências.

Em relação ao desenvolvimento dos saberes práticos, estes serão garantidos por meio de vivências tanto em sala de aula quanto em ambientes especiais (laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas) assim como, na realização de projetos de pesquisa, visitas técnicas, experiências de campo, observações, dentre outros.



O estágio no curso técnico profissionalizante é oportuno para o discente por contribuir no processo de aprendizagem, na consolidação e (re) formulação de saberes, unindo teoria e prática. A partir dessa ferramenta, o educando pode identificar novas e variadas estratégias para solucionar problemas que muitas vezes ele nem imaginava encontrar na sua área profissional. O estágio será de caráter opcional porque além desta prática, outras atividades educativas, tais como, participação em seminários, palestras, oficinas e pesquisas também propiciarão aprendizagens específicas da área profissional escolhida, assim como, conhecimentos diversos.

Diante disso, optamos pelo desenho curricular que promova as atividades complementares diluídas ao longo da formação, prevendo um registro de 40h de Seminário de Orientação para a prática profissional, como também as visitas técnicas e/ou oficinas relatadas em registro formal.

Dessa forma, o estágio será de caráter opcional por entendermos que o discente terá liberdade de flexibilizar esse processo específico de aprendizagem a partir das suas escolhas formativas e oportunidades surgidas.

## 7.1. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA									
	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			CRÉDITOS SEMESTRAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	DISCIPLINA	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS / SEMESTRE				
					1º	2º	3º		
SEMESTRE I (NÚCLEO BÁSICO)	Higiene e Segurança no Trabalho	33,33			2			40	33,33
	Informática	33,33			2			40	33,33
	Inglês Instrumental I	33,33			2			40	33,33
	Fundamentos de Logística	66,67			4			80	66,67
	Comunicação e Redação Empresarial	33,33			2			40	33,33
	Ética e Responsabilidade Social	33,33			2			40	33,33
	Gestão Organizacional	33,33			2			40	33,33
	Estatística	33,33			2			40	33,33
	Matemática Financeira	33,33			2			40	33,33
	<b>TOTAL DO SEMESTRE I</b>	<b>333,31</b>			<b>20</b>			<b>400</b>	<b>333,31</b>
SEMESTRE II (NÚCLEO ESPECÍFICO)	Gestão da Produção e Operações		66,7			4		80	66,67
	Movimentação de Materiais e Armazenagem		66,7			4		80	66,67
	Inglês Instrumental II		33,33			2		40	33,33
	Gestão de Compras e Suprimentos		33,33			2		40	33,33
	Sistema de Informação Logística		33,33			2		40	33,33
	Gestão de Estoques		66,67			4		80	66,67
	Gestão de Marketing		33,33			2		40	33,33
	<b>TOTAL DO SEMESTRE II</b>		<b>333,33</b>			<b>20</b>		<b>400</b>	<b>333,33</b>
SEMESTRE III (NÚCLEO INTEGRADOR)	Logística Internacional			33,33			2	40	33,33
	Custos Logísticos			66,67			4	80	66,67
	Gestão de Pessoas			33,33			2	40	33,33
	Gestão da Qualidade			33,33			2	40	33,33
	Empreendedorismo			33,33			2	40	33,33
	Gestão da Cadeia de Suprimentos			33,33			2	40	33,33
	Logística Reversa			33,33			2	40	33,33
	Gestão de Transportes e Distribuição Física			66,67			4	80	66,67
	<b>TOTAL DO SEMESTRE III</b>			<b>333,32</b>			<b>20</b>	<b>400</b>	<b>333,32</b>
	<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>1000</b>			<b>60</b>		<b>1200</b>	<b>1000</b>

## 7.2.Fluxograma do Curso

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	AULAS/SEMESTRE	TOTAL DE HORAS
SEMESTRE I	LHST	Higiene e Segurança no Trabalho	-	40	33
	LINF	Informática	-	40	33
	LIN1	Inglês Instrumental I	-	40	33
	LFUN	Fundamentos de Logística	-	80	67
	LCOM	Comunicação e Redação Empresarial	-	40	33
	LETI	Ética e Responsabilidade Social	-	40	33
	LGES	Gestão Organizacional	-	40	33
	LEST	Estatística	-	40	33
	LMAT	Matemática Financeira	-	40	33
<b>TOTAL DO SEMESTRE I</b>				<b>400</b>	<b>333,31</b>
SEMESTRE II	LGPO	Gestão da Produção e Operações	-	80	67
	LMMA	Movimentação de Materiais e Armazenagem	LFUN	80	67
	LIN2	Inglês Instrumental II	LIN1	40	33
	LGCS	Gestão de Compras e Suprimentos	-	40	33
	LSIL	Sistema de Informação Logística	LINF	40	33
	LGEE	Gestão de Estoques	LFUN	80	67
	LGEM	Gestão de Marketing	-	40	33
<b>TOTAL DO SEMESTRE II</b>				<b>400</b>	<b>333,33</b>
SEMESTRE III	LLOI	Logística Internacional	-	40	33
	LCLO	Custos Logísticos	LMAT	80	67
	LGEP	Gestão de Pessoas	-	40	33
	LGEQ	Gestão da Qualidade	-	40	33
	LEMP	Empreendedorismo	-	40	33
	LGEC	Gestão da Cadeia de Suprimentos	LFUN	40	33
	LORE	Logística Reversa	-	40	33
	LGTD	Gestão de Transportes e Distribuição Física	LFUN	80	67
<b>TOTAL DO SEMESTRE III</b>				<b>400</b>	<b>333,32</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>				<b>1200</b>	<b>1000</b>

**7.3. Programas de Unidades Didáticas (PUD's)****1º SEMESTRE**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Higiene e Segurança no Trabalho</b>	
<b>Código:</b>	<b>LHST</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsáveis pela elaboração do PUD:</b>	Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira; Marcel Ribeiro Mendonça
<b>EMENTA</b>	
<p>História de segurança do trabalho no Brasil e no mundo; Leis trabalhistas e previdenciárias; Legislação pertinente; Acidente de trabalho; Identificação dos riscos ambientais; Elaboração de mapa de riscos e NR 09 - PPRA; NR 1, NR 2, NR 3, NR 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 15, NR 16, NR 17 e NR 23 Outras NR' na forma de seminários</p>	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
<p>Conhecer e compreender a legislação e normas técnicas relativas à segurança do trabalho; Identificar os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) adequados a proteção contra riscos de acidentes de trabalho e danos a saúde dos trabalhadores; Compreender a formação e atribuições da CIPA e do serviço especializado de segurança e medicina do trabalho - SESMT; Desenvolver habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. INTRODUÇÃO A SEGURANÇA NO TRABALHO</b> 1.1. História do trabalho</p> <p><b>2. INTRODUÇÃO A LEGISLAÇÃO</b> 2.1. Trabalhista 2.2. Previdenciária</p> <p><b>3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE A HST</b> 3.1. NR 1</p>	

- 3.2. NR 2
- 3.3. NR 3
- 3.4. NR 7 e outras

#### **4. ACIDENTE DE TRABALHO**

- 4.1. Comunicação
- 4.2. Cadastro e estatística de acidentes
- 4.3. Inspeção de segurança
- 4.4. Investigação de acidentes
- 4.5 Doença do trabalho

#### **5. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.**

- 5.1 Prevenção de doenças e acidentes

#### **6. PERIGOS E RISCOS**

- 6.1 Definição
- 6.2 Riscos ambientais

#### **7. SESMT E CIPA**

- 7.1 NR 4 - SESMT
- 7.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de acidentes
- 7.3 Composição e organização

#### **8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL**

- 8.1 NR 6 - EPI

#### **9. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**

- 9.1 NR 9 – Programa de prevenção de riscos ambientais
- 9.2 Mapa de riscos

#### **10. ARRANJO FÍSICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

- 10.1 NR 17 - Ergonomia

#### **11. PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**

- 11.1. Plano de contingência

#### **12. MAPA DE RISCOS**

- 12.1. Reconhecimento, avaliação e controle dos riscos de ambiente

#### **13. INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE.**

- 13.1 NR 15 e NR 16

#### **14. CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO.**

- 14.1 NR 24

#### **METODOLOGIA DE ENSINO**

Exposições teóricas;  
Notas de aulas e recursos audiovisuais;

Resolução de exercícios; Visita técnica; Seminário; Elaboração do mapa de risco	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Escritas e práticas; trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios).	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BARSANO, Paulo R., BARBOSA, Rildo P. <b>Segurança do Trabalho - Guia Prático e Didático</b> . 1. ed. São Paulo: Érica. S/D. ISBN: 978-85-7194-768-9 TRAVASSOS, Geraldo. <b>Guia Prático de Medicina do Trabalho</b> . São Paulo: LTR, 2003. BARBOSA FILHO, Antonio N. <b>Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental</b> . S/L. Atlas. 2011	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. <b>Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional Comentada</b> . 1.ed. Rio de Janeiro: GVC Editora, 2006. ATLAS, <b>Manual de segurança e medicina do trabalho</b> , Ed. Atlas, 2004. EDITORA INTERSABERES (Org.). <b>Saúde e segurança</b> . Curitiba: Editora Intersaberes, 2014. _____. <b>Gestão e prevenção</b> . Curitiba: Editora Intersaberes, 2014. GONÇALVES, Edmar Abreu. <b>Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 perguntas e respostas</b> . São Paulo: LTR, S/D. Legislação do corpo de bombeiros do Estado do Ceará. <b>NORMAS de segurança contra incêndio</b> . PACHECO JÚNIOR, Waldemar. <b>Gestão da Segurança e Higiene do Trabalho</b> . 1. ed. S/L. Atlas, 1995. PAOLESCHI, Bruno. <b>CIPA - Guia Prático de Segurança do Trabalho: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</b> . São Paulo: Érica, 2009. ROSSETE, Celso Augusto. <b>Segurança e higiene do trabalho</b> . São Paulo: Pearson, 2014. SALIBA, Tuffi Messias. <b>Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional</b> . São Paulo: LTR, 2010.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Informática</b>	
<b>Código:</b>	<b>LINF</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	40h
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-

<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	José Tarcízio Gomes Filho
<b>EMENTA</b>	
<p>Introdução ao estudo da informática: utilização dos recursos do Windows: calculadora, bloco de notas, criação e manipulação de pastas;          Utilização de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica e apresentação de slide; Internet: pesquisa, ferramentas de criação de documentos (Drive) e currículo Lattes.</p>	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
<p>Compreender e utilizar os recursos básicos de informática através das principais ferramentas de computação: sistema operacional Windows, editor de textos Word, planilha eletrônica Excel, apresentações Power Point e Prezi, Internet.</p>	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS</b>
1.1	Área de trabalho.
1.2	Gerenciador de pastas e arquivos.
1.3	Calculadora.
1.4	Bloco de notas.
1.5	Visualizador de imagem.
1.6	Visualizador de vídeo.
<b>2.</b>	<b>EDITOR DE TEXTO</b>
2.1	Digitação e formas de salvar o documento (.doc, .docx e .pdf).
2.2	Formatação e configuração de textos (fonte, parágrafo e edição).
2.3	Tabelas, cabeçalho e rodapé.
2.4	Configuração de página para impressão.
2.5	Documentos Oficiais (memorando, ofício e declaração).
<b>3.</b>	<b>PLANILHA ELETRÔNICA</b>
3.1	Formatação de células.
3.2	Operações (soma, subtração, divisão, multiplicação, potenciação e radiciação).
3.3	Funções (soma, média, maior, menor, se, subtotal, etc.).
3.4	Classificação e filtro de dados.
3.5	Formatação condicional.
2.6	Configuração de página para impressão.
3.6	Gráficos.
<b>4.</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE SLIDE</b>
4.1	Assistente de criação.
4.2	Modos de exibição de slides.
4.3	Formatação de slides.
4.4	Inserção de imagens e som.
4.5	Inserção de vídeo.

4.6 Efeitos de transição e animação de slides.	
<b>5. INTERNET</b>	
5.1 Navegadores.	
5.2 Pesquisa.	
5.3 Sistema acadêmico.	
5.4 Biblioteca virtual.	
5.5 Criação e manipulação de email.	
5.6 Criação e manipulação de documentos através da ferramenta google drive.	
5.7 Criação do currículo Lattes.	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
Realização de aulas práticas no laboratório de informática com auxílio de computador e <i>datashow</i> .	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Prova individual dos conhecimentos práticos; trabalhos individuais e/ou em grupo relacionados aos conhecimentos teórico-práticos feitos no laboratório de informática.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CAPRON, H. L. <b>Introdução à informática</b> . 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. MCFEDRIES, Paul. <b>Fórmulas e Funções com Microsoft Office Excel 2007</b> . São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009. SILVA, Mário Gomes da. <b>Informática</b> . 2. ed. São Paulo, SP: Érica, 2013.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CAIÇARA JUNIOR, Cícero; WILDAUER, Egon Walter. <b>Informática instrumental</b> . Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2013. FRYE, Curtis. <b>Microsoft Excel 2010: Passo a passo</b> . Porto Alegre: Bookman, 2012. JOÃO, Belmiro N. (Org.). <b>Informática aplicada</b> . São Paulo: Pearson, 2014. JORGE, Marcos. <b>Microsoft Office Excel 2003: passo a passo Lite</b> . São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2004. MANZANO, Maria Izabel N. G. <b>Estudo Dirigido de Microsoft Word 2013</b> . São Paulo: Editora Érica, 2013. TRIMER, Roger. <b>Informática Aplicada</b> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____



<b>COMPONENTE CURRICULAR: Inglês Instrumental I</b>	
<b>Código:</b>	<b>LIN1</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro
<b>EMENTA</b>	
Preparação para a leitura de textos em língua inglesa para fins específicos; Estudo de estratégias de leitura, gêneros textuais, tópicos gramaticais, vocabulário geral e específico para a área.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Reconhecer gêneros textuais diversos; Conhecer as estratégias de leitura de predição, localização de palavras cognatas, inferência, skimming, scanning, informação não verbal e grupos nominais; Compreender os tempos verbais do simple present, present continuous e simple past; Adquirir vocabulário geral e da área de atuação; Compreender morfologia: substantivos, adjetivos, verbos, preposições, afixos e marcadores discursivos.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. ESTUDO DE ESTRATÉGIAS DE LEITURA:</b>	
1.1 Predição;	
1.2 Localização de palavras cognatas;	
1.3 Inferência;	
1.4 Skimming;	
1.5 Scanning;	
1.6 Informação não verbal;	
1.7 Grupos Nominais.	
<b>2. ESTUDO DE TÓPICOS GRAMATICAIS:</b>	
2.1 Simple present;	
2.2 Present continuous;	
2.3 Simple past;	
2.4 Substantivos;	
2.5 Adjetivos;	
2.6 Verbos;	
2.7 Preposições;	
2.8 Afixos;	
2.9 Marcadores discursivos.	

<p><b>3. LEITURA DE TEXTOS DIVERSOS:</b>  3.1 Prática das estratégias de leitura;  3.2 Prática de exercícios de compreensão;  3.3 Prática de aquisição de vocabulário geral e específico para a área.</p>	
<p><b>METODOLOGIA DE ENSINO</b></p>	
<p>Conteúdo de exposição e de construção com os alunos;  Metodologia centrada nos estudantes;  Uso de recursos didáticos diversos, como lousa, pincel, aparelho de som, músicas, data show, vídeos e imagens, dentre outros;  Atividades individuais e em grupos;  Seminários.</p>	
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p>	
<p>Participação em sala de aula;  Avaliações escritas, em forma de apresentação dos alunos ou outros trabalhos com abordagem de conteúdos textuais e linguísticos, com ênfase na habilidade de leitura.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>	
<p>SOUZA, Adriana Grade F. et al. <b>Leitura em Língua Inglesa– uma abordagem instrumental</b>. 2ª ed. São Paulo: Disal, 2010.  SWAN, Michael; WALTER, Catherine. <b>The good grammar book</b>. Oxford: Oxford University Press, 2001.  VIEIRA, Lilian Cavalcanti Fernandes. <b>Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos</b>. 4ª ed. revisada e ampliada. Fortaleza, 2008.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p>	
<p>LAPKOSKI, G. A. O. <b>Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.  LIMA, T. C. S. <b>Inglês básico nas organizações</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.  _____. <b>Língua estrangeira moderna: Inglês</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.  MARQUES, F. S. <b>Ensinar e aprender inglês: o processo comunicativo em sala de aula</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.  SIQUEIRA, V. L. <b>O verbo inglês: teoria e prática</b>. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.</p>	
<p><b>Professor do Componente Curricular</b></p> <p>_____</p>	<p><b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b></p> <p>_____</p>
<p><b>Coordenador do Curso</b></p> <p>_____</p>	<p><b>Diretoria de Ensino</b></p> <p>_____</p>

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Logística</b>	
<b>Código:</b>	<b>LFUN</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	80h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	04
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
Introdução. A gestão e a logística. A importância do gerenciamento em logística. A evolução da logística. As áreas da logística. Terceirização no processo logístico.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Resolver as questões fundamentais da logística, conhecer seu histórico, conceitos, e como utilizá-la num ambiente empresarial envolvido no mercado globalizado.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO: APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA</b>	
1.1 Introdução	
1.2 Surgimento	
1.3 Primeiros passos como ciência	
<b>2. A GESTÃO E A LOGÍSTICA: CONCEITOS BÁSICOS DE GESTÃO E LOGÍSTICA</b>	
2.1 Conceito de Gestão	
2.2 Conceito de Logística	
2.3 Conceito de Gestão Logística	
<b>3. A IMPORTÂNCIA DO GERENCIAMENTO EM LOGÍSTICA</b>	
3.1 Importância da logística na gestão	
3.2 A organização e integração dos setores da empresa	
<b>4. A EVOLUÇÃO DA LOGÍSTICA</b>	
4.1 Introdução	
4.2 A logística antes de 1950	
4.3 A logística entre 1950 e 1970	
4.4 A logística entre 1970 e 1990	
4.5 A logística após 1990	
<b>5. AS ÁREAS DA LOGÍSTICA</b>	
5.1 Gestão da Armazenagem	

<p>5.2 Gestão de Estoques</p> <p>5.3 Gestão de Transportes</p> <p>5.4 Gestão de Compras</p> <p>5.5 Distribuição e Marketing</p> <p>5.6 Tecnologia da Informação</p> <p>5.7 Logística Reversa.</p>	
<p><b>6. TERCEIRIZAÇÃO NO PROCESSO LOGÍSTICO</b></p> <p>6.1 As questões legais de terceirização</p>	
<p><b>METODOLOGIA DE ENSINO</b></p>	
<p>As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada, apresentação de seminários, debates, trabalhos e com a utilização de recurso audiovisual.</p>	
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p>	
<p>A avaliação será feita de forma processual onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p>	
<p>BALLOU, Ronald H. <b>Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos</b>. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David. J. <b>Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>CHRISTOPHER, Martin. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor</b>. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p>	
<p>BALLOU, Ronald H. <b>Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição</b>. São Paulo: Atlas, 1993.</p> <p>CAMPOS, Luiz Fernando Rodrigues. BRASIL, Caroline V. de Macedo. <b>Logística: teias de relações</b>. Curitiba: InterSaberes, 2013.</p> <p>CAXITO, Fabiano. <b>Logística – um enfoque prático</b>. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>CHING, H.Y. <b>Gestão de Estoques na Cadeia de logística Integrada</b>. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>MORAIS, Roberto Ramos. <b>Logística empresarial</b>. Curitiba: InterSaberes, 2015.</p> <p>NOGUEIRA, Amarildo de Souza. <b>Logística empresarial: Uma visão local com pensamento globalizado</b>. 1ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>NOVAES, Antonio Galvão. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação</b>. 4. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p>	
<p><b>Professor do Componente Curricular</b></p> <p>_____</p>	<p><b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b></p> <p>_____</p>
<p><b>Coordenador do Curso</b></p> <p>_____</p>	<p><b>Diretoria de Ensino</b></p> <p>_____</p>

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Comunicação e Redação Empresarial</b>	
<b>Código:</b>	<b>LCOM</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Aurenívia Ferreira da Silva
<b>EMENTA</b>	
<p>Noções gerais sobre <i>língua e linguagem</i>.  Adequação dos usos linguísticos nas diversas situações de comunicação: norma culta e variação linguística; oralidade e escrita.  Texto e Propriedades da textualidade: coesão e coerência textuais.  Fases da produção textual. Revisão de aspectos gramaticais da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, acentuação, crase, concordância, sintaxe, etc.) no processo de leitura, interpretação e construção de gêneros discursivos diversos, tanto de interesse geral quanto os relativos à redação empresarial (relatórios, correios eletrônicos, ofício, memorando, etc.), conforme exigências específicas da atuação do Técnico em Logística.</p>	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os processos linguísticos específicos de cada situação comunicativa;</li> <li>• Utilizar adequadamente os fatores de coerência e coesão no processamento cognitivo e na estruturação dos textos orais e escritos;</li> <li>• Estabelecer relações entre os diversos gêneros discursivos;</li> <li>• Aprimorar a competência e a atuação linguística no uso do nível formal da língua portuguesa, tanto na modalidade escrita quanto na oral, com o enfoque em uma comunicação eficaz;</li> <li>• Elaborar textos escritos específicos de circulação no âmbito empresarial, conforme exigências de sua futura atuação profissional.</li> </ul>	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. COMUNICAÇÃO LINGUÍSTICA</b>  1.1. Língua e linguagem: a relação entre o código linguístico e seus usos específicos.  1.2. Linguagem verbal: oralidade e escrita em suas peculiaridades e contextos comunicativos.  1.3. O texto e as propriedades da textualidade em Língua Portuguesa.</p> <p><b>2. DIRETRIZES PARA LEITURA, ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS</b>  2.1. Mecanismos de coesão e coerência textuais.  2.2. Técnicas de leitura: da decodificação à análise crítica de diferentes gêneros discursivos.  2.3. Os procedimentos de escrita: fases da produção textual.</p>	

2.4. Caracterização e produção de gêneros diversos (textos administrativos e empresariais, tais como relatórios, e-mails, etc.).

2.5. Revisão de importantes tópicos gramaticais (ortografia, pontuação, acentuação, crase, concordância, sintaxe, etc.) para a construção de bons textos no âmbito profissional.

### 3. NOÇÕES GERAIS DE REDAÇÃO EMPRESARIAL

3.1. Características da Redação Empresarial: técnicas aplicadas aos gêneros específicos utilizados na área de atuação do técnico em logística.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição dialogada dos conteúdos, para promover sua análise e apreensão por meio de discussão e aplicação das teorias propostas. Utilização de roteiro de estudo para direcionar atividades individuais ou coletivas, tais como: pesquisas, debates, leituras prévias, exercícios orais e escritos. Utilização de textos impressos ou em multimídia e outros recursos que favoreçam a aprendizagem.

#### AVALIAÇÃO

Aplicação de trabalhos individuais ou em grupo, escritos (elaboração de portfólio envolvendo pesquisa e produção textual) ou orais (apresentação de seminários); Avaliação escrita.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

, , , . **Os degraus da produção textual**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2ª edição ampliada e atualizada pelo novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. 11 ed. São Paulo: Ática, 2009. (Princípios; 206).

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17ed. São Paulo: Ática, 2007.

GOLD, Mirian. **Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização**, São Paulo: Makron Books, 2001.

KOCH, Ingedore G. V. **A coesão textual**. 22 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. 2ª edição. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012.

KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NEIVA, Edmea Garcia. **Moderna redação empresarial**. São Paulo: IOB-Thomson, 2004. (Col. Prática IOB, v. 12).

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASA CIVIL – Presidência da República. Redação oficial. **Manual de Redação da Presidência da República**. 2ª edição revisada e atualizada. Brasília-DF: 2002. Disponível em:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. 4ª edição. São Paulo: Atual, 2013.

GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. **Técnica de redação: o que é preciso saber para escrever bem**. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

KOCH, Ingedore G. V. <b>Argumentação e linguagem</b> . 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011. SILVA, Laine de Andrade e. <b>Redação: qualidade na comunicação escrita</b> . Curitiba: InterSaberes, 2012. SILVA, Saulo César Paulino e. <b>Redigindo textos empresariais na era digital</b> . Curitiba: InterSaberes, 2012.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Ética e Responsabilidade Social</b>	
<b>Código:</b>	<b>LETI</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	
Introdução. Concepções e abordagens sobre a Ética. Ética nos negócios. A Ética e a vida. Ética e sociedade.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Conhecer os princípios do conceito da Ética e suas aplicações; Entender de forma científica a problemática Ética e os desafios da sociedade globalizada; Conhecer os princípios da moral e suas aplicações no trabalho e na vida social; Conhecer o porquê da ética nos negócios; Compreender os instrumentos de gestão e responsabilidade social; Analisar e compreender o princípio da gestão socioambiental para o planeta, como um princípio ético.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO</b> 1.1. O que é ética 1.2. O porquê da Ética 1.3. A moral	

<p><b>2. CONCEPÇÕES E ABORDAGENS SOBRE A ÉTICA</b></p> <p>2.1. Conceito de ética</p> <p>2.2. Concepção de ética em Sócrates, Platão e Aristóteles</p> <p>2.3. Ética do Cristianismo</p> <p>2.4. Indignação ética, Ética profissional – Dever</p> <p>2.5. Ética ambiental</p> <p><b>3. ÉTICA NOS NEGÓCIOS</b></p> <p>3.1. Responsabilidade social empresarial</p> <p>3.2. Contexto histórico</p> <p>3.3. Ética e cidadania planetária na era tecnológica</p> <p>3.4. O recorte dos modelos para a responsabilidade social empresarial e das relações comunitárias</p> <p><b>4. A ÉTICA E A VIDA</b></p> <p>4.1 Importância da Ética para a vida humana</p> <p>4.2 Ética: a morada humana</p> <p><b>5. ÉTICA E SOCIEDADE</b></p> <p>5.1 Ética e solidariedade</p> <p>5.2 Ética e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada</p> <p>5.3 Ética e formação cidadã</p>
<p><b>METODOLOGIA DE ENSINO</b></p> <p>Aulas expositivo-dialogadas; Exercícios teóricos e práticos; Apresentação de seminários; Observação de filmes; Análise e interpretação de textos e artigos.</p>
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p> <p>Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ASHLEY, P. A. <b>Ética e Responsabilidade Social nos Negócios</b>. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.</p> <p>PONCHIROLLI, O. <b>Ética e Responsabilidade Social Empresarial</b>. Curitiba: Editora Juruá, 2012.</p> <p>SROUR, Robert Henry. <b>Ética empresarial</b>. 4. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2013.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>ALENCASTRO, Mario Sérgio Cunha. <b>Ética empresarial na prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa</b>. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2016.</p> <p>MATTAR, João; ANTUNES, Maria Thereza Pompa. <b>Filosofia e Ética</b>. São Paulo: Pearson, 2014.</p> <p>MATOS, Francisco Gomes de. <b>Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação</b>. 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.</p> <p>NALINI, J. R. <b>Ética Geral e Profissional</b>. 12. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>SROUR, Robert Henry. <b>Poder, cultura e ética nas organizações: o desafio das formas de gestão</b>. 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p>



_____. <b>Casos de ética empresarial.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
TACHIZAWA, T.; ANDRADE, R.O.B. <b>Gestão Socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão Organizacional</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGES</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	
Uma sociedade de organizações. O conceito de administração e o papel do administrador. O surgimento da administração e as primeiras escolas. Funções do administrador. As áreas da administração. A Administração na sociedade moderna. Principais teorias sobre a motivação humana. Liderança.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Entender a evolução do pensamento administrativo; Compreender a importância da Administração numa sociedade de organizações; Compreender as funções administrativas; Identificar a importância da motivação humana para a melhoria da qualidade de vida dentro das organizações.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. ORGANIZAÇÕES</b>	
1.1 Importância e definição	
1.2 Características e classificação	
<b>2. O CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO E O PAPEL DO ADMINISTRADOR</b>	
2.1 O conceito de Administração	
2.2 O papel do administrador	

**3. O SURGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1 Contexto histórico

3.2. As primeiras escolas da Administração e suas ênfases, vantagens e limitações

**4. CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

4.1 Eficiência e eficácia

4.2 Divisão do trabalho e organograma

**5. FUNÇÕES DO ADMINISTRADOR**

5.1 Planejamento

5.2 Organização

5.3 Direção

5.4 Controle

**6. AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1 Marketing

6.2 Finanças

6.3 Recursos Humanos

6.4 Produção

6.5 Logística

**7. DIFERENÇA ENTRE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

7.1 Organização como função administrativa

7.2 Administração como um processo, que inclui Organização

**8. A ADMINISTRAÇÃO NA SOCIEDADE MODERNA**

8.1 Importância

8.2 Desafios

8.3 Tendências

**9. PRINCIPAIS TEORIAS SOBRE A MOTIVAÇÃO HUMANA**

9.1 Teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow

9.2 Teoria dos Dois Fatores de Herzberg

**10. LIDERANÇA**

10.1 Concepções de liderança

10.2 Estilos de liderança

10.3 Grupo de trabalho x equipe de trabalho

**METODOLOGIA DE ENSINO**

Aulas expositivo-dialogadas;

Exercícios teóricos e práticos;

Apresentação de seminários;

Observação de filmes;

Visitas técnicas;

Análise e interpretação de textos e artigos.

**AValiação**

Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Introdução à Teoria Geral da Administração</b>. 9. ed. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Introdução à Administração</b>. 8. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.</p> <p>SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. <b>Administração: teoria e prática no contexto brasileiro</b>. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. <b>Fundamentos de Administração</b> – para cursos de Gestão. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2011.</p> <p>DAFT, Richard L. <b>Administração</b>. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2009.</p> <p>LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. <b>Administração: princípios e tendências</b>. 2. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Administração para empreendedores</b>. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013.</p> <p>STONER, James Arthur Finch; FREEMAN, R. Edward. <b>Administração</b>. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p>	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Estatística</b>	
<b>Código:</b>	<b>LEST</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	

Dados e amostragens. Tabelas e gráficos estatísticos. Distribuição de frequência. Medidas de posição. Medidas de separatrizes. Medidas de dispersão.

## **OBJETIVO(S)**

Entender a importância e as maneiras gerais de utilização da Estatística no trabalho e no cotidiano;  
 Conhecer as fases do método estatístico;  
 Saber a diferença entre dados absolutos e relativos;  
 Compreender as principais técnicas de amostragem e suas aplicações;  
 Construir e interpretar tabelas, gráficos e distribuições de frequências;  
 Calcular medidas de posição, separatrizes e de dispersão

## **PROGRAMA**

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 Definições
- 1.2 Fases do método estatístico

### **2. DADOS E AMOSTRAGENS**

- 2.1 Dados absolutos
- 2.2 Dados relativos
- 2.3 Amostra e censo
- 2.4 Técnicas de amostragem

### **3. TABELAS E GRÁFICOS**

- 3.1 Importância e definições
- 3.2 Construção

### **4. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA**

- 4.1 Elementos de uma distribuição de frequência
- 4.2 Tipos de frequências
- 4.3 Construção

### **5. MEDIDAS DE POSIÇÃO**

- 5.1 Média
- 5.2 Moda
- 5.3 Mediana

### **6. MEDIDAS DE SEPARATRIZES**

- 6.1 Quartis
- 6.2 Decis
- 6.3 Percentis

### **7. MEDIDAS DE DISPERSÃO**

- 7.1 Desvio médio
- 7.2 Variância
- 7.3 Desvio padrão
- 7.4 Coeficiente de variação

<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
Aulas expositivo-dialogadas; Exercícios teóricos e práticos.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BONAFINI, Fernanda Cesar. <b>Estatística</b> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. CRESPO, Antônio Arnot. <b>Estatística fácil</b> . 19. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2009. LAPPONI, Juan C. <b>Estatística usando Excel</b> . 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005. MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de O. <b>Estatística básica</b> . 8. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BRAULE, Ricardo. <b>Estatística Aplicada com Excel</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2001. CRESPO, Antonio A. <b>Estatística Fácil</b> . 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009 LARSON, Ron et al. <b>Estatística Aplicada</b> . 2. ed. São Paulo: Editora Pearson / Prentice Hall. 2004. CASTANHEIRA, Nelson Pereira. <b>Estatística aplicada a todos os níveis</b> . Curitiba: InterSaberes, 2012. WALPOLE, Ronald E. <i>et al.</i> <b>Probabilidade e estatística para engenharia e ciências</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Matemática Financeira</b>	
<b>Código:</b>	<b>LMAT</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S1
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo

<b>EMENTA</b>
Juros simples. Juros compostos. Taxas de juros. Descontos. Sistemas de amortização.
<b>OBJETIVO (S)</b>
Identificar os conhecimentos necessários da matemática financeira e demonstrar sua utilidade dentro da área de logística; Relacionar a teoria com situações práticas, solucionando problemas; Utilizar o conteúdo aprendido de forma a facilitar a aprendizagem em situações de mercado.
<b>PROGRAMA</b>
<p><b>1. JUROS SIMPLES</b></p> <p>2.1. Conceitos básicos: juros, remuneração do capital e taxa de juros</p> <p>2.2. Regime de juros simples</p> <p>2.3. Determinação da data de vencimento e prazo de aplicações</p> <p><b>2. JUROS COMPOSTOS</b></p> <p>2.1 Regime de capitalização composta</p> <p>3.2 Cálculo do montante e do principal</p> <p>3.3 Equivalência de capitais a juros compostos</p> <p>3.4 Cálculo com prazos fracionários</p> <p><b>3. TAXAS DE JUROS</b></p> <p>3.1 Taxa de juros nominal</p> <p>3.2 Taxa proporcional</p> <p>3.3 Taxa de juros efetiva</p> <p>3.4 Equivalência entre taxas de juros</p> <p>3.5 Taxa de juros aparente e taxa de juros real</p> <p><b>4. DESCONTOS</b></p> <p>4.1 Descontos simples</p> <p>4.2 Descontos compostos</p> <p><b>5. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO</b></p> <p>5.1 Sistema de Prestação Constante</p> <p>5.2 Sistema de Amortização Constante</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
Aulas expositivo-dialogadas; Exercícios teóricos e práticos.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática financeira fácil**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 PUCCINI, Abelardo de Lima; PUCCINI, Adriana. **Matemática financeira: objetiva e aplicada**. 2. ed. São Paulo, SP: Elsevier, 2011.  
 SAMANEZ, Carlos Patricio. **Matemática financeira**. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 13.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.  
 CARVALHO, Luiz Celso Silva de; ELIA, Bruno de Sousa; DECOTELLI, Carlos Alberto. **Matemática Financeira Aplicada**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.  
 CASTANHEIRA, Nelson Pereira; MACEDO, Luiz Roberto Dias de. **Matemática financeira aplicada**. Curitiba: InterSaberes, 2012.  
 DAL ZOT, Wili; CASTRO, Manuela Longoni de. **Matemática financeira: fundamentos e aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2015.  
 HAZZAN, Samuel; POMPEO, José Nicolau. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.  
 SOBRINHO, José Dutra Vieira. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.  
 WAKAMATSU, André. **Matemática financeira: Estudo e ensino**. São Paulo: Pearson, 2012.

<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

## 2º SEMESTRE

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da Produção e Operações</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGPO</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	80h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	04
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda

<b>EMENTA</b>
Introdução à Administração da Produção. Localização de empresas. Estudo de tempos e métodos. Layout. Sistemas modernos de produção.
<b>OBJETIVO(S)</b>
Conhecer os conteúdos básicos, papel estratégico, fatores de competitividade, metodologia e objetivos da produção. Identificar elementos relacionados a tecnologia de processo e tendências atuais.
<b>PROGRAMA</b>
<p><b>1. INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO</b></p> <p>1.1. Introdução e evolução histórica da Administração da Produção</p> <p>1.2. Visão geral de manufatura e serviços</p> <p>1.3. Atividades da Administração da Produção</p> <p>1.4. Avaliação da produtividade</p> <p>1.5. Sistemas de produção</p> <p>1.6. Produtividade</p> <p><b>2. LOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b></p> <p>2.1. O fator globalização na economia</p> <p>2.2. O cenário da localização</p> <p>2.3. Fatores que influenciam a localização</p> <p>2.4. Localização da empresa industrial</p> <p><b>3. ESTUDO DE TEMPOS E MÉTODOS</b></p> <p>3.1. Finalidade do estudo de tempos</p> <p>3.2. Metodologia e equipamentos</p> <p>3.3. Processos e operações</p> <p><b>4. LAYOUT</b></p> <p>4.1. Layout de empresas industriais</p> <p>4.2. Etapas para a elaboração do layout</p> <p>4.4. Layout funcional</p> <p>4.5. Layout em linhas de montagem</p> <p>4.6. Layout em células de manufatura</p> <p>4.7. Outros layouts</p> <p><b>5. SISTEMAS MODERNOS DE PRODUÇÃO</b></p> <p>5.1 Manufatura 4.0</p> <p>5.2 Internet das coisas</p> <p>5.3 RFID</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada; Apresentação de seminários; Debates e trabalhos; Visitas técnicas.



<b>AValiação</b>	
A avaliação é dada de forma processual e cumulativa onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. <b>Administração da produção</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. CORRÊA, H, CORRÊA, C. <b>Administração da Produção e Operações</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. RITZMAN, Larry P.; KRAJEWSKI, Lee; MALHOTRA, Manoj. 8. ed. <b>Administração da produção e operações</b> . São Paulo: Prentice Hall, 2008. SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair; JOHNSTON, Robert. <b>Princípios de Administração da Produção</b> . São Paulo: Atlas, 2013.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
ALBERTIN, Marcos Ronaldo; PONTES, Heráclito Lopes Jaguaribe. <b>Administração da Produção e Operações</b> . Curitiba: InterSaberes, 2016. ARAUJO, Luis César G. de. <b>Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional</b> . 1ª ed, São Paulo: Atlas, 2001. CHASE, Richard B.; JACOBS, F. Robert; AQUILANO, Nicholas J. <b>Administração da Produção para a Vantagem Competitiva</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 11ª edição. MOREIRA, Daniel A. <b>Administração da Produção e Operações</b> . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. TUBINO, Dalvio Ferrari. <b>Sistemas de produção: a produtividade no chão da fábrica</b> . Porto Alegre: Bookman, 1999.	
<b>Professor do Componente Curricular</b>  _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b>  _____
<b>Coordenador do Curso</b>  _____	<b>Diretoria de Ensino</b>  _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Movimentação de Materiais e Armazenagem</b>	
<b>Código:</b>	LMMA
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	80h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	04
<b>Código pré-requisito:</b>	LFUN
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda

<b>EMENTA</b>
Conceitos sobre: Classificação, Padronização e Normalização de Materiais. Classificação de estoques. Classificação ABC. Sistemas de Gestão de Estoques. Noções básicas de almoxarifado. Armazenagem. Procedimentos de recebimento de materiais. Inventário Físico. Equipamentos para manuseio e movimentação de materiais. Sistemas de armazenagem de materiais. Técnicas de movimentação. Embalagem.
<b>OBJETIVO(S)</b>
Conhecer os conteúdos básicos, papel estratégico, fatores de competitividade, metodologia e objetivos da movimentação e armazenagem, bem como identificar elementos relacionados à tecnologia de processo e tendências atuais, para facilitar o planejamento e monitoramento dos estoques e armazenagem de materiais e produtos.
<b>PROGRAMA</b>
<p><b>1. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS</b></p> <p>1.1 Administração de Materiais</p> <p>1.2 Políticas de estoques</p> <p>1.3 Custo de estoques</p> <p>1.4 Tipos de estoques</p> <p>1.5 Sistema de planejamento de estoques</p> <p>1.6 Previsão de estoques</p> <p>1.7 Avaliação dos níveis de estoques</p> <p>1.8 Estoque de segurança</p> <p>1.9 Custo de armazenagem</p> <p><b>2. ARMAZENAGEM E CONTROLE</b></p> <p>2.1 Armazenagem</p> <p>2.2 Necessidade de espaço físico</p> <p>2.3 Localização de depósitos</p> <p>2.4 Avaliação de estoques</p> <p>2.5 Curva ABC</p> <p>2.6 Inventário físico</p> <p>2.7 Embalagem e manuseio</p> <p>2.8 Recursos Patrimoniais</p> <p>2.9 Centro de distribuição.</p> <p>2.10 Técnicas de movimentação</p> <p>2.11 Embalagem</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada; Apresentação de seminários; Debates e trabalhos; Visitas técnicas.
<b>AVALIAÇÃO</b>
A avaliação será feita de forma processual e cumulativa, onde a nota poderá ser composta por prova escrita e/ou trabalhos dirigidos e/ou seminários expositivos, seguindo o regulamento de organização didática da instituição.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
DIAS, Marco Aurélio P. <b>Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
GONÇALVES, P.S. <b>Administração de materiais</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	
CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. <b>Gestão da Cadeia de Suprimentos: estratégia, planejamento e operações</b> . 4 ed. São Paulo: Pearson, 2016.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão de Materiais</b> . São Paulo: Manole, 2014.	
GONÇALVES, Paulo Sérgio. <b>Logística e cadeia de suprimentos: o essencial</b> . São Paulo: Manole, 2013.	
MARTINS, P.G.; ALT, P.R.C. <b>Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais</b> . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.	
PIRES, Silvio R. I. <b>Gestão da Cadeia de Suprimentos: conceitos, estratégias, práticas e casos = Suply Chain Management</b> . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
POZO, Hamilton. <b>Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Inglês Instrumental II</b>	
<b>Código:</b>	<b>LIN2</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	<b>LIN1</b>
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro
<b>EMENTA</b>	
Preparação para a leitura de textos em língua inglesa para fins específicos; Estudo de estratégias de leitura, gêneros textuais, tópicos gramaticais, vocabulário geral e específico para a área.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	

Rever gêneros textuais e as estratégias de leitura de predição, localização de palavras cognatas, inferência, skimming, scanning, informação não verbal e grupos nominais;  
 Rever os tempos verbais do simple present, present continuous, simple past;  
 Compreender os tempos verbais do futuro (will e going to) e present perfect e estudar os verbos modais;  
 Estudar graus dos adjetivos;  
 Adquirir vocabulário geral e da área de atuação;  
 Rever e compreender morfologia: substantivos, adjetivos, verbos, preposições, afixos e marcadores discursivos.

## **PROGRAMA**

### **1. ESTUDO DE ESTRATÉGIAS DE LEITURA:**

- 1.1 Predição;
- 1.2 Localização de palavras cognatas;
- 1.3 Inferência;
- 1.4 Skimming;
- 1.5 Scanning;
- 1.6 Informação não verbal;
- 1.7 Grupos Nominais.

### **2. ESTUDO DE TÓPICOS GRAMATICAIS:**

- 2.1 Simple present;
- 2.2 Present continuous;
- 2.3 Simple past;
- 2.4 Will e going to;
- 2.5 Present perfect;
- 2.6 Verbos modais;
- 2.7 Substantivos;
- 2.8 Adjetivos;
- 2.9 Grau dos adjetivos;
- 2.10 Preposições;
- 2.11 Afixos;
- 2.12 Marcadores discursivos.

### **3. LEITURA DE TEXTOS DIVERSOS:**

- 3.1 Prática das estratégias de leitura;
- 3.2 Prática de exercícios de compreensão;
- 3.3 Prática de aquisição de vocabulário geral e específico para a área.

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

Conteúdo de exposição e de construção com os alunos;  
 Metodologia centrada nos estudantes;  
 Uso de recursos didáticos diversos, como lousa, pincel, aparelho de som, músicas, data show, vídeos e imagens, dentre outros;  
 Atividades individuais e em grupos;  
 Seminários.

## **AValiação**

Participação em sala de aula;  
 Avaliações escritas, em forma de apresentação dos alunos ou outros trabalhos com abordagem de

conteúdos textuais e linguísticos, com ênfase na habilidade de leitura.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>SOUZA, Adriana Grade F. et al. <b>Leitura em Língua Inglesa– uma abordagem instrumental</b>. 2ª ed. São Paulo: Disal, 2010.</p> <p>SWAN, Michael; WALTER, Catherine. <b>The good grammar book</b>. Oxford: Oxford University Press, 2001.</p> <p>VIEIRA, Lilian Cavalcanti Fernandes. <b>Inglês instrumental: leitura e compreensão de textos</b>. 4ª ed. revisada e ampliada. Fortaleza, 2008.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>LAPKOSKI, G. A. O. <b>Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.</p> <p>LIMA, T. C. S. <b>Inglês básico nas organizações</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.</p> <p>_____. <b>Língua estrangeira moderna: Inglês</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2016.</p> <p>MARQUES, F. S. <b>Ensinar e aprender inglês: o processo comunicativo em sala de aula</b>. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.</p> <p>SIQUEIRA, V. L. <b>O verbo inglês: teoria e prática</b>. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.</p>	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Compras e Suprimentos</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGCS</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	02
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	

Função de compras. Compras e a cadeia de suprimentos. Estratégias de Compra. Suprimento Global. Seleção de Fornecedores. Negociação. Desenvolvimento e Avaliação de Fornecedores.

## **OBJETIVO(S)**

Compreender sobre a importância das compras como fator estratégico e como a aquisição de materiais impacta significativamente na lucratividade das empresas;  
 Analisar os elementos chave das compras que têm impacto direto na competitividade;  
 Identificar os atributos de um bom fornecedor e desenvolver meios de avaliação;  
 Entender a negociação e identificar as atividades que ocorrem nos vários estágios.

## **PROGRAMA**

### **1.CONCEITO, OBJETIVOS E IMPORTÂNCIA DAS COMPRAS ORGANIZACIONAIS**

- 1.1 Conceito de Gestão de Compras
- 1.2 Objetivos da Gestão de Compras
- 1.3 Importância da Gestão de Compra na empresa

### **2.ASPECTOS ESTRATÉGICOS DAS COMPRAS**

- 2.1 Conceito de Estratégia
- 2.2 Definição de Compras Estratégicas
- 2.3 Processo de Compras Estratégico

### **3.CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA FUNÇÃO COMPRAS**

- 3.1 Breve Histórico: Comprar é uma atividade administrativa
- 3.2 Centralização x Descentralização: Conceitos
- 3.3 Modelo de Compras Centralizado
- 3.4 Vantagens e desvantagens das Compras Centralizadas
- 3.5 Modelo de Compras Descentralizadas
- 3.6 Vantagens e desvantagens das Compras Descentralizadas
- 3.7 Modelo de Compras Híbrido

### **4.COMPARAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS-CHAVE: QUALIDADE, QUANTIDADE, PREÇO E TEMPO**

- 4.1 Variáveis chave de Compras (Variáveis de decisão)
- 4.2 Relação das variáveis de Compras: Qualidade - Quantidade – Preço – Tempo (Definições)

### **5.SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO e AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**

- 5.1 Fases distintas da qualificação e seleção de fornecedores de materiais: cadastramento – qualificação e avaliação.
- 5.2 Métodos utilizados de qualificação e avaliação

### **6.NEGOCIAÇÕES EM COMPRAS**

- 6.1 A importância na comunicação no processo de negociação
- 6.2 A Importância da Negociação na Gestão de Compras
- 6.3 Relacionamento Comprador/Fornecedor
- 6.4 Princípios de Negociação
- 6.5 Etapas do Processo de Negociação

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada, apresentação de seminários, debates,

trabalhos e, quando possível, com a utilização de recurso áudio visual.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra sala.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BAILY, Peter. FARMER, David. JONES, David. JESSOP, David. <b>Compras – Princípios e Administração</b> . Editora Atlas.	
BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. <b>Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento</b> . São Paulo: Atlas, 2010.	
CHRISTOPHER, Martin. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor</b> . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.	
PIRES, Silvio R. I. <b>Gestão da Cadeia de Suprimentos</b> . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CAMPOS, Alexandre de. <b>Gestão de compras e negociação</b> . São Paulo: Érica, 2015.	
GONÇALVES, Paulo Sérgio. <b>Administração de Materiais</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
HEINRITZ, S.; FARREL, P. <b>Compras: princípios e aplicações</b> . São Paulo, Atlas, 1983.	
ULBRA. <b>Administração de Estoque e Compras</b> – Curitiba: Ibpe, 2010.	
VILLAR, Cristiane Biazzin; MITSUTANI, Claudio; RIGHETTI, Cesar. <b>Compras Estratégicas</b> . 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Sistema de Informação Logística</b>	
<b>Código:</b>	<b>LSIL</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	02
<b>Código pré-requisito:</b>	<b>LINF</b>
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	

Abordagem Sistêmica. Análise de sistemas de informação. Tipologia de sistemas de informação. Tomada de decisão. Sistema de informação e o processo decisório. Níveis gerenciais e operacionais.
<b>OBJETIVO(S)</b>
Compreender sobre os diversos tipos de sistemas de informação, suas características e aplicações; Entender os aspectos envolvidos no processo de tomada de decisão baseado em modelos de decisão; Reconhecer os diferentes tipos de sistemas de informação a partir da identificação de suas características particulares; Compreender os aspectos a serem considerados no processo de análise de sistemas de informação.
<b>PROGRAMA</b>
<p><b>1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS</b></p> <p>1.1. Fundamentos dos Sistemas de Informação nas empresas</p> <p>1.2. Competindo com tecnologia da informação</p> <p><b>2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b></p> <p>2.1 Hardware</p> <p>2.2 Software</p> <p>2.3 Gerenciamento de dados</p> <p>2.4 Telecomunicações e redes</p> <p><b>3. APLICAÇÕES EMPRESARIAIS</b></p> <p>3.1 ERP, EDI e CRM.</p> <p>3.2 Sistemas de e-business</p> <p>3.3 Sistemas de e-commerce</p> <p>3.4 Sistemas de apoio às decisões</p> <p>3.5 Sistema de Processamento de pedidos</p> <p><b>4. SISTEMA DE INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS</b></p> <p>4.1 Função</p> <p>4.2 Operação Interna</p> <p>4.3 Gerenciamento de estoques pelo fornecedor (VMI)</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada, apresentação de seminários, debates, trabalhos e com a utilização de recurso audiovisual.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra sala.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>O'BRIAN, J. A. <b>Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet.</b> 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>STAIR, Ralph M. <b>Princípios de Sistemas de Informação:</b> uma abordagem gerencial. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.</p> <p>O'BRIEN, J. <b>Sistemas de Informação:</b> decisões gerenciais na era da internet. 3ed São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>LAUDON, P; KENNETH, C. <b>Sistemas de informação gerenciais.</b> 7ed. São Paulo: Pearson, 2007.</p>



<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>CRUZ, T. <b>Sistemas de Informações Gerenciais</b>. São Paulo: Atlas 2000.</p> <p>HAMMOND, J.; KEENEY, R.; RAIFFA, H. <b>Decisões inteligentes: somos movidos a decisões</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p> <p>MATTOS, J. R. L. de. <b>Gestão da tecnologia e inovação: uma abordagem prática</b>. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>STAIR, R. M. <b>Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial</b>. São Paulo: LTC, 1998.</p> <p>LAUDON, K. C. <b>Gerenciamento de Sistemas de Informação</b>. Rio de Janeiro: LTC 2001.</p>	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Estoques</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGEE</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	80h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	4
<b>Código pré-requisito:</b>	<b>LFUN</b>
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
<p>Importância da administração dos recursos materiais. Análise da demanda de estoques. Gestão da aquisição de estoques. Análise dos níveis de estoques. Previsão e controle dos estoques. Curva ABC na gestão dos estoques. Lotes econômicos de compra e de fabricação. Modelos de Estoque. Estoque de Segurança. Mensuração dos estoques.</p>	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
<p>Discutir a relevância e a inserção da administração de materiais nas organizações;</p> <p>Analisar a demanda e a aquisição de estoques;</p> <p>Analisar os níveis dos estoques assim como a previsão e o controle dos mesmos;</p> <p>Abordar o método de classificação ABC na gestão de estoques, assim como o cálculo do lote econômico de compra e de fabricação;</p>	

Discutir e analisar os modelos de estoques, do estoque de segurança, da mensuração e do inventário dos estoques;

Apresentar outras técnicas de gestão de estoques tais como: JIT, Kanban, MRP;

Fundamentar os conteúdos através de atividades de análise prática, como: debates, estudos de casos, exercícios, atividades individuais e em grupo e leituras complementares.

## **PROGRAMA**

### **1. TIPOS DE ESTOQUE**

- 1.1 Principais tipos de Estoque
- 1.2 Estoque de Antecipação
- 1.3 Estoque Consignado
- 1.4 Estoque de Contingência
- 1.5 Estoque Inativo
- 1.6 Estoque Mínimo –Médio e Máximo
- 1.7 Estoque de Proteção
- 1.8 Estoque Pulmão
- 1.9 Estoque Regulador
- 1.10 Estoque de Segurança
- 1.11 Estoque em Transito
- 1.12 Estoque Sazonal ou Antecipado

### **2. AQUISIÇÃO**

- 2.1 Sinal da demanda
- 2.2 Solicitação de compras
- 2.3 MRP e Just in time
- 2.4 Contratos de fornecimento
- 2.5 Parcerias

### **3. CUSTOS DE ESTOQUE**

- 3.1 Principais Custos associados a Gestão de Estoques
- 3.2 Custos Variáveis e Custos Fixos que fazem parte da Gestão de Estoques

### **4. LOTE ECONÔMICO**

- 4.1 Conceito
- 4.2 Fatores importantes na determinação do lote econômico de compra
- 4.3 Apuração e Cálculo

### **5. PREVISÃO DE DEMANDA**

- 5.1 Método do último pedido
- 5.2 Média simples
- 5.3 Média móvel
- 5.4 Média móvel ponderada

### **6. SISTEMAS DE CONTROLE DE ESTOQUE**

- 6.1 Ponto de Pedido
- 6.2 Sistema duas gavetas
- 6.3 Sistema dos máximos-mínimos
- 6.4 Sistema das previsões periódicas

6.5 Estoque de Segurança	
6.6 Planejamento das Necessidades de Materiais (MRP)	
<b>7. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUE</b>	
7.1 Custo médio	
7.2 PEPS	
7.3 UEPS	
7.4 Preço de reposição	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada; Apresentação de seminários, debates e trabalhos; Visitas técnicas.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra-sala.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
CHING, Hong Yuh. <b>Gestão de Estoques na Cadeia de Logística Integrada</b> . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
GONÇALVES, Paulo Sérgio. <b>Administração de Materiais</b> . 3 ed. São Paulo: Campus, 2010.	
MOURA, Cassia de. <b>Gestão de estoques: ação e monitoramento na cadeia logística integrada</b> . São Paulo: Ciência Moderna, 2004.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
ARNOLD, J. R. Tony. <b>Administração de materiais</b> . 1. ed. São Paulo : Atlas, 2009.	
BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. <b>Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento</b> . São Paulo: Atlas, 2010.	
MARTINS, P. G.; CAMPOS, P. R. <b>Administração de materiais e recursos patrimoniais</b> . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.	
TADEU, Hugo Ferreira Braga (Org). <b>Gestão de estoques: fundamentos, modelos matemáticos e melhores práticas aplicadas</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
ULBRA. <b>Administração de estoque e compras</b> – Curitiba: Ibpx, 2010.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Marketing</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGEM</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística

<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S2
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	
Introdução ao marketing. Tarefas da administração de marketing. Relação entre marketing e logística. Coleta de informações e análise do ambiente de marketing. A pesquisa de marketing. Segmentação, escolha do público-alvo e posicionamento. O composto mercadológico. Análise dos mercados consumidores. Os relacionamentos comerciais.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Compreender os conceitos, os princípios e as principais técnicas relacionadas à gestão de marketing, como forma de oferecer discernimento para o seu competente domínio conceitual e prático/operacional, para identificar e atender as necessidades do mercado; Entender a relação entre marketing e logística e suas atividades de interface.	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. INTRODUÇÃO AO MARKETING</b></p> <p>1.1 Surgimento, importância e definição</p> <p>1.2 Entendendo o processo de troca e de criação de valor</p> <p>1.3 conceitos fundamentais: necessidade e desejo, demanda, mercado e satisfação</p> <p>1.4 Diferenças entre marketing e vendas</p> <p>1.5 Benefícios e custos na aquisição de produtos</p> <p><b>2. TAREFAS DA ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING</b></p> <p>2.1 Desenvolvimento de estratégias e planos de marketing</p> <p>2.2 Captura de oportunidades de marketing</p> <p>2.3 Conexão com os clientes</p> <p>2.4 Desenvolvimento de marcas fortes</p> <p>2.5 Desenvolvimento das ofertas ao mercado</p> <p>2.6 Entrega de valor</p> <p>2.7 Comunicação de valor</p> <p><b>3. RELAÇÃO ENTRE MARKETING E LOGÍSTICA</b></p> <p>3.1 Definição das atividades típicas e de interface</p> <p><b>4. COLETA DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO AMBIENTE DE MARKETING</b></p> <p>4.1 Componentes de um moderno sistema de informações de marketing</p> <p>4.2 Sistema de registros internos e de inteligência de marketing</p> <p>4.3 Análise do macroambiente</p> <p><b>5. A PESQUISA DE MARKETING</b></p>	

5.1 Definição do problema, das alternativas de decisão e dos objetivos da pesquisa
5.2 Desenvolvimento do plano de pesquisa
5.3 Coleta de informações
5.4 Análise das informações
5.5 Apresentação dos resultados
5.6 Tomada de decisão
<b>6. MARKETING ESTRATÉGICO</b>
6.1 Segmentação
6.2 Escolha do público-alvo
6.3 Posicionamento
<b>7. MARKETING TÁTICO - O COMPOSTO MERCADOLÓGICO</b>
7.1 Produto
7.2 Preço
7.3 Praça
7.4 Promoção
<b>8. ANÁLISE DOS MERCADOS CONSUMIDORES</b>
8.1 Importância e objetivos do estudo do comportamento do consumidor
8.2 Fatores que influenciam o comportamento de compra
8.3 O processo de decisão de compra
<b>9. OS RELACIONAMENTOS COMERCIAIS</b>
9.1 Importância e definição
9.2 Caracterização
9.3 Construtos
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
Aulas expositivo-dialogadas; Exercícios teóricos e práticos; Apresentação de seminários; Observação de filmes; Análise e interpretação de textos e artigos.
<b>AVALIAÇÃO</b>
Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
CHURCHILL JR, Gilbert A.; PETER, J. Paul. <b>Marketing: criando valor para os clientes</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. COBRA, Marcos. <b>Administração de marketing no Brasil</b> . 4. ed. São Paulo: Elsevier - Campus, 2015. KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. <b>Administração de Marketing</b> . 14. ed. São Paulo: Pearson Education, 2012.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

GREWAL, Dhruv; LEVY, Michael. **Marketing**. 2. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson: Prentice Hall, 2008.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira**. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

SOLOMON, Michael R. **O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

ZEITHAML, Valarie A; BITNER, M. J.; GREMLER, D. D. **Marketing de serviços: a empresa com foco no cliente**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

### 3º SEMESTRE

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Logística Internacional</b>	
<b>Código:</b>	<b>LLOI</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	02
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
A disciplina abordará conceitos básicos de: Estruturas de mercado - Globalização - Blocos econômicos - Câmbio - Contratos internacionais - Siscomex – Incoterms.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Compreender os aspectos de planejamento, organização, direção e controle das atividades logísticas internacionais;	
Desenvolver uma visão abrangente do ambiente internacional de negócios e da importância da logística como instrumento de vantagem competitiva neste contexto;	
Entender a relevância dos transportes no processo do comércio internacional, assim como os mecanismos de funcionamento e as vantagens de sua utilização.	

<b>PROGRAMA</b>
<p><b>1. O AMBIENTE INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS</b></p> <p>1.1 Globalização da economia</p> <p>1.2 Classificação dos países, blocos econômicos e acordos comerciais</p> <p><b>2. LOGÍSTICA COMO INSTRUMENTO DA VANTAGEM COMPETITIVA</b></p> <p>2.1 A diversidade dos povos: barreiras e desafios</p> <p>2.2 Impactos da globalização sobre a logística</p> <p>2.3 Estratégias competitivas internacionais</p> <p><b>3. INCOTERMS: CONTRATOS DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL</b></p> <p>3.1 Conceito de INCOTERMS</p> <p>3.2 Função do Incoterms</p> <p>3.3 Normas Padronizadas</p> <p><b>4. PLANEJAMENTO LOGÍSTICO NAS CADEIAS DE VALOR INTERNACIONAIS</b></p> <p>4.1 Suprimento Internacional</p> <p>4.2 Distribuição Internacional</p> <p><b>5. OPERAÇÕES LOGÍSTICAS INTERNACIONAIS</b></p> <p>5.1 Custos e Riscos das cargas</p> <p>5.2 Avaliação logística de portos e aeroportos</p> <p>5.3 Operações multimodais internacionais</p> <p><b>6. LOGÍSTICA ADUANEIRA</b></p> <p>6.1 Armazenagem alfandegada</p> <p>6.2 Regimes aduaneiros especiais</p>
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
<p>As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada;</p> <p>Apresentação de seminários, debates e trabalhos;</p> <p>Visitas técnicas.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>
<p>Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra sala.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>RODRIGUES, Paulo Roberto Ambrozio. <b>Introdução aos sistemas de transporte no Brasil e à logística internacional</b>. São Paulo: Aduaneiras, 2007.</p> <p>SILVA, Luiz Augusto Tagliacollo. <b>Logística no comércio exterior</b>. São Paulo: Aduaneiras, 2008.</p> <p>VIEIRA, Guilherme Borges. <b>Logística e Distribuição Física Internacional: Teoria e Pesquisas</b>. São Paulo: Aduaneiras, 2002.</p> <p>LUDOVICO, NELSON <b>Logística Internacional: um enfoque em Comércio Exterior</b>. Ed. Ver. Atual. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

DAVID, Pierre A. **Logística Internacional**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2017.  
 KEEDI, Samir. **Logística de Transporte Internacional**. 3ª ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007.  
 RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. São Paulo: Aduaneiras, 2010.  
 SANTOS, Carlos Honorato S.; VIEIRA, Guilherme Bergmann B. **Logística e gestão portuária: uma visão ibero-americana**. Caxias do Sul/RS: Educus, 2008.  
 VIEIRA, Guilherme Borges. **Transporte Internacional de Carga**. São Paulo: Aduaneiras, 2006.

<b>Professor do Componente Curricular</b>  _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b>  _____
<b>Coordenador do Curso</b>  _____	<b>Diretoria de Ensino</b>  _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Custos Logísticos</b>	
<b>Código:</b>	<b>LCLO</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	80h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	04
<b>Código pré-requisito:</b>	<b>LMAT</b>
<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
Conceito de custos, classificações, métodos e suas alocações aplicáveis à logística. Custos logísticos em custos de Armazenagem. Custos dos Estoques. Custos de processamento dos Pedidos e custos dos transportes. Gestão estratégica dos custos logísticos nas empresas.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Identificar e analisar os custos inerentes ao processo logístico.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	
1.1 Definição de Custos Logísticos	
1.2 Custos logísticos e a economia	
1.3 Impacto do desenvolvimento de novas tecnologias no custo logístico	
1.4 Inter-relação dos componentes do custo logístico	
<b>2. FATORES QUE AFETAM OS CUSTOS LOGÍSTICOS</b>	
2.1 Fatores de competitividade	



<p>2.2 Fatores relativos ao produto</p> <p>2.3 Fatores espaciais</p> <p><b>3. ANÁLISE DO CUSTO TOTAL</b></p> <p>3.1 Técnicas de análise de sistemas logísticos</p> <p>3.1.1 Análise estática ou <i>short-run</i></p> <p>3.1.2 Análise dinâmica ou <i>long-run</i></p> <p><b>4. OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM A LOGÍSTICA</b></p> <p>4.1 Custos relacionados com a Qualidade</p> <p>4.2 Custos de previsão da procura</p> <p>4.3 Modelos de otimização do custo logístico</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada, apresentação de seminários, debates, trabalhos com a utilização de recurso audiovisual.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra sala.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. <b>Gestão de custos e formação de preços:</b> com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.</p> <p>CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos; NASCIMENTO, Francisco Carlos do. <b>Custos de processos logísticos.</b> São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>FARIA, Ana Cristina de; COSTA, Maria de Fátima Gameiro da. <b>Gestão de custos logísticos: Custeio Baseado em Atividades (ABC), Balanced Scorecard (BSC), Valor econômico (EVA).</b> São Paulo, SP: Atlas, 2009.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>CREPALDI, Silvio Aparecido. <b>Contabilidade de Custos.</b> 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LEONE, George Sebastião Guerra. <b>Custos: um enfoque administrativo.</b> 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>MARTINS, Elizeu. <b>Contabilidade de Custos.</b> 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>PADOVEZE, Clóvis Luís. <b>Curso básico gerencial de custos.</b> 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Thomson Learning, 2006.</p> <p>STARK, José Antonio. <b>Contabilidade de Custos.</b> 1ª ed. : Pearson, 2010.</p>	
<b>Professor do Componente Curricular</b>	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b>
_____	_____
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Diretoria de Ensino</b>
_____	_____

**COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Pessoas**

<b>Código:</b>	<b>LGEP</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	
Introdução à moderna gestão de pessoas. Estudo, análise e compreensão geral das práticas dirigidas para a agregação, aplicação, remuneração, desenvolvimento e permanência de pessoas para auxiliar na obtenção do sucesso organizacional.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Reconhecer a importância do fator humano nas organizações; Compreender os principais conceitos e práticas referentes à gestão de pessoas nas organizações; Buscar o recrutamento, a seleção e o desenvolvimento de equipes de alto desempenho, capazes de alavancar resultados significativos no trabalho; Desenvolver capacidade de liderança na condução do trabalho das pessoas; Promover um ambiente organizacional que gere satisfação e motivação nos trabalhadores.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PESSOAS</b>	
1.1 Importância e definição de gestão de pessoas	
1.2 Objetivos e atividades da gestão de pessoas	
<b>2. RECRUTAMENTO DE PESSOAS</b>	
2.1 Mercado de trabalho e mercado de RH	
2.2 Conceito e tipos de recrutamento	
2.3 Técnicas de recrutamento	
2.4 Avaliação dos resultados do recrutamento	
<b>3. SELEÇÃO DE PESSOAS</b>	
3.1 O conceito de seleção de pessoas	
3.2 Seleção como um processo de comparação e de decisão e escolha	
3.3 As bases para a seleção de pessoas	
3.4 Técnicas de seleção	
3.5 Avaliação dos resultados da seleção de pessoas	
<b>4. CULTURA ORGANIZACIONAL</b>	
4.1 Definição	
4.2 Componentes	

- 4.3 Características das culturas bem-sucedidas
- 4.4 Culturas conservadoras e culturas adaptativas

## **5. EMPOWERMENT;**

- 5.1 Importância
- 5.2 Definição
- 5.3 Elementos básicos
- 5.4 Exemplos para discussão

## **6. DESENHO, ANÁLISE, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS**

- 6.1 Conceito de cargo
- 6.2 Desenho de cargos
- 6.3 Descrição e análise de cargos

## **7. TRABALHO EM EQUIPE**

- 7.1 Importância do trabalho em equipe
- 7.2 Equipe de trabalho x grupo de trabalho
- 7.3 Cuidados a se tomar para manter a união da equipe

## **8. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO**

- 8.1 Importância e definição da avaliação do desempenho
- 8.2 Métodos e processos de avaliação
- 8.2 Aplicações da avaliação do desempenho

## **9. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

- 9.1 O processo de treinamento e desenvolvimento
- 9.2 Diagnóstico das necessidades de treinamento e desenvolvimento
- 9.3 Técnicas de treinamento e desenvolvimento
- 9.4 Avaliação do esforço de treinamento e desenvolvimento

## **10. REMUNERAÇÃO**

- 10.1 Conceito e componentes da remuneração
- 10.2 O significado do salário
- 10.3 Desenho do sistema de remuneração

## **11. RELAÇÕES COM OS EMPREGADOS**

- 11.1 Estilos de administração
- 11.2 Relações com empregados
- 11.3 Programas de assistência aos colaboradores
- 11.4 Disciplina
- 11.5 Gestão de conflitos
- 11.6 Arbitragem

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

- Aulas expositivo-dialogadas;
- Exercícios teóricos e práticos;
- Apresentação de seminários;
- Observação de filmes;

Análise e interpretação de textos e artigos.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão de pessoas</b>. 4. ed. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>DUTRA, Joel Souza. <b>Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MARRAS, Jean Pierre. <b>Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico</b>. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>ARAÚJO, Luís César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. <b>Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional: edição compacta</b>. 3. ed., rev., atual. São Paulo, SP: Atlas, 2014.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas</b>. São Paulo: Manole, 2014.</p> <p>DUTRA, Joel Souza; FISCHER, André Luiz; AMORIM, Wilson A. C. de (org.). <b>Gestão de pessoas: práticas modernas e transformação nas organizações</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>FLEURY, M. T. L. (org.). <b>As pessoas na organização</b>. São Paulo: Editora Gente, 2002.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. <b>Gestão de pessoas: enfoque nos papéis estratégicos</b>. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.</p>	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da Qualidade</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGEQ</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S3

<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsáveis pela elaboração do PUD:</b>	Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira; Marcel Ribeiro Mendonça
<b>EMENTA</b>	
Fundamentos da qualidade. Normas de Sistema de Qualidade. Ferramentas de Qualidade. Métodos de gestão.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Compreender o histórico e a evolução da qualidade; Interpretar as normas de gestão da qualidade baseado na norma NBR ISO 9000; Aplicar as ferramentas da qualidade; Conhecer métodos de gestão da qualidade.	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. FUNDAMENTOS DA QUALIDADE</b></p> <p>1.1. Conceitos básicos</p> <p>1.2. Importância</p> <p>1.3. Evolução histórica.</p> <p><b>2. GESTÃO DA QUALIDADE</b></p> <p>2.1. Definição – vocabulário (NBR ISO 9000)</p> <p>2.2. Introdução ao Sistema de Gestão da qualidade</p> <p><b>3. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</b></p> <p>3.1. Sistema brasileiro e internacional de avaliação da conformidade</p> <p>3.2. Normas técnicas</p> <p>3.3. Certificação.</p> <p><b>4. DESEMPENHO E QUALIDADE DO PROCESSO</b></p> <p>4.1. Fatores que interferem na eficiência do processo</p> <p>4.2. Planejamento e gerenciamento de processos.</p> <p><b>5. FERRAMENTAS DA QUALIDADE</b></p> <p>5.1. Aplicação de métodos descritivos e probabilísticos para controle da qualidade</p> <p>5.2. As 7 ferramentas da qualidade: programa 5S, gráfico de pareto, carta de controle, brainstorming, plano de ação, diagrama de causa e efeito</p> <p>5.3. Análise da capacidade do processo.</p> <p><b>6. NORMAS TÉCNICAS</b></p> <p>6.1. Normas voltadas para o produto e processos logísticos</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para apresentação de slides, exercícios e visita técnica	
<b>AVALIAÇÃO</b>	

Provas parciais, exercícios, avaliação continuada, trabalhos, seminários.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
ACADEMIA PEARSON. <b>Gestão da Qualidade</b> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. INMETRO. <b>Avaliação da conformidade</b> . 5. ed. Rio de Janeiro. INMETRO, 2007. MONTGOMERY, Douglas. <b>Introdução ao controle estatístico da qualidade</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
Associação Brasileira de Normas Técnicas. <b>NBR ISO - 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos para Sistema de gestão</b> , Rio de Janeiro, 2008. FALCONI, Vicente Campos. <b>Gerenciamento pelas diretrizes</b> . 4. ed. São Paulo. INDG, 2003. KRAJEWSKI, Lee; RITZMAN, Larry; MALHOTRA, Manoj. <b>Administração de produção e operações</b> . 8. ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2009. VIEIRA, Sônia. <b>Estatística para a qualidade</b> . São Paulo. Campus Elsevier, 1999. SELEME, Robson. <b>Controle de qualidade as ferramentas essenciais</b> . Intersaberes, 2012.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo</b>	
<b>Código:</b>	<b>LEMP</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	2
<b>Código pré-requisito:</b>	-
<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Fabício Augusto de Freitas Melo
<b>EMENTA</b>	
O processo empreendedor. Identificação de oportunidades. Características do empreendedor. O plano de negócios. Financiamento e assessoria para o negócio. A abertura de empresas.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	

Compreender o processo empreendedor;  
 Conhecer os elementos de um plano de negócios;  
 Identificar as fontes de ideias, financiamento e assessoria para o negócio;  
 Entender os procedimentos para abertura de empresa;  
 Estabelecer as atitudes e práticas positivas para o sucesso do negócio.

## **PROGRAMA**

### **1. INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO**

- 1.1 A revolução do empreendedorismo
- 1.2 Empreendedorismo no Brasil
- 1.3 Empreendedorismo entre os jovens
- 1.4 Causas de mortalidade das micro e pequenas empresas (MPEs)
- 1.5 O empreendedor: definição, diferenças frente o administrador, características de sucesso e mitos
- 1.6 O conceito de empreendedorismo
- 1.7 O processo empreendedor.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES**

- 2.1 Diferença entre ideia e oportunidade
- 2.2 Fontes de novas ideias
- 2.3 Avaliação de oportunidade
- 2.4 Perspectivas com a Internet
- 2.5 Elevator Pitch
- 2.6 Quadro de negócios

### **3. PLANO DE NEGÓCIOS**

- 3.1 Introdução ao plano de negócios: importância, definição, objetivos e públicos-alvo
- 3.2 Elementos de um plano de negócios
- 3.3 Descrição da Empresa: Equipe Gerencial; Estrutura Legal; Localização e Infraestrutura; Manutenção de Registros; Segurança; Serviços Terceirizados; Parceiros Estratégicos. Leitura e análise de exemplos de descrições de empresas de planos de negócios
- 3.4 Produtos e Serviços: Descrição dos Produtos e dos Serviços; Análise dos Produtos e dos Serviços; Tecnologia; Pesquisa e Desenvolvimento; Produção e Distribuição. Leitura e análise de exemplos de seções Produtos e Serviços de planos de negócios
- 3.5 Mercado e Competidores: Análise de Mercado; Análise da Concorrência. Leitura e análise de exemplos de seções Mercado e Competidores de planos de negócios
- 3.6 Análise Estratégica: Missão e Visão; Análise SWOT; Objetivos; Estratégias. Leitura e análise de exemplos de seções Análise Estratégica de planos de negócios
- 3.7 Plano de Marketing: Objetivos de Marketing; Marketing Estratégico; Marketing Tático; Projeção de Vendas; Projeção de Despesas; Programa de Implementação. Leitura e análise de exemplos de seções Plano de Marketing de planos de negócios
- 3.8 Plano Financeiro: Balanço Patrimonial; Demonstrativo de Resultados; Fluxo de Caixa; Índices Financeiros. Leitura e análise de exemplos de seções Plano de Financeiro de planos de negócios
- 3.9 Orientação do plano de negócios para o público-alvo

### **4. FINANCIAMENTO E ASSESSORIA PARA O NEGÓCIO**

- 4.1 Fontes de financiamento
- 4.2 Busca de assessoria para o negócio

<b>5. ABERTURA DE EMPRESA</b>	
5.1 Procedimentos para abertura de empresa	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
Aulas expositivo-dialogadas; Exercícios teóricos e práticos; Apresentação de seminários; Observação de filmes; Análise e interpretação de textos e artigos.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Avaliação diagnóstica individual; Avaliação em grupo.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
DOLABELA, Fernando. <b>O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios.</b> Rio de Janeiro: Sextante, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.</b> 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. <b>Empreendedorismo.</b> 9. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2014.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
ADAMS, Robert; DORNELAS, Jose Carlos Assis; SPINELLI, Stephen. <b>A Criação de Novos Negócios - Empreendedorismo Para o Século XXI.</b> 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, 2014. CHIAVENATO, Idalberto. <b>Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor.</b> 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. DORNELAS, José Carlos Assis <i>et al.</i> <b>Planos de negócios que dão certo: um guia para pequenas empresas.</b> Rio de Janeiro: Elsevier; Campus, 2008. DRUCKER, Peter Ferdinand. <b>Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios.</b> São Paulo: Cengage Learning, 2016. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Administração para empreendedores.</b> 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____



<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da Cadeia de Suprimentos</b>	
<b>Código:</b>	<b>LGEC</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	02
<b>Código pré-requisito:</b>	<b>LFUN</b>
<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
Evolução do conceito de gestão da cadeia de suprimentos. Cadeia de suprimentos. Gestão estratégica na cadeia de suprimentos. Gestão de demanda, estoque e transporte na cadeia de suprimentos. Medidas de desempenho na cadeia de suprimentos. Tipos e usos de tecnologias de informação na cadeia de suprimentos.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Conhecer, planejar e coordenar a cadeia de suprimentos e a rede logística agregando níveis de serviços aos clientes, através da gestão do sistema de informações, de estoque e transporte.	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	
1.1 Conceitos básicos	
<b>2. CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	
2.1 Definições	
2.2 Concepção e Gestão	
2.3 Componentes	
2.4 Atribuições dos componentes	
<b>3. GESTÃO ESTRATÉGICA NA CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	
3.1 Definição	
3.2 Principais estratégias utilizadas na gestão	
<b>4. GESTÃO DE DEMANDA, ESTOQUE E TRANSPORTE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	
4.1 Definições	
4.2 Como fazer a Gestão de demanda, estoque e transporte na cadeia de suprimentos	
<b>5. MEDIDAS DE DESEMPENHO NA CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	
5.1 Definições	
5.2 Tipos de Medidas de desempenho aplicadas na cadeia de suprimentos	
<b>6. TIPOS E USOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA CADEIA DE SUPRIMENTOS</b>	

6.1 Definições	
6.2 Tipos de tecnologias da informação utilizadas na cadeia de suprimentos	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada; Apresentação de seminários, debates e trabalhos; Visitas técnicas.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra-sala.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. <b>Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento</b> . São Paulo: Atlas, 2010. CHRISTOPHER, Martin. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor</b> . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. PIRES, Silvio R. I. <b>Gestão da Cadeia de Suprimentos</b> . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009. BERTAGLIA, P. R. <b>Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento</b> . São Paulo: Saraiva, 2006.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
CAXITO, Fabiano. <b>Logística – um enfoque prático</b> . São Paulo: Saraiva, 2011. NOGUEIRA, Amarildo de Souza. <b>Logística Empresarial: Uma Visão Local com Pensamento Globalizado</b> . 1ed. São Paulo: Atlas, 2012. NOVAES, Antônio Galvão. <b>Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. PAOLESCHI, Bruno. <b>Logística Industrial Integrada – Do Planejamento, Produção, Custo e Qualidade à Satisfação do Cliente</b> . 2. ed. São Paulo: Érica, 2009. TAYLOR, David A. <b>Logística na Cadeia de Suprimentos</b> . São Paulo: Pearson, 2005.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Logística Reversa</b>	
<b>Código:</b>	<b>LORE</b>
<b>Curso:</b>	Técnico Subsequente em Logística
<b>Carga horária total:</b>	40h
<b>Carga horária de aulas práticas:</b>	-
<b>Número de créditos:</b>	02
<b>Código pré-requisito:</b>	-

<b>Semestre:</b>	S3
<b>Nível:</b>	Técnico Subsequente de Nível Médio
<b>Responsável pela elaboração do PUD:</b>	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda
<b>EMENTA</b>	
Visão geral da Logística reversa: definição e áreas de atuação; Objetivos estratégicos da Logística Reversa.	
<b>OBJETIVO(S)</b>	
Conhecer, planejar e organizar processos de logística reversa.	
<b>PROGRAMA</b>	
<p><b>1. LOGÍSTICA REVERSA</b></p> <p>1.1 Conceitos e caracterização de logística reversa.</p> <p>1.2 Importância da logística reversa</p> <p>1.3 Estrutura</p> <p><b>2. CONCEITOS E LEGISLAÇÕES</b></p> <p>2.1 Responsabilidade Estendida do Produto</p> <p>2.2 Ciclo de Vida</p> <p>2.3 Legislações ambientais</p> <p>2.4 Aspectos legais – Lei 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos</p> <p><b>3. CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO REVERSOS (CDRS)</b></p> <p>3.1 Definição de Canais de distribuição reversos</p> <p>3.2 Canais de distribuição reversos de bens de pós-consumo</p> <p>3.3 Canais de distribuição reversos de bens de pós-venda</p> <p><b>4. LOGÍSTICA REVERSA PÓS-CONSUMO</b></p> <p>4.1 Classificação dos bens de pós-consumo</p> <p>4.2 Ciclos reversos abertos e fechados</p> <p>4.3 Fatores necessários para a organização de um CDR – pós-consumo</p> <p>4.4 Visão econômica no CDR – pós-consumo</p> <p><b>5. LOGÍSTICA REVERSA PÓS-VENDA</b></p> <p>5.1 Classificação dos bens de pós-venda</p> <p>5.2 Fluxos reversos de pós-venda</p> <p>5.3 Agregando valor ao cliente</p> <p>5.4 Fluxos reversos de pós-venda</p> <p>5.5 Objetivos estratégicos da logística reversa de pós-venda</p>	
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada; Apresentação de seminários, debates e trabalhos; Visitas técnicas.	
<b>AValiação</b>	

Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra-sala.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VALLE, Rogério; SOUZA, Ricardo Gabby de Souza. **Logística reversa: processo a processo**. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa**. São Paulo: Makron Books, 2003.

CASTIGLIONI, José Antonio de Mattos. **Logística Operacional: Guia Prático**. São Paulo: Erica, 2010.

XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. **Sistemas de logística reversa: criando cadeias de suprimentos sustentáveis**. São Paulo: Atlas, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTAGLIA, Paulo Roberto. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PAOLESCHI, Bruno. **Logística industrial integrada: do planejamento, produção, custo e qualidade à satisfação do cliente**. São Paulo: Érica, 2010.

LACERDA, Leonardo. **Logística Reversa: Uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais**. Rio de Janeiro: Ilos, 2002.

PEREIRA, André Luiz *et al.* **Logística reversa e sustentabilidade**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012.

RAZZOLINI FILHO, Edelvino; BERTÉ, R. **O reverso da logística e as questões ambientais no Brasil**. Curitiba: IBPEX, 2009.

<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

### COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Transportes e Distribuição Física

**Código:** LGTD

**Curso:** Técnico Subsequente em Logística

**Carga horária total:** 80h

**Carga horária de aulas práticas:** -

**Número de créditos:** 04

**Código pré-requisito:** LFUN

**Semestre:** S3

**Nível:** Técnico Subsequente de Nível Médio

**Responsável pela elaboração do PUD:** Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda

### EMENTA

O desenvolvimento econômico e o transporte. Os modais de transportes e suas características. A importância da distribuição física no processo logístico.

## **OBJETIVO(S)**

Conhecer e Analisar os sistemas de transporte existentes;  
Saber selecionar o modal de transporte para atendimento dos usuários de acordo com as especificidades da carga;  
Entender do que se trata uma distribuição física.

## **PROGRAMA**

### **1. IMPORTÂNCIA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE NA ECONOMIA**

- 1.1 Conceitos
- 1.2 Sistema de Transporte – Importância na economia
- 1.3 Escopo de sistema de transporte.
- 1.4 Características dos transportes.
- 1.5 Papel do transporte na estratégia logística.

### **2. VANTAGENS COMPETITIVAS E ESTRATÉGICAS NO USO DE OPERADORES LOGÍSTICOS**

- 2.1 Definição de Operador Logístico
- 2.2 Vantagens no uso de operadores logísticos

### **3. ELEMENTOS DE TRANSPORTE INTERMODAL**

- 3.1 Conceito de transporte intermodal
- 3.2 Elementos que o compõe

### **4. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

- 4.1 Funções que compõem o departamento de transporte
- 4.2 Conceitos

### **5. CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO**

- 5.1 Conceito de distribuição
- 5.2 Composição do Custo de Distribuição
- 5.3 Minimização dos custos de transportes.

### **6. DISTRIBUIÇÃO FÍSICA**

- 6.1 Conceitos
- 6.2 Processos
- 6.3 Teoria das filas aplicadas à distribuição física

### **7. IMPORTÂNCIA CRESCENTE DO TRANSPORTE NO BRASIL**

- 7.1 Principais pontos a considerar nesta importância crescente do transporte no Brasil
- 7.2 Gestão estratégica do transporte: escolha de modais.
- 7.3 Custeio do transporte rodoviário de cargas.
- 7.4 Seleção e negociação com transportadores.
- 7.5 Ferramentas de planejamento e controle de transportes

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dialogada, apresentação de seminários, debates, trabalhos e com a utilização de recurso audiovisual.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	
Realizar-se-á por meio de avaliações escritas individuais, trabalhos em grupo, participação em sala, frequência e atividades extra-sala.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
BALLOU, Ronald H. <b>Logística Empresarial: Transporte/Administração de Materiais/Distribuição Física</b> . São Paulo: Atlas, 2011. BERTAGLIA, Paulo Roberto. <b>Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento</b> . 2 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. WANKE, Peter F. <b>Logística de Transportes de Cargas no Brasil</b> . 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; NOVAES, Antonio Galvão N. <b>Gerenciamento de Transporte e Frotas</b> . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
BALLOU, Ronald H. <b>Logística Empresarial: Transporte/Administração de Materiais/Distribuição Física</b> . São Paulo: Atlas, 2011. CAXITO, Fabiano. <b>Logística – um enfoque prático</b> . São Paulo: Saraiva, 2011. HARA, Celso Minoru. <b>Logística: armazenagem, distribuição e trade marketing</b> . 3. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009. NOGUEIRA, Amarildo de Souza. <b>Logística Empresarial: Uma Visão Local com Pensamento Globalizado</b> . 1ed. São Paulo: Atlas, 2012. ZYLSTRA, Kirk. <b>Distribuição Lean</b> . Porto Alegre: Bookman, 2008.	
<b>Professor do Componente Curricular</b> _____	<b>Coordenadoria Técnica- Pedagógica</b> _____
<b>Coordenador do Curso</b> _____	<b>Diretoria de Ensino</b> _____

## 8. INDICADORES METODOLÓGICOS

Dentro da concepção filosófica de educação desta proposta, o homem é visto como um ser criado para o aprender, sendo a aprendizagem algo inerente a experiência humana. Dessa forma, propiciar uma ampla gama de situações favoráveis a interação, exploração, investigação e pesquisa é tarefa fundamental do trabalho educativo para que as aprendizagens possam ir se constituindo de forma gradual e contínua.

Segundo Farias *et al.* (2008):

(...) quando a opção é pelo método dialético, as estratégias deverão possibilitar o exercício de operações mentais ligadas às capacidades de problematizar, analisar, fundamentar posições e de intervir de forma crítica e criativa sobre a realidade. (p.131)

Em conformidade com esta visão do método dialético, o projeto pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Logística priorizará diversas estratégias metodológicas que valorizam os conhecimentos prévios dos educandos, bem como, a formulação e/ou reformulação destes saberes de maneira dinâmica e contextualizada.

Sendo assim, nos PUD's dos componentes curriculares serão contempladas diversas estratégias metodológicas, tais como: seminários, debates, atividades em grupo e individuais, experiências, pesquisas, exposição oral, debates, projetos de trabalho, estudos dirigidos, atividades práticas, dentre outras.

Todavia, para que se alcance os objetivos pretendidos, com o planejamento do ensino, deve-se levar em consideração os diferentes ritmos de aprendizagem presentes na sala de aula, assim como, o contexto histórico e cultural dos estudantes, seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, grupo etário, religioso e de origem urbana ou rural, por meio dos princípios da interdisciplinaridade e da transversalidade.

Partindo desse pressuposto, a avaliação diagnóstica da aprendizagem dos estudantes será de extrema importância para a efetivação de um planejamento capaz de atuar, no que o pesquisador Vygotsky (1896-1934) chamou de zona de desenvolvimento proximal, proporcionando assim, novos avanços no desenvolvimento dos sujeitos.

Vale salientar que, tanto os estudantes com necessidades educacionais específicas (os que possuem alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) quanto os que apresentarem dificuldades de aprendizagem serão alvo de atenção, visando a inclusão, com êxito, de todos os que ingressarem na educação técnica profissional.

Neste sentido, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que já foi implantado no *campus* Caucaia, é de extrema relevância para o alcance efetivo desta premissa, pois envolve todos os servidores, em sua atuação específica, para a construção gradual de uma instituição de ensino verdadeiramente inclusiva em todos os âmbitos.

Logo, são necessárias as devidas adequações nas estratégias didático-metodológicas para atender aos diferentes perfis de aprendizes. Sendo assim, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos educandos ao longo do curso deverá acontecer de forma contínua.

Diante do exposto, fica evidenciado o compromisso da instituição de ensino com o desenvolvimento dos estudantes, em todas as suas dimensões (social, humana, intelectual e emocional). Este desenvolvimento ocorre, também, ao trabalharmos com projetos de intervenção na comunidade local; fomentando as atividades de pesquisa e extensão para cumprirmos com o papel social da escola, ou seja, proporcionar mudanças tanto nas realidades sociais quanto nos sujeitos.

## **9. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Os critérios de aproveitamento dos conhecimentos e experiências anteriores dos discentes serão os que estão dispostos no Regulamento da Organização didática do IFCE nos termos do Capítulo IV – Do Aproveitamento de Estudos, Seção I – Do aproveitamento de Componentes Curriculares e Seção II – Da Validação de Conhecimentos, conforme segue abaixo:

“Art. 130. O IFCE assegurará aos estudantes ingressantes e veteranos o direito de aproveitamento dos componentes curriculares cursados, mediante análise, desde que sejam obedecidos os dois critérios a seguir:

I. o componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular a ser aproveitado;

II. o conteúdo do componente curricular apresentado deve ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade com o conteúdo total do componente curricular a ser aproveitado.”

“Art. 137. O IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática.

Art. 138. Não poderá ser solicitada validação de conhecimento para:

I. estudantes que tenham sido reprovados no IFCE;



II. estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares;

III. componentes curriculares do ensino médio propedêutico, nos casos de disciplinas de cursos técnicos integrados.

Art. 139. A validação de conhecimentos deverá ser aplicada por uma comissão avaliadora de pelo menos dois docentes que atendam um dos seguintes requisitos, por ordem de relevância:

I. lecionem o componente curricular requerido e sejam lotados no curso para o qual a validação esteja sendo requerida;

II. lecionem o componente curricular requerido;

III. possuam competência técnica para tal fim.

Parágrafo único: “A comissão avaliadora deverá ser indicada pelo gestor máximo do ensino no *campus*. ”

## **10. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DISCENTE:**

Avaliar é uma atividade intrínseca à prática educativa e trazer à tona a concepção teórica que fundamenta esta ação se faz necessário para evidenciarmos as estratégias que serão adotadas, objetivando o acompanhamento efetivo do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos.

Durante muito tempo a avaliação teve um caráter meramente classificatório e restringia-se apenas a constatação de uma realidade e os sujeitos que não conseguiam alcançar os níveis esperados, normalmente eram responsabilizados pelo seu fracasso.

Contudo, atualmente esta visão tem perdido espaço para um novo paradigma no qual a avaliação da aprendizagem é entendida como um processo realizado buscando interpretar os avanços, recuos e dificuldades dos estudantes, assim como, promover as mudanças necessárias nas práticas educacionais e docentes.

O Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, no *caput* do Capítulo II, artigo 93, ressalta que “As estratégias de avaliação da aprendizagem em

todos os componentes curriculares deverão ser formuladas de tal modo que o estudante seja estimulado à prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento”.

Levando em consideração este princípio, os docentes deverão, ao iniciar o semestre, apresentar aos estudantes a ementa do curso, evidenciando os objetivos traçados e o que se espera deles para que possam regular o seu próprio percurso de aprendizagem, orientados por critérios apresentados pelos educadores, favorecendo assim, o processo de autoavaliação dos discentes ao longo de todo o semestre.

De acordo com a LDBEN 9394/96, artigo 13, inciso III “os docentes incumbir-se-ão de zelar pela aprendizagem dos alunos” e esta deve ser um compromisso de toda a comunidade escolar com o intuito de oferecer as condições necessárias para todos se desenvolverem independente de suas diferenças biológicas, raciais, sociais, religiosas ou qualquer outra singularidade humana.

Para tanto, serão elaborados diversos instrumentos e estratégias de avaliação, no início e ao longo de cada semestre, levando em consideração o nível dos estudantes, as necessidades específicas dos alunos, o objeto de estudo a ser avaliado e os objetivos traçados.

## **11. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE E DO CURSO**

A avaliação do desempenho docente para a qualidade do processo de aprendizagem significativa dos estudantes do IFCE *campus* Caucaia é relevante uma vez que o professor é o profissional diretamente atuante nessa ação. Vários são os fatores que influenciam o desempenho docente, como exemplo, os conhecimentos específicos relacionados à unidade didática, as habilidades pedagógicas, a motivação, etc.

Não obstante, para avaliar é necessário estabelecer e definir características do que é ser um bom professor, tarefa complexa pois a ação de apontar critérios é permeada de subjetividade.

Dessa forma, a avaliação do desempenho docente será orientada pelos deveres do grupo docente, instituídos no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, capítulo II, artigo 170, visando a promoção do desenvolvimento das práticas docentes, para a garantia do processo de aprendizagem significativa, além de trazer uma reflexão do que significa ser um bom professor.

O sistema de avaliação adotado pelo IFCE, *campus* Caucaia, deve ser contínuo, múltiplo, considerando qualitativamente o desempenho docente e oferecendo a ele um retorno da sua atuação (feedback).

A definição dos critérios para avaliação dos professores terá como base os critérios apresentados no documento norteador (ROD), a saber: domínio do conteúdo; desenvolvimento do saber-ser; desenvolvimento do saber-fazer e outros critérios necessários.

No entanto, a participação dos próprios avaliados, juntamente com o Departamento de Ensino, a Coordenadoria dos Cursos, sob a supervisão da Coordenadoria Técnico - Pedagógica – CTP é fundamental para garantir o apoio ao docente no processo de avaliação.

A avaliação do desempenho docente deve ser encarada como uma oportunidade pedagógica para o aprimoramento profissional, privilegiando a formação continuada e o diálogo, pois a partir dos resultados, as ações de intervenção pedagógica podem ser planejadas igualmente em conjunto.

A elaboração da proposta de avaliação deverá ser inicialmente realizada pela CTP, a partir de discussão/definição dos instrumentos de avaliação (autoavaliação, questionário, portfólio).

A avaliação ocorrerá ao longo do percurso formativo (semestre) e as necessidades de melhorias serão levantadas a partir dos instrumentos de avaliação e de seus respectivos critérios. Após essas etapas, feitas a coleta e análise dos resultados, a Chefia do Departamento de Ensino definirá as ações necessárias: análise do trabalho docente, feedback dos resultados ao professor, acompanhamento individualizado do docente, elaboração de planos de desenvolvimento / aperfeiçoamento profissional para incorporação de novas práticas pedagógicas e novos conhecimentos.

Os critérios para avaliação docente, com base no documento norteador (ROD) e atribuições do perfil docente estão abaixo elencados:

- a) Capacidade de gerenciar situações de conflito em sala de aula;
- b) Capacidade de estabelecer empatia com os discentes;
- c) Capacidade de exercer autoridade;
- d) Capacidade de ensinar;
- e) Capacidade de transpor o saber científico para a realidade dos discentes;
- f) Capacidade de trabalhar com as diferenças;
- g) Capacidade de organizar o conteúdo de maneira propícia ao aprendizado;
- h) Domínio do conteúdo;
- i) Incentivo a participação dos alunos;
- j) Elaboração de avaliação processual e contínua;
- k) Elaboração dos planos de cursos e de unidade didática, e apresentação aos discentes;
- l) Pontualidade e assiduidade às aulas, às atividades educacionais da Instituição correlatas à sua função profissional e a outros eventos para os quais for convocado, nos horários em que estiver à disposição da Instituição;
- m) Colaboração para que seja mantida a disciplina dentro e fora de sala de aula;
- n) Cumprimento do plano do componente curricular e a carga horária fixados;
- o) Lançamento dos conteúdos, das notas e das ausências do aluno no sistema acadêmico, ao menos, semanalmente, ciente de que, após a entrega das notas de cada etapa, qualquer alteração deverá ser solicitada à Coordenadoria do Controle Acadêmico.

Os critérios supracitados para avaliação da prática docente têm como objetivo levantar as necessidades para melhoria e desempenho do ensino-aprendizagem e programar e executar ações a partir dos resultados obtidos.

## **12. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DO CURSO**

Com o intuito de promover as melhorias necessárias à manutenção da qualidade do curso e visando o aperfeiçoamento e possível reestruturação deste, a cada 18 (dezoito) meses, que é o tempo total de integralização, realizaremos estudos sistemáticos para avaliar se o que foi proposto atingiu os resultados esperados ora definidos. Para tanto, seguiremos os passos explicitados no item posterior.

### **12.1. Fluxo para alterações no Projeto Pedagógico de Curso**

Segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD), para alterar os Projetos Pedagógicos de Cursos em andamento, os procedimentos devem ser os seguintes:

- a) O Coordenador de Curso, o representante do Departamento de Ensino ou membro do Colegiado deve submeter a proposta de alteração ao Colegiado de curso;
- b) Caso a alteração seja aprovada pelo Colegiado de curso, o professor Coordenador de Curso ou da Área, ou membro do Colegiado indicado pelo Coordenador, deverá refazer o projeto incluindo a alteração;
- c) O projeto alterado é encaminhado ao Departamento de Ensino do *campus*, que deverá fazer uma avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica para emitir seu parecer sobre o deferimento ou indeferimento da atualização;
- d) Em caso de indeferimento, o Departamento de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao Colegiado para revisão ou arquivamento da proposta de alteração;
- e) Em caso de deferimento, o Departamento de Ensino deverá encaminhar o projeto atualizado à Pró-Reitoria de Ensino;

f) No encaminhamento do PPC atualizado à Pró-Reitoria de Ensino, as alterações realizadas deverão ser explicitadas e justificadas para que seja dado o parecer final.

g) Caso o parecer final seja favorável à atualização, será dado um parecer técnico e possíveis ajustes na matriz curricular serão feitos pela equipe coordenadora do Sistema Acadêmico na Pró-Reitoria de Ensino.

### **13. ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE**

O curso Técnico Subsequente em Logística possui uma coordenação composta por um coordenador com graduação em Logística ou Administração ou Engenharia de Produção – que juntamente com a Direção de Ensino e a Direção geral do *campus*, são responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica do curso. O IFCE - *campus* Caucaia, através da Coordenação do Curso, juntamente com a equipe técnica pedagógica dispõe de ferramentas e ações que apoiam os alunos, como:

- O Controle Acadêmico disponibiliza vários recursos e formulários, para que o aluno possa ter acesso a solicitações de histórico escolar, declarações, bem como emissão de diplomas e certificados;
- O setor de Apoio Pedagógico oferece ao aluno acesso a serviços que auxiliam o ensino e acompanhamento da aprendizagem. Além disso, as atividades de orientação buscam fazer com que o acesso, a permanência e o êxito dos discentes ocorram de maneira satisfatória. Para isso, são realizados encontros pedagógicos, oficinas temáticas com alunos, reunião com pais e professores.

Além do exposto, ainda com atenção específica aos alunos com dificuldades de aprendizagem, seja de caráter momentâneo, ou por falta de embasamento, são oferecidos ao longo do semestre, orientação de estudo, oficinas, estímulo a formação de grupos de estudos com o intuito de fazer com que os estudantes tenham mais êxito na aprendizagem.

O acompanhamento didático-pedagógico será realizado pela equipe de apoio pedagógico composta por duas pedagogas e uma técnica em assuntos educacionais, além do grupo de assistentes de aluno, composto por duas assistentes de aluno e um

assistente administrativo. O *campus* conta ainda com a implantação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) composta por uma equipe multidisciplinar. E ainda, com o programa de Assistência Estudantil que de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão dá suporte ao discente.

Os profissionais envolvidos nesses setores, ao detectar dificuldades no processo de ensino aprendizagem dos estudantes, podem criar estratégias de intervenção a fim de se obter uma aprendizagem mais relevante, dentro da formação do curso proposto. A adequada intervenção implicará em reuniões periódicas entre os setores de pedagogia e assistência estudantil, com coordenação do curso, chefia de departamento de ensino e professores, para que se identifique a necessidade da devida alteração de percurso das atividades desenvolvidas; onde a utilização da ferramenta IFCE em números como instrumento de acompanhamento à permanência e êxito discente será um dos instrumentos balizadores ‘para a condução de novos rumos’ a fim de que se institua um monitoramento bem sistematizado, permitindo, ao aluno, ajustes que o auxiliem e o mantenham em consonância com seus colegas.

As atividades da Coordenadoria Técnico - Pedagógica – CTP sempre convergem para o sucesso do desempenho acadêmico dos estudantes. Nesse sentido, para o bom desenvolvimento de suas atividades, esse setor precisa planejá-las, acompanhá-las, no que diz respeito ao seu desenvolvimento, e ainda, avaliar os resultados alcançados para não perder o foco da atuação.

A CTP, no IFCE, é o setor responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de ações pedagógicas desenvolvidas no *campus* com vistas à formulação e reformulação contínua de intervenções pedagógicas que favoreçam o alcance de resultados satisfatórios quanto ao processo ensino-aprendizagem.

A atuação da CTP é embasada nos fundamentos e pressupostos teóricos educacionais, nos princípios legais da Educação Brasileira. A atuação desse setor encontra-se em consonância com a Missão Institucional do IFCE.

Convém destacar que as atribuições desse setor são inter - relacionadas e interinfluentes, pois, o modo como são conduzidas afetam de alguma forma as ações dos outros setores da instituição.

Desta forma é importante, a soma dos esforços dos setores (Gestão de Ensino, Professores, Coordenações de cursos, Assistência Estudantil, setor de Psicologia, Biblioteca, Pesquisa, Extensão, entre outros, que, também tratam com o corpo discente) do *campus*.

O envolvimento, participação e colaboração destes de forma direta ou indireta colaboram com a redução contínua da evasão e da retenção acadêmica.

O desenvolvimento do discente, na perspectiva da formação didático pedagógica efetiva-se a partir da soma de esforços coletivos. E para a obtenção do êxito, a Assistência Estudantil compreende uma perspectiva da educação como direito e um compromisso com a formação integral do sujeito. Configura-se como uma política pública que estabelece um conjunto de ações que buscam reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a justiça social no percurso formativo dos estudantes.

Esta destina-se aos estudantes matriculados na Rede EPCT, independente de nível e modalidade de ensino, prioritariamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Entendendo vulnerabilidade Social como processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e territorial.

O setor de Assistência Estudantil do IFCE Caucaia conta com os serviços de Psicologia, Nutrição, Enfermagem e Serviço Social. Os referidos serviços contam cada um com 01 (um) profissional. Vale salientar, que o serviço de Enfermagem tem previsão para admissão de 01 (um) novo Enfermeiro e de 01 (um) técnico em enfermagem.

### **13.1. Serviço Social**

O serviço social atua no âmbito das relações sociais junto a indivíduos, famílias, grupos, comunidade e movimentos sociais desenvolvendo ações de



fortalecimento da autonomia, da participação e do exercício da cidadania. Tem como princípios a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da liberdade como valor ético central.

Parágrafo único - As ações desenvolvidas pelo profissional são:

I - Incentivar a participação democrática do discente, como sujeito de direitos, no espaço educacional, favorecendo o seu acesso ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

II - Planejar, executar e monitorar as ações relacionadas aos auxílios da assistência estudantil;

III - Realizar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população discente, contribuindo na identificação e intervenção dos fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes;

IV- Participar de equipes multidisciplinares para a elaboração e execução de programas e projetos sociais voltados a temas relevantes como saúde, violência, cultura, cidadania, direitos sociais e humanos (questão racial, de gênero, orientação sexual, deficiência, políticas afirmativas, dentre outros);

V - Elaborar relatórios, pareceres e manifestações técnicas, quando solicitado, para subsidiar decisões institucionais e promover o acesso aos direitos sociais dos discentes;

VI - Realizar parcerias e articular as instituições locais e/ou regionais contribuindo para a minimização das vulnerabilidades enfrentadas pelos alunos e famílias;

VII - Realizar visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do discente, de forma a assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente e com qualidade;

VIII - Orientar os discentes e seus familiares sobre os seus direitos, de modo a reforçar o seu poder reivindicatório junto às instituições responsáveis pela execução das políticas sociais;

IX - Incentivar a atuação dos estudantes em suas entidades político-representativas, realizando atividades sócio-educativas, estimulando o debate acerca das diversidades e da pluralidade;

X - Assessorar a gestão do campus em relação ao orçamento da Assistência Estudantil.

#### 13.1.1. Auxílios disponibilizados no *campus* Caucaia:

Auxílio moradia; auxílio alimentação; auxílio transporte; auxílio óculos; auxílio visitas e viagens técnicas; auxílio acadêmico; auxílio didático-pedagógico; auxílio discentes mães/pais; auxílio formação e pré-embarque internacional.

### **13.2. Enfermagem**

#### 13.2.1. Descrição das atividades realizadas:

- Consulta de enfermagem;
- Atendimento ambulatorial;
- Palestras/educação em saúde;
- Ações preventivas contra DST/AIDS (com dispensação de preservativos);
- Orientações de planejamento familiar;
- Atendimento de primeiros socorros;
- Encaminhamento do usuário para atendimento de saúde em situações específicas;
- Visita domiciliar.

### **13.3. Psicologia**

O serviço de psicologia apoia a promoção do processo educativo dos sujeitos que compõem a comunidade escolar, valorizando a escuta psicológica. Entre as ações desenvolvidas estão:

I - Acolhimento;

II - Acompanhamento;

III - Avaliação psicológica;

IV - Orientação de discentes e comunidade escolar;

V - Assessoria e/ou participação nos projetos coletivos, buscando a interlocução dos atores protagonistas nos planejamentos e ações educacionais;

VI - Visitas domiciliares; mapeamento da rede de apoio e reflexão sobre os aspectos institucionais.

§ 1º A ênfase do trabalho do psicólogo escolar educacional está na dimensão preventiva da atuação, comprometida com a transformação social, evidenciada em intervenções educativas sobre as demandas dos sujeitos e sobre o contexto educacional.

#### **13.4. Nutrição**

O trabalho do serviço de nutrição tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional, tais como oficinas, palestras, elaboração e exposição de material educativo, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis;

II - Interagir com a equipe multiprofissional da saúde objetivando a realização de atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças de forma interdisciplinar.

### **14. BIBLIOTECA: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

#### **14.1. Infraestrutura Física Disponível**

- 110m<sup>2</sup> de área;
- 27 assentos;
- 02 salas de estudos em grupo com 01 mesa e quatro cadeiras, cada;
- 05 mesas de estudo e pesquisa;
- 07 terminais de internet;
- 01 balcão de atendimento e administração com 03 computadores;
- 04 birôs;
- 01 impressora;
- 01 sistema de segurança para bibliotecas eletromagnético com 01 antena e 02 magnetizador/desmagnetizador;
- 03 centrais de ar condicionado 12.000 btus;

- 21 estantes face dupla;
- 05 estantes face simples;
- 01 estante expositor;
- Internet disponível.

#### **14.2. Acervo Bibliográfico Disponível**

- 523 obras (em anexo) e 2020 exemplares, sendo 1590 exemplares modo compra e 430 modo doações;
- Assinatura anual dos periódicos: Revista Superinteressante, Jornal Diário do Nordeste, Jornal O Povo;
- Biblioteca Virtual Universitária com acesso a mais de 4066 livros virtuais para servidores e discentes através da matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;
- Acesso livre ao Portal da Capes;
- Assinatura anual de 71 normas da ABNT *on line*.

#### **14.3. Materiais e equipamentos a serem adquiridos**

- Assinaturas de revistas técnicas das áreas dos cursos oferecidos (no mínimo 02 periódicos por curso);
- Aquisição de acervo para os portadores de necessidades especiais: áudio-book (acervo inicial de 50) e livros em braile (acervo inicial de 50);
- Aquisição de livros de conhecimento gerais (literatura e etc.) para a formação plena dos discentes (100 obras, mínimo de 02 exemplares);
- Aquisição de novas mesas e cadeiras para estudos individuais e em grupo (05 mesas para grupo – 20 cadeiras e 07 cabines individuais – 07 cadeiras).

#### **14.4. Recursos disponíveis para atendimento aos discentes com NEE**

- O que dispomos para esse público com necessidades educacionais específicas é somente a disposição de nosso mobiliário para livre trânsito de cadeirantes.

#### **14.5. Serviços disponibilizados**

- Trabalhamos com o sistema de gerenciamento de bibliotecas Sophia todo automatizado e prestamos os seguintes serviços: empréstimos, devoluções, reservas, renovações, consultas ao acervo presencial e treinamento de usuários;

- Dispomos de todo acervo on-line oferecendo ao usuário as consultas, renovações e reservas on-line.

## 15. LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

### 15.1. Salas de Aula

Salas de aula	Área (m <sup>2</sup> )	Nº Alunos	Finalidade
Sala 01	50,0	35	Aulas teóricas
Sala 02	50,0	35	Aulas teóricas
Sala 03	50,0	35	Aulas teóricas

### 15.2. Laboratório de Informática

Área (m <sup>2</sup> )	Nº Alunos	Finalidade
52,7	40	Aulas práticas

#### 15.2.1. Materiais e Equipamentos

Equipamentos	Quant
Computador Pentium core 2 duo, 2 Gb de RAM, HDD de 500 Gb, placa de rede wireless, leitor de cartões	30

## 16. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE

Disciplinas	Nome	Vínculo	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Ética e Responsabilidade Social; Gestão organizacional, Fundamentos de Logística, Empreendedorismo, Gestão de Pessoas, Gestão de Marketing, Gestão de Estoques, Logística Internacional, Gestão da Cadeia de Suprimentos.	Fabício Augusto de Freitas Melo	DE/Efetivo	Bacharelado em Administração - UECE	-	Mestrado em Administração - UECE	-
Gestão da Produção e Operações, Movimentação de Materiais e Armazenagem, Gestão de Compras e Suprimentos, Custos Logísticos, Sistemas de Informação Logística, Logística Reversa, Gestão de Transportes e Distribuição Física.	Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda	DE/Efetivo	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Engenharia de Produção - UNIFOR / Logística e Distribuição - UCSAL	-	-
Comunicação e Redação Empresarial	Aurenivia Ferreira da Silva	DE/Efetivo	Licenciatura em Letras Portugêses/Literatura - UECE	Ensino de Língua Portuguesa - UECE	Linguística - UFC	-
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna	DE/Efetivo	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa -	-	-	-

	Martins		UECE			
	Tatiane de Aguiar Souza Galvão	DE/Efetivo	Licenciatura em Letras-Espanhol - UECE	-	Linguística Aplicada - UECE	-
Estatística, Matemática Financeira	Carlos Henrique Lima de Moura	DE/Efetivo	Licenciatura em Matemática - UFC	-	-	-
	Luis Farias Maia	DE/Efetivo	Licenciatura em Matemática	-	Matemática - UFC	-
Higiene e Segurança no Trabalho, Gestão da Qualidade	Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira	DE/Efetivo	Bacharelado em Engenharia Química - UFC / Formação Pedagógica - UNISUL	-	Engenharia Mecânica - UNESP	Engenharia Civil - UFC
Informática	George Harrison de Alcântara Bastos	DE/Efetivo	Bacharelado em Engenharia Elétrica - UFC	-	Engenharia Elétrica - UFC	Em andamento em Engenharia Elétrica - UFC
Inglês Instrumental I e II	Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro	DE/Efetivo	Licenciatura em Letras Português-Inglês/Literatura Portuguesa/Inglesa - UFU	Linguística Aplicada - UFU	Linguística - UFC	Educação - UNESP

## 17. PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo/Função (Lotação)	Formação
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	Pedagoga/Coordenadora Técnico-Pedagógica (CTP)	Graduação em Pedagogia (UECE), Especialização Educação Especial (INTA) e Gestão Escolar (UDESC), Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas
Edilene Teles da Silva	Pedagoga (CTP)	Graduação em Pedagogia (UESC), Especialização em Educação Infantil (UESC)
Iveline de Souza Lima	Técnica em Assuntos Educacionais (CTP)	Licenciatura em Letras (UECE), Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica (UVA)
Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais/Coordenador de Controle Acadêmico (CCA)	Licenciatura em Educação Física (UFC), Especialização em Gestão Educacional (FAERPI)
Paulo Henrique Sabóia Teixeira	Assistente em Administração (CCA)	-
Ronaldo Caminha Gerônimo	Assistente em Administração (DE)	-

Rannádia da Silva Virgulino	Bibliotecária (Biblioteca)	Graduação em Biblioteconomia (UFC), Especialização em Pesquisa Científica (UECE)
Marcelo Ferreira da Silva	Assistente em Administração (Biblioteca)	Graduação em andamento em Serviço Social (UECE)
Antônio Leandro Martins Cândido	Auxiliar de Biblioteca (Biblioteca)	Graduação em andamento em Bacharelado em Ciências da Computação (IFCE)
Edilene Teixeira da Silva	Auxiliar de Biblioteca (Biblioteca)	Graduação em andamento em Biblioteconomia
Fills Ribeiro Sousa	Assistente de Alunos (DE)	Graduação em andamento em Pedagogia
Márcia Maria Pinto Bandeira Malafaia	Assistente de Alunos (DE)	Graduação em Pedagogia

## 18. EMISSÃO DE DIPLOMAS

Conforme o ROD, aos concluintes dos cursos técnicos serão conferidos o diploma de técnico na respectiva habilitação profissional, conforme descrito no referido regulamento, artigo 167.

“[...] II. diploma de técnico – para egressos de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes;”

Quanto ao prazo de inserção do número do cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) nos diplomas dos concluintes do curso técnico, o prazo será de até 30 dias.

## 19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Luis Botelho (org.). Cultura, currículos e Identidade. Ed. UFC. Fortaleza, 2004.

BOCCHI, A.; GASPARETTO; O. **Os cursos técnicos e a empregabilidade: a análise de sua efetividade do ponto de vista dos alunos e do setor empregador.** 2007. Disponível em: <[http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/os\\_cursos\\_tecnicos\\_e\\_a\\_empregabilidade.pdf](http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/os_cursos_tecnicos_e_a_empregabilidade.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.154/2004, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01. Página 142, 26 de julho de 2004.

- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional do MEC**. 3. ed. 2016. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 set. 2016.
- \_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996. (Versão com as devidas alterações disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)).
- \_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF de 26 de setembro de 2008.
- \_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01. Número 253, 30 de dezembro de 2008.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 16, de 05 de outubro de 1999, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de 25 de novembro de 1999.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 39, de 08 de dezembro de 2004 **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de dezembro de 1999.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 11, de 12 de junho de 2008. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de junho de 2008.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 04, de 08 de dezembro de 1999, **Documenta**, 08 Brasília, nº 459, p. 277-306, dez. 1999.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 03 de fevereiro de 2005, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01 de 11 de março de 2005.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4, de 27 de outubro de 2005, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01, de 11 de novembro de 2005.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, 09 de julho de 2008, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01, de 10 de julho de 2008.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01 de 31 de janeiro de 2012.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01 de 21 de setembro de 2012.
- CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – CAECE. **Cenário Atual do Complexo Industrial e Portuário do Pecém**. 2013. Disponível em: <[http://www.al.ce.gov.br/phocadownload/Cenario\\_Porto\\_do\\_Pecem\\_15-02-13.pdf](http://www.al.ce.gov.br/phocadownload/Cenario_Porto_do_Pecem_15-02-13.pdf)> Acesso em: 16 set. 2016.



FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Didática e docência: aprendendo a profissão**. Ed. Líber, Fortaleza, 2008.

IFCE. **Visão, missão e valores**. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/sobre-o-ifce/visao-missao-e-valores>>. Acesso em: 15 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do campus Caucaia**. Caucaia, 2014.

\_\_\_\_\_. **Regulamento da Organização Didática, ROD**. Fortaleza, 2015.

IFRN. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Logística do campus São Gonçalo do Amarante**. São Gonçalo do Amarante, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/Fabr%C3%ADcio%20Melo/Downloads/Tecnico%20Integrado%20em%20Logistica%202012.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2016.

JORNAL O POVO. **ZPE do Pecém: a indução do desenvolvimento do Ceará**. 15/08/2016. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/opiniaio/2016/08/15/noticiasjornalopiniao,3647781/zpe-do-pecem-a-inducao-do-desenvolvimento-do-ceara.shtml>>. Acesso em: 16 set. 2016.

LIMA, S. de C.; AZEVEDO, H. B. de. Propostas de atividades para a oferta subsequente no ensino de língua inglesa na educação profissional. # **Tear**: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v.1, n.2, 2012.

OCDE, **“Nota sobre o país: Brasil”**, Disponível em: <<http://www.oecd.org/edu/school/TALIS-2013-country-note-Brazil-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 053, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Aprova a alteração da nomenclatura do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* de Acaraú.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 44ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar do *campus* de Acaraú, para Técnico em Restaurante e Bar, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



# TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR

**800**  
horas

## Perfil profissional de conclusão

Desempenha atividades de controle e avaliação de processos de organização, higiene e manipulação de alimentos em mesas, depósitos e cozinhas do local de trabalho. Realiza inventários de estoques de bebidas e utensílios de salão e bar. Recepciona clientes. Oferece produtos e serviços. Coordena e supervisiona os serviços de mesa e coquetelaria. Aplica técnicas de harmonização entre alimentos e bebidas.

## Infraestrutura mínima requerida

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.  
Laboratório de informática com programas específicos.  
Laboratório de restaurante e bar.

## Campo de atuação

Bares, restaurantes, lanchonetes, bufês, meios de hospedagem e outros espaços de alimentação.

## Ocupações CBO associadas

510130-Chefe de bar. 510135-Maître.

## Normas associadas ao exercício profissional

## Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo

Barista. Bartender. Garçom. Sommelier. Atendente de Lanchonete.

## Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo

## Possibilidades de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo

Curso superior de tecnologia em eventos. Curso superior de tecnologia em gastronomia. Curso superior de tecnologia em hotelaria. Bacharelado em hotelaria.

# TABELA DE CONVERGÊNCIA

<p>GUIA DE TURISMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guiamento/guia de turismo nacional</li> <li>• Operação e agenciamento de serviços turísticos: guia de turismo – classe regional</li> <li>• Serviços de turismo</li> <li>• Turismo/guia turístico</li> <li>• Turismo e guia de turismo e excursão nacional</li> <li>• Turismo</li> </ul>
<p>HOSPEDAGEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração em meios de hospedagem</li> <li>• Gestão de hospedagem</li> <li>• Hospitalidade – ênfase em hotéis e pousadas</li> <li>• Hospitalidade</li> <li>• Hotelaria com ênfase em serviços</li> <li>• Hotelaria</li> <li>• Meios de hospedagem</li> <li>• Serviços de hotelaria e turismo</li> <li>• Serviços hoteleiros</li> <li>• Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento</li> <li>• Turismo e hospitalidade</li> <li>• Turismo e hotelaria</li> <li>• Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas</li> <li>• Turismo para gestão de negócios e hotelaria</li> </ul>
<p>LAZER</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Animação sociocultural</li> <li>• Animação</li> <li>• Atividade física, recreação e desporto</li> <li>• Atividades físicas, recreação e desporto na área de desenvolvimento social</li> <li>• Auxiliar de recreação</li> <li>• Coordenação de lazer e recreação</li> <li>• Esporte terrestre</li> <li>• Lazer e desenvolvimento social</li> <li>• Lazer e esportes</li> <li>• Lazer e qualidade de vida</li> <li>• Lazer e recreação da criança e idoso</li> <li>• Lazer e recreação</li> <li>• Monitor de lazer e recreação</li> <li>• Monitoria de lazer e recreação</li> <li>• Organizador de lazer e recreação</li> <li>• Recreação</li> <li>• Recreacionista infantil</li> </ul>
<p>RESTAURANTE E BAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração de restaurantes</li> <li>• Alimentos e bebidas</li> <li>• Serviços de Restaurante e Bar</li> <li>• Serviços de sala e bar</li> </ul>

Matriz do Curso **Técnico em Restaurante Bar**

\* Mantida a mesma matriz conforme a matriz 5929

<b>Cod.</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>h/aula</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Cred</b>
<b><i>SEMESTRE I</i></b>					
	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	40	40	00	02
	Segurança do Trabalho	40	40	00	02
	Espanhol I	40	40	00	02
	Inglês I	40	40	00	02
	Ética e Etiqueta Profissional	40	40	00	02
	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	40	40	00	02
	Ciência de Alimentos	40	40	00	02
	Higiene e Manipulação de Alimentos	40	40	00	02
	Fundamentos de Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
	Matemática Aplicada	40	40	00	02
		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>00</b>	<b>20</b>
<b><i>SEMESTRE II</i></b>					
	Contabilidade Aplicada	40	40	00	02
	Habilidades e Técnicas Culinárias	40	40	00	02
	Prática de Eventos	40	40	00	02
	Informática Básica	40	40	00	02
	Inglês II	40	40	00	02
	Empreendedorismo	40	40	00	02
	Estudo de Bebidas	40	40	00	02
	Serviços de Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
	Relações Interpessoais	40	40	00	02
	Tópicos Especiais em Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>00</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>800</b>			

Matriz do Curso **Técnico em Serviços de Restaurante Bar**\* Cod. Sist. Acadêmico **5929**

<b>Cod.</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>h/aula</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Cred</b>
<b>SEMESTRE I</b>					
	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	40	40	00	02
	Segurança do Trabalho	40	40	00	02
	Espanhol I	40	40	00	02
	Inglês I	40	40	00	02
	Ética e Etiqueta Profissional	40	40	00	02
	Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	40	40	00	02
	Ciência de Alimentos	40	40	00	02
	Higiene e Manipulação de Alimentos	40	40	00	02
	Fundamentos de Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
	Matemática Aplicada	40	40	00	02
		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>00</b>	<b>20</b>
<b>SEMESTRE II</b>					
	Contabilidade Aplicada	40	40	00	02
	Habilidades e Técnicas Culinárias	40	40	00	02
	Prática de Eventos	40	40	00	02
	Informática Básica	40	40	00	02
	Inglês II	40	40	00	02
	Empreendedorismo	40	40	00	02
	Estudo de Bebidas	40	40	00	02
	Serviços de Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
	Relações Interpessoais	40	40	00	02
	Tópicos Especiais em Alimentos e Bebidas	40	40	00	02
		<b>400</b>	<b>400</b>	<b>00</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>800</b>			



## Afastamentos a Serviço

Número:  
6/2017

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 06/06/2017

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000517/17

Nome do Proposto: NADIA CRISTINA VALENTINI  
 CPF do Proposto: 467.682.979-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participação em Seminário "Neurodesenvolvimento: neuromotricidade e neuropsicologia" e realização de capacitação de pesquisadores para uso do AIMS (Alberta Infant Motor Scale), que avalia o desenvolvimento neurológico e comportamental de crianças de 0 a 18 meses de vida.

Porto Alegre (28/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (02/05/2017)
---------------------------	---	--------------------------------

Juazeiro do Norte (02/05/2017)	→	Porto Alegre (02/05/2017)
--------------------------------	---	---------------------------

Valor das Diárias: 849.86

## Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000719/17-1C

Nome do Proposto: EURIDICE GRAZIELLE DE VASCONCELOS BRAZ  
 CPF do Proposto: 660.673.323-53 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de FUNDAMENTOS DA HOTELARIA, no Pólo ORÓS no dia 27/05/2017 no turno da TARDE.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Orós (28/05/2017)
------------------------	---	-------------------

Orós (28/05/2017)	→	Fortaleza (28/05/2017)
-------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000732/17-1C

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO  
 CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de FUNDAMENTOS DA HOTELARIA E ESTUDO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, no Pólo JAGUARIBE no dia 27/05/2017 no turno da MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Jaguaribe (28/05/2017)
------------------------	---	------------------------

Jaguaribe (28/05/2017)	→	Fortaleza (28/05/2017)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000740/17-1C

Nome do Proposto: MAGDA MARIA DOS SANTOS BRUNO  
 CPF do Proposto: 513.620.583-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de FUNDAMENTOS DA ECONOMIA, no Polo de TAUÁ no dia 27/05/2017 no turno manhã.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Tauá (27/05/2017)
------------------------	---	-------------------

Tauá (27/05/2017)	→	Fortaleza (27/05/2017)
-------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 000785/17

Nome do Proposto: JULLYANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 007.114.883-39 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial da disciplina de CONTROLE E GESTÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo JAGUARIBE, turno MANHÃ



Fortaleza (26/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (27/05/2017)
Limoeiro do Norte (27/05/2017)	→	Fortaleza (27/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 000786/17

Nome do Proposto: JULLYANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 007.114.883-39 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial da disciplina de CONTROLE E GESTÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS , no Polo JAGUARIBE, no dia 13/05/2017 turno MANHÃ

Fortaleza (12/05/2017)	→	Jaguaribe (13/05/2017)
Jaguaribe (13/05/2017)	→	Fortaleza (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 000796/17

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA  
 CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 01/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (31/03/2017)	→	Ubajara (01/04/2017)
Ubajara (01/04/2017)	→	Fortaleza (02/04/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## Diretoria de Gestão de Pessoas

## PCDP 000811/17

Nome do Proposto: FRANCISCO NATANIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE  
 CPF do Proposto: 923.788.203-30 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar da Banca do Concurso de Professor (Edital 10.2016-GR/IFCE - Sub-área Geografia Física).

Iguatu (26/01/2017)	→	Fortaleza (31/01/2017)
Fortaleza (31/01/2017)	→	Iguatu (01/02/2017)
Valor das Diárias:		1,371.50

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 000819/17

Nome do Proposto: STENILDE AQUINO MEDEIROS  
 CPF do Proposto: 722.409.384-04 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Estágio II: Participação e Regência no ensino Fundamental - Curso FIC. O encontro ocorrerá no dia 06/05/2017, manhã e tarde.

Fortaleza (05/05/2017)	→	Quixeramobim (06/05/2017)
Quixeramobim (06/05/2017)	→	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 000819/17-1C

Nome do Proposto: STENILDE AQUINO MEDEIROS  
 CPF do Proposto: 722.409.384-04 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Estágio II: Participação e Regência no ensino Fundamental - Curso FIC. O encontro ocorrerá no dia 06/05/2017, manhã e tarde.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Quixeramobim (13/05/2017)
------------------------	---	---------------------------

Quixeramobim (13/05/2017)



Fortaleza (13/05/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 000837/17

Nome do Proposto: EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO

CPF do Proposto: 630.599.083-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (28/04/2017)



Limoeiro do Norte (29/04/2017)

Limoeiro do Norte (29/04/2017)



Fortaleza (29/04/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 000838/17

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: 001.223.763-90

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (28/04/2017)



Sobral (28/04/2017)

Sobral (28/04/2017)



Meruoca (29/04/2017)

Meruoca (29/04/2017)



Sobral (30/04/2017)

Sobral (30/04/2017)



Fortaleza (30/04/2017)

Valor das Diárias: 537.50

## PCDP 000839/17

Nome do Proposto: CICERO JOSE LIMA SILVA

CPF do Proposto: 347.119.023-68

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (28/04/2017)



Icó (28/04/2017)

Icó (28/04/2017)



Orós (29/04/2017)

Orós (29/04/2017)



Icó (29/04/2017)

Icó (29/04/2017)



Juazeiro do Norte (29/04/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 000840/17

Nome do Proposto: JOSE DANTAS DA SILVA

CPF do Proposto: 034.117.763-66

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (28/04/2017)



Quixeramobim (29/04/2017)

Quixeramobim (29/04/2017)



Juazeiro do Norte (29/04/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 000841/17

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA

CPF do Proposto: 229.821.673-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (28/04/2017)	—————>	Ubajara (29/04/2017)
Ubajara (29/04/2017)	—————>	Fortaleza (30/04/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 000842/17**

Nome do Proposto: GILDEMARIO LIMA FREIRE  
 CPF do Proposto: 784.268.553-34 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas, no dia 29/04/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (28/04/2017)	—————>	Tauá (30/04/2017)
Tauá (30/04/2017)	—————>	Fortaleza (30/04/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 000906/17**

Nome do Proposto: LEILANE SILVA CAVALCANTE  
 CPF do Proposto: 600.356.733-38 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º encontro presencial da disciplina de Fundamentos da Hotelaria, no polo de Itarema, no dia 29/04/17, tarde.

Fortaleza (28/04/2017)	—————>	Itarema (30/04/2017)
Itarema (30/04/2017)	—————>	Fortaleza (30/04/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 000908/17**

Nome do Proposto: DENISE SILVA SALVADOR  
 CPF do Proposto: 010.444.035-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de SOCIOLOGIA DO TURISMO, na data 13/05/2017, polo BEBERIBE, turno da MANHÃ.

Fortaleza (12/05/2017)	—————>	Beberibe (13/05/2017)
Beberibe (13/05/2017)	—————>	Fortaleza (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 000913/17**

Nome do Proposto: SYDNEIA DE OLIVEIRA BRITO  
 CPF do Proposto: 000.441.763-17 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de SOCIOLOGIA DO TURISMO, na data 13/05/2017, polo ITAREMA, turno da MANHÃ.

Fortaleza (12/05/2017)	—————>	Itarema (13/05/2017)
Itarema (13/05/2017)	—————>	Fortaleza (13/05/2017)
Valor das Diárias:		421.00

**PCDP 000914/17**

Nome do Proposto: ELVIS CARLOS DE FIGUEIREDO  
 CPF do Proposto: 213.984.198-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de SOCIOLOGIA DO TURISMO, na data 13/05/2017, polo TAUÁ, turno da MANHÃ.

Fortaleza (12/05/2017)	—————>	Tauá (13/05/2017)
Tauá (13/05/2017)	—————>	Fortaleza (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

## PCDP 000947/17

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE  
 CPF do Proposto: 026.980.933-31 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE.

Iguatu (24/04/2017)	→	Fortaleza (24/04/2017)
Fortaleza (24/04/2017)	→	Iguatu (25/04/2017)
Valor das Diárias:		371.96

## PCDP 000948/17

Nome do Proposto: EUGENIANO BRITO MARTINS  
 CPF do Proposto: 299.122.533-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE.

Juaribe (24/04/2017)	→	Fortaleza (24/04/2017)
Fortaleza (24/04/2017)	→	Juaribe (25/04/2017)
Valor das Diárias:		276.96

## Gabinete

## PCDP 000956/17

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar da 74a Reunião Ordinária do CONIF e visita técnica as instalações do Polo de Inovação de Salvador.

Fortaleza (09/05/2017)	→	Salvador (12/05/2017)
Salvador (12/05/2017)	→	Fortaleza (12/05/2017)
Valor das Diárias:		1,076.42

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

## PCDP 000999/17

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES  
 CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em Reunião regional da SBPC e realização de reunião com a Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação dos campi Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu e Cedro.

Fortaleza (02/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (03/05/2017)
Juazeiro do Norte (03/05/2017)	→	Cedro (03/05/2017)
Cedro (03/05/2017)	→	Iguatu (03/05/2017)
Iguatu (03/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (04/05/2017)
Juazeiro do Norte (04/05/2017)	→	Fortaleza (04/05/2017)
Valor das Diárias:		561.29

## PCDP 001022/17

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF do Proposto: 517.856.333-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em Reunião regional da SBPC e realização de reunião com a Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação dos campi Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu e Cedro.

Fortaleza (02/05/2017)	—————>	Juazeiro do Norte (03/05/2017)
Juazeiro do Norte (03/05/2017)	—————>	Cedro (03/05/2017)
Cedro (03/05/2017)	—————>	Iguatu (03/05/2017)
Iguatu (03/05/2017)	—————>	Juazeiro do Norte (04/05/2017)
Juazeiro do Norte (04/05/2017)	—————>	Fortaleza (04/05/2017)
Valor das Diárias:		561.29

## Gabinete

## PCDP 001037/17

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (25/04/2017)	—————>	Acopiara (25/04/2017)
Acopiara (25/04/2017)	—————>	Fortaleza (25/04/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## PCDP 001038/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA  
 CPF do Proposto: 000.970.593-74 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação de oitivas referentes ao PAD - processo administrativo disciplinar No 23.255.023532.2016-02.

Aracati (27/04/2017)	—————>	Fortaleza (27/04/2017)
Fortaleza (27/04/2017)	—————>	Aracati (27/04/2017)
Valor das Diárias:		85.38

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001068/17

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA  
 CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Camocim (07/05/2017)
Camocim (07/05/2017)	—————>	Fortaleza (07/05/2017)
Valor das Diárias:		516.68

## PCDP 001069/17

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO  
 CPF do Proposto: 842.939.423-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Itapipoca (06/05/2017)
Itapipoca (06/05/2017)	—————>	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		339.68

## PCDP 001070/17

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES  
 CPF do Proposto: 013.261.663-79 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (05/05/2017)	—————>	Jaguaribe (06/05/2017)
Jaguaribe (06/05/2017)	—————>	Juazeiro do Norte (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001071/17

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO

CPF do Proposto: 378.737.253-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Limoeiro do Norte (06/05/2017)
Limoeiro do Norte (06/05/2017)	—————>	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Reitoria

## PCDP 001072/17

Nome do Proposto: HEVELINE CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS FLORAMBEL

CPF do Proposto: 029.838.723-94

Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do evento "Discutindo o IFCE - desafios e perspectivas" realizado pelo campus Quixadá.

Fortaleza (08/05/2017)	—————>	Quixadá (08/05/2017)
Quixadá (08/05/2017)	—————>	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001073/17

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA

CPF do Proposto: 017.906.233-67

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (05/05/2017)	—————>	Icó (05/05/2017)
Icó (05/05/2017)	—————>	Orós (06/05/2017)
Orós (06/05/2017)	—————>	Icó (06/05/2017)
Icó (06/05/2017)	—————>	Juazeiro do Norte (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001074/17

Nome do Proposto: FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA

CPF do Proposto: 027.175.043-03

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (05/05/2017)	—————>	Quixeramobim (06/05/2017)
Quixeramobim (06/05/2017)	—————>	Juazeiro do Norte (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001075/17

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR

CPF do Proposto: 025.876.153-99

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Ubajara (06/05/2017)
Ubajara (06/05/2017)	—————>	Fortaleza (07/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001077/17

Nome do Proposto: MATIAS REBOUCAS CUNHA  
 CPF do Proposto: 360.093.693-04 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 06/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Tauá (07/05/2017)
Tauá (07/05/2017)	—————>	Fortaleza (07/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001078/17

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA  
 CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio II, no dia 06/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	—————>	Itapipoca (06/05/2017)
Itapipoca (06/05/2017)	—————>	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Reitoria

## PCDP 001079/17

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA  
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica à Unidade EMBRAPPII de Campina Grande.

Fortaleza (16/05/2017)	—————>	Campina Grande (18/05/2017)
Campina Grande (18/05/2017)	—————>	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		466.29

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001080/17

Nome do Proposto: CICERA MARIA MAMEDE SANTOS  
 CPF do Proposto: 561.934.913-68 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio II, no dia 06/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Barbalha (05/05/2017)	—————>	Jaguaribe (06/05/2017)
Jaguaribe (06/05/2017)	—————>	Barbalha (06/05/2017)
Valor das Diárias:		339.68

## Reitoria

## PCDP 001081/17

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA  
 CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica à Unidade EMBRAPPII de Campina Grande.

Fortaleza (16/05/2017)	————→	Campina Grande (18/05/2017)
Campina Grande (18/05/2017)	————→	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		380.04

#### PCDP 001082/17

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE  
 CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica à Unidade EMBRAPPII de Campina Grande.

Fortaleza (16/05/2017)	————→	Campina Grande (18/05/2017)
Campina Grande (18/05/2017)	————→	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		380.04

#### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001083/17

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ  
 CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio II, no dia 06/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/05/2017)	————→	Limoeiro do Norte (06/05/2017)
Limoeiro do Norte (06/05/2017)	————→	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

#### Reitoria

#### PCDP 001084/17

Nome do Proposto: JEFFERSON CHAGAS VALE  
 CPF do Proposto: 423.650.233-04 Cargo ou Função: CONTADOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica à Unidade EMBRAPPII de Campina Grande.

Fortaleza (16/05/2017)	————→	Campina Grande (18/05/2017)
Campina Grande (18/05/2017)	————→	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		380.04

#### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 001085/17

Nome do Proposto: AGEBSO ROCHA FACANHA  
 CPF do Proposto: 005.915.243-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da Mesa de abertura da Semana de Inclusão e Diversidade Napne e Neabi do campus de Crateús e de reunião com servidores do campus para sensibilização para as temáticas de inclusão.

Fortaleza (23/05/2017)	————→	Crateús (24/05/2017)
Crateús (24/05/2017)	————→	Fortaleza (24/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

#### Reitoria

#### PCDP 001091/17

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA



CPF do Proposto: 210.890.273-20 Cargo ou Função: ECONOMISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do 46o FONAITec.

Fortaleza (22/05/2017)	→	São Paulo (22/05/2017)
São Paulo (22/05/2017)	→	São Bernardo do Campo (26/05/2017)
São Bernardo do Campo (26/05/2017)	→	São Paulo (26/05/2017)
São Paulo (26/05/2017)	→	Fortaleza (26/05/2017)
Valor das Diárias:		942.65

### Pró-Reitoria de Ensino

#### PCDP 001097/17

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO  
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Quixadá.

Fortaleza (08/05/2017)	→	Quixadá (08/05/2017)
Quixadá (08/05/2017)	→	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

### Gabinete

#### PCDP 001099/17

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU  
 CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização da execução dos laboratórios de Boa Viagem.

Fortaleza (08/05/2017)	→	Boa Viagem (08/05/2017)
Boa Viagem (08/05/2017)	→	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

### Reitoria

#### PCDP 001103/17

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA  
 CPF do Proposto: 741.654.453-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participação com apresentação de artigo no 10o Encontro Internacional de Formação de Professores e 11o Fórum Permanente de Internacional de Inovação Educacional.

Fortaleza (15/05/2017)	→	Aracaju (18/05/2017)
Aracaju (18/05/2017)	→	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		412.92

#### PCDP 001105/17

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA  
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do evento "Discutindo o IFCE - desafios e perspectivas" realizado pelo campus Quixadá.

Fortaleza (08/05/2017)	→	Quixadá (08/05/2017)
Quixadá (08/05/2017)	→	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## Gabinete

## PCDP 001117/17

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico do IFCE - campus Quixadá.

Fortaleza (08/05/2017)	→	Quixadá (08/05/2017)
Quixadá (08/05/2017)	→	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		105.93

## PCDP 001119/17

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara e vistoria no prédio para funcionamento provisório do IFCE.

Fortaleza (04/05/2017)	→	Acopiara (04/05/2017)
Acopiara (04/05/2017)	→	Fortaleza (04/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## Reitoria

## PCDP 001120/17

Nome do Proposto: DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES  
 CPF do Proposto: 006.393.673-99 Cargo ou Função: AUDITOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Baturité para realizar procedimentos de auditoria em patrimônio, conforme Ação 06 do PAINT 2017.

Fortaleza (10/05/2017)	→	Baturité (10/05/2017)
Baturité (10/05/2017)	→	Fortaleza (10/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## PCDP 001121/17

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA  
 CPF do Proposto: 989.584.373-91 Cargo ou Função: AUDITOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Baturité para realizar procedimentos de auditoria em patrimônio, conforme Ação 06 do PAINT 2017.

Fortaleza (10/05/2017)	→	Baturité (10/05/2017)
Baturité (10/05/2017)	→	Fortaleza (10/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## Pró-Reitoria de Ensino

## PCDP 001122/17

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA  
 CPF do Proposto: 003.759.443-54 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Representar a Reitoria, dar suporte à gestão ao campus Camocim e à comissão enviada pelo MEC durante a visita de avaliação "in loco" referente ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processos Ambientais.

Fortaleza (09/05/2017)	→	Camocim (11/05/2017)
Camocim (11/05/2017)	→	Fortaleza (11/05/2017)

## PCDP 001123/17

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO  
 CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Representar a Reitoria e dar suporte à gestão ao campus durante a visita da comissão do INEP que realizará a avaliação "in loco" do curso superior de Tecnologia em Processos Ambientais do campus Camocim.

Fortaleza (09/05/2017)	→	Camocim (11/05/2017)
Camocim (11/05/2017)	→	Fortaleza (11/05/2017)

Valor das Diárias: 466.29

## Diretoria de Gestão de Pessoas

## PCDP 001129/17

Nome do Proposto: JACQUELINE RODRIGUES PEIXOTO  
 CPF do Proposto: 845.365.513-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar da Banca do Concurso de Professor (Edital 10.2016-GR/IFCE - Danças e Dramas).

Crateús (06/02/2017)	→	Fortaleza (08/02/2017)
Fortaleza (08/02/2017)	→	Crateús (08/02/2017)

Valor das Diárias: 563.54

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001140/17

Nome do Proposto: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA  
 CPF do Proposto: 626.650.063-91 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Camocim (13/05/2017)
Camocim (13/05/2017)	→	Fortaleza (14/05/2017)

Valor das Diárias: 537.50

## PCDP 001141/17

Nome do Proposto: CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO  
 CPF do Proposto: 620.476.473-04 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Itapipoca (13/05/2017)
Itapipoca (13/05/2017)	→	Fortaleza (13/05/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 001142/17

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES  
 CPF do Proposto: 053.977.323-97 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Farias Brito (12/05/2017)	→	Jaguaribe (13/05/2017)
Jaguaribe (13/05/2017)	→	Farias Brito (13/05/2017)

Valor das Diárias: 360.50

## PCDP 001143/17

Nome do Proposto: CARLOS RENEE MARTINS MACIEL  
 CPF do Proposto: 021.820.443-45 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Sobral (12/05/2017)
Sobral (12/05/2017)	→	Meruoca (13/05/2017)
Meruoca (13/05/2017)	→	Sobral (14/05/2017)
Sobral (14/05/2017)	→	Fortaleza (14/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001144/17

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA  
 CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (12/05/2017)	→	Quixeramobim (13/05/2017)
Quixeramobim (13/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001145/17

Nome do Proposto: FRANCISCO GILVANE SAMPAIO DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 053.003.973-77 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Ubajara (13/05/2017)
Ubajara (13/05/2017)	→	Fortaleza (14/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001146/17

Nome do Proposto: LUIZA DE MARILAK CUNHA CARVALHO  
 CPF do Proposto: 619.606.243-34 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro presencial da disciplina de Estágio II: Participação e Regência no Ensino Fundamental - Curso FIC, do Curso de Licenciatura em EPCT, no Polo de Limoeiro do Norte, no dia 13/05/2017, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (13/05/2017)
Limoeiro do Norte (13/05/2017)	→	Fortaleza (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001150/17

Nome do Proposto: ELIANE MOURA DORINI  
 CPF do Proposto: 394.613.780-68 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro presencial da disciplina de Planejamento de Negócios e Ferramentas de Gestão, do Curso de Licenciatura em EPCT, no Polo de Itapipoca, no dia 06/05/2017, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (05/05/2017)	→	Itapipoca (06/05/2017)
Itapipoca (06/05/2017)	→	Fortaleza (06/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001151/17

Nome do Proposto: IZABELIZA SILVA CAMPOS

CPF do Proposto: 013.564.073-31 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (12/05/2017)	→	Icó (12/05/2017)
Icó (12/05/2017)	→	Orós (13/05/2017)
Orós (13/05/2017)	→	Icó (13/05/2017)
Icó (13/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (13/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 001152/17

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA  
 CPF do Proposto: 003.054.003-80 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Coordenar a reunião ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Fortaleza (19/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (19/05/2017)
Valor das Diárias:		180.38

#### PCDP 001153/17

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA  
 CPF do Proposto: 310.979.363-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Coordenar a reunião ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Fortaleza (19/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (19/05/2017)
Valor das Diárias:		201.08

### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001154/17

Nome do Proposto: FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA  
 CPF do Proposto: 632.383.303-49 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 13/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Tauá (14/05/2017)
Tauá (14/05/2017)	→	Fortaleza (14/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 001168/17

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE  
 CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica ao Grupo Boticário.

Fortaleza (21/05/2017)	→	Curitiba (22/05/2017)
Curitiba (22/05/2017)	→	Fortaleza (23/05/2017)
Valor das Diárias:		554.86

## PCDP 001169/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO  
 CPF do Proposto: 913.531.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião CEUA/Reitoria

Boa Viagem (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Fortaleza (19/05/2017)	→	Boa Viagem (19/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

## PCDP 001170/17

Nome do Proposto: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA  
 CPF do Proposto: 370.738.773-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em reunião da CEUA-IFCE.

Sobral (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Fortaleza (19/05/2017)	→	Sobral (19/05/2017)
Valor das Diárias:		85.38

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001171/17

Nome do Proposto: AURICELIA DE SOUZA MORAIS  
 CPF do Proposto: 461.424.283-91 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo BEBERIBE no dia 20/052017 no turno TARDE.

Fortaleza (20/05/2017)	→	Beberibe (21/05/2017)
Beberibe (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001172/17

Nome do Proposto: PAULO CICERO SOUSA  
 CPF do Proposto: 618.980.153-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo CAMOCIM no dia 20/052017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Camocim (21/05/2017)
Camocim (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		594.69

## PCDP 001173/17

Nome do Proposto: MARIANNE BRUNET MARTINS DE AQUINO  
 CPF do Proposto: 660.292.443-53 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo JAGUARIBE no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Jaguaribe (21/05/2017)
Jaguaribe (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001174/17

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO  
 CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo MERUOCA no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Sobral (20/05/2017)
Sobral (20/05/2017)	—————>	Meruoca (20/05/2017)
Meruoca (20/05/2017)	—————>	Sobral (21/05/2017)
Sobral (21/05/2017)	—————>	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 001175/17**

Nome do Proposto: ELVIS CARLOS DE FIGUEIREDO

CPF do Proposto: 213.984.198-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo ORÓS no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Orós (21/05/2017)
Orós (21/05/2017)	—————>	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 001176/17**

Nome do Proposto: CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO

CPF do Proposto: 620.476.473-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA no polo de JAGUARIBE no dia 20/05/2017 no turno MANHÃ.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Jaguaribe (20/05/2017)
Jaguaribe (20/05/2017)	—————>	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 001177/17**

Nome do Proposto: FRANCISCO WLISSYS LEMOS BORGES

CPF do Proposto: 636.302.903-10

Cargo ou Função: POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA no polo de ITAPIPOCA no dia 20/05/2017 no turno MANHÃ.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Itapipoca (20/05/2017)
Itapipoca (20/05/2017)	—————>	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		339.68

**PCDP 001178/17**

Nome do Proposto: MARCOS MONTE CRUZ

CPF do Proposto: 677.497.043-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA no polo de ORÓS no dia 20/05/2017 no turno MANHÃ.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Orós (21/05/2017)
Orós (21/05/2017)	—————>	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 001179/17**

Nome do Proposto: JOSE SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF do Proposto: 641.063.493-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de GESTÃO DE PESSOAS no polo de ITAPIPOCA no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (20/05/2017)	→	Itapipoca (21/05/2017)
Itapipoca (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**PCDP 001180/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 034.505.473-30 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de GESTÃO DE PESSOAS no polo de JAGUARIBE no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Jaguaribe (21/05/2017)
Jaguaribe (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		537.50

**PCDP 001181/17**

**Nome do Proposto:** ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 830.302.203-20 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL. O encontro ocorrerá no dia 20/05/2017, no Polo QUIXERAMOBIM, turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (19/05/2017)	→	Quixeramobim (20/05/2017)
Quixeramobim (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**PCDP 001182/17**

**Nome do Proposto:** HILDA MARIA CORREA ALBUQUERQUE  
**CPF do Proposto:** 142.812.013-00 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL. O encontro ocorrerá no dia 20/05/2017, no Polo LIMOEIRO, turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (19/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/05/2017)
Limoeiro do Norte (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**PCDP 001183/17**

**Nome do Proposto:** GILBERTO CAVALCANTI MAIA  
**CPF do Proposto:** 261.212.983-91 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL. O encontro ocorrerá no dia 20/05/2017, no Polo ITAPIPOCA, turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (19/05/2017)	→	Itapipoca (20/05/2017)
Itapipoca (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**PCDP 001184/17**

**Nome do Proposto:** ERISLANIO FERNANDES DE ALENCAR  
**CPF do Proposto:** 005.489.903-60 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar Encontro Presencial da Disciplina Construções Geométricas e Geometria Dinâmica, no dia 20/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Jaguaribe (20/05/2017)
Jaguaribe (20/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (20/05/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50



## PCDP 001185/17

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES  
 CPF do Proposto: 053.977.323-97 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Construções Geométricas e Geometria Dinâmica, no dia 20/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Farias Brito (19/05/2017)	→	Quixeramobim (20/05/2017)
Quixeramobim (20/05/2017)	→	Farias Brito (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001186/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA  
 CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Camocim (21/05/2017)
Camocim (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		516.68

## PCDP 001187/17

Nome do Proposto: MARILIA DE LIMA COSTA  
 CPF do Proposto: 752.970.603-97 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Itapipoca (20/05/2017)
Itapipoca (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001188/17

Nome do Proposto: THAINA DE SOUSA MENEZES  
 CPF do Proposto: 053.859.353-95 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Jaguaribe (20/05/2017)
Jaguaribe (20/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001189/17

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA  
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/05/2017)
Limoeiro do Norte (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Gabinete

## PCDP 001193/17

Nome do Proposto: EVELINE SOUZA CARVALHO MELO

CPF do Proposto: 007.088.713-64 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Limoeiro do Norte e Morada Nova para realizar avaliação ambiental dos campi.

Fortaleza (03/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/05/2017)
Limoeiro do Norte (04/05/2017)	→	Morada Nova (05/05/2017)
Morada Nova (05/05/2017)	→	Fortaleza (05/05/2017)
		Valor das Diárias: 380.04

## PCDP 001194/17

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO  
 CPF do Proposto: 017.037.323-16 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Limoeiro do Norte e Morada Nova para realizar avaliação ambiental dos campi.

Fortaleza (03/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/05/2017)
Limoeiro do Norte (04/05/2017)	→	Morada Nova (05/05/2017)
Morada Nova (05/05/2017)	→	Fortaleza (05/05/2017)
		Valor das Diárias: 380.04

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001196/17

Nome do Proposto: DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA  
 CPF do Proposto: 629.463.403-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo TAUÁ no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Tauá (21/05/2017)
Tauá (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
		Valor das Diárias: 507.16

## Gabinete

## PCDP 001197/17

Nome do Proposto: GILSON RICARDO DANIEL  
 CPF do Proposto: 006.961.989-16 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar como Conselheiro da Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFCE.

Fortaleza (22/05/2017)	→	Brasília (22/05/2017)
		Valor das Diárias: 186.28

## PCDP 001198/17

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES  
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Levantamento de manutenção predial do campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (04/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/05/2017)
Limoeiro do Norte (04/05/2017)	→	Fortaleza (04/05/2017)
		Valor das Diárias: 67.68

## Reitoria

## PCDP 001199/17

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU  
 CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização da execução dos laboratórios de Boa Viagem.

Fortaleza (17/05/2017)	→	Boa Viagem (17/05/2017)
Boa Viagem (17/05/2017)	→	Fortaleza (17/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## Gabinete

### PCDP 001200/17

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA  
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Acompanhar o Magnífico Reitor no Encontro Pedagógico do IFCE - campus Quixadá.

Fortaleza (08/05/2017)	→	Quixadá (08/05/2017)
Quixadá (08/05/2017)	→	Fortaleza (08/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## Pró-Reitoria de Ensino

### PCDP 001201/17

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO  
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Baturité.

Fortaleza (15/05/2017)	→	Baturité (15/05/2017)
Baturité (15/05/2017)	→	Fortaleza (15/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

### PCDP 001202/17

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE  
 CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Aracati.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Aracati (12/05/2017)
Aracati (12/05/2017)	→	Fortaleza (12/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

### PCDP 001203/17

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO  
 CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Aracati.

Fortaleza (12/05/2017)	→	Aracati (12/05/2017)
Aracati (12/05/2017)	→	Fortaleza (12/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## Reitoria

### PCDP 001204/17

Nome do Proposto: EVERTON BARBOSA NUNES  
 CPF do Proposto: 003.916.393-82 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica a Indústria Naval do Ceará (INACE), de modo a aliar conceitos provenientes da disciplina de Materiais de Construção Mecânica com a prática, abordando: seleção de materiais, propriedades mecânicas, aplicações, dentre outros.

Itapipoca (18/05/2017)	→	Fortaleza (18/05/2017)
Fortaleza (18/05/2017)	→	Itapipoca (18/05/2017)
Valor das Diárias:		85.38

#### Diretoria de Educação a Distância

##### PCDP 001206/17

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF do Proposto: 001.223.763-90 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1o. encontro presencial da disciplina de MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA no polo de ITAREMA no dia 20/05/2017 no turno MANHÃ.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Itarema (20/05/2017)
Itarema (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

##### PCDP 001208/17

Nome do Proposto: RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA  
 CPF do Proposto: 033.345.313-17 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Icó (19/05/2017)
Icó (19/05/2017)	→	Orós (20/05/2017)
Orós (20/05/2017)	→	Icó (20/05/2017)
Icó (20/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

##### PCDP 001209/17

Nome do Proposto: ALINE DARC NASCIMENTO JUREMA DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 056.002.413-48 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (19/05/2017)	→	Quixeramobim (20/05/2017)
Quixeramobim (20/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

##### PCDP 001210/17

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA  
 CPF do Proposto: 386.147.823-49 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Ubajara (20/05/2017)
Ubajara (20/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001211/17

Nome do Proposto: NATHALIA GOMES FRAGOSO  
 CPF do Proposto: 016.697.833-75 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Filosofia das Ciências, no dia 20/05/17 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Tauá (21/05/2017)
Tauá (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001212/17

Nome do Proposto: EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO  
 CPF do Proposto: 630.599.083-20 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Construções Geométricas e Geometria Dinâmica, no dia 20/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Itapipoca (20/05/2017)
Itapipoca (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001213/17

Nome do Proposto: INGRID VIEIRA SALDANHA  
 CPF do Proposto: 010.872.053-52 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Construções Geométricas e Geometria Dinâmica, no dia 20/05/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/05/2017)
Limoeiro do Norte (20/05/2017)	→	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Gabinete

## PCDP 001219/17

Nome do Proposto: CICERO JOSE DE CASTRO PINTO  
 CPF do Proposto: 161.739.023-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Oitivas de testemunhas relativo ao processo 23255.023532.2016-02 no IFCE - campus Guaramiranga.

Fortaleza (18/05/2017)	→	Guaramiranga (19/05/2017)
Guaramiranga (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

## PCDP 001219/17-1C

Nome do Proposto: CICERO JOSE DE CASTRO PINTO  
 CPF do Proposto: 161.739.023-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Oitivas de testemunhas relativo ao processo 23255.023532.2016-02 no IFCE - campus Guaramiranga.

Fortaleza (18/04/2017)	→	Guaramiranga (19/04/2017)
Guaramiranga (19/04/2017)	→	Fortaleza (19/04/2017)
Valor das Diárias:		223.86

## Reitoria

## PCDP 001233/17

Nome do Proposto: FRANCISCO REGIS ABREU GOMES  
 CPF do Proposto: 853.476.473-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião na PROAP para esclarecimentos sobre o estabelecimento do limite e orientações sobre a aplicação das diretrizes da Portaria MPDG 28, DE 16 de fevereiro de 2017 no âmbito do IFCE.

Itapipoca (10/05/2017)	→	Fortaleza (10/05/2017)
Fortaleza (10/05/2017)	→	Itapipoca (10/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

## PCDP 001234/17

Nome do Proposto: IZABELA FREITAS CRONEMBERGER  
 CPF do Proposto: 631.417.953-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião na PROAP referente ao estabelecimento do limite e orientações sobre a aplicação das diretrizes da Portaria MPDG 28, DE 16 de fevereiro de 2017 no âmbito do IFCE.

Itapipoca (10/05/2017)	→	Fortaleza (10/05/2017)
Fortaleza (10/05/2017)	→	Itapipoca (10/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

## PCDP 001235/17

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Boa Viagem.

Fortaleza (17/05/2017)	→	Boa Viagem (17/05/2017)
Boa Viagem (17/05/2017)	→	Fortaleza (17/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## PCDP 001236/17

Nome do Proposto: JOSE NILTON RODRIGUES SILVA  
 CPF do Proposto: 412.956.843-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica em Aquiraz (Barro Preto) Hotel Charme Resort com alunos do segundo semestre atividade prática da disciplina Técnicas e Sistemas de Recepção.

Guaramiranga (25/05/2017)	→	Aquiraz (25/05/2017)
Aquiraz (25/05/2017)	→	Aquiraz (25/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

## Gabinete

## PCDP 001237/17

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Cedro, Iguatu, Jaguaribe e Quixadá.

Crato (15/05/2017)	→	Cedro (15/05/2017)
Cedro (15/05/2017)	→	Iguatu (15/05/2017)
Iguatu (15/05/2017)	→	Jaguaribe (16/05/2017)
Jaguaribe (16/05/2017)	→	Quixadá (16/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

## PCDP 001238/17

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Cedro, Iguatu, Jaguaribe e Quixadá.

Crato (15/05/2017)	→	Cedro (15/05/2017)
Cedro (15/05/2017)	→	Iguatu (15/05/2017)
Iguatu (15/05/2017)	→	Jaguaribe (16/05/2017)
Jaguaribe (16/05/2017)	→	Quixadá (16/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

#### PCDP 001239/17

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Crato, Cedro, Iguatu, Jaguaribe e Quixadá.

Crato (15/05/2017)	→	Cedro (15/05/2017)
Cedro (15/05/2017)	→	Iguatu (15/05/2017)
Iguatu (15/05/2017)	→	Jaguaribe (16/05/2017)
Jaguaribe (16/05/2017)	→	Quixadá (16/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

#### PCDP 001242/17

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Jaguaruana, Aracati, Guaramiranga e Baturité.

Jaguaruana (18/05/2017)	→	Aracati (19/05/2017)
Aracati (19/05/2017)	→	Guaramiranga (19/05/2017)
Guaramiranga (19/05/2017)	→	Baturité (19/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

#### PCDP 001243/17

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Jaguaruana, Aracati, Guaramiranga e Baturité.

Jaguaruana (18/05/2017)	→	Aracati (19/05/2017)
Aracati (19/05/2017)	→	Guaramiranga (19/05/2017)
Guaramiranga (19/05/2017)	→	Baturité (19/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

#### PCDP 001244/17

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Jaguaruana, Aracati, Guaramiranga e Baturité.

Jaguaruana (18/05/2017)	→	Aracati (19/05/2017)
-------------------------	---	----------------------

Aracati (19/05/2017)	—————>	Guaramiranga (19/05/2017)
Guaramiranga (19/05/2017)	—————>	Baturité (19/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

**PCDP 001245/17**

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Baturité, Fortaleza, Reitoria, Maracanaú, Caucaia e Pecém.

Baturité (22/05/2017)	—————>	Fortaleza (23/05/2017)
Fortaleza (23/05/2017)	—————>	Maracanaú (23/05/2017)
Maracanaú (23/05/2017)	—————>	Caucaia (24/05/2017)
Valor das Diárias:		415.44

**PCDP 001246/17**

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Fortaleza, Reitoria, Maracanaú, Caucaia e Pecém.

Baturité (22/05/2017)	—————>	Fortaleza (23/05/2017)
Fortaleza (23/05/2017)	—————>	Maracanaú (23/05/2017)
Maracanaú (23/05/2017)	—————>	Caucaia (24/05/2017)
Valor das Diárias:		415.44

**PCDP 001257/17**

Nome do Proposto: FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS  
 CPF do Proposto: 036.674.771-12 Cargo ou Função: ARQUIVISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Participação nos cursos SEI-USAR, SEI-ADMINISTRAR e SEI-IMPLANTAR oferecidos pelo Ministério do Planejamento.

Fortaleza (28/05/2017)	—————>	Brasília (01/06/2017)
Brasília (01/06/2017)	—————>	Fortaleza (02/06/2017)
Valor das Diárias:		1,224.00

**PCDP 001258/17**

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar do Lançamento do Projeto Linhas, Inauguração da Incubadora e Presidir a solenidade de Colação de grau no campus Iguatu.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Iguatu (20/05/2017)
Iguatu (20/05/2017)	—————>	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		359.43

**Reitoria****PCDP 001259/17**

Nome do Proposto: FRANCISCO REGIS ABREU GOMES  
 CPF do Proposto: 853.476.473-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Reunião no Departamento de correição e Controle (DCC) para instalação de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).



Itapipoca (18/05/2017)	→	Fortaleza (18/05/2017)
Fortaleza (18/05/2017)	→	Itapipoca (18/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

**PCDP 001260/17**

Nome do Proposto: JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO  
 CPF do Proposto: 958.029.753-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita técnica a Indústria Naval do Ceará (INACE), de modo a aliar conceitos provenientes da disciplina de Materiais de Construção Mecânica com a prática, abordando: seleção de materiais, propriedades mecânicas, aplicações, dentre outros.

Itapipoca (18/05/2017)	→	Fortaleza (18/05/2017)
Fortaleza (18/05/2017)	→	Itapipoca (18/05/2017)
Valor das Diárias:		85.38

**PCDP 001261/17**

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU  
 CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar vistoria de serviços contratados para a reforma do Hotel Escola do Campus de Guarimiranga.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Guarimiranga (19/05/2017)
Guarimiranga (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

**Pró-Reitoria de Ensino****PCDP 001262/17**

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA  
 CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Palestra no Encontro Pedagógico do campus Crateús.

Fortaleza (17/05/2017)	→	Crateús (18/05/2017)
Crateús (18/05/2017)	→	Fortaleza (18/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

**Gabinete****PCDP 001263/17**

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Baturité, Fortaleza, Reitoria, Maracanaú, Caucaia e Pecém.

Baturité (22/05/2017)	→	Fortaleza (23/05/2017)
Fortaleza (23/05/2017)	→	Maracanaú (23/05/2017)
Maracanaú (23/05/2017)	→	Caucaia (24/05/2017)
Valor das Diárias:		415.44

**PCDP 001264/17**

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA  
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de reunião no campus de Alegre - IFES sobre implantação do projeto de "Centros de Formação de Instrutores e Treinadores de Cães-Guia."

Fortaleza (21/05/2017)	→	Vitória (23/05/2017)
Vitória (23/05/2017)	→	Fortaleza (23/05/2017)
Valor das Diárias:		652.61

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 001265/17

Nome do Proposto: ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA  
 CPF do Proposto: 652.822.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em reunião da CEUA-IFCE.

Limoeiro do Norte (18/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Fortaleza (19/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (19/05/2017)
Valor das Diárias:		276.96

### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001267/17

Nome do Proposto: DOMINGO SAVIO SILVA  
 CPF do Proposto: 005.506.793-08 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Matemática, no dia 27/05/17 de 08h às 12h e de 13h, às 17h.

Juazeiro do Norte (26/05/2017)	→	Juaribe (27/05/2017)
Juaribe (27/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (27/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001268/17

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL  
 CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Matemática, no dia 27/05/17 de 08h às 12h e de 13h, às 17h.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Limoeiro do Norte (27/05/2017)
Limoeiro do Norte (27/05/2017)	→	Fortaleza (27/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001277/17

Nome do Proposto: IZABELIZA SILVA CAMPOS  
 CPF do Proposto: 013.564.073-31 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Matemática, no dia 27/05/17 de 08h às 12h e de 13h, às 15h.

Juazeiro do Norte (26/05/2017)	→	Quixeramobim (27/05/2017)
Quixeramobim (27/05/2017)	→	Juazeiro do Norte (27/05/2017)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001279/17

Nome do Proposto: ELVIS CARLOS DE FIGUEIREDO  
 CPF do Proposto: 213.984.198-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da disciplina de Fundamentos da Hotelaria, polo de Meruoca, dia 27/05/17, turno tarde.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Sobral (26/05/2017)
------------------------	---	---------------------

Sobral (26/05/2017)	—————>	Meruoca (27/05/2017)
Meruoca (27/05/2017)	—————>	Sobral (28/05/2017)
Sobral (28/05/2017)	—————>	Fortaleza (28/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## Reitoria

## PCDP 001291/17

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS  
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar da 1a Reunião Extraordinária do CONIF.

Fortaleza (31/05/2017)	—————>	Brasília (31/05/2017)
Brasília (31/05/2017)	—————>	Fortaleza (01/06/2017)
Valor das Diárias:		455.21

## Gabinete

## PCDP 001293/17

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA  
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Acompanhar o Magnífico Reitor do IFCE no Lançamento do Projeto Linhas, Inauguração da Incubadora e na solenidade de Colação de grau no campus Iguatu.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Iguatu (20/05/2017)
Iguatu (20/05/2017)	—————>	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		296.43

## Pró-Reitoria de Extensão

## PCDP 001294/17

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ  
 CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da Cerimônia de Colação de Grau dos cursos superiores do campus de Iguatu do IFCE.

Fortaleza (19/05/2017)	—————>	Iguatu (20/05/2017)
Iguatu (20/05/2017)	—————>	Fortaleza (20/05/2017)
Valor das Diárias:		296.43

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

## PCDP 001295/17

Nome do Proposto: FABIO ALENCAR MENDONCA  
 CPF do Proposto: 930.539.083-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participação em seminário "Orientações da DAV para elaboração de proposta de novo curso".

Fortaleza (06/06/2017)	—————>	Brasília (07/06/2017)
Brasília (07/06/2017)	—————>	Fortaleza (08/06/2017)
Valor das Diárias:		702.29

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001300/17

Nome do Proposto: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA  
 CPF do Proposto: 003.687.113-31 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Polo ITAREMA no dia 20/05/2017 no turno TARDE.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Itarema (21/05/2017)
Itarema (21/05/2017)	→	Fortaleza (21/05/2017)
Valor das Diárias:		537.50

## PCDP 001302/17

Nome do Proposto: ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS  
 CPF do Proposto: 034.505.473-30 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de GESTÃO DE PESSOAS, no Polo de LIMOEIRO DO NORTE no dia 03/06/2017 no turno MANHÃ.

Fortaleza (02/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (03/06/2017)
Limoeiro do Norte (03/06/2017)	→	Fortaleza (03/06/2017)
Valor das Diárias:		360.50

## Reitoria

## PCDP 001308/17

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA  
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da inauguração da Incubadora de Empresas do campus de Iguatu.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Iguatu (19/05/2017)
Iguatu (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## PCDP 001309/17

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES  
 CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da inauguração da Incubadora de Empresas do campus de Iguatu.

Fortaleza (19/05/2017)	→	Iguatu (19/05/2017)
Iguatu (19/05/2017)	→	Fortaleza (19/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

## Gabinete

## PCDP 001310/17

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de São Gonçalo do Amarante (Pecém), Paracuru, Umirim, Itapipoca e Acaraú..

São Gonçalo do Amarante (24/05/2017)	→	Paracuru (24/05/2017)
Paracuru (24/05/2017)	→	Umirim (24/05/2017)
Umirim (24/05/2017)	→	Itapipoca (24/05/2017)
Itapipoca (24/05/2017)	→	Acaraú (25/05/2017)

## PCDP 001311/17

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Acaraú, Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral.

Acaraú (25/05/2017)	→	Camocim (25/05/2017)
Camocim (25/05/2017)	→	Tianguá (25/05/2017)
Tianguá (25/05/2017)	→	Ubajara (26/05/2017)
Ubajara (26/05/2017)	→	Sobral (26/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

## PCDP 001312/17

Nome do Proposto: ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO  
 CPF do Proposto: 048.263.633-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Sobral e Canindé.

Sobral (26/05/2017)	→	Canindé (26/05/2017)
---------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 67.68

## PCDP 001313/17

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de São Gonçalo do Amarante (Pecém), Paracuru, Umirim, Itapipoca e Acaraú.

São Gonçalo do Amarante (24/05/2017)	→	Paracuru (24/05/2017)
Paracuru (24/05/2017)	→	Umirim (24/05/2017)
Umirim (24/05/2017)	→	Itapipoca (24/05/2017)
Itapipoca (24/05/2017)	→	Acaraú (25/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

## PCDP 001314/17

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Acaraú, Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral.

Acaraú (25/05/2017)	→	Camocim (25/05/2017)
Camocim (25/05/2017)	→	Tianguá (25/05/2017)
Tianguá (25/05/2017)	→	Ubajara (26/05/2017)
Ubajara (26/05/2017)	→	Sobral (26/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

## PCDP 001316/17

Nome do Proposto: ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL  
 CPF do Proposto: 458.026.703-63 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Sobral e Canindé.

Sobral (26/05/2017)	→	Canindé (26/05/2017)
---------------------	---	----------------------

## PCDP 001317/17

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de São Gonçalo do Amarante (Pecém), Paracuru, Umirim, Itapipoca e Acaraú..

São Gonçalo do Amarante (24/05/2017)	→	Paracuru (24/05/2017)
Paracuru (24/05/2017)	→	Umirim (24/05/2017)
Umirim (24/05/2017)	→	Itapipoca (24/05/2017)
Itapipoca (24/05/2017)	→	Acaraú (25/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

## PCDP 001318/17

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Acaraú, Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral.

Acaraú (25/05/2017)	→	Camocim (25/05/2017)
Camocim (25/05/2017)	→	Tianguá (25/05/2017)
Tianguá (25/05/2017)	→	Ubajara (26/05/2017)
Ubajara (26/05/2017)	→	Sobral (26/05/2017)

Valor das Diárias: 223.86

## PCDP 001319/17

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL  
 CPF do Proposto: 022.447.613-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Captação de imagens e entrevistas para o novo vídeo institucional do IFCE nos campi de Sobral e Canindé.

Sobral (26/05/2017)	→	Canindé (26/05/2017)
---------------------	---	----------------------

Valor das Diárias: 67.68

## PCDP 001320/17

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS  
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita aos campi de Umirim, Sobral, Camocim e Acaraú para realizar avaliação quantitativa, relacionada a Segurança do Trabalho, em alguns ambientes dos campi.

Fortaleza (29/05/2017)	→	Umirim (29/05/2017)
Umirim (29/05/2017)	→	Sobral (30/05/2017)
Sobral (30/05/2017)	→	Camocim (30/05/2017)
Camocim (30/05/2017)	→	Acaraú (02/06/2017)
Acaraú (02/06/2017)	→	Fortaleza (02/06/2017)

Valor das Diárias: 692.40

## PCDP 001320/17-1C

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS  
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Visita aos campi de Umirim, Sobral, Camocim e Acaraú para realizar avaliação quantitativa, relacionada a Segurança do Trabalho, em alguns ambientes dos campi.

Fortaleza (29/05/2017)	————→	Umirim (29/05/2017)
Umirim (29/05/2017)	————→	Sobral (30/05/2017)
Sobral (30/05/2017)	————→	Camocim (30/05/2017)
Camocim (30/05/2017)	————→	Acaraú (01/06/2017)
Acaraú (01/06/2017)	————→	Fortaleza (01/06/2017)
Valor das Diárias:		536.22

**PCDP 001330/17**

Nome do Proposto: DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA  
 CPF do Proposto: 883.995.597-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da 44a Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSUP).

Iguatu (21/05/2017)	————→	Fortaleza (22/05/2017)
Fortaleza (22/05/2017)	————→	Iguatu (22/05/2017)
Valor das Diárias:		359.88

**PCDP 001331/17**

Nome do Proposto: FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE  
 CPF do Proposto: 021.308.073-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da 44a Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSUP).

Quixadá (22/05/2017)	————→	Fortaleza (22/05/2017)
Fortaleza (22/05/2017)	————→	Quixadá (22/05/2017)
Valor das Diárias:		106.08

**PCDP 001333/17**

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS  
 CPF do Proposto: 068.848.493-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da 44a Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSUP).

Tianguá (21/05/2017)	————→	Fortaleza (22/05/2017)
Fortaleza (22/05/2017)	————→	Tianguá (22/05/2017)
Valor das Diárias:		297.78

**PCDP 001336/17**

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (23/05/2017)	————→	Acopiara (23/05/2017)
Acopiara (23/05/2017)	————→	Fortaleza (23/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

**Reitoria****PCDP 001337/17**

Nome do Proposto: MUCIO COSTA CAMPOS FILHO  
 CPF do Proposto: 413.612.103-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Treinamento para utilização e montagem do kit do laboratório de Física adquirido pelo campus de Horizonte.

Fortaleza (29/05/2017)	→	Itapipoca (30/05/2017)
Itapipoca (30/05/2017)	→	Fortaleza (30/05/2017)
Valor das Diárias:		223.86

**PCDP 001338/17**

Nome do Proposto: SERGINA MENDES DA SILVA FLOR  
 CPF do Proposto: 014.414.293-79 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Participar da capacitação para o sistema acadêmico institucional.

Itapipoca (31/05/2017)	→	Fortaleza (02/06/2017)
Fortaleza (02/06/2017)	→	Itapipoca (02/06/2017)
Valor das Diárias:		468.54

**PCDP 001339/17**

Nome do Proposto: ANA REBECA COELHO MASCARENHAS  
 CPF do Proposto: 047.516.643-44 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Participar da capacitação para o sistema acadêmico institucional.

Itapipoca (31/05/2017)	→	Fortaleza (02/06/2017)
Fortaleza (02/06/2017)	→	Itapipoca (02/06/2017)
Valor das Diárias:		468.54

**Diretoria de Educação a Distância****PCDP 001364/17**

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES  
 CPF do Proposto: 013.261.663-79 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (02/06/2017)	→	Jaguaribe (03/06/2017)
Jaguaribe (03/06/2017)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2017)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 001365/17**

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO  
 CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (02/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (03/06/2017)
Limoeiro do Norte (03/06/2017)	→	Fortaleza (03/06/2017)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 001366/17**

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA  
 CPF do Proposto: 017.906.233-67 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (02/06/2017)	→	Icó (02/06/2017)
Icó (02/06/2017)	→	Orós (03/06/2017)
Orós (03/06/2017)	→	Icó (03/06/2017)



Icó (03/06/2017)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2017)
		Valor das Diárias: 360.50

**PCDP 001367/17**

Nome do Proposto: FRANCISCA BRUNA MOREIRA ARAUJO COIMBRA  
 CPF do Proposto: 027.175.043-03 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (02/06/2017)	→	Quixeramobim (03/06/2017)
Quixeramobim (03/06/2017)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2017)
		Valor das Diárias: 360.50

**PCDP 001368/17**

Nome do Proposto: MATIAS REBOUCAS CUNHA  
 CPF do Proposto: 360.093.693-04 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (02/06/2017)	→	Tauá (04/06/2017)
Tauá (04/06/2017)	→	Fortaleza (04/06/2017)
		Valor das Diárias: 537.50

**PCDP 001378/17**

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR  
 CPF do Proposto: 025.876.153-99 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 03/06/17, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (02/06/2017)	→	Ubajara (03/06/2017)
Ubajara (03/06/2017)	→	Fortaleza (04/06/2017)
		Valor das Diárias: 537.50

**Gabinete****PCDP 001391/17**

Nome do Proposto: MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS  
 CPF do Proposto: 002.223.663-54 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Preferir palestra O Papel da Comunicação Integrada na Institucionalização da Rede Federal.

São Luís (08/06/2017)	→	Fortaleza (09/06/2017)
Fortaleza (09/06/2017)	→	São Luís (10/06/2017)
		Valor das Diárias: 687.86

**Diretoria de Educação a Distância****PCDP 001394/17**

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO  
 CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESTUDO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, no Pólo ITAPIPOCA, no dia 27/05/2017, no turno MANHÃ.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Itapipoca (27/05/2017)
Itapipoca (27/05/2017)	→	Fortaleza (27/05/2017)

Gabinete

PCDP 001405/17

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de uma reunião com os servidores do campus Camocim.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Camocim (26/05/2017)
Camocim (26/05/2017)	→	Fortaleza (26/05/2017)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 001407/17

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA  
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de uma reunião com os servidores do campus Camocim.

Fortaleza (26/05/2017)	→	Camocim (26/05/2017)
Camocim (26/05/2017)	→	Fortaleza (26/05/2017)
Valor das Diárias:		84.93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001408/17

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA  
 CPF do Proposto: 003.054.003-80 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participação em reunião para credenciamento dos biotérios do IFCE campus Iguatu na plataforma CIUCA do MCTI.

Crato (01/06/2017)	→	Iguatu (01/06/2017)
Iguatu (01/06/2017)	→	Crato (01/06/2017)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 001419/17

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA  
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
 Descrição Motivo: Participar da 75a Reunião Ordinária do CONIF.

Fortaleza (06/06/2017)	→	Belo Horizonte (08/06/2017)
Belo Horizonte (08/06/2017)	→	Fortaleza (09/06/2017)
Valor das Diárias:		900.02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 38/PROAP, DE 09 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para conferência e ateste de conformidade de material permanente recebido, referente aos Empenhos Nº 2016NE800946, nº 2016NE801001, de acordo com o que estabelece o §8º, Art.15 da lei 8.666/1993.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
José Borges Leal Filho	10.635-56
Thiago Avelino da Silva	16.761-03
Eugênio Pacelli Nunes Brasil	18.565-92
Toivi Masih Neto	17.579-95

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
Instituto Federal do Ceará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 39/PROAP, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do **convênio** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria (IFCE) e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), durante sua vigência:

CONVÊNIO Nº S/N

PROCESSO Nº: **23255.011146.2017-41**

**PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, CN 10.744.098/0001-45; a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), CN 09.499.757/0001-46;**

**OBJETO:** Formalizar parceria entre o TCE/CE e o IFCE, com vista à concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior, comprovadamente matriculados nos cursos de Direito, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil, Economia, Informática, Comunicação Social, Biblioteconomia, Pedagogia e Enfermagem, e que tenham cursado no mínimo, quarenta por cento e, no máximo, oitenta por cento dos créditos do respectivo curso.

**DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017**

**FISCAL TITULAR: ANDRÉ MONTEIRO DE CASTRO**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892489**

**FONE: (85) 3401-2348**

**FISCAL SUBSTITUTO: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 269679**

**FONE: (85) 3401-2348**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **convênio**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
Instituto Federal do Ceará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 40/PROAP, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do **convênio** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria (IFCE), a BEMATECH SA., e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), durante sua vigência:

CONVÊNIO Nº S/N

PROCESSO Nº: 23255.012046.2017-31

**PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria, CN 10.744.098/0001-45; BEMATECH SA., CNPJ: 82.373.077/0001-71; FUNDAÇÃO CEARENSE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62;**

**OBJETO:** Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES, para desenvolver o projeto “Plataforma de Serviços para Hardware Bematech”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, em anexo, que devidamente rubricado/assinado pelos representantes legais dos PARTÍCIPES, passa a fazer parte integrante e indissociável deste Convênio, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos de direito, tudo em estrita conformidade com os incisos I e II do parágrafo primeiro da Lei 8.248/91 bem como, no que couber, de acordo com as Leis nº. 8666/93 e Lei nº. 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº. 7.423/10 e ainda com a Portaria Conjunta da Secretaria de Educação Superior Nº 37, de 02 de julho de 2014.

**DATA DE ASSINATURA: 28/03/2017**

**FISCAL TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750**

**FONE: (85) 3401-2328**

**FISCAL SUBSTITUTO: FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 0047332**

**FONE: (85) 3307-4000**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **convênio**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
Instituto Federal do Ceará

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 041/PROAP, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato nº 92/2016 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de computadores e periféricos.

**CONTRATO Nº 92/2016 – PROAP PROCESSO Nº: 23255.046580/2016-61**

**CONTRATADA: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LTDA**

**OBJETO: A aquisição de equipamentos de computadores e periféricos.**

**DATA DE ASSINATURA: 02/12/2017**

**FISCAL TITULAR: CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 2135520**

**FONE: (85) 3401-2384**

**FISCAL SUBSTITUTO: JEOVÁ CHAGAS LINO**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 2174301**

**FONE: (85) 3401-2387**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
Instituto Federal do Ceará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 42/PROAP, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do **convênio** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria (IFCE) e Mobilidade, Iluminação e Tecnologia LTDA (MOBIT) e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), durante sua vigência:

CONVÊNIO Nº S/N

PROCESSO Nº: **23255.004714.2017-57**

**PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

**- Reitoria, CNPJ: 10.744.098/0001-45; MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ 16.383.848/0001-87 FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62;**

**OBJETO:** Formalizar parceria entre o TCE/CE e o IFCE, com vista à concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior, comprovadamente matriculados nos cursos de Direito, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil, Economia, Informática, Comunicação Social, Biblioteconomia, Pedagogia e Enfermagem, e que tenham cursado no mínimo, quarenta por cento e, no máximo, oitenta por cento dos créditos do respectivo curso.

**DATA DE ASSINATURA: 24/03/2017**

**FISCAL TITULAR: ANDRÉ MONTEIRO DE CASTRO**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892489**

**FONE: (85) 3401-2348**

**FISCAL SUBSTITUTO: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 269679**

**FONE: (85) 3401-2348**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **convênio**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
Instituto Federal do Ceará



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 43/PROAP, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições; Considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016; E considerando o memorando nº 012/016 do Departamento de Infraestrutura, de 06 de dezembro de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir do dia 03 de junho de 2017, os trabalhos da Comissão de elaboração do Manual de Manutenção Predial do IFCE, instituída pela Portaria Nº 43/PROAP, de 08/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**  
**Instituto Federal do Ceará**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 09/2017/PROEN, DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Acompanhamento do Pibid IFCE (CAP/IFCE) conforme definido na Portaria Capes Nº 096, de 18 de julho de 2013, que estabelece o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Nória Nabuco Parente - Coordenador Institucional;

II - Elizabeth de Araújo Cavalcante - Coordenadora de Gestão;

III - Expedito Wellington Chaves Costa - Coordenador de Área;

IV - Ivina Andrea Aires Soares - Supervisora;

V - Antonio Marley de Araújo Stedile - Bolsista de Iniciação a Docência;

VI - Claudiana de Sousa Soares - Bolsista de Iniciação a Docência

VI - Daniel Vasconcelos Rocha - Representante da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

**§ 2º** - As atribuições da CAP/IFCE estão definidas no Regulamento Interno PIBID.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 04 de maio de 2017

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-Reitor de Ensino



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 010/2017/PROEN, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação do **Curso Técnico em Automação Industrial**, na modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Pecém, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA	Siape 1667648(Docente)
II. RAFAEL VITOR E SILVA	Siape 1675052 (Docente)
III. ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO	Siape 1544822 (Pedagoga)
IV. JORGE MACEDO LOPES	Siape 1476985 (Bibliotecário)

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 011/2017/PROEN, DE 08 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação do **Curso Técnico em Mecânica**, na modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Itapipoca, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. José Tarcízio Gomes Filho	Siape 2811082(Docente)
II. Carlos David Pedrosa Pinheiro	Siape 2324940(Docente)
III. Armênia Chaves Fernandes Vieira	Siape: 1681025 (Pedagoga)
IV. Jorge Macedo Lopes	Siape 1476985 (Bibliotecário)

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 08 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 012/2017/PROEN, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação do **Curso Técnico em Edificações**, na modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Itapipoca, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Yuri Cláudio Vieira da Costa	Siape 2957704 (Docente)
II. João Luiz Gomes Mathias	Siape 2074134 (Docente)
III. Hobson Almeida Cruz	Siape 2163804 (Pedagogo)
IV. Jorge Macedo Lopes	Siape 1476985 (Bibliotecário)

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 013/2017/PROEN, DE 29 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior de Licenciatura em Geografia**, apresentado pelo *campus* Crateús, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116

II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecário - Siape 269715

III. Hobson Almeida Cruz - Pedagogo - Siape 2163804

IV. Gezyane Lima de Castro - Docente - Siape 2273976

V. Ana Cristina Fernandes Muniz - Docente - Siape 1522567

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 29 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 014/2017/PROEN, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação do **Curso Técnico em Informática**, na modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Canindé, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Edson da Silva Almeida	Siape 269455 (Docente)
II. Fernando Parente Garcia	Siape 1378595 (Docente)
III. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822 (Pedagoga)
IV. Carlos Henrique da Silva Sousa	Siape 1675407 (Bibliotecário)

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 30 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 015/2017/PROEN, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Avaliação do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, na modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *campus* Paracuru, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Carlos Henrique Andrade Pacheco	Siape 1669457(Docente)
II. José Stelio Sampaio Bastos Neto	Siape 2851664(Docente)
III. Etelvina Maria Marques Moreira	Siape 0269715(Bibliotecário)
IV. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822 (Pedagoga)

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 30 de maio de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 709/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.014366.2017-04**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **MARCELO TOBIAS VIEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1970062**, SIAPECAD nº **01754173**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 24 de setembro de 2015 a 23 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 710/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.015661.2017-14**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **LIDIA FARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2107619**, SIAPECAD nº **01890407**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 711/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.016207.2017-46**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **NATALIA LIMA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2107982**, SIAPECAD nº **01890714**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 712/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.014786.2017-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2111541**, SIAPECAD nº **01891815**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 713/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.017399.2017-71**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1961566**, SIAPECAD nº **01740892**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2015 a 12 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 714/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015350.2017-21**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, ao servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1601406**, SIAPECAD nº **01890139**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2015 a 3 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 715/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.016513.2017-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MISELANE DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE nº **2115682**, SIAPECAD nº **01896749**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 1899 a 15 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 716/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.014850.2017-31**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1839176**, SIAPECAD nº **01890203**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2015 a 31 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 717/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.017228.2017-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **ANA CARLA CADARCO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1552994**, SIAPECAD nº **01316151**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2015 a 1 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 718/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.017672.2017-45**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **MARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1474014**, SIAPECAD nº **01232566**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2015 a 3 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 719/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.017620.2017-16**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **DANIEL REGIS DE FRANCA CIRINO**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1720399**, SIAPECAD nº **02026067**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2015 a 19 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 720/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23093.013297.2017-33**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **MARDONIO SILVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete De Linguagem Sinais, SIAPE nº **1115521**, SIAPECAD nº **01896515**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2015 a 23 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 721/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.018203.2017-23**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **MARIA RAQUEL ANDRADE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **1892231**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 722/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23093.006497.2017-30**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **MARDONIO SILVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete De Linguagem Sinais, SIAPE nº **1115521**, SIAPECAD nº **01896515**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 723/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.016856.2017-47**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1068775**, SIAPECAD nº **01890742**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 724/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016228.2017-71**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D203**, ao servidor **JOSE JOSUE NETO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891359**, SIAPECAD nº **01672949**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 725/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.011672.2017-06**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **LORENA DE MENEZES BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2104813**, SIAPECAD nº **01888003**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 726/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.014088.2017-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MARIA ADELLANE LOPES MATIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2105026**, SIAPECAD nº **01887979**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 727/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013036.2017-44**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **KELMA DE FREITAS FELIPE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2107287**, SIAPECAD nº **01890156**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 728/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015732.2017-54**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D316** para **D416**, ao servidor **GERVASIO LAGES REBELO NETO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **0050507**, SIAPECAD nº **00095024**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 729/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015445.2017-85**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARIA ALINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2104831**, SIAPECAD nº **01887468**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 730/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013703.2017-99**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **CARLA LIDIANY BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2106060**, SIAPECAD nº **01888962**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 731/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.011700.2017-70**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JONAS ARAUJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2107897**, SIAPECAD nº **01890654**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 732/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.013163.2017-01**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **KARINE DISRAELLY PAULO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2108076**, SIAPECAD nº **01890804**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 733/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013182.2017-30**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **MARCOS AURELIO SILVA BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2107521**, SIAPECAD nº **01890335**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 734/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.013774.2017-71**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MISELANE DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2115682**, SIAPECAD nº **01896749**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 735/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.014852.2017-21**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **FRANCISCO ROGERLANDIO MARTINS DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1839176**, SIAPECAD nº **01890203**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 736/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.017619.2017-83**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **DANIEL REGIS DE FRANCA CIRINO**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1720399**, SIAPECAD nº **02026067**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 737/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013101.2017-19**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2111541**, SIAPECAD nº **01891815**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 738/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.015630.2017-35**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **PAULO HENRIQUE DA PONTE PORTELA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2107934**, SIAPECAD nº **01890674**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 739/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.017172.2017-39**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MILENA FREITAS MAURICIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2104774**, SIAPECAD nº **01887972**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 740/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.018410.2017-53**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **WEILLA GONCALVES BELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2108650**, SIAPECAD nº **01891287**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercicio no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 741/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.018249.2017-38**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D205** para **D305**, à servidora **PRISCILA XIMENES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1677397**, SIAPECAD nº **01444947**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 742/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, a decisão proferida na Ação Ordinária nº 0800198-16.2016.4.05.8100, o teor do Parecer de Força Executória nº 00058/2017/NUMA/PFCE/PGF/AGU, e o que consta no Processo nº **23255.004504.2016-88**,

RESOLVE

**Remover** a servidora **ERICA OLIVEIRA MATIAS**, SIAPE nº **1859386**, SIAPECAD nº **01945586**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, a partir da data de publicação desta portaria, do *campus Umirim* para o *campus Paracuru*.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 743/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.015699.2017-01**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1746718**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para *Diretoria de Implantação do Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 744/PROGEP/IFCE, DE 2 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.009718.2017-38**,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 20h para Dedicção Exclusiva da servidora **IRISLANY CAZUMBA PARENTE PINHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1313150**, SIAPECAD nº **01946420**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 745/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.004195.2017-83**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **AGUIMARIO PIMENTEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1772275**, SIAPECAD nº **01721768**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 746/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012875.2017-09**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Parcial**, à servidora **BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1957516**, SIAPECAD nº **01740338**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, a fim de cursar Doutorado em Ciências Morfofuncionais, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 007/2007; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. Início em **03 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 747/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009007.2017-78**,

**RESOLVE**

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **NILENE MATOS TRIGUEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1795474**, SIAPECAD nº **01572632**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **23 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 748/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.053049.2016-98**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **EMANUEL DIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2034470**, SIAPECAD nº **01817861**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Univerisdade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 749/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001076.2017-82**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1666808**, SIAPECAD nº **01433105**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 750/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23259.011131.2017-42**,

**RESOLVE**

**Declarar concedido**, Prorrogação de Afastamento ao servidor **IGOR RAFAEL SILVA VALENTE**, SIAPE nº **1795290**, SIAPECAD nº **01572123**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de **01/05/2017 a 05/10/2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 751/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.011127.2017-19**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ORLANDO CANTUARIO DE ASSUNCAO FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2188951**, SIAPECAD nº **01968828**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 752/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.012014.2017-15**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1376325**, SIAPECAD nº **01536214**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 13 de março de 2015 a 12 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 753/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.012587.2017-40**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **WILTON BEZERRA DE FRAGA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1689567**, SIAPECAD nº **01457297**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 754/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010245.2017-95**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1841763**, SIAPECAD nº **01620111**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de março de 2015 a 1 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 755/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012536.2017-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PAULO DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1976003**, SIAPECAD nº **01760962**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 756/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005848.2017-16**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2188457**, SIAPECAD nº **01968326**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 757/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.014784.2017-13**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ANDREA PEREIRA CYSNE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1886937**, SIAPECAD nº **01668443**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 13 de março de 2015 a 12 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 758/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.049425.2016-13**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EDMILSON CARNEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164117**, SIAPECAD nº **01944585**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 759/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.015148.2017-90**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1623769**, SIAPECAD nº **01673552**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 21 de março de 2015 a 20 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 760/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.042932.2016-26**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1960016**, SIAPECAD nº **01743231**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2014 a 1 de novembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2015**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 761/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.016882.2017-00**,

**RESOLVE**

**Declarar concedido** horário especial para estudante à servidora **HEIDYANI LEAO DE SOUZA**, SIAPE nº **2281502**, SIAPECAD nº **02050614**, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **13 de março de 2017 a 14 de julho de 2017**, conforme especificado na tabela abaixo:

**Terças, Quartas, Quintas e Sextas:** Das 08:00 às 19:00

**Intervalo:** Das 12:00 às 13:00

**Horas diárias trabalhadas:** 10 horas

**Jornada Semanal:** 40 horas

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 762/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23487.017069.2017-17**,

**RESOLVE**

**Cancelar**, a partir de 25/04/2017, o Afastamento Integral concedido à servidora **ERNNY COELHO REGO**, SIAPE nº **2107039**, SIAPECAD nº **01889853**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por meio da Portaria nº 461/PROGEP/IFCE, de 22 de março de 2017, em virtude da conclusão antecipada das atividades do programa de mestrado.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 764/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.005348.2017-13**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **THIAGO ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1886204**, SIAPECAD nº **01905007**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE., pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 765/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.006236.2017-21**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, ao servidor **JOSE HERNANDO BEZERRA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3535270**, SIAPECAD nº **01533125**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 766/PROGEP/IFCE, DE 4 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.018361.2017-32**,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de **26/04/2017**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAMUEL VIEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1544450**, SIAPECAD nº **01305910**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **26/04/2017**, a Portaria nº 159/PROGEP/IFCE, de 01 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 767/PROGEP/IFCE, DE 5 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.019058.2017-57**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **TARCIANA ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1653454**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para *Reitoria*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 768/PROGEP/IFCE, DE 5 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23490.019470.2017-24**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, o servidor **JOSE GILSON SOMBRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1314390**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 769/PROGEP/IFCE, DE 5 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.019547.2017-50**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **JAILMA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1944533**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) *Campus Cedro* para *Campus Crato*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 770/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.014732.2017-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2229893**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 28/03/2017 a 04/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 771/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.015463.2017-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1959020**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 31/03/2017 a 07/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 772/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.076050.2017-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **INACIO DE LOIOLA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **1885430**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 31/03/2017 a 07/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 773/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.014106.2017-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **JONAS TORRES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2163852**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 24/03/2017 a 31/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 774/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.014108.2017-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1887567**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 24/03/2017 a 31/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 775/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.017668.2017-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **FRANCISCO DANIEL COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1739731**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 18/04/2017 a 25/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 776/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019765.2017-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1679052**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 05/05/2017 a 12/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 777/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.018273.2017-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **ALICE NAYARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2327033**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 15/04/2017 a 22/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 778/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018645.2017-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **SUYANE DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1953741**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 26/04/2017 a 03/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 779/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.016069.2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1757824**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 05/04/2017 a 09/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 780/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.017030.2017-21**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **JOSE RENAN DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2107677**, SIAPECAD nº **01890448**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercicio no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 781/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.016486.2017-28**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **GUILHERME DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico Em Audiovisual, SIAPE nº **1168313**, SIAPECAD nº **01946725**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 782/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.017067.2017-44**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1890908**, SIAPECAD nº **01673154**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 783/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005520.2017-79**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **INACIO DE LOIOLA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **1885430**, SIAPECAD nº **01666675**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 784/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.006881.2017-33**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **MARISA CRISTINA DE SA ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2367708**, SIAPECAD nº **02127732**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 785/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.018157.2017-31**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **GERALDO EUFRAZIO MARTINS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, SIAPE nº **2283645**, SIAPECAD nº **02051691**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 786/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.017066.2017-20**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **ANDREA LIDIA DE SOUSA LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2107854**, SIAPECAD nº **01889024**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 787/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.006327.2017-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCONI MONTEZUMA SALES FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1905429**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 05/01/2017 a 09/01/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 788/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.014079.2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **CLEILSON DO NASCIMENTO UCHOA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1810883**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 22/03/2017 a 26/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 789/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.017987.2017-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165449**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 19/04/2017 a 23/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 790/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015494.2017-87**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D412** para **D413**, à servidora **MINELI PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, SIAPE nº **1105069**, SIAPECAD nº **00133039**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2014 a 9 de fevereiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 791/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.012184.2017-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **LUCIANA BELCHIOR DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1813432**, SIAPECAD nº **01591187**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 8 de março de 2015 a 7 de setembro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 792/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.013102.2017-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2229950**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 15/03/2017 a 12/07/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 793/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013645.2017-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **LUANA FERREIRA ANGELO MARQUES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1796285**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 20/03/2017 a 17/07/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 794/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012206.2017-29**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891326**, SIAPECAD nº **01673703**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2014 a 15 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 795/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.019237.2017-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **RENATO OLIVEIRA TARGINO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1686428**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 01/05/2017 a 05/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 796/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.006235.2017-86**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE HERNANDO BEZERRA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3535270**, SIAPECAD nº **01533125**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 797/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013790.2017-53**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARAES HERCULANO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1915121**, SIAPECAD nº **01699630**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2015 a 2 de agosto de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 798/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.016069.2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1757824**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 10/04/2017 a 24/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 799/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.018018.2017-12**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165449**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por **15 (quinze dias)** no período de 24/04/2017 a 08/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 800/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.019237.2017-94**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **RENATO OLIVEIRA TARGINO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1686428**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 06/05/2017 a 20/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 801/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.012964.2017-67**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **CAROLINA ANSELMO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164593**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 26/06/2017 a 24/08/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 802/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.013108.2017-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2229950**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 13/07/2017 a 10/09/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 803/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013651.2017-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **LUANA FERREIRA ANGELO MARQUES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1796285**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 18/07/2017 a 15/09/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 804/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.017081.2017-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2553883**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 12/04/2017 a 09/08/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 805/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016948.2017-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **ALINY ALVES MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1517308**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 07/04/2017 a 04/08/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 806/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016137.2017-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **INGRYD CAPISTRANO PINTO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2904885**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/04/2017 a 30/07/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 807/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019536.2017-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2327942**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 02/05/2017 a 29/08/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 808/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.006273.2017-19**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALAN FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1953306**, SIAPECAD nº **02123756**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 809/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016428.2017-24**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAIMUNDO EDSON SANTOS TAVORA FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2262891**, SIAPECAD nº **02029953**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 810/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015237.2017-45**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **ROBERTO JORGE BEZERRA LAURISTON**, ocupante do cargo de Prof De Ensino Básico Técnico E Tecnológico Subst., SIAPE nº **2911997**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 22/03/2017 a 29/03/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 811/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.017082.2017-06**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2553883**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 10/08/2017 a 08/10/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 812/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016951.2017-51**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ALINY ALVES MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1517308**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 05/08/2017 a 03/10/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 813/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.016141.2017-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **INGRYD CAPISTRANO PINTO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2904885**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 31/07/2017 a 28/09/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 814/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019538.2017-58**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2327942**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 30/08/2017 a 28/10/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 815/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.013627.2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2100298**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 21/02/2017 a 28/02/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 816/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010706.2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **LEIZA JANE LOPES LIMA DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2597965**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 02/03/2017 a 09/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 817/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.008560.2017-42**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **PATRICIA MARQUES CARNEIRO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2163968**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 16/02/2017 a 23/02/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 818/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013796.2017-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **ERICA DE LIMA GALLINDO**, SIAPE nº **1543245**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 10/03/2017 a 17/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 819/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.018695.2017-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297291**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 26/04/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 820/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.018772.2017-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WELTON AGAPE BESSA RAMOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2280979**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 24/04/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 821/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.016485.2017-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** à servidora **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1838435**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 02/01/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 822/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.018894.2017-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** à servidora **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1838435**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 28/04/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 823/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011855.2017-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **CARLOS SERGIO DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2234605**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 16/12/2016

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 824/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.016703.2017-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **CARLOS SERGIO DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2234605**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 02/03/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 825/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.014614.2017-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891326**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 24/03/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 826/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.010556.2017-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **RAPHAEL MARTINS PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2229962**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 2 (**dois dias**) no período de 06/03/2017 a 07/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 827/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.015423.2017-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOSE ROMULO PORFIRIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2281155**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 1 (**um dia**) no período de 05/04/2017 a 05/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 828/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.012836.2017-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARISANGELA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891368**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 1 (**um dia**) no período de 24/03/2017 a 24/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 829/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.016906.2017-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **DIEGO GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1674436**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 1 (**um dia**) no período de 19/05/2017 a 19/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 830/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.016906.2017-92**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **DIEGO GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1674436**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 5 (**cinco dias**) no período de 22/05/2017 a 26/05/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 831/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.016987.2017-51**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CARLUCIO GERMANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1115757**, SIAPECAD nº **01896781**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2015 a 23 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 832/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017934.2017-31**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **JORGE MACEDO LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1476985**, SIAPECAD nº **01235585**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2015 a 21 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 833/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.018537.2017-72**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1735767**, SIAPECAD nº **01507595**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2015 a 25 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 834/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018768.2017-90**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1955062**, SIAPECAD nº **01736472**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2015 a 3 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 835/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019121.2017-85**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2107829**, SIAPECAD nº **01890573**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2015 a 31 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 836/PROGEP/IFCE, DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013117.2017-13**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2107394**, SIAPECAD nº **01890237**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 837/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.016307.2017-52**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FABRICIO BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **4619376**, SIAPECAD nº **01674478**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 28 de março de 2015 a 27 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 838/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.014649.2017-68**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ERICK ARAGAO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1837226**, SIAPECAD nº **01616829**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de abril de 2015 a 7 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 839/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013346.2017-29**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EMANUEL SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1891420**, SIAPECAD nº **01673845**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 840/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.016958.2017-73**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **CESAR HENRIQUE BANDEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1768574**, SIAPECAD nº **01542289**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 15 de março de 2015 a 14 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRASE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 841/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.015733.2017-10**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RAFAEL BRAZ DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1855965**, SIAPECAD nº **01634223**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 842/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.015150.2017-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANSELMO JERONIMO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1100160**, SIAPECAD nº **00089105**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 843/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.017671.2017-81**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **ANTONIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1841458**, SIAPECAD nº **01619946**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 844/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013471.2017-48**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2776450**, SIAPECAD nº **01675355**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 21 de março de 2015 a 20 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 845/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.048623.2016-60**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AURICELIO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1554824**, SIAPECAD nº **01944855**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 846/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.017750.2017-81**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **IVO LUIS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1892331**, SIAPECAD nº **01674894**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 27 de março de 2015 a 26 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 847/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.018561.2017-36**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **MOISES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3834425**, SIAPECAD nº **01900893**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 848/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.016478.2017-98**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **FERNANDO WAGNER BRITO HORTENCIO FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1114960**, SIAPECAD nº **01895949**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 849/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.016536.2017-14**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1116131**, SIAPECAD nº **01896360**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 850/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.015853.2017-96**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1891474**, SIAPECAD nº **01673902**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 28 de março de 2015 a 27 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 851/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.016864.2017-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **LUCIANO DE LIMA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1896153**, SIAPECAD nº **01679511**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 852/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.014774.2017-68**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **LILIAN CRISTINA CASTRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1891371**, SIAPECAD nº **01673760**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 28 de março de 2015 a 27 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 853/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.014601.2017-77**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOSE NILTON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1892346**, SIAPECAD nº **01674915**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 26 de março de 2015 a 25 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 854/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013264.2017-84**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **INGRID HOARA CARVALHO VAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1888405**, SIAPECAD nº **01906291**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 855/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015082.2017-47**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FREDERICO BEZERRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164621**, SIAPECAD nº **01944892**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 856/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.014099.2017-57**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FRANCELINO ALVES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0293213**, SIAPECAD nº **01742369**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 857/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.014627.2017-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **PRISCILA RODRIGUES DE ALCANTARA VIANA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1810839**, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 25/03/2017 a 22/07/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 858/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.014628.2017-73**,

**RESOLVE**

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **PRISCILA RODRIGUES DE ALCANTARA VIANA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1810839**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 23/07/2017 a 20/09/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 859/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23262.015631.2017-02**,

**RESOLVE**

**Cancelar**, a partir de 15/05/2017, o Afastamento Integral concedido ao servidor **DANIELTON GOMES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1812985**, SIAPECAD nº **01591834**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por meio da Portaria nº 762/PROGEP/IFCE, de 16 de junho de 2016, em virtude da conclusão antecipada das atividades do programa de doutorado.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 860/PROGEP/IFCE, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.015892.2017-18**,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de **05/04/2017**, **Retribuição por Titulação** à servidora **RAFAELA MARIA TEMOTEO LIMA FEUGA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1667866**, SIAPECAD nº **01434486**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **05/04/2017**, a Portaria nº 88/PROGEP/IFCE, de 06 de fevereiro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 861/PROGEP/IFCE, DE 12 DE MAIO DE 2017

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III, da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III, da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que a servidora Mariana da Silva Lima comprovou ser detentora da titulação de mestre em 13/11/2013, conforme Portaria nº 1201/GR, de 02 de dezembro de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração, e o que consta no Processo nº **23255.019497.2017-08**,

## RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 161/PROGEP, DE 02/12/2014, que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) à servidora **MARIANA DA SILVA DE LIMA**, SIAPE nº **1668554**, SIAPECAD nº **01435285**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* de modo que:

**Onde se lê:**

Vigência: 29/05/2013

**Leia-se:**

Vigência: 13/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 862/PROGEP/IFCE, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23483.020200.2017-55**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, o servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811576**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Aracati* para *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 864/PROGEP/IFCE, DE 12 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.020056.2017-42**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 460/PROGEP/IFCE, de 22 de março de 2017, concedida ao servidor **GLAUCIO BARRETO DE LIMA**, SIAPE nº **1675632**, SIAPECAD nº **01443516**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de modo que onde se lê: na Universidade Federal do Ceará, leia-se: na Universidade Federal do Cariri.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 865/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.033087.2016-97**,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para Dedicção Exclusiva do servidor **GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958257**, SIAPECAD nº **01741333**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 866/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.041260.2016-35**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2326841**, SIAPECAD nº **02086954**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 867/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002596.2017-53**,

**RESOLVE**

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANTONIO VENTURA GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1759445**, SIAPECAD nº **01761534**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **9 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 868/PROGEP/IFCE, DE 15 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, a decisão proferida na Ação Ordinária nº 0800421-66.2016.4.05.8100, o teor do Parecer de Força Executória nº 00046/2017/NUMA/PFCE/PGF/AGU, e o que consta no Processo nº **23255.019926.2017-39**,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Declarar removida**, pelo prazo de 18 meses, a partir do dia 12 de maio de 2017, a servidora **JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2177712**, SIAPECAD nº **01956260**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, do *campus Camocim* para o *campus Caucaia*.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 863/PROGEP/IFCE de 12 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 869/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.015006.2017-95**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2274067**, SIAPECAD nº **02042799**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Recursos Naturais, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza/CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 870/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.020135.2017-41**,

**RESOLVE**

**Cancelar**, a partir de 08/05/2017, a Licença Capacitação concedida ao servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA**, SIAPE nº **1675407**, SIAPECAD nº **01443276**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por meio da Portaria nº 368/PROGEP/IFCE de 07/03/2017, em virtude da conclusão do curso de Mestrado.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 871/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.011053.2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1812523**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como **SECRETÁRIO**, nas **ELEIÇÕES 2016**, por 1 (**um dia**) no período de 10/03/2017 a 10/03/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 872/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.011053.2017-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1812523**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 3 (**tres dias**) no período de 10/04/2017 a 12/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 874/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.020121.2017-59**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **KATIUSCIA FURTADO DE AQUINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1457193**, SIAPECAD nº **01234752**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2015 a 21 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 875/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.018745.2017-14**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **LIGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1547434**, SIAPECAD nº **01309479**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 21 de agosto de 2015 a 20 de fevereiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 876/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.018696.2017-10**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C408** para **C409**, ao servidor **LUCINALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente De Laboratorio, SIAPE nº **1476461**, SIAPECAD nº **01234909**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2015 a 21 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 877/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.020389.2017-91**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **YGOR DIAS GALVAO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1476367**, SIAPECAD nº **01234960**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2015 a 25 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 878/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.020064.2017-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **IVANILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891131**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 05/05/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 879/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.019752.2017-25**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 1 (**um dia**) no período de 16/06/2017 a 16/06/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 880/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.019752.2017-25**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 5 (**cinco dias**) no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 881/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013500.2017-71**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E113** para **E114**, à servidora **MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1081245**, SIAPECAD nº **00095563**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 882/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.019387.2017-28**,

**RESOLVE**

**Conceder** Licença Capacitação à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, SIAPE nº **1106526**, SIAPECAD nº **00095594**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, pelo período de 15/05/2017 a 10/08/2017, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 883/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.019296.2017-89**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANDREA SANTANA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1307547**, SIAPECAD nº **01891422**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2015 a 20 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 884/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020376.2017-91**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **RENATA MARIA PAIVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1731564**, SIAPECAD nº **01502713**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2015 a 13 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 885/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.004774.2017-91**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C402** para **C403**, à servidora **LETICIA HELENA PAULINO MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1957462**, SIAPECAD nº **01740282**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2015 a 3 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 886/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020624.2017-01**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C411** para **C412**, ao servidor **GILGUELLER MELO LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, SIAPE nº **1476318**, SIAPECAD nº **01234914**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2015 a 21 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 887/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.020612.2017-49**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **ANTONIA NEY DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **1043432**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 24/08/2017 a 22/10/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 888/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012897.2017-44**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **ADRIANO TAVARES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958500**, SIAPECAD nº **01741605**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Ciência da computação, pela Univerisdade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 889/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.049305.2016-10**,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 20h para Dedicção Exclusiva da servidora **ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164995**, SIAPECAD nº **01945305**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 890/PROGEP/IFCE, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.016566.2017-44**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Parcial**, à servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1677580**, SIAPECAD nº **01445091**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, a fim de cursar Mestrado em Fitotecnia, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró-RN., pelo período de 12 (doze meses), de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 007/2007; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. Início em **15 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 891/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.020869.2017-31**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ALEX SAMYR MESQUITA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2621253**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 18/05/2017 a 01/06/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 892/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.020868.2017-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ALEX SAMYR MESQUITA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2621253**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 13/05/2017 a 17/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 893/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta no Processo nº **23487.006207.2017-24**,

RESOLVE

**Lotar** na Coord. De Assuntos Estudantis a servidora **HELYANE CANDIDO PEREIRA**, SIAPE nº **2188420**, SIAPECAD nº **01968283**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, a partir de 05/04/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 894/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta no Processo nº **23489.002046.2017-80**,

RESOLVE

**Lotar** na Assistência Estudantil a servidora **SHEYLA MARIA DE CASTRO E SILVA VIDAL**, SIAPE nº **0292909**, SIAPECAD nº **00375641**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, a partir de 07/04/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 895/PROGEP/IFCE, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.017456.2017-65**,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de **18/04/2017**, **Retribuição por Titulação** à servidora **EMLY LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1971518**, SIAPECAD nº **01755764**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **18/04/2017**, a Portaria nº 432/IF/Sertão Pernambucano, de 05 de agosto de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC I**).

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 896/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.016005.2017-68**,

**RESOLVE**

**Declarar concedido** horário especial para estudante à servidora **ANTONIA CLARYCY BARROS NOJOSA**, SIAPE nº **1716527**, SIAPECAD nº **02050256**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **13 de março de 2017 a 14 de julho de 2017**, conforme especificado na tabela abaixo:

**Segundas, Quintas e Sextas:** Das 07:00 às 18:00

**Intervalo:** Das 12:00 às 13:00

**Horas diárias trabalhadas:** 10 horas

**Terças:** Das 07:00 às 12:00

**Horas diárias trabalhadas:** 5 horas

**Quartas:** Das 14:00 às 19:00

**Horas diárias trabalhadas:** 5 horas

**Jornada Semanal:** 40 horas

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 897/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.020576.2017-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** à servidora **CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1990512**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 08/05/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 898/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.020416.2017-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **MARCELO TOBIAS VIEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **1970062**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 (**um dia**) em 11/04/2017

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 899/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23288.020270.2017-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CINTIA GUIMARAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1808938**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES 2016, por 1 (**um dia**) no período de 26/05/2017 a 26/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 900/PROGEP/IFCE, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.017892.2017-28**,

**RESOLVE**

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1812252**, SIAPECAD nº **01590916**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, pela Univerisdade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. Início em **01 de junho de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 901/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/04/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.006207.2017-24**,

**RESOLVE**

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **HELYANE CANDIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2188420**, SIAPECAD nº **01968283**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 902/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/04/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23489.002046.2017-80**,

**RESOLVE**

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **SHEYLA MARIA DE CASTRO E SILVA VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, SIAPE nº **0292909**, SIAPECAD nº **00375641**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 903/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.020791.2017-54**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1795098**, SIAPECAD nº **01572258**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 904/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.021461.2017-86**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **REBECA FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1211903**, SIAPECAD nº **02087723**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 905/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.021549.2017-06**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2164191**, SIAPECAD nº **01944655**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Horizonte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 906/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.019493.2017-11**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ALEX JOSE BENTES CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1749624**, SIAPECAD nº **01523668**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 907/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.019777.2017-98**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 908/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.020274.2017-76**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **MARCELA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1841955**, SIAPECAD nº **01620279**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 909/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.021180.2017-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **ERIKA ASSUNCAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2165110**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 05/05/2017 a 12/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 910/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23491.020880.2017-16**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **ZELIA MARIA SOUTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1892250**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá para Diretoria de Implantação do Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 911/PROGEP/IFCE, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.015149.2017-34**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **FRANCISCO MESSIAS ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1652646**, SIAPECAD nº **01557243**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 25 de março de 2015 a 24 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 912/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.020740.2017-53**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, o servidor **JOSE WILLIAM ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958727**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 913/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.020738.2017-84**,

**RESOLVE**

Art. 1º Remover, a servidora **SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2653930**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para *Campus Cedro*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 914/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.022459.2017-02**,

**RESOLVE**

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1749537**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como **PRESIDENTE**, nas **ELEIÇÕES 2014**, por **1 (um dia)** no período de 29/05/2017 a 29/05/2017.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 915/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.021883.2017-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **JACKELINE PORFIRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2189219**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 19/05/2017 a 26/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 916/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.020712.2017-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **CINTIA DE ARAUJO MATIAS**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2279537**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 06/05/2017 a 13/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 917/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.021709.2017-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2748503**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 18/05/2017 a 22/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 918/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.021519.2016-91**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 945/PROGEP/IFCE, de 25/07/2016, que concede adicional de insalubridade à servidora **MARIANA SANTIAGO SILVEIRA**, SIAPE nº **1962431**, SIAPECAD nº **01740851**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, Onde se lê: "(...) Laudo Individual expedido em 07/05/2016;"

Leia-se: "(...) Laudo Individual expedido em 05/07/2016;"

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 919/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.020353.2017-66**,

RESOLVE

**Conceder** Licença Capacitação à servidora **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, SIAPE nº **1838435**, SIAPECAD nº **01617749**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 920/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.015447.2017-74**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **ANDREA LIDIA DE SOUSA LEMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2107854**, SIAPECAD nº **01889024**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 921/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009830.2017-62**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1953124**, SIAPECAD nº **01892721**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 922/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.009965.2017-28**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **ELIAS FIGUEIROA INRI DE LUNA LIMA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2108914**, SIAPECAD nº **01891487**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 923/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.013104.2017-44**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2107394**, SIAPECAD nº **01890237**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 924/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019850.2017-31**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **CRISTIANE MARIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2107829**, SIAPECAD nº **01890573**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 925/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.021801.2017-75**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2230117**, SIAPECAD nº **02000466**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 926/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.021408.2017-81**,

**RESOLVE**

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165364**, SIAPECAD nº **01945573**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 927/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.018252.2017-07**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **RAQUEL SIMOES MONTEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1849716**, SIAPECAD nº **01897016**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2015 a 22 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 928/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.019738.2017-16**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **CICERO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1199306**, SIAPECAD nº **02020608**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 17 de setembro de 2015 a 16 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 929/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.020097.2017-11**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ALBER LEVI PEIXOTO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, SIAPE nº **2263153**, SIAPECAD nº **02030263**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 9 de novembro de 2015 a 8 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 930/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020463.2017-48**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES DE SABOIA**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1477759**, SIAPECAD nº **01236299**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2015 a 10 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 931/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.020734.2017-04**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **NEMILLA DA SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1970325**, SIAPECAD nº **01754459**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 17 de setembro de 2015 a 16 de março de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 932/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.021144.2017-66**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARIA FLAVIA AZEVEDO DA PENHA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **2124111**, SIAPECAD nº **01904503**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 12 de novembro de 2015 a 11 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 933/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021083.2017-21**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B311** para **B312**, ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Microfilmagem, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2013 a 3 de abril de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2015**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 934/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.021458.2017-93**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1115767**, SIAPECAD nº **01896857**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de outubro de 2015 a 23 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 935/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021392.2017-09**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **JOSE MELO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1676952**, SIAPECAD nº **01444597**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2015 a 1 de agosto de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 936/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.021414.2017-32**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA LOBO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1957679**, SIAPECAD nº **01740561**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2015 a 11 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 937/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019845.2017-39**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2953406**, SIAPECAD nº **01900962**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 6 de novembro de 2015 a 5 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 938/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.020123.2017-27**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1982117**, SIAPECAD nº **01767517**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 9 de novembro de 2015 a 8 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 939/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.020899.2017-47**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2124570**, SIAPECAD nº **01905026**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2015 a 15 de maio de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 940/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021218.2017-58**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B312** para **B313**, ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Microfilmagem, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2015 a 3 de outubro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 941/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.017890.2017-80**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1115767**, SIAPECAD nº **01896857**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 942/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.021057.2017-33**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **NEMILLA DA SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1970325**, SIAPECAD nº **01754459**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 943/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.019501.2017-27**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **CICERO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1199306**, SIAPECAD nº **02020608**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 944/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.023024.2017-97**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **THAMIA MARTINS MARQUES**, ocupante do cargo de Médico-area, SIAPE nº **1110765**, SIAPECAD nº **02003779**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 945/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.020514.2017-11**,

RESOLVE

**Conceder** Licença Capacitação à servidora **LEIZA JANE LOPES LIMA DE ABREU**, SIAPE nº **2597965**, SIAPECAD nº **01673074**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 946/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23486.019739.2017-31**,

**RESOLVE**

**Conceder** Licença Capacitação ao servidor **FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES**, SIAPE nº **2745322**, SIAPECAD nº **01518674**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, pelo período de 15/06/2017 a 17/07/2017, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 947/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.021886.2017-96**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2748503**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por **15 (quinze dias)** no período de 23/05/2017 a 06/06/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 948/PROGEP/IFCE, DE 30 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o disposto no art. 18, §2º, da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III, da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor comprovou ser detentor da titulação de mestre em 14/01/2016, conforme Portaria nº 117/PROGEP, de 04/02/2016;

Considerando o poder/dever de autotutela da administração, e o que consta no Processo nº **23255.020131.2017-73**,

**RESOLVE**

**Retificar** a Portaria nº 84/PROGEP/IFCE, de 25/01/2017, que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III) ao servidor **JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1886868**, SIAPECAD nº **01666852**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Umirim* de modo que:

**Onde se lê:**

Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2015**.

**Leia-se:**

Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 949/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.019829.2017-22**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305**, ao servidor **MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1780716**, SIAPECAD nº **01556187**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 7 de maio de 2015 a 6 de maio de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 950/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.018853.2017-99**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2653930**, SIAPECAD nº **01620651**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 951/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.018391.2017-65**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EDSON FROTA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1891963**, SIAPECAD nº **01674455**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 29 de março de 2015 a 28 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 952/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.008497.2017-41**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **IZAMARO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811913**, SIAPECAD nº **01590532**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 953/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021087.2017-17**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **FLAVIO JOAQUIM SALES DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1674678**, SIAPECAD nº **01442641**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2016**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 954/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020646.2017-63**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **DOMINGOS SAVIO SOARES FELIPE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1746324**, SIAPECAD nº **01519850**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de maio de 2015 a 11 de maio de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 955/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020820.2017-78**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1063539**, SIAPECAD nº **00095550**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2015 a 22 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 956/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019148.2017-78**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1895733**, SIAPECAD nº **01678985**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 957/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018756.2017-65**,

**RESOLVE**

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1165584**, SIAPECAD nº **00095612**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2015 a 27 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMpra-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 958/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017192.2017-43**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ANTONIO WAGNER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1207298**, SIAPECAD nº **00128690**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de abril de 2015 a 15 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 959/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.014350.2017-93**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CICERA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1794780**, SIAPECAD nº **01571847**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 8 de março de 2015 a 7 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 960/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.020865.2017-69**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1887083**, SIAPECAD nº **01668628**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 2 de março de 2015 a 1 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 961/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.018779.2017-56**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **VALDINEIA SOARES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1895725**, SIAPECAD nº **01678975**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 19 de abril de 2015 a 18 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 962/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.020161.2017-56**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1858003**, SIAPECAD nº **01636641**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2015 a 7 de maio de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 963/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.020400.2017-16**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PAULO ALBERTO MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1980437**, SIAPECAD nº **01765707**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 964/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.015905.2017-51**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1809340**, SIAPECAD nº **01668646**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 1 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 965/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.016396.2017-98**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **BASILIO SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1422425**, SIAPECAD nº **01417826**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 9 de março de 2015 a 8 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 966/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.019968.2017-50**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1891441**, SIAPECAD nº **01673864**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de março de 2015 a 28 de março de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 967/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.020829.2017-65**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, ao servidor **FRANCISCO HOLANDA NUNES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1959257**, SIAPECAD nº **01905165**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 968/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.019762.2017-40**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SARAH MARIA BORGES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2124512**, SIAPECAD nº **01904978**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 969/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.019035.2017-63**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MIGUEL ANGEL DURAN ROA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1807467**, SIAPECAD nº **01681086**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 970/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.016083.2017-90**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HARLEY PASSOS BESERRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1949150**, SIAPECAD nº **01730278**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2015 a 17 de maio de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 971/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.016100.2017-99**,

**RESOLVE**

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **FRANCISCO NATANIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1610675**, SIAPECAD nº **01374356**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2015 a 22 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 972/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.008739.2017-19**,

**RESOLVE**

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **ISAAC BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1827252**, SIAPECAD nº **01806293**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2017**.

**PUBLIQUE-SE****ANOTE-SE****CUMPRA-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 973/PROGEP/IFCE, DE 31 DE MAIO DE 2017**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.020517.2017-75**,

RESOLVE

**Declarar concedido** licença por motivo de falecimento em pessoa da família, à servidora **CLEANE CHAVES MAIA**, SIAPE nº **1090972**, SIAPECAD nº **01879803**, , lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 03/05 a 10/05/2017.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**Ivam Holanda de Souza**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

## **Editais PROGEP**

**NÃO HOUVE**